



# PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES

## 2008 - 2009

### AQUISIÇÃO ALIMENTAR DOMICILIAR *PER CAPITA*

### BRASIL E GRANDES REGIÕES

1865.43

 **IBGE**  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Paulo Bernardo Silva**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor-Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Luiz Paulo Souto Fortes**

Diretoria de Informática  
**Paulo César Moraes Simões**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Sérgio da Costa Côrtes** (interino)

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Trabalho e Rendimento  
**Marcia Maria Melo Quintslr**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Trabalho e Rendimento

# **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009**

Aquisição alimentar  
domiciliar *per capita*  
Brasil e Grandes Regiões

Rio de Janeiro  
2010

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISBN 978-85-240-4168-6 (CD-ROM)

ISBN 978-85-240-4167-9 (meio impresso)

© IBGE. 2010

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção de multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Helga Szpiz e Marcos Balster Fiore Correia -  
Coordenação de Marketing/Centro de Documentação  
e Disseminação de Informações - CDDI

---

# Sumário

## Apresentação

## Introdução

## Notas técnicas

Conceitos e definições

Aquisição alimentar domiciliar

Aspectos da coleta e tratamentos gerais das informações de despesas e rendimentos

Aspectos de amostragem

## Comentários dos resultados

## Tabelas de resultados

### **1 Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual**

1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009

1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009

1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009

1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009

1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008 - 2009

1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008 - 2009

1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008 - 2009

1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008 - 2009

## **2 Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não-monetário mensal familiar**

2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008 - 2009

2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008 - 2009

2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008 - 2009

2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008 - 2009

2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008 - 2009

2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008 - 2009

## **3 Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição**

3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008 - 2009

**3.2** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008 - 2009

**3.3** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008 - 2009

**3.4** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008 - 2009

**3.5** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008 - 2009

**3.6** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008 - 2009

#### **4 Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição**

**4.1.1** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Brasil - período 2008 - 2009

**4.1.2** - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Brasil - período 2008 - 2009

**4.2.1** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Norte - período 2008 - 2009

**4.2.2** - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Norte - período 2008 - 2009

**4.3.1** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2008 - 2009

**4.3.2** - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2008 - 2009

**4.4.1** - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2008 - 2009

**4.4.2** - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2008 - 2009

4.5.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sul - período 2008 - 2009

4.5.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sul - período 2008 - 2009

4.6.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2008 - 2009

4.6.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2008 - 2009

## Referências

### Anexos

#### Anexo 1 - Coeficientes de variação

1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009

2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009

3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009

4 - Coeficiente de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009

#### Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

#### Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.



---

## Apresentação

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE através desta publicação dá prosseguimento à divulgação da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009, cujos objetivos são disponibilizar informações e bases de dados sobre os orçamentos domésticos e das condições de vida da população, incluindo a autopercepção da qualidade de vida e características do perfil nutricional.

São apresentados nesta publicação os resultados referentes às quantidades da aquisição de alimentos para consumo no domicílio, *per capita*, no ano, de alimentos e bebidas da população residente no Brasil em diferentes recortes geográficos, classes de rendimentos, situação do domicílio e formas de aquisição. As quantidades de produtos foram obtidas através dos registros informados pelas famílias em cada domicílio selecionado para a pesquisa. As aquisições realizadas com alimentação fora do domicílio não são objeto da presente publicação.

A realização da POF 2008-2009 contou com dois parceiros: o Banco Mundial e o Ministério da Saúde. Em ambos os casos, o apoio técnico foi disponibilizado, além de recursos financeiros e equipamentos para a pesquisa.

A coleta da pesquisa foi realizada nas áreas urbana e rural em todo o território brasileiro, no período de maio de 2008 a maio de 2009.

As quantidades de alimentos e bebidas adquiridas para consumo no domicílio, aqui publicadas, apresentam, com detalhamento, os hábitos alimentares dos brasileiros segundo as diferentes regiões, classes de rendimentos, forma de aquisições monetárias e não monetárias dos produtos e situações urbana e rural. As informações disponibilizadas permitem diferentes tipos de análises e avaliações

das condições de vida da população brasileira através da composição e qualidade da alimentação domiciliar.

Também são apresentados uma descrição resumida dos procedimentos utilizados na coleta e tratamentos das informações da pesquisa e é descrito o modelo metodológico aplicado para cálculo das estimativas das quantidades adquiridas *per capita*.

Essas informações também estão disponíveis no portal do IBGE na Internet. O CD-ROM que acompanha a publicação reproduz o volume impresso e apresenta, além das tabelas selecionadas, resultados para outros níveis geográficos e os coeficientes de variação associados às estimativas apresentadas nas tabelas divulgadas nesta publicação, bem como os instrumentos de coleta utilizados na POF 2008-2009. São disponibilizados, ainda, os microdados da pesquisa, possibilitando aos usuários criar suas próprias tabelas de interesse.

O IBGE agradece a todos que contribuíram para a realização da pesquisa, particularmente, às famílias entrevistadas, e coloca-se à disposição dos usuários para quaisquer esclarecimentos.

**Wasmália Bivar**  
Diretora de Pesquisas

---

## Introdução

A Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF visa, principalmente, mensurar as estruturas de consumo, dos gastos, dos rendimentos e parte da variação patrimonial das famílias. Possibilita traçar, portanto, um perfil das condições de vida da população brasileira a partir da análise de seus orçamentos domésticos.

Além das informações diretamente associadas à estrutura orçamentária, várias características dos domicílios e das famílias são investigadas, ampliando o potencial de utilização dos resultados da pesquisa. É possível, portanto, estudar a composição dos gastos das famílias segundo as classes de rendimentos, as disparidades regionais, as áreas urbana e rural, a extensão do endividamento familiar, a difusão e o volume das transferências entre as diferentes classes de renda e a dimensão do mercado consumidor para grupos de produtos e serviços.

Outros temas, também, fortemente relacionados com a qualidade das condições de vida são destaque nas POFs, a exemplo da investigação subjetiva sobre a qualidade de vida das famílias e de um amplo conjunto de variáveis que é investigado para o desenho da avaliação do perfil nutricional da população residente no Brasil. Para tanto, medidas antropométricas de todos os moradores dos domicílios foram tomadas, foram investigadas as quantidades de alimentos e bebidas adquiridos para consumo nos domicílios e aspectos relacionados com a amamentação e à alimentação escolar e foi aplicado um módulo especial sobre consumo efetivo de alimentos.

Nessa terceira publicação da POF 2008-2009, é contemplado o tema quantidade adquirida da alimentação domiciliar *per capita*, na qual os resultados são apresentados segundo recortes geográficos, as situações urbana e rural, classes de rendimentos e nos enfoques monetário e não monetário.

Simultaneamente, está sendo divulgada a publicação *Pesquisa de orçamentos familiares 2008-2009: avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos*, também elaborada em parceria com o Ministério da Saúde, referente à avaliação da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil, análise desenvolvida a partir das quantidades das aquisições de alimentos e bebidas para consumo no domicílio realizadas pelas famílias.

Para propiciar a compreensão dos resultados aqui apresentados, assim como estudos futuros, os conceitos adotados na pesquisa e sua metodologia constituem parte dessa publicação.

A POF por investigar temas tão diversos possui múltiplas aplicações, tais como: contribuir com informações para subsidiar políticas públicas na área social para melhoria das condições de vida da população, incluídas as políticas públicas temáticas nos campos da nutrição, orientação alimentar, saúde, moradia, entre outras. Para o setor privado, a pesquisa pode ser útil na definição de estratégias de investimentos em que o conhecimento do perfil do consumidor e da demanda por bens e serviços seja determinante. Sob a ótica da qualidade das estatísticas públicas, destacam-se as atualizações das estruturas de ponderação das medidas de inflação, em particular do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC produzido pelo IBGE, e da parcela de consumo das Contas Nacionais e Regionais do Brasil. A relevância destes aspectos para o País e a crescente necessidade de conhecimento da realidade brasileira relacionada com o perfil socioeconômico da população, retratado a partir dos orçamentos domésticos à forte demanda de diferentes usuários por informações atualizadas, justificaram a realização, pelo IBGE, da POF 2002-2003, com abrangência geográfica nacional, incluindo as áreas urbana e rural e a realização de nova pesquisa seis anos depois.

A POF 2008-2009 é a quinta pesquisa realizada pelo IBGE sobre orçamentos familiares. As pesquisas anteriores foram: o Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975, com âmbito territorial nacional, à exceção das áreas rurais das Regiões Norte e Centro-Oeste; a POF 1987-1988; a POF 1995-1996; e a POF 2002-2003. As POFs dos anos de 1980 e 1990 foram concebidas para atender, prioritariamente, à atualização das estruturas de consumo dos índices de preços ao consumidor produzidos pelo IBGE, sendo realizadas nas Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, no Município de Goiânia e no Distrito Federal. A POF 2002-2003 e a POF 2008-2009 dão igual prioridade às demais aplicações anteriormente mencionadas.

Assim, dada a existência de novas demandas, além da realização da pesquisa em todo território brasileiro, as POFs dessa década apresentam diferenças importantes em relação às anteriores. Em face da necessidade de informações detalhadas sobre as condições de vida a partir do consumo, especialmente das famílias de menor rendimento, incluiu-se no âmbito das pesquisas a área rural e foram investigadas as aquisições não monetárias.

Destaque-se que o desenho da amostra foi estruturado de tal modo que propicia a publicação de resultados nos seguintes níveis: Brasil, Grandes Regiões (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste) e também por situações urbana e rural. Para as Unidades da Federação, os resultados contemplam o total e a situação urbana. Nas nove regiões metropolitanas e nas capitais das Unidades da Federação, os resultados correspondem à situação urbana.

A amostra da POF 2008-2009 manteve características do desenho aplicado à POF 2002-2003, mas teve sua concepção segundo o conceito de amostra mestra, que o IBGE propõe adotar para todas as pesquisas domiciliares por amostra no contexto mais amplo do projeto de reformulação dessas pesquisas – a construção do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD. Ainda, do ponto de vista da perspectiva futura, durante o último trimestre de coleta da POF 2008-2009, foram realizados testes de modelos alternativos de POFs simplificadas, visando a implementação futura das POFs contínuas: a cada cinco anos se realizará pesquisa nos moldes da POF 2008-2009 e, anualmente, POFs segundo o modelo simplificado que será definido com base nos resultados dos testes realizados.

Cabe ainda, nessas considerações iniciais, esclarecer sobre a adoção do termo “família” nas publicações de resultados da POF. A POF é uma pesquisa realizada por amostragem, na qual são investigados os domicílios particulares permanentes. No domicílio, por sua vez, é identificada a unidade básica da pesquisa – unidade de consumo – que compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação ou compartilham as despesas com moradia. É importante ressaltar que esta definição, que será detalhada mais adiante, segue as recomendações e práticas internacionais referentes a pesquisas similares.

O conceito “família” no IBGE, também atendendo às recomendações internacionais, é especificamente adotado no Censo Demográfico e demais pesquisas domiciliares, refere-se às pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sem referência explícita ao consumo ou despesas. Entretanto, na maior parte das situações, a unidade de consumo da POF coincide com a “família”, segundo o conceito adotado no IBGE. A POF 2008-2009, buscando harmonização conceitual com as demais pesquisas, identificou, também, nos domicílios, as famílias, segundo o conceito adotado pelo IBGE.

No ENDEF e nas POFs, para efeito de divulgação de resultados, o termo “família” tem sido utilizado para representar o conceito unidade de consumo e, na presente publicação, este procedimento é mantido.

A presente publicação, contempla desde os procedimentos utilizados na obtenção dos dados em campo até a construção do resultado final, as quantidades alimentares adquiridas para consumo domiciliar, apresentadas por faixas de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar e formas de aquisição monetária e não monetária, segundo o produto e as agregações de subgrupos e grupos de produtos. Cabe ressaltar que, para grande parte dos produtos não industrializados, as agregações foram possíveis levando-se em consideração as características da parte pela qual é normalmente comercializada.

Na primeira parte, são apresentados conceitos, definições e procedimentos metodológicos utilizados que possibilitaram a obtenção dos resultados das quantidades das aquisições alimentares adquiridas para consumo domiciliar. Na segunda parte, estão descritos de forma sucinta aspectos sobre o plano de amostra adotado na pesquisa e precisão das estimativas geradas, e por último são descritos os procedimentos adotados nos tratamentos gerais das informações de aquisições e rendimentos da POF 2008-2009.

As tabelas da POF 2008-2009, desta publicação, sobre as aquisições alimentares domiciliar apresentam a quantidade de alimentos e bebidas *per capita* adquirida no

ano da pesquisa, para o total do Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, por classes de rendimentos total e variação patrimonial, segundo os produtos e os subgrupos e grupos nos quais os produtos estão contidos, além de distinguir as principais formas de aquisições monetárias e não monetárias realizadas pelas famílias. Também foram disponibilizadas, nesta publicação, as estimativas dos coeficientes de variação (CVs) das Tabelas 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 2.1 selecionadas do plano tabular de divulgação. Outros CVs para outras tabelas estarão disponibilizadas no CD-ROM que acompanha a publicação.

Também, são apresentados alguns comentários, tabelas e gráficos comparativos com as POFs anteriores e com o ENDEF sobre os principais resultados encontrados na POF 2008-2009.

Finalmente, cabe reforçar que a realização da POF 2008-2009 contou com as parcerias do Banco Mundial no âmbito do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Reformas para o Setor de Desenvolvimento Humano - HD-TAL (*Human Development Technical Assistance Loan*), na qual os recursos foram destinados à viabilização da coleta e a estudos e testes visando ao aprimoramento do levantamento e à implantação futura de POFs contínuas, e do Ministério da Saúde, propiciando o aporte de recursos financeiros, a obtenção de equipamentos antropométricos e o apoio técnico na investigação e na análise dos dados referentes à despesa em saúde, antropometria e consumo efetivo de alimentos.

---

# Notas técnicas

## Conceitos e definições

Neste módulo, são apresentados os conceitos relacionados com os resultados desta publicação, segundo as seguintes variáveis: domicílios, unidades de consumo, quantidades adquiridas de alimentos e bebidas, pessoas, despesas e rendimentos. Antecede a esses temas a descrição das referências temporais inerentes ao levantamento e à qualidade das informações sobre orçamentos familiares. Estas definições da variável tempo são básicas para o entendimento dos conceitos e resultados da pesquisa.

Na Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009, três enfoques temporais foram utilizados.

## Período de realização da pesquisa

Para propiciar a estimação de orçamentos familiares que contemplem as alterações a que estão sujeitos ao longo do ano, as despesas e os rendimentos, definiu-se o tempo de duração da pesquisa em 12 meses. O período de realização da POF 2008-2009 teve início no dia 19 de maio de 2008 e término no dia 18 de maio de 2009.

## Período de referência das informações de aquisições (despesas e quantidades) e rendimentos

A investigação de uma grande diversidade de itens de despesas, com diferentes valores unitários e diferentes frequências de aquisição,

requer definir períodos de observação variados. Em geral, as despesas de menor valor são aquelas normalmente realizadas com mais frequência, enquanto as despesas de maior valor são realizadas com menor frequência. Além disso, a memória das informações relacionadas com uma aquisição com valor mais elevado é preservada por um período de tempo mais longo. Assim, com o objetivo de ampliar a capacidade do informante para fornecer os valores das aquisições realizadas e as demais informações a elas associadas, foram definidos quatro períodos de referência: sete dias, 30 dias, 90 dias e 12 meses, segundo os critérios de frequência de aquisição e do nível do valor do gasto.

As quantidades de alimentos e bebidas foram pesquisadas, segundo o período de referência de sete dias.

Os rendimentos e as informações a eles relacionadas são coletados segundo o período de referência de 12 meses.

Como a operação da coleta tem duração de 12 meses, os períodos de referência das informações de despesas e rendimentos não correspondem às mesmas datas para cada domicílio selecionado. Para cada informante, os períodos de referência foram estabelecidos como o tempo que antecede à data de realização da coleta no domicílio. A exceção é o período de referência de sete dias, que é contado no decorrer da entrevista.

## Data de referência da pesquisa

Como as POFs combinam um período de coleta de 12 meses com períodos de referência de até 12 meses, adotado para alguns itens de despesa e para os rendimentos, as informações se distribuem em um período total de 24 meses. Durante os 24 meses mencionados, ocorrem mudanças absoluta e relativa nos preços, requerendo que os valores levantados na pesquisa sejam valorados a preços de uma determinada data.

A data de referência fixada para a compilação, análise e apresentação dos resultados da POF 2008-2009 foi 15 de janeiro de 2009.

## Domicílio

Domicílio é a unidade amostral da pesquisa, consistindo também em importante unidade de investigação e análise para caracterização das condições de moradia das famílias.

É a moradia estruturalmente separada e independente, constituída por um ou mais cômodos, sendo que as condições de separação e independência de acesso devem ser satisfeitas.

A condição de separação é atendida quando o local de moradia é limitado por paredes, muros, cercas e outros, quando é coberto por um teto e permite que seus moradores se isolem, arcando com parte ou todas as suas despesas de alimentação ou moradia.



A independência é atendida quando o local de moradia tem acesso direto, permitindo que seus moradores possam entrar e sair sem passar por local de moradia de outras pessoas.

## **Domicílio particular permanente**

Destina-se à habitação de uma ou mais pessoas, ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, sendo todo ou parte destinado exclusivamente à moradia.

Na POF, em função de seus objetivos e características, somente foram pesquisados os domicílios particulares permanentes.

## **Unidade de consumo**

A unidade de consumo é a unidade básica de investigação e análise dos orçamentos. Para efeito de divulgação da POF, o termo “família” é considerado equivalente à unidade de consumo.

A unidade de consumo compreende um único morador ou conjunto de moradores que compartilham da mesma fonte de alimentação, isto é, utilizam um mesmo estoque de alimentos e/ou realizam um conjunto de despesas alimentares comuns. Nos casos onde não existia estoque de alimentos nem despesas alimentares comuns, a identificação ocorreu através das despesas com moradia.

## **Tamanho da unidade de consumo**

Corresponde ao número total de moradores integrantes da unidade de consumo.

## **Pessoas**

### **Pessoa moradora**

Pessoa que tinha o domicílio como residência única ou principal e que não se encontrava afastada deste por período superior a 12 meses. Aquelas que se achavam presentes por ocasião da coleta da pesquisa são consideradas moradores presentes. A pessoa é moradora ausente se, por ocasião da coleta, estava afastada temporariamente.

### **Total de pessoas moradoras**

Conceito utilizado no plano tabular, que consiste na estimativa do total do número de pessoas moradoras presentes e ausentes das unidades de consumo na população ou em uma determinada classe. Equivale à estimativa da população residente a partir da POF.

## **Unidade de orçamento**

Morador que teve alguma participação no orçamento da unidade de consumo no período de referência de 12 meses.

Os moradores ausentes, os moradores com menos de 10 anos de idade e os moradores cuja condição no domicílio fosse de empregado doméstico ou parente de empregado doméstico não foram pesquisados como unidade de orçamento. Nas situações de moradores com menos de 10 anos, as aquisições e rendimentos correspondentes são registrados juntamente com os da pessoa responsável pelo menor.

A unidade de orçamento é representada por:

a) Unidade de orçamento despesa

Morador cuja participação no orçamento da unidade de consumo representou a realização de aquisições que resultaram em despesas monetárias e/ou não monetárias.

b) Unidade de orçamento rendimento

Morador cuja participação no orçamento da unidade de consumo representou qualquer tipo de ganho monetário - remuneração do trabalho, transferência, aluguel de imóvel, aplicações financeiras, entre outros. Também foram consideradas todas as pessoas que exerceram algum tipo de trabalho não remunerado.

## Despesas

A POF teve como objetivo principal pesquisar todas as despesas. As despesas foram definidas como monetárias e não monetárias.

### Despesas monetárias

São aquelas efetuadas através de pagamento, realizado à vista ou a prazo, em dinheiro, cheque ou com utilização de cartão de crédito.

### Despesas não monetárias

São aquelas efetuadas sem pagamento monetário, ou seja, aquisição obtida através de doação, retirada do negócio, troca, produção própria, pescado, caçado e coletado durante os períodos de referência da pesquisa disponíveis para utilização. As valorações das despesas não monetárias foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local.

O aluguel atribuído ao domicílio cuja condição de ocupação era diferente de alugado foi o único serviço contabilizado como despesa não monetária.

É importante observar que as despesas não monetárias são iguais, em termos contábeis, aos rendimentos não monetários, com exceção do valor do aluguel estimado, cujo tratamento é explicitado na definição do rendimento. O critério adotado no tratamento das informações para as despesas não monetárias segue as recomendações contidas no documento *Informe de la decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo* (CONFERENCIA INTERNACIONAL DE ESTADÍSTICOS DEL TRABAJO, 2003), resultante do evento realizado pela Organização Internacional do Trabalho - OIT, de novembro a dezembro de 2003 em Genebra.

Além dos valores das despesas, das quantidades e unidades de medida, a forma de obtenção complementa a caracterização das aquisições informadas.

## Despesa total

Inclui todas as despesas monetárias realizadas pela unidade de consumo na aquisição de produtos, serviços e bens de qualquer espécie e natureza, e também as despesas não monetárias com produtos e bens, além do serviço de aluguel.

Compõem a despesa total todas as despesas monetária e não monetária correntes (despesas de consumo e outras despesas correntes), o aumento do ativo e a diminuição do passivo.

## Despesas correntes

As despesas correntes incluem as despesas de consumo e as outras despesas correntes.

## Despesas de consumo

Correspondem às despesas realizadas pelas unidades de consumo com aquisições de bens e serviços utilizados para atender diretamente às necessidades e desejos pessoais de seus componentes no período da pesquisa. Estão organizadas segundo os seguintes grupamentos: alimentação, habitação, vestuário, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, fumo, serviços pessoais e outras despesas diversas não classificadas anteriormente.

Na presente publicação as despesas de consumo são representadas pelo grupo de alimentação no domicílio.

## Alimentação

Aquisição total com alimentação (alimentos e bebidas) realizada pela unidade de consumo destinada ao domicílio.

Para a determinação das estimativas das quantidades adquiridas de alimentos e bebidas, foram utilizadas todas as informações das aquisições, tanto monetárias como não monetárias, realizadas durante o período da pesquisa.

## Forma de aquisição

Refere-se à forma de obtenção dos produtos e serviços adquiridos pelas unidades de consumo. Foram coletadas informações sobre as aquisições monetária e não monetária. Deste modo, utilizou-se a forma de aquisição como variável de classificação das despesas, com o objetivo principal de identificá-las como monetárias e não monetárias.

Assim, foram definidas as seguintes categorias para a variável forma de aquisição:

- 1 - Monetária à vista para a unidade de consumo** - quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado à própria unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado sem nenhum parcelamento;

- 2 - **Monetária à vista para outra unidade de consumo** - quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado a outra unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado sem nenhum parcelamento;
- 3 - **Monetária a prazo para a unidade de consumo** - quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado a própria unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, cartão de crédito, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado com qualquer tipo de parcelamento;
- 4 - **Monetária a prazo para outra unidade de consumo** - quando o dispêndio realizado por qualquer membro na aquisição do produto ou serviço destinado a outra unidade de consumo teve o pagamento efetivado em dinheiro, cheque, cartão de débito bancário, cartão de crédito, vale-refeição, vale-transporte, etc., e foi praticado com qualquer tipo de parcelamento.
- 5 - **Cartão de crédito à vista para a unidade de consumo** - quando a aquisição do produto ou serviço destinado à própria unidade de consumo foi monetária com cartão de crédito e praticada sem nenhum parcelamento. Também foram incluídas nessa categoria as aquisições realizadas, no período de referência, com cartão de crédito à vista que ainda não tinham sido pagas;
- 6 - **Cartão de crédito à vista para outra unidade de consumo** - quando a aquisição do produto ou serviço destinado à outra unidade de consumo foi monetária com cartão de crédito e praticada sem nenhum parcelamento. Também foram incluídas nessa categoria as aquisições realizadas, no período de referência com cartão de crédito à vista que ainda não tinham sido pagas;
- 7 - **Doação** - quando, na aquisição do produto pelo morador, não houve nenhum dispêndio em dinheiro, cheque, cartão ou bens e serviços, ou seja, o produto foi adquirido ou obtido sem nenhum custo. Como exemplo: presentes, remédios recebidos em postos de saúde e cesta básica de alimentos fornecida pelo empregador;
- 8 - **Retirada do negócio** - quando a aquisição do produto pelo morador foi feita utilizando-se estoque não destinado ao consumo do domicílio e voltado para o comércio ou negócio a cargo do morador;
- 9 - **Troca** - quando um produto foi adquirido pelo morador mediante permuta por outro produto ou serviço;
- 10 - **Produção própria** - quando a aquisição do produto pelo morador representou uma retirada de sua própria produção (autoconsumo). Essa classificação só foi utilizada se nenhuma parte da produção foi comercializada, pois, caso contrário, representou uma retirada do negócio; e
- 11 - **Outra** - quando foi verificada uma outra forma de aquisição que não se enquadrasse nas definições acima, como produto achado, produto roubado, entre outros.

Cabe ressaltar que, na classificação adotada na geração dos resultados para todos os tipos de aquisições, definiu-se como despesas monetárias aquelas correspondentes às categorias da variável forma de aquisição de 1 a 6, e como despesas não monetárias as correspondentes às categorias de 7 a 11.

## **Rendimento total e variação patrimonial**

A análise dos rendimentos e da variação patrimonial é determinante para os estudos socioeconômicos e, em particular, na POF, tendo em vista a possibilidade de análise conjunta com as aquisições de alimentos e bebidas, possibilitando avaliações mais completas em relação a aspectos nutricionais da população.

### **Rendimento total**

O rendimento bruto total da unidade de consumo corresponde ao somatório dos rendimentos brutos monetários dos componentes das unidades de consumo, exclusive os empregados domésticos e seus parentes, acrescido do total dos rendimentos não monetários das unidades de consumo.

### **Rendimento monetário**

Considerou-se como rendimento todo e qualquer tipo de ganho monetário, exceto a variação patrimonial, recebido durante o período de referência de 12 meses anteriores à data de realização da coleta das informações.

O rendimento foi pesquisado para cada um dos moradores que constituiu uma unidade de orçamento/rendimento.

### **Rendimento não monetário**

Considerou-se como rendimento não monetário a parcela equivalente às despesas não monetárias como definidas anteriormente.

É importante observar que as despesas não monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não monetárias com exceção do aluguel estimado.

Para a imputação do valor do rendimento não monetário correspondente ao aluguel de imóveis, foram deduzidas, do valor do aluguel estimado pelas unidades de consumo, as despesas com manutenção e reparos, impostos, taxas de serviços e seguros com o domicílio, conforme as recomendações contidas no documento *Informe de la decimoséptima Conferencia Internacional de Estadísticos del Trabajo* (CONFERENCIA INTERNACIONAL DE ESTADÍSTICOS DEL TRABAJO, 2003).

### **Variação patrimonial**

Compreende vendas de imóveis, recebimentos de heranças e o saldo positivo da movimentação financeira (depósitos e retiradas de aplicações financeiras como, por exemplo, poupança e cotas de fundos de investimento).

### **Rendimento total e variação patrimonial bruto**

O rendimento total e variação patrimonial bruto da unidade de consumo corresponde ao somatório dos rendimentos monetários auferidos por todos os componentes da unidade de consumo no período de referência e dos rendimentos não monetários na unidade de consumo, acrescido do valor positivo da variação patrimonial da unidade de consumo.

## Rendimento total e variação patrimonial mensal familiar

Adotou-se nas tabelas de resultados a denominação “Rendimento total e variação patrimonial mensal familiar” para representar o conceito rendimento total e variação patrimonial bruto. A estimativa corresponde à soma dos rendimentos brutos monetários dos componentes das unidades de consumo, exclusive os empregados domésticos e seus parentes, acrescido do total dos rendimentos não monetários e a variação patrimonial das unidades de consumo.

## Salário mínimo

Considerou-se o valor de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) vigente em 15 de janeiro de 2009, data de referência da pesquisa.

## Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar

Na presente divulgação, nas tabelas de apresentação dos resultados, foi utilizado o termo classe de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar.

Na definição das classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar para as tabelas apresentadas, optou-se por utilizar seis grupamentos, definidos em salários mínimos, sendo que a categoria “sem rendimento” foi incluída na primeira classe.

Por simplificação, ao longo do texto, quando da abordagem das classes de rendimentos e variação patrimonial, estas serão denominadas classes de rendimentos.

A seguir, é apresentada a relação das seis classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar com valores em reais e os valores equivalentes em salários mínimos de 15 de janeiro de 2009.

**Quadro 1 - Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar**

Reais mensais (R\$)	Salários mínimos
Até 830,00 (1)	Até 2 (1)
Mais de 830,00 a 1 245,00	Mais de 2 a 3
Mais de 1 245,00 a 2 490,00	Mais de 3 a 6
Mais de 2 490,00 a 4 150,00	Mais de 6 a 10
Mais de 4 150,00 a 6 225,00	Mais de 10 a 15
Mais de 6 225,00	Mais de 15

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

(1) Inclusive sem rendimento.

## **Aquisição alimentar domiciliar**

Na coleta das informações relativas aos alimentos adquiridos pelas famílias – alimentos e bebidas – destinados exclusivamente ao consumo domiciliar, utilizou-se, como instrumento de coleta de informações, a Caderneta de Aquisição Coletiva - POF 3, onde foram registrados, diariamente e durante sete dias consecutivos a descrição detalhada de cada produto adquirido, a quantidade, a unidade de medida com o seu equivalente em peso ou volume – quando fosse pertinente - o valor da despesa em reais, o local de compra e a forma de aquisição do produto.

São apresentados a seguir, de forma resumida, os procedimentos gerais de coleta da POF 2008-2009 relacionados com a aquisição de alimentos e bebidas para consumo no domicílio.

## **Quantidades adquiridas de alimentos e bebidas**

### **Quantidades adquiridas**

As quantidades adquiridas de alimentos e bebidas correspondem a todas as aquisições realizadas para consumo domiciliar pela unidade de consumo durante o período da pesquisa.

Na descrição registrada para cada produto, a quantidade física corresponde à da forma como o produto foi adquirido e corresponde ao número de unidades de medida do respectivo produto. Essa quantidade de aquisição é a variável de análise deste estudo.

### **Unidade de medida**

Para cada produto adquirido, a variável unidade de medida foi registrada e descrita detalhadamente como foi obtido. Exemplo: aquisição de 200 gramas de salaminho - registro da unidade de medida - gramas.

### **Peso ou volume**

Para os produtos adquiridos, a variável peso ou volume correspondeu ao peso, volume ou quantidades das unidades da unidade de medida do produto. Exemplo: aquisição de 200 gramas de margarina - registro do peso ou volume - 200. Nas aquisições em que a unidade de medida já contemplava o peso ou volume esta variável não foi registrada.

## **Instrumentos e procedimentos da coleta específicos**

O instrumento básico para o registro das informações necessárias para a aplicação do modelo metodológico utilizado na obtenção das estimativas das quantidades adquiridas de produtos alimentares para consumo no domicílio foi a Caderneta de Aquisição Coletiva.

Nessa Caderneta, foram registradas diariamente durante sete dias consecutivos as aquisições – de uso comum na unidade de consumo – de alimentos, inclusive refeições prontas, bebidas, artigos de higiene pessoal e de limpeza, combustíveis de

uso doméstico e outros produtos, cuja aquisição costuma ser frequente e, em geral, servem a todos os moradores.

As informações destas aquisições foram fornecidas pela pessoa que administra ou dirige estes tipos de despesas no orçamento doméstico. Foram registradas todas as aquisições efetuadas no período de referência de sete dias, incluindo as aquisições realizadas pelos demais moradores da unidade de consumo relacionadas com alimentos e bebidas, bem como outros produtos pertinentes à Caderneta de Aquisição Coletiva para consumo no domicílio.

Para cada dia do período de referência, foram pesquisadas e registradas as seguintes informações para cada produto adquirido: descrição detalhada do produto com suas respectivas quantidade adquirida e unidade de medida; forma de aquisição; despesa em reais com o produto adquirido; e, o tipo de local de compra onde ocorreu a aquisição do produto. Exemplo: aquisição de “três pacotes de 500 gramas de macarrão com ovos” (descrição detalhada do produto), “com pagamento monetário à vista para consumo no domicílio” (forma de aquisição), no valor de “R\$ 3,60” (despesa), em “supermercado” (local de aquisição).

Cabe esclarecer que, mesmo com todos os procedimentos adotados na coleta das informações, principalmente aqueles voltados para garantir a precisão e detalhamento dos registros de aquisições, no caso específico dos produtos alimentares adquiridos pela unidade de consumo, por se tratar muitas vezes de aquisições de vários produtos (por vezes de baixos valores) adquiridos num mesmo momento, ocorreram situações em que o informante não discriminou cada tipo de produto adquirido, nesses casos o registro foi descrito como agregado com seu respectivo valor total.

Para o agregado cujos componentes foram discriminados pelo informante, adotou-se o procedimento de distribuição do valor da despesa total, conforme descrito em “Tratamentos gerais das aquisições e rendimentos” no item “Alocação das aquisições agregadas da Caderneta de Aquisição Coletiva”.

Diferentemente, para o agregado cujo conteúdo não foi discriminado pelo informante, não houve distribuição de sua despesa. Optou-se, nestes casos, por não levar em conta as informações destes agregados no método de cálculos das quantidades *per capita*. Adotou-se este procedimento porque a distribuição das aquisições assim informadas – agregadas –, sem discriminação dos produtos adquiridos, tendo em vista as estratificações adotadas na divulgação (Grandes Regiões, estados, classes de rendimento total e variação patrimonial, situação do domicílio e forma de aquisição), poderiam provocar distorções nas estimativas dos resultados finais.

Nas tabelas apresentadas nesta publicação, somente foram considerados para determinação das estimativas das quantidades adquiridas no ano *per capita* os registros de produtos alimentares e bebidas.

## **Anualização das despesas e quantidades**

Para cada informação de quantidade de produtos alimentares adquirida e informada em campo, o valor anual foi obtido aplicando-se o multiplicador correspondente ao número de dias do ano dividido pelo número de dias pesquisados na Caderneta de Aquisição Coletiva (sete), gerando-se um fator de anualização igual a 52. Efetuou-se o mesmo processo de anualização para as informações referentes ao valor



da aquisição monetária e não monetária - valor da despesa -, sendo que, neste caso específico, levou-se em conta os valores devidamente deflacionados (descontados os efeitos inflacionários) para a data de 15 de janeiro de 2009. Esse procedimento antecedeu a utilização destes valores no cálculo de preços médios por produto, que constituíram parâmetro básico para a crítica de quantidades adquiridas e imputação daquelas rejeitadas na crítica e não informadas de acordo com procedimentos descritos a seguir.

## **Crítica das variáveis quantidade, unidade de medida, peso ou volume e valor da despesa com a aquisição**

A pesquisa coletou informações sobre a quantidade adquirida de alimentos e bebidas nos diversos domicílios pesquisados. No entanto, esses valores estão sujeitos a erros de coleta e transcrição. Com o objetivo de identificar tais problemas, foi necessário que esses dados fossem submetidos a uma crítica de quantidade e valores.

Esta etapa envolveu as seguintes variáveis: quantidade, unidade de medida, peso ou volume da unidade de medida e o valor da despesa relacionada com a aquisição.

A crítica consistiu das seguintes etapas: crítica individualizada de cada variável, crítica por cruzamento de variáveis e crítica dos valores de despesa com a aquisição e quantidade de produtos, segundo a aplicação de procedimentos estatísticos.

Na crítica individualizada de cada variável utilizada, foram corrigidos os erros oriundos de campo - informações incorretas - ou dados incorretamente digitados em meio magnético, tendo como base a distribuição de frequência obtida para cada variável objeto de crítica.

Na crítica por cruzamento de variáveis, foram analisados os dados conjugados de produtos e unidades de medida, e corrigidas as inconsistências verificadas, dada a incompatibilidade constatada entre essas variáveis. Exemplo: feijão-mulatinho em tablete, alcatra bovina em litros, farinha de trigo em dúzia, etc.

A terceira etapa de crítica compreende a validação final das quantidades dos produtos adquiridos. O passo inicial relaciona a quantidade de produtos alimentares adquirida pelas famílias diretamente à unidade de medida informada. De posse dos dados de peso ou volume das diferentes unidades de medida informadas (exemplos: caixa de 400 gramas, pacote de 300 gramas, garrafa de 900 mililitros, etc.), as quantidades e volumes foram padronizados em peso (quilograma).

Alguns esclarecimentos são necessários para um melhor entendimento desta etapa de crítica. Como o processo utiliza os valores em reais das aquisições como a variável principal na análise, torna-se importante que essas informações já tenham sido validadas através da etapa de tratamento geral das informações de despesas com aquisições - Crítica do valor das despesas e rendimentos, descrita na parte Tratamento das informações. Outra característica das informações que deve ser observada, diz respeito aos registros de aquisições com ausência de informações nas variáveis quantidade, unidade de medida e peso ou volume da unidade de medida. Os registros de aquisições sem informação em uma ou mais variável anteriormente descritas não foram incluídas nesta etapa de crítica.

Em seguida, ainda na crítica, iniciamos uma nova etapa que consistiu em tomar como referência a base de dados que apresentou em sua totalidade registros concomitantes de quantidade por quilograma e valores de produtos adquiridos. Para

essa base de dados cujos produtos apresentaram uma frequência de registros por produto acima de 20 observações, foram calculadas as seguintes estatísticas: desvio padrão, média, mediana, percentis 5 e 95, coeficiente de variação e o coeficiente de assimetria para a variável valor do produto por quilograma.

Após os cálculos das estatísticas, a outra etapa da crítica foi a detecção dos registros *outliers*, que consistiu na identificação de dados extremos (altos ou baixos) observados na distribuição estatística das variáveis de quantidade e peso de um produto, identificando, assim, dados não representativos do conjunto de observações. O método utilizado na análise dos registros para identificação de *outliers*, para cada tipo de produto, foi identificar os registros que não atenderam aos critérios estatísticos estabelecidos e que apresentavam valores por quilograma (valor/quilo) de um produto muito distinto da distribuição (discrepantes).

O primeiro critério para a identificação de *outliers*, foi proceder a análise da distribuição de valores por quilograma (valor/quilo), para os registros de cada produto alimentar, identificando em seguida aqueles que apresentaram coeficiente de variação acima de 30%. Após identificação, para esses produtos foram calculados os coeficientes de assimetria, ficando estabelecido entre -0,5 e 0,5 um intervalo aceitável para esse indicador. Assim, os produtos com registros de valores por quilograma (valor/quilo) que apresentaram o coeficiente de assimetria não compreendidos nesses intervalos foram identificados e processados na etapa final do processo. Na etapa final, após seleção dos registros dos produtos identificados anteriormente com coeficiente de assimetria fora do intervalo aceitável, procedeu-se à determinação para cada produto dos valores por quilograma (valor/quilo) para os percentis 5 e 95, limites definidos para identificar *outliers*. Assim, os registros de produtos com valores por quilograma (valor/quilo) que estavam abaixo do percentil 5 ou acima do percentil 95 foram rejeitados e posteriormente foram imputados.

Para os produtos alimentares cuja frequência de registros não alcançou 20 observações, quantidades insuficientes para os cálculos dos indicadores estatísticos, optou-se pela crítica visual dos registros. A crítica visual foi feita com base em relatório composto pelas variáveis quantidade do produto, unidade de medida, peso ou volume da unidade de medida, valor da aquisição, valor por quilograma e valor médio por quilograma. Se os registros com informações insuficientes não permitiram a realização da crítica ou se os valores por quilograma eram inconsistentes, estes foram rejeitados e imputados.

## **Imputação de quantidades adquiridas**

A falta de informação de campo e a existência de informações rejeitadas, como descrito anteriormente, da variável quantidade adquirida de produtos alimentares, tornou necessária a adoção do procedimento de imputação. De um total de 858 661 registros de aquisições de produtos alimentares considerados para a geração das quantidades adquiridas de alimentos e bebidas, a grande maioria dos produtos - 73,8% - apresentaram informações consistentes que permitiram a obtenção de forma direta das quantidades por quilograma. A imputação da variável quantidade por quilograma para os registros que apresentaram ausência de informação nas variáveis quantidade, unidade de medida ou peso e volume ou foram rejeitadas pela crítica foi realizada em 26,2% do total de registros, sendo que método de imputação específico foi utilizado para cada uma das quatro situações apontadas a seguir:

1) Registros de produtos que são comercializados, em geral em unidades inteiras, tais como dúzias, pé ou molho, principalmente (hortaliças, frutas e ovos), para os quais é menos comum o informante conhecer o peso da unidade de medida. Após análises dos registros destes produtos, foi constatado que a variável quantidade do produto adquirido estava presente na quase totalidade dos registros. Entretanto, diante da ausência de informações suficiente e consistente sobre os pesos das unidades de medida usuais adquiridas, optou-se em utilizar pesos médios das unidades de medida dos produtos através de fontes externas. Nesta situação, foram imputadas as quantidades em quilograma em 22,7% dos registros de aquisições sem informação de quantidade por quilograma. Estes registros, após a imputação acima descrita, foram processados no programa de críticas de preços médios por quilograma, e para aqueles registros identificados como *outliers* tiveram suas quantidades por quilograma rejeitadas e posteriormente foram imputadas com o valor da mediana por quilograma do produto;

2) Registros sem informações de quantidade do produto, ou sem unidade de medida ou sem peso e volume, ou seja, registros sem informações de campo suficientes para obtenção das quantidades por quilograma. Essa situação ocorreu em 69,0% do total de registros sujeitos à imputação. Para esses registros, a imputação da quantidade por quilograma foi realizada através do valor mediano por quilograma do produto, obtido de forma direta através dos registros do produto validados pela crítica descrita na etapa anterior;

3) Registros de aquisições com a informação de quantidade por quilograma obtida de forma direta através das variáveis pesquisadas e que foram rejeitados (*outliers*) após a etapa de crítica da quantidade por quilograma, somados aos registros também rejeitados na crítica após a imputação comentada no item 1. Essa condição foi observada em 8,2% dos registros. Neste caso, a imputação da quantidade por quilograma também foi realizada através do valor mediano por quilograma do produto; e

4) Registros de aquisições de alimentos que apresentavam ausência das variáveis, inconsistências e baixas frequências, por se tratar de produtos raros ou poucos adquiridos pelas famílias, gerando dificuldades na obtenção de parâmetros para uma avaliação consistente. Para estes produtos, optou-se em imputar estes registros através do valor médio por quilograma do subgrupo do produto. Nesta situação, 0,1% dos registros foi encaminhado para a imputação.

## **Estimativas das quantidades *per capita* adquiridas**

De posse das quantidades de produtos alimentares adquiridas pelas famílias para o consumo domiciliar, a quantidade *per capita* anual de cada produto foi obtida através da estimativa de razão entre a totalização das quantidades e a população residente estimada.

A seguir, são apresentadas as populações por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$) no total Brasil e Grandes Regiões (Tabela 1). Na Tabela 2 são apresentadas os totais da população residente e sua participação no total Brasil por Grandes Regiões e Unidades da Federação.

**Tabela 1 - População residente, por Grandes Regiões, segundo as classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar - janeiro de 2009**

Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)	População residente					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
<b>Total</b>	<b>190 519 297</b>	<b>15 395 472</b>	<b>53 655 438</b>	<b>80 005 167</b>	<b>27 624 015</b>	<b>13 839 206</b>
Até 830 (1)	38 357 329	4 063 692	19 845 144	8 884 414	3 107 430	2 456 649
Mais de 830 a 1 245	32 057 392	3 123 887	11 728 385	11 182 961	3 644 364	2 377 795
Mais de 1 245 a 2 490	57 451 119	4 743 676	13 391 014	25 405 947	9 437 987	4 472 495
Mais de 2 490 a 4 150	30 415 115	1 878 717	4 380 627	16 410 576	5 650 935	2 094 260
Mais de 4 150 a 6 225	14 564 830	776 049	1 886 630	8 020 203	2 860 379	1 021 569
Mais de 6 225	17 673 512	809 452	2 423 636	10 101 066	2 922 918	1 416 439

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2 - População residente, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação - janeiro de 2009**

Grandes Regiões e Unidades da Federação	População residente	
	Total	Relativo (%)
<b>Brasil</b>	<b>190 519 297</b>	<b>100,0</b>
<b>Norte</b>	<b>15 395 472</b>	<b>8,1</b>
Rondônia	1 522 477	0,8
Acre	695 663	0,4
Amazonas	3 416 018	1,8
Roraima	423 876	0,2
Pará	7 400 358	3,9
Amapá	630 045	0,3
Tocantins	1 307 035	0,7
<b>Nordeste</b>	<b>53 655 438</b>	<b>28,2</b>
Maranhão	6 421 278	3,4
Piauí	3 173 012	1,7
Ceará	8 501 926	4,5
Rio Grande do Norte	3 164 077	1,7
Paraíba	3 803 817	2,0
Pernambuco	8 768 175	4,6
Alagoas	3 183 338	1,7
Sergipe	2 036 705	1,1
Bahia	14 603 109	7,7
<b>Sudeste</b>	<b>80 005 167</b>	<b>42,0</b>
Minas Gerais	19 960 508	10,5
Espírito Santo	3 457 406	1,8
Rio de Janeiro	15 720 621	8,3
São Paulo	40 866 632	21,5
<b>Sul</b>	<b>27 624 015</b>	<b>14,5</b>
Paraná	10 634 122	5,6
Santa Catarina	6 112 273	3,2
Rio Grande do Sul	10 877 620	5,7
<b>Centro-Oeste</b>	<b>13 839 206</b>	<b>7,3</b>
Mato Grosso do Sul	2 380 253	1,2
Mato Grosso	3 024 273	1,6
Goiás	5 894 903	3,1
Distrito Federal	2 539 777	1,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

## **A classificação de produtos**

Na POF 2008-2009, as informações dos registros dos produtos alimentares foram classificadas segundo um cadastro geral definido e gerado antes do início da pesquisa em campo, obtido principalmente dos cadastros finais das pesquisas anteriores e acrescido de produtos novos que foram previamente identificados. Cabe ressaltar que, no decorrer da pesquisa, esta base foi sendo ampliada em função do surgimento de novos produtos adquiridos pelos domicílios ou novas descrições locais ou regionais de produtos perfazendo um total de 7 910 descrições, sendo que foram registradas aquisições efetivamente em 4 722 descrições de produtos alimentares, totalizando 1 716 tipos de alimentos e bebidas. Para a publicação de resultados de aquisição alimentar domiciliar, as descrições foram agrupadas em grupos (17), subgrupo (45) e produtos (334) conforme Anexo 2.

## **Regras de arredondamento**

Sempre que foram efetuadas operações de cálculo de valores médios de despesas ou rendimentos, procedeu-se ao arredondamento dos valores fracionados para a segunda casa decimal.

Nos resultados expressos em percentagem, em função do arredondamento realizado na primeira casa decimal, por vezes ocorrem pequenas diferenças nas totalizações.

## **Aspectos da coleta e tratamentos gerais das informações de despesas e rendimentos**

Os diversos tipos e formas de registros obtidos pela pesquisa, através de todos os instrumentos de coleta utilizados, determinam a complexidade na execução das fases de coleta e crítica dos dados, necessárias para garantir a qualidade e consistência das informações coletadas.

Os procedimentos metodológicos adotados para coleta e tratamento das informações são descritos a seguir.

## **Aspectos da coleta**

A definição de instrumentos de coleta requer que alguns aspectos sejam considerados, tais como as características dos locais onde a pesquisa será realizada, para possibilitar ao informante a precisão das respostas e determinar o ritmo da entrevista. Além disso, as experiências de trabalhos anteriores da própria instituição, bem como de outras instituições nacional e internacional são levadas em conta. Questões, como períodos de referência dos dados, registros diários e método recordatório podem ser citados como fatores específicos que determinam os instrumentos de coleta numa POF.

Os instrumentos de coleta utilizados na POF 2008-2009, organizados segundo o tipo de informação a ser pesquisada foram: Questionário de Características do Domicílio e dos Moradores, Questionário de Aquisição Coletiva, Caderneta de

Aquisição Coletiva, Questionário de Aquisição Individual, Questionário de Trabalho e Rendimento Individual, Avaliação das Condições de Vida e Bloco de Consumo Alimentar Pessoal.

### **Coleta das informações**

Tendo em vista as alterações de consumo que ocorrem nas diferentes épocas do ano, nas informações de aquisições, quantidades e rendimentos, a coleta das informações da pesquisa no campo teve a duração de um ano.

Para garantir a distribuição de todos os estratos geográfico e socioeconômico durante os 12 meses, a pesquisa foi dividida em 52 períodos de sete dias, sendo que, para cada domicílio selecionado, foram indicados, dentre esses períodos, dois consecutivos em que obrigatoriamente foi iniciada a coleta.

Devido à complexidade de uma pesquisa de orçamentos familiares, em primeiro lugar foi fundamental sensibilizar os informantes para os objetivos da pesquisa e para a importância de sua participação num levantamento desta natureza. De modo a garantir a qualidade e precisão nas informações prestadas, foi realizado todo um trabalho nos domicílios através das equipes responsáveis pela coleta, com esta perspectiva.

As informações da POF foram obtidas diretamente nos domicílios particulares permanentes selecionados, por meio de entrevistas junto aos seus moradores, durante um período de nove dias consecutivos. O primeiro dia foi usado para abertura e identificação do domicílio e de seus moradores, quando se observou, em primeiro lugar, se o domicílio atendia aos critérios definidos para prosseguimento ou não da entrevista nos dias seguintes. Este primeiro dia também foi utilizado para o levantamento das informações sobre as características de todas as pessoas moradoras. A partir do segundo dia de pesquisa, foram iniciados os preenchimentos dos questionários de coleta das informações previstas para o domicílio, relativos às aquisições -despesas e quantidades -, rendimentos e também o bloco de consumo alimentar pessoal, atividades que eram realizadas durante um período de sete dias, tempo estabelecido para o total do preenchimento destes questionários. O nono dia foi empregado para a conclusão da coleta das informações de aquisições e rendimentos. Também este dia foi utilizado para o preenchimento do questionário de avaliação das condições de vida e o fechamento da entrevista no domicílio.

O método para a obtenção dos dados dos orçamentos familiares foi a aplicação de questionários específicos sob a forma de entrevista presencial. Definiu-se, entretanto, em função da frequência com que determinada aquisição é realizada e o seu valor, diferentes formas para o preenchimento das informações. Para as aquisições com ocorrências frequentes, tanto aquelas de uso coletivo como as individuais, como, por exemplo, alimentação, transportes e leitura, optou-se pelo registro diário. Nas Cadernetas de Aquisições Coletivas (registros de alimentos, bebidas, artigos de higiene, artigos de limpeza e outros adquiridos para o domicílio), os registros foram feitos pelos informantes (autopreenchimento) e com posterior transcrição feita pelos agentes de pesquisa ou através de entrevista assistida quando por algum motivo não ocorreu o autopreenchimento pelos informantes. Quanto às demais aquisições e rendimentos, utilizou-se o método de aplicação de questionários, por entrevista assistida, com recorrência à memória do informante.

O número de dias de visitas do agente de pesquisa, em cada domicílio selecionado, para a realização da pesquisa, foi decorrente do autopreenchimento pelo informante da Caderneta de Aquisição Coletiva, sendo que, em média, esse número ficou em torno de quatro dias.

Em função das características do levantamento das informações, principalmente em relação ao alto grau de detalhamento das diferentes variáveis pesquisadas, seus quantitativos e as dificuldades crescentes de acesso aos domicílios e seus moradores, adotou-se a alternativa de utilização de computadores portáteis na coleta das informações. Com isso, buscou-se agilizar e garantir procedimentos padronizados de crítica e validação imediatamente no momento da coleta das informações, o que proporcionou ganhos significativos na qualidade dos dados e reduziu custos.

## **Crítica na entrada de dados**

Em função da tecnologia utilizada na operação de coleta das informações dos domicílios selecionados para a pesquisa, com a utilização de computadores portáteis para registro e entrada de dados, alguns procedimentos relacionados com a consistência das informações pesquisadas foram implementados visando ao controle da qualidade das informações no momento da coleta.

Neste sentido, foi desenvolvida uma grande etapa denominada Codificação dos dados e críticas de consistência, que englobou desde a codificação dos produtos e serviços registrados, críticas de entrada de dados e as críticas por variável e entre variáveis, procedimentos estes fundamentais para garantir a coerência das informações coletadas, que passaram a ser executadas simultaneamente no momento da entrevista e coleta dos dados. Com este procedimento, procurou-se garantir a precisão dos dados registrados e ao mesmo tempo evitar custos adicionais com retornos aos domicílios para correções de eventuais problemas nas informações encontrados após a coleta.

Na etapa de codificação dos dados, programas e procedimentos especiais foram desenvolvidos para a execução da codificação automática de todas as variáveis descritivas para transformá-las em variáveis codificadas. Na POF 2008-2009, as seguintes variáveis foram codificadas no momento da coleta: produtos e serviços, tipo de local de aquisição, unidade de medida, peso e volume, forma de preparo, unidade de medida caseira, religião, atividade e ocupação. Este procedimento objetivou maximizar o aproveitamento das descrições digitadas pelo agente de pesquisa. No entanto, em função da atualização e disponibilidade dos diferentes cadastros, aconteceram situações em que estas variáveis não foram codificadas automaticamente, o que demandou que fossem tratadas posteriormente pela equipe central do projeto.

Na etapa de críticas incorporadas na entrada de dados, procurou-se identificar possíveis erros de registro de informações e também erros de digitação. Nestes casos, o sistema acusava e identificava para o agente de pesquisa a existência de inconsistências na informação digitada, de modo que imediatamente fossem verificadas e corrigidas pelo agente de pesquisa.

Também, nesta etapa, diversos procedimentos de controle relacionados com a coleta foram implementados no sistema utilizado para entrada de dados, sempre com o objetivo de identificar e orientar os agentes de pesquisa quanto aos possíveis

problemas no processo de registro dos dados. Com este objetivo, cabe citar as críticas relativas a valores de aquisições digitados para produtos e serviços, que estavam sujeitos a uma crítica de valores. Além disso, foi incluído, no programa de entrada de dados, um conjunto de críticas de fechamento para todos os tipos de questionários da pesquisa que era executado automaticamente ao término da entrevista no domicílio. Após a execução da etapa de crítica de fechamento, era apresentado um relatório, onde se descrevia a presença ou ausência de erros por questionário preenchido.

O sistema de entrada de dados e críticas na pesquisa também foi utilizado pelo coordenador estadual da pesquisa para acompanhar os trabalhos de coleta e, principalmente, empregado pelos supervisores de equipe no apoio a todos os trabalhos de controle de qualidade da coleta realizada pelos agentes de pesquisa sob sua responsabilidade.

## **Crítica do valor das despesas e rendimentos**

A pesquisa coletou informações sobre os valores de aquisições e rendimentos nos diversos domicílios pesquisados. No entanto, estes valores estão sujeitos a erros de coleta e transcrição. Com o objetivo de identificar tais problemas, foi necessário que esses dados fossem submetidos a uma crítica de valores.

A crítica de valores da POF pode ser subdividida em três etapas:

- Partição em classes de rendimentos monetário mensal familiar;
- Procedimentos de detecção de *outliers* (valores extremos - altos ou baixos); e
- Crítica visual.

As partições dos dados em classes foram feitas visando criar grupos homogêneos de informações, já que as estruturas de despesas e rendimentos das unidades de consumo possuem alta correlação com a renda bruta mensal. Assim, o objetivo dessas partições é criar grupos com estruturas de gastos e rendimentos com o mesmo padrão.

A etapa da crítica mais importante é a detecção dos *outliers* que consiste na identificação dos valores extremos (altos ou baixos) observados na distribuição estatística de uma variável, ou seja, dados não representativos de um conjunto de observações. No caso da pesquisa, foram considerados *outliers* aqueles registros de aquisições de um item (produto ou serviço) ou rendimentos, cujos valores, muito altos ou muito baixos, não atenderam aos critérios estatísticos estabelecidos.

A crítica visual foi feita tomando-se por base um relatório obtido após a execução do programa de crítica (resultado das duas etapas anteriores). Este relatório era composto de várias variáveis auxiliares associadas ao produto ou serviço apresentado, para a tomada de decisão sobre a aceitação ou rejeição dos valores que eram detectados pela crítica. Nas situações de rejeição dos valores pela crítica, os mesmos foram marcados para serem tratados na etapa de imputação de valores.

## **Alocação dos valores das despesas agregadas da Caderneta de Aquisição Coletiva**

Vários procedimentos são adotados por ocasião da coleta, no sentido de garantir a precisão e o detalhamento dos registros de valores das aquisições de cada produto



informado pelas unidades de consumo. Contudo, algumas dificuldades ocorrem quando da obtenção das informações dizem respeito à recorrência à memória por parte dos informantes, quando se tratam de aquisições realizadas para um conjunto de produtos com grande diversidade de preços no mercado.

Essa restrição ocorre mais frequentemente no momento da informação de despesas com compras de alimentos e material de limpeza em que, habitualmente, as unidades de consumo realizaram aquisições de vários produtos em uma única compra, muitos deles de baixos valores, tornando difícil o resgate dos valores individuais. Desse modo, no caso do Questionário POF 3 - Caderneta de Aquisição Coletiva, utilizou-se para esses registros o item agregado, sacolão, compras, etc., seguido do valor total, o local de compra e a forma de obtenção. Nesses casos, os agentes de pesquisa foram orientados para que registrassem também no questionário as descrições de todos os produtos adquiridos.

Devido à participação relevante das informações da Caderneta de Aquisição Coletiva no total das aquisições das unidades de consumo, as aquisições agregadas passaram por um método de tratamento que desagregou e, conseqüentemente, alocou valores para os produtos componentes dessas aquisições.

Assim, para o agregado em que o informante foi capaz de discriminar os produtos nele contido, atribuiu-se a cada produto a parcela do valor com o agregado correspondente à proporção obtida pela reconstituição de sua composição segundo os respectivos valores médios por produto, área, classe de despesa total e local de compra. Esse tratamento do agregado discriminado foi realizado após a crítica de valores das informações obtidas na pesquisa.

## **Tratamento da não resposta de valores de despesas e rendimentos**

Diversos tipos de erros podem afetar os resultados do levantamento. Alguns são passíveis de serem controlados como, por exemplo, o erro amostral, que é controlado quando da definição do desenho e tamanho da amostra. Outros erros surgem nas diversas fases da pesquisa e, dentre estes, destacam-se os erros de não resposta total ou parcial e erros de resposta.

Em função da complexidade da POF, situações de dados incompletos associados à não resposta ocorreram. A ausência de resposta surgiu quando ocorreu perda total ou parcial das informações relativas a aquisições ou rendimentos. Perda essa motivada por fatores, tais como: a falta de contato com os informantes ou a falta de possibilidade de cooperação decorrente da carga de informações a serem coletadas, da amplitude do período a ser coletado, bem como da dificuldade de memória do respondente, entre outros.

Foi utilizado procedimento de imputação para tratar a não resposta total ou parcial. Também são tratados os erros de resposta associados a valores rejeitados na etapa de crítica.

O procedimento, aqui especificado, recebe o nome de *hot deck* e foi empregado tanto para atribuir valores nos casos de itens com valores de aquisições ou rendimentos ignorados ou rejeitados pela crítica, quanto para a imputação de partes

de questionários de aquisições e rendimentos e questionários inteiros, de aquisições e rendimentos, não preenchidos.

Para o processamento da imputação, foram criadas matrizes de similaridades formadas por variáveis consideradas altamente correlacionadas com a variável que recebeu o valor imputado. As variáveis incluídas nestas matrizes eram de domínio comum tanto dos informantes que responderam e que se constituíam em possíveis doadores quanto daqueles que não responderam, ou tiveram seus valores de resposta rejeitados pela crítica de valores (receptores). O objetivo principal do emprego destas matrizes era buscar, o quanto possível, uma concordância entre as características informadas pelos doadores e as características informadas pelos receptores no que se refere às variáveis de classificação, constantes da respectiva matriz de similaridade (ou classificação). Quanto mais semelhantes fossem os possíveis doadores em relação aos respectivos receptores, melhor seria a qualidade das imputações realizadas.

Para a seleção de um doador específico, dentre tantos selecionados no processo de comparação através das matrizes, adotou-se o procedimento de seleção aleatória. Este procedimento teve como objetivo evitar distorção na distribuição dos valores das variáveis que receberam valores imputados, que poderia ser criada caso um mesmo valor fosse adotado.

## Aspectos de amostragem

### Planejamento da amostra

Em linhas gerais, o plano de amostragem adotado para a POF 2008-2009 é basicamente o mesmo que o implementado na POF 2002-2003, sendo, contudo, pertinente à inclusão de algumas explicações adicionais sobre a adoção da amostra mestra de setores censitários nas pesquisas domiciliares do IBGE e a influência desta no atual plano amostral da pesquisa.

Com o objetivo de facilitar ainda mais a integração entre as suas diferentes pesquisas domiciliares, o IBGE tem trabalhado no planejamento do Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD, um amplo projeto que busca harmonizar conceitos e definições de variáveis comuns, procedimentos de coleta e listagem de setores censitários, dentre outros procedimentos fundamentais para a qualidade das pesquisas. Um ponto-chave para o sucesso desta integração se encontra na utilização de uma infraestrutura amostral comum, cadastro e amostra, definidos especialmente para atender a diferentes pesquisas ao mesmo tempo. A amostra comum, denominada amostra mestra, é um conjunto de setores censitários, que são considerados unidades primárias de amostragem no planejamento amostral de cada uma das pesquisas que utilizarão essa infraestrutura comum.

É importante explicar que para a realização dos Censos Demográficos, por questões operacionais, os municípios do Brasil são divididos em áreas, denominadas setores censitários. Assim, como em outras pesquisas por amostragem realizadas pelo IBGE, a POF também possui em seu planejamento amostral um estágio de seleção de setores censitários e, na edição de 2008-2009, utilizou como base de seleção a amostra mestra desenhada no âmbito do planejamento do referido sistema.

A amostra mestra permite então que várias subamostras possam ser selecionadas a partir de seu conjunto de setores censitários, conjunto este selecionado segundo a metodologia estabelecida (FREITAS et al., 2007) a partir de um cadastro inicial contendo todos os setores censitários disponíveis à época do Censo Demográfico 2000. A amostra de setores censitários da POF 2008-2009 é uma das possíveis subamostras da amostra mestra.

Um dos aspectos específicos para a definição da amostra da POF refere-se principalmente à questão da estratificação dos setores censitários, não somente com relação à estratificação geográfica, mas também com relação à estratificação estatística. Para atender a essa característica historicamente presente nas amostras das POFs e expandi-las a outras pesquisas por amostra, a metodologia de estratificação definida para a seleção da amostra mestra levou em consideração esses aspectos em sua construção. Ademais, esse procedimento agrega ganhos importantes de eficiência das amostras *vis-à-vis* a precisão das estimativas produzidas a partir das pesquisas. A amostra mestra foi implementada levando-se em consideração o seguinte esquema de estratificação:

1. Divisão administrativa: municípios das capitais, regiões metropolitanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento - RIDES;
2. Espacial/geográfica: áreas de ponderação, municípios;
3. Situação dos setores censitários: urbana ou rural; e
4. Estatística: a partir da variável renda do responsável, obtida no Censo Demográfico 2000.

Uma vez que a seleção dos setores censitários, para formar o conjunto de setores da amostra mestra, respeitou o esquema de estratificação apresentado, a condição da amostra da POF, como uma subamostra selecionada a partir deste conjunto, por um lado, implicou na subordinação ao sistema de estratificação predefinido para o conjunto das pesquisas amostrais, e, por outro, manteve a possibilidade de comparação com o esquema de estratificação adotado nas edições anteriores, especialmente na POF 2002-2003.

O esquema de estratificação da amostra mestra é bem-detalhado, principalmente no que se refere à estratificação geográfica, e para atender a características próprias da POF alguns destes níveis puderam ser agrupados, sem perda das características fundamentais da estratificação original. Desde a implementação das POFs, é assegurada a obtenção de resultados da pesquisa para alguns domínios de estimação, isto é feito considerando estes domínios no esquema de estratificação. Apesar de a estratificação ser diferente nesta edição, é possível reproduzir a estratificação das edições anteriores agregando estratos, como dito anteriormente, desta forma pode-se comparar resultados obtidos para os mesmos domínios. Exemplos de domínios para os quais é possível gerar resultados são: municípios das capitais, situação urbana, e área urbana das regiões metropolitanas, estas últimas incluindo o município da capital. As regiões metropolitanas levadas em conta na estratificação das edições anteriores, desde a POF 1987-1988, foram mantidas na POF 2008-2009: Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre. Em relação à POF 2002-2003 há uma diferença, que é a não inclusão da Região Administrativa de Brasília, que não foi separada para compor um estrato geográfico.

Com relação ao último nível do esquema de estratificação da amostra mestra, dentro de cada estrato geográfico definido, foram então calculados um quantitativo de estratos estatísticos, cujo número total foi diferente para cada Unidade da Federação, considerando as respectivas particularidades. Para a construção dos estratos estatísticos (socioeconômicos), a variável renda total do responsável pelo domicílio, obtida a partir dos resultados do Censo Demográfico 2000, foi utilizada para efeito dos cálculos. A estratificação estatística que é empregada na amostra da POF 2008-2009 é exatamente aquela proveniente da amostra mestra.

Com as explicações anteriores e considerando as definições das técnicas de amostragem, no âmbito da teoria estatística, é possível identificar que, para a POF 2008-2009, adotou-se um plano amostral denominado como conglomerado em dois estágios, com estratificações geográfica e estatística das unidades primárias de amostragem, que correspondem aos setores da base geográfica do Censo Demográfico 2000, a partir da estrutura oferecida pela amostra mestra desenhada pelo IBGE para o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares - SIPD em construção. Os setores foram selecionados por amostragem com probabilidade proporcional ao número de domicílios existentes no setor, dentro de cada estrato final, compondo a amostra mestra. A subamostra de setores para a POF 2008-2009 foi selecionada por amostragem aleatória simples em cada estrato. No plano adotado, as unidades secundárias de amostragem foram os domicílios particulares permanentes, que foram selecionados por amostragem aleatória simples sem reposição, dentro de cada um dos setores selecionados. Em seguida ao processo de seleção de setores e domicílios, os setores são distribuídos ao longo dos quatro trimestres da pesquisa, garantindo que, em todos os trimestres, os estratos geográfico e socioeconômico estejam representados através dos domicílios selecionados.

## Dimensionamento da amostra

O tamanho da amostra de setores foi determinado em função do tipo de estimador utilizado e do nível de precisão fixado para estimar o total dos rendimentos das pessoas moradoras responsáveis pelos domicílios, obtidos a partir dos dados do Censo Demográfico 2000, e, ainda, levando-se em consideração o número esperado de domicílios com entrevistas realizadas em cada setor, segundo cada domínio de estimação considerado. Foram identificados dois níveis geográficos de controle para o cálculo do tamanho da amostra, a saber: área urbana de cada Unidade da Federação e área rural de cada Grande Região.

Foram fixados diferentes coeficientes de variação para estimar com a precisão desejada o total da renda dos responsáveis pelos domicílios, segundo os diferentes domínios de estimação. Os níveis de precisão fixados foram estabelecidos a partir das análises realizadas com as precisões para a mesma variável e calculados a partir dos dados da POF 2002-2003. Para estimar o total nas Unidades da Federação da Região Norte, foram fixados coeficientes de variação que variaram de 10% a 15%. Para a Região Nordeste, os coeficientes fixados ficaram entre 5% e 10%. No caso das Regiões Sudeste e Sul, a variação dos coeficientes ficou entre 3% e 7%. Por último, na Região Centro-Oeste, os coeficientes de variação variaram entre 8% e 10%.

A alocação da amostra total de setores selecionados em cada estrato foi proporcional ao número total de domicílios particulares permanentes no estrato, com a condição de haver pelo menos três setores na amostra de cada estrato. Foi fixado o

número de domicílios com entrevistas por setor de acordo com a área da pesquisa: 12 domicílios nos setores urbanos, 16 nos setores rurais. O tamanho efetivo da amostra foi de 4 696 setores, correspondendo a um número esperado de 59 548 domicílios com entrevista.

## Seleção da amostra

A seleção de setores para compor a amostra mestra ocorreu de forma independente em cada estrato proporcional ao número de domicílios do setor da malha setorial do Censo Demográfico 2000. Os setores da amostra da POF 2008-2009, por sua vez, foram selecionados a partir dos setores da amostra mestra, através de um procedimento de seleção definido como amostra aleatória simples.

Através do procedimento explicado, foram então selecionados os 4 696<sup>1</sup> setores para a amostra da pesquisa, de um total de 12 800 setores pertencentes à amostra mestra. Após o procedimento de seleção dos setores e a alocação desses setores nos quatro trimestres da pesquisa, deu-se início ao processo de atualização (operação de listagem) dos cadastros de endereços dos domicílios (cadastro de seleção). Nesta pesquisa, tal processo foi realizado em quatro etapas, contemplando cada um dos trimestres da pesquisa. A decisão por essa periodicidade trimestral, para o processo de atualização, foi tornar o cadastro o mais atualizado possível para a realização de cada etapa de seleção dos domicílios, para compor a amostra a ser entrevistada a cada trimestre. O objetivo da atualização dos cadastros de seleção é o de minimizar a perda de entrevistas por motivos, tais como: domicílio que já deixou de existir, domicílio em ruínas, etc.

Mesmo com todos os cuidados com a atualização do cadastro de seleção, avaliou-se pela pertinência de se ampliar o número de entrevistas, prevendo eventuais perdas ao longo da fase de coleta das informações, por recusa do morador ou por não conseguir abrir o domicílio, por exemplo. Sendo assim, para esta pesquisa, estimou-se uma perda média de 15% das entrevistas e acréscimo de igual proporção foi atribuído ao total de domicílios a serem selecionados por setor da amostra. Em termos práticos, para compensar as perdas futuras com entrevistas não realizadas, foi selecionado, em cada setor urbano, um total de 13 domicílios, enquanto para os setores de situação rural foram selecionados 18 domicílios.

Com base nas informações das listagens dos domicílios, foram identificados aqueles setores com altas taxas de crescimento em relação às informações do Censo Demográfico 2000 e com elevadas taxas de domicílios fechados. Nesses setores, foram feitos acréscimos maiores, no momento da seleção, até o limite de 28 domicílios para os setores das áreas urbana e rural, com a finalidade de compensar eventuais perdas na precisão das estimativas.

De posse do total de domicílios listados e do número de domicílios a serem efetivamente selecionados por setor, realizou-se a seleção aleatória sem reposição dos domicílios, independente em cada setor. Na Tabela 3, estão apresentados, além

<sup>1</sup> Dos 4 696 setores, dois apresentaram todas as entrevistas como não realizadas, sendo então seus fatores de expansão redistribuídos pelos outros setores do mesmo estrato.

do número de domicílios esperado e identificado no dimensionamento da amostra, os números de domicílios selecionados e de domicílios entrevistados por Unidade da Federação.

Visando garantir a distribuição dos estratos da amostra ao longo dos 12 meses de duração da pesquisa, os setores de cada estrato foram aleatoriamente alocados por trimestre e seus domicílios espalhados ao longo do mesmo. Este processo de alocação visa a observação para domicílios de todos os estratos, das naturais variações dos padrões de consumo conforme as épocas do ano.

**Tabela 3 - Número de setores selecionados e domicílios esperados, selecionados e entrevistados, segundo as Unidades da Federação - período 2008-2009**

Unidades da Federação	Número de setores selecionados	Número de domicílios da amostra		
		Esperados	Selecionados	Entrevistados
<b>Brasil</b>	<b>4 696</b>	<b>59 548</b>	<b>68 373</b>	<b>55 970</b>
Rondônia	73	952	1 090	907
Acre	66	848	975	863
Amazonas	105	1 356	1 531	1 344
Roraima	55	700	868	644
Pará	156	2 048	2 375	1 894
Amapá	44	568	704	689
Tocantins	102	1 308	1 489	1 270
Maranhão	209	2 656	3 072	2 562
Piauí	153	1 956	2 202	2 056
Ceará	143	1 876	2 178	1 861
Rio Grande do Norte	113	1 428	1 592	1 342
Paraíba	128	1 620	1 846	1 628
Pernambuco	193	2 440	2 823	2 367
Alagoas	246	3 032	3 345	2 712
Sergipe	141	1 716	1 956	1 654
Bahia	245	3 164	3 600	3 050
Minas Gerais	439	5 488	6 333	5 028
Espírito Santo	330	4 036	4 543	3 489
Rio de Janeiro	171	2 156	2 509	1 938
São Paulo	294	3 780	4 290	3 623
Paraná	231	2 904	3 272	2 477
Santa Catarina	182	2 304	2 602	2 029
Rio Grande do Sul	189	2 412	2 703	2 210
Mato Grosso do Sul	166	2 116	2 670	2 247
Mato Grosso	208	2 680	3 126	2 423
Goiás	197	2 532	2 976	2 686
Distrito Federal	117	1 472	1 703	977

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

## Expansão da amostra

Cada domicílio pertencente à amostra da POF representa um determinado número de domicílios particulares permanentes da população (universo) de onde esta amostra foi selecionada. Com isso, a cada domicílio da amostra está associado um peso amostral ou fator de expansão que, atribuído às características investigadas pela pesquisa, permite a obtenção de estimativas das quantidades de interesse para o universo da pesquisa.

Os pesos foram calculados, inicialmente, com base no plano de seleção efetivamente utilizado, incorporando ajustes para compensar a não resposta das unidades investigadas. Posteriormente, os pesos sofreram ajustes de pós-estratificação, procedimento que consistiu em obter para cada um dos pós-estratos definidos e segundo cada Unidade da Federação, estimativas para o total de pessoas que fossem equivalentes às respectivas projeções populacionais obtidas para 15 de janeiro de 2009<sup>2</sup>.

Os pós-estratos definidos para cada Unidade da Federação foram: municípios das capitais, regiões metropolitanas (menos o município da capital) e o restante das Unidades da Federação.

## Obtenção das estimativas

A estimação do total de qualquer variável investigada na pesquisa foi feita multiplicando-se o valor da variável pelo peso associado à unidade de análise correspondente (domicílio, unidade de consumo ou pessoa). O peso foi calculado para cada domicílio e atribuído a cada unidade de consumo e pessoa desse domicílio. Dessa forma, foi possível calcular estimativas de totais para qualquer variável investigada na pesquisa, seja para características de domicílio, de unidade de consumo ou de pessoa.

Estimativas de razão também são objeto de algumas das tabelas desta publicação. É o caso, por exemplo, das despesas monetária e não monetária mensal familiar por classes de rendimentos monetário e não monetário mensal familiar. Estas estimativas são obtidas, tendo como numerador o total estimado das despesas monetária e não monetária e como denominador o total estimado de unidades de consumo na classe de rendimento correspondente.

## Precisão das estimativas

Para cada estimativa derivada da pesquisa, é necessário obter uma medida de precisão que auxilie na análise e interpretação dos dados resultantes da pesquisa. A medida então usada foi obtida através da variância do estimador, que, em geral, por não ser conhecida, é estimada pelos dados da própria pesquisa. A variância é uma função do tipo de estimador, do plano amostral e do procedimento de expansão da amostra adotado.

Os estimadores de variância de totais e razões, quantidades estimadas nesta pesquisa, foram obtidos através dos métodos de Linearização de Taylor e do Conglomerado Primário (HANSEN; HURWITZ; MADOW, 1953). Os erros amostrais foram avaliados através das estimativas dos coeficientes de variação, obtidos dividindo-se a variância estimada pela estimativa da quantidade de interesse. Os coeficientes de variação das estimativas das tabelas selecionadas serão disponibilizados no CD-ROM que acompanha esta publicação e no portal do IBGE na Internet. Em meio impresso, estão sendo disponibilizados, nas Tabelas 1, 2, 3 e 4 no Anexo, apenas os coeficientes de variação das estimativas das Tabelas 1.1.1, 1.1.2, 1.1.3 e 2.1 do plano tabular.

<sup>2</sup> Projeções fornecidas pela Coordenação de População e Indicadores Sociais, da Diretoria de Pesquisas do IBGE.

---

## Comentários dos resultados

### **Aquisição Alimentar Domiciliar *per Capita***

Os resultados aqui comentados referem-se às estimativas das quantidades de alimentos adquiridos para consumo no domicílio, no ano e *per capita*, obtidas a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2008-2009.

É importante esclarecer também, conforme já divulgado pelas POFs, que as participações percentuais das despesas média mensal familiar com a alimentação tem apresentado alterações significativas nas participações de seus dois grupos: despesas com aquisições de alimentos para consumo no domicílio e despesas com aquisições de alimentos consumidos fora do domicílio. Na POF 2002-2003 para o Brasil, as estimativas das participações nas despesas para estes dois grupos eram de 75,9% para as despesas com aquisições para consumo no domicílio e de 24,1% para as despesas com alimentação fora do domicílio. Por sua vez, na POF 2008-2009, as despesas com aquisições de alimentos fora do domicílio apresentou participação de 31,1% no total das despesas com alimentação, significando um crescimento de 7,0 pontos percentuais no período. Estes aspectos são importantes, tendo em vista que os resultados apresentados, a seguir, e comentados dizem respeito somente a parcela das aquisições para consumo nos domicílios que naturalmente refletem estas mudanças nos hábitos de consumo de alimentos das famílias brasileiras.

Durante os 12 meses de realização da pesquisa, em todo território brasileiro, foram investigadas, em cada domicílio entrevistado, durante sete dias consecutivos, as aquisições de alimentos para consumo no domicílio realizadas por meio de despesas monetárias (quando a



aquisição foi realizada com pagamento em dinheiro, cheques ou cartões de crédito) e despesas não monetárias (alimentos adquiridos através de produção própria, retirada do negócio, troca, doação e outros).

Além dos valores de despesas associados às aquisições, as quantidades adquiridas foram obtidas a partir de informação direta das famílias e foi realizado o específico e minucioso trabalho de crítica, validação e imputação dessas quantidades. Foi necessária e desenvolvida também a compatibilização da grande variedade de unidades de medidas registradas, considerando os pesos e volumes informados, o que possibilitou expressar todas as quantidades em quilograma. Todo esse processo foi detalhado nas seções anteriores.

São objeto dos comentários, aqui apresentados, os dados de quantidades obtidos da POF 2008-2009, referentes a um produto, grupos ou subgrupos de produtos alimentares selecionados, levando-se em conta, principalmente, serem habitualmente adquiridos pela grande maioria das famílias brasileiras.

Os comentários sobre as quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio são apresentados segundo o enfoque das diferenças mais relevantes observadas entre o Brasil como um todo, áreas urbana e rural do País, bem como as diferentes formas de aquisição e segundo as classes de rendimentos das famílias. Também são descritos os principais aspectos identificados na comparação entre as Grandes Regiões brasileiras e as Unidades da Federação, das quantidades adquiridas. Além disso, foram especialmente organizadas estimativas de quantidades de grupos de produtos alimentares, visando possibilitar comparações temporais com o Estudo Nacional da Despesa Familiar - ENDEF 1974-1975 e as POFs anteriores.

Uma primeira comparação confronta as quantidades de alimentos para consumo no domicílio obtidas da POF 2008-2009 relativas a três estratos geográficos: Brasil, estrato urbano e estrato rural. A Tabela 4 apresenta os resultados obtidos para os grandes grupos de alimentação, segundo a situação do domicílio e a forma de aquisição.

Os grandes grupos de alimentos definidos para essa análise são os que apresentaram as maiores médias de aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual para o Brasil e, dentre eles, os destaques foram **Bebidas e infusões** (50,713 kg), **Laticínios**, grupo no qual estão agregados os leites, queijos, iogurte e derivados (43,707 kg), **Cereais e leguminosas** (38,969 kg), **Frutas** (28,863 kg), **Hortaliças** (27,075 kg) e **Carnes** com média de 25,418 kg *per capita* por ano.

Entretanto, ocorreram significativas diferenças nas quantidades adquiridas, quando se considera a situação do domicílio, dos grupos **Bebidas e infusões**, **Cereais e leguminosas**, **Frutas** e **Carnes**. Enquanto no recorte urbano a média da aquisição do grupo **Bebidas e infusões** (55,189 kg) foi cerca de 9 % maior que a média nacional, no recorte rural, a diferença desta relação foi 43 % menor (28,905 kg).

Também, o grupo **Frutas** apresentou diferenças expressivas, na situação urbana, a média *per capita* foi de 30,287 kg, 5% maior do que a média nacional, enquanto na situação rural foi de 21,923 kg, indicando diferenças para menos de 28% em relação a situação urbana e 24% em referência à média nacional.

**Tabela 4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os grupos de produtos  
Brasil - período 2008-2009**

Grupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Mone- tária	Não monetária		Total	Mone- tária	Não monetária	Total	Mone- tária	Não monetária
Cereais e leguminosas	38,969	35,561	3,408	34,133	32,567	1,567	62,535	50,153	12,382	
Hortaliças	27,075	24,588	2,488	27,276	26,294	0,982	26,098	16,273	9,826	
Frutas	28,863	26,338	2,525	30,287	29,171	1,116	21,923	12,534	9,389	
Cocos, castanhas e nozes	0,356	0,284	0,071	0,300	0,268	0,032	0,651	0,373	0,278	
Farinhas, féculas e massas	18,093	16,901	1,192	14,926	14,385	0,541	33,524	29,162	4,362	
Panificados	21,508	20,851	0,657	23,241	22,646	0,594	13,065	12,103	0,962	
Carnes	25,418	23,902	1,516	24,559	24,024	0,535	29,605	23,307	6,298	
Visceras	0,722	0,699	0,023	0,731	0,717	0,014	0,678	0,612	0,067	
Pescados	4,032	3,157	0,875	3,306	3,044	0,263	7,569	3,709	3,860	
Aves e ovos	16,419	15,043	1,376	16,232	15,806	0,426	17,330	11,325	6,005	
Laticínios	43,707	37,569	6,138	43,776	41,733	2,043	43,371	17,278	26,093	
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,521	19,958	0,563	18,864	18,451	0,413	28,595	27,300	1,295	
Sais e condimentos	5,437	5,327	0,110	5,175	5,072	0,103	6,713	6,568	0,145	
Óleos e gorduras	8,932	8,697	0,235	8,727	8,506	0,221	9,932	9,628	0,304	
Bebidas e infusões	50,713	49,175	1,538	55,189	53,578	1,611	28,905	27,721	1,184	
Alimentos preparados e misturas industriais	3,506	3,315	0,192	3,988	3,784	0,204	1,160	1,028	0,132	
Outros produtos	0,006	0,006	-	0,001	0,001	-	0,029	0,029	-	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

Nos grupos **Cereais e leguminosas** e **Carnes**, as estimativas mostraram uma relação inversa quando comparadas com a média nacional, enquanto na situação urbana, as médias de 34,133 kg e 24,559 kg foram, respectivamente, 12% e 3,4% menores, na situação rural, a média de 62,535 kg encontrada para o grupo **Cereais e leguminosas** foi cerca de 60 % maior e para o grupo **Carnes** esta diferença foi de 16% para mais.

Levando-se em consideração a forma de aquisição, observa-se que, na área rural, o estrato no qual as aquisições não monetárias de alimentos foram notadamente relevantes, os únicos grupos que apresentaram aquisições não monetárias superiores às monetárias foram **Laticínios** (51%) e **Pescados**, sendo que nesse último, os dois tipos de aquisições apresentaram valores muito próximos. No entanto, identificam-se ainda, na Tabela 4, grupos alimentares com participações bastante significativas nas aquisições não monetárias, como os grupos **Hortaliças**, **Frutas** e **Carnes** em que estas aquisições representaram, respectivamente, 38%, 43% e 21% nos totais das aquisições.

Os dados apresentados na Tabela 5 apresentam, para produtos alimentares tradicionalmente presentes no cardápio das famílias brasileiras, alguns aspectos importantes sobre as quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio.

**Tabela 5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos selecionados  
Brasil - período 2008-2009**

Produtos selecionados	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Mone- tária	Não monetária		Total	Mone- tária	Não monetária	Total	Mone- tária	Não monetária
Arroz polido	14,609	14,049	0,560	13,834	13,350	0,484	18,389	17,458	0,931	
Feijão	9,121	8,068	1,050	8,084	7,631	0,453	14,163	10,194	3,969	
Tomate	4,916	4,735	0,181	5,085	4,985	0,100	4,094	3,516	0,578	
Batata-inglesa	4,037	3,951	0,086	4,153	4,088	0,065	3,474	3,286	0,188	
Farinha de mandioca	5,330	4,576	0,755	3,557	3,362	0,194	13,974	10,487	3,486	
Macarrão	4,143	4,027	0,116	4,039	3,926	0,113	4,645	4,513	0,133	
Pão francês	12,529	12,251	0,278	13,868	13,572	0,296	6,007	5,813	0,193	
Carnes bovinas	17,035	16,356	0,679	16,826	16,506	0,320	18,056	15,627	2,429	
Frango	13,015	12,142	0,874	12,950	12,642	0,305	13,341	9,700	3,643	
Açúcar cristal	8,038	7,841	0,197	7,719	7,568	0,151	9,596	9,174	0,422	
Óleo de soja	6,342	6,165	0,176	6,025	5,852	0,173	7,886	7,691	0,195	
Cerveja	5,632	5,471	0,161	6,129	5,953	0,176	3,209	3,119	0,090	
Refrigerante de cola	12,663	12,324	0,339	14,018	13,669	0,349	6,060	5,771	0,289	

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

Os produtos que apresentaram, em 2008-2009, as maiores aquisições *per capita* anual foram o **leite de vaca pasteurizado** (25,641 kg), **carnes bovinas** (17,035 kg) e o **arroz polido** (14,609 kg). Levando-se em consideração a situação dos domicílios, podemos observar que o **arroz polido** e as **carnes bovinas** apresentaram médias superiores às médias nacionais na área rural (18,389 kg e 18,056 kg, respectivamente). Já o **leite de vaca pasteurizado** obteve quantidades médias maiores na urbana (29,195 kg).

Entretanto, é importante destacar que nas áreas rurais a aquisição de **leite de vaca fresco** tem uma grande importância. A aquisição média desse produto nessas áreas foi de 30,437 kg, enquanto a média no Brasil foi de 9,792 kg (diferença de cerca de 211%). Esta quantidade responde por grande consumo não monetário dos laticínios anteriormente comentado.

Na Tabela 6, temos uma comparação entre Brasil e as Grandes Regiões para grupos de alimentos selecionados.

O grupo **Cereais e leguminosas** apresentou as maiores quantidades adquiridas nas Regiões Centro-Oeste, Nordeste e Norte. No caso das duas primeiras regiões, estas quantidades estavam relacionadas com as aquisições relativamente expressivas de alguns produtos desse grupo de alimentos, refletindo hábitos de consumo dessas regiões. No caso da Região Centro-Oeste, a aquisição média *per capita* de **arroz** mostrou-se bastante significativa com 36,252 kg, enquanto a média para o Brasil foi de 26,499 kg. Por sua vez, na Região Nordeste, o produto **feijão** teve uma média de 12,293 kg, enquanto a média nacional ficou em 9,121 kg.

**Tabela 6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os grupos de produtos - Brasil - período 2008-2009**

Grupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	38,969	42,115	43,587	35,65	32,251	50,167
Hortalças	27,075	19,418	22,079	27,995	38,595	26,657
Frutas	28,863	20,511	26,75	29,74	36,531	25,968
Cocos, castanhas e nozes	1,256	11,905	0,486	0,218	0,356	0,197
Farinhas, féculas e massas	18,093	33,975	24,322	11,003	21,693	10,071
Panificados	21,508	19,092	21,579	22,48	22,917	15,488
Carnes	25,418	31,418	22,036	23,074	35,716	24,853
Vísceras	0,722	1,233	1,031	0,524	0,502	0,539
Pescados	4,032	17,544	4,965	2,064	1,597	1,619
Aves e ovos	16,419	23,135	17,834	14,168	18,203	12,908
Laticínios	43,707	23,999	27,477	50,464	67,412	42,175
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,521	20,339	20,768	20,068	21,868	19,693
Sais e condimentos	5,437	5,626	4,522	5,304	7,192	6,033
Óleos e gorduras	8,932	8,752	7,322	9,262	10,587	10,159
Bebidas e infusões	50,713	40,35	41,088	55,8	64,136	43,36
Alimentos preparados e misturas industriais	3,506	3,112	1,887	4,27	4,82	3,187
Outros produtos	0,04	0,114	0,054	0,031	0,006	0,021

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

A Região Sul apresentou médias acima da nacional e das outras regiões para os grupos **Laticínios** (67,412 kg), **Bebidas e infusões** (64,136 kg), **Hortalças** (38,595 kg), **Frutas** (36,531 kg), **Carnes** (35,716 kg) e **Alimentos preparados e misturas industriais** (4,820 kg).

No caso grupo **Carnes**, pode-se também destacar a Região Norte que apresentou uma média de 31,418 kg, também acima da média Brasil. Essa região, como já foi observado nas pesquisas anteriores, também se destaca na média de aquisição do grupo **Pescado** (17,544 kg), ficando muito acima das outras regiões e da média Brasil (4,032 kg).

Na Região Sudeste, destacam-se as médias das aquisições de **Laticínios** (50,464 kg), **Bebidas e infusões** (55,800 kg) e **Alimentos preparados e misturas industriais** (4,270 kg), todas elas acima das médias nacionais.

O grupo **Farinha, féculas e massas** apresentou as maiores médias nas Regiões Norte (33,975 kg) e Nordeste (24,322 kg).

A Tabela 7 apresenta as quantidades médias *per capita* adquiridas para alguns grupos e produtos selecionados, segundo as classes de rendimentos total<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> O termo "rendimento total", adotado nos comentários, refere-se ao rendimento total e variação patrimonial mensal familiar conforme definido anteriormente nas Notas técnicas.

**Tabela 7 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos selecionados  
Brasil - período 2008-2009**

Produtos selecionados	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Arroz	26,499	27,64	28,684	27,503	25,848	25,676	18,592
Feijão	9,121	10,344	10,079	9,846	7,507	6,443	7,347
Hortaliças	27,075	15,413	22,623	27,059	32,644	35,147	44,282
Frutas	28,863	14,252	20,408	27,191	35,797	41,134	59,297
Farinha de mandioca	12,529	9,159	12,174	13,227	14,412	13,76	13,964
Pão francês	17,035	12,655	15,506	17,068	19,509	21,208	21,52
Leite de vaca pasteurizado	25,641	11,636	18,145	25,417	35,563	41,515	40,206
logurte	2,051	0,899	1,399	1,932	2,53	3,246	4,307
Bebidas alcoólicas	6,798	2,136	3,888	5,315	9,163	11,326	19,21
Bebidas não alcoólicas	40,826	16,904	27,447	37,942	54,804	62,163	84,751
Alimentos preparados e misturas industriais	3,506	1,362	1,799	2,905	4,873	6,543	8,359

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

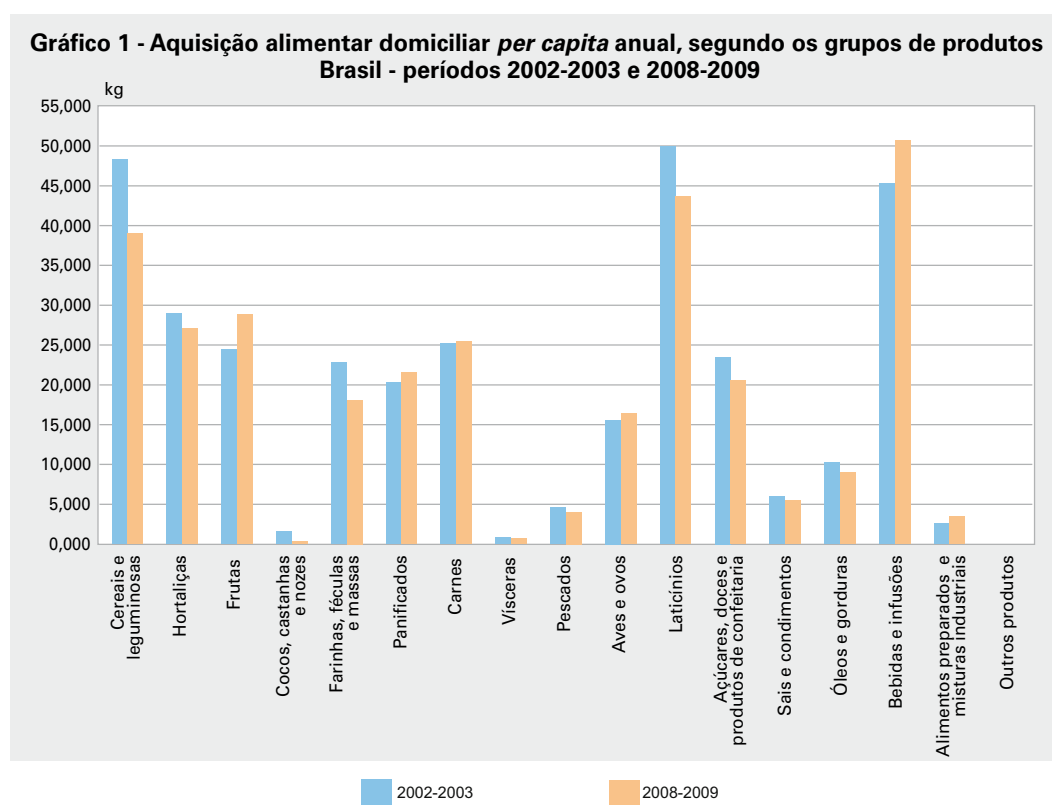
Entre os produtos e grupos selecionados, o **arroz** (27,640 kg) e o **feijão** (10,344 kg) foram os únicos que apresentaram médias maiores que a média do total Brasil (26,499 kg e 9,121 kg, respectivamente) nas faixas de rendimentos totais mais baixas. Quando consideradas as diferenças entre as médias das aquisições desses produtos pelas famílias da faixa de menor rendimento total e as de maior, observa-se que, nessa última, o **arroz** teve uma média 33% menor (18,582 kg) e o **feijão** 29% menor (7,347 kg).

Em relação às quantidades adquiridas dos demais produtos e grupos selecionados, observam-se diferenças muito significativas entre as classes de menor e maior rendimento médio mensal familiar, com essa última apresentando proporcionalmente médias bem maiores. As **bebidas alcoólicas** (799% maior), os **Alimentos preparados e misturas industriais** (514% maior) e as **bebidas não alcoólicas** (401% maior) apresentaram as maiores diferenças. **logurte** (379%), **Frutas** (316%), **leite de vaca pasteurizado** (246%) e **Hortaliças** (187%) também apresentaram diferenças expressivas.

A seguir, são apresentadas algumas comparações das estimativas das quantidades adquiridas de alimentos para consumo no domicílio, entre os resultados da POF 2008-2009, POFs anteriores e o ENDEF 1974-1975.

Inicialmente, na comparação dos resultados da POF 2008-2009 com o da POF 2002-2003, verifica-se entre os diferentes grupos de alimentos várias alterações nas quantidades adquiridas, como também nas participações das formas de aquisições (monetárias e não monetárias) de alimentos para consumo nos domicílios, indicando, provavelmente, mudanças nas cestas e hábitos alimentares da população.

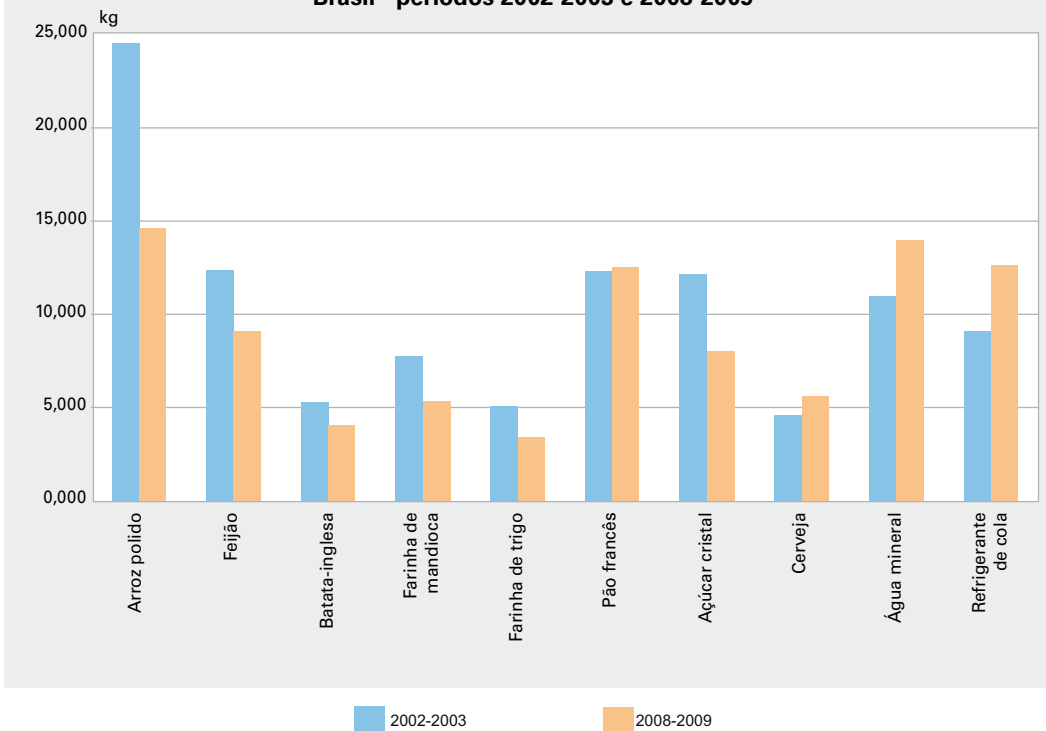
O Gráfico 1 ilustra as diferenças dos grandes grupos, para o total Brasil, entre as POFs 2002-2003 e 2008-2009. Nele observa-se que, na maioria dos grupos de alimentos definidos pela pesquisa houve queda das quantidades médias adquiridas. Os grupos **Cocos, castanhas e nozes, Farinhas, féculas e massas e Cereais e leguminosas** apresentaram as maiores quedas na média das aquisições entre as duas pesquisas (77,8%, 20,5% e 19,4%, respectivamente). O grupo **Alimentos preparados e misturas industriais**, por sua vez, apesar de apresentar quantidades médias adquiridas bem inferiores aos outros grupos em ambas as pesquisas, teve, proporcionalmente, o maior aumento relativo (37%), passando de 2,560 kg, em 2002-2003, para 3,506 kg, em 2008-2009. Os grupos **Frutas e Bebidas e infusões** também apresentaram aumentos na média adquirida significativos entre as duas pesquisas. O grupo **Frutas**, em 2002-2003, apresentou uma aquisição domiciliar *per capita* média anual de 24,487 kg, e em 2008-2009 essa média foi de 28,863 kg (aumento de 17,9%). No caso do grupo **Bebidas e infusões**, essa média era de 45,297 kg, em 2002-2003 passando para 50,713 kg, em 2008-2009 (aumento de 12%). Os grupos **Panificados e Aves e ovos** também apresentaram aumento em torno de 6% e 5,4%, respectivamente.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

No Gráfico 2, é vista a evolução das quantidades adquiridas para consumo no domicílio, entre as POFs 2002-2003 e 2008-2009 para os mesmos produtos apresentados na Tabela 2.

**Gráfico 2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, segundo os produtos selecionados Brasil - períodos 2002-2003 e 2008-2009**

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

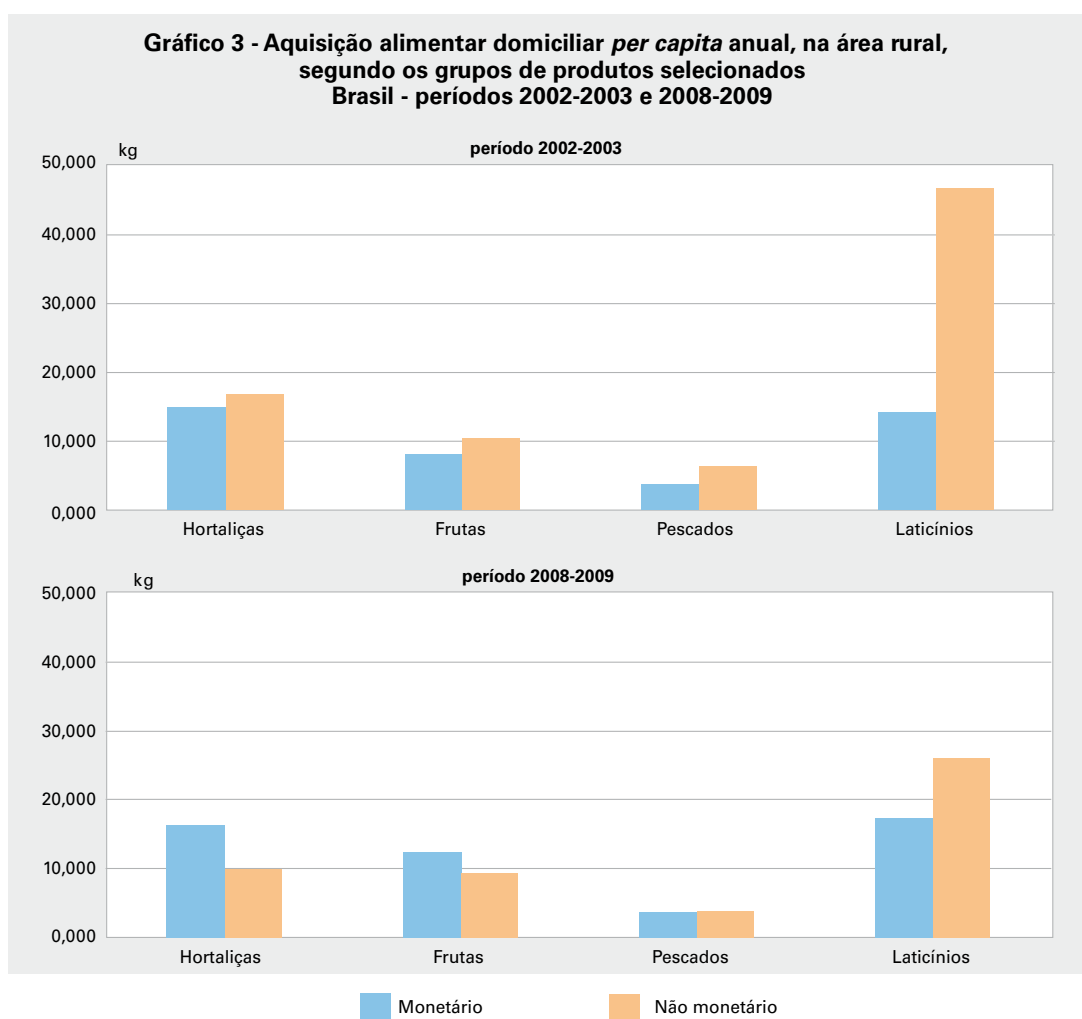
Alguns produtos apresentaram uma queda significativa entre as duas pesquisas. O arroz com feijão, composição tradicional das refeições no País, apresentou uma redução considerável nas quantidades adquiridas para o consumo domiciliar. Enquanto na POF 2002-2003, a quantidade média *per capita* adquirida de **arroz polido** foi de 24,546 kg, na POF 2008-2009, essa média foi de 14,609 kg, queda de 40,5%. As aquisições médias de **feijão** evoluíram de 12,394 kg, em 2002-2003, para 9,121 kg, redução de 26,4%.

Outros produtos como os açúcares e as farinhas também apresentaram diminuição importante. O **açúcar refinado** que, na POF 2002-2003, apresentou uma aquisição média de 6,106 kg, na POF 2008-2009, essa média foi de 3,160 kg, proporcionalmente, a maior queda entre os produtos selecionados (48,3%). O **açúcar cristal**, cuja aquisição média em 2002-2003 era de 12,162 kg, apresentou uma média de 8,038 kg em 2008-2009 (redução de 33,9%). A **farinha de trigo** e a **farinha de mandioca**, por sua vez, tiveram reduções de 33,2% e 31,4%, respectivamente, indo de 5,083 kg para 3,397 kg no primeiro caso e de 7,766 kg para 5,330, no segundo.

Entre os produtos que apresentaram aumento de suas quantidades *per capita* médias adquiridas entre os períodos de realização das POFs nacionais, destacam-se o **refrigerante de cola** (39,3%), a **água mineral** (27,5%) e a **cerveja** (23,2%). Considerando-se a situação do domicílio, podemos notar que, na área rural, esses aumentos foram ainda mais expressivos. As quantidades médias adquiridas do **refrigerante de cola** foi de 3,156 kg para 6,060 kg (aumento de 92%), da **água mineral** de 1,558 kg para 6,104 kg (aumento de 291%) e da **cerveja** de 1,711 kg para 3,209 kg (aumento de 88%).

O **pão francês** também apresentou um aumento significativo de sua média no total das áreas rurais, passando de 4,782 kg em 2002-2003 para 6,007 kg, em 2008-2009 (aumento de 26%). Entretanto, se considerada a média nacional, esse produto apresentou uma pequena variação positiva (1,6%).

Observa-se no Gráfico 3, na área rural do País, que alguns grupos de alimentos mostraram alterações bastante significativas nas participações das formas de aquisições (monetárias e não monetárias), quando comparadas as quantidades entre as POFs 2002-2003 e 2008-2009. A participação das aquisições não monetárias no grupo **Hortaliças** em 2002-2003 era 13% maior que as aquisições monetárias, enquanto em 2008-2009 foi 40% menor que as monetárias. Para o grupo **Frutas**, também ocorreu mudança semelhante, aquisições não monetárias superaram as monetárias em 29%, já em 2008-2009 esta participação foi menor em 25%. No grupo **Pescados**, em 2002-2003, as aquisições não monetárias superavam as monetárias, enquanto na POF 2008-2009 registraram-se participações praticamente iguais. Observa-se ainda, que o grupo **Laticínios** manteve uma diferença relevante na POF 2008-2009 (51%), sendo que, na POF 2002-2003, a diferença entre aquisições não monetárias e monetárias era de 230%.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.



Para viabilizar a comparação dos resultados da POF 2008-2009 com as quantidades obtidas a partir do ENDEF 1974-1975 e as das POFs anteriores, foram trabalhadas as informações das Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre, além de Brasília-DF e foram consideradas as quantidades adquiridas de produtos alimentares por meio apenas de despesas monetárias, tendo em vista que nas POFs metropolitanas e urbanas, anteriores à POF 2002-2003, não foram investigadas as aquisições não monetárias. A Tabela 8 e o Gráfico 4 sintetizam estas informações.

**Tabela 8 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por aquisições monetárias, no ENDEF e nas POFs, segundo os produtos selecionados Regiões Metropolitanas - período 1974/2009**

Produtos selecionados	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, por aquisições monetárias (kg)				
	ENDEF 1974-1975	POF 1987-1988	POF 1995-1996	POF 2002-2003	POF 2008-2009
Arroz polido	31,571	29,725	26,483	17,110	12,548
Feijão	14,698	12,134	10,189	9,220	7,439
Batata- inglesa	13,415	13,114	9,218	5,468	4,087
Macarrão	5,205	4,274	4,084	4,251	3,973
Açúcar refinado	15,79	15,912	13,204	8,269	3,340
Carne bovina	16,161	18,509	20,800	14,574	15,046
Frango	24,249	22,837	22,679	14,190	12,461
logurte	0,363	1,14	0,732	2,910	2,437
Pão francês	22,952	20,163	18,399	17,816	16,301
Refrigerante de guaraná	1,297	2,674	4,28	7,656	5,974
Óleo de soja	5,187	8,762	6,94	5,854	4,636

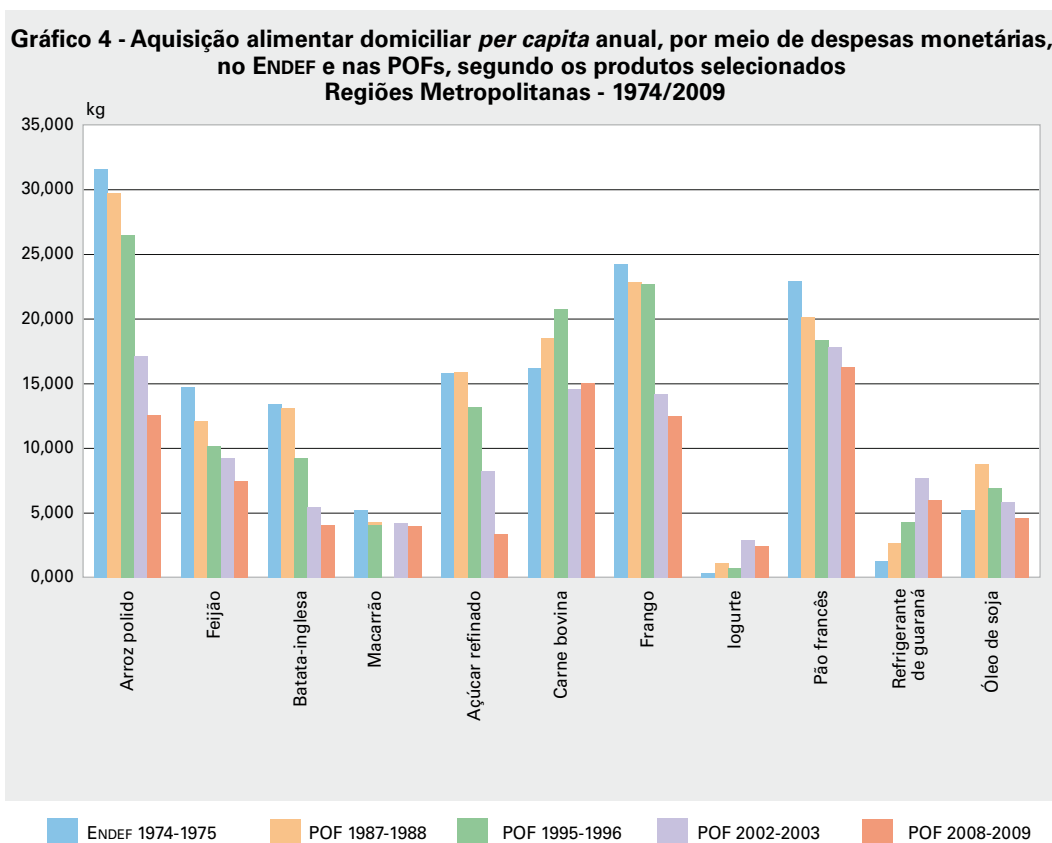
Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Estudo Nacional da Despesa Familiar 1974-1975 e Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987-1988/2008-2009.

Notas: 1. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

2. Compreende as Regiões Metropolitanas de Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Brasília - DF.

Na escolha dos produtos para essa análise, destacaram-se os que, ao longo do tempo, apresentaram comportamento de variações significativas das quantidades adquiridas. Especialmente, como a observação é de cinco momentos, serão identificados os produtos com persistências na queda e aumento das quantidades adquiridas no período observado.

Alguns dos produtos componentes do cardápio das famílias, nas regiões urbanas analisadas nesta comparação temporal (período de 1974-1975 a 2008-2009), apresentam redução expressiva.



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Estudo Nacional da Despesa Familiar 1974-1975 e Pesquisa de Orçamentos Familiares 1987-1988/2008-2009.

Nas regiões metropolitanas e Brasília-DF, o **arroz polido** apresentou uma redução de 60% na quantidade anual *per capita* adquirida para consumo no domicílio, desde 1975 até 2009. A redução foi mais intensa entre as POFs 1995-1996 e 2008-2009 (53%).

O **feijão** também teve sua aquisição, nessas áreas urbanas, para consumo no domicílio, reduzido em 49%, sendo que, de 1996 a 2003, o ritmo da queda foi mais suave (10%).

A **batata-inglesa**, até 1988, praticamente não apresentou variação de quantidade em relação a 1975. De 1988 a 2009, a quantidade adquirida registrou uma mudança de patamar, passando de cerca de 13 kg para um valor em torno de 4 kg, uma redução de 69%.

O **açúcar refinado** apresentou quantidades similares, em torno de 15 kg entre 1975 e 1988, com pequeno declínio em 1996 (quantidade anual *per capita* um pouco acima de 13 kg). Já nas pesquisas seguintes, a quantidade adquirida média deste produto apresentou queda acentuada, passando para 8,3 kg na POF 2002-2003 e 3,3 kg na POF 2008-2009. Em comparação à aquisição média de 1975, a queda situa-se em 48% e 80%, respectivamente.

O **pão francês** é o último produto a ser destacado, no que se refere às reduções de quantidades no período. A diminuição total foi de 29%, tendo ocorrido com ritmo praticamente constante ao longo do tempo.

Entre os produtos que, nas regiões metropolitanas e Brasília-DF, apresentaram aumento contínuo e expressivo de quantidade, de 1974 a 2003, destaca-se o **guaraná** (refrigerante) com 490% de crescimento da quantidade adquirida e o **iogurte**, aumento de 702%, cabendo citar o aumento expressivo de 1996 a 2003 (298%). Entre 2003 e 2009, porém, esses produtos apresentaram quedas nas suas médias: **iogurte** 16% e **guaraná** 22%. Estas quedas não foram significativas diante dos aumentos anteriormente verificados, mostrando que o patamar alcançado em 2002-2003 praticamente se manteve em 2008-2009.

A Tabela 9, a seguir, apresenta, para o Brasil, comparações de quantidades adquiridas de alimentos consumidos nos domicílios para grupos de alimentos selecionados, entre as POFs 2002-2003 e 2008-2009, considerando-se os diferentes quintos de rendimento médio mensal familiar.

**Tabela 9 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por quinto de rendimento, segundo os grupos de produtos - Brasil - períodos 2002-2003 e 2008-2009**

Grupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, por quinto de rendimento (kg)					
	1º Quinto		2º Quinto		3º Quinto	
	POF 2002-2003	POF 2008-2009	POF 2002-2003	POF 2008-2009	POF 2002-2003	POF 2008-2009
Cereais e leguminosas	52,580	41,044	55,527	41,713	49,730	41,847
Hortaliças	17,118	15,177	23,623	22,237	28,225	25,936
Frutas	11,260	13,891	16,378	20,521	20,926	25,177
Farinhas, féculas e massas	28,761	21,504	27,904	18,935	21,877	18,875
Panificados	12,799	15,061	16,685	19,244	19,564	20,798
Carnes	17,354	17,818	21,594	21,972	25,261	24,882
Pescados	5,700	4,564	5,839	4,280	3,998	3,881
Laticínios	27,897	24,419	39,046	35,849	49,204	41,325
Bebidas e infusões	17,281	21,131	27,310	33,968	38,433	41,837
Alimentos preparados e misturas industriais	0,827	1,377	1,212	1,768	1,794	2,624

Grupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, por quinto de rendimento (kg)			
	4º Quinto		5º Quinto	
	POF 2002-2003	POF 2008-2009	POF 2002-2003	POF 2008-2009
Cereais e leguminosas	46,206	37,073	38,465	33,639
Hortaliças	33,922	31,634	40,818	38,715
Frutas	29,126	34,059	43,249	48,351
Farinhas, féculas e massas	19,616	16,070	16,429	15,524
Panificados	23,731	23,739	27,888	27,812
Carnes	29,881	28,368	31,217	32,956
Pescados	3,802	3,274	3,748	4,233
Laticínios	58,269	51,651	72,678	62,564
Bebidas e infusões	57,211	60,944	83,038	91,067
Alimentos preparados e misturas industriais	2,969	4,384	5,794	7,004

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2002-2003/2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

Observa-se que os grupos **Cereais e leguminosas, Hortaliças, Farinhas, féculas e massas** e **Laticínios** apresentaram, nos resultados da POF 2008-2009, quedas das quantidades médias adquiridas para consumo nos domicílios em todos os quintos de rendimento médio mensal familiar quando na comparação com a POF 2002-2003. As principais diferenças entre os dois períodos das pesquisas para o grupo **Cereais e leguminosas**, ocorreram nos dois primeiros quintos, cerca de 22% no primeiro quinto e em torno de 25%, no segundo. Também no segundo quinto, ocorreu a maior diferença entre as duas pesquisas e classes de rendimentos, nesse caso para o grupo **Farinha, féculas e massas**, cerca de 32%. O grupo **Hortaliças** apresentou variações bem próximas em quase todos os quintos de rendimento (entre 5% e 8%), com exceção do primeiro quinto, onde a queda foi um pouco mais expressiva, em torno de 11%. No caso do grupo **Laticínios**, a maior diferença ocorreu no terceiro quinto (16%) e a menor no segundo (8%).

O grupo **Pescados**, na POF 2008-2009, também mostrou quedas em todos os quintos, as maiores nos dois primeiros (20% e 27%, respectivamente), com exceção do último e mais alto quinto de rendimento onde identificou-se um aumento em torno de 13%.

Os grupos **Bebidas e infusões** e **Alimentos preparados e misturas industriais**, por sua vez, apresentaram médias maiores em todos os recortes de rendimento na POF 2008-2009 quando comparadas com a POF 2002-2003. No grupo **Bebidas e infusões**, observou-se que as maiores altas foram observadas nos dois primeiros quintos de rendimento (22% e 24%, respectivamente), enquanto nos demais, o aumento ficou em um patamar muito próximo, variando entre 7% e 10%. No grupo **Alimentos preparados e misturas industriais**, as médias apresentaram aumentos significativos na comparação entre as POFs em todos os quintos, sendo que o maior ocorreu no primeiro quinto (67%) e o menor no último (21%).

O grupo **Panificados**, na POF 2008-2009, também apresentou aumento em quase todos os quintos, notadamente nos dois primeiros (18% e 15%, respectivamente). O mais alto quinto de renda, entretanto, registrou quantidades similares nos dois períodos.

O grupo **Carnes**, quando comparadas as duas pesquisas, apresentou, para todos os quintos, médias muito próximas em ambas as pesquisas.

---

## Tabelas de resultados

**1** Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual

**2** Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar

**3** Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição

**4** Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição

**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	38,969	42,115	43,587	35,650	32,251	50,167
Cereais	29,414	31,896	30,757	27,341	25,359	41,526
Arroz não especificado	11,890	11,409	13,049	11,066	9,489	17,480
Arroz polido	14,609	16,923	14,013	14,482	12,761	18,772
Milho em grão	2,116	2,231	3,046	1,200	1,915	4,083
Milho verde em conserva	0,182	0,142	0,082	0,220	0,285	0,198
Milho verde em espiga	0,506	1,003	0,443	0,314	0,693	0,932
Outros	0,111	0,188	0,125	0,059	0,215	0,061
Leguminosas	9,555	10,218	12,829	8,310	6,892	8,642
Feijão-fradinho	1,174	0,687	3,832	0,048	0,024	0,217
Feijão-jalo	0,143	0,698	0,137	0,061	0,137	0,032
Feijão-manteiga	0,252	0,210	0,560	0,097	0,213	0,072
Feijão-mulatinho	0,552	0,116	1,614	0,178	0,033	0,109
Feijão-preto	2,011	2,350	0,533	2,638	3,606	0,552
Feijão-rajado	3,905	4,665	4,178	4,281	1,334	4,963
Feijão-roxo	0,032	0,035	0,044	0,024	0,020	0,044
Outros feijões	1,052	1,292	1,395	0,633	0,781	2,420
Outras	0,436	0,165	0,536	0,349	0,743	0,233
Hortaliças	27,075	19,418	22,079	27,995	38,595	26,657
Hortaliças folhosas e florais	3,225	2,207	1,643	3,749	5,336	3,255
Acelga	0,037	0,021	0,014	0,049	0,041	0,064
Agrião	0,072	0,003	0,004	0,134	0,073	0,050
Alface	0,910	0,411	0,363	1,120	1,604	0,990
Cheiro-verde	0,217	0,425	0,329	0,127	0,185	0,138
Couve	0,325	0,249	0,098	0,502	0,299	0,312
Couve-brócolis	0,148	0,029	0,017	0,226	0,266	0,106
Couve-flor	0,158	0,045	0,020	0,218	0,321	0,150
Repolho	1,032	0,848	0,584	0,945	2,154	1,244
Outras	0,325	0,176	0,213	0,427	0,394	0,202
Hortaliças frutosas	12,595	9,618	11,908	12,864	14,527	13,164
Abóbora	1,187	0,853	1,237	1,234	1,061	1,340
Abobrinha	0,382	0,097	0,029	0,663	0,361	0,488
Azeitona em conserva	0,111	0,051	0,031	0,174	0,103	0,139
Berinjela	0,169	0,034	0,036	0,294	0,134	0,187
Cebola	3,234	3,237	3,269	3,039	4,096	2,505
Chuchu	0,791	0,187	0,806	0,881	0,929	0,611
Jiló	0,144	0,111	0,032	0,242	0,038	0,258
Maxixe	0,067	0,172	0,130	0,027	0,002	0,073
Pepino fresco	0,476	0,386	0,289	0,508	0,790	0,482
Pimentão	0,584	0,456	0,802	0,539	0,450	0,412
Quiabo	0,264	0,157	0,249	0,357	0,049	0,325
Tomate	4,916	3,688	4,900	4,582	6,012	6,091
Vagem	0,168	0,021	0,063	0,254	0,203	0,177
Outras	0,102	0,170	0,035	0,071	0,296	0,075
Hortaliças tuberosas e outras	11,255	7,593	8,528	11,382	18,732	10,238
Alho	0,486	0,404	0,316	0,651	0,358	0,530
Batata-aipo	0,080	0,001	0,006	0,137	0,124	0,028
Batata-baroa	0,063	0,002	0,002	0,116	0,078	0,032
Batata-doce	0,639	0,241	1,093	0,326	0,965	0,480

**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-inglesa	4,037	1,579	2,837	4,241	7,668	3,001
Batata não especificada	1,564	1,197	0,330	2,167	2,533	1,333
Beterraba	0,481	0,340	0,284	0,451	0,872	0,796
Cará	0,072	0,070	0,095	0,075	0,028	0,059
Cenoura	1,553	0,831	1,423	1,720	1,663	1,672
Inhame	0,366	0,059	0,738	0,345	0,033	0,051
Mandioca	1,766	2,784	1,352	0,989	4,120	2,031
Outras	0,147	0,084	0,051	0,162	0,288	0,223
Frutas	28,863	20,511	26,750	29,740	36,531	25,968
Frutas de clima tropical	24,842	18,634	24,446	25,050	29,707	22,372
Abacate	0,301	0,514	0,240	0,336	0,267	0,169
Abacaxi	1,476	0,962	1,855	1,350	1,514	1,224
Acerola	0,125	0,157	0,341	0,024	0,032	0,017
Banana-d'água	2,210	0,660	0,391	3,058	4,420	1,673
Banana-da-terra	0,445	0,569	1,127	0,149	0,041	0,188
Banana-maçã	0,308	0,389	0,189	0,253	0,342	0,935
Banana-ouro	0,005	0,005	0,004	0,003	0,010	0,016
Banana-prata	2,770	2,232	4,052	2,432	2,158	1,578
Outras bananas	1,940	1,800	2,211	1,507	2,742	1,953
Goiaba	0,366	0,223	0,672	0,313	0,085	0,205
Laranja-baía	0,183	0,035	0,146	0,087	0,669	0,075
Laranja-lima	0,376	0,157	0,177	0,552	0,473	0,183
Laranja-pera	2,807	1,121	2,046	3,782	2,605	2,401
Laranja-seleta	0,086	0,191	0,025	0,134	0,039	0,030
Outras laranjas	1,985	1,491	1,632	2,035	2,391	2,808
Limão comum	0,589	0,729	0,320	0,832	0,351	0,547
Mamão	2,045	0,858	1,546	2,338	3,038	1,617
Manga	0,970	0,513	1,066	1,069	1,003	0,469
Maracujá	0,349	0,317	0,689	0,225	0,106	0,275
Melancia	3,368	4,037	3,884	2,494	4,143	4,133
Melão	0,463	0,197	0,452	0,481	0,561	0,509
Tangerina	1,183	0,443	0,450	1,377	2,535	1,029
Outras	0,490	1,034	0,932	0,220	0,184	0,337
Frutas de clima temperado	4,021	1,877	2,305	4,689	6,824	3,596
Ameixa	0,127	0,042	0,032	0,155	0,253	0,174
Caqui	0,173	0,030	0,009	0,239	0,390	0,164
Maçã	2,148	1,306	1,419	2,370	3,418	2,098
Morango	0,156	0,021	0,031	0,203	0,357	0,113
Pera	0,358	0,130	0,113	0,549	0,392	0,385
Pêssego	0,213	0,006	0,004	0,239	0,743	0,045
Uva	0,761	0,328	0,680	0,843	1,024	0,565
Outras	0,084	0,015	0,016	0,091	0,248	0,053
Cocos, castanhas e nozes	1,256	11,905	0,486	0,218	0,356	0,197
Cocos	1,189	11,877	0,451	0,165	0,145	0,157
Açaí (emulsão)	0,821	9,887	0,037	0,017	0,031	0,000
Coco-da-baía	0,134	0,129	0,284	0,086	0,030	0,043
Outros	0,234	1,860	0,130	0,062	0,084	0,114
Castanhas e nozes	0,068	0,028	0,034	0,053	0,211	0,041
Farinhas, féculas e massas	18,093	33,975	24,322	11,003	21,693	10,071
Farinhas	9,018	25,811	11,027	3,894	12,919	4,380
Farinha de mandioca	5,330	23,537	9,674	1,173	0,812	1,286

**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinha de rosca	0,061	0,032	0,027	0,080	0,109	0,025
Farinha de trigo	3,397	1,962	1,020	2,464	11,798	2,831
Farinha vitaminada	0,091	0,098	0,139	0,063	0,056	0,121
Outras	0,139	0,182	0,167	0,114	0,144	0,117
Féculas	4,340	4,123	8,704	2,421	2,577	2,269
Amido de milho	0,103	0,091	0,116	0,088	0,130	0,096
Creme de arroz	0,136	0,178	0,305	0,047	0,065	0,085
Creme de milho	0,204	0,093	0,650	0,027	0,006	0,014
Fécula de mandioca	0,774	1,564	1,442	0,358	0,299	0,654
Flocos de aveia	0,074	0,075	0,084	0,073	0,071	0,048
Flocos de milho	0,612	0,282	1,394	0,287	0,365	0,316
Flocos de outros cereais	0,123	0,142	0,144	0,114	0,116	0,094
Fubá de milho	2,303	1,692	4,562	1,410	1,514	0,961
Outras	0,011	0,005	0,008	0,016	0,011	0,000
Massas	4,735	4,041	4,591	4,688	6,198	3,422
Macarrão com ovos	1,065	0,573	0,407	1,395	1,859	0,669
Macarrão não especificado	2,747	2,898	3,286	2,346	3,067	2,171
Macarrão sem ovos	0,331	0,389	0,731	0,167	0,097	0,126
Massa de lasanha	0,151	0,067	0,062	0,196	0,252	0,134
Massa de pastel	0,143	0,042	0,038	0,161	0,385	0,069
Massa de <i>pizza</i>	0,179	0,056	0,053	0,225	0,371	0,160
Outras	0,119	0,016	0,014	0,197	0,168	0,093
Panificados	21,508	19,092	21,579	22,480	22,917	15,488
Pães	15,824	14,409	15,266	17,192	15,888	11,519
Pão caseiro	0,328	0,612	0,043	0,119	1,397	0,194
Pão de forma de padaria	0,098	0,085	0,039	0,047	0,382	0,073
Pão de forma industrializado	0,855	0,153	0,163	1,418	1,111	0,544
Pão de milho	0,118	0,075	0,176	0,065	0,212	0,064
Pão de queijo	0,185	0,184	0,043	0,236	0,164	0,488
Pão doce	0,890	0,471	0,604	1,155	1,072	0,571
Pão francês	12,529	12,261	13,260	13,540	10,103	8,994
Pão integral	0,191	0,095	0,118	0,173	0,434	0,201
Torrada	0,071	0,171	0,030	0,087	0,064	0,039
Outros	0,558	0,302	0,791	0,353	0,949	0,350
Bolos	0,890	0,537	0,694	0,829	1,832	0,511
Biscoitos, roscas, etc.	4,795	4,145	5,619	4,459	5,198	3,458
Biscoito doce	2,341	1,403	2,374	2,476	2,686	1,784
Biscoito não especificado	0,195	0,053	0,180	0,169	0,390	0,167
Biscoito salgado	1,996	2,431	2,910	1,541	1,687	1,212
Rosca doce	0,103	0,049	0,013	0,177	0,066	0,165
Rosca não especificada	0,123	0,135	0,125	0,060	0,296	0,123
Rosca salgada	0,019	0,072	0,010	0,017	0,020	0,001
Outros	0,019	0,001	0,007	0,020	0,053	0,006
Carnes	25,418	31,418	22,036	23,074	35,716	24,853
Carnes bovinas de primeira	6,073	7,626	4,869	6,088	7,033	7,016
Alcatra	0,866	0,977	0,385	1,066	1,127	0,925
Carne moída	0,351	0,381	0,183	0,345	0,732	0,250



**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne não especificada	2,540	3,915	3,106	1,735	2,477	3,599
Chã de dentro	0,645	0,575	0,363	0,858	0,633	0,613
Contrafilé	0,819	1,170	0,285	0,998	1,218	0,672
Filé-mignon	0,133	0,127	0,057	0,149	0,243	0,115
Lagarto comum	0,234	0,095	0,093	0,354	0,125	0,462
Lagarto redondo	0,040	0,143	0,026	0,035	0,046	0,002
Patinho	0,444	0,244	0,371	0,548	0,432	0,378
Carnes bovinas de segunda	6,888	9,261	5,818	5,921	10,132	7,511
Acém	0,715	0,789	0,317	1,034	0,656	0,453
Capa de filé	0,112	0,098	0,031	0,141	0,144	0,209
Carne moída	0,822	0,949	0,205	0,922	1,699	0,747
Carne não especificada	2,455	3,970	3,431	1,201	3,405	2,344
Costela	1,464	1,562	1,001	1,243	2,580	2,197
Músculo	0,361	0,356	0,168	0,497	0,352	0,337
Pá	0,343	0,441	0,187	0,295	0,741	0,320
Peito	0,217	0,413	0,125	0,239	0,206	0,247
Outras	0,399	0,684	0,354	0,348	0,349	0,655
Carnes bovinas outras	4,074	6,792	6,053	2,041	4,699	3,885
Carne de hambúrguer	0,220	0,055	0,130	0,326	0,226	0,121
Carne de sol	0,290	0,152	0,890	0,053	0,006	0,057
Carne moída não especificada	0,355	0,660	0,200	0,334	0,490	0,464
Carne não especificada	1,766	2,212	2,604	0,658	2,915	2,129
Carne-seca	0,482	1,063	1,059	0,202	0,058	0,062
Mocotó	0,070	0,106	0,126	0,048	0,025	0,030
Outras	0,892	2,544	1,045	0,419	0,979	1,023
Carnes suínas com osso e sem osso	2,314	1,828	1,240	2,213	5,036	2,164
Carré	0,317	0,068	0,062	0,480	0,575	0,128
Costela	0,262	0,049	0,069	0,399	0,396	0,189
Lombo	0,083	0,015	0,011	0,153	0,084	0,034
Pernil	0,301	0,021	0,041	0,482	0,493	0,184
Porco eviscerado	0,217	0,262	0,069	0,040	0,715	0,772
Outras	1,134	1,413	0,988	0,660	2,773	0,857
Carnes suínas outras	3,237	2,133	2,175	3,767	4,959	2,084
Carne salgada não especificada	0,095	0,066	0,106	0,104	0,090	0,047
Costela de porco salgada	0,043	0,029	0,038	0,056	0,041	0,004
Mortadela	0,827	0,815	0,668	0,731	1,599	0,467
Paio	0,012	0,001	0,003	0,020	0,001	0,033
Pé de porco salgado	0,032	0,003	0,009	0,058	0,024	0,015
Presunto	0,477	0,243	0,233	0,629	0,657	0,450
Salame	0,152	0,018	0,101	0,137	0,398	0,087
Salsicha comum	1,154	0,677	0,712	1,426	1,763	0,609
Toucinho fresco	0,191	0,062	0,113	0,307	0,093	0,164
Toucinho defumado	0,106	0,032	0,046	0,158	0,129	0,081
Outras	0,149	0,187	0,146	0,142	0,166	0,127
Carnes de outros animais	2,831	3,778	1,880	3,043	3,856	2,193
Carne de cabrito	0,108	0,021	0,369	0,001	0,009	0,004
Carne de carneiro	0,204	0,095	0,339	0,010	0,592	0,143
Linguiça	2,092	1,423	0,971	2,902	2,424	1,840
Outras	0,427	2,239	0,201	0,130	0,831	0,205

**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vísceras	0,722	1,233	1,031	0,524	0,502	0,539
Vísceras bovinas	0,639	1,214	0,954	0,415	0,440	0,470
Bucho	0,072	0,354	0,036	0,044	0,084	0,030
Fígado	0,388	0,627	0,551	0,311	0,179	0,355
Língua	0,023	0,045	0,020	0,014	0,036	0,039
Outras	0,156	0,189	0,348	0,046	0,141	0,046
Vísceras suínas	0,071	0,016	0,048	0,105	0,054	0,065
Outras vísceras	0,012	0,003	0,029	0,004	0,009	0,004
Pescados	4,032	17,544	4,965	2,064	1,597	1,619
Pescados de água salgada	1,905	5,218	2,391	1,490	0,959	0,616
Anchova fresca	0,011	-	0,004	0,017	0,020	-
Bacalhau	0,074	0,012	0,076	0,115	0,015	0,013
Bagre fresco	0,056	0,544	0,031	0,006	0,002	-
Cação fresco	0,025	0,031	0,020	0,034	0,018	0,007
Camarão fresco	0,164	0,582	0,184	0,096	0,112	0,122
Corvina fresca	0,127	0,037	0,286	0,093	0,025	0,014
Merluza em filé congelado	0,060	0,001	0,047	0,084	0,065	0,027
Merluza em filé fresco	0,017	-	0,001	0,026	0,018	0,036
Parati fresco	0,013	0,156	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,028	0,038	0,010	0,037	0,016	0,056
Pescada em filé fresco	0,019	0,005	0,004	0,036	0,010	0,005
Pescada fresca	0,255	1,795	0,251	0,090	0,009	0,003
Pescadinha fresca	0,023	0,024	0,057	0,012	-	0,000
Sardinha em conserva	0,146	0,200	0,168	0,130	0,154	0,078
Sardinha fresca	0,116	0,318	0,146	0,099	0,029	0,042
Tainha fresca	0,105	0,703	0,098	0,012	0,107	0,002
Outros pescados em filé congelado	0,125	0,017	0,083	0,175	0,137	0,093
Outros pescados em filé fresco	0,101	0,022	0,089	0,130	0,112	0,046
Outros pescados frescos	0,407	0,658	0,794	0,270	0,085	0,059
Outros pescados salgados	0,034	0,076	0,042	0,027	0,025	0,013
Pescados de água doce	1,571	10,945	1,607	0,310	0,397	0,642
Acará fresca	0,074	0,220	0,182	0,010	0,007	-
Acari fresco	0,032	0,244	0,012	0,021	0,002	-
Anujá fresco	0,039	0,254	0,029	0,020	0,003	0,024
Curimatã fresco	0,130	0,853	0,174	0,027	0,006	0,004
Dourada fresca	0,051	0,555	0,014	0,004	0,001	0,004
Jaraqui fresco	0,113	1,392	-	-	-	0,001
Lambari fresco	0,050	0,229	0,076	0,021	0,010	0,001
Mapará fresco	0,031	0,355	0,003	0,002	-	0,007
Piau fresco	0,036	0,189	0,057	0,003	-	0,044
Surubim fresco	0,057	0,515	0,017	0,006	0,011	0,086
Tambaqui fresco	0,147	1,125	0,185	-	-	0,054
Tilápia fresca	0,090	0,003	0,251	0,024	0,058	0,005
Traíra fresca	0,068	0,276	0,112	0,023	0,029	0,003
Tucunaré fresco	0,041	0,419	0,024	0,001	-	0,002
Outros pescados em filé congelado	0,053	0,201	0,030	0,033	0,064	0,068
Outros pescados em filé fresco	0,036	0,141	0,031	0,021	0,042	0,012
Outros pescados frescos	0,505	3,821	0,393	0,093	0,162	0,324
Outros pescados salgados	0,018	0,152	0,017	0,001	0,002	0,003

**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pescados não especificados	0,556	1,381	0,967	0,265	0,240	0,362
Peixe em filé congelado	0,022	0,019	0,014	0,028	0,027	0,007
Peixe em filé fresco	0,008	0,011	0,008	0,004	0,014	0,010
Peixe fresco	0,508	1,292	0,905	0,228	0,194	0,345
Peixe salgado	0,019	0,058	0,040	0,005	0,005	-
Aves e ovos	16,419	23,135	17,834	14,168	18,203	12,908
Aves	13,202	19,804	14,522	11,261	13,986	10,397
Asa de frango	0,460	0,155	0,057	0,765	0,520	0,476
Carne de frango não especificada	0,957	0,672	1,247	0,654	1,693	0,426
Coxa de frango	1,587	0,650	0,658	1,667	3,966	1,029
Dorso de frango	0,137	0,099	0,170	0,088	0,239	0,136
Frango abatido (inteiro)	7,788	16,554	10,902	5,025	5,238	7,034
Frango vivo	0,241	0,630	0,380	0,092	0,255	0,105
Miúdos de frango	0,153	0,075	0,084	0,181	0,297	0,054
Peito de frango	1,523	0,703	0,802	2,326	1,329	0,979
Outras carnes de frango	0,169	0,047	0,082	0,248	0,219	0,080
Pato inteiro ou em cortes	0,016	0,105	0,008	0,002	0,019	0,024
Peru abatido	0,041	0,045	0,029	0,042	0,075	0,009
Peru em cortes	0,083	0,021	0,051	0,142	0,043	0,020
Outras	0,046	0,048	0,052	0,029	0,092	0,026
Ovos	3,217	3,331	3,312	2,907	4,217	2,512
Ovo de galinha	3,201	3,316	3,298	2,897	4,188	2,495
Outros	0,015	0,016	0,014	0,011	0,029	0,017
Laticínios	43,707	23,999	27,477	50,464	67,412	42,175
Leite e creme de leite	38,433	21,143	23,537	44,362	60,221	37,661
Creme de leite	0,384	0,272	0,204	0,414	0,712	0,385
Leite condensado	0,666	0,534	0,380	0,808	0,907	0,629
Leite de vaca fresco	9,792	11,804	12,858	5,671	14,178	10,737
Leite de vaca pasteurizado	25,641	6,017	7,517	35,698	43,062	24,831
Leite em pó desengordurado	0,110	0,122	0,199	0,080	0,058	0,036
Leite em pó integral	0,800	1,837	1,551	0,386	0,248	0,236
Leite em pó não especificado	0,083	0,201	0,151	0,036	0,036	0,054
Outros	0,956	0,355	0,678	1,270	1,021	0,754
Queijos e requeijão	2,154	0,843	1,549	2,667	2,797	1,708
Queijo minas	0,683	0,140	0,794	0,927	0,152	0,506
Queijo <i>mozzarella</i>	0,653	0,322	0,316	0,885	0,817	0,655
Queijo não especificado	0,093	0,055	0,075	0,056	0,234	0,132
Queijo parmezão	0,062	0,015	0,026	0,092	0,078	0,047
Queijo prato	0,332	0,218	0,159	0,216	1,183	0,110
Outros queijos	0,085	0,027	0,047	0,116	0,123	0,044
Requeijão	0,246	0,067	0,132	0,374	0,212	0,215
Outros laticínios	3,120	2,013	2,391	3,436	4,393	2,806
Iogurte	2,051	1,424	1,549	2,302	2,620	2,102
Leite fermentado	0,718	0,160	0,439	0,839	1,330	0,504
Manteiga	0,273	0,410	0,357	0,269	0,103	0,163
Outros	0,078	0,020	0,047	0,026	0,340	0,037
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,521	20,339	20,768	20,068	21,868	19,693
Açúcares	16,957	18,028	18,130	16,256	16,374	16,439
Açúcar cristal	8,038	7,841	6,356	8,470	8,386	11,588

**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcar demerara	0,173	0,042	0,137	0,194	0,273	0,136
Açúcar não especificado	5,548	6,765	9,623	3,663	3,063	4,259
Açúcar refinado	3,160	3,364	1,979	3,885	4,609	0,425
Outros	0,038	0,017	0,034	0,044	0,042	0,030
Doces e produtos de confeitaria	2,606	1,486	2,029	2,734	4,128	2,306
Bombom	0,201	0,104	0,057	0,269	0,344	0,194
Chocolate em tablete	0,173	0,060	0,056	0,213	0,390	0,086
Doce a base de leite	0,159	0,047	0,095	0,163	0,341	0,151
Doce de fruta cristalizado	0,026	0,011	0,040	0,016	0,034	0,032
Doce de fruta em calda	0,084	0,030	0,015	0,087	0,239	0,082
Doce de fruta em pasta	0,257	0,235	0,315	0,219	0,256	0,284
Rapadura	0,121	0,053	0,293	0,040	0,083	0,070
Sorvete	0,687	0,294	0,237	0,944	1,071	0,620
Outros	0,896	0,652	0,920	0,783	1,370	0,787
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,958	0,825	0,610	1,078	1,366	0,948
Chocolate em pó	0,688	0,542	0,339	0,868	0,938	0,663
Gelatina	0,081	0,026	0,014	0,110	0,156	0,082
Mel de abelha	0,048	0,029	0,048	0,042	0,080	0,038
Polpa de fruta	0,114	0,222	0,206	0,051	0,033	0,156
Outros	0,028	0,006	0,002	0,008	0,160	0,009
Sais e condimentos	5,437	5,626	4,522	5,304	7,192	6,033
Sais	2,478	3,519	2,597	1,859	2,998	3,394
Sal grosso	0,387	0,510	0,375	0,162	0,545	1,284
Sal refinado	2,085	3,007	2,222	1,688	2,446	2,103
Outros	0,006	0,002	0,000	0,010	0,007	0,006
Condimentos	2,959	2,107	1,925	3,445	4,194	2,639
Caldo de carne em tablete	0,034	0,015	0,028	0,044	0,028	0,032
Caldo de galinha em tablete	0,045	0,015	0,038	0,043	0,089	0,031
Outros caldos em tablete	0,048	0,022	0,032	0,059	0,064	0,051
Colorau	0,075	0,161	0,165	0,027	0,023	0,012
Fermento	0,063	0,021	0,008	0,060	0,195	0,072
Leite de coco	0,062	0,056	0,084	0,063	0,033	0,034
Maionese	0,381	0,189	0,120	0,464	0,802	0,291
Massa de tomate	0,665	0,347	0,353	0,794	0,971	0,877
Molho de tomate	0,634	0,160	0,227	1,060	0,567	0,415
Tempero misto	0,148	0,172	0,117	0,152	0,137	0,236
Vinagre de álcool	0,248	0,242	0,389	0,078	0,558	0,066
Vinagre de vinho	0,110	0,136	0,044	0,120	0,210	0,080
Vinagre não especificado	0,187	0,170	0,132	0,219	0,205	0,200
Outros	0,258	0,400	0,189	0,262	0,312	0,242
Óleos e gorduras	8,932	8,752	7,322	9,262	10,587	10,159
Óleos	7,104	7,126	5,503	7,555	8,137	8,622
Azeite de oliva	0,178	0,081	0,063	0,293	0,151	0,124
Óleo de girassol	0,141	0,154	0,058	0,166	0,215	0,155
Óleo de canola	0,064	0,010	0,010	0,098	0,110	0,053
Óleo de milho	0,126	0,059	0,082	0,166	0,174	0,036
Óleo de soja	6,342	6,561	5,054	6,688	6,849	8,082
Óleo não especificado	0,117	0,209	0,133	0,082	0,126	0,143
Outros	0,136	0,053	0,103	0,062	0,512	0,030

**Tabela 1.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Gorduras	1,828	1,626	1,820	1,707	2,450	1,536
Banha de porco	0,135	0,028	0,010	0,068	0,596	0,201
Margarina vegetal	1,683	1,586	1,806	1,634	1,819	1,323
Outras	0,010	0,012	0,004	0,005	0,034	0,013
Bebidas e infusões	50,713	40,350	41,088	55,800	64,136	43,360
Bebidas alcoólicas	6,798	3,721	3,208	8,442	10,557	7,125
Aguardente de cana	0,188	0,120	0,230	0,159	0,230	0,180
Outras aguardentes	0,004	0,015	0,000	-	0,006	0,033
Cerveja	5,632	3,194	2,410	7,113	8,742	6,062
Vinho	0,731	0,297	0,426	0,830	1,317	0,652
Outras	0,243	0,094	0,143	0,339	0,262	0,198
Bebidas não alcoólicas	40,826	34,186	35,427	44,532	48,057	33,286
Água mineral	13,964	12,637	20,956	12,027	9,466	8,507
Refrigerante de cola	12,663	8,481	5,892	15,494	20,319	11,918
Refrigerante de guaraná	5,726	5,052	3,862	6,642	7,429	5,005
Refrigerante de laranja	1,546	1,401	1,341	1,574	2,220	0,988
Refrigerante de limão	0,786	0,202	0,288	1,035	1,526	0,444
Refrigerante de maçã	0,106	0,012	0,010	0,230	0,036	0,001
Refrigerante de uva	0,450	0,638	0,227	0,544	0,582	0,297
Bebida energética	0,061	0,023	0,017	0,082	0,110	0,055
Refrigerante não especificado	2,740	3,271	1,541	3,171	3,211	3,371
Outros refrigerantes	0,558	0,241	0,375	0,761	0,582	0,391
Suco de fruta em pó	0,391	0,433	0,213	0,403	0,672	0,398
Suco de fruta envasado	1,482	1,092	0,623	2,094	1,498	1,675
Outras	0,355	0,702	0,082	0,474	0,406	0,235
Cafés	2,590	2,388	2,434	2,725	2,628	2,560
Café moído	2,405	2,161	2,223	2,624	2,245	2,434
Café solúvel	0,146	0,101	0,160	0,083	0,362	0,073
Outros	0,039	0,126	0,051	0,019	0,021	0,053
Chás	0,500	0,054	0,018	0,100	2,894	0,389
Chá-mate	0,482	0,051	0,005	0,084	2,855	0,380
Outros	0,017	0,003	0,013	0,017	0,038	0,009
Alimentos preparados e misturas industriais	3,506	3,112	1,887	4,270	4,820	3,187
Alimentos preparados	3,214	2,879	1,661	3,964	4,466	2,768
Alimento congelado	0,065	0,010	0,009	0,108	0,099	0,026
Batata frita	0,103	0,050	0,024	0,148	0,164	0,090
Carne-assada	0,119	0,198	0,046	0,106	0,270	0,089
Frango assado ou defumado	0,736	0,857	0,453	0,916	0,701	0,737
Frango empanado	0,174	0,119	0,077	0,188	0,365	0,150
Massa	0,517	0,193	0,162	0,811	0,568	0,450
Refeição	0,680	0,870	0,582	0,624	0,930	0,674
Salgadinho	0,258	0,138	0,096	0,318	0,499	0,195
Sanduíche	0,109	0,035	0,030	0,172	0,146	0,058
Outros	0,453	0,409	0,183	0,575	0,723	0,299
Misturas industriais	0,293	0,233	0,226	0,306	0,354	0,419
Mistura para bolo	0,265	0,206	0,199	0,290	0,289	0,398
Outras	0,027	0,027	0,027	0,016	0,065	0,021
Outros produtos	0,040	0,114	0,054	0,031	0,006	0,021

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	34,133	36,693	36,438	32,081	29,654	45,395
Cereais	25,629	28,035	25,064	24,383	23,234	37,335
Arroz não especificado	10,196	11,177	10,125	9,392	9,130	16,419
Arroz polido	13,834	15,521	13,164	13,782	11,750	18,728
Milho em grão	0,916	0,544	1,233	0,631	1,286	1,253
Milho verde em conserva	0,203	0,167	0,105	0,226	0,310	0,203
Milho verde em espiga	0,392	0,418	0,344	0,299	0,600	0,684
Outros	0,089	0,209	0,093	0,053	0,157	0,048
Leguminosas	8,504	8,658	11,373	7,698	6,420	8,060
Feijão-fradinho	0,899	0,351	3,417	0,044	0,022	0,198
Feijão-jalo	0,138	0,690	0,157	0,060	0,153	0,016
Feijão-manteiga	0,154	0,164	0,243	0,091	0,243	0,073
Feijão-mulatinho	0,511	0,091	1,653	0,187	0,037	0,111
Feijão-preto	1,782	1,065	0,571	2,206	3,474	0,508
Feijão-rajado	3,839	4,407	4,000	4,251	1,519	4,771
Feijão-roxo	0,031	0,035	0,053	0,022	0,024	0,026
Outros feijões	0,730	1,674	0,768	0,471	0,307	2,116
Outras	0,419	0,180	0,512	0,366	0,641	0,240
Hortaliças	27,276	18,566	24,052	28,090	34,424	26,942
Hortaliças folhosas e florais	3,200	2,343	1,863	3,676	4,299	3,271
Acelga	0,041	0,029	0,016	0,051	0,046	0,066
Agrião	0,083	0,004	0,006	0,142	0,076	0,056
Alface	0,894	0,433	0,398	1,093	1,265	0,988
Cheiro-verde	0,211	0,452	0,384	0,123	0,120	0,145
Couve	0,314	0,226	0,110	0,459	0,238	0,312
Couve-brócolis	0,173	0,037	0,023	0,243	0,300	0,113
Couve-flor	0,175	0,054	0,022	0,227	0,324	0,168
Repolho	0,975	0,977	0,661	0,898	1,588	1,262
Outras	0,334	0,132	0,243	0,440	0,341	0,162
Hortaliças frutosas	12,926	10,107	12,681	13,022	14,043	13,576
Abóbora	1,100	0,593	1,074	1,214	0,896	1,344
Abobrinha	0,418	0,082	0,037	0,684	0,346	0,472
Azeitona em conserva	0,126	0,065	0,040	0,183	0,112	0,148
Berinjela	0,193	0,047	0,048	0,309	0,130	0,207
Cebola	3,337	3,536	3,585	3,070	4,067	2,578
Chuchu	0,821	0,167	0,951	0,869	0,866	0,627
Jiló	0,153	0,099	0,029	0,243	0,039	0,276
Maxixe	0,053	0,112	0,117	0,024	0,003	0,063
Pepino fresco	0,484	0,410	0,344	0,514	0,651	0,490
Pimentão	0,608	0,528	0,890	0,546	0,463	0,436
Quiabo	0,263	0,091	0,292	0,332	0,055	0,311
Tomate	5,085	4,179	5,179	4,694	5,924	6,363
Vagem	0,182	0,015	0,057	0,267	0,200	0,185
Outras	0,105	0,185	0,037	0,073	0,292	0,076
Hortaliças tuberosas e outras	11,150	6,115	9,508	11,392	16,083	10,095
Alho	0,486	0,406	0,309	0,635	0,332	0,522
Batata-aipo	0,087	-	0,004	0,147	0,108	0,032
Batata-baroa	0,072	0,002	-	0,125	0,080	0,035
Batata-doce	0,563	0,208	1,128	0,311	0,682	0,371

**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-inglesa	4,153	1,803	3,228	4,236	7,070	3,167
Batata não especificada	1,690	1,380	0,360	2,230	2,500	1,408
Beterraba	0,496	0,349	0,338	0,450	0,805	0,817
Cará	0,068	0,037	0,123	0,065	0,009	0,056
Cenoura	1,663	0,985	1,623	1,766	1,670	1,775
Inhame	0,388	0,035	0,918	0,337	0,019	0,031
Mandioca	1,326	0,836	1,417	0,923	2,513	1,641
Outras	0,159	0,075	0,061	0,168	0,296	0,238
<b>Frutas</b>	<b>30,287</b>	<b>20,803</b>	<b>29,906</b>	<b>30,800</b>	<b>35,455</b>	<b>27,201</b>
<b>Frutas de clima tropical</b>	<b>25,880</b>	<b>18,475</b>	<b>27,139</b>	<b>25,894</b>	<b>28,628</b>	<b>23,306</b>
Abacate	0,305	0,479	0,269	0,341	0,242	0,164
Abacaxi	1,561	0,841	2,245	1,408	1,410	1,249
Acerola	0,115	0,169	0,382	0,016	0,018	0,004
Banana-d'água	2,390	0,537	0,319	3,160	4,620	1,785
Banana-da-terra	0,443	0,482	1,315	0,148	0,022	0,210
Banana-maçã	0,296	0,380	0,167	0,248	0,263	0,989
Banana-ouro	0,006	0,006	0,005	0,003	0,012	0,018
Banana-prata	2,872	2,452	4,466	2,571	1,960	1,729
Outras bananas	1,939	1,841	2,308	1,564	2,564	1,913
Goiaba	0,372	0,205	0,742	0,316	0,096	0,215
Laranja-baía	0,184	0,048	0,163	0,085	0,646	0,085
Laranja-lima	0,406	0,152	0,220	0,587	0,376	0,200
Laranja-pera	3,097	1,135	2,421	3,918	2,869	2,538
Laranja-seleta	0,091	0,223	0,023	0,134	0,032	0,033
Outras laranjas	2,068	1,789	1,806	2,077	2,153	2,949
Limão comum	0,643	0,865	0,370	0,854	0,362	0,579
Mamão	2,307	0,900	1,962	2,488	3,294	1,709
Manga	0,978	0,248	1,117	1,086	1,023	0,473
Maracujá	0,365	0,330	0,804	0,236	0,110	0,265
Melancia	3,304	4,083	4,100	2,505	3,602	4,297
Melão	0,514	0,215	0,545	0,514	0,588	0,550
Tangerina	1,238	0,529	0,549	1,424	2,232	1,067
Outras	0,385	0,564	0,841	0,213	0,136	0,285
<b>Frutas de clima temperado</b>	<b>4,406</b>	<b>2,328</b>	<b>2,767</b>	<b>4,906</b>	<b>6,827</b>	<b>3,895</b>
Ameixa	0,142	0,054	0,039	0,165	0,256	0,189
Caqui	0,201	0,041	0,012	0,254	0,436	0,178
Maçã	2,347	1,598	1,686	2,449	3,529	2,256
Morango	0,171	0,028	0,042	0,212	0,349	0,125
Pera	0,411	0,167	0,144	0,584	0,414	0,433
Pêssego	0,226	0,008	0,006	0,254	0,698	0,046
Uva	0,832	0,411	0,821	0,890	0,983	0,612
Outras	0,078	0,021	0,017	0,097	0,162	0,057
<b>Cocos, castanhas e nozes</b>	<b>0,793</b>	<b>7,290</b>	<b>0,487</b>	<b>0,223</b>	<b>0,300</b>	<b>0,196</b>
Cocos	0,732	7,264	0,461	0,167	0,136	0,155
Açaí (emulsão)	0,494	6,727	0,037	0,018	0,026	-
Coco-da-baía	0,121	0,062	0,285	0,087	0,032	0,036
Outros	0,117	0,475	0,139	0,062	0,079	0,119
Castanhas e nozes	0,061	0,026	0,027	0,056	0,163	0,041
<b>Farinhas, féculas e massas</b>	<b>14,926</b>	<b>27,217</b>	<b>20,339</b>	<b>10,100</b>	<b>18,099</b>	<b>9,385</b>
Farinhas	6,701	19,033	8,244	3,425	10,007	3,882
Farinha de mandioca	3,557	17,005	6,911	0,995	0,810	1,222

**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinha de rosca	0,069	0,042	0,035	0,086	0,111	0,026
Farinha de trigo	2,837	1,753	0,939	2,166	8,868	2,372
Farinha vitamínada	0,101	0,124	0,176	0,064	0,062	0,136
Outras	0,138	0,110	0,183	0,115	0,156	0,126
Féculas	3,515	3,928	7,443	2,105	1,985	2,028
Amido de milho	0,098	0,110	0,114	0,084	0,112	0,091
Creme de arroz	0,133	0,196	0,325	0,049	0,073	0,082
Creme de milho	0,163	0,070	0,599	0,023	0,005	0,007
Fécula de mandioca	0,611	1,545	1,161	0,330	0,168	0,538
Flocos de aveia	0,082	0,089	0,106	0,076	0,074	0,051
Flocos de milho	0,542	0,304	1,232	0,298	0,380	0,342
Flocos de outros cereais	0,131	0,139	0,161	0,120	0,127	0,101
Fubá de milho	1,749	1,470	3,741	1,120	1,034	0,815
Outras	0,006	0,006	0,004	0,005	0,012	0,000
Massas	4,710	4,255	4,653	4,570	6,107	3,476
Macarrão com ovos	1,100	0,624	0,401	1,383	1,823	0,679
Macarrão não especificado	2,639	3,027	3,285	2,214	2,965	2,163
Macarrão sem ovos	0,300	0,369	0,751	0,153	0,065	0,134
Massa de lasanha	0,177	0,091	0,081	0,211	0,285	0,149
Massa de pastel	0,153	0,051	0,043	0,169	0,380	0,072
Massa de <i>pizza</i>	0,204	0,075	0,072	0,236	0,396	0,176
Outras	0,136	0,019	0,020	0,203	0,192	0,103
Panificados	23,241	22,469	24,718	23,294	24,373	16,739
Pães	17,495	17,782	18,395	17,916	17,098	12,590
Pão caseiro	0,307	0,702	0,052	0,121	1,184	0,198
Pão de forma de padaria	0,101	0,103	0,046	0,047	0,373	0,080
Pão de forma industrializado	0,991	0,192	0,215	1,507	1,246	0,597
Pão de milho	0,120	0,073	0,187	0,068	0,217	0,074
Pão de queijo	0,213	0,230	0,056	0,251	0,177	0,543
Pão doce	0,999	0,602	0,715	1,214	1,179	0,624
Pão francês	13,868	15,222	16,006	14,056	11,167	9,844
Pão integral	0,222	0,128	0,157	0,186	0,492	0,224
Torrada	0,077	0,154	0,037	0,093	0,073	0,044
Outros	0,597	0,377	0,925	0,372	0,989	0,363
Bolos	0,977	0,652	0,831	0,869	1,938	0,546
Biscoitos, roscas, etc.	4,769	4,035	5,492	4,510	5,337	3,603
Biscoito doce	2,402	1,511	2,405	2,505	2,801	1,830
Biscoito não especificado	0,195	0,059	0,179	0,173	0,366	0,181
Biscoito salgado	1,917	2,297	2,783	1,556	1,764	1,272
Rosca doce	0,114	0,064	0,014	0,179	0,070	0,180
Rosca não especificada	0,105	0,095	0,091	0,060	0,259	0,131
Rosca salgada	0,014	0,009	0,012	0,016	0,018	0,001
Outros	0,021	0,001	0,008	0,022	0,060	0,007
Carnes	24,559	29,840	21,724	22,961	31,802	24,514
Carnes bovinas de primeira	6,355	8,430	5,253	6,171	7,289	7,287
Alcatra	0,954	1,211	0,479	1,084	1,181	1,010
Carne moída	0,386	0,483	0,239	0,343	0,776	0,276



**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne não especificada	2,430	4,007	3,089	1,688	2,326	3,553
Chã de dentro	0,724	0,692	0,444	0,879	0,743	0,677
Contrafilé	0,904	1,320	0,339	1,042	1,313	0,715
Filé-mignon	0,153	0,173	0,068	0,163	0,270	0,124
Lagarto comum	0,265	0,118	0,112	0,366	0,141	0,516
Lagarto redondo	0,044	0,167	0,036	0,037	0,044	0,003
Patinho	0,495	0,259	0,447	0,570	0,496	0,413
Carnes bovinas de segunda	6,808	9,733	5,476	5,945	9,899	7,656
Acém	0,795	1,020	0,387	1,074	0,644	0,499
Capa de filé	0,126	0,125	0,038	0,144	0,169	0,218
Carne moída	0,903	1,168	0,260	0,936	1,799	0,800
Carne não especificada	2,109	3,612	2,903	1,166	2,985	2,197
Costela	1,469	1,671	0,983	1,226	2,506	2,321
Músculo	0,396	0,384	0,185	0,517	0,393	0,356
Pá	0,378	0,569	0,235	0,294	0,808	0,338
Peito	0,233	0,418	0,146	0,248	0,226	0,258
Outras	0,400	0,767	0,339	0,340	0,370	0,668
Carnes bovinas outras	3,663	6,525	5,904	1,999	3,757	3,741
Carne de hambúrguer	0,249	0,071	0,164	0,343	0,241	0,133
Carne de sol	0,273	0,158	0,961	0,046	0,007	0,064
Carne moída não especificada	0,393	0,868	0,239	0,349	0,513	0,486
Carne não especificada	1,362	1,503	2,252	0,596	1,930	1,915
Carne-seca	0,433	0,881	1,077	0,203	0,065	0,068
Mocotó	0,070	0,112	0,140	0,046	0,030	0,030
Outras	0,883	2,932	1,072	0,416	0,971	1,044
Carnes suínas com osso e sem osso	1,850	0,892	0,877	2,073	3,419	1,484
Carré	0,360	0,093	0,085	0,502	0,612	0,141
Costela	0,290	0,056	0,087	0,407	0,414	0,208
Lombo	0,093	0,021	0,011	0,158	0,089	0,036
Pernil	0,316	0,027	0,044	0,463	0,503	0,204
Porco eviscerado	0,055	0,011	0,050	0,001	0,251	0,052
Outras	0,737	0,684	0,600	0,541	1,550	0,843
Carnes suínas outras	3,323	2,294	2,322	3,748	4,747	2,165
Carne salgada não especificada	0,087	0,083	0,094	0,105	0,042	0,049
Costela de porco salgada	0,047	0,038	0,041	0,061	0,040	0,005
Mortadela	0,793	0,685	0,672	0,728	1,433	0,448
Paio	0,014	0,002	0,005	0,021	0,001	0,036
Pé de porco salgado	0,036	0,004	0,012	0,062	0,018	0,015
Presunto	0,550	0,315	0,310	0,661	0,739	0,500
Salame	0,133	0,019	0,076	0,125	0,332	0,088
Salsicha comum	1,229	0,856	0,793	1,443	1,763	0,651
Toucinho fresco	0,153	0,040	0,089	0,227	0,079	0,156
Toucinho defumado	0,120	0,038	0,057	0,167	0,136	0,088
Outras	0,159	0,214	0,174	0,147	0,164	0,128
Carnes de outros animais	2,560	1,966	1,891	3,025	2,691	2,181
Carne de cabrito	0,084	0,029	0,331	0,001	-	0,003
Carne de carneiro	0,102	0,002	0,295	0,005	0,136	0,093
Linguiça	2,219	1,646	1,131	2,885	2,345	1,964
Outras	0,155	0,289	0,134	0,134	0,210	0,121

**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vísceras	0,731	1,416	1,096	0,515	0,555	0,574
Vísceras bovinas	0,647	1,396	1,021	0,412	0,485	0,498
Bucho	0,072	0,362	0,038	0,044	0,097	0,034
Fígado	0,415	0,757	0,659	0,309	0,194	0,379
Língua	0,024	0,061	0,020	0,014	0,042	0,037
Outras	0,136	0,216	0,304	0,045	0,152	0,047
Vísceras suínas	0,074	0,017	0,050	0,099	0,060	0,073
Outras vísceras	0,010	0,004	0,025	0,004	0,010	0,003
Pescados	3,306	12,210	4,651	2,087	1,520	1,621
Pescados de água salgada	1,776	3,530	2,477	1,549	1,059	0,675
Anchova fresca	0,012	-	0,005	0,016	0,022	-
Bacalhau	0,084	0,016	0,089	0,125	0,017	0,014
Bagre fresco	0,034	0,380	0,029	-	-	-
Cação fresco	0,028	0,010	0,027	0,036	0,021	0,007
Camarão fresco	0,163	0,417	0,229	0,102	0,133	0,139
Corvina fresca	0,122	0,028	0,291	0,095	0,030	0,016
Merluza em filé congelado	0,070	0,002	0,065	0,088	0,075	0,029
Merluza em filé fresco	0,020	-	0,002	0,028	0,020	0,041
Parati fresco	0,007	0,105	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,031	0,046	0,014	0,037	0,019	0,064
Pescada em filé fresco	0,022	0,004	0,006	0,040	0,011	0,005
Pescada fresca	0,195	1,242	0,253	0,097	0,007	0,003
Pescadinha fresca	0,015	0,018	0,030	0,013	-	-
Sardinha em conserva	0,145	0,210	0,172	0,127	0,164	0,073
Sardinha fresca	0,104	0,155	0,161	0,099	0,029	0,048
Tainha fresca	0,047	0,149	0,058	0,012	0,111	0,003
Outros pescados em filé congelado	0,140	0,023	0,093	0,188	0,145	0,106
Outros pescados em filé fresco	0,108	0,030	0,084	0,135	0,130	0,052
Outros pescados frescos	0,401	0,662	0,829	0,288	0,095	0,065
Outros pescados salgados	0,028	0,032	0,040	0,024	0,030	0,011
Pescados de água doce	1,035	7,296	1,314	0,268	0,211	0,606
Acará fresca	0,062	0,097	0,208	0,010	-	-
Acari fresco	0,018	0,064	0,009	0,023	0,003	-
Anujá fresco	0,023	0,117	0,021	0,018	-	0,017
Curimatã fresco	0,081	0,636	0,110	0,019	0,007	0,002
Dourada fresca	0,044	0,527	0,016	0,005	0,001	0,004
Jaraqui fresco	0,098	1,397	-	-	-	0,001
Lambari fresco	0,028	0,055	0,054	0,022	0,005	0,001
Mapará fresco	0,012	0,135	0,002	0,002	-	0,009
Piau fresco	0,023	0,128	0,045	0,004	-	0,014
Surubim fresco	0,027	0,194	0,013	0,005	0,013	0,083
Tambaqui fresco	0,109	0,918	0,164	-	-	0,062
Tilápia fresca	0,075	0,003	0,262	0,016	0,023	0,001
Traíra fresca	0,015	0,022	0,046	0,004	0,001	-
Tucunaré fresco	0,023	0,230	0,029	-	-	0,002
Outros pescados em filé congelado	0,059	0,273	0,036	0,033	0,072	0,068
Outros pescados em filé fresco	0,035	0,132	0,037	0,021	0,038	0,013
Outros pescados frescos	0,288	2,260	0,241	0,084	0,046	0,326
Outros pescados salgados	0,013	0,106	0,021	0,001	0,002	0,003

**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pescados não especificados	0,496	1,385	0,860	0,271	0,251	0,340
Peixe em filé congelado	0,025	0,026	0,019	0,028	0,031	0,008
Peixe em filé fresco	0,009	0,015	0,009	0,005	0,017	0,011
Peixe fresco	0,451	1,338	0,801	0,232	0,203	0,321
Peixe salgado	0,011	0,006	0,031	0,006	-	-
Aves e ovos	16,232	23,692	18,835	14,136	16,806	12,610
Aves	13,137	20,195	15,514	11,236	13,223	10,366
Asa de frango	0,519	0,215	0,075	0,777	0,588	0,528
Carne de frango não especificada	0,912	0,582	1,255	0,660	1,537	0,437
Coxa de frango	1,771	0,869	0,838	1,749	4,164	1,116
Dorso de frango	0,145	0,070	0,214	0,094	0,227	0,147
Frango abatido (inteiro)	7,364	17,115	11,489	4,781	4,259	6,773
Frango vivo	0,139	0,202	0,271	0,065	0,151	0,078
Miúdos de frango	0,172	0,093	0,105	0,187	0,337	0,051
Peito de frango	1,747	0,892	1,034	2,449	1,487	1,071
Outras carnes de frango	0,181	0,052	0,096	0,246	0,229	0,084
Pato inteiro ou em cortes	0,007	0,017	0,001	-	0,023	0,027
Peru abatido	0,046	0,062	0,025	0,046	0,089	0,010
Peru em cortes	0,095	0,017	0,057	0,154	0,051	0,023
Outras	0,040	0,011	0,051	0,028	0,080	0,023
Ovos	3,095	3,497	3,322	2,900	3,583	2,244
Ovo de galinha	3,080	3,482	3,305	2,889	3,557	2,227
Outros	0,015	0,015	0,017	0,011	0,026	0,016
Laticínios	43,776	20,417	28,678	50,154	61,763	40,458
Leite e creme de leite	37,957	16,884	23,792	43,839	54,325	35,667
Creme de leite	0,421	0,344	0,260	0,430	0,702	0,412
Leite condensado	0,726	0,634	0,478	0,825	0,908	0,656
Leite de vaca fresco	5,556	5,524	10,516	3,372	3,882	6,127
Leite de vaca pasteurizado	29,195	7,576	9,661	37,376	47,323	27,303
Leite em pó desengordurado	0,116	0,137	0,230	0,083	0,063	0,036
Leite em pó integral	0,799	2,018	1,718	0,393	0,258	0,232
Leite em pó não especificado	0,081	0,186	0,171	0,037	0,026	0,060
Outros	1,064	0,464	0,757	1,324	1,162	0,842
Queijos e requeijão	2,346	1,026	1,901	2,748	2,773	1,734
Queijo minas	0,719	0,157	0,937	0,919	0,119	0,488
Queijo <i>mozzarella</i>	0,754	0,387	0,422	0,936	0,926	0,721
Queijo não especificado	0,098	0,060	0,094	0,052	0,251	0,125
Queijo parmezão	0,068	0,018	0,034	0,097	0,067	0,051
Queijo prato	0,333	0,294	0,201	0,230	1,028	0,074
Outros queijos	0,099	0,034	0,061	0,125	0,137	0,047
Requeijão	0,276	0,076	0,152	0,390	0,245	0,227
Outros laticínios	3,472	2,507	2,984	3,567	4,665	3,057
Iogurte	2,281	1,789	1,952	2,386	2,734	2,284
Leite fermentado	0,824	0,180	0,566	0,883	1,513	0,563
Manteiga	0,290	0,514	0,404	0,272	0,110	0,172
Outros	0,077	0,025	0,062	0,026	0,308	0,038
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	18,864	18,581	19,145	18,646	19,248	18,806
Açúcares	15,132	15,959	16,340	14,720	13,858	15,437
Açúcar cristal	7,719	7,101	6,911	7,643	7,427	11,878

**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcar demerara	0,199	0,055	0,189	0,204	0,298	0,142
Açúcar não especificado	4,533	7,263	7,043	3,396	3,358	3,132
Açúcar refinado	2,639	1,519	2,157	3,431	2,736	0,251
Outros	0,041	0,021	0,041	0,046	0,040	0,034
Doces e produtos de confeitaria	2,700	1,684	2,040	2,817	4,078	2,394
Bombom	0,218	0,118	0,062	0,281	0,340	0,193
Chocolate em tablete	0,196	0,079	0,071	0,224	0,424	0,093
Doce a base de leite	0,164	0,054	0,093	0,162	0,340	0,161
Doce de fruta cristalizado	0,025	0,014	0,038	0,014	0,036	0,034
Doce de fruta em calda	0,093	0,040	0,018	0,092	0,252	0,082
Doce de fruta em pasta	0,249	0,230	0,307	0,212	0,259	0,278
Rapadura	0,075	0,056	0,157	0,034	0,088	0,054
Sorvete	0,779	0,367	0,316	0,997	1,106	0,691
Outros	0,903	0,727	0,977	0,801	1,234	0,807
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,032	0,938	0,765	1,109	1,312	0,975
Chocolate em pó	0,752	0,594	0,427	0,890	0,975	0,675
Gelatina	0,088	0,032	0,018	0,114	0,152	0,087
Mel de abelha	0,045	0,030	0,036	0,043	0,077	0,031
Polpa de fruta	0,133	0,280	0,281	0,055	0,039	0,174
Outros	0,015	0,001	0,003	0,008	0,067	0,009
Sais e condimentos	5,175	5,031	4,209	5,198	6,647	5,431
Sais	2,033	2,650	2,034	1,676	2,494	2,733
Sal grosso	0,324	0,472	0,303	0,156	0,517	0,898
Sal refinado	1,704	2,177	1,730	1,512	1,974	1,830
Outros	0,005	0,002	0,000	0,009	0,002	0,006
Condimentos	3,141	2,380	2,175	3,521	4,153	2,698
Caldo de carne em tablete	0,038	0,020	0,034	0,045	0,030	0,034
Caldo de galinha em tablete	0,048	0,018	0,043	0,044	0,088	0,032
Outros caldos em tablete	0,050	0,018	0,036	0,058	0,063	0,054
Colorau	0,063	0,165	0,157	0,019	0,023	0,010
Fermento	0,059	0,023	0,010	0,057	0,161	0,065
Leite de coco	0,071	0,073	0,113	0,067	0,032	0,037
Maionese	0,417	0,216	0,151	0,478	0,829	0,297
Massa de tomate	0,702	0,381	0,411	0,791	0,966	0,883
Molho de tomate	0,733	0,193	0,301	1,125	0,629	0,442
Tempero misto	0,150	0,195	0,123	0,144	0,145	0,243
Vinagre de álcool	0,230	0,236	0,404	0,080	0,495	0,070
Vinagre de vinho	0,115	0,169	0,053	0,125	0,174	0,085
Vinagre não especificado	0,198	0,209	0,151	0,224	0,191	0,201
Outros	0,267	0,464	0,188	0,264	0,327	0,247
Óleos e gorduras	8,727	8,473	6,968	9,020	10,263	9,858
Óleos	6,844	6,688	4,952	7,253	8,019	8,312
Azeite de oliva	0,207	0,104	0,083	0,314	0,169	0,129
Óleo de girassol	0,153	0,199	0,063	0,164	0,240	0,161
Óleo de canola	0,073	0,013	0,013	0,103	0,114	0,060
Óleo de milho	0,133	0,054	0,091	0,171	0,172	0,035
Óleo de soja	6,025	6,020	4,483	6,351	6,677	7,738
Óleo não especificado	0,117	0,232	0,115	0,088	0,139	0,157
Outros	0,136	0,066	0,104	0,062	0,507	0,032

**Tabela 1.1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Gorduras	1,882	1,785	2,015	1,767	2,244	1,546
Banha de porco	0,104	0,010	0,006	0,072	0,390	0,151
Margarina vegetal	1,766	1,758	2,004	1,691	1,815	1,381
Outras	0,012	0,017	0,006	0,005	0,039	0,014
Bebidas e infusões	55,189	49,060	50,508	56,511	66,772	45,574
Bebidas alcoólicas	7,356	4,321	3,741	8,632	10,792	7,404
Aguardente de cana	0,163	0,102	0,218	0,140	0,175	0,154
Outras aguardentes	0,005	0,019	0,000	-	0,005	0,035
Cerveja	6,129	3,772	2,846	7,257	9,066	6,340
Vinho	0,781	0,314	0,502	0,868	1,262	0,654
Outras	0,279	0,114	0,174	0,367	0,285	0,220
Bebidas não alcoólicas	44,876	42,545	44,497	45,090	50,916	35,351
Água mineral	15,577	17,177	27,415	11,624	10,789	9,340
Refrigerante de cola	14,018	10,280	7,052	16,156	21,389	12,665
Refrigerante de guaraná	6,093	5,991	4,407	6,628	7,833	5,002
Refrigerante de laranja	1,591	1,478	1,464	1,556	2,280	0,984
Refrigerante de limão	0,871	0,224	0,377	1,065	1,603	0,470
Refrigerante de maçã	0,118	0,017	0,014	0,233	0,040	-
Refrigerante de uva	0,482	0,829	0,271	0,538	0,582	0,312
Bebida energética	0,071	0,025	0,023	0,089	0,120	0,063
Refrigerante não especificado	3,009	4,100	1,910	3,320	3,020	3,619
Outros refrigerantes	0,573	0,298	0,429	0,732	0,522	0,417
Suco de fruta em pó	0,391	0,493	0,214	0,395	0,626	0,390
Suco de fruta envasado	1,717	1,396	0,820	2,240	1,655	1,845
Outras	0,364	0,236	0,101	0,514	0,457	0,243
Cafés	2,520	2,142	2,244	2,686	2,655	2,490
Café moído	2,347	2,009	2,022	2,582	2,294	2,381
Café solúvel	0,148	0,102	0,178	0,087	0,345	0,077
Outros	0,025	0,031	0,044	0,016	0,015	0,032
Chás	0,437	0,052	0,025	0,103	2,409	0,330
Chá-mate	0,417	0,048	0,008	0,085	2,368	0,320
Outros	0,020	0,004	0,018	0,018	0,042	0,010
Alimentos preparados e misturas industriais	3,988	3,901	2,405	4,479	5,366	3,519
Alimentos preparados	3,684	3,620	2,143	4,193	4,998	3,073
Alimento congelado	0,076	0,013	0,012	0,115	0,116	0,029
Batata frita	0,118	0,062	0,031	0,156	0,182	0,097
Carne-assada	0,137	0,249	0,061	0,114	0,304	0,099
Frango assado ou defumado	0,847	1,119	0,573	0,968	0,810	0,817
Frango empanado	0,191	0,151	0,102	0,195	0,361	0,166
Massa	0,606	0,261	0,217	0,868	0,647	0,499
Refeição	0,781	1,098	0,766	0,652	1,069	0,769
Salgadinho	0,296	0,170	0,123	0,339	0,549	0,218
Sanduíche	0,128	0,048	0,040	0,186	0,164	0,065
Outros	0,503	0,449	0,218	0,601	0,795	0,314
Misturas industriais	0,304	0,281	0,263	0,286	0,368	0,446
Mistura para bolo	0,277	0,254	0,231	0,272	0,305	0,425
Outras	0,027	0,027	0,032	0,014	0,063	0,021
Outros produtos	0,021	0,005	0,024	0,030	0,001	0,009

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	62,535	56,155	62,001	72,861	45,919	83,537
Cereais	47,857	41,896	45,422	58,172	36,541	70,826
Arroz não especificado	20,141	12,008	20,581	28,522	11,382	24,895
Arroz polido	18,389	20,555	16,198	21,779	18,079	19,086
Milho em grão	7,965	6,598	7,716	7,129	5,224	23,868
Milho verde em conserva	0,082	0,080	0,020	0,153	0,153	0,161
Milho verde em espiga	1,061	2,520	0,698	0,473	1,183	2,664
Outros	0,218	0,136	0,208	0,116	0,521	0,153
Leguminosas	14,679	14,259	16,579	14,689	9,377	12,711
Feijão-fradinho	2,514	1,557	4,900	0,086	0,035	0,351
Feijão-jalo	0,166	0,718	0,087	0,077	0,052	0,141
Feijão-manteiga	0,727	0,331	1,377	0,161	0,055	0,063
Feijão-mulatinho	0,751	0,180	1,515	0,090	0,015	0,099
Feijão-preto	3,123	5,676	0,435	7,135	4,304	0,857
Feijão-rajado	4,227	5,333	4,638	4,592	0,357	6,309
Feijão-roxo	0,035	0,036	0,022	0,051	-	0,172
Outros feijões	2,620	0,302	3,008	2,316	3,280	4,540
Outras	0,516	0,126	0,598	0,181	1,280	0,178
Hortaliças	26,098	21,625	16,995	27,003	60,543	24,665
Hortaliças folhosas e florais	3,352	1,853	1,077	4,509	10,794	3,140
Acelga	0,014	-	0,008	0,025	0,018	0,049
Agrião	0,020	0,001	-	0,054	0,054	0,012
Alface	0,989	0,355	0,273	1,398	3,383	1,001
Cheiro-verde	0,249	0,356	0,190	0,170	0,531	0,090
Couve	0,379	0,308	0,069	0,950	0,621	0,312
Couve-brócolis	0,028	0,009	0,002	0,054	0,083	0,054
Couve-flor	0,079	0,019	0,014	0,128	0,303	0,023
Repolho	1,313	0,515	0,385	1,433	5,130	1,123
Outras	0,282	0,289	0,136	0,298	0,670	0,477
Hortaliças frutosas	10,981	8,352	9,915	11,212	17,073	10,282
Abóbora	1,611	1,528	1,657	1,434	1,929	1,315
Abobrinha	0,208	0,135	0,008	0,441	0,439	0,599
Azeitona em conserva	0,035	0,013	0,008	0,081	0,059	0,082
Berinjela	0,056	0,001	0,004	0,138	0,156	0,045
Cebola	2,732	2,462	2,456	2,714	4,251	1,995
Chuchu	0,646	0,238	0,433	1,000	1,265	0,495
Jiló	0,101	0,140	0,040	0,241	0,037	0,131
Maxixe	0,136	0,325	0,162	0,050	-	0,145
Pepino fresco	0,436	0,325	0,145	0,445	1,524	0,429
Pimentão	0,468	0,269	0,577	0,468	0,381	0,242
Quiabo	0,268	0,328	0,138	0,624	0,022	0,423
Tomate	4,094	2,418	4,181	3,413	6,476	4,189
Vagem	0,101	0,037	0,077	0,116	0,218	0,121
Outras	0,088	0,133	0,030	0,046	0,318	0,070
Hortaliças tuberosas e outras	11,765	11,419	6,003	11,282	32,676	11,243
Alho	0,484	0,398	0,333	0,827	0,496	0,586
Batata-aipo	0,043	0,004	0,010	0,040	0,212	-
Batata-baroa	0,019	-	0,008	0,024	0,070	0,011
Batata-doce	1,011	0,327	1,001	0,485	2,454	1,244

**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-inglesa	3,474	1,001	1,831	4,288	10,818	1,840
Batata não especificada	0,952	0,723	0,255	1,514	2,710	0,809
Beterraba	0,412	0,318	0,146	0,466	1,227	0,652
Cará	0,094	0,155	0,023	0,188	0,129	0,080
Cenoura	1,017	0,431	0,908	1,242	1,627	0,947
Inhame	0,261	0,123	0,274	0,429	0,109	0,193
Mandioca	3,911	7,831	1,185	1,685	12,576	4,761
Outras	0,087	0,108	0,027	0,094	0,247	0,121
Frutas	21,923	19,754	18,623	18,689	42,193	17,342
Frutas de clima tropical	19,783	19,044	17,509	16,257	35,383	15,838
Abacate	0,282	0,603	0,165	0,281	0,402	0,203
Abacaxi	1,062	1,277	0,852	0,753	2,061	1,050
Acerola	0,169	0,126	0,235	0,107	0,105	0,113
Banana-d'água	1,332	0,977	0,575	1,995	3,371	0,892
Banana-da-terra	0,456	0,791	0,645	0,150	0,141	0,033
Banana-maçã	0,366	0,410	0,244	0,307	0,756	0,555
Banana-ouro	0,003	0,002	-	0,010	0,002	0,005
Banana-prata	2,276	1,661	2,986	0,980	3,202	0,522
Outras bananas	1,947	1,693	1,962	0,911	3,673	2,232
Goiaba	0,333	0,269	0,491	0,276	0,027	0,135
Laranja-baía	0,177	-	0,099	0,111	0,787	0,004
Laranja-lima	0,231	0,170	0,066	0,191	0,980	0,062
Laranja-pera	1,396	1,085	1,080	2,366	1,213	1,444
Laranja-seleta	0,067	0,108	0,030	0,130	0,076	0,004
Outras laranjas	1,580	0,720	1,183	1,598	3,646	1,821
Limão comum	0,327	0,379	0,191	0,605	0,294	0,327
Mamão	0,768	0,751	0,476	0,775	1,690	0,970
Manga	0,929	1,201	0,936	0,887	0,896	0,444
Maracujá	0,271	0,281	0,392	0,106	0,085	0,345
Melancia	3,683	3,916	3,327	2,389	6,994	2,990
Melão	0,217	0,151	0,211	0,145	0,416	0,221
Tangerina	0,913	0,220	0,195	0,886	4,128	0,765
Outras	0,999	2,253	1,168	0,298	0,437	0,702
Frutas de clima temperado	2,140	0,710	1,114	2,432	6,810	1,504
Ameixa	0,055	0,010	0,014	0,053	0,236	0,065
Caqui	0,041	0,000	0,001	0,079	0,143	0,064
Maçã	1,183	0,549	0,733	1,541	2,835	0,993
Morango	0,081	0,005	0,001	0,107	0,403	0,033
Pera	0,101	0,035	0,034	0,188	0,278	0,050
Pêssego	0,151	-	-	0,075	0,979	0,038
Uva	0,418	0,111	0,317	0,352	1,236	0,241
Outras	0,111	-	0,014	0,036	0,700	0,021
Cocos, castanhas e nozes	3,513	23,857	0,481	0,170	0,651	0,204
Cocos	3,413	23,825	0,428	0,145	0,188	0,168
Açaí (emulsão)	2,416	18,073	0,039	0,003	0,058	0,001
Coco-da-baía	0,195	0,304	0,280	0,084	0,019	0,090
Outros	0,802	5,447	0,108	0,058	0,111	0,077
Castanhas e nozes	0,099	0,032	0,053	0,025	0,463	0,036
Farinhas, féculas e massas	33,524	51,476	34,582	20,415	40,609	14,863
Farinhas	20,306	43,363	18,195	8,784	28,244	7,863
Farinha de mandioca	13,974	40,453	16,790	3,034	0,823	1,732

**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinha de rosca	0,023	0,006	0,008	0,018	0,101	0,021
Farinha de trigo	6,125	2,502	1,230	5,571	27,214	6,040
Farinha vitaminada	0,040	0,033	0,044	0,054	0,024	0,016
Outras	0,144	0,370	0,124	0,108	0,082	0,054
Féculas	8,358	4,627	11,954	5,711	5,689	3,950
Amido de milho	0,128	0,041	0,121	0,133	0,226	0,134
Creme de arroz	0,150	0,133	0,253	0,032	0,019	0,104
Creme de milho	0,401	0,155	0,781	0,065	0,011	0,066
Fécula de mandioca	1,568	1,614	2,165	0,648	0,992	1,468
Flocos de aveia	0,036	0,040	0,026	0,046	0,054	0,025
Flocos de milho	0,951	0,225	1,811	0,170	0,289	0,131
Flocos de outros cereais	0,086	0,151	0,099	0,049	0,057	0,040
Fubá de milho	5,002	2,268	6,678	4,439	4,037	1,982
Outras	0,037	-	0,020	0,127	0,005	-
Massas	4,860	3,486	4,433	5,920	6,676	3,050
Macarrão com ovos	0,893	0,440	0,423	1,525	2,047	0,599
Macarrão não especificado	3,273	2,567	3,288	3,722	3,604	2,227
Macarrão sem ovos	0,479	0,441	0,679	0,312	0,263	0,075
Massa de lasanha	0,027	0,005	0,014	0,037	0,077	0,032
Massa de pastel	0,090	0,018	0,026	0,080	0,408	0,049
Massa de pizza	0,060	0,006	0,004	0,103	0,237	0,045
Outras	0,038	0,009	0,000	0,141	0,040	0,022
Panificados	13,065	10,345	13,495	13,991	15,258	6,741
Pães	7,677	5,676	7,208	9,647	9,520	4,030
Pão caseiro	0,432	0,378	0,017	0,104	2,521	0,167
Pão de forma de padaria	0,085	0,040	0,020	0,052	0,425	0,026
Pão de forma industrializado	0,191	0,055	0,031	0,489	0,402	0,173
Pão de milho	0,109	0,079	0,149	0,024	0,182	0,001
Pão de queijo	0,048	0,063	0,008	0,082	0,092	0,109
Pão doce	0,360	0,133	0,317	0,534	0,511	0,196
Pão francês	6,007	4,593	6,188	8,158	4,505	3,056
Pão integral	0,037	0,012	0,018	0,035	0,129	0,042
Torrada	0,040	0,214	0,013	0,017	0,015	0,004
Outros	0,368	0,108	0,446	0,152	0,738	0,258
Bolos	0,465	0,240	0,341	0,410	1,274	0,260
Biscoitos, roscas, etc.	4,923	4,429	5,946	3,933	4,463	2,451
Biscoito doce	2,039	1,125	2,293	2,174	2,081	1,457
Biscoito não especificado	0,192	0,037	0,182	0,134	0,513	0,071
Biscoito salgado	2,380	2,779	3,237	1,387	1,278	0,791
Rosca doce	0,050	0,012	0,012	0,154	0,044	0,063
Rosca não especificada	0,213	0,241	0,211	0,058	0,492	0,070
Rosca salgada	0,042	0,234	0,005	0,019	0,036	-
Outros	0,007	0,002	0,006	0,007	0,020	-
Carnes	29,605	35,506	22,839	24,251	56,319	27,219
Carnes bovinas de primeira	4,701	5,542	3,878	5,227	5,687	5,120
Alcatra	0,437	0,370	0,141	0,884	0,842	0,338
Carne moída	0,185	0,117	0,040	0,363	0,505	0,069



**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne não especificada	3,078	3,677	3,149	2,226	3,273	3,921
Chã de dentro	0,261	0,272	0,154	0,639	0,052	0,162
Contrafilé	0,404	0,779	0,144	0,541	0,719	0,370
Filé-mignon	0,033	0,009	0,029	0,009	0,103	0,053
Lagarto comum	0,086	0,034	0,046	0,232	0,041	0,080
Lagarto redondo	0,021	0,080	-	0,015	0,055	-
Patinho	0,197	0,203	0,176	0,318	0,096	0,127
Carnes bovinas de segunda	7,279	8,039	6,701	5,675	11,358	6,497
Acém	0,327	0,190	0,136	0,622	0,719	0,135
Capa de filé	0,042	0,030	0,013	0,106	0,012	0,149
Carne moída	0,429	0,382	0,064	0,779	1,177	0,377
Carne não especificada	4,145	4,895	4,790	1,569	5,614	3,372
Costela	1,436	1,279	1,047	1,426	2,972	1,330
Músculo	0,187	0,285	0,125	0,289	0,134	0,206
Pá	0,172	0,110	0,063	0,304	0,388	0,195
Peito	0,141	0,399	0,071	0,149	0,103	0,170
Outras	0,399	0,469	0,393	0,431	0,239	0,563
Carnes bovinas outras	6,076	7,485	6,437	2,476	9,660	4,894
Carne de hambúrguer	0,077	0,014	0,042	0,156	0,149	0,033
Carne de sol	0,373	0,136	0,708	0,125	-	0,004
Carne moída não especificada	0,165	0,123	0,099	0,170	0,367	0,313
Carne não especificada	3,737	4,048	3,510	1,310	8,102	3,620
Carne-seca	0,715	1,533	1,013	0,191	0,017	0,014
Mocotó	0,071	0,093	0,088	0,075	-	0,028
Outras	0,939	1,537	0,977	0,449	1,024	0,882
Carnes suínas com osso e sem osso	4,574	4,253	2,176	3,677	13,547	6,913
Carré	0,109	0,002	0,004	0,247	0,379	0,034
Costela	0,126	0,029	0,024	0,307	0,305	0,055
Lombo	0,034	-	0,010	0,093	0,057	0,024
Pernil	0,227	0,008	0,032	0,687	0,442	0,043
Porco eviscerado	1,009	0,913	0,117	0,442	3,158	5,804
Outras	3,069	3,299	1,989	1,901	9,206	0,952
Carnes suínas outras	2,821	1,717	1,795	3,966	6,079	1,522
Carne salgada não especificada	0,133	0,021	0,136	0,087	0,342	0,038
Costela de porco salgada	0,024	0,007	0,032	0,009	0,045	-
Mortadela	0,990	1,152	0,659	0,762	2,470	0,599
Paio	0,001	-	-	0,004	-	0,010
Pé de porco salgado	0,012	-	0,001	0,013	0,056	0,016
Presunto	0,120	0,056	0,033	0,286	0,222	0,101
Salame	0,240	0,015	0,165	0,256	0,750	0,076
Salsicha comum	0,787	0,213	0,505	1,245	1,761	0,316
Toucinho fresco	0,377	0,118	0,173	1,143	0,169	0,217
Toucinho defumado	0,039	0,015	0,018	0,065	0,093	0,031
Outras	0,099	0,120	0,072	0,097	0,171	0,118
Carnes de outros animais	4,154	8,470	1,853	3,230	9,989	2,273
Carne de cabrito	0,225	-	0,468	-	0,057	0,011
Carne de carneiro	0,702	0,338	0,453	0,067	2,994	0,497
Linguiça	1,472	0,845	0,558	3,079	2,841	0,970
Outras	1,754	7,287	0,374	0,084	4,098	0,796

**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vísceras	0,678	0,758	0,863	0,617	0,223	0,295
Vísceras bovinas	0,598	0,743	0,782	0,446	0,202	0,278
Bucho	0,070	0,333	0,031	0,042	0,014	0,003
Fígado	0,259	0,289	0,271	0,333	0,099	0,185
Língua	0,017	0,003	0,020	0,021	0,003	0,049
Outras	0,253	0,118	0,460	0,050	0,086	0,040
Vísceras suínas	0,060	0,014	0,041	0,165	0,021	0,006
Outras vísceras	0,020	0,001	0,040	0,005	-	0,011
Pescados	7,569	31,356	5,775	1,828	2,000	1,604
Pescados de água salgada	2,531	9,592	2,170	0,877	0,437	0,201
Anchova fresca	0,008	-	0,001	0,028	0,010	-
Bacalhau	0,025	0,000	0,044	0,020	-	0,012
Bagre fresco	0,162	0,969	0,036	0,071	0,010	-
Cação fresco	0,013	0,083	-	0,008	0,004	0,002
Camarão fresco	0,172	1,010	0,067	0,031	0,007	-
Corvina fresca	0,150	0,060	0,272	0,074	-	-
Merluza em filé congelado	0,012	-	0,001	0,042	0,013	0,014
Merluza em filé fresco	0,002	-	-	-	0,012	0,007
Parati fresco	0,038	0,289	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,012	0,019	-	0,045	0,001	-
Pescada em filé fresco	0,001	0,006	-	0,002	-	-
Pescada fresca	0,546	3,228	0,246	0,009	0,024	-
Pescadinha fresca	0,064	0,039	0,126	-	-	0,002
Sardinha em conserva	0,150	0,174	0,156	0,164	0,097	0,114
Sardinha fresca	0,173	0,739	0,109	0,099	0,025	-
Tainha fresca	0,391	2,137	0,202	0,015	0,085	-
Outros pescados em filé congelado	0,049	-	0,058	0,046	0,090	0,003
Outros pescados em filé fresco	0,066	0,001	0,100	0,075	0,021	0,004
Outros pescados frescos	0,436	0,647	0,705	0,084	0,037	0,021
Outros pescados salgados	0,062	0,190	0,048	0,063	-	0,021
Pescados de água doce	4,186	20,395	2,361	0,750	1,380	0,890
Acará fresca	0,133	0,539	0,114	0,012	0,044	-
Acari fresco	0,103	0,710	0,019	-	-	-
Anujá fresco	0,120	0,609	0,050	0,043	0,022	0,073
Curimatã fresco	0,369	1,414	0,339	0,112	-	0,016
Dourada fresca	0,087	0,629	0,009	-	-	-
Jaraqui fresco	0,182	1,379	-	-	-	-
Lambari fresco	0,158	0,680	0,132	0,010	0,037	-
Mapará fresco	0,125	0,923	0,006	-	-	-
Piau fresco	0,101	0,348	0,088	-	-	0,258
Surubim fresco	0,198	1,345	0,029	0,009	-	0,103
Tambaqui fresco	0,332	1,663	0,242	-	-	-
Tilápia fresca	0,161	0,003	0,222	0,106	0,245	0,035
Traíra fresca	0,325	0,932	0,281	0,215	0,176	0,020
Tucunaré fresco	0,126	0,909	0,009	0,008	-	0,003
Outros pescados em filé congelado	0,021	0,014	0,014	0,028	0,024	0,071
Outros pescados em filé fresco	0,043	0,162	0,016	0,025	0,064	-
Outros pescados frescos	1,562	7,864	0,782	0,182	0,769	0,310
Outros pescados salgados	0,040	0,272	0,009	-	-	-

**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pescados não especificados	0,852	1,370	1,244	0,201	0,183	0,513
Peixe em filé congelado	0,007	-	0,004	0,020	0,007	-
Peixe em filé fresco	0,003	-	0,006	-	-	-
Peixe fresco	0,785	1,174	1,173	0,181	0,147	0,513
Peixe salgado	0,058	0,195	0,061	-	0,029	-
Aves e ovos	17,330	21,693	15,254	14,503	25,553	14,992
Aves	13,520	18,792	11,967	11,518	18,001	10,607
Asa de frango	0,170	-	0,010	0,638	0,162	0,116
Carne de frango não especificada	1,175	0,906	1,226	0,592	2,515	0,349
Coxa de frango	0,694	0,083	0,192	0,809	2,924	0,420
Dorso de frango	0,098	0,174	0,056	0,026	0,299	0,061
Frango abatido (inteiro)	9,858	15,101	9,390	7,562	10,392	8,860
Frango vivo	0,741	1,740	0,659	0,376	0,804	0,291
Miúdos de frango	0,060	0,030	0,030	0,123	0,084	0,073
Peito de frango	0,434	0,215	0,205	1,042	0,498	0,334
Outras carnes de frango	0,111	0,035	0,046	0,277	0,168	0,056
Pato inteiro ou em cortes	0,062	0,333	0,026	0,027	-	-
Peru abatido	0,017	-	0,037	-	-	-
Peru em cortes	0,024	0,032	0,037	0,012	0,000	0,003
Outras	0,074	0,143	0,053	0,034	0,154	0,046
Ovos	3,810	2,901	3,288	2,985	7,552	4,385
Ovo de galinha	3,794	2,885	3,280	2,975	7,505	4,365
Outros	0,015	0,016	0,008	0,009	0,047	0,020
Laticínios	43,371	33,274	24,383	53,703	97,138	54,178
Leite e creme de leite	40,752	32,170	22,879	49,815	91,250	51,601
Creme de leite	0,207	0,086	0,058	0,252	0,763	0,195
Leite condensado	0,378	0,274	0,127	0,634	0,903	0,437
Leite de vaca fresco	30,437	28,068	18,890	29,643	68,360	42,969
Leite de vaca pasteurizado	8,321	1,980	1,994	18,197	20,637	7,551
Leite em pó desengordurado	0,082	0,081	0,119	0,049	0,030	0,033
Leite em pó integral	0,807	1,370	1,121	0,313	0,192	0,260
Leite em pó não especificado	0,094	0,241	0,098	0,018	0,088	0,015
Outros	0,427	0,071	0,473	0,709	0,278	0,142
Queijos e requeijão	1,217	0,371	0,640	1,821	2,924	1,528
Queijo minas	0,505	0,099	0,425	1,012	0,321	0,632
Queijo <i>mozzarella</i>	0,160	0,153	0,043	0,356	0,242	0,190
Queijo não especificado	0,069	0,043	0,027	0,101	0,142	0,183
Queijo parmezão	0,031	0,005	0,004	0,041	0,134	0,015
Queijo prato	0,331	0,020	0,050	0,069	1,997	0,356
Outros queijos	0,020	0,009	0,009	0,029	0,050	0,019
Requeijão	0,102	0,042	0,082	0,214	0,038	0,132
Outros laticínios	1,402	0,733	0,864	2,067	2,964	1,049
Iogurte	0,926	0,481	0,510	1,425	2,023	0,826
Leite fermentado	0,202	0,107	0,111	0,376	0,371	0,092
Manteiga	0,193	0,139	0,234	0,239	0,066	0,100
Outros	0,081	0,007	0,009	0,027	0,505	0,031
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	28,595	24,893	24,950	34,892	35,657	25,900
Açúcares	25,855	23,387	22,739	32,274	29,610	23,447
Açúcar cristal	9,596	9,758	4,928	17,090	13,435	9,563

**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcar demerara	0,048	0,008	0,004	0,094	0,143	0,091
Açúcar não especificado	10,495	5,475	16,268	6,448	1,514	12,143
Açúcar refinado	5,696	8,142	1,521	8,620	14,466	1,644
Outros	0,021	0,006	0,018	0,022	0,052	0,006
Doces e produtos de confeitaria	2,145	0,973	2,001	1,866	4,394	1,695
Bombom	0,122	0,067	0,043	0,151	0,366	0,198
Chocolate em tablete	0,061	0,010	0,018	0,094	0,212	0,038
Doce a base de leite	0,139	0,031	0,099	0,173	0,348	0,082
Doce de fruta cristalizado	0,035	0,002	0,046	0,039	0,024	0,025
Doce de fruta em calda	0,039	0,004	0,007	0,037	0,172	0,076
Doce de fruta em pasta	0,300	0,250	0,335	0,286	0,240	0,324
Rapadura	0,344	0,044	0,645	0,102	0,060	0,182
Sorvete	0,241	0,106	0,034	0,391	0,887	0,120
Outros	0,864	0,460	0,774	0,592	2,082	0,648
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,595	0,532	0,210	0,752	1,653	0,758
Chocolate em pó	0,377	0,406	0,113	0,645	0,743	0,582
Gelatina	0,043	0,009	0,004	0,065	0,174	0,047
Mel de abelha	0,063	0,026	0,078	0,028	0,093	0,086
Polpa de fruta	0,020	0,074	0,015	0,008	-	0,030
Outros	0,092	0,017	0,000	0,006	0,644	0,013
Sais e condimentos	6,713	7,168	5,331	6,415	10,059	10,241
Sais	4,644	5,768	4,048	3,767	5,647	8,009
Sal grosso	0,695	0,611	0,560	0,225	0,693	3,982
Sal refinado	3,940	5,156	3,488	3,522	4,925	4,018
Outros	0,009	0,000	0,000	0,019	0,029	0,009
Condimentos	2,069	1,400	1,283	2,648	4,412	2,232
Caldo de carne em tablete	0,017	0,002	0,012	0,038	0,014	0,016
Caldo de galinha em tablete	0,034	0,009	0,025	0,035	0,091	0,024
Outros caldos em tablete	0,039	0,030	0,021	0,062	0,072	0,035
Colorau	0,135	0,151	0,186	0,114	0,025	0,024
Fermento	0,080	0,016	0,004	0,087	0,376	0,121
Leite de coco	0,015	0,010	0,009	0,020	0,038	0,014
Maionese	0,207	0,121	0,039	0,319	0,665	0,252
Massa de tomate	0,486	0,259	0,205	0,819	1,000	0,835
Molho de tomate	0,156	0,076	0,037	0,385	0,244	0,229
Tempero misto	0,134	0,113	0,102	0,230	0,092	0,187
Vinagre de álcool	0,332	0,256	0,350	0,060	0,889	0,042
Vinagre de vinho	0,088	0,051	0,020	0,071	0,397	0,048
Vinagre não especificado	0,131	0,070	0,082	0,165	0,276	0,195
Outros	0,215	0,236	0,192	0,242	0,232	0,211
Óleos e gorduras	9,932	9,476	8,236	11,782	12,291	12,261
Óleos	8,370	8,261	6,920	10,702	8,759	10,789
Azeite de oliva	0,035	0,019	0,011	0,071	0,056	0,084
Óleo de girassol	0,082	0,036	0,042	0,189	0,079	0,116
Óleo de canola	0,023	-	0,003	0,049	0,084	-
Óleo de milho	0,089	0,072	0,060	0,113	0,186	0,044
Óleo de soja	7,886	7,963	6,523	10,199	7,756	10,483
Óleo não especificado	0,117	0,152	0,180	0,017	0,056	0,047
Outros	0,138	0,019	0,101	0,065	0,542	0,015

**Tabela 1.1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

Produtos	(conclusão)					
	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (kg)					
	Brasil	Grandes Regiões				
Norte		Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	
Gorduras	1,562	1,215	1,317	1,080	3,532	1,471
Banha de porco	0,283	0,076	0,019	0,033	1,677	0,551
Margarina vegetal	1,277	1,140	1,297	1,048	1,843	0,919
Outras	0,002	-	0,000	-	0,011	0,002
Bebidas e infusões	28,905	17,793	16,826	48,392	50,264	27,879
Bebidas alcoólicas	4,075	2,167	1,835	6,467	9,322	5,171
Aguardente de cana	0,308	0,169	0,260	0,353	0,518	0,359
Outras aguardentes	0,003	0,004	-	-	0,011	0,016
Cerveja	3,209	1,700	1,286	5,617	7,040	4,115
Vinho	0,487	0,252	0,228	0,444	1,608	0,639
Outras	0,067	0,043	0,061	0,053	0,145	0,043
Bebidas não alcoólicas	21,091	12,538	12,066	38,716	33,011	18,849
Água mineral	6,104	0,880	4,320	16,239	2,502	2,686
Refrigerante de cola	6,060	3,821	2,905	8,599	14,686	6,695
Refrigerante de guaraná	3,937	2,619	2,457	6,786	5,303	5,024
Refrigerante de laranja	1,326	1,202	1,024	1,763	1,902	1,014
Refrigerante de limão	0,372	0,147	0,060	0,729	1,125	0,267
Refrigerante de maçã	0,048	-	-	0,207	0,018	0,009
Refrigerante de uva	0,290	0,141	0,114	0,601	0,577	0,191
Bebida energética	0,012	0,019	-	0,010	0,057	-
Refrigerante não especificado	1,432	1,124	0,589	1,621	4,218	1,637
Outros refrigerantes	0,483	0,092	0,236	1,059	0,898	0,207
Suco de fruta em pó	0,387	0,278	0,212	0,480	0,917	0,451
Suco de fruta envasado	0,335	0,305	0,116	0,572	0,671	0,487
Outras	0,307	1,909	0,033	0,050	0,137	0,181
Cafés	2,931	3,028	2,924	3,138	2,485	3,054
Café moído	2,687	2,557	2,741	3,060	1,985	2,810
Café solúvel	0,137	0,100	0,115	0,034	0,450	0,046
Outros	0,107	0,370	0,068	0,044	0,050	0,198
Chás	0,807	0,060	0,001	0,071	5,445	0,805
Chá-mate	0,802	0,059	-	0,067	5,422	0,803
Outros	0,005	0,001	0,001	0,004	0,022	0,002
Alimentos preparados e misturas industriais	1,160	1,070	0,550	2,097	1,947	0,868
Alimentos preparados	0,923	0,960	0,419	1,581	1,668	0,638
Alimento congelado	0,008	-	-	0,029	0,012	-
Batata frita	0,031	0,019	0,004	0,068	0,073	0,036
Carne-assada	0,030	0,067	0,008	0,019	0,088	0,023
Frango assado ou defumado	0,197	0,178	0,143	0,372	0,128	0,183
Frango empanado	0,090	0,036	0,014	0,117	0,382	0,037
Massa	0,085	0,019	0,019	0,218	0,153	0,106
Refeição	0,186	0,280	0,109	0,329	0,198	0,008
Salgadinho	0,074	0,056	0,026	0,096	0,233	0,037
Sanduíche	0,016	0,003	0,005	0,027	0,052	0,010
Outros	0,207	0,303	0,092	0,307	0,348	0,199
Misturas industriais	0,237	0,110	0,131	0,516	0,280	0,230
Mistura para bolo	0,208	0,083	0,117	0,481	0,208	0,204
Outras	0,029	0,027	0,015	0,035	0,072	0,025
Outros produtos	0,133	0,398	0,131	0,045	0,029	0,105

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Cereais e leguminosas	42,115	55,331	37,940	28,126	37,961	42,757	21,224	73,285
Cereais	31,896	45,775	30,635	19,738	31,842	30,946	13,962	62,223
Arroz não especificado	11,409	16,703	4,942	12,183	18,697	10,161	7,578	13,210
Arroz polido	16,923	22,741	18,368	7,249	12,389	16,623	5,252	43,459
Milho em grão	2,231	4,336	5,609	0,234	0,318	2,386	1,044	3,510
Milho verde em conserva	0,142	0,233	0,108	0,041	0,046	0,167	0,071	0,247
Milho verde em espiga	1,003	0,736	1,341	0,015	0,098	1,485	-	1,768
Outros	0,188	1,026	0,266	0,016	0,295	0,125	0,018	0,029
Leguminosas	10,218	9,557	7,305	8,387	6,119	11,811	7,262	11,062
Feijão-fradinho	0,687	0,194	0,216	0,164	0,138	1,110	-	0,996
Feijão-jalo	0,698	-	-	1,194	0,094	0,796	0,051	0,534
Feijão-manteiga	0,210	0,289	0,176	0,058	0,541	0,276	0,286	0,022
Feijão-mulatinho	0,116	0,299	0,042	0,084	0,162	0,098	-	0,167
Feijão-preto	2,350	0,628	0,118	1,266	0,106	4,018	0,385	0,606
Feijão-rajado	4,665	5,496	4,836	2,691	2,800	4,882	4,251	8,337
Feijão-roxo	0,035	-	0,231	0,054	0,043	0,019	-	0,024
Outros feijões	1,292	2,324	1,639	2,808	2,202	0,422	2,160	0,153
Outras	0,165	0,326	0,047	0,067	0,033	0,189	0,129	0,222
Hortaliças	19,418	28,235	19,118	13,360	20,475	18,461	16,624	31,563
Hortaliças folhosas e florais	2,207	3,583	3,251	1,104	1,713	2,165	3,752	2,580
Acelga	0,021	0,036	0,052	-	-	0,025	-	0,039
Agrião	0,003	0,012	0,005	-	-	0,002	-	0,003
Alface	0,411	1,014	0,425	0,084	0,380	0,397	0,291	0,706
Cheiro-verde	0,425	0,314	0,586	0,467	0,428	0,367	1,532	0,154
Couve	0,249	0,412	1,322	0,159	0,147	0,166	0,548	0,078
Couve-brócolis	0,029	0,067	0,035	0,006	-	0,035	-	0,034
Couve-flor	0,045	0,171	0,034	-	-	0,040	0,023	0,068
Repolho	0,848	1,135	0,512	0,242	0,740	0,985	1,134	1,397
Outras	0,176	0,422	0,281	0,146	0,017	0,147	0,223	0,101
Hortaliças frutosas	9,618	12,612	6,375	7,029	7,418	9,616	8,667	15,812
Abóbora	0,853	1,209	0,389	0,413	0,296	0,631	0,306	3,540
Abobrinha	0,097	0,219	0,026	0,007	-	0,082	-	0,391
Azeitona em conserva	0,051	0,088	0,037	0,020	0,013	0,055	0,013	0,104
Berinjela	0,034	0,090	0,017	0,020	0,124	0,021	0,022	0,068
Cebola	3,237	3,290	2,365	2,921	2,745	3,383	3,516	3,657
Chuchu	0,187	0,591	0,035	-	0,013	0,187	0,050	0,404
Jiló	0,111	0,474	-	0,013	0,025	0,065	-	0,339
Maxixe	0,172	0,220	0,195	0,102	0,008	0,207	0,157	0,146
Pepino fresco	0,386	0,960	0,407	0,282	0,052	0,313	0,300	0,541
Pimentão	0,456	0,514	0,112	0,418	0,388	0,502	0,550	0,386
Quiabo	0,157	0,324	0,076	0,023	0,081	0,191	0,074	0,225
Tomate	3,688	4,481	2,433	2,492	3,529	3,835	3,426	5,908
Vagem	0,021	0,032	0,007	-	-	0,027	-	0,050
Outras	0,170	0,120	0,274	0,318	0,145	0,118	0,254	0,051
Hortaliças tuberosas e outras	7,593	12,040	9,493	5,226	11,345	6,680	4,205	13,171
Alho	0,404	0,854	0,315	0,247	0,274	0,392	0,187	0,553
Batata-aipo	0,001	-	-	-	-	-	-	0,012
Batata-baroa	0,002	-	-	-	-	0,003	-	0,003
Batata-doce	0,241	0,331	0,312	0,255	0,066	0,151	0,125	0,689

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Batata-inglesa	1,579	2,056	1,049	1,530	1,150	1,358	1,314	2,957
Batata não especificada	1,197	2,713	0,520	0,616	0,705	1,389	1,568	0,203
Beterraba	0,340	0,864	0,417	0,179	0,158	0,247	0,101	0,814
Cará	0,070	-	-	0,219	-	0,033	-	0,064
Cenoura	0,831	1,025	0,785	0,445	0,435	0,892	0,803	1,429
Inhame	0,059	0,218	0,556	-	-	0,009	-	0,097
Mandioca	2,784	3,837	5,462	1,712	8,552	2,118	0,055	6,153
Outras	0,084	0,141	0,076	0,024	0,005	0,088	0,051	0,197
<b>Frutas</b>	<b>20,511</b>	<b>24,161</b>	<b>16,814</b>	<b>18,758</b>	<b>11,263</b>	<b>21,455</b>	<b>12,200</b>	<b>24,464</b>
<b>Frutas de clima tropical</b>	<b>18,634</b>	<b>21,434</b>	<b>15,295</b>	<b>17,048</b>	<b>9,693</b>	<b>19,670</b>	<b>10,675</b>	<b>22,158</b>
Abacate	0,514	0,295	0,831	0,589	0,103	0,580	0,193	0,316
Abacaxi	0,962	0,666	0,511	0,671	0,314	1,200	0,410	1,441
Acerola	0,157	-	0,028	0,118	-	0,250	0,113	0,059
Banana-d'água	0,660	1,556	0,075	0,009	0,106	0,878	0,049	0,868
Banana-da-terra	0,569	0,582	1,015	1,387	0,072	0,227	-	0,547
Banana-maçã	0,389	0,591	0,508	0,429	0,110	0,295	-	0,795
Banana-ouro	0,005	0,041	-	0,001	-	-	-	0,007
Banana-prata	2,232	0,486	0,892	1,614	0,610	3,136	1,521	2,338
Outras bananas	1,800	1,987	1,685	1,695	1,848	1,877	1,829	1,453
Goiaba	0,223	0,104	0,278	0,350	-	0,238	0,173	0,008
Laranja-baía	0,035	0,030	-	0,129	-	-	-	0,035
Laranja-lima	0,157	0,555	-	0,025	-	0,190	-	0,065
Laranja-pera	1,121	0,904	1,730	0,911	0,094	1,075	0,967	2,268
Laranja-seleta	0,191	0,849	0,022	0,188	0,530	0,038	-	0,371
Outras laranjas	1,491	1,710	0,292	1,688	2,254	1,290	1,124	2,431
Limão comum	0,729	0,731	0,325	0,886	0,190	0,817	0,794	0,181
Mamão	0,858	1,307	1,450	0,760	0,236	0,862	0,520	0,620
Manga	0,513	0,218	0,272	0,113	0,019	0,863	0,064	0,434
Maracujá	0,317	0,467	0,073	0,290	0,074	0,356	0,179	0,260
Melancia	4,037	6,252	3,932	4,010	2,403	3,561	1,867	5,852
Melão	0,197	0,207	0,157	0,115	0,276	0,195	0,250	0,381
Tangerina	0,443	0,903	0,544	0,171	0,421	0,403	0,387	0,822
Outras	1,034	0,994	0,676	0,898	0,033	1,340	0,236	0,605
<b>Frutas de clima temperado</b>	<b>1,877</b>	<b>2,727</b>	<b>1,519</b>	<b>1,710</b>	<b>1,570</b>	<b>1,785</b>	<b>1,525</b>	<b>2,306</b>
Ameixa	0,042	0,172	0,024	0,020	0,005	0,030	-	0,057
Caqui	0,030	0,160	0,048	-	-	0,013	-	0,065
Maçã	1,306	1,673	1,108	1,171	1,103	1,256	1,227	1,722
Morango	0,021	0,075	0,015	-	-	0,021	-	0,038
Pera	0,130	0,094	0,084	0,117	0,070	0,145	0,159	0,152
Pêssego	0,006	0,041	-	-	0,018	-	-	0,014
Uva	0,328	0,447	0,235	0,401	0,374	0,308	0,139	0,229
Outras	0,015	0,066	0,005	-	-	0,012	-	0,028
<b>Cocos, castanhas e nozes</b>	<b>11,905</b>	<b>0,628</b>	<b>3,572</b>	<b>1,742</b>	<b>0,261</b>	<b>21,340</b>	<b>24,371</b>	<b>0,387</b>
Cocos	11,877	0,600	3,558	1,742	0,261	21,299	24,371	0,332
Açaí (emulsão)	9,887	0,244	2,113	0,922	0,107	17,843	23,958	0,036
Coco-da-baía	0,129	0,084	0,135	0,132	-	0,163	-	0,085
Outros	1,860	0,272	1,310	0,688	0,154	3,292	0,413	0,212
Castanhas e nozes	0,028	0,028	0,014	-	-	0,042	-	0,055
<b>Farinhas, féculas e massas</b>	<b>33,975</b>	<b>11,774</b>	<b>28,151</b>	<b>40,455</b>	<b>17,599</b>	<b>40,163</b>	<b>36,111</b>	<b>15,240</b>
Farinhas	25,811	6,390	22,878	29,354	10,377	32,194	31,234	6,984
Farinha de mandioca	23,537	1,965	21,450	26,641	8,875	30,340	30,555	4,517

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Farinha de rosca	0,032	0,020	0,009	-	-	0,058	0,020	0,005
Farinha de trigo	1,962	4,247	1,207	2,112	1,433	1,579	0,513	2,347
Farinha vitaminada	0,098	0,098	0,063	0,179	0,041	0,074	0,110	0,055
Outras	0,182	0,060	0,149	0,422	0,028	0,143	0,036	0,059
Féculas	4,123	2,372	2,965	5,201	4,831	4,026	2,175	5,217
Amido de milho	0,091	0,156	0,075	0,124	0,039	0,064	0,008	0,145
Creme de arroz	0,178	0,049	0,087	0,247	0,146	0,191	0,144	0,150
Creme de milho	0,093	0,003	0,005	0,004	0,230	0,153	0,145	0,070
Fécula de mandioca	1,564	0,475	1,770	1,728	1,196	1,741	1,017	1,678
Flocos de aveia	0,075	0,029	0,057	0,032	0,083	0,114	0,103	0,017
Flocos de milho	0,282	0,332	0,170	0,050	0,294	0,362	0,069	0,538
Flocos de outros cereais	0,142	0,066	0,053	0,076	0,208	0,177	0,101	0,251
Fubá de milho	1,692	1,261	0,748	2,940	2,635	1,214	0,588	2,367
Outras	0,005	-	-	-	-	0,010	-	-
Massas	4,041	3,012	2,308	5,901	2,391	3,942	2,702	3,039
Macarrão com ovos	0,573	0,726	0,770	0,766	0,185	0,429	0,126	0,937
Macarrão não especificado	2,898	1,889	1,100	4,591	2,098	2,796	2,424	1,678
Macarrão sem ovos	0,389	0,081	0,381	0,404	0,043	0,518	0,077	0,244
Massa de lasanha	0,067	0,122	0,005	0,089	0,029	0,067	0,018	0,017
Massa de pastel	0,042	0,066	0,037	0,002	0,009	0,056	0,012	0,066
Massa de <i>pizza</i>	0,056	0,094	0,014	0,040	0,015	0,062	0,012	0,078
Outras	0,016	0,035	-	0,009	0,013	0,015	0,034	0,019
Panificados	19,092	16,799	18,352	25,704	12,129	18,624	16,450	11,054
Pães	14,409	12,314	13,621	21,095	9,889	13,687	12,767	6,142
Pão caseiro	0,612	0,871	0,232	0,910	0,631	0,527	1,004	0,017
Pão de forma de padaria	0,085	0,104	0,047	0,096	0,088	0,074	0,141	0,091
Pão de forma industrializado	0,153	0,128	0,154	0,124	0,079	0,182	0,147	0,127
Pão de milho	0,075	0,008	0,294	0,036	0,122	0,095	0,004	0,039
Pão de queijo	0,184	0,269	0,055	0,164	0,117	0,156	0,047	0,445
Pão doce	0,471	0,853	0,337	0,498	0,107	0,413	0,473	0,476
Pão francês	12,261	9,700	12,012	18,446	8,225	11,679	10,129	4,841
Pão integral	0,095	0,009	0,034	0,316	0,040	0,037	0,037	0,029
Torrada	0,171	0,124	0,104	0,205	0,071	0,201	0,220	0,010
Outros	0,302	0,248	0,352	0,299	0,410	0,322	0,566	0,068
Bolos	0,537	0,657	0,753	0,388	0,249	0,525	0,392	0,906
Biscoitos, rosas, etc.	4,145	3,828	3,978	4,220	1,991	4,412	3,290	4,006
Biscoito doce	1,403	2,021	1,173	0,856	0,836	1,550	0,915	1,826
Biscoito não especificado	0,053	0,108	0,012	0,030	0,051	0,041	0,035	0,150
Biscoito salgado	2,431	1,560	2,759	3,019	1,028	2,545	2,289	1,619
Rosca doce	0,049	0,042	0,007	0,011	0,004	0,031	0,007	0,315
Rosca não especificada	0,135	0,090	0,015	0,209	0,068	0,147	0,016	0,074
Rosca salgada	0,072	0,003	0,012	0,096	-	0,097	0,028	0,019
Outros	0,001	0,004	-	-	0,004	0,001	0,000	0,002
Carnes	31,418	32,479	42,249	26,908	23,457	33,433	28,182	28,941
Carnes bovinas de primeira	7,626	8,203	8,247	6,318	3,725	8,082	6,363	9,329
Alcatra	0,977	1,010	0,796	0,938	0,188	0,980	1,701	1,021
Carne moída	0,381	0,286	0,619	0,533	0,092	0,361	0,168	0,281



**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Carne não especificada	3,915	4,148	2,355	3,321	0,932	4,312	1,440	5,941
Chã de dentro	0,575	0,669	1,054	0,255	0,381	0,641	0,664	0,695
Contrafilé	1,170	1,567	2,141	1,009	1,797	1,030	1,957	0,815
Filé-mignon	0,127	0,126	0,043	0,048	-	0,187	0,037	0,125
Lagarto comum	0,095	0,092	0,450	0,070	0,025	0,071	-	0,176
Lagarto redondo	0,143	-	-	-	-	0,272	0,288	0,007
Patinho	0,244	0,305	0,789	0,145	0,311	0,229	0,109	0,267
Carnes bovinas de segunda	9,261	7,843	10,426	6,521	7,022	10,511	8,491	11,474
Acém	0,789	0,160	0,421	0,786	0,385	1,019	0,800	0,549
Capa de filé	0,098	0,418	0,155	0,046	-	0,065	0,068	0,071
Carne moída	0,949	0,652	1,566	1,059	0,267	0,938	0,959	0,962
Carne não especificada	3,970	2,433	5,473	3,261	3,006	4,537	3,824	3,978
Costela	1,562	2,924	1,226	0,608	1,655	1,581	0,782	2,883
Músculo	0,356	0,321	0,747	0,061	0,678	0,407	0,137	0,673
Pá	0,441	0,048	0,362	0,077	0,593	0,780	0,113	0,082
Peito	0,413	0,062	0,190	0,114	0,052	0,527	0,342	1,229
Outras	0,684	0,825	0,284	0,510	0,386	0,658	1,466	1,048
Carnes bovinas outras	6,792	8,653	5,562	6,195	9,050	7,347	7,474	2,639
Carne de hambúrguer	0,055	0,098	0,023	0,046	0,032	0,050	0,187	0,019
Carne de sol	0,152	0,082	0,118	0,032	1,129	0,099	0,021	0,614
Carne moída não especificada	0,660	0,543	0,323	0,789	0,793	0,708	1,009	0,161
Carne não especificada	2,212	6,319	3,188	1,069	5,844	2,004	1,254	0,360
Carne-seca	1,063	0,230	0,235	0,469	0,123	1,810	1,125	0,067
Mocotó	0,106	0,054	0,034	0,221	0,218	0,080	0,133	0,008
Outras	2,544	1,326	1,641	3,570	0,911	2,596	3,744	1,411
Carnes suínas com osso e sem osso	1,828	2,696	3,548	0,458	0,958	2,040	2,106	2,431
Carré	0,068	0,163	0,018	0,153	-	0,024	-	0,067
Costela	0,049	0,133	0,033	-	0,082	0,036	0,092	0,127
Lombo	0,015	-	-	-	-	0,023	-	0,047
Pernil	0,021	0,042	-	0,031	-	0,014	0,026	0,033
Porco eviscerado	0,262	0,394	-	-	0,174	0,396	0,405	0,136
Outras	1,413	1,965	3,497	0,275	0,702	1,548	1,583	2,021
Carnes suínas outras	2,133	1,856	1,298	1,757	0,485	2,672	1,849	1,507
Carne salgada não especificada	0,066	0,015	-	0,073	-	0,089	-	0,065
Costela de porco salgada	0,029	0,020	-	0,029	-	0,026	0,056	0,070
Mortadela	0,815	0,639	0,384	0,110	0,042	1,280	1,320	0,468
Paio	0,001	-	-	-	-	0,003	-	-
Pé de porco salgado	0,003	0,018	-	-	-	-	-	0,014
Presunto	0,243	0,323	0,175	0,282	0,080	0,240	0,180	0,182
Salame	0,018	0,052	0,010	0,002	0,008	0,015	0,000	0,051
Salsicha comum	0,677	0,664	0,542	1,190	0,173	0,608	0,132	0,243
Toucinho fresco	0,062	0,030	0,088	-	-	0,075	-	0,217
Toucinho defumado	0,032	0,039	0,008	0,006	-	0,045	0,003	0,056
Outras	0,187	0,057	0,090	0,065	0,181	0,291	0,158	0,143
Carnes de outros animais	3,778	3,228	13,168	5,658	2,218	2,781	1,899	1,561
Carne de cabrito	0,021	0,215	-	-	-	-	-	-
Carne de carneiro	0,095	0,632	0,701	-	0,042	-	-	-
Linguiça	1,423	2,303	0,589	2,061	0,742	1,128	0,675	1,424
Outras	2,239	0,078	11,879	3,597	1,434	1,653	1,224	0,137

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Vísceras	1,233	0,641	0,746	0,893	1,060	1,718	0,876	0,547
Vísceras bovinas	1,214	0,628	0,735	0,885	1,056	1,689	0,847	0,547
Bucho	0,354	0,145	0,014	0,291	-	0,536	0,132	0,131
Fígado	0,627	0,377	0,390	0,505	0,542	0,817	0,588	0,331
Língua	0,045	-	0,024	0,043	0,004	0,069	0,015	0,003
Outras	0,189	0,105	0,307	0,046	0,511	0,268	0,112	0,082
Vísceras suínas	0,016	0,012	0,011	0,009	-	0,023	0,028	-
Outras vísceras	0,003	0,001	-	-	0,004	0,006	-	-
Pescados	17,544	3,524	10,686	30,009	8,626	18,695	15,312	2,395
Pescados de água salgada	5,218	0,528	0,329	2,554	0,217	9,031	5,437	0,176
Anchova fresca	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacalhau	0,012	-	-	-	-	0,025	-	0,000
Bagre fresco	0,544	-	-	0,039	-	1,105	0,106	-
Cação fresco	0,031	-	-	-	-	0,064	-	-
Camarão fresco	0,582	-	0,009	0,076	0,051	1,060	1,316	-
Corvina fresca	0,037	-	-	0,013	-	0,068	-	0,017
Merluza em filé congelado	0,001	0,013	-	-	-	-	-	-
Merluza em filé fresco	-	-	-	-	-	-	-	-
Parati fresco	0,156	-	-	-	-	0,325	-	-
Pescada em filé congelado	0,038	-	-	-	0,023	0,079	-	-
Pescada em filé fresco	0,005	-	-	-	-	0,007	0,031	-
Pescada fresca	1,795	0,052	-	0,324	0,036	3,333	2,754	0,028
Pescadinha fresca	0,024	-	-	-	-	0,048	0,021	-
Sardinha em conserva	0,200	0,136	0,236	0,182	0,101	0,242	0,157	0,113
Sardinha fresca	0,318	0,271	0,081	1,132	-	0,074	0,014	-
Tainha fresca	0,703	-	-	0,576	-	1,149	0,548	-
Outros pescados em filé congelado	0,017	-	-	0,057	-	0,005	0,018	0,010
Outros pescados em filé fresco	0,022	0,041	0,002	0,011	0,006	0,030	0,001	0,007
Outros pescados frescos	0,658	0,016	-	0,134	0,001	1,263	0,471	-
Outros pescados salgados	0,076	-	-	0,010	-	0,154	-	-
Pescados de água doce	10,945	2,152	8,898	26,239	2,889	8,243	7,913	1,674
Acará fresca	0,220	0,030	0,305	0,288	0,048	0,210	0,882	0,019
Acari fresco	0,244	0,008	0,195	0,427	0,043	0,285	0,045	-
Anujá fresco	0,254	0,111	2,419	0,083	-	0,233	0,053	0,019
Curimatã fresco	0,853	0,105	1,533	2,082	0,483	0,577	0,459	0,017
Dourada fresca	0,555	-	-	0,136	-	0,998	1,080	0,017
Jaraqui fresco	1,392	0,017	-	5,494	0,024	0,340	0,139	0,011
Lambari fresco	0,229	0,030	0,562	0,680	0,019	0,095	0,064	0,018
Mapará fresco	0,355	-	0,082	0,310	-	0,585	0,023	-
Piau fresco	0,189	0,096	1,447	0,058	0,128	0,165	-	0,219
Surubim fresco	0,515	0,152	0,143	1,494	0,048	0,329	0,037	0,007
Tambaqui fresco	1,125	0,302	0,500	3,472	0,723	0,523	0,052	0,348
Tilápia fresca	0,003	-	0,019	-	-	-	-	0,026
Traíra fresca	0,276	0,222	0,154	0,174	0,109	0,337	1,027	0,011
Tucunaré fresco	0,419	0,003	0,021	0,952	0,216	0,380	0,277	0,076
Outros pescados em filé congelado	0,201	0,145	0,012	0,571	0,038	0,086	0,286	0,066
Outros pescados em filé fresco	0,141	-	-	0,354	0,197	0,097	0,197	0,022
Outros pescados frescos	3,821	0,904	1,465	9,377	0,815	2,873	2,883	0,751
Outros pescados salgados	0,152	0,027	0,040	0,287	-	0,132	0,408	0,046

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Pescados não especificados	1,381	0,843	1,459	1,217	5,519	1,420	1,963	0,545
Peixe em filé congelado	0,019	0,033	-	0,047	-	0,005	0,063	-
Peixe em filé fresco	0,011	-	0,065	-	-	0,012	0,058	-
Peixe fresco	1,292	0,810	1,394	1,164	5,031	1,312	1,842	0,545
Peixe salgado	0,058	-	-	0,005	0,488	0,091	-	-
Aves e ovos	23,135	16,222	12,767	27,660	11,943	24,880	30,082	15,285
Aves	19,804	12,845	10,548	24,171	10,525	21,296	27,601	12,228
Asa de frango	0,155	0,228	0,034	0,024	-	0,209	0,079	0,259
Carne de frango não especificada	0,672	1,241	0,537	0,462	0,044	0,804	0,125	0,348
Coxa de frango	0,650	0,810	0,313	0,813	0,027	0,400	2,833	0,780
Dorso de frango	0,099	0,098	-	-	-	0,159	-	0,152
Frango abatido (inteiro)	16,554	8,643	6,667	21,644	9,914	17,816	23,603	9,336
Frango vivo	0,630	0,538	1,807	0,261	0,287	0,795	0,092	0,516
Miúdos de frango	0,075	0,007	0,067	0,063	-	0,098	0,089	0,082
Peito de frango	0,703	1,035	0,718	0,467	0,193	0,832	0,516	0,453
Outras carnes de frango	0,047	0,043	0,017	0,038	-	0,021	0,073	0,243
Pato inteiro ou em cortes	0,105	0,174	0,117	0,263	-	0,043	0,074	-
Peru abatido	0,045	-	0,123	-	-	0,070	0,051	0,042
Peru em cortes	0,021	0,014	-	0,018	0,061	0,028	0,004	0,002
Outras	0,048	0,014	0,148	0,116	-	0,021	0,061	0,016
Ovos	3,331	3,377	2,219	3,489	1,418	3,584	2,480	3,057
Ovo de galinha	3,316	3,362	2,208	3,474	1,418	3,569	2,465	3,026
Outros	0,016	0,015	0,011	0,015	-	0,015	0,016	0,031
Laticínios	23,999	51,152	33,442	11,655	8,993	20,950	8,454	49,230
Leite e creme de leite	21,143	47,273	30,891	8,713	7,427	18,250	5,283	46,473
Creme de leite	0,272	0,366	0,280	0,209	0,146	0,289	0,240	0,286
Leite condensado	0,534	0,744	0,680	0,485	0,193	0,551	0,416	0,413
Leite de vaca fresco	11,804	23,790	9,597	0,617	0,847	12,080	0,563	35,665
Leite de vaca pasteurizado	6,017	21,079	18,029	4,371	3,691	2,544	0,975	9,235
Leite em pó desengordurado	0,122	0,047	0,112	0,131	0,213	0,138	0,077	0,085
Leite em pó integral	1,837	0,704	1,791	1,937	1,939	2,219	2,409	0,452
Leite em pó não especificado	0,201	0,049	0,100	0,468	0,291	0,138	0,233	0,048
Outros	0,355	0,492	0,303	0,495	0,106	0,291	0,370	0,289
Queijos e requeijão	0,843	1,344	0,462	0,908	0,324	0,811	0,508	0,805
Queijo minas	0,140	0,414	0,108	0,132	0,092	0,069	0,018	0,340
Queijo <i>mozzarella</i>	0,322	0,461	0,154	0,175	0,124	0,402	0,236	0,283
Queijo não especificado	0,055	0,193	0,022	0,034	0,052	0,046	0,073	0,012
Queijo parmezão	0,015	0,034	0,004	0,011	-	0,016	-	0,016
Queijo prato	0,218	0,102	0,134	0,446	0,011	0,196	0,149	0,022
Outros queijos	0,027	0,015	0,004	0,047	0,009	0,019	-	0,060
Requeijão	0,067	0,125	0,036	0,064	0,036	0,063	0,031	0,073
Outros laticínios	2,013	2,535	2,088	2,033	1,242	1,889	2,662	1,951
Iogurte	1,424	1,794	1,256	1,468	1,117	1,325	1,857	1,420
Leite fermentado	0,160	0,434	0,093	-	-	0,176	-	0,328
Manteiga	0,410	0,298	0,739	0,536	0,125	0,371	0,806	0,154
Outros	0,020	0,010	-	0,029	-	0,017	-	0,049
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,339	24,205	17,524	18,676	16,136	20,888	15,312	22,360
Açúcares	18,028	20,717	16,056	16,946	14,065	18,577	13,952	18,919
Açúcar cristal	7,841	11,312	5,358	7,246	10,609	6,519	0,882	16,613

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Açúcar demerara	0,042	-	0,077	0,121	-	-	0,128	0,074
Açúcar não especificado	6,765	6,303	8,232	7,587	3,324	7,123	10,333	1,743
Açúcar refinado	3,364	3,088	2,384	1,965	0,129	4,918	2,591	0,484
Outros	0,017	0,014	0,006	0,027	0,002	0,016	0,018	0,005
Doces e produtos de confeitaria	1,486	2,145	0,978	1,045	1,327	1,492	0,565	2,606
Bombom	0,104	0,245	0,046	0,088	0,025	0,098	0,041	0,102
Chocolate em tablete	0,060	0,105	0,035	0,049	0,035	0,061	0,025	0,064
Doce a base de leite	0,047	0,188	0,028	0,004	0,033	0,034	0,019	0,101
Doce de fruta cristalizado	0,011	0,006	0,008	0,008	0,039	0,012	-	0,014
Doce de fruta em calda	0,030	0,082	0,009	0,007	0,019	0,034	0,056	0,008
Doce de fruta em pasta	0,235	0,383	0,272	0,190	0,087	0,222	0,134	0,333
Rapadura	0,053	0,029	0,034	-	0,035	0,041	-	0,323
Sorvete	0,294	0,515	0,096	0,341	0,096	0,244	0,112	0,453
Outros	0,652	0,592	0,451	0,359	0,958	0,744	0,178	1,208
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,825	1,342	0,490	0,685	0,745	0,820	0,795	0,834
Chocolate em pó	0,542	0,867	0,308	0,427	0,509	0,557	0,429	0,569
Gelatina	0,026	0,096	0,020	0,005	0,007	0,022	0,023	0,029
Mel de abelha	0,029	0,128	-	-	0,082	0,020	0,009	0,049
Polpa de fruta	0,222	0,204	0,162	0,253	0,146	0,219	0,334	0,187
Outros	0,006	0,047	-	-	0,002	0,002	-	-
Sais e condimentos	5,626	6,946	7,240	4,879	2,735	5,896	3,238	5,744
Sais	3,519	4,289	5,963	3,194	1,764	3,568	1,499	3,435
Sal grosso	0,510	0,382	3,105	0,145	0,181	0,457	0,207	0,786
Sal refinado	3,007	3,905	2,858	3,049	1,583	3,108	1,292	2,646
Outros	0,002	0,001	-	-	-	0,003	-	0,003
Condimentos	2,107	2,658	1,276	1,685	0,971	2,328	1,739	2,309
Caldo de carne em tablete	0,015	0,016	0,007	0,007	0,004	0,018	0,010	0,023
Caldo de galinha em tablete	0,015	0,042	0,019	0,002	0,005	0,015	0,002	0,027
Outros caldos em tablete	0,022	0,047	0,016	0,011	0,005	0,025	0,014	0,015
Colorau	0,161	0,100	0,098	0,165	0,111	0,188	0,327	0,037
Fermento	0,021	0,025	0,020	0,017	0,014	0,016	-	0,065
Leite de coco	0,056	0,100	0,022	0,083	0,008	0,042	0,005	0,070
Maionese	0,189	0,367	0,162	0,114	0,100	0,206	0,052	0,196
Massa de tomate	0,347	0,559	0,169	0,246	0,210	0,299	0,107	0,894
Molho de tomate	0,160	0,301	0,119	0,140	0,110	0,158	0,043	0,155
Tempero misto	0,172	0,295	0,174	0,027	0,071	0,173	0,143	0,454
Vinagre de álcool	0,242	0,118	0,126	0,084	0,067	0,378	0,467	0,037
Vinagre de vinho	0,136	0,278	0,075	0,217	0,007	0,100	0,124	0,044
Vinagre não especificado	0,170	0,229	0,101	0,142	0,171	0,186	0,232	0,094
Outros	0,400	0,181	0,170	0,429	0,088	0,523	0,211	0,201
Óleos e gorduras	8,752	10,256	6,974	7,270	6,461	8,964	4,752	13,293
Óleos	7,126	8,796	6,393	5,694	5,660	7,027	3,770	11,963
Azeite de oliva	0,081	0,137	0,083	0,079	0,070	0,073	0,088	0,065
Óleo de girassol	0,154	0,100	0,080	0,074	-	0,234	0,166	0,051
Óleo de canola	0,010	0,035	0,028	-	-	0,004	-	0,033
Óleo de milho	0,059	0,029	0,004	0,019	-	0,094	0,027	0,061
Óleo de soja	6,561	8,217	6,124	5,273	5,492	6,270	3,447	11,721
Óleo não especificado	0,209	0,158	0,044	0,190	0,097	0,304	-	0,008
Outros	0,053	0,119	0,030	0,059	0,002	0,047	0,042	0,025

**Tabela 1.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Região Norte	Unidades da Federação						
		Rondônia	Acre	Amazonas	Roraima	Pará	Amapá	Tocantins
Gorduras	1,626	1,460	0,581	1,576	0,801	1,936	0,982	1,330
Banha de porco	0,028	0,111	-	-	-	-	-	0,204
Margarina vegetal	1,586	1,342	0,581	1,576	0,801	1,934	0,982	0,999
Outras	0,012	0,007	-	-	-	0,002	-	0,127
Bebidas e infusões	40,350	56,558	57,472	41,388	15,526	38,907	37,571	27,200
Bebidas alcoólicas	3,721	7,116	3,783	3,027	1,661	3,403	4,926	3,436
Aguardente de cana	0,120	0,345	0,114	0,067	0,043	0,104	0,011	0,173
Outras aguardentes	0,015	-	-	0,055	0,041	0,003	-	0,006
Cerveja	3,194	6,244	3,467	2,673	1,426	2,898	4,108	2,671
Vinho	0,297	0,428	0,122	0,177	0,101	0,286	0,748	0,458
Outras	0,094	0,099	0,080	0,055	0,048	0,112	0,059	0,129
Bebidas não alcoólicas	34,186	45,914	51,921	35,866	12,371	33,222	30,492	21,009
Água mineral	12,637	15,735	35,689	12,847	0,942	13,002	6,224	1,030
Refrigerante de cola	8,481	16,388	7,074	5,934	4,803	7,586	14,595	9,989
Refrigerante de guaraná	5,052	3,971	6,025	6,182	1,173	4,995	6,366	3,782
Refrigerante de laranja	1,401	1,231	1,327	0,618	0,271	2,011	0,889	0,843
Refrigerante de limão	0,202	0,683	0,155	0,217	0,034	0,073	0,218	0,409
Refrigerante de maçã	0,012	-	0,050	0,034	-	-	-	0,028
Refrigerante de uva	0,638	1,105	0,180	0,834	0,283	0,541	0,569	0,519
Bebida energética	0,023	-	-	0,009	-	0,039	0,040	0,008
Refrigerante não especificado	3,271	4,261	0,465	6,228	3,805	2,372	0,557	2,109
Outros refrigerantes	0,241	0,203	-	0,523	0,151	0,120	0,030	0,489
Suco de fruta em pó	0,433	0,368	0,304	0,259	0,226	0,445	0,513	1,000
Suco de fruta envasado	1,092	1,436	0,539	1,922	0,681	0,868	0,398	0,557
Outras	0,702	0,533	0,113	0,260	0,003	1,169	0,092	0,247
Cafés	2,388	3,217	1,672	2,489	1,494	2,247	2,153	2,744
Café moído	2,161	1,808	1,610	2,393	1,415	2,152	2,047	2,610
Café solúvel	0,101	0,399	0,034	0,072	0,058	0,069	0,074	0,080
Outros	0,126	1,010	0,028	0,025	0,021	0,026	0,033	0,054
Chás	0,054	0,312	0,096	0,006	0,000	0,035	-	0,011
Chá-mate	0,051	0,305	0,096	0,003	-	0,032	-	0,007
Outros	0,003	0,007	0,000	0,003	0,000	0,003	-	0,004
Alimentos preparados e misturas industriais	3,112	2,849	2,185	2,927	1,379	3,542	4,716	1,751
Alimentos preparados	2,879	2,666	2,113	2,846	1,301	3,235	4,577	1,295
Alimento congelado	0,010	0,014	-	0,016	0,011	0,003	-	0,033
Batata frita	0,050	0,023	0,018	0,019	0,013	0,080	0,015	0,034
Carne-assada	0,198	0,280	0,300	0,146	0,111	0,163	0,804	0,124
Frango assado ou defumado	0,857	0,654	0,674	0,822	0,211	1,002	1,513	0,351
Frango empanado	0,119	0,107	0,046	0,255	0,013	0,079	0,125	0,072
Massa	0,193	0,210	0,281	0,181	0,181	0,195	0,100	0,200
Refeição	0,870	0,793	0,529	0,420	0,517	1,198	1,626	0,213
Salgadinho	0,138	0,189	0,079	0,089	0,078	0,161	0,102	0,145
Sanduíche	0,035	0,074	0,010	0,041	0,049	0,031	0,036	0,014
Outros	0,409	0,322	0,176	0,857	0,117	0,324	0,257	0,109
Misturas industriais	0,233	0,183	0,072	0,081	0,078	0,307	0,138	0,456
Mistura para bolo	0,206	0,128	0,064	0,060	0,054	0,283	0,063	0,440
Outras	0,027	0,055	0,008	0,020	0,024	0,024	0,076	0,016
Outros produtos	0,114	0,005	1,636	0,159	-	0,002	-	0,047

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Cereais e leguminosas	43,587	73,836	83,709	54,611	30,403	40,188	25,377	23,951	27,360	36,369
Cereais	30,757	64,630	69,839	38,781	15,884	26,344	15,178	14,786	15,811	21,993
Arroz não especificado	13,049	45,181	34,878	8,017	3,775	10,950	5,871	5,632	6,743	6,468
Arroz polido	14,013	17,598	23,772	25,857	10,658	10,382	7,409	8,371	6,971	11,270
Milho em grão	3,046	1,557	9,895	4,177	1,032	4,504	0,714	0,615	1,533	3,752
Milho verde em conserva	0,082	0,058	0,078	0,059	0,073	0,111	0,075	0,030	0,107	0,112
Milho verde em espiga	0,443	0,158	1,030	0,279	0,315	0,365	0,959	0,128	0,423	0,346
Outros	0,125	0,078	0,186	0,392	0,031	0,032	0,150	0,009	0,034	0,046
Leguminosas	12,829	9,206	13,870	15,831	14,519	13,844	10,199	9,165	11,549	14,375
Feijão-fradinho	3,832	1,469	7,647	10,069	5,759	3,291	1,810	1,413	0,602	2,324
Feijão-jalo	0,137	0,646	0,534	0,035	0,154	0,060	0,021	-	-	0,022
Feijão-manteiga	0,560	1,925	1,893	0,816	0,801	-	0,048	-	0,058	0,116
Feijão-mulatinho	1,614	1,547	0,689	1,464	0,459	1,615	3,242	0,964	0,710	1,474
Feijão-preto	0,533	0,722	0,472	0,311	2,012	0,430	0,760	0,193	0,131	0,292
Feijão-rajado	4,178	1,027	1,396	1,315	4,798	4,996	3,406	4,498	4,279	7,868
Feijão-roxo	0,044	0,048	0,193	0,111	0,062	0,018	0,010	0,009	0,061	-
Outros feijões	1,395	1,536	0,791	1,255	0,257	2,773	0,640	1,958	5,019	1,257
Outras	0,536	0,286	0,254	0,454	0,217	0,661	0,262	0,130	0,689	1,023
Hortalças	22,079	15,303	21,127	13,593	21,426	24,644	27,356	14,897	29,841	26,993
Hortalças folhosas e florais	1,643	1,228	1,635	1,471	1,345	1,310	1,498	0,573	2,052	2,343
Acelga	0,014	0,023	0,038	0,002	0,009	0,035	0,017	-	0,013	0,007
Agrião	0,004	0,001	-	-	-	0,006	-	-	0,009	0,013
Alface	0,363	0,210	0,262	0,190	0,303	0,434	0,374	0,203	0,517	0,556
Cheiro-verde	0,329	0,453	0,661	0,902	0,130	0,153	0,078	0,041	0,065	0,210
Couve	0,098	0,060	0,015	0,004	0,041	0,033	0,099	0,031	0,221	0,215
Couve-brócolis	0,017	0,002	0,012	0,010	0,015	0,004	0,019	0,010	0,018	0,034
Couve-flor	0,020	0,004	0,033	0,015	0,037	0,008	0,044	0,002	0,034	0,013
Repolho	0,584	0,402	0,588	0,286	0,464	0,326	0,509	0,160	0,828	1,032
Outras	0,213	0,072	0,027	0,061	0,345	0,310	0,359	0,125	0,347	0,264
Hortalças frutosas	11,908	11,460	13,963	6,535	9,412	10,468	13,071	7,164	15,268	15,568
Abóbora	1,237	1,052	2,621	0,426	0,781	1,141	1,269	0,368	0,413	1,900
Abobrinha	0,029	0,012	0,049	0,015	0,023	-	0,023	0,007	0,026	0,057
Azeitona em conserva	0,031	0,019	0,049	0,008	0,028	0,055	0,046	0,014	0,024	0,036
Berinjela	0,036	0,041	0,046	0,007	0,017	0,049	0,051	0,011	0,038	0,044
Cebola	3,269	3,384	3,754	2,055	2,906	2,902	3,645	2,415	4,635	3,766
Chuchu	0,806	0,086	0,155	0,408	0,668	0,970	1,199	0,364	1,316	1,272
Jiló	0,032	0,006	0,005	0,003	0,040	0,010	0,002	0,002	0,004	0,098
Maxixe	0,130	0,216	0,149	0,023	0,048	0,077	0,042	0,036	0,067	0,263
Pepino fresco	0,289	0,355	0,548	0,040	0,168	0,068	0,348	0,125	0,116	0,456
Pimentão	0,802	0,429	0,848	0,480	0,667	0,642	0,792	0,414	1,352	1,230
Quiabo	0,249	0,170	0,123	0,007	0,059	0,068	0,057	0,034	0,508	0,667
Tomate	4,900	5,524	5,240	3,011	3,978	4,396	5,463	3,359	6,732	5,725
Vagem	0,063	0,109	0,288	0,002	0,019	0,085	0,117	0,013	0,015	0,017
Outras	0,035	0,057	0,090	0,051	0,008	0,006	0,019	0,003	0,023	0,038
Hortalças tuberosas e outras	8,528	2,616	5,529	5,587	10,669	12,867	12,786	7,160	12,521	9,081
Alho	0,316	0,211	0,352	0,321	0,397	0,303	0,312	0,109	0,270	0,390
Batata-aipo	0,006	0,009	0,042	-	0,032	-	-	-	0,006	0,001
Batata-baroa	0,002	-	-	-	-	0,031	-	-	-	-
Batata-doce	1,093	0,225	0,725	0,544	2,910	2,142	1,473	1,094	1,147	0,970

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Batata-inglesa	2,837	0,671	1,845	2,668	3,134	3,820	3,648	1,661	3,521	3,459
Batata não especificada	0,330	0,400	0,097	0,074	0,096	0,605	0,221	0,210	0,609	0,532
Beterraba	0,284	0,211	0,301	0,195	0,202	0,178	0,242	0,056	0,244	0,491
Cará	0,095	0,005	-	0,266	-	0,022	0,263	-	-	0,027
Cenoura	1,423	0,545	0,965	1,126	1,898	1,916	1,582	0,789	1,945	1,819
Inhame	0,738	0,013	0,025	-	0,285	2,273	2,096	1,358	2,513	0,142
Mandioca	1,352	0,267	1,159	0,363	1,652	1,496	2,905	1,866	2,240	1,176
Outras	0,051	0,058	0,018	0,028	0,065	0,082	0,044	0,018	0,026	0,073
Frutas	26,750	18,269	29,673	24,653	32,805	28,422	29,204	13,370	29,460	30,384
Frutas de clima tropical	24,446	17,126	27,633	22,597	30,183	25,312	26,694	12,401	26,004	27,637
Abacate	0,240	0,259	0,710	0,460	0,247	0,153	0,240	0,017	0,077	0,094
Abacaxi	1,855	0,601	1,231	1,291	2,869	4,045	2,988	1,229	2,071	1,506
Acerola	0,341	0,025	0,340	0,492	0,434	0,159	0,471	0,058	0,553	0,374
Banana-d'água	0,391	0,269	0,625	0,440	0,589	0,112	0,195	0,159	0,090	0,604
Banana-da-terra	1,127	0,533	2,309	0,293	3,142	0,825	1,495	0,189	0,140	1,382
Banana-maçã	0,189	0,135	0,245	0,111	0,412	0,316	0,129	0,105	0,218	0,214
Banana-ouro	0,004	-	-	-	-	-	-	-	0,063	0,004
Banana-prata	4,052	1,896	2,871	5,333	3,521	3,696	4,095	2,585	3,825	5,044
Outras bananas	2,211	3,131	2,678	2,248	1,346	3,207	2,476	1,920	3,372	1,354
Goiaba	0,672	0,041	0,255	1,095	1,404	0,527	0,681	0,198	1,158	0,701
Laranja-baía	0,146	0,058	0,187	0,109	0,123	0,028	0,029	0,035	0,083	0,335
Laranja-lima	0,177	0,060	0,169	0,093	0,021	0,170	0,472	0,150	0,222	0,137
Laranja-pera	2,046	1,042	2,019	1,678	3,348	2,180	2,439	1,090	1,123	2,492
Laranja-seleta	0,025	0,003	-	0,018	0,034	-	0,009	-	-	0,069
Outras laranjas	1,632	1,684	2,387	1,535	1,030	1,724	1,432	0,999	2,374	1,762
Limão comum	0,320	0,570	0,183	0,079	0,246	0,257	0,308	0,056	0,208	0,492
Mamão	1,546	0,517	1,079	1,879	2,553	2,538	1,895	0,639	1,427	1,434
Manga	1,066	0,241	0,773	1,138	1,042	0,850	1,261	0,367	1,389	1,503
Maracujá	0,689	0,236	0,826	0,676	1,257	0,388	0,398	0,360	1,271	0,987
Melancia	3,884	5,108	7,142	2,232	3,508	2,746	3,474	1,719	4,449	4,616
Melão	0,452	0,189	0,373	0,432	1,590	0,354	0,535	0,198	0,342	0,394
Tangerina	0,450	0,283	0,616	0,347	0,620	0,380	0,379	0,088	0,359	0,662
Outras	0,932	0,245	0,614	0,618	0,846	0,655	1,294	0,240	1,191	1,476
Frutas de clima temperado	2,305	1,143	2,040	2,055	2,622	3,110	2,510	0,969	3,456	2,747
Ameixa	0,032	0,005	0,016	0,017	0,028	0,023	0,054	0,018	0,104	0,039
Caqui	0,009	0,009	0,005	-	0,009	-	-	-	0,047	0,020
Maçã	1,419	0,834	1,337	1,432	1,547	1,720	1,486	0,560	1,611	1,702
Morango	0,031	0,011	0,013	0,012	0,057	0,045	0,032	0,018	0,068	0,042
Pera	0,113	0,101	0,082	0,098	0,123	0,147	0,123	0,036	0,248	0,115
Pêssego	0,004	-	0,003	0,010	0,014	0,011	-	-	0,027	-
Uva	0,680	0,184	0,581	0,484	0,824	1,152	0,796	0,337	1,315	0,797
Outras	0,016	-	0,003	0,003	0,020	0,013	0,019	-	0,037	0,033
Cocos, castanhas e nozes	0,486	0,497	0,494	0,366	0,399	0,363	0,421	0,176	0,513	0,701
Cocos	0,451	0,476	0,421	0,355	0,381	0,351	0,396	0,166	0,480	0,636
Açai (emulsão)	0,037	0,271	-	-	-	0,046	0,005	0,012	-	-
Coco-da-baía	0,284	0,133	0,344	0,239	0,286	0,164	0,256	0,055	0,180	0,474
Outros	0,130	0,072	0,077	0,116	0,095	0,142	0,134	0,099	0,300	0,162
Castanhas e nozes	0,034	0,021	0,073	0,011	0,018	0,012	0,025	0,010	0,033	0,065
Farinhas, féculas e massas	24,322	17,950	21,726	20,867	28,491	26,057	24,398	20,391	31,713	28,127
Farinhas	11,027	9,572	5,282	8,773	7,374	5,868	7,060	8,162	14,891	18,829
Farinha de mandioca	9,674	8,731	4,371	7,579	5,986	3,994	5,541	7,548	13,607	17,135

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Farinha de rosca	0,027	0,005	0,025	0,003	0,028	0,173	0,018	0,009	0,002	0,026
Farinha de trigo	1,020	0,514	0,632	0,957	1,094	1,361	1,158	0,419	0,970	1,315
Farinha vitaminada	0,139	0,090	0,158	0,131	0,171	0,170	0,179	0,061	0,262	0,122
Outras	0,167	0,232	0,095	0,104	0,095	0,170	0,165	0,126	0,050	0,230
Féculas	8,704	6,725	13,927	6,328	13,399	12,707	12,002	8,341	13,004	5,263
Amido de milho	0,116	0,156	0,103	0,138	0,178	0,134	0,104	0,162	0,092	0,071
Creme de arroz	0,305	0,278	0,344	0,395	0,208	0,436	0,279	0,204	0,349	0,274
Creme de milho	0,650	0,407	0,218	1,392	2,010	1,734	0,228	0,083	0,295	0,267
Fécula de mandioca	1,442	1,964	5,445	2,054	2,453	0,922	0,465	0,065	0,161	0,967
Flocos de aveia	0,084	0,024	0,029	0,056	0,204	0,096	0,134	0,049	0,064	0,089
Flocos de milho	1,394	0,938	1,636	0,262	5,123	2,427	1,453	2,202	2,819	0,713
Flocos de outros cereais	0,144	0,378	0,301	0,118	0,055	0,089	0,106	0,125	0,084	0,091
Fubá de milho	4,562	2,580	5,851	1,879	3,150	6,867	9,226	5,452	9,126	2,791
Outras	0,008	-	-	0,035	0,018	0,002	0,006	-	0,015	-
Massas	4,591	1,652	2,517	5,765	7,719	7,482	5,336	3,889	3,817	4,035
Macarrão com ovos	0,407	0,085	0,374	0,331	0,867	0,322	0,130	0,305	0,267	0,730
Macarrão não especificado	3,286	1,452	1,764	2,705	5,597	6,744	4,579	3,367	2,726	2,643
Macarrão sem ovos	0,731	0,065	0,256	2,553	1,079	0,265	0,444	0,116	0,453	0,455
Massa de lasanha	0,062	0,017	0,032	0,037	0,084	0,067	0,085	0,065	0,164	0,068
Massa de pastel	0,038	0,012	0,029	0,116	0,032	0,022	0,022	0,013	0,045	0,027
Massa de <i>pizza</i>	0,053	0,021	0,061	0,022	0,058	0,055	0,062	0,015	0,146	0,073
Outras	0,014	-	0,001	0,002	-	0,008	0,013	0,006	0,017	0,038
Panificados	21,579	11,194	10,811	22,046	24,757	23,021	26,719	17,793	22,817	24,716
Pães	15,266	7,845	5,555	15,434	15,369	14,772	19,298	14,047	17,873	18,130
Pão caseiro	0,043	0,012	0,028	0,002	0,033	0,002	-	0,003	-	0,136
Pão de forma de padaria	0,039	0,027	0,072	0,056	0,132	0,020	0,027	0,038	0,007	0,023
Pão de forma industrializado	0,163	0,126	0,154	0,173	0,392	0,172	0,276	0,078	0,105	0,084
Pão de milho	0,176	0,003	0,002	0,011	0,060	0,051	0,006	0,030	0,047	0,596
Pão de queijo	0,043	0,076	0,063	0,040	0,020	0,003	0,023	0,018	0,038	0,059
Pão doce	0,604	0,200	0,693	0,538	0,798	0,360	0,379	0,175	0,742	1,032
Pão francês	13,260	7,198	4,116	13,406	12,820	13,167	17,842	9,110	16,496	15,649
Pão integral	0,118	0,016	0,008	0,169	0,124	0,081	0,111	0,026	0,130	0,187
Torrada	0,030	0,019	0,035	0,032	0,034	0,039	0,046	0,017	0,009	0,025
Outros	0,791	0,168	0,384	1,007	0,956	0,876	0,588	4,552	0,299	0,340
Bolos	0,694	0,605	1,045	0,753	1,432	1,360	0,714	0,250	0,514	0,399
Biscoitos, roscas, etc.	5,619	2,744	4,212	5,860	7,956	6,890	6,707	3,496	4,429	6,187
Biscoito doce	2,374	0,834	1,677	2,607	3,209	2,572	2,858	1,306	2,524	2,755
Biscoito não especificado	0,180	0,058	0,065	0,135	0,277	0,228	0,094	0,132	0,137	0,318
Biscoito salgado	2,910	1,784	2,233	2,952	4,258	3,799	3,612	1,933	1,633	2,975
Rosca doce	0,013	0,033	0,045	0,006	0,014	0,017	0,002	0,012	-	0,009
Rosca não especificada	0,125	0,029	0,068	0,141	0,194	0,265	0,135	0,111	0,128	0,115
Rosca salgada	0,010	0,003	0,118	0,011	-	-	-	-	0,001	0,003
Outros	0,007	0,003	0,004	0,007	0,004	0,008	0,007	0,002	0,007	0,012
Carnes	22,036	20,944	26,190	17,599	22,280	20,827	20,517	16,542	28,272	25,698
Carnes bovinas de primeira	4,869	4,521	7,356	5,008	4,195	3,909	3,355	2,450	5,060	6,206
Alcatra	0,385	0,516	0,285	0,117	0,299	0,232	0,440	0,177	0,757	0,523
Carne moída	0,183	0,146	0,161	0,555	0,173	0,061	0,186	0,102	0,061	0,055



**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Carne não especificada	3,106	2,914	5,730	2,871	2,667	2,775	1,597	1,521	1,398	4,427
Chã de dentro	0,363	0,194	0,249	0,367	0,350	0,301	0,316	0,262	1,881	0,318
Contrafilé	0,285	0,425	0,404	0,388	0,155	0,272	0,316	0,253	0,134	0,177
Filé-mignon	0,057	0,054	0,138	0,016	0,056	0,009	0,076	-	0,085	0,074
Lagarto comum	0,093	0,022	0,132	0,054	0,246	0,064	0,053	0,026	0,455	0,102
Lagarto redondo	0,026	-	0,049	-	-	-	0,032	0,008	-	0,064
Patinho	0,371	0,249	0,208	0,641	0,248	0,195	0,339	0,102	0,289	0,464
Carnes bovinas de segunda	5,818	8,023	7,190	3,471	5,378	4,201	4,751	3,755	10,482	6,874
Acém	0,317	0,104	0,050	0,475	0,292	0,316	0,290	0,092	0,935	0,361
Capa de filé	0,031	0,008	0,073	0,037	0,074	0,007	0,039	-	0,020	0,028
Carne moída	0,205	0,138	0,222	0,395	0,471	0,216	0,168	0,084	0,013	0,135
Carne não especificada	3,431	5,801	3,790	1,341	1,849	2,024	2,620	2,766	6,613	4,424
Costela	1,001	0,878	2,621	0,785	1,838	0,867	0,934	0,403	2,102	0,698
Músculo	0,168	0,221	0,136	0,065	0,126	0,085	0,185	0,096	0,121	0,256
Pá	0,187	0,086	0,032	0,068	0,379	0,143	0,295	0,017	0,196	0,275
Peito	0,125	0,146	-	0,119	0,027	0,111	0,035	0,008	0,349	0,218
Outras	0,354	0,641	0,266	0,185	0,322	0,433	0,185	0,290	0,133	0,479
Carnes bovinas outras	6,053	4,652	3,236	3,095	5,781	8,904	7,769	5,363	7,561	7,231
Carne de hambúrguer	0,130	0,011	0,115	0,192	0,254	0,173	0,214	0,135	0,170	0,054
Carne de sol	0,890	0,244	0,331	0,304	1,585	1,405	0,338	0,076	0,822	1,871
Carne moída não especificada	0,200	0,144	0,275	0,154	0,487	0,213	0,254	0,192	0,272	0,128
Carne não especificada	2,604	2,677	1,423	0,983	1,170	4,120	2,983	2,959	4,902	3,062
Carne-seca	1,059	0,061	0,104	0,085	0,924	1,849	2,904	1,425	0,683	0,959
Mocotó	0,126	0,059	0,258	0,143	0,084	0,132	0,084	0,035	0,148	0,165
Outras	1,045	1,454	0,732	1,234	1,276	1,011	0,991	0,542	0,565	0,992
Carnes suínas com osso e sem osso	1,240	1,404	3,739	2,253	0,891	0,495	0,572	0,929	1,009	0,808
Carré	0,062	0,011	0,174	0,105	0,035	0,020	0,075	0,072	0,080	0,039
Costela	0,069	0,036	0,164	0,150	0,104	0,023	0,038	0,009	0,080	0,051
Lombo	0,011	0,008	0,025	0,009	0,021	-	0,002	-	0,009	0,020
Pernil	0,041	0,058	0,101	0,056	0,074	0,044	-	0,009	0,017	0,038
Porco eviscerado	0,069	0,018	0,484	0,023	0,029	-	0,017	0,013	-	0,108
Outras	0,988	1,272	2,791	1,910	0,627	0,408	0,440	0,825	0,821	0,552
Carnes suínas outras	2,175	0,818	1,217	1,791	4,040	1,965	2,910	3,109	2,475	2,167
Carne salgada não especificada	0,106	0,009	0,020	0,133	0,061	0,053	0,003	0,018	0,057	0,262
Costela de porco salgada	0,038	0,013	-	0,036	0,035	-	0,026	0,048	0,039	0,075
Mortadela	0,668	0,094	0,195	0,825	1,860	0,697	1,078	0,717	0,884	0,379
Paio	0,003	-	-	-	-	-	0,009	-	-	0,007
Pé de porco salgado	0,009	-	0,004	-	0,005	0,010	0,010	-	0,021	0,020
Presunto	0,233	0,083	0,199	0,187	0,278	0,271	0,202	0,203	0,278	0,331
Salame	0,101	0,014	-	-	0,003	0,051	0,150	0,956	0,238	0,020
Salsicha comum	0,712	0,459	0,665	0,443	1,483	0,691	1,054	1,073	0,654	0,554
Toucinho fresco	0,113	0,081	0,044	0,090	0,135	-	0,011	-	0,015	0,278
Toucinho defumado	0,046	0,008	0,010	0,008	0,019	0,026	0,038	0,011	0,019	0,120
Outras	0,146	0,055	0,080	0,069	0,161	0,167	0,328	0,084	0,269	0,122
Carnes de outros animais	1,880	1,527	3,453	1,980	1,997	1,353	1,160	0,935	1,686	2,414
Carne de cabrito	0,369	0,175	0,759	0,348	0,410	0,366	0,450	0,162	0,067	0,414
Carne de carneiro	0,339	0,012	0,823	0,448	0,251	0,028	0,015	0,103	0,449	0,645
Linguiça	0,971	0,811	1,415	1,039	1,207	0,839	0,619	0,518	0,964	1,199
Outras	0,201	0,529	0,456	0,145	0,129	0,120	0,076	0,152	0,206	0,155

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Vísceras	1,031	1,047	0,986	0,784	1,347	0,870	0,968	0,729	1,369	1,207
Vísceras bovinas	0,954	1,004	0,862	0,651	1,264	0,801	0,944	0,659	1,264	1,128
Bucho	0,036	0,017	0,032	0,041	0,093	0,014	0,024	0,021	0,047	0,045
Fígado	0,551	0,626	0,495	0,363	0,832	0,390	0,667	0,432	0,784	0,544
Língua	0,020	0,030	0,040	0,007	0,045	0,016	0,026	0,033	0,062	0,001
Outras	0,348	0,332	0,295	0,240	0,293	0,382	0,228	0,174	0,372	0,538
Vísceras suínas	0,048	0,040	0,081	0,122	0,047	0,001	0,024	0,070	0,064	0,019
Outras vísceras	0,029	0,002	0,042	0,011	0,036	0,068	-	-	0,041	0,059
Pescados	4,965	10,610	4,796	5,465	5,736	3,293	3,292	3,870	5,973	3,600
Pescados de água salgada	2,391	3,987	2,048	1,596	3,362	1,387	2,352	1,535	3,312	2,359
Anchova fresca	0,004	-	-	-	-	-	0,021	0,004	-	-
Bacalhau	0,076	0,023	0,011	0,038	0,030	0,166	0,078	0,042	0,110	0,125
Bagre fresco	0,031	0,203	0,017	0,013	-	-	-	-	-	0,014
Cação fresco	0,020	0,001	-	-	0,218	-	0,012	0,018	-	0,013
Camarão fresco	0,184	0,307	0,120	0,044	0,254	0,157	0,125	0,183	0,533	0,203
Corvina fresca	0,286	0,220	0,084	0,005	0,106	0,080	0,355	0,127	0,147	0,627
Merluza em filé congelado	0,047	0,006	0,014	0,003	0,011	0,091	0,102	0,018	0,033	0,069
Merluza em filé fresco	0,001	-	-	-	0,010	-	0,004	-	-	-
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,010	-	0,016	-	0,007	0,038	0,028	0,008	0,005	0,004
Pescada em filé fresco	0,004	0,014	-	-	0,017	0,012	-	0,007	0,007	-
Pescada fresca	0,251	0,968	0,332	0,090	0,156	0,104	0,144	0,363	0,222	0,115
Pescadinha fresca	0,057	0,354	0,240	-	-	-	-	-	0,006	-
Sardinha em conserva	0,168	0,290	0,393	0,171	0,176	0,189	0,206	0,081	0,220	0,045
Sardinha fresca	0,146	0,026	0,058	0,066	0,150	0,070	0,222	0,092	0,204	0,243
Tainha fresca	0,098	0,367	0,098	0,011	0,317	0,050	0,019	0,022	0,120	0,057
Outros pescados em filé congelado	0,083	0,045	0,016	0,076	0,082	0,037	0,101	0,012	0,283	0,108
Outros pescados em filé fresco	0,089	0,001	0,007	0,040	0,065	0,064	0,182	0,073	0,551	0,067
Outros pescados frescos	0,794	1,152	0,641	1,028	1,713	0,244	0,656	0,455	0,835	0,630
Outros pescados salgados	0,042	0,010	0,002	0,011	0,050	0,086	0,097	0,030	0,037	0,040
Pescados de água doce	1,607	4,572	2,019	3,117	1,482	0,494	0,452	0,615	1,347	0,597
Acará fresca	0,182	0,053	-	0,999	0,060	0,043	0,022	0,037	-	0,017
Acari fresco	0,012	0,016	0,002	0,011	0,119	-	0,006	-	-	-
Anujá fresco	0,029	0,170	0,036	-	-	-	-	-	0,114	0,009
Curimatã fresco	0,174	0,552	0,108	0,196	0,159	0,018	0,016	0,029	0,099	0,191
Dourada fresca	0,014	0,043	-	-	0,005	0,008	0,015	0,029	0,040	0,009
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lambari fresco	0,076	0,464	0,257	0,027	-	-	0,001	0,009	-	-
Mapará fresco	0,003	0,023	-	-	-	-	-	-	-	-
Piau fresco	0,057	0,234	0,047	0,004	0,009	-	-	-	0,127	0,075
Surubim fresco	0,017	0,102	0,038	-	-	-	-	-	0,009	0,009
Tambaqui fresco	0,185	0,824	0,745	-	-	0,028	0,043	0,158	0,412	0,032
Tilápia fresca	0,251	0,024	0,169	0,891	0,770	0,222	0,130	0,085	0,074	0,026
Traíra fresca	0,112	0,503	0,165	0,055	0,036	0,014	0,028	-	0,137	0,075
Tucunaré fresco	0,024	0,021	0,018	0,080	0,084	0,013	-	-	-	0,006
Outros pescados em filé congelado	0,030	0,010	0,080	0,021	0,041	0,054	0,011	0,016	0,007	0,041
Outros pescados em filé fresco	0,031	0,026	0,007	0,015	-	0,011	0,054	0,009	0,005	0,055
Outros pescados frescos	0,393	1,498	0,343	0,807	0,192	0,046	0,119	0,225	0,272	0,027
Outros pescados salgados	0,017	0,007	0,004	0,010	0,008	0,038	0,007	0,018	0,051	0,026

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Pescados não especificados	0,967	2,052	0,729	0,752	0,892	1,412	0,488	1,720	1,315	0,644
Peixe em filé congelado	0,014	0,008	0,011	0,011	-	0,035	0,001	0,016	0,059	0,019
Peixe em filé fresco	0,008	-	0,004	0,009	-	-	-	0,042	0,007	0,014
Peixe fresco	0,905	2,032	0,706	0,721	0,882	1,333	0,432	1,585	1,249	0,542
Peixe salgado	0,040	0,012	0,008	0,011	0,010	0,043	0,055	0,077	-	0,069
Aves e ovos	17,834	14,076	20,334	20,361	21,386	17,457	18,433	14,932	21,213	16,602
Aves	14,522	12,239	17,435	17,076	16,924	14,505	14,966	11,858	17,166	12,836
Asa de frango	0,057	0,027	0,004	-	0,131	0,088	0,178	0,050	0,077	0,017
Carne de frango não especificada	1,247	1,280	0,459	0,788	0,702	2,925	1,215	2,587	4,497	0,627
Coxa de frango	0,658	0,054	0,116	0,218	0,910	0,351	0,603	0,203	0,663	1,453
Dorso de frango	0,170	0,248	0,013	0,506	0,119	0,042	0,076	0,021	0,303	0,089
Frango abatido (inteiro)	10,902	9,772	14,986	14,492	13,307	9,756	11,146	7,658	9,501	8,955
Frango vivo	0,380	0,495	1,033	0,408	0,347	0,240	0,285	0,333	0,241	0,301
Miúdos de frango	0,084	0,022	0,109	0,073	0,123	0,162	0,130	0,096	0,089	0,053
Peito de frango	0,802	0,231	0,453	0,481	1,122	0,623	1,008	0,824	1,476	1,072
Outras carnes de frango	0,082	0,029	0,023	0,049	0,086	0,150	0,218	0,020	0,239	0,029
Pato inteiro ou em cortes	0,008	0,016	0,068	-	-	-	-	-	0,008	0,006
Peru abatido	0,029	0,011	0,099	-	0,039	-	-	0,031	-	0,063
Peru em cortes	0,051	0,001	0,010	0,001	0,038	0,076	0,030	0,027	0,072	0,123
Outras	0,052	0,053	0,065	0,059	-	0,091	0,077	0,006	-	0,048
Ovos	3,312	1,837	2,899	3,285	4,462	2,953	3,467	3,075	4,047	3,767
Ovo de galinha	3,298	1,832	2,892	3,278	4,441	2,932	3,449	3,071	4,038	3,745
Outros	0,014	0,005	0,007	0,007	0,021	0,021	0,019	0,003	0,009	0,022
Laticínios	27,477	15,657	21,431	39,166	36,704	29,720	22,853	15,242	26,129	30,230
Leite e creme de leite	23,537	14,506	19,016	34,796	30,735	24,870	16,856	12,784	21,773	26,630
Creme de leite	0,204	0,097	0,196	0,306	0,376	0,337	0,218	0,113	0,205	0,132
Leite condensado	0,380	0,238	0,294	0,456	0,471	0,351	0,384	0,182	0,390	0,443
Leite de vaca fresco	12,858	8,508	10,616	19,336	14,746	12,861	7,339	7,387	12,342	15,656
Leite de vaca pasteurizado	7,517	3,985	4,496	12,157	12,019	8,966	5,386	3,044	6,449	8,074
Leite em pó desengordurado	0,199	0,175	0,205	0,185	0,234	0,206	0,251	0,243	0,243	0,160
Leite em pó integral	1,551	1,272	2,392	1,802	1,285	1,374	1,673	1,112	1,435	1,488
Leite em pó não especificado	0,151	0,103	0,238	0,081	0,136	0,059	0,339	0,135	0,114	0,116
Outros	0,678	0,127	0,580	0,471	1,468	0,716	1,266	0,569	0,596	0,562
Queijos e requeijão	1,549	0,335	0,696	1,571	2,177	2,522	2,892	0,878	1,515	1,209
Queijo minas	0,794	0,042	0,239	1,086	1,362	1,605	1,902	0,360	0,664	0,188
Queijo <i>mozzarella</i>	0,316	0,146	0,285	0,223	0,591	0,366	0,378	0,202	0,295	0,369
Queijo não especificado	0,075	0,056	0,086	0,087	0,021	0,163	0,070	0,065	0,092	0,066
Queijo parmezão	0,026	0,006	0,004	0,004	0,023	0,042	0,051	0,016	0,015	0,037
Queijo prato	0,159	0,034	0,033	0,112	0,050	0,170	0,188	0,130	0,137	0,280
Outros queijos	0,047	0,029	0,001	0,026	0,016	0,065	0,124	0,028	0,073	0,032
Requeijão	0,132	0,023	0,050	0,033	0,114	0,110	0,178	0,076	0,239	0,236
Outros laticínios	2,391	0,817	1,718	2,799	3,793	2,328	3,105	1,580	2,841	2,392
Iogurte	1,549	0,682	1,453	1,735	2,147	1,789	2,113	1,054	1,346	1,448
Leite fermentado	0,439	0,027	0,137	0,565	1,150	0,193	0,542	0,233	0,722	0,465
Manteiga	0,357	0,107	0,124	0,435	0,220	0,261	0,372	0,292	0,756	0,475
Outros	0,047	-	0,004	0,063	0,276	0,086	0,077	0,001	0,016	0,004
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,768	13,730	21,219	25,692	24,657	25,395	19,051	15,553	18,381	21,353
Açúcares	18,130	12,113	18,382	23,006	20,941	21,731	16,046	14,423	16,054	18,683
Açúcar cristal	6,356	5,058	8,639	4,522	8,036	5,035	9,066	5,414	3,082	6,514

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Açúcar demerara	0,137	-	-	0,018	0,027	0,166	0,230	0,062	0,240	0,260
Açúcar não especificado	9,623	4,025	9,079	13,974	8,955	14,683	5,851	8,242	12,295	10,688
Açúcar refinado	1,979	3,019	0,640	4,447	3,872	1,807	0,850	0,685	0,383	1,194
Outros	0,034	0,011	0,023	0,045	0,052	0,040	0,050	0,020	0,055	0,027
Doces e produtos de confeitaria	2,029	1,288	1,825	2,202	2,820	3,082	2,409	0,883	1,897	1,894
Bombom	0,057	0,038	0,047	0,041	0,067	0,063	0,085	0,057	0,068	0,054
Chocolate em tablete	0,056	0,013	0,025	0,045	0,060	0,072	0,082	0,018	0,036	0,079
Doce a base de leite	0,095	0,049	0,231	0,133	0,095	0,076	0,100	0,070	0,032	0,078
Doce de fruta cristalizado	0,040	0,005	0,053	0,033	0,190	0,039	0,085	0,008	0,007	0,010
Doce de fruta em calda	0,015	0,001	0,028	-	0,011	0,025	0,013	0,018	0,044	0,022
Doce de fruta em pasta	0,315	0,136	0,351	0,326	0,627	0,712	0,362	0,216	0,312	0,202
Rapadura	0,293	0,075	0,433	0,865	0,437	0,349	0,109	-	0,002	0,195
Sorvete	0,237	0,190	0,220	0,290	0,371	0,296	0,269	0,204	0,274	0,170
Outros	0,920	0,782	0,437	0,468	0,962	1,449	1,303	0,292	1,122	1,082
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,610	0,329	1,012	0,484	0,895	0,582	0,595	0,248	0,429	0,777
Chocolate em pó	0,339	0,180	0,491	0,348	0,420	0,287	0,404	0,102	0,310	0,384
Gelatina	0,014	0,006	0,013	0,014	0,007	0,020	0,011	0,005	0,018	0,022
Mel de abelha	0,048	0,032	0,254	0,030	0,034	0,100	0,018	0,010	0,012	0,040
Polpa de fruta	0,206	0,108	0,254	0,091	0,435	0,168	0,160	0,126	0,083	0,329
Outros	0,002	0,003	-	0,000	-	0,006	0,001	0,004	0,007	0,002
Sais e condimentos	4,522	4,057	5,553	3,434	4,757	4,594	4,893	3,977	5,062	4,888
Sais	2,597	2,729	4,196	2,265	2,474	2,400	2,465	2,374	2,594	2,591
Sal grosso	0,375	0,497	0,163	0,172	0,265	0,116	0,409	0,222	0,447	0,581
Sal refinado	2,222	2,233	4,033	2,093	2,209	2,284	2,056	2,152	2,148	2,009
Outros	0,000	-	0,000	0,001	0,000	-	0,000	0,001	-	0,000
Condimentos	1,925	1,328	1,357	1,169	2,283	2,194	2,428	1,603	2,468	2,297
Caldo de carne em tablete	0,028	0,013	0,022	0,020	0,056	0,033	0,037	0,011	0,026	0,030
Caldo de galinha em tablete	0,038	0,010	0,022	0,032	0,068	0,031	0,023	0,010	0,025	0,070
Outros caldos em tablete	0,032	0,016	0,036	0,025	0,060	0,063	0,047	0,014	0,026	0,024
Colorau	0,165	0,099	0,175	0,202	0,324	0,205	0,227	0,172	0,170	0,087
Fermento	0,008	0,003	0,008	0,008	0,006	0,019	0,005	0,003	0,004	0,012
Leite de coco	0,084	0,041	0,064	0,019	0,021	0,068	0,048	0,027	0,059	0,200
Maionese	0,120	0,068	0,087	0,147	0,153	0,156	0,149	0,058	0,088	0,117
Massa de tomate	0,353	0,282	0,118	0,085	0,151	0,252	0,389	0,212	0,508	0,649
Molho de tomate	0,227	0,065	0,087	0,124	0,229	0,372	0,325	0,213	0,332	0,279
Tempero misto	0,117	0,108	0,090	0,104	0,572	0,086	0,063	0,034	0,035	0,107
Vinagre de álcool	0,389	0,420	0,216	0,180	0,218	0,448	0,627	0,527	0,687	0,341
Vinagre de vinho	0,044	0,025	0,100	0,071	0,035	0,020	0,013	0,051	0,045	0,050
Vinagre não especificado	0,132	0,094	0,092	0,028	0,049	0,180	0,235	0,160	0,239	0,140
Outros	0,189	0,083	0,238	0,125	0,340	0,260	0,240	0,111	0,224	0,192
Óleos e gorduras	7,322	6,331	8,517	7,814	7,543	7,985	7,246	5,472	6,428	7,566
Óleos	5,503	5,075	7,228	5,922	4,305	5,609	4,756	4,160	4,840	6,137
Azeite de oliva	0,063	0,014	0,016	0,082	0,045	0,043	0,066	0,052	0,034	0,097
Óleo de girassol	0,058	0,050	0,031	0,037	0,020	0,039	0,076	0,066	0,086	0,075
Óleo de canola	0,010	-	-	0,009	0,041	0,020	0,017	-	0,011	0,005
Óleo de milho	0,082	0,161	0,371	0,005	0,038	0,102	0,027	0,027	0,035	0,087
Óleo de soja	5,054	4,449	6,550	5,574	4,146	5,341	4,389	3,819	4,605	5,543
Óleo não especificado	0,133	0,142	0,030	0,113	-	0,061	0,172	0,174	0,061	0,188
Outros	0,103	0,259	0,230	0,101	0,015	0,004	0,009	0,021	0,008	0,142

**Tabela 1.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Região Nordeste	Unidades da Federação								
		Maranhão	Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia
Gorduras	1,820	1,256	1,289	1,892	3,238	2,375	2,490	1,312	1,588	1,429
Banha de porco	0,010	0,037	0,018	0,014	-	-	-	-	-	0,007
Margarina vegetal	1,806	1,217	1,271	1,874	3,236	2,375	2,489	1,312	1,581	1,412
Outras	0,004	0,001	-	0,005	0,002	-	0,001	-	0,007	0,010
Bebidas e infusões	41,088	14,670	22,714	46,485	99,524	34,324	70,621	20,399	34,206	30,393
Bebidas alcoólicas	3,208	1,757	2,145	2,741	3,935	2,693	3,154	1,610	4,491	4,528
Aguardente de cana	0,230	0,077	0,045	0,315	0,506	0,427	0,348	0,235	0,076	0,127
Outras aguardentes	0,000	0,001	-	-	-	-	-	0,000	-	-
Cerveja	2,410	1,353	1,723	1,822	2,806	1,472	2,119	1,148	3,934	3,762
Vinho	0,426	0,245	0,281	0,572	0,534	0,584	0,441	0,150	0,284	0,457
Outras	0,143	0,081	0,097	0,032	0,089	0,210	0,246	0,077	0,198	0,182
Bebidas não alcoólicas	35,427	10,703	18,052	40,780	93,135	28,836	65,662	16,971	27,998	23,076
Água mineral	20,956	2,333	3,958	24,017	76,935	14,853	45,741	6,853	12,740	9,855
Refrigerante de cola	5,892	4,056	6,068	7,242	7,031	5,103	7,222	4,830	7,494	5,044
Refrigerante de guaraná	3,862	1,764	3,851	3,634	4,676	2,995	7,143	2,191	4,180	3,317
Refrigerante de laranja	1,341	0,686	1,321	1,572	1,454	1,029	2,103	0,716	0,502	1,351
Refrigerante de limão	0,288	0,042	0,076	0,120	0,345	0,226	0,335	0,105	0,267	0,560
Refrigerante de maçã	0,010	-	-	-	-	-	-	-	-	0,038
Refrigerante de uva	0,227	0,068	0,298	0,549	0,404	0,225	0,095	0,018	0,070	0,204
Bebida energética	0,017	0,010	-	0,003	0,012	0,013	0,034	0,002	0,038	0,023
Refrigerante não especificado	1,541	0,871	1,346	1,020	0,897	3,447	1,893	1,863	1,439	1,556
Outros refrigerantes	0,375	0,251	0,262	1,560	0,024	0,271	0,163	0,056	0,244	0,084
Suco de fruta em pó	0,213	0,321	0,402	0,239	0,164	0,157	0,142	0,071	0,268	0,201
Suco de fruta envasado	0,623	0,279	0,358	0,807	0,655	0,402	0,728	0,241	0,702	0,784
Outras	0,082	0,021	0,112	0,017	0,538	0,115	0,065	0,025	0,055	0,060
Cafés	2,434	2,203	2,509	2,951	2,439	2,788	1,783	1,814	1,702	2,754
Café moído	2,223	2,039	2,420	2,741	2,222	2,475	1,515	1,660	1,389	2,559
Café solúvel	0,160	0,113	0,081	0,163	0,205	0,223	0,238	0,070	0,306	0,124
Outros	0,051	0,051	0,008	0,047	0,011	0,090	0,030	0,085	0,007	0,071
Chás	0,018	0,007	0,009	0,014	0,015	0,006	0,021	0,004	0,016	0,034
Chá-mate	0,005	0,007	0,007	0,004	-	-	0,001	0,001	0,009	0,011
Outros	0,013	0,000	0,002	0,010	0,015	0,006	0,020	0,002	0,006	0,023
Alimentos preparados e misturas industriais	1,887	1,515	2,081	2,423	3,155	2,090	2,103	1,015	1,834	1,435
Alimentos preparados	1,661	1,311	1,989	2,317	2,900	2,007	1,953	0,898	1,718	0,985
Alimento congelado	0,009	0,001	0,001	-	0,001	0,010	0,023	0,004	-	0,013
Batata frita	0,024	0,013	0,043	0,007	0,066	0,030	0,041	0,018	0,006	0,016
Carne-assada	0,046	0,096	0,076	0,086	0,051	0,002	0,018	0,004	0,005	0,036
Frango assado ou defumado	0,453	0,639	0,889	0,595	0,760	0,327	0,520	0,215	0,240	0,201
Frango empanado	0,077	0,026	0,025	0,107	0,128	0,127	0,113	0,049	0,052	0,057
Massa	0,162	0,169	0,171	0,097	0,112	0,153	0,226	0,142	0,231	0,163
Refeição	0,582	0,225	0,468	1,046	1,086	0,951	0,564	0,272	0,829	0,332
Salgadinho	0,096	0,040	0,082	0,169	0,302	0,108	0,078	0,022	0,086	0,062
Sanduíche	0,030	0,016	0,018	0,027	0,053	0,032	0,079	0,018	0,018	0,009
Outros	0,183	0,086	0,217	0,183	0,340	0,266	0,292	0,153	0,250	0,094
Misturas industriais	0,226	0,204	0,092	0,106	0,255	0,083	0,150	0,117	0,116	0,450
Mistura para bolo	0,199	0,185	0,071	0,073	0,110	0,078	0,139	0,109	0,100	0,427
Outras	0,027	0,019	0,020	0,033	0,145	0,005	0,011	0,008	0,016	0,023
Outros produtos	0,054	0,003	0,053	-	0,033	-	0,008	-	0,070	0,164

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Cereais e leguminosas	35,650	47,006	39,793	31,770	31,246
Cereais	27,341	36,479	30,465	22,214	24,585
Arroz não especificado	11,066	15,612	15,270	6,316	10,317
Arroz polido	14,482	18,169	10,937	15,163	12,719
Milho em grão	1,200	1,810	3,646	0,394	1,004
Milho verde em conserva	0,220	0,312	0,257	0,150	0,198
Milho verde em espiga	0,314	0,536	0,299	0,122	0,281
Outros	0,059	0,040	0,057	0,068	0,065
Leguminosas	8,310	10,527	9,328	9,556	6,661
Feijão-fradinho	0,048	0,062	0,025	0,074	0,033
Feijão-jalo	0,061	0,122	0,239	0,032	0,028
Feijão-manteiga	0,097	0,043	0,073	0,057	0,141
Feijão-mulatinho	0,178	0,102	0,037	0,053	0,276
Feijão-preto	2,638	2,850	3,973	8,394	0,207
Feijão-rajado	4,281	5,677	2,694	0,361	5,241
Feijão-roxo	0,024	0,045	0,064	-	0,020
Outros feijões	0,633	1,389	2,045	0,090	0,353
Outras	0,349	0,235	0,178	0,495	0,363
Hortaliças	27,995	28,501	24,271	30,068	27,265
Hortaliças folhosas e florais	3,749	3,731	3,382	3,414	3,917
Acelga	0,049	0,011	0,026	-	0,088
Agrião	0,134	0,047	0,133	0,361	0,090
Alface	1,120	1,085	0,768	0,751	1,309
Cheiro-verde	0,127	0,139	0,220	0,129	0,113
Couve	0,502	0,886	0,525	0,450	0,332
Couve-brócolis	0,226	0,120	0,119	0,321	0,251
Couve-flor	0,218	0,143	0,236	0,317	0,216
Repolho	0,945	0,937	1,060	0,811	0,991
Outras	0,427	0,364	0,295	0,275	0,528
Hortaliças frutosas	12,864	12,860	10,562	13,327	12,882
Abóbora	1,234	2,115	0,948	1,492	0,728
Abobrinha	0,663	0,591	0,387	0,434	0,809
Azeitona em conserva	0,174	0,172	0,093	0,146	0,192
Berinjela	0,294	0,118	0,052	0,359	0,376
Cebola	3,039	2,550	2,422	3,272	3,240
Chuchu	0,881	1,021	1,049	1,413	0,593
Jiló	0,242	0,368	0,320	0,273	0,163
Maxixe	0,027	0,070	0,047	0,016	0,008
Pepino fresco	0,508	0,382	0,447	0,282	0,662
Pimentão	0,539	0,428	0,505	0,678	0,542
Quiabo	0,357	0,748	0,298	0,265	0,207
Tomate	4,582	4,113	3,845	4,333	4,969
Vagem	0,254	0,146	0,139	0,346	0,281
Outras	0,071	0,037	0,011	0,019	0,113
Hortaliças tuberosas e outras	11,382	11,910	10,328	13,328	10,466
Alho	0,651	0,608	0,883	0,872	0,568
Batata-aipo	0,137	0,044	0,004	0,004	0,245
Batata-baroa	0,116	0,194	0,030	0,109	0,089
Batata-doce	0,326	0,343	0,257	0,310	0,330

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Batata-inglesa	4,241	4,723	4,524	6,723	3,026
Batata não especificada	2,167	1,388	0,729	0,793	3,198
Beterraba	0,451	0,582	0,396	0,377	0,421
Cará	0,075	0,234	0,050	-	0,029
Cenoura	1,720	1,715	1,037	2,163	1,611
Inhame	0,345	0,416	0,761	0,798	0,101
Mandioca	0,989	1,537	1,449	1,012	0,674
Outras	0,162	0,126	0,209	0,168	0,173
Frutas	29,740	25,479	20,045	26,796	33,773
Frutas de clima tropical	25,050	21,753	16,724	22,379	28,393
Abacate	0,336	0,317	0,105	0,214	0,412
Abacaxi	1,350	1,493	1,053	1,419	1,279
Acerola	0,024	0,072	0,122	0,001	0,000
Banana-d'água	3,058	0,853	0,939	1,339	4,975
Banana-da-terra	0,149	0,107	1,450	0,132	0,065
Banana-maçã	0,253	0,299	0,035	0,092	0,310
Banana-ouro	0,003	0,002	0,037	0,005	0,000
Banana-prata	2,432	2,780	2,316	4,289	1,557
Outras bananas	1,507	2,118	0,669	1,095	1,437
Goiaba	0,313	0,183	0,151	0,300	0,394
Laranja-baía	0,087	0,087	0,091	0,022	0,112
Laranja-lima	0,552	0,206	0,436	0,972	0,569
Laranja-pera	3,782	3,077	2,321	3,380	4,404
Laranja-seleta	0,134	0,103	0,036	0,387	0,059
Outras laranjas	2,035	2,672	1,100	1,025	2,191
Limão comum	0,832	0,430	0,404	0,577	1,164
Mamão	2,338	1,869	1,310	2,050	2,766
Manga	1,069	0,989	1,011	1,185	1,068
Maracujá	0,225	0,244	0,258	0,166	0,235
Melancia	2,494	2,320	1,537	1,794	2,930
Melão	0,481	0,299	0,158	0,340	0,652
Tangerina	1,377	0,959	1,077	1,221	1,666
Outras	0,220	0,273	0,108	0,372	0,146
Frutas de clima temperado	4,689	3,727	3,321	4,417	5,380
Ameixa	0,155	0,067	0,114	0,137	0,210
Caqui	0,239	0,067	0,081	0,180	0,358
Maçã	2,370	2,426	1,842	2,400	2,375
Morango	0,203	0,188	0,143	0,145	0,238
Pera	0,549	0,353	0,429	0,628	0,625
Pêssego	0,239	0,116	0,217	0,069	0,366
Uva	0,843	0,463	0,435	0,733	1,105
Outras	0,091	0,048	0,062	0,127	0,102
Cocos, castanhas e nozes	0,218	0,185	0,187	0,241	0,228
Cocos	0,165	0,157	0,164	0,156	0,172
Açai (emulsão)	0,017	0,004	0,001	-	0,031
Coco-da-baía	0,086	0,089	0,116	0,127	0,067
Outros	0,062	0,065	0,048	0,030	0,074
Castanhas e nozes	0,053	0,028	0,023	0,085	0,055
Farinhas, féculas e massas	11,003	13,306	15,850	10,311	9,734
Farinhas	3,894	3,992	8,628	3,557	3,576
Farinha de mandioca	1,173	1,126	3,745	1,419	0,884

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Farinha de rosca	0,080	0,037	0,054	0,081	0,103
Farinha de trigo	2,464	2,690	4,684	1,813	2,416
Farinha vitaminada	0,063	0,060	0,052	0,120	0,045
Outras	0,114	0,080	0,093	0,124	0,129
Féculas	2,421	4,395	2,306	1,580	1,789
Amido de milho	0,088	0,127	0,048	0,076	0,077
Creme de arroz	0,047	0,055	0,114	0,071	0,029
Creme de milho	0,027	0,026	0,031	0,089	0,003
Fécula de mandioca	0,358	0,892	0,253	0,036	0,231
Flocos de aveia	0,073	0,040	0,029	0,136	0,069
Flocos de milho	0,287	0,189	0,253	0,071	0,420
Flocos de outros cereais	0,114	0,093	0,084	0,112	0,128
Fubá de milho	1,410	2,924	1,495	0,985	0,828
Outras	0,016	0,050	-	0,003	0,006
Massas	4,688	4,918	4,916	5,174	4,369
Macarrão com ovos	1,395	1,306	1,335	2,137	1,159
Macarrão não especificado	2,346	2,775	2,766	2,101	2,196
Macarrão sem ovos	0,167	0,191	0,265	0,165	0,148
Massa de lasanha	0,196	0,194	0,195	0,232	0,183
Massa de pastel	0,161	0,127	0,050	0,261	0,149
Massa de <i>pizza</i>	0,225	0,163	0,229	0,183	0,271
Outras	0,197	0,163	0,075	0,096	0,264
Panificados	22,480	19,384	15,992	27,068	22,776
Pães	17,192	13,961	10,906	21,791	17,533
Pão caseiro	0,119	0,034	0,309	0,003	0,189
Pão de forma de padaria	0,047	0,070	0,057	0,052	0,033
Pão de forma industrializado	1,418	0,726	0,799	2,288	1,474
Pão de milho	0,065	0,055	0,034	0,102	0,057
Pão de queijo	0,236	0,506	0,068	0,128	0,160
Pão doce	1,155	0,905	0,711	1,030	1,363
Pão francês	13,540	11,246	8,267	17,269	13,672
Pão integral	0,173	0,113	0,122	0,274	0,167
Torrada	0,087	0,061	0,032	0,099	0,099
Outros	0,353	0,245	0,507	0,545	0,318
Bolos	0,829	0,773	0,725	0,684	0,921
Biscoitos, roscas, etc.	4,459	4,651	4,361	4,593	4,323
Biscoito doce	2,476	2,279	1,970	2,612	2,562
Biscoito não especificado	0,169	0,293	0,489	0,117	0,102
Biscoito salgado	1,541	1,546	1,652	1,705	1,467
Rosca doce	0,177	0,416	0,118	0,064	0,108
Rosca não especificada	0,060	0,091	0,070	0,020	0,058
Rosca salgada	0,017	0,017	0,057	0,051	-
Outros	0,020	0,009	0,005	0,024	0,026
Carnes	23,074	21,286	20,283	22,039	24,582
Carnes bovinas de primeira	6,088	5,596	3,706	6,898	6,218
Alcatra	1,066	0,930	0,783	1,296	1,068
Carne moída	0,345	0,413	0,096	0,303	0,348



**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Carne não especificada	1,735	2,705	1,400	2,714	0,913
Chã de dentro	0,858	0,375	0,455	0,270	1,355
Contrafilé	0,998	0,549	0,378	1,361	1,130
Filé-mignon	0,149	0,114	0,068	0,226	0,144
Lagarto comum	0,354	0,178	0,166	0,162	0,530
Lagarto redondo	0,035	0,004	0,001	0,171	-
Patinho	0,548	0,328	0,358	0,397	0,730
Carnes bovinas de segunda	5,921	4,786	5,243	5,160	6,826
Acém	1,034	0,392	0,732	0,558	1,557
Capa de filé	0,141	0,044	0,125	0,046	0,226
Carne moída	0,922	0,878	0,324	1,166	0,901
Carne não especificada	1,201	1,534	1,693	1,503	0,881
Costela	1,243	0,844	1,185	0,874	1,585
Músculo	0,497	0,518	0,584	0,317	0,550
Pá	0,295	0,122	0,188	0,172	0,435
Peito	0,239	0,099	0,162	0,156	0,347
Outras	0,348	0,356	0,251	0,369	0,345
Carnes bovinas outras	2,041	1,889	3,154	2,201	1,959
Carne de hambúrguer	0,326	0,187	0,414	0,490	0,325
Carne de sol	0,053	0,201	0,069	-	-
Carne moída não especificada	0,334	0,352	0,497	0,367	0,298
Carne não especificada	0,658	0,641	1,288	0,312	0,747
Carne-seca	0,202	0,013	0,273	0,621	0,126
Mocotó	0,048	0,015	0,049	0,093	0,047
Outras	0,419	0,480	0,565	0,318	0,416
Carnes suínas com osso e sem osso	2,213	3,196	2,887	1,469	1,963
Carré	0,480	0,044	0,188	0,684	0,639
Costela	0,399	0,473	0,368	0,141	0,464
Lombo	0,153	0,325	0,082	0,150	0,076
Pernil	0,482	0,766	0,329	0,175	0,475
Porco eviscerado	0,040	0,009	0,632	-	0,020
Outras	0,660	1,580	1,288	0,319	0,289
Carnes suínas outras	3,767	3,383	2,656	3,634	4,101
Carne salgada não especificada	0,104	0,172	0,114	0,132	0,059
Costela de porco salgada	0,056	0,013	0,030	0,068	0,075
Mortadela	0,731	0,548	0,581	0,859	0,784
Paio	0,020	0,006	0,015	0,013	0,030
Pé de porco salgado	0,058	0,038	0,055	0,033	0,077
Presunto	0,629	0,594	0,483	0,674	0,640
Salame	0,137	0,185	0,123	0,054	0,147
Salsicha comum	1,426	0,848	0,850	1,466	1,742
Toucinho fresco	0,307	0,715	0,168	0,087	0,205
Toucinho defumado	0,158	0,167	0,119	0,155	0,158
Outras	0,142	0,098	0,119	0,092	0,186
Carnes de outros animais	3,043	2,436	2,637	2,677	3,514
Carne de cabrito	0,001	0,004	-	-	-
Carne de carneiro	0,010	0,021	0,011	0,017	0,002
Linguiça	2,902	2,310	2,490	2,455	3,398
Outras	0,130	0,101	0,135	0,205	0,114

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Vísceras	0,524	0,687	0,607	0,711	0,366
Vísceras bovinas	0,415	0,378	0,574	0,620	0,341
Bucho	0,044	0,007	0,150	0,060	0,047
Fígado	0,311	0,293	0,333	0,479	0,254
Língua	0,014	0,010	0,021	0,012	0,017
Outras	0,046	0,069	0,070	0,070	0,023
Vísceras suínas	0,105	0,304	0,027	0,087	0,021
Outras vísceras	0,004	0,004	0,006	0,004	0,004
Pescados	2,064	1,385	2,348	3,437	1,844
Pescados de água salgada	1,490	0,613	1,662	2,880	1,369
Anchova fresca	0,017	-	-	0,086	-
Bacalhau	0,115	0,048	0,111	0,088	0,159
Bagre fresco	0,006	0,023	-	0,002	-
Cação fresco	0,034	0,025	0,053	0,058	0,027
Camarão fresco	0,096	0,050	0,124	0,345	0,020
Corvina fresca	0,093	0,013	0,043	0,288	0,061
Merluza em filé congelado	0,084	0,082	0,040	0,164	0,058
Merluza em filé fresco	0,026	0,008	-	0,043	0,030
Parati fresco	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,037	0,009	-	0,053	0,049
Pescada em filé fresco	0,036	-	-	0,018	0,064
Pescada fresca	0,090	0,010	0,189	0,144	0,099
Pescadinha fresca	0,012	0,003	0,017	0,039	0,005
Sardinha em conserva	0,130	0,097	0,162	0,110	0,151
Sardinha fresca	0,099	0,035	0,010	0,160	0,115
Tainha fresca	0,012	-	-	0,033	0,011
Outros pescados em filé congelado	0,175	0,064	0,069	0,354	0,170
Outros pescados em filé fresco	0,130	0,048	0,151	0,223	0,132
Outros pescados frescos	0,270	0,097	0,661	0,593	0,197
Outros pescados salgados	0,027	-	0,032	0,079	0,020
Pescados de água doce	0,310	0,586	0,161	0,114	0,263
Acará fresca	0,010	-	0,029	0,038	0,003
Acari fresco	0,021	0,072	-	-	0,006
Anujá fresco	0,020	0,050	-	0,018	0,008
Curimatã fresco	0,027	0,096	-	-	0,005
Dourada fresca	0,004	0,006	0,065	-	-
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-
Lambari fresco	0,021	0,003	-	-	0,040
Mapará fresco	0,002	0,002	-	-	0,003
Piau fresco	0,003	0,014	-	-	-
Surubim fresco	0,006	0,019	-	-	0,001
Tambaqui fresco	-	-	-	-	-
Tilápia fresca	0,024	0,047	0,014	-	0,023
Traíra fresca	0,023	0,083	0,025	-	0,002
Tucunaré fresco	0,001	-	-	-	0,001
Outros pescados em filé congelado	0,033	0,066	-	0,026	0,022
Outros pescados em filé fresco	0,021	0,020	-	0,006	0,029
Outros pescados frescos	0,093	0,108	0,025	0,026	0,117
Outros pescados salgados	0,001	0,001	0,004	-	0,000

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Pescados não especificados	0,265	0,186	0,525	0,443	0,212
Peixe em filé congelado	0,028	0,015	0,073	0,105	-
Peixe em filé fresco	0,004	-	0,009	0,020	-
Peixe fresco	0,228	0,163	0,411	0,318	0,209
Peixe salgado	0,005	0,008	0,032	-	0,004
Aves e ovos	14,168	13,834	13,301	16,839	13,377
Aves	11,261	11,178	10,836	13,403	10,513
Asa de frango	0,765	0,739	0,361	0,898	0,761
Carne de frango não especificada	0,654	0,596	0,569	0,683	0,678
Coxa de frango	1,667	0,763	1,008	2,423	1,873
Dorso de frango	0,088	0,065	0,117	0,226	0,044
Frango abatido (inteiro)	5,025	6,483	6,429	3,907	4,624
Frango vivo	0,092	0,216	0,044	0,094	0,034
Miúdos de frango	0,181	0,184	0,124	0,351	0,120
Peito de frango	2,326	1,610	1,678	4,273	1,981
Outras carnes de frango	0,248	0,255	0,187	0,346	0,213
Pato inteiro ou em cortes	0,002	0,005	-	-	0,002
Peru abatido	0,042	0,019	0,009	0,039	0,057
Peru em cortes	0,142	0,244	0,217	0,130	0,089
Outras	0,029	-	0,092	0,033	0,036
Ovos	2,907	2,656	2,465	3,436	2,864
Ovo de galinha	2,897	2,647	2,454	3,423	2,854
Outros	0,011	0,009	0,011	0,014	0,010
Laticínios	50,464	54,011	33,979	40,817	53,838
Leite e creme de leite	44,362	48,436	28,626	34,824	47,372
Creme de leite	0,414	0,367	0,317	0,387	0,456
Leite condensado	0,808	0,678	0,579	0,789	0,898
Leite de vaca fresco	5,671	15,670	3,606	1,788	2,456
Leite de vaca pasteurizado	35,698	30,639	22,368	28,494	42,067
Leite em pó desengordurado	0,080	0,046	0,093	0,247	0,030
Leite em pó integral	0,386	0,140	0,414	0,864	0,319
Leite em pó não especificado	0,036	0,030	0,081	0,069	0,022
Outros	1,270	0,866	1,168	2,185	1,124
Queijos e requeijão	2,667	2,549	1,848	3,253	2,568
Queijo minas	0,927	1,290	0,609	1,447	0,576
Queijo <i>mozzarella</i>	0,885	0,718	0,514	0,621	1,100
Queijo não especificado	0,056	0,072	0,215	0,044	0,041
Queijo parmezão	0,092	0,033	0,045	0,099	0,123
Queijo prato	0,216	0,052	0,090	0,512	0,193
Outros queijos	0,116	0,083	0,082	0,152	0,122
Requeijão	0,374	0,302	0,293	0,378	0,415
Outros laticínios	3,436	3,025	3,506	2,740	3,898
Iogurte	2,302	2,050	2,049	1,906	2,599
Leite fermentado	0,839	0,592	0,898	0,501	1,085
Manteiga	0,269	0,365	0,546	0,303	0,186
Outros	0,026	0,018	0,014	0,031	0,028
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,068	25,356	25,329	18,462	17,659
Açúcares	16,256	22,258	22,494	15,113	13,237
Açúcar cristal	8,470	17,176	14,565	2,977	5,816

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Açúcar demerara	0,194	0,135	0,161	0,430	0,136
Açúcar não especificado	3,663	3,583	4,485	4,422	3,341
Açúcar refinado	3,885	1,328	3,236	7,190	3,917
Outros	0,044	0,037	0,047	0,094	0,027
Doces e produtos de confeitaria	2,734	2,163	1,834	2,387	3,222
Bombom	0,269	0,188	0,239	0,264	0,313
Chocolate em tablete	0,213	0,107	0,105	0,149	0,298
Doce a base de leite	0,163	0,246	0,128	0,101	0,149
Doce de fruta cristalizado	0,016	0,025	0,025	-	0,018
Doce de fruta em calda	0,087	0,081	0,062	0,052	0,106
Doce de fruta em pasta	0,219	0,279	0,295	0,284	0,157
Rapadura	0,040	0,085	0,012	0,008	0,033
Sorvete	0,944	0,625	0,475	0,940	1,141
Outros	0,783	0,525	0,493	0,590	1,007
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,078	0,934	1,001	0,962	1,199
Chocolate em pó	0,868	0,719	0,725	0,750	0,998
Gelatina	0,110	0,122	0,067	0,106	0,109
Mel de abelha	0,042	0,037	0,029	0,064	0,037
Polpa de fruta	0,051	0,053	0,180	0,034	0,045
Outros	0,008	0,003	-	0,007	0,010
Sais e condimentos	5,304	5,630	4,096	4,352	5,613
Sais	1,859	2,974	2,324	1,612	1,371
Sal grosso	0,162	0,516	0,110	0,034	0,043
Sal refinado	1,688	2,443	2,188	1,578	1,319
Outros	0,010	0,016	0,026	0,000	0,009
Condimentos	3,445	2,656	1,772	2,740	4,243
Caldo de carne em tablete	0,044	0,045	0,051	0,024	0,052
Caldo de galinha em tablete	0,043	0,056	0,077	0,045	0,033
Outros caldos em tablete	0,059	0,072	0,031	0,032	0,065
Colorau	0,027	0,042	0,070	0,011	0,023
Fermento	0,060	0,048	0,099	0,037	0,071
Leite de coco	0,063	0,022	0,013	0,049	0,093
Maionese	0,464	0,433	0,253	0,448	0,504
Massa de tomate	0,794	0,871	0,230	0,777	0,810
Molho de tomate	1,060	0,462	0,301	0,670	1,566
Tempero misto	0,152	0,218	0,099	0,065	0,157
Vinagre de álcool	0,078	0,053	0,019	0,002	0,125
Vinagre de vinho	0,120	0,048	0,058	0,171	0,141
Vinagre não especificado	0,219	0,094	0,267	0,213	0,277
Outros	0,262	0,193	0,205	0,194	0,327
Óleos e gorduras	9,262	10,637	9,021	7,767	9,186
Óleos	7,555	9,420	7,857	5,551	7,389
Azeite de oliva	0,293	0,182	0,235	0,429	0,299
Óleo de girassol	0,166	0,146	0,105	0,081	0,215
Óleo de canola	0,098	0,070	0,031	0,093	0,119
Óleo de milho	0,166	0,184	0,155	0,032	0,209
Óleo de soja	6,688	8,739	7,142	4,713	6,407
Óleo não especificado	0,082	0,082	0,148	0,067	0,082
Outros	0,062	0,018	0,040	0,136	0,058

**Tabela 1.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Sudeste	Unidades da Federação			
		Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo
Gorduras	1,707	1,217	1,164	2,215	1,797
Banha de porco	0,068	0,079	0,033	0,017	0,085
Margarina vegetal	1,634	1,134	1,114	2,198	1,706
Outras	0,005	0,004	0,017	-	0,005
Bebidas e infusões	55,800	43,087	37,735	56,267	63,358
Bebidas alcoólicas	8,442	6,152	5,344	8,494	9,803
Aguardente de cana	0,159	0,176	0,101	0,187	0,145
Outras aguardentes	-	-	-	-	-
Cerveja	7,113	5,283	3,523	6,075	8,711
Vinho	0,830	0,632	1,673	1,743	0,505
Outras	0,339	0,061	0,047	0,489	0,443
Bebidas não alcoólicas	44,532	33,769	29,954	45,213	50,761
Água mineral	12,027	7,105	10,324	14,573	13,597
Refrigerante de cola	15,494	12,506	7,830	15,723	17,515
Refrigerante de guaraná	6,642	6,062	3,892	6,137	7,351
Refrigerante de laranja	1,574	1,523	0,746	0,368	2,133
Refrigerante de limão	1,035	0,400	0,390	0,594	1,570
Refrigerante de maçã	0,230	0,015	-	-	0,444
Refrigerante de uva	0,544	0,436	0,339	0,467	0,643
Bebida energética	0,082	0,068	0,048	0,083	0,093
Refrigerante não especificado	3,171	2,934	3,951	3,017	3,281
Outros refrigerantes	0,761	0,436	0,059	0,663	1,016
Suco de fruta em pó	0,403	0,504	0,188	0,109	0,484
Suco de fruta envasado	2,094	1,664	2,033	2,672	2,088
Outras	0,474	0,115	0,154	0,807	0,547
Cafés	2,725	3,099	2,425	2,427	2,683
Café moído	2,624	2,970	2,338	2,361	2,581
Café solúvel	0,083	0,087	0,067	0,042	0,097
Outros	0,019	0,042	0,020	0,024	0,005
Chás	0,100	0,067	0,013	0,133	0,112
Chá-mate	0,084	0,056	0,009	0,117	0,090
Outros	0,017	0,011	0,004	0,016	0,021
Alimentos preparados e misturas industriais	4,270	3,384	2,612	2,607	5,483
Alimentos preparados	3,964	2,922	2,055	2,353	5,255
Alimento congelado	0,108	0,083	0,062	0,125	0,117
Batata frita	0,148	0,147	0,080	0,177	0,144
Carne-assada	0,106	0,053	0,070	0,014	0,170
Frango assado ou defumado	0,916	0,748	0,579	0,645	1,130
Frango empanado	0,188	0,087	0,170	0,264	0,209
Massa	0,811	0,529	0,189	0,317	1,192
Refeição	0,624	0,593	0,356	0,232	0,812
Salgadinho	0,318	0,177	0,285	0,068	0,485
Sanduíche	0,172	0,135	0,065	0,114	0,221
Outros	0,575	0,369	0,199	0,399	0,776
Misturas industriais	0,306	0,462	0,557	0,254	0,228
Mistura para bolo	0,290	0,443	0,544	0,247	0,210
Outras	0,016	0,020	0,014	0,007	0,018
Outros produtos	0,031	0,069	0,018	-	0,026

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Cereais e leguminosas	32,251	35,160	22,546	34,861
Cereais	25,359	27,227	17,702	27,834
Arroz não especificado	9,489	12,110	6,663	8,515
Arroz polido	12,761	12,475	8,300	15,546
Milho em grão	1,915	1,680	0,820	2,760
Milho verde em conserva	0,285	0,287	0,409	0,213
Milho verde em espiga	0,693	0,512	1,238	0,564
Outros	0,215	0,163	0,272	0,235
Leguminosas	6,892	7,932	4,844	7,026
Feijão-fradinho	0,024	0,021	0,028	0,025
Feijão-jalo	0,137	0,036	0,399	0,089
Feijão-manteiga	0,213	0,404	0,109	0,085
Feijão-mulatinho	0,033	0,023	0,039	0,040
Feijão-preto	3,606	2,507	2,714	5,182
Feijão-rajado	1,334	3,111	0,327	0,162
Feijão-roxo	0,020	-	0,035	0,031
Outros feijões	0,781	1,337	0,625	0,327
Outras	0,743	0,494	0,569	1,085
Hortaliças	38,595	31,802	37,533	45,832
Hortaliças folhosas e florais	5,336	4,308	5,422	6,292
Acelga	0,041	0,078	0,051	-
Agrião	0,073	0,044	0,084	0,094
Alface	1,604	1,426	1,608	1,775
Cheiro-verde	0,185	0,125	0,361	0,146
Couve	0,299	0,345	0,142	0,343
Couve-brócolis	0,266	0,194	0,271	0,333
Couve-flor	0,321	0,258	0,393	0,341
Repolho	2,154	1,525	2,190	2,748
Outras	0,394	0,312	0,323	0,513
Hortaliças frutosas	14,527	13,103	12,354	17,139
Abóbora	1,061	0,528	0,711	1,780
Abobrinha	0,361	0,578	0,296	0,184
Azeitona em conserva	0,103	0,165	0,035	0,081
Berinjela	0,134	0,188	0,139	0,079
Cebola	4,096	3,526	3,462	5,010
Chuchu	0,929	0,897	0,897	0,980
Jiló	0,038	0,099	-	-
Maxixe	0,002	0,006	-	-
Pepino fresco	0,790	0,855	0,833	0,703
Pimentão	0,450	0,398	0,393	0,533
Quiabo	0,049	0,117	0,008	0,006
Tomate	6,012	5,379	4,993	7,204
Vagem	0,203	0,159	0,216	0,239
Outras	0,296	0,207	0,371	0,342
Hortaliças tuberosas e outras	18,732	14,391	19,757	22,401
Alho	0,358	0,549	0,313	0,197
Batata-aipo	0,124	0,199	0,171	0,025
Batata-baroa	0,078	0,087	0,089	0,064
Batata-doce	0,965	0,564	1,264	1,189

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Batata-inglesa	7,668	5,091	7,180	10,462
Batata não especificada	2,533	3,215	2,854	1,687
Beterraba	0,872	0,572	0,827	1,191
Cará	0,028	0,074	-	-
Cenoura	1,663	1,433	1,452	2,006
Inhame	0,033	0,028	0,028	0,041
Mandioca	4,120	2,294	5,153	5,325
Outras	0,288	0,285	0,426	0,213
Frutas	36,531	34,157	37,558	38,275
Frutas de clima tropical	29,707	28,327	30,312	30,716
Abacate	0,267	0,298	0,316	0,210
Abacaxi	1,514	1,351	1,442	1,714
Acerola	0,032	0,030	0,044	0,027
Banana-d'água	4,420	5,023	2,805	4,739
Banana-da-terra	0,041	0,045	-	0,060
Banana-maçã	0,342	0,729	0,168	0,061
Banana-ouro	0,010	0,004	0,018	0,012
Banana-prata	2,158	0,853	3,153	2,875
Outras bananas	2,742	2,472	3,324	2,678
Goiaba	0,085	0,068	0,225	0,023
Laranja-baía	0,669	0,374	0,359	1,131
Laranja-lima	0,473	0,496	0,540	0,412
Laranja-pera	2,605	4,034	2,437	1,302
Laranja-seleta	0,039	0,004	0,108	0,034
Outras laranjas	2,391	2,284	2,107	2,655
Limão comum	0,351	0,410	0,521	0,198
Mamão	3,038	2,420	2,582	3,898
Manga	1,003	0,887	1,263	0,969
Maracujá	0,106	0,125	0,076	0,104
Melancia	4,143	4,153	6,117	3,025
Melão	0,561	0,548	0,515	0,599
Tangerina	2,535	1,429	2,052	3,887
Outras	0,184	0,290	0,142	0,103
Frutas de clima temperado	6,824	5,830	7,246	7,560
Ameixa	0,253	0,192	0,326	0,270
Caqui	0,390	0,409	0,408	0,361
Maçã	3,418	3,087	3,610	3,635
Morango	0,357	0,285	0,221	0,505
Pera	0,392	0,361	0,424	0,405
Pêssego	0,743	0,424	0,586	1,144
Uva	1,024	0,948	1,320	0,931
Outras	0,248	0,125	0,352	0,309
Cocos, castanhas e nozes	0,356	0,276	0,432	0,390
Cocos	0,145	0,113	0,182	0,155
Açai (emulsão)	0,031	-	0,003	0,076
Coco-da-baía	0,030	0,039	0,066	-
Outros	0,084	0,073	0,113	0,078
Castanhas e nozes	0,211	0,163	0,250	0,236
Farinhas, féculas e massas	21,693	20,687	22,865	22,019
Farinhas	12,919	12,618	13,824	12,704
Farinha de mandioca	0,812	0,917	1,212	0,485

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Farinha de rosca	0,109	0,105	0,078	0,131
Farinha de trigo	11,798	11,349	12,402	11,897
Farinha vitaminada	0,056	0,028	0,068	0,076
Outras	0,144	0,219	0,065	0,116
Féculas	2,577	2,514	3,225	2,274
Amido de milho	0,130	0,135	0,189	0,092
Creme de arroz	0,065	0,049	0,120	0,049
Creme de milho	0,006	-	0,020	0,005
Fécula de mandioca	0,299	0,221	0,553	0,233
Flocos de aveia	0,071	0,080	0,070	0,062
Flocos de milho	0,365	0,334	0,468	0,338
Flocos de outros cereais	0,116	0,076	0,256	0,075
Fubá de milho	1,514	1,608	1,542	1,405
Outras	0,011	0,010	0,006	0,015
Massas	6,198	5,555	5,816	7,040
Macarrão com ovos	1,859	1,194	1,170	2,896
Macarrão não especificado	3,067	3,599	3,328	2,400
Macarrão sem ovos	0,097	0,090	0,104	0,099
Massa de lasanha	0,252	0,164	0,313	0,304
Massa de pastel	0,385	0,177	0,359	0,602
Massa de <i>pizza</i>	0,371	0,228	0,371	0,511
Outras	0,168	0,103	0,171	0,228
Panificados	22,917	18,926	23,930	26,249
Pães	15,888	12,910	16,166	18,642
Pão caseiro	1,397	2,071	1,137	0,885
Pão de forma de padaria	0,382	0,160	0,430	0,571
Pão de forma industrializado	1,111	0,729	1,473	1,282
Pão de milho	0,212	0,069	0,350	0,274
Pão de queijo	0,164	0,202	0,296	0,051
Pão doce	1,072	0,672	1,632	1,149
Pão francês	10,103	8,011	9,233	12,637
Pão integral	0,434	0,310	0,661	0,427
Torrada	0,064	0,081	0,097	0,028
Outros	0,949	0,604	0,856	1,339
Bolos	1,832	1,698	2,349	1,672
Biscoitos, roscas, etc.	5,198	4,319	5,415	5,935
Biscoito doce	2,686	2,285	2,894	2,960
Biscoito não especificado	0,390	0,523	0,271	0,326
Biscoito salgado	1,687	1,276	1,651	2,109
Rosca doce	0,066	0,073	0,114	0,032
Rosca não especificada	0,296	0,109	0,354	0,446
Rosca salgada	0,020	0,001	0,056	0,020
Outros	0,053	0,052	0,075	0,043
Carnes	35,716	33,053	34,125	39,215
Carnes bovinas de primeira	7,033	6,884	8,367	6,429
Alcatra	1,127	1,281	1,369	0,839
Carne moída	0,732	0,595	0,704	0,883



**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Carne não especificada	2,477	2,000	3,110	2,588
Chã de dentro	0,633	0,751	0,931	0,350
Contrafilé	1,218	1,278	1,009	1,277
Filé-mignon	0,243	0,253	0,453	0,116
Lagarto comum	0,125	0,085	0,192	0,127
Lagarto redondo	0,046	0,032	0,112	0,022
Patinho	0,432	0,610	0,488	0,226
Carnes bovinas de segunda	10,132	6,960	9,638	13,511
Acém	0,656	0,548	0,664	0,756
Capa de filé	0,144	0,133	0,188	0,130
Carne moída	1,699	1,078	1,372	2,491
Carne não especificada	3,405	2,120	4,835	3,857
Costela	2,580	1,841	1,430	3,948
Músculo	0,352	0,316	0,361	0,382
Pá	0,741	0,504	0,530	1,091
Peito	0,206	0,298	0,126	0,162
Outras	0,349	0,122	0,131	0,693
Carnes bovinas outras	4,699	4,329	2,945	6,047
Carne de hambúrguer	0,226	0,210	0,304	0,197
Carne de sol	0,006	0,007	0,013	-
Carne moída não especificada	0,490	0,717	0,439	0,297
Carne não especificada	2,915	2,667	1,174	4,137
Carne-seca	0,058	0,085	0,062	0,028
Mocotó	0,025	-	-	0,064
Outras	0,979	0,643	0,953	1,323
Carnes suínas com osso e sem osso	5,036	6,381	5,338	3,551
Carré	0,575	0,946	0,393	0,314
Costela	0,396	0,338	0,443	0,427
Lombo	0,084	0,042	0,134	0,097
Pernil	0,493	0,520	0,459	0,486
Porco eviscerado	0,715	1,609	0,051	0,215
Outras	2,773	2,926	3,859	2,013
Carnes suínas outras	4,959	3,752	4,767	6,248
Carne salgada não especificada	0,090	0,019	0,118	0,144
Costela de porco salgada	0,041	0,027	0,073	0,036
Mortadela	1,599	1,455	1,438	1,829
Paio	0,001	-	-	0,001
Pé de porco salgado	0,024	0,029	0,010	0,027
Presunto	0,657	0,493	0,650	0,821
Salame	0,398	0,226	0,441	0,543
Salsicha comum	1,763	1,042	1,562	2,580
Toucinho fresco	0,093	0,151	0,072	0,049
Toucinho defumado	0,129	0,177	0,153	0,068
Outras	0,166	0,133	0,250	0,149
Carnes de outros animais	3,856	4,745	3,070	3,429
Carne de cabrito	0,009	0,023	-	-
Carne de carneiro	0,592	0,026	0,177	1,380
Linguiça	2,424	2,872	2,615	1,878
Outras	0,831	1,824	0,278	0,171

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Vísceras	0,502	0,569	0,315	0,542
Vísceras bovinas	0,440	0,468	0,313	0,484
Bucho	0,084	0,132	0,101	0,027
Fígado	0,179	0,170	0,113	0,224
Língua	0,036	0,010	0,042	0,058
Outras	0,141	0,155	0,058	0,175
Vísceras suínas	0,054	0,101	0,002	0,036
Outras vísceras	0,009	-	-	0,022
Pescados	1,597	1,383	1,967	1,598
Pescados de água salgada	0,959	0,770	1,407	0,893
Anchova fresca	0,020	-	0,024	0,038
Bacalhau	0,015	0,013	0,044	-
Bagre fresco	0,002	-	-	0,004
Cação fresco	0,018	0,025	0,031	0,004
Camarão fresco	0,112	0,095	0,192	0,085
Corvina fresca	0,025	0,018	0,029	0,029
Merluza em filé congelado	0,065	0,074	0,013	0,086
Merluza em filé fresco	0,018	0,034	-	0,014
Parati fresco	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,016	0,011	0,047	0,004
Pescada em filé fresco	0,010	-	0,043	-
Pescada fresca	0,009	0,014	0,017	-
Pescadinha fresca	-	-	-	-
Sardinha em conserva	0,154	0,195	0,121	0,132
Sardinha fresca	0,029	0,046	0,034	0,009
Tainha fresca	0,107	-	0,249	0,133
Outros pescados em filé congelado	0,137	0,079	0,078	0,226
Outros pescados em filé fresco	0,112	0,093	0,189	0,088
Outros pescados frescos	0,085	0,052	0,240	0,031
Outros pescados salgados	0,025	0,021	0,057	0,011
Pescados de água doce	0,397	0,459	0,252	0,419
Acará fresca	0,007	-	-	0,018
Acari fresco	0,002	0,006	-	-
Anujá fresco	0,003	0,009	-	-
Curimatã fresco	0,006	0,014	-	-
Dourada fresca	0,001	-	0,004	-
Jaraqui fresco	-	-	-	-
Lambari fresco	0,010	0,019	-	0,006
Mapará fresco	-	-	-	-
Piau fresco	-	-	-	-
Surubim fresco	0,011	-	-	0,027
Tambaqui fresco	-	-	-	-
Tilápia fresca	0,058	0,112	0,069	-
Traíra fresca	0,029	0,003	-	0,071
Tucunaré fresco	-	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,064	0,120	0,059	0,013
Outros pescados em filé fresco	0,042	0,039	0,073	0,028
Outros pescados frescos	0,162	0,131	0,047	0,256
Outros pescados salgados	0,002	0,005	-	-

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Pescados não especificados	0,240	0,154	0,308	0,286
Peixe em filé congelado	0,027	0,035	0,009	0,029
Peixe em filé fresco	0,014	-	-	0,036
Peixe fresco	0,194	0,106	0,299	0,221
Peixe salgado	0,005	0,012	-	-
Aves e ovos	18,203	15,762	18,242	20,567
Aves	13,986	11,877	13,965	16,060
Asa de frango	0,520	0,535	0,576	0,474
Carne de frango não especificada	1,693	1,189	2,133	1,939
Coxa de frango	3,966	2,495	3,351	5,750
Dorso de frango	0,239	0,101	0,348	0,312
Frango abatido (inteiro)	5,238	5,689	4,792	5,048
Frango vivo	0,255	0,196	0,043	0,433
Miúdos de frango	0,297	0,148	0,178	0,509
Peito de frango	1,329	1,123	1,963	1,174
Outras carnes de frango	0,219	0,180	0,329	0,195
Pato inteiro ou em cortes	0,019	-	0,011	0,043
Peru abatido	0,075	0,109	0,089	0,034
Peru em cortes	0,043	0,034	0,048	0,049
Outras	0,092	0,078	0,102	0,099
Ovos	4,217	3,885	4,278	4,507
Ovo de galinha	4,188	3,864	4,223	4,484
Outros	0,029	0,021	0,055	0,023
Laticínios	67,412	56,805	69,150	76,803
Leite e creme de leite	60,221	50,986	61,738	68,398
Creme de leite	0,712	0,596	0,952	0,691
Leite condensado	0,907	0,784	0,927	1,015
Leite de vaca fresco	14,178	11,790	15,319	15,872
Leite de vaca pasteurizado	43,062	36,390	42,669	49,805
Leite em pó desengordurado	0,058	0,015	0,137	0,056
Leite em pó integral	0,248	0,270	0,197	0,255
Leite em pó não especificado	0,036	0,043	0,019	0,038
Outros	1,021	1,098	1,517	0,666
Queijos e requeijão	2,797	2,056	3,348	3,213
Queijo minas	0,152	0,108	0,377	0,067
Queijo <i>mozzarella</i>	0,817	0,835	0,701	0,864
Queijo não especificado	0,234	0,220	0,265	0,231
Queijo parmezão	0,078	0,057	0,119	0,074
Queijo prato	1,183	0,551	1,398	1,681
Outros queijos	0,123	0,088	0,197	0,116
Requeijão	0,212	0,198	0,292	0,179
Outros laticínios	4,393	3,764	4,064	5,193
Iogurte	2,620	2,460	2,437	2,880
Leite fermentado	1,330	1,026	1,109	1,752
Manteiga	0,103	0,078	0,122	0,115
Outros	0,340	0,199	0,396	0,446
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	21,868	21,763	21,673	22,081
Açúcares	16,374	17,011	15,143	16,442
Açúcar cristal	8,386	11,265	2,637	8,802

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Açúcar demerara	0,273	0,058	0,338	0,447
Açúcar não especificado	3,063	1,719	5,651	2,923
Açúcar refinado	4,609	3,921	6,452	4,247
Outros	0,042	0,048	0,066	0,023
Doces e produtos de confeitaria	4,128	3,401	5,140	4,270
Bombom	0,344	0,283	0,363	0,393
Chocolate em tablete	0,390	0,322	0,454	0,421
Doce a base de leite	0,341	0,282	0,362	0,387
Doce de fruta cristalizado	0,034	0,023	0,086	0,015
Doce de fruta em calda	0,239	0,153	0,213	0,338
Doce de fruta em pasta	0,256	0,219	0,326	0,252
Rapadura	0,083	0,017	0,030	0,178
Sorvete	1,071	0,901	1,332	1,091
Outros	1,370	1,202	1,974	1,195
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,366	1,350	1,390	1,369
Chocolate em pó	0,938	0,902	0,955	0,963
Gelatina	0,156	0,190	0,150	0,126
Mel de abelha	0,080	0,049	0,094	0,102
Polpa de fruta	0,033	0,023	0,063	0,026
Outros	0,160	0,186	0,127	0,151
Sais e condimentos	7,192	7,187	7,283	7,144
Sais	2,998	2,980	2,883	3,079
Sal grosso	0,545	0,262	0,269	0,978
Sal refinado	2,446	2,711	2,608	2,095
Outros	0,007	0,007	0,007	0,006
Condimentos	4,194	4,207	4,400	4,065
Caldo de carne em tablete	0,028	0,033	0,026	0,024
Caldo de galinha em tablete	0,089	0,085	0,093	0,091
Outros caldos em tablete	0,064	0,056	0,039	0,087
Colorau	0,023	0,010	0,067	0,012
Fermento	0,195	0,195	0,221	0,181
Leite de coco	0,033	0,048	0,025	0,023
Maionese	0,802	0,759	0,865	0,810
Massa de tomate	0,971	1,117	0,826	0,910
Molho de tomate	0,567	0,558	0,613	0,551
Tempero misto	0,137	0,179	0,082	0,126
Vinagre de álcool	0,558	0,360	0,916	0,550
Vinagre de vinho	0,210	0,153	0,144	0,303
Vinagre não especificado	0,205	0,265	0,204	0,146
Outros	0,312	0,390	0,280	0,252
Óleos e gorduras	10,587	10,723	9,140	11,266
Óleos	8,137	8,435	6,726	8,639
Azeite de oliva	0,151	0,143	0,185	0,140
Óleo de girassol	0,215	0,079	0,061	0,434
Óleo de canola	0,110	0,099	0,163	0,090
Óleo de milho	0,174	0,183	0,092	0,212
Óleo de soja	6,849	7,550	5,667	6,829
Óleo não especificado	0,126	0,231	0,164	0,002
Outros	0,512	0,151	0,393	0,932

**Tabela 1.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)			
	Região Sul	Unidades da Federação		
		Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
Gorduras	2,450	2,288	2,414	2,627
Banha de porco	0,596	0,353	0,664	0,795
Margarina vegetal	1,819	1,930	1,667	1,797
Outras	0,034	0,006	0,083	0,034
Bebidas e infusões	64,136	50,558	73,385	72,213
Bebidas alcoólicas	10,557	8,563	12,227	11,569
Aguardente de cana	0,230	0,275	0,147	0,232
Outras aguardentes	0,006	0,011	0,004	0,002
Cerveja	8,742	7,274	10,698	9,079
Vinho	1,317	0,812	0,895	2,048
Outras	0,262	0,192	0,483	0,208
Bebidas não alcoólicas	48,057	37,046	56,499	54,077
Água mineral	9,466	5,914	22,519	5,604
Refrigerante de cola	20,319	15,644	17,425	26,515
Refrigerante de guaraná	7,429	4,892	4,638	11,477
Refrigerante de laranja	2,220	1,874	1,811	2,789
Refrigerante de limão	1,526	1,397	1,479	1,680
Refrigerante de maçã	0,036	0,011	0,131	0,007
Refrigerante de uva	0,582	0,367	0,681	0,736
Bebida energética	0,110	0,117	0,095	0,111
Refrigerante não especificado	3,211	3,470	4,333	2,328
Outros refrigerantes	0,582	1,148	0,315	0,179
Suco de fruta em pó	0,672	0,715	0,604	0,669
Suco de fruta envasado	1,498	1,159	2,072	1,507
Outras	0,406	0,340	0,397	0,475
Cafés	2,628	3,031	3,084	1,977
Café moído	2,245	2,762	2,631	1,522
Café solúvel	0,362	0,251	0,425	0,435
Outros	0,021	0,018	0,028	0,020
Chás	2,894	1,917	1,575	4,590
Chá-mate	2,855	1,886	1,550	4,537
Outros	0,038	0,031	0,025	0,054
Alimentos preparados e misturas industriais	4,820	5,416	4,472	4,433
Alimentos preparados	4,466	5,004	4,278	4,046
Alimento congelado	0,099	0,029	0,249	0,084
Batata frita	0,164	0,127	0,218	0,171
Carne-assada	0,270	0,383	0,142	0,230
Frango assado ou defumado	0,701	0,902	0,554	0,588
Frango empanado	0,365	0,263	0,162	0,578
Massa	0,568	0,404	0,693	0,659
Refeição	0,930	1,397	0,764	0,568
Salgadinho	0,499	0,520	0,516	0,468
Sanduíche	0,146	0,157	0,170	0,123
Outros	0,723	0,822	0,810	0,578
Misturas industriais	0,354	0,411	0,193	0,388
Mistura para bolo	0,289	0,370	0,125	0,302
Outras	0,065	0,042	0,068	0,086
Outros produtos	0,006	0,008	0,005	0,004

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Cereais e leguminosas	50,167	42,813	51,208	56,413	41,323
Cereais	41,526	35,255	42,941	47,131	32,709
Arroz não especificado	17,480	20,013	18,302	14,615	20,775
Arroz polido	18,772	11,503	17,928	25,604	10,734
Milho em grão	4,083	1,729	6,084	5,544	0,513
Milho verde em conserva	0,198	0,314	0,192	0,132	0,248
Milho verde em espiga	0,932	1,574	0,399	1,204	0,332
Outros	0,061	0,122	0,036	0,032	0,106
Leguminosas	8,642	7,558	8,267	9,282	8,615
Feijão-fradinho	0,217	0,399	0,158	0,078	0,439
Feijão-jalo	0,032	0,031	0,009	0,057	-
Feijão-manteiga	0,072	0,179	0,075	0,036	0,049
Feijão-mulatinho	0,109	0,006	0,075	0,049	0,387
Feijão-preto	0,552	0,678	0,506	0,341	0,978
Feijão-rajado	4,963	3,572	4,498	5,611	5,318
Feijão-roxo	0,044	-	-	0,087	0,041
Outros feijões	2,420	2,424	2,821	2,880	0,871
Outras	0,233	0,269	0,126	0,143	0,533
Hortaliças	26,657	31,148	24,541	25,749	27,077
Hortaliças folhosas e florais	3,255	4,136	2,925	3,167	3,027
Acelga	0,064	0,063	0,045	0,042	0,139
Agrião	0,050	0,109	0,064	0,014	0,064
Alface	0,990	1,233	0,837	1,019	0,877
Cheiro-verde	0,138	0,144	0,142	0,092	0,234
Couve	0,312	0,205	0,237	0,393	0,312
Couve-brócolis	0,106	0,119	0,071	0,076	0,204
Couve-flor	0,150	0,171	0,074	0,120	0,289
Repolho	1,244	1,727	1,144	1,311	0,755
Outras	0,202	0,365	0,310	0,100	0,154
Hortaliças frutosas	13,164	14,160	11,151	13,599	13,617
Abóbora	1,340	1,050	0,815	1,787	1,201
Abobrinha	0,488	0,438	0,292	0,471	0,806
Azeitona em conserva	0,139	0,144	0,117	0,164	0,105
Berinjela	0,187	0,360	0,070	0,099	0,369
Cebola	2,505	2,844	2,692	2,174	2,733
Chuchu	0,611	0,502	0,384	0,725	0,719
Jiló	0,258	0,179	0,153	0,398	0,132
Maxixe	0,073	0,099	0,100	0,011	0,160
Pepino fresco	0,482	0,759	0,404	0,472	0,341
Pimentão	0,412	0,472	0,280	0,357	0,641
Quiabo	0,325	0,355	0,308	0,330	0,307
Tomate	6,091	6,557	5,350	6,420	5,772
Vagem	0,177	0,292	0,143	0,131	0,218
Outras	0,075	0,109	0,043	0,061	0,113
Hortaliças tuberosas e outras	10,238	12,852	10,465	8,983	10,433
Alho	0,530	0,594	0,721	0,399	0,549
Batata-aipo	0,028	0,028	0,018	0,046	-
Batata-baroa	0,032	0,005	0,024	0,045	0,038
Batata-doce	0,480	0,398	0,915	0,394	0,241

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Batata-inglesa	3,001	2,893	3,182	3,186	2,459
Batata não especificada	1,333	2,131	0,945	0,685	2,549
Beterraba	0,796	0,741	0,701	0,814	0,921
Cará	0,059	-	-	0,101	0,089
Cenoura	1,672	1,814	1,280	1,700	1,940
Inhame	0,051	0,014	0,019	0,070	0,079
Mandioca	2,031	4,093	2,550	1,237	1,324
Outras	0,223	0,140	0,110	0,306	0,244
Frutas	25,968	29,429	20,377	22,056	38,459
Frutas de clima tropical	22,372	26,245	17,371	18,968	32,596
Abacate	0,169	0,249	0,198	0,111	0,194
Abacaxi	1,224	1,205	1,402	1,206	1,073
Acerola	0,017	0,049	0,014	0,014	-
Banana-d'água	1,673	4,079	1,887	0,625	1,598
Banana-da-terra	0,188	0,129	0,328	0,212	0,022
Banana-maçã	0,935	0,897	0,693	1,360	0,271
Banana-ouro	0,016	0,018	0,006	0,001	0,065
Banana-prata	1,578	0,248	0,216	1,503	4,618
Outras bananas	1,953	1,575	1,510	1,896	2,968
Goiaba	0,205	0,121	0,055	0,056	0,807
Laranja-baía	0,075	-	0,101	0,079	0,104
Laranja-lima	0,183	0,045	0,069	0,213	0,379
Laranja-pera	2,401	3,257	1,621	1,957	3,558
Laranja-seleta	0,030	0,053	-	0,048	-
Outras laranjas	2,808	3,448	2,542	2,563	3,094
Limão comum	0,547	0,623	0,259	0,259	1,487
Mamão	1,617	1,565	0,916	1,074	3,761
Manga	0,469	0,208	0,088	0,274	1,620
Maracujá	0,275	0,422	0,228	0,189	0,395
Melancia	4,133	5,876	3,924	3,706	3,741
Melão	0,509	0,582	0,412	0,343	0,939
Tangerina	1,029	1,321	0,657	0,802	1,724
Outras	0,337	0,277	0,246	0,477	0,179
Frutas de clima temperado	3,596	3,184	3,006	3,088	5,862
Ameixa	0,174	0,092	0,139	0,089	0,489
Caqui	0,164	0,262	0,115	0,085	0,313
Maçã	2,098	1,744	1,852	2,126	2,658
Morango	0,113	0,127	0,018	0,062	0,333
Pera	0,385	0,303	0,182	0,311	0,874
Pêssego	0,045	0,135	0,050	0,014	0,024
Uva	0,565	0,479	0,587	0,377	1,057
Outras	0,053	0,042	0,063	0,025	0,114
Cocos, castanhas e nozes	0,197	0,202	0,094	0,131	0,470
Cocos	0,157	0,162	0,052	0,105	0,395
Açai (emulsão)	0,000	-	0,001	-	-
Coco-da-baía	0,043	0,032	0,017	0,040	0,089
Outros	0,114	0,130	0,035	0,065	0,306
Castanhas e nozes	0,041	0,040	0,042	0,026	0,075
Farinhas, féculas e massas	10,071	12,317	10,536	9,037	9,811
Farinhas	4,380	6,392	5,861	3,111	3,676
Farinha de mandioca	1,286	0,952	1,487	1,032	1,950

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Farinha de rosca	0,025	0,109	0,006	0,004	0,020
Farinha de trigo	2,831	5,182	4,298	1,870	1,111
Farinha vitaminada	0,121	0,058	0,055	0,120	0,259
Outras	0,117	0,091	0,015	0,085	0,336
Féculas	2,269	1,718	1,841	2,922	1,776
Amido de milho	0,096	0,105	0,069	0,111	0,088
Creme de arroz	0,085	0,095	0,137	0,064	0,062
Creme de milho	0,014	0,001	0,001	0,030	0,008
Fécula de mandioca	0,654	0,481	0,287	0,993	0,469
Flocos de aveia	0,048	0,073	0,044	0,042	0,041
Flocos de milho	0,316	0,121	0,425	0,300	0,404
Flocos de outros cereais	0,094	0,151	0,057	0,089	0,095
Fubá de milho	0,961	0,692	0,821	1,293	0,609
Outras	0,000	-	-	0,001	-
Massas	3,422	4,207	2,834	3,004	4,359
Macarrão com ovos	0,669	0,871	0,750	0,565	0,624
Macarrão não especificado	2,171	2,598	1,664	2,007	2,756
Macarrão sem ovos	0,126	0,121	0,111	0,128	0,146
Massa de lasanha	0,134	0,244	0,091	0,045	0,288
Massa de pastel	0,069	0,104	0,020	0,094	0,036
Massa de <i>pizza</i>	0,160	0,180	0,150	0,127	0,229
Outras	0,093	0,091	0,047	0,038	0,279
Panificados	15,488	15,072	11,746	15,082	21,276
Pães	11,519	11,353	8,630	11,051	16,203
Pão caseiro	0,194	0,296	0,639	0,006	0,004
Pão de forma de padaria	0,073	0,047	0,154	0,059	0,033
Pão de forma industrializado	0,544	0,606	0,341	0,485	0,866
Pão de milho	0,064	0,067	0,003	0,087	0,082
Pão de queijo	0,488	0,144	0,208	0,614	0,855
Pão doce	0,571	0,848	0,406	0,318	1,092
Pão francês	8,994	8,800	6,617	9,167	11,605
Pão integral	0,201	0,144	0,074	0,171	0,478
Torrada	0,039	0,062	0,037	0,021	0,062
Outros	0,350	0,338	0,150	0,123	1,125
Bolos	0,511	0,466	0,283	0,469	0,921
Biscoitos, roscas, etc.	3,458	3,253	2,834	3,563	4,152
Biscoito doce	1,784	1,839	1,351	1,990	1,769
Biscoito não especificado	0,167	0,128	0,116	0,088	0,447
Biscoito salgado	1,212	1,021	1,137	1,116	1,705
Rosca doce	0,165	0,063	0,029	0,289	0,135
Rosca não especificada	0,123	0,194	0,200	0,074	0,080
Rosca salgada	0,001	0,003	0,000	0,001	-
Outros	0,006	0,007	0,001	0,005	0,016
Carnes	24,853	29,226	25,965	24,506	20,234
Carnes bovinas de primeira	7,016	7,532	7,011	7,557	5,282
Alcatra	0,925	1,171	0,829	0,819	1,058
Carne moída	0,250	0,270	0,405	0,233	0,085



**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Carne não especificada	3,599	2,817	3,861	4,971	0,834
Chã de dentro	0,613	1,152	0,328	0,412	0,913
Contrafilé	0,672	0,935	0,871	0,457	0,688
Filé-mignon	0,115	0,222	0,112	0,092	0,073
Lagarto comum	0,462	0,401	0,241	0,308	1,140
Lagarto redondo	0,002	-	0,011	-	-
Patinho	0,378	0,563	0,353	0,266	0,492
Carnes bovinas de segunda	7,511	9,671	7,366	7,663	5,305
Acém	0,453	0,649	0,131	0,442	0,679
Capa de filé	0,209	0,680	0,135	0,124	0,055
Carne moída	0,747	0,756	0,989	0,865	0,178
Carne não especificada	2,344	2,685	1,940	2,980	1,031
Costela	2,197	2,621	2,623	1,881	2,026
Músculo	0,337	0,285	0,202	0,383	0,443
Pá	0,320	0,718	0,332	0,120	0,399
Peito	0,247	0,347	0,156	0,283	0,178
Outras	0,655	0,931	0,858	0,585	0,316
Carnes bovinas outras	3,885	4,786	3,436	3,983	3,351
Carne de hambúrguer	0,121	0,106	0,050	0,048	0,387
Carne de sol	0,057	0,003	0,016	0,067	0,133
Carne moída não especificada	0,464	1,108	0,329	0,260	0,496
Carne não especificada	2,129	2,482	1,203	3,024	0,821
Carne-seca	0,062	0,110	0,042	0,029	0,115
Mocotó	0,030	0,006	0,037	0,034	0,035
Outras	1,023	0,971	1,759	0,520	1,364
Carnes suínas com osso e sem osso	2,164	1,928	4,387	1,841	0,486
Carré	0,128	0,165	0,355	0,019	0,076
Costela	0,189	0,118	0,060	0,328	0,085
Lombo	0,034	-	0,021	0,053	0,038
Pernil	0,184	0,171	0,221	0,196	0,125
Porco eviscerado	0,772	0,308	2,827	0,237	-
Outras	0,857	1,166	0,903	1,008	0,161
Carnes suínas outras	2,084	2,679	1,690	1,683	2,930
Carne salgada não especificada	0,047	-	0,022	0,057	0,099
Costela de porco salgada	0,004	0,014	0,009	-	-
Mortadela	0,467	0,724	0,567	0,301	0,492
Paio	0,033	0,006	-	-	0,174
Pé de porco salgado	0,015	0,016	0,017	0,015	0,015
Presunto	0,450	0,444	0,382	0,432	0,579
Salame	0,087	0,101	0,101	0,091	0,049
Salsicha comum	0,609	0,993	0,399	0,467	0,827
Toucinho fresco	0,164	0,091	0,072	0,234	0,177
Toucinho defumado	0,081	0,077	0,055	0,048	0,194
Outras	0,127	0,213	0,067	0,038	0,325
Carnes de outros animais	2,193	2,630	2,076	1,780	2,880
Carne de cabrito	0,004	-	0,012	-	0,008
Carne de carneiro	0,143	0,354	0,073	0,156	-
Linguiça	1,840	2,190	1,879	1,339	2,627
Outras	0,205	0,087	0,111	0,284	0,245

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Vísceras	0,539	0,756	0,353	0,518	0,608
Vísceras bovinas	0,470	0,732	0,328	0,397	0,564
Bucho	0,030	0,106	0,016	0,006	0,030
Fígado	0,355	0,387	0,240	0,340	0,497
Língua	0,039	0,091	0,040	0,024	0,022
Outras	0,046	0,148	0,032	0,026	0,015
Vísceras suínas	0,065	0,007	0,025	0,121	0,036
Outras vísceras	0,004	0,018	-	-	0,008
Pescados	1,619	1,631	1,529	1,235	2,608
Pescados de água salgada	0,616	0,750	0,230	0,393	1,465
Anchova fresca	-	-	-	-	-
Bacalhau	0,013	0,027	-	0,010	0,025
Bagre fresco	-	-	-	-	-
Cação fresco	0,007	-	-	0,008	0,018
Camarão fresco	0,122	0,102	0,115	0,040	0,337
Corvina fresca	0,014	0,055	-	-	0,023
Merluza em filé congelado	0,027	0,037	-	-	0,112
Merluza em filé fresco	0,036	0,010	-	-	0,189
Parati fresco	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,056	-	-	0,124	0,019
Pescada em filé fresco	0,005	-	-	0,011	-
Pescada fresca	0,003	-	-	0,007	-
Pescadinha fresca	0,000	-	-	0,001	-
Sardinha em conserva	0,078	0,155	0,072	0,066	0,042
Sardinha fresca	0,042	0,124	0,005	0,015	0,072
Tainha fresca	0,002	0,014	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,093	0,047	0,006	0,061	0,312
Outros pescados em filé fresco	0,046	0,029	0,017	0,013	0,171
Outros pescados frescos	0,059	0,124	0,008	0,030	0,127
Outros pescados salgados	0,013	0,027	0,007	0,007	0,018
Pescados de água doce	0,642	0,541	1,037	0,601	0,359
Acará fresca	-	-	-	-	-
Acari fresco	-	-	-	-	-
Anujá fresco	0,024	0,003	0,006	0,031	0,045
Curimatã fresco	0,004	0,023	-	-	-
Dourada fresca	0,004	-	-	0,009	-
Jaraqui fresco	0,001	-	0,004	-	-
Lambari fresco	0,001	0,006	-	-	-
Mapará fresco	0,007	-	-	0,009	0,020
Piau fresco	0,044	0,106	0,120	-	-
Surubim fresco	0,086	0,067	0,258	0,042	-
Tambaqui fresco	0,054	-	0,100	0,076	-
Tilápia fresca	0,005	0,013	0,002	-	0,011
Traíra fresca	0,003	-	-	0,006	-
Tucunaré fresco	0,002	-	0,008	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,068	0,056	0,044	0,049	0,156
Outros pescados em filé fresco	0,012	0,018	0,006	0,017	-
Outros pescados frescos	0,324	0,244	0,489	0,362	0,114
Outros pescados salgados	0,003	0,004	-	-	0,013

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Pescados não especificados	0,362	0,339	0,263	0,240	0,784
Peixe em filé congelado	0,007	0,042	-	-	-
Peixe em filé fresco	0,010	0,017	-	0,017	-
Peixe fresco	0,345	0,280	0,263	0,224	0,784
Peixe salgado	-	-	-	-	-
Aves e ovos	12,908	12,938	12,028	12,288	15,367
Aves	10,397	9,796	9,368	10,143	12,773
Asa de frango	0,476	0,527	0,550	0,202	0,976
Carne de frango não especificada	0,426	0,819	0,457	0,356	0,182
Coxa de frango	1,029	1,935	1,062	0,656	1,005
Dorso de frango	0,136	0,108	0,061	0,012	0,540
Frango abatido (inteiro)	7,034	5,128	6,178	8,026	7,537
Frango vivo	0,105	0,010	0,108	0,180	0,015
Miúdos de frango	0,054	0,057	0,076	0,054	0,022
Peito de frango	0,979	0,969	0,807	0,520	2,258
Outras carnes de frango	0,080	0,081	0,045	0,071	0,142
Pato inteiro ou em cortes	0,024	0,138	-	-	-
Peru abatido	0,009	-	-	0,021	-
Peru em cortes	0,020	0,018	0,002	0,017	0,051
Outras	0,026	0,005	0,022	0,028	0,045
Ovos	2,512	3,143	2,660	2,145	2,594
Ovo de galinha	2,495	3,123	2,644	2,132	2,570
Outros	0,017	0,020	0,017	0,012	0,024
Laticínios	42,175	49,790	36,552	41,160	44,089
Leite e creme de leite	37,661	45,005	33,333	37,572	36,139
Creme de leite	0,385	0,440	0,230	0,337	0,629
Leite condensado	0,629	0,844	0,419	0,539	0,886
Leite de vaca fresco	10,737	19,051	11,333	11,409	0,675
Leite de vaca pasteurizado	24,831	23,537	20,391	24,446	32,224
Leite em pó desengordurado	0,036	0,033	0,073	0,032	0,002
Leite em pó integral	0,236	0,227	0,272	0,232	0,209
Leite em pó não especificado	0,054	0,041	0,052	0,027	0,132
Outros	0,754	0,832	0,562	0,551	1,381
Queijos e requeijão	1,708	1,765	1,052	1,662	2,541
Queijo minas	0,506	0,423	0,154	0,669	0,627
Queijo <i>mozzarella</i>	0,655	0,724	0,431	0,644	0,879
Queijo não especificado	0,132	0,153	0,032	0,052	0,417
Queijo parmezão	0,047	0,062	0,031	0,044	0,057
Queijo prato	0,110	0,048	0,274	0,042	0,129
Outros queijos	0,044	0,047	0,010	0,026	0,123
Requeijão	0,215	0,307	0,120	0,186	0,309
Outros laticínios	2,806	3,021	2,166	1,926	5,410
logurte	2,102	1,993	1,601	1,588	3,992
Leite fermentado	0,504	0,886	0,471	0,206	0,875
Manteiga	0,163	0,103	0,087	0,116	0,419
Outros	0,037	0,038	0,007	0,016	0,123
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	19,693	18,777	19,053	20,098	20,376
Açúcares	16,439	15,049	16,936	17,049	15,735
Açúcar cristal	11,588	12,908	13,778	11,061	8,967

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Açúcar demerara	0,136	0,033	-	0,095	0,489
Açúcar não especificado	4,259	1,324	3,018	5,430	5,773
Açúcar refinado	0,425	0,750	0,124	0,435	0,458
Outros	0,030	0,034	0,016	0,028	0,050
Doces e produtos de confeitaria	2,306	2,674	1,443	2,091	3,490
Bombom	0,194	0,337	0,134	0,152	0,227
Chocolate em tablete	0,086	0,159	0,041	0,061	0,130
Doce a base de leite	0,151	0,126	0,092	0,214	0,097
Doce de fruta cristalizado	0,032	0,011	0,032	0,041	0,033
Doce de fruta em calda	0,082	0,086	0,061	0,105	0,047
Doce de fruta em pasta	0,284	0,303	0,162	0,263	0,460
Rapadura	0,070	0,135	0,048	0,075	0,026
Sorvete	0,620	0,925	0,415	0,651	0,505
Outros	0,787	0,592	0,457	0,529	1,964
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,948	1,054	0,674	0,958	1,151
Chocolate em pó	0,663	0,825	0,514	0,692	0,624
Gelatina	0,082	0,094	0,045	0,076	0,127
Mel de abelha	0,038	0,059	0,033	0,026	0,054
Polpa de fruta	0,156	0,075	0,079	0,161	0,310
Outros	0,009	0,001	0,003	0,005	0,035
Sais e condimentos	6,033	6,022	8,195	4,641	6,698
Sais	3,394	2,424	6,052	2,492	3,229
Sal grosso	1,284	0,090	3,115	0,696	1,585
Sal refinado	2,103	2,322	2,933	1,789	1,641
Outros	0,006	0,012	0,004	0,007	0,003
Condimentos	2,639	3,598	2,143	2,150	3,469
Caldo de carne em tablete	0,032	0,033	0,031	0,029	0,036
Caldo de galinha em tablete	0,031	0,036	0,032	0,026	0,035
Outros caldos em tablete	0,051	0,038	0,028	0,036	0,126
Colorau	0,012	0,024	0,021	0,006	0,003
Fermento	0,072	0,127	0,065	0,066	0,040
Leite de coco	0,034	0,034	0,011	0,029	0,076
Maionese	0,291	0,480	0,335	0,218	0,232
Massa de tomate	0,877	1,256	0,650	0,906	0,725
Molho de tomate	0,415	0,596	0,229	0,204	0,957
Tempero misto	0,236	0,225	0,177	0,286	0,202
Vinagre de álcool	0,066	0,120	0,134	0,027	0,026
Vinagre de vinho	0,080	0,037	0,152	0,053	0,099
Vinagre não especificado	0,200	0,289	0,102	0,107	0,451
Outros	0,242	0,305	0,176	0,156	0,462
Óleos e gorduras	10,159	9,919	10,297	10,977	8,318
Óleos	8,622	8,135	9,328	9,448	6,322
Azeite de oliva	0,124	0,121	0,085	0,099	0,228
Óleo de girassol	0,155	0,133	0,096	0,225	0,083
Óleo de canola	0,053	0,031	0,204	0,006	-
Óleo de milho	0,036	0,093	0,066	0,007	0,016
Óleo de soja	8,082	7,454	8,854	9,002	5,615
Óleo não especificado	0,143	0,256	0,018	0,069	0,357
Outros	0,030	0,046	0,005	0,039	0,022

**Tabela 1.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Unidades da Federação, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)				
	Região Centro-Oeste	Unidades da Federação			
		Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás	Distrito Federal
Gorduras	1,536	1,784	0,969	1,530	1,996
Banha de porco	0,201	0,416	0,023	0,292	-
Margarina vegetal	1,323	1,340	0,928	1,230	1,991
Outras	0,013	0,028	0,017	0,008	0,005
Bebidas e infusões	43,360	40,734	40,015	45,514	44,807
Bebidas alcoólicas	7,125	7,422	7,224	6,119	9,062
Aguardente de cana	0,180	0,210	0,338	0,105	0,137
Outras aguardentes	0,033	0,008	0,003	0,028	0,101
Cerveja	6,062	6,607	6,219	5,453	6,777
Vinho	0,652	0,514	0,504	0,427	1,483
Outras	0,198	0,083	0,160	0,106	0,564
Bebidas não alcoólicas	33,286	29,521	29,996	36,763	32,659
Água mineral	8,507	4,703	11,808	8,995	7,011
Refrigerante de cola	11,918	9,716	9,310	14,979	9,982
Refrigerante de guaraná	5,005	7,434	3,836	5,088	3,926
Refrigerante de laranja	0,988	0,934	1,207	1,122	0,464
Refrigerante de limão	0,444	0,339	0,567	0,441	0,406
Refrigerante de maçã	0,001	-	-	0,003	-
Refrigerante de uva	0,297	0,217	0,290	0,379	0,186
Bebida energética	0,055	0,059	0,017	0,057	0,092
Refrigerante não especificado	3,371	3,556	1,579	2,945	6,321
Outros refrigerantes	0,391	0,770	0,043	0,529	0,131
Suco de fruta em pó	0,398	0,497	0,406	0,358	0,388
Suco de fruta envasado	1,675	1,110	0,752	1,674	3,306
Outras	0,235	0,187	0,180	0,193	0,444
Cafés	2,560	2,335	2,303	2,609	2,966
Café moído	2,434	2,286	2,110	2,524	2,751
Café solúvel	0,073	0,044	0,085	0,040	0,164
Outros	0,053	0,006	0,107	0,045	0,051
Chás	0,389	1,455	0,491	0,023	0,120
Chá-mate	0,380	1,421	0,490	0,021	0,108
Outros	0,009	0,034	0,001	0,001	0,012
Alimentos preparados e misturas industriais	3,187	3,653	2,096	2,964	4,567
Alimentos preparados	2,768	3,261	1,833	2,511	4,018
Alimento congelado	0,026	0,049	0,006	0,014	0,054
Batata frita	0,090	0,149	0,036	0,062	0,163
Carne-assada	0,089	0,146	0,085	0,076	0,073
Frango assado ou defumado	0,737	0,567	0,391	0,840	1,070
Frango empanado	0,150	0,076	0,085	0,097	0,419
Massa	0,450	0,667	0,286	0,233	0,944
Refeição	0,674	0,708	0,680	0,680	0,620
Salgadinho	0,195	0,225	0,091	0,292	0,065
Sanduíche	0,058	0,050	0,019	0,055	0,120
Outros	0,299	0,624	0,153	0,162	0,490
Misturas industriais	0,419	0,392	0,264	0,453	0,550
Mistura para bolo	0,398	0,376	0,245	0,440	0,500
Outras	0,021	0,016	0,019	0,013	0,049
Outros produtos	0,021	0,037	0,009	0,030	0,002

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Cereais e leguminosas	38,969	40,922	41,669	41,192	36,272	35,585	30,042
Cereais	29,414	30,293	31,233	30,900	28,366	28,669	21,796
Arroz não especificado	11,890	14,326	12,706	11,837	10,170	13,754	6,713
Arroz polido	14,609	13,314	15,978	15,666	15,678	11,922	11,879
Milho em grão	2,116	2,216	1,977	2,667	1,396	1,556	2,060
Milho verde em conserva	0,182	0,047	0,103	0,194	0,287	0,263	0,336
Milho verde em espiga	0,506	0,266	0,405	0,440	0,708	1,029	0,644
Outros	0,111	0,124	0,064	0,096	0,126	0,144	0,164
Leguminosas	9,555	10,629	10,436	10,292	7,907	6,916	8,247
Feijão-fradinho	1,174	2,103	1,794	1,041	0,412	0,440	0,380
Feijão-jalo	0,143	0,173	0,202	0,117	0,142	0,098	0,094
Feijão-manteiga	0,252	0,336	0,250	0,289	0,172	0,146	0,176
Feijão-mulatinho	0,552	0,841	0,805	0,429	0,449	0,214	0,317
Feijão-preto	2,011	1,783	1,896	2,157	1,905	1,767	2,619
Feijão-rajado	3,905	3,813	4,020	4,447	3,645	3,226	3,146
Feijão-roxo	0,032	0,023	0,040	0,043	0,019	0,023	0,026
Outros feijões	1,052	1,272	1,072	1,323	0,763	0,529	0,589
Outras	0,436	0,285	0,357	0,447	0,399	0,473	0,899
Hortalças	27,075	15,413	22,623	27,059	32,644	35,147	44,282
Hortalças folhosas e florais	3,225	1,441	2,454	3,119	4,199	4,619	6,020
Acelga	0,037	0,007	0,015	0,031	0,066	0,037	0,105
Agrião	0,072	0,012	0,037	0,056	0,092	0,112	0,249
Alface	0,910	0,410	0,733	0,936	1,126	1,217	1,610
Cheiro-verde	0,217	0,174	0,212	0,236	0,217	0,194	0,281
Couve	0,325	0,156	0,250	0,370	0,386	0,390	0,520
Couve-brócolis	0,148	0,013	0,028	0,081	0,208	0,299	0,653
Couve-flor	0,158	0,035	0,083	0,102	0,234	0,261	0,530
Repolho	1,032	0,514	0,874	1,034	1,415	1,591	1,318
Outras	0,325	0,120	0,221	0,272	0,454	0,518	0,754
Hortalças frutosas	12,595	7,597	10,752	12,361	14,608	15,791	21,448
Abóbora	1,187	0,802	1,061	1,304	1,171	1,594	1,559
Abobrinha	0,382	0,091	0,241	0,411	0,444	0,602	0,889
Azeitona em conserva	0,111	0,016	0,039	0,090	0,176	0,170	0,353
Berinjela	0,169	0,030	0,070	0,131	0,225	0,289	0,584
Cebola	3,234	2,141	2,916	3,183	3,649	3,840	5,137
Chuchu	0,791	0,417	0,668	0,746	1,018	1,017	1,396
Jiló	0,144	0,082	0,146	0,151	0,173	0,173	0,179
Maxixe	0,067	0,053	0,070	0,088	0,050	0,050	0,069
Pepino fresco	0,476	0,192	0,359	0,503	0,623	0,634	0,830
Pimentão	0,584	0,351	0,556	0,559	0,615	0,744	1,041
Quiabo	0,264	0,181	0,204	0,276	0,319	0,282	0,400
Tomate	4,916	3,150	4,306	4,717	5,753	5,972	8,191
Vagem	0,168	0,057	0,068	0,131	0,232	0,245	0,539
Outras	0,102	0,035	0,050	0,069	0,162	0,180	0,281
Hortalças tuberosas e outras	11,255	6,375	9,417	11,579	13,837	14,737	16,813
Alho	0,486	0,319	0,418	0,500	0,573	0,610	0,671
Batata-aipo	0,080	0,003	0,032	0,082	0,096	0,182	0,209
Batata-baroa	0,063	0,019	0,047	0,049	0,055	0,156	0,171
Batata-doce	0,639	0,556	0,632	0,692	0,640	0,557	0,725

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Batata-inglesa	4,037	2,151	3,331	4,194	5,108	5,833	5,581
Batata não especificada	1,564	0,667	1,232	1,539	2,177	1,831	2,922
Beterraba	0,481	0,241	0,335	0,452	0,669	0,761	0,812
Cará	0,072	0,041	0,082	0,075	0,073	0,056	0,128
Cenoura	1,553	0,803	1,217	1,460	2,121	2,179	2,597
Inhame	0,366	0,246	0,364	0,359	0,371	0,525	0,513
Mandioca	1,766	1,298	1,669	2,076	1,787	1,717	1,957
Outras	0,147	0,033	0,057	0,100	0,166	0,331	0,528
Frutas	28,863	14,252	20,408	27,191	35,797	41,134	59,297
Frutas de clima tropical	24,842	12,911	18,151	23,571	30,391	34,612	49,402
Abacate	0,301	0,130	0,215	0,275	0,447	0,357	0,620
Abacaxi	1,476	0,624	0,989	1,448	1,857	1,912	3,281
Acerola	0,125	0,091	0,136	0,119	0,151	0,116	0,157
Banana-d'água	2,210	0,742	1,693	2,154	3,230	3,148	3,986
Banana-da-terra	0,445	0,480	0,410	0,417	0,397	0,479	0,583
Banana-maçã	0,308	0,186	0,235	0,338	0,360	0,409	0,435
Banana-ouro	0,005	0,002	0,001	0,006	0,002	0,010	0,023
Banana-prata	2,770	2,169	2,341	2,618	3,077	3,319	4,368
Outras bananas	1,940	1,619	1,710	2,017	2,186	2,180	2,185
Goiaba	0,366	0,238	0,299	0,352	0,377	0,532	0,650
Laranja-baía	0,183	0,085	0,078	0,141	0,353	0,261	0,361
Laranja-lima	0,376	0,101	0,169	0,382	0,400	0,742	0,986
Laranja-pera	2,807	1,105	1,709	2,587	3,617	4,346	6,543
Laranja-seleta	0,086	0,052	0,046	0,079	0,124	0,079	0,201
Outras laranjas	1,985	1,068	1,656	1,922	2,744	2,449	3,093
Limão comum	0,589	0,192	0,340	0,486	0,769	1,023	1,568
Mamão	2,045	0,509	0,892	1,659	2,502	3,678	6,590
Manga	0,970	0,490	0,671	0,868	1,283	1,300	2,077
Maracujá	0,349	0,217	0,326	0,291	0,413	0,454	0,671
Melancia	3,368	1,922	2,775	3,263	3,746	4,519	6,328
Melão	0,463	0,089	0,329	0,339	0,590	0,766	1,455
Tangerina	1,183	0,430	0,640	1,254	1,444	1,917	2,517
Outras	0,490	0,371	0,491	0,554	0,322	0,615	0,723
Frutas de clima temperado	4,021	1,341	2,256	3,619	5,406	6,522	9,896
Ameixa	0,127	0,020	0,050	0,102	0,179	0,164	0,457
Caqui	0,173	0,027	0,048	0,159	0,222	0,325	0,561
Maçã	2,148	0,950	1,442	2,085	2,894	3,292	4,011
Morango	0,156	0,027	0,045	0,113	0,234	0,276	0,542
Pera	0,358	0,058	0,166	0,246	0,520	0,667	1,184
Pêssego	0,213	0,027	0,081	0,169	0,278	0,381	0,747
Uva	0,761	0,227	0,406	0,678	0,985	1,168	2,119
Outras	0,084	0,005	0,019	0,066	0,095	0,249	0,275
Cocos, castanhas e nozes	1,256	1,425	1,426	1,472	0,838	0,811	0,968
Cocos	1,189	1,386	1,396	1,437	0,754	0,725	0,706
Açaí (emulsão)	0,821	1,013	1,100	1,010	0,469	0,283	0,333
Coco-da-baía	0,134	0,094	0,100	0,138	0,133	0,230	0,194
Outros	0,234	0,280	0,195	0,290	0,152	0,212	0,180
Castanhas e nozes	0,068	0,039	0,030	0,035	0,084	0,085	0,262
Farinhas, féculas e massas	18,093	21,120	19,365	18,171	15,701	14,851	15,747
Farinhas	9,018	10,932	9,747	9,632	7,676	6,757	5,716
Farinha de mandioca	5,330	8,427	6,753	5,431	3,269	2,129	1,887

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Farinha de rosca	0,061	0,021	0,029	0,045	0,112	0,101	0,142
Farinha de trigo	3,397	2,298	2,755	3,948	4,092	4,269	3,239
Farinha vitaminada	0,091	0,049	0,061	0,087	0,108	0,129	0,184
Outras	0,139	0,137	0,149	0,122	0,095	0,130	0,263
Féculas	4,340	6,053	4,977	4,002	3,173	2,718	3,906
Amido de milho	0,103	0,114	0,092	0,101	0,089	0,110	0,122
Creme de arroz	0,136	0,179	0,170	0,137	0,118	0,067	0,062
Creme de milho	0,204	0,438	0,262	0,156	0,089	0,077	0,046
Fécula de mandioca	0,774	0,710	0,828	0,923	0,544	0,591	0,876
Flocos de aveia	0,074	0,033	0,049	0,070	0,073	0,119	0,186
Flocos de milho	0,612	0,628	0,627	0,522	0,555	0,546	0,992
Flocos de outros cereais	0,123	0,085	0,067	0,075	0,108	0,186	0,444
Fubá de milho	2,303	3,843	2,868	2,015	1,586	1,016	1,169
Outras	0,011	0,024	0,014	0,003	0,011	0,005	0,008
Massas	4,735	4,135	4,641	4,537	4,852	5,376	6,125
Macarrão com ovos	1,065	0,627	1,005	1,079	1,303	1,233	1,531
Macarrão não especificado	2,747	2,975	2,947	2,668	2,509	2,485	2,776
Macarrão sem ovos	0,331	0,382	0,419	0,345	0,247	0,261	0,212
Massa de lasanha	0,151	0,023	0,080	0,096	0,189	0,489	0,394
Massa de pastel	0,143	0,061	0,087	0,152	0,178	0,247	0,243
Massa de pizza	0,179	0,038	0,066	0,110	0,267	0,398	0,586
Outras	0,119	0,028	0,037	0,087	0,160	0,263	0,383
Panificados	21,508	15,270	19,218	21,397	24,690	26,021	30,364
Pães	15,824	10,568	14,242	16,163	18,548	18,974	21,711
Pão caseiro	0,328	0,174	0,241	0,447	0,394	0,346	0,306
Pão de forma de padaria	0,098	0,041	0,068	0,105	0,144	0,135	0,147
Pão de forma industrializado	0,855	0,192	0,429	0,706	1,221	1,593	2,311
Pão de milho	0,118	0,080	0,103	0,099	0,141	0,173	0,205
Pão de queijo	0,185	0,061	0,098	0,151	0,273	0,302	0,475
Pão doce	0,890	0,359	0,548	0,746	1,060	1,487	2,348
Pão francês	12,529	9,159	12,174	13,227	14,412	13,760	13,964
Pão integral	0,191	0,040	0,079	0,109	0,256	0,335	0,757
Torrada	0,071	0,028	0,034	0,064	0,081	0,108	0,202
Outros	0,558	0,435	0,467	0,508	0,566	0,735	0,997
Bolos	0,890	0,428	0,572	0,694	1,087	1,472	2,283
Biscoitos, roscas, etc.	4,795	4,274	4,404	4,540	5,056	5,575	6,370
Biscoito doce	2,341	1,817	1,965	2,221	2,631	2,999	3,506
Biscoito não especificado	0,195	0,124	0,201	0,181	0,184	0,245	0,356
Biscoito salgado	1,996	2,105	2,020	1,896	1,926	2,025	2,137
Rosca doce	0,103	0,057	0,074	0,114	0,115	0,116	0,193
Rosca não especificada	0,123	0,148	0,108	0,099	0,159	0,125	0,108
Rosca salgada	0,019	0,020	0,030	0,015	0,011	0,010	0,028
Outros	0,019	0,004	0,006	0,014	0,030	0,053	0,042
Carnes	25,418	17,903	22,229	25,525	30,325	33,699	31,894
Carnes bovinas de primeira	6,073	2,848	4,312	5,696	7,968	9,592	11,332
Alcatra	0,866	0,199	0,395	0,641	1,283	1,558	2,608
Carne moída	0,351	0,107	0,221	0,322	0,448	0,612	0,834



**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Carne não especificada	2,540	1,832	2,425	2,613	2,902	2,797	3,214
Chã de dentro	0,645	0,169	0,389	0,634	1,053	1,220	1,006
Contrafilé	0,819	0,228	0,434	0,712	1,267	1,867	1,517
Filé-mignon	0,133	0,008	0,034	0,052	0,137	0,120	0,849
Lagarto comum	0,234	0,123	0,137	0,249	0,286	0,373	0,402
Lagarto redondo	0,040	0,009	0,012	0,033	0,067	0,110	0,078
Patinho	0,444	0,173	0,266	0,441	0,526	0,936	0,824
Carnes bovinas de segunda	6,888	6,030	6,999	7,324	7,358	6,945	6,279
Acém	0,715	0,385	0,629	0,784	1,113	0,661	0,726
Capa de filé	0,112	0,025	0,041	0,108	0,146	0,241	0,278
Carne moída	0,822	0,575	0,864	0,881	1,058	0,856	0,659
Carne não especificada	2,455	3,060	2,810	2,549	1,856	2,116	1,506
Costela	1,464	1,101	1,500	1,599	1,500	1,647	1,533
Músculo	0,361	0,158	0,240	0,394	0,569	0,420	0,504
Pá	0,343	0,223	0,298	0,403	0,393	0,394	0,356
Peito	0,217	0,141	0,202	0,213	0,280	0,229	0,303
Outras	0,399	0,361	0,415	0,394	0,443	0,382	0,414
Carnes bovinas outras	4,074	3,777	4,195	4,048	4,183	4,671	3,909
Carne de hambúrguer	0,220	0,088	0,175	0,225	0,289	0,344	0,348
Carne de sol	0,290	0,395	0,309	0,264	0,240	0,240	0,239
Carne moída não especificada	0,355	0,245	0,338	0,367	0,443	0,340	0,440
Carne não especificada	1,766	1,481	1,756	1,757	1,821	2,669	1,593
Carne-seca	0,482	0,575	0,601	0,466	0,368	0,363	0,406
Mocotó	0,070	0,060	0,073	0,073	0,101	0,026	0,060
Outras	0,892	0,932	0,943	0,895	0,922	0,690	0,823
Carnes suínas com osso e sem osso	2,314	1,246	1,703	2,060	3,373	4,978	2,547
Carré	0,317	0,140	0,260	0,298	0,469	0,584	0,384
Costela	0,262	0,085	0,144	0,268	0,382	0,428	0,498
Lombo	0,083	0,018	0,035	0,063	0,106	0,187	0,253
Pernil	0,301	0,073	0,134	0,314	0,554	0,291	0,624
Porco eviscerado	0,217	0,019	0,117	0,104	0,175	1,577	0,150
Outras	1,134	0,911	1,014	1,013	1,688	1,911	0,637
Carnes suínas outras	3,237	2,138	2,705	3,113	4,142	4,111	4,716
Carne salgada não especificada	0,095	0,116	0,051	0,097	0,080	0,157	0,100
Costela de porco salgada	0,043	0,029	0,035	0,025	0,126	0,037	0,009
Mortadela	0,827	0,733	0,865	0,855	0,887	0,790	0,796
Paio	0,012	0,000	0,002	0,002	0,026	0,032	0,048
Pé de porco salgado	0,032	0,023	0,008	0,044	0,050	0,041	0,011
Presunto	0,477	0,113	0,197	0,372	0,752	0,900	1,295
Salame	0,152	0,138	0,093	0,127	0,179	0,166	0,309
Salsicha comum	1,154	0,733	1,046	1,181	1,456	1,302	1,534
Toucinho fresco	0,191	0,138	0,218	0,187	0,283	0,216	0,093
Toucinho defumado	0,106	0,017	0,067	0,083	0,152	0,185	0,304
Outras	0,149	0,100	0,124	0,139	0,153	0,286	0,216
Carnes de outros animais	2,831	1,864	2,314	3,285	3,301	3,402	3,111
Carne de cabrito	0,108	0,134	0,132	0,084	0,123	0,131	0,040
Carne de carneiro	0,204	0,082	0,199	0,322	0,057	0,158	0,381
Linguiça	2,092	1,212	1,605	2,259	2,872	2,786	2,430
Outras	0,427	0,436	0,378	0,620	0,249	0,328	0,259

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Vísceras	0,722	0,638	0,847	0,805	0,660	0,723	0,516
Vísceras bovinas	0,639	0,595	0,716	0,728	0,567	0,628	0,439
Bucho	0,072	0,054	0,048	0,086	0,084	0,126	0,041
Fígado	0,388	0,320	0,479	0,434	0,388	0,317	0,282
Língua	0,023	0,025	0,036	0,015	0,016	0,020	0,038
Outras	0,156	0,196	0,152	0,194	0,080	0,165	0,078
Vísceras suínas	0,071	0,035	0,113	0,069	0,081	0,066	0,068
Outras vísceras	0,012	0,007	0,018	0,008	0,012	0,029	0,009
Pescados	4,032	4,527	4,274	3,736	3,492	3,225	5,075
Pescados de água salgada	1,905	1,738	1,766	1,632	1,945	1,747	3,464
Anchova fresca	0,011	0,008	-	0,024	0,010	0,003	0,004
Bacalhau	0,074	0,022	0,021	0,053	0,107	0,067	0,302
Bagre fresco	0,056	0,124	0,042	0,067	0,018	-	0,004
Cação fresco	0,025	0,004	0,034	0,025	0,006	0,035	0,081
Camarão fresco	0,164	0,110	0,088	0,127	0,203	0,140	0,494
Corvina fresca	0,127	0,121	0,118	0,111	0,156	0,125	0,161
Merluza em filé congelado	0,060	0,012	0,021	0,045	0,113	0,101	0,158
Merluza em filé fresco	0,017	0,001	0,006	0,031	0,011	0,007	0,039
Parati fresco	0,013	0,028	0,010	0,018	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,028	0,004	0,010	0,015	0,028	0,099	0,097
Pescada em filé fresco	0,019	0,004	0,012	0,004	0,048	0,007	0,071
Pescada fresca	0,255	0,324	0,299	0,225	0,198	0,223	0,248
Pescadinha fresca	0,023	0,040	0,036	0,013	0,018	0,008	0,013
Sardinha em conserva	0,146	0,113	0,119	0,161	0,163	0,193	0,151
Sardinha fresca	0,116	0,111	0,140	0,121	0,167	0,036	0,039
Tainha fresca	0,105	0,109	0,202	0,107	0,070	0,053	0,019
Outros pescados em filé congelado	0,125	0,069	0,027	0,050	0,095	0,154	0,695
Outros pescados em filé fresco	0,101	0,069	0,039	0,071	0,114	0,147	0,319
Outros pescados frescos	0,407	0,430	0,496	0,322	0,401	0,330	0,546
Outros pescados salgados	0,034	0,035	0,046	0,042	0,020	0,018	0,020
Pescados de água doce	1,571	2,095	1,960	1,614	1,136	0,980	0,829
Acará fresca	0,074	0,148	0,109	0,080	0,006	0,013	0,001
Acari fresco	0,032	0,043	0,056	0,027	0,025	-	0,021
Anujá fresco	0,039	0,063	0,054	0,040	0,025	0,014	0,008
Curimatã fresco	0,130	0,179	0,202	0,133	0,081	0,025	0,057
Dourada fresca	0,051	0,060	0,048	0,036	0,080	0,042	0,043
Jaraqui fresco	0,113	0,135	0,180	0,079	0,169	0,021	0,028
Lambari fresco	0,050	0,094	0,051	0,034	0,013	0,122	0,010
Mapará fresco	0,031	0,036	0,053	0,037	0,017	0,009	0,002
Piau fresco	0,036	0,038	0,047	0,042	0,017	0,004	0,050
Surubim fresco	0,057	0,024	0,046	0,097	0,063	0,014	0,040
Tambaqui fresco	0,147	0,176	0,132	0,175	0,105	0,112	0,121
Tilápia fresca	0,090	0,108	0,113	0,121	0,042	0,027	0,044
Traíra fresca	0,068	0,112	0,097	0,079	0,019	0,006	0,018
Tucunaré fresco	0,041	0,055	0,056	0,044	0,039	0,004	0,007
Outros pescados em filé congelado	0,053	0,008	0,030	0,037	0,119	0,079	0,105
Outros pescados em filé fresco	0,036	0,011	0,045	0,038	0,036	0,066	0,042
Outros pescados frescos	0,505	0,773	0,628	0,494	0,273	0,404	0,222
Outros pescados salgados	0,018	0,029	0,013	0,022	0,007	0,018	0,010

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Pescados não especificados	0,556	0,694	0,549	0,490	0,412	0,499	0,783
Peixe em filé congelado	0,022	0,007	0,011	0,015	0,017	0,014	0,107
Peixe em filé fresco	0,008	0,003	0,003	0,006	0,012	0,003	0,030
Peixe fresco	0,508	0,654	0,500	0,455	0,379	0,481	0,624
Peixe salgado	0,019	0,029	0,035	0,014	0,005	-	0,022
Aves e ovos	16,419	13,957	15,891	16,802	17,852	17,341	18,244
Aves	13,202	11,319	12,844	13,468	14,432	13,761	14,495
Asa de frango	0,460	0,156	0,405	0,499	0,587	0,796	0,595
Carne de frango não especificada	0,957	1,215	1,033	0,853	0,916	0,720	0,860
Coxa de frango	1,587	0,635	1,046	1,767	2,024	2,569	2,491
Dorso de frango	0,137	0,231	0,137	0,161	0,066	0,062	0,043
Frango abatido (inteiro)	7,788	8,057	8,861	8,163	7,828	6,039	5,418
Frango vivo	0,241	0,303	0,274	0,263	0,161	0,274	0,088
Miúdos de frango	0,153	0,094	0,080	0,149	0,205	0,248	0,259
Peito de frango	1,523	0,462	0,787	1,304	2,237	2,402	3,924
Outras carnes de frango	0,169	0,093	0,105	0,160	0,193	0,213	0,398
Pato inteiro ou em cortes	0,016	0,009	0,029	0,019	0,008	-	0,027
Peru abatido	0,041	0,001	0,001	0,027	0,058	0,195	0,087
Peru em cortes	0,083	0,029	0,038	0,055	0,107	0,138	0,288
Outras	0,046	0,034	0,047	0,048	0,041	0,104	0,018
Ovos	3,217	2,639	3,047	3,334	3,421	3,580	3,749
Ovo de galinha	3,201	2,635	3,041	3,322	3,401	3,555	3,692
Outros	0,015	0,003	0,006	0,011	0,019	0,024	0,057
Laticínios	43,707	25,133	35,984	43,800	53,770	60,839	66,288
Leite e creme de leite	38,433	23,182	32,814	39,306	46,916	52,401	52,782
Creme de leite	0,384	0,092	0,173	0,322	0,592	0,708	0,983
Leite condensado	0,666	0,192	0,358	0,628	0,952	1,078	1,548
Leite de vaca fresco	9,792	9,925	12,766	11,384	7,743	6,226	5,403
Leite de vaca pasteurizado	25,641	11,636	18,145	25,417	35,563	41,515	40,206
Leite em pó desengordurado	0,110	0,086	0,088	0,097	0,102	0,170	0,210
Leite em pó integral	0,800	0,858	0,848	0,754	0,711	0,749	0,937
Leite em pó não especificado	0,083	0,083	0,077	0,082	0,089	0,091	0,078
Outros	0,956	0,310	0,359	0,621	1,165	1,865	3,418
Queijos e requeijão	2,154	0,661	1,063	1,727	2,987	3,446	6,262
Queijo minas	0,683	0,332	0,459	0,552	0,896	0,915	1,717
Queijo <i>mozzarella</i>	0,653	0,133	0,242	0,511	1,012	1,165	1,946
Queijo não especificado	0,093	0,036	0,079	0,076	0,126	0,136	0,203
Queijo parmezão	0,062	0,010	0,017	0,042	0,087	0,095	0,251
Queijo prato	0,332	0,077	0,149	0,312	0,478	0,550	0,855
Outros queijos	0,085	0,015	0,015	0,033	0,090	0,167	0,460
Requeijão	0,246	0,059	0,102	0,201	0,298	0,418	0,829
Outros laticínios	3,120	1,290	2,107	2,767	3,867	4,991	7,244
Iogurte	2,051	0,899	1,399	1,932	2,530	3,246	4,307
Leite fermentado	0,718	0,193	0,452	0,529	0,947	1,348	2,044
Manteiga	0,273	0,172	0,222	0,230	0,257	0,275	0,753
Outros	0,078	0,026	0,034	0,076	0,133	0,123	0,140
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,521	19,311	20,508	21,084	19,014	21,172	23,400
Açúcares	16,957	17,640	18,382	18,162	14,665	15,707	13,952
Açúcar cristal	8,038	6,888	8,046	9,282	8,081	7,394	6,934

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Açúcar demerara	0,173	0,126	0,147	0,142	0,217	0,295	0,247
Açúcar não especificado	5,548	8,152	6,998	5,285	3,010	4,109	3,680
Açúcar refinado	3,160	2,464	3,162	3,417	3,321	3,864	2,972
Outros	0,038	0,010	0,028	0,036	0,036	0,044	0,118
Doces e produtos de confeitaria	2,606	1,298	1,486	2,019	3,027	4,026	7,485
Bombom	0,201	0,063	0,080	0,158	0,256	0,452	0,566
Chocolate em tablete	0,173	0,029	0,050	0,124	0,262	0,261	0,640
Doce a base de leite	0,159	0,091	0,105	0,176	0,200	0,202	0,248
Doce de fruta cristalizado	0,026	0,030	0,015	0,024	0,018	0,014	0,073
Doce de fruta em calda	0,084	0,013	0,025	0,061	0,134	0,172	0,260
Doce de fruta em pasta	0,257	0,179	0,219	0,244	0,232	0,352	0,505
Rapadura	0,121	0,170	0,170	0,107	0,105	0,046	0,056
Sorvete	0,687	0,110	0,220	0,439	0,890	1,311	2,734
Outros	0,896	0,615	0,602	0,687	0,930	1,216	2,403
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,958	0,373	0,640	0,902	1,322	1,439	1,963
Chocolate em pó	0,688	0,273	0,522	0,648	0,976	1,011	1,259
Gelatina	0,081	0,020	0,041	0,081	0,113	0,148	0,170
Mel de abelha	0,048	0,035	0,030	0,028	0,073	0,037	0,139
Polpa de fruta	0,114	0,043	0,037	0,087	0,137	0,216	0,367
Outros	0,028	0,002	0,011	0,058	0,022	0,028	0,028
Sais e condimentos	5,437	4,169	4,896	5,604	5,937	6,222	7,114
Sais	2,478	2,753	2,775	2,584	2,158	1,903	2,019
Sal grosso	0,387	0,334	0,451	0,379	0,454	0,193	0,459
Sal refinado	2,085	2,416	2,319	2,201	1,698	1,701	1,545
Outros	0,006	0,003	0,004	0,004	0,007	0,009	0,015
Condimentos	2,959	1,416	2,122	3,020	3,779	4,319	5,095
Caldo de carne em tablete	0,034	0,017	0,023	0,037	0,037	0,066	0,047
Caldo de galinha em tablete	0,045	0,023	0,033	0,050	0,055	0,072	0,061
Outros caldos em tablete	0,048	0,035	0,033	0,053	0,048	0,058	0,084
Colorau	0,075	0,111	0,097	0,076	0,050	0,043	0,026
Fermento	0,063	0,027	0,052	0,074	0,080	0,072	0,085
Leite de coco	0,062	0,020	0,036	0,054	0,065	0,089	0,198
Maionese	0,381	0,120	0,241	0,364	0,606	0,469	0,800
Massa de tomate	0,665	0,331	0,515	0,758	0,904	0,901	0,758
Molho de tomate	0,634	0,175	0,325	0,592	0,834	1,143	1,567
Tempero misto	0,148	0,088	0,116	0,154	0,162	0,292	0,167
Vinagre de álcool	0,248	0,220	0,217	0,247	0,271	0,361	0,233
Vinagre de vinho	0,110	0,044	0,084	0,105	0,146	0,132	0,238
Vinagre não especificado	0,187	0,066	0,148	0,199	0,237	0,280	0,320
Outros	0,258	0,139	0,201	0,258	0,284	0,340	0,512
Óleos e gorduras	8,932	7,590	8,718	9,206	9,352	9,777	9,920
Óleos	7,104	6,170	7,077	7,360	7,295	7,498	7,697
Azeite de oliva	0,178	0,046	0,102	0,127	0,171	0,356	0,634
Óleo de girassol	0,141	0,067	0,049	0,092	0,154	0,168	0,581
Óleo de canola	0,064	0,002	0,018	0,028	0,052	0,119	0,378
Óleo de milho	0,126	0,024	0,066	0,092	0,143	0,146	0,517
Óleo de soja	6,342	5,748	6,618	6,772	6,554	6,449	5,277
Óleo não especificado	0,117	0,130	0,106	0,104	0,090	0,066	0,239
Outros	0,136	0,152	0,117	0,144	0,130	0,194	0,071

**Tabela 2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Gorduras	1,828	1,420	1,641	1,846	2,057	2,280	2,223
Banha de porco	0,135	0,123	0,191	0,155	0,121	0,068	0,069
Margarina vegetal	1,683	1,285	1,446	1,680	1,927	2,194	2,144
Outras	0,010	0,012	0,004	0,011	0,009	0,017	0,010
Bebidas e infusões	50,713	21,635	34,139	46,512	67,109	76,921	107,730
Bebidas alcoólicas	6,798	2,136	3,888	5,315	9,163	11,326	19,210
Aguardente de cana	0,188	0,224	0,262	0,162	0,201	0,090	0,115
Outras aguardentes	0,004	0,011	0,009	0,001	0,004	-	0,000
Cerveja	5,632	1,623	3,049	4,606	7,827	9,431	15,444
Vinho	0,731	0,175	0,362	0,413	0,851	1,282	2,978
Outras	0,243	0,103	0,205	0,134	0,280	0,522	0,673
Bebidas não alcoólicas	40,826	16,904	27,447	37,942	54,804	62,163	84,751
Água mineral	13,964	5,379	10,160	12,218	18,336	22,042	30,993
Refrigerante de cola	12,663	4,674	6,780	12,044	18,541	19,838	26,659
Refrigerante de guaraná	5,726	3,129	4,811	6,110	7,241	7,783	7,466
Refrigerante de laranja	1,546	0,864	1,268	1,491	2,082	1,947	2,451
Refrigerante de limão	0,786	0,182	0,622	0,763	1,049	1,098	1,757
Refrigerante de maçã	0,106	0,029	0,053	0,099	0,050	0,163	0,439
Refrigerante de uva	0,450	0,219	0,255	0,456	0,673	0,895	0,531
Bebida energética	0,061	0,007	0,018	0,034	0,106	0,133	0,208
Refrigerante não especificado	2,740	1,515	1,993	2,586	3,461	4,246	4,778
Outros refrigerantes	0,558	0,267	0,428	0,529	0,765	0,551	1,164
Suco de fruta em pó	0,391	0,266	0,343	0,403	0,536	0,440	0,417
Suco de fruta envasado	1,482	0,314	0,510	0,825	1,702	2,631	6,588
Outras	0,355	0,057	0,207	0,384	0,261	0,396	1,300
Cafés	2,590	2,340	2,438	2,674	2,568	2,769	3,026
Café moído	2,405	2,199	2,251	2,475	2,387	2,596	2,780
Café solúvel	0,146	0,108	0,159	0,140	0,153	0,136	0,222
Outros	0,039	0,034	0,028	0,060	0,029	0,037	0,023
Chás	0,500	0,256	0,367	0,580	0,575	0,664	0,742
Chá-mate	0,482	0,254	0,363	0,566	0,565	0,631	0,660
Outros	0,017	0,002	0,004	0,014	0,010	0,033	0,082
Alimentos preparados e misturas industriais	3,506	1,362	1,799	2,905	4,873	6,543	8,359
Alimentos preparados	3,214	1,218	1,567	2,644	4,362	6,139	7,997
Alimento congelado	0,065	0,016	0,015	0,028	0,096	0,111	0,287
Batata frita	0,103	0,016	0,030	0,078	0,147	0,183	0,365
Carne-assada	0,119	0,041	0,064	0,084	0,143	0,276	0,331
Frango assado ou defumado	0,736	0,303	0,446	0,757	0,920	1,245	1,405
Frango empanado	0,174	0,069	0,082	0,196	0,230	0,228	0,357
Massa	0,517	0,112	0,173	0,287	0,819	1,058	1,803
Refeição	0,680	0,373	0,333	0,557	0,904	1,309	1,470
Salgadinho	0,258	0,068	0,123	0,200	0,357	0,527	0,712
Sanduíche	0,109	0,040	0,039	0,070	0,119	0,401	0,254
Outros	0,453	0,181	0,262	0,386	0,628	0,801	1,015
Misturas industriais	0,293	0,144	0,232	0,261	0,511	0,404	0,362
Mistura para bolo	0,265	0,121	0,212	0,241	0,474	0,346	0,329
Outras	0,027	0,023	0,020	0,020	0,037	0,059	0,033
Outros produtos	0,040	0,029	0,054	0,028	0,069	0,006	0,052

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Cereais e leguminosas	42,115	40,998	39,074	44,830	38,588	49,505	44,649
Cereais	31,896	28,629	29,592	35,602	29,045	41,545	32,845
Arroz não especificado	11,409	13,402	10,723	11,669	9,574	9,080	9,018
Arroz polido	16,923	14,389	16,354	19,059	15,042	19,907	20,825
Milho em grão	2,231	0,630	1,894	3,543	2,696	3,598	1,478
Milho verde em conserva	0,142	0,046	0,053	0,147	0,169	0,520	0,523
Milho verde em espiga	1,003	0,151	0,543	1,015	0,628	8,396	0,774
Outros	0,188	0,010	0,025	0,169	0,936	0,044	0,227
Leguminosas	10,218	12,369	9,482	9,228	9,543	7,960	11,804
Feijão-fradinho	0,687	1,117	0,807	0,498	0,294	0,358	0,405
Feijão-jalo	0,698	0,592	1,106	0,408	0,827	0,704	1,044
Feijão-manteiga	0,210	0,165	0,239	0,223	0,304	0,132	0,113
Feijão-mulatinho	0,116	0,080	0,255	0,088	0,086	0,113	-
Feijão-preto	2,350	5,302	1,215	1,496	0,919	1,388	1,149
Feijão-rajado	4,665	3,826	4,804	4,892	4,773	4,269	7,137
Feijão-roxo	0,035	0,033	0,008	0,077	0,009	-	-
Outros feijões	1,292	1,175	0,929	1,370	2,106	0,819	1,394
Outras	0,165	0,079	0,119	0,176	0,225	0,177	0,562
Hortalças	19,418	11,414	16,057	21,119	24,975	31,224	38,382
Hortalças folhosas e florais	2,207	1,174	1,654	2,104	3,363	3,800	5,917
Acelga	0,021	0,008	-	0,006	0,087	0,020	0,111
Agrião	0,003	-	-	0,003	0,009	0,005	0,010
Alface	0,411	0,146	0,282	0,415	0,686	0,719	1,284
Cheiro-verde	0,425	0,262	0,354	0,459	0,609	0,596	0,730
Couve	0,249	0,156	0,127	0,288	0,301	0,360	0,727
Couve-brócolis	0,029	-	0,002	0,003	0,059	0,131	0,262
Couve-flor	0,045	0,012	0,029	0,022	0,166	-	0,166
Repolho	0,848	0,490	0,642	0,743	1,229	1,867	2,193
Outras	0,176	0,101	0,218	0,165	0,215	0,101	0,434
Hortalças frutosas	9,618	6,438	7,998	9,555	12,646	16,102	18,969
Abóbora	0,853	0,619	0,615	1,029	1,014	1,401	1,017
Abobrinha	0,097	0,038	0,054	0,093	0,083	0,428	0,299
Azeitona em conserva	0,051	0,007	0,024	0,041	0,084	0,127	0,284
Berinjela	0,034	0,013	0,014	0,018	0,069	0,192	0,079
Cebola	3,237	2,378	2,853	3,103	4,224	4,490	6,316
Chuchu	0,187	0,059	0,130	0,155	0,367	0,494	0,518
Jiló	0,111	0,051	0,122	0,094	0,082	0,337	0,314
Maxixe	0,172	0,110	0,125	0,233	0,104	0,325	0,311
Pepino fresco	0,386	0,224	0,298	0,355	0,580	0,806	0,869
Pimentão	0,456	0,218	0,284	0,460	0,656	0,986	1,314
Quiabo	0,157	0,062	0,084	0,144	0,118	0,743	0,517
Tomate	3,688	2,527	3,248	3,641	4,975	5,449	6,823
Vagem	0,021	0,005	0,004	0,009	0,086	0,038	0,064
Outras	0,170	0,126	0,143	0,181	0,204	0,286	0,245
Hortalças tuberosas e outras	7,593	3,803	6,405	9,460	8,966	11,322	13,496
Alho	0,404	0,282	0,344	0,404	0,475	0,839	0,662
Batata-aipo	0,001	0,004	-	-	-	-	-
Batata-baroa	0,002	0,005	-	-	0,002	-	-
Batata-doce	0,241	0,171	0,133	0,289	0,230	0,416	0,593

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Batata-inglesa	1,579	0,792	1,061	1,675	2,041	3,330	4,227
Batata não especificada	1,197	0,585	0,733	1,194	2,077	1,802	3,459
Beterraba	0,340	0,155	0,191	0,357	0,463	0,924	0,901
Cará	0,070	0,029	0,046	0,145	0,048	-	0,048
Cenoura	0,831	0,316	0,471	0,845	1,405	1,860	2,401
Inhame	0,059	0,070	0,040	0,089	-	0,103	0,009
Mandioca	2,784	1,342	3,359	4,393	2,086	1,875	0,871
Outras	0,084	0,051	0,029	0,071	0,139	0,174	0,324
Frutas	20,511	11,182	17,969	19,939	27,940	37,844	46,640
Frutas de clima tropical	18,634	10,593	17,021	18,179	24,983	32,920	39,450
Abacate	0,514	0,188	0,531	0,538	0,801	0,646	1,146
Abacaxi	0,962	0,416	1,052	1,022	0,966	1,774	2,223
Acerola	0,157	0,046	0,098	0,215	0,247	0,227	0,335
Banana-d'água	0,660	0,102	1,490	0,508	0,335	1,170	1,412
Banana-da-terra	0,569	0,686	0,436	0,677	0,318	0,748	0,266
Banana-maçã	0,389	0,241	0,266	0,476	0,290	0,738	0,993
Banana-ouro	0,005	0,001	0,001	0,007	0,001	-	0,036
Banana-prata	2,232	1,341	1,617	1,997	3,664	4,487	4,969
Outras bananas	1,800	1,195	1,799	1,528	3,249	2,704	2,204
Goiaba	0,223	0,074	0,170	0,204	0,516	0,466	0,365
Laranja-baía	0,035	0,010	0,015	0,010	0,085	-	0,297
Laranja-lima	0,157	0,046	0,185	0,232	0,185	0,063	0,195
Laranja-pera	1,121	0,308	0,613	1,428	2,029	2,089	2,333
Laranja-seleta	0,191	0,035	0,107	0,076	0,740	0,112	0,778
Outras laranjas	1,491	0,961	1,365	1,262	2,445	2,248	3,047
Limão comum	0,729	0,411	0,577	0,675	0,786	1,549	2,313
Mamão	0,858	0,390	0,429	0,665	1,395	2,279	3,384
Manga	0,513	0,335	0,247	0,834	0,271	0,785	0,863
Maracujá	0,317	0,136	0,272	0,265	0,507	0,589	0,989
Melancia	4,037	2,760	4,279	3,558	4,584	6,942	8,262
Melão	0,197	0,063	0,190	0,104	0,296	0,295	1,115
Tangerina	0,443	0,163	0,168	0,467	0,859	1,033	1,238
Outras	1,034	0,685	1,113	1,432	0,414	1,976	0,690
Frutas de clima temperado	1,877	0,590	0,948	1,759	2,957	4,924	7,190
Ameixa	0,042	0,004	0,000	0,020	0,072	0,183	0,321
Caqui	0,030	0,004	-	0,000	0,062	0,215	0,194
Maçã	1,306	0,470	0,749	1,352	2,055	3,124	3,897
Morango	0,021	0,006	0,001	0,032	0,038	0,009	0,091
Pera	0,130	0,010	0,045	0,089	0,371	0,352	0,528
Pêssego	0,006	-	0,016	-	-	0,050	-
Uva	0,328	0,097	0,136	0,257	0,358	0,939	1,983
Outras	0,015	-	-	0,010	0,002	0,052	0,175
Cocos, castanhas e nozes	11,905	11,556	12,658	14,981	7,225	6,791	8,493
Cocos	11,877	11,534	12,634	14,974	7,131	6,791	8,424
Açai (emulsão)	9,887	9,318	11,216	12,067	6,551	5,218	7,068
Coco-da-baía	0,129	0,016	0,102	0,196	0,112	0,073	0,506
Outros	1,860	2,200	1,316	2,711	0,468	1,500	0,849
Castanhas e nozes	0,028	0,022	0,024	0,007	0,094	-	0,069
Farinhas, féculas e massas	33,975	34,906	34,513	35,793	33,127	24,792	27,337
Farinhas	25,811	28,006	27,075	27,427	23,460	17,460	13,908
Farinha de mandioca	23,537	26,246	25,374	25,309	19,618	14,151	10,554

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Farinha de rosca	0,032	0,016	-	0,024	0,138	0,017	0,046
Farinha de trigo	1,962	1,429	1,461	1,852	3,369	3,037	2,916
Farinha vitaminada	0,098	0,049	0,032	0,102	0,249	0,079	0,250
Outras	0,182	0,266	0,208	0,139	0,085	0,176	0,143
Féculas	4,123	3,454	3,903	4,263	4,734	3,349	6,828
Amido de milho	0,091	0,080	0,107	0,098	0,060	0,148	0,054
Creme de arroz	0,178	0,166	0,133	0,241	0,168	0,197	0,050
Creme de milho	0,093	0,107	0,086	0,071	0,057	0,013	0,346
Fécula de mandioca	1,564	1,109	1,249	1,882	2,012	1,674	2,064
Flocos de aveia	0,075	0,041	0,043	0,092	0,081	0,094	0,249
Flocos de milho	0,282	0,073	0,284	0,240	0,225	0,406	1,585
Flocos de outros cereais	0,142	0,093	0,146	0,133	0,097	0,198	0,478
Fubá de milho	1,692	1,785	1,855	1,507	1,996	0,621	2,001
Outras	0,005	-	-	-	0,038	-	-
Massas	4,041	3,446	3,535	4,103	4,934	3,983	6,600
Macarrão com ovos	0,573	0,372	0,417	0,566	0,772	0,901	1,441
Macarrão não especificado	2,898	2,581	2,518	3,122	3,619	2,488	3,375
Macarrão sem ovos	0,389	0,420	0,425	0,365	0,344	0,279	0,445
Massa de lasanha	0,067	0,007	0,053	0,005	0,074	0,140	0,701
Massa de pastel	0,042	0,017	0,084	0,024	0,015	0,077	0,139
Massa de pizza	0,056	0,031	0,029	0,014	0,077	0,089	0,450
Outras	0,016	0,019	0,008	0,007	0,033	0,010	0,050
Panificados	19,092	14,786	16,765	19,875	23,974	26,255	26,895
Pães	14,409	10,689	12,612	15,529	18,181	19,844	19,500
Pão caseiro	0,612	0,515	0,607	0,810	0,355	0,765	0,401
Pão de forma de padaria	0,085	0,052	0,048	0,085	0,148	0,166	0,175
Pão de forma industrializado	0,153	0,029	0,101	0,151	0,215	0,474	0,549
Pão de milho	0,075	0,049	0,083	0,035	0,207	0,056	0,114
Pão de queijo	0,184	0,092	0,119	0,181	0,330	0,318	0,434
Pão doce	0,471	0,383	0,293	0,496	0,586	0,576	1,087
Pão francês	12,261	9,170	11,046	13,083	15,647	16,766	15,467
Pão integral	0,095	0,127	0,014	0,062	0,154	0,015	0,389
Torrada	0,171	0,170	0,137	0,152	0,144	0,225	0,425
Outros	0,302	0,101	0,162	0,474	0,394	0,482	0,459
Bolos	0,537	0,254	0,479	0,454	0,881	0,705	1,714
Biscoitos, roscas, etc.	4,145	3,843	3,674	3,893	4,912	5,706	5,681
Biscoito doce	1,403	1,006	1,053	1,355	1,905	2,620	2,705
Biscoito não especificado	0,053	0,022	0,060	0,048	0,090	0,053	0,134
Biscoito salgado	2,431	2,507	2,227	2,259	2,756	2,805	2,735
Rosca doce	0,049	0,031	0,042	0,051	0,053	0,169	0,035
Rosca não especificada	0,135	0,158	0,183	0,122	0,109	0,036	0,072
Rosca salgada	0,072	0,119	0,106	0,056	-	0,020	-
Outros	0,001	0,000	0,002	0,002	-	0,003	-
Carnes	31,418	26,302	27,909	32,056	41,482	40,333	35,005
Carnes bovinas de primeira	7,626	4,148	6,156	7,442	11,093	16,633	15,142
Alcatra	0,977	0,347	0,396	0,908	1,509	3,197	3,417
Carne moída	0,381	0,155	0,397	0,371	0,555	0,351	1,141



**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Carne não especificada	3,915	2,420	3,434	4,269	5,386	7,563	4,290
Chã de dentro	0,575	0,246	0,419	0,466	0,963	1,759	1,435
Contrafilé	1,170	0,651	1,094	1,024	1,524	2,916	2,415
Filé-mignon	0,127	0,022	0,078	0,031	0,336	0,041	1,003
Lagarto comum	0,095	0,082	0,028	0,053	0,082	0,266	0,522
Lagarto redondo	0,143	0,076	0,123	0,185	0,173	0,201	0,182
Patinho	0,244	0,150	0,185	0,135	0,565	0,340	0,737
Carnes bovinas de segunda	9,261	8,473	9,313	9,439	11,679	8,281	7,308
Acém	0,789	0,633	0,705	0,865	1,298	0,577	0,472
Capa de filé	0,098	0,030	0,027	0,066	0,258	0,249	0,391
Carne moída	0,949	0,789	0,865	0,869	1,632	1,001	0,911
Carne não especificada	3,970	4,223	4,807	3,740	4,208	2,502	1,661
Costela	1,562	1,432	1,242	1,643	1,818	1,930	2,024
Músculo	0,356	0,255	0,260	0,382	0,536	0,667	0,365
Pá	0,441	0,359	0,485	0,462	0,611	0,202	0,394
Peito	0,413	0,336	0,367	0,547	0,464	0,313	0,170
Outras	0,684	0,416	0,555	0,865	0,853	0,841	0,920
Carnes bovinas outras	6,792	6,230	5,513	6,606	10,704	8,271	5,149
Carne de hambúrguer	0,055	0,004	0,059	0,051	0,094	0,161	0,128
Carne de sol	0,152	0,105	0,048	0,215	0,200	0,255	0,212
Carne moída não especificada	0,660	0,710	0,390	0,540	1,031	1,120	0,861
Carne não especificada	2,212	1,639	1,467	1,784	5,597	3,989	0,914
Carne-seca	1,063	1,030	1,237	1,090	1,057	0,774	0,687
Mocotó	0,106	0,117	0,080	0,082	0,216	0,090	0,057
Outras	2,544	2,626	2,233	2,843	2,510	1,881	2,290
Carnes suínas com osso e sem osso	1,828	1,139	1,989	2,021	2,378	2,324	1,787
Carré	0,068	0,002	0,033	0,089	0,100	0,132	0,276
Costela	0,049	0,015	0,038	0,039	0,033	0,125	0,279
Lombo	0,015	0,030	-	0,009	-	-	0,079
Pernil	0,021	-	0,039	0,035	0,006	-	0,039
Porco eviscerado	0,262	0,022	0,879	0,134	0,012	0,704	-
Outras	1,413	1,069	1,001	1,716	2,227	1,362	1,114
Carnes suínas outras	2,133	2,021	1,985	2,006	2,387	2,454	3,116
Carne salgada não especificada	0,066	0,076	0,019	0,069	0,139	0,018	0,060
Costela de porco salgada	0,029	0,013	0,012	0,002	0,039	0,275	0,077
Mortadela	0,815	1,093	1,010	0,747	0,416	0,477	0,315
Paio	0,001	-	-	-	-	-	0,027
Pé de porco salgado	0,003	0,003	0,001	-	-	0,040	-
Presunto	0,243	0,049	0,084	0,166	0,571	0,407	1,361
Salame	0,018	0,003	0,009	0,022	0,019	0,006	0,115
Salsicha comum	0,677	0,619	0,539	0,679	0,944	0,900	0,657
Toucinho fresco	0,062	0,053	0,056	0,083	0,024	0,016	0,131
Toucinho defumado	0,032	0,008	0,026	0,015	0,102	0,050	0,087
Outras	0,187	0,105	0,230	0,222	0,134	0,265	0,286
Carnes de outros animais	3,778	4,290	2,953	4,543	3,240	2,370	2,502
Carne de cabrito	0,021	0,081	-	-	-	-	-
Carne de carneiro	0,095	-	-	0,256	-	0,312	0,011
Linguiça	1,423	1,285	0,670	1,565	2,007	1,872	2,402
Outras	2,239	2,925	2,283	2,722	1,234	0,186	0,089

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Vísceras	1,233	1,004	1,069	1,264	1,857	1,544	1,083
Vísceras bovinas	1,214	1,004	1,028	1,247	1,849	1,466	1,080
Bucho	0,354	0,380	0,273	0,351	0,419	0,556	0,208
Fígado	0,627	0,469	0,579	0,683	0,837	0,782	0,637
Língua	0,045	0,020	0,039	0,032	0,114	0,078	0,070
Outras	0,189	0,136	0,136	0,181	0,479	0,050	0,164
Vísceras suínas	0,016	-	0,040	0,017	0,008	0,024	0,003
Outras vísceras	0,003	-	0,001	0,000	-	0,054	-
Pescados	17,544	17,927	18,913	18,573	16,869	11,776	11,400
Pescados de água salgada	5,218	5,776	5,395	5,730	4,334	3,403	2,537
Anchova fresca	-	-	-	-	-	-	-
Bacalhau	0,012	-	-	0,000	-	0,102	0,129
Bagre fresco	0,544	0,893	0,333	0,679	0,221	-	0,089
Cação fresco	0,031	0,019	0,036	0,053	-	-	0,044
Camarão fresco	0,582	0,683	0,435	0,627	0,579	0,593	0,375
Corvina fresca	0,037	0,032	0,027	0,060	0,010	-	0,067
Merluza em filé congelado	0,001	-	-	-	-	-	0,024
Merluza em filé fresco	-	-	-	-	-	-	-
Parati fresco	0,156	0,261	0,103	0,215	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,038	0,020	-	0,047	0,003	0,112	0,242
Pescada em filé fresco	0,005	-	0,008	0,003	-	-	0,040
Pescada fresca	1,795	1,913	2,140	1,706	1,753	1,762	0,528
Pescadinha fresca	0,024	0,077	-	0,003	0,022	-	-
Sardinha em conserva	0,200	0,190	0,118	0,196	0,229	0,352	0,373
Sardinha fresca	0,318	0,284	0,241	0,525	0,259	-	0,009
Tainha fresca	0,703	0,611	1,253	0,669	0,602	0,054	0,089
Outros pescados em filé congelado	0,017	-	0,004	0,005	-	-	0,272
Outros pescados em filé fresco	0,022	-	0,001	0,038	0,015	0,049	0,112
Outros pescados frescos	0,658	0,671	0,637	0,836	0,551	0,378	0,145
Outros pescados salgados	0,076	0,123	0,059	0,067	0,090	-	-
Pescados de água doce	10,945	10,996	12,321	11,174	11,172	6,174	8,082
Acará fresca	0,220	0,306	0,244	0,258	0,057	0,057	0,014
Acari fresco	0,244	0,256	0,463	0,256	0,022	-	0,016
Anujá fresco	0,254	0,304	0,287	0,289	0,093	0,269	0,039
Curimatã fresco	0,853	0,742	0,912	1,120	0,776	0,110	0,502
Dourada fresca	0,555	0,529	0,430	0,375	1,265	0,496	0,639
Jaraqui fresco	1,392	1,277	1,843	0,956	2,738	0,391	0,619
Lambari fresco	0,229	0,356	0,287	0,202	0,111	0,028	-
Mapará fresco	0,355	0,314	0,506	0,441	0,255	-	0,042
Piau fresco	0,189	0,078	0,129	0,242	0,056	0,080	1,090
Surubim fresco	0,515	0,203	0,413	0,927	0,618	-	0,306
Tambaqui fresco	1,125	0,719	0,944	1,483	1,065	1,410	1,638
Tilápia fresca	0,003	-	0,001	0,009	-	-	-
Traíra fresca	0,276	0,364	0,572	0,152	0,103	0,067	0,014
Tucunaré fresco	0,419	0,481	0,461	0,468	0,402	0,056	0,046
Outros pescados em filé congelado	0,201	0,027	0,002	0,190	0,853	0,050	0,540
Outros pescados em filé fresco	0,141	0,023	0,226	0,049	0,055	0,608	0,691
Outros pescados frescos	3,821	4,858	4,518	3,557	2,610	2,350	1,703
Outros pescados salgados	0,152	0,159	0,084	0,201	0,094	0,202	0,183

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Pescados não especificados	1,381	1,155	1,197	1,669	1,363	2,199	0,781
Peixe em filé congelado	0,019	-	0,011	0,034	0,048	-	-
Peixe em filé fresco	0,011	-	0,006	0,023	-	0,058	-
Peixe fresco	1,292	1,079	1,125	1,524	1,316	2,141	0,781
Peixe salgado	0,058	0,076	0,054	0,088	-	-	-
Aves e ovos	23,135	19,109	22,007	25,036	27,603	25,931	23,517
Aves	19,804	16,348	18,738	21,581	24,126	21,868	18,845
Asa de frango	0,155	0,135	0,015	0,269	0,078	0,123	0,335
Carne de frango não especificada	0,672	0,679	0,330	0,631	1,621	0,514	0,148
Coxa de frango	0,650	0,210	0,486	0,635	1,043	0,971	2,353
Dorso de frango	0,099	0,069	0,050	0,227	-	-	0,011
Frango abatido (inteiro)	16,554	14,179	16,617	17,925	19,152	17,147	13,600
Frango vivo	0,630	0,543	0,555	0,812	0,714	0,707	0,031
Miúdos de frango	0,075	0,120	0,042	0,084	0,033	-	0,096
Peito de frango	0,703	0,292	0,372	0,686	1,083	2,007	2,019
Outras carnes de frango	0,047	0,016	0,035	0,030	0,101	0,085	0,186
Pato inteiro ou em cortes	0,105	0,084	0,217	0,092	0,085	-	-
Peru abatido	0,045	-	-	0,023	0,169	0,297	0,040
Peru em cortes	0,021	-	0,010	0,036	0,046	0,018	0,027
Outras	0,048	0,022	0,010	0,129	-	-	-
Ovos	3,331	2,761	3,269	3,455	3,477	4,063	4,672
Ovo de galinha	3,316	2,760	3,263	3,435	3,442	4,061	4,606
Outros	0,016	0,001	0,006	0,020	0,035	0,002	0,066
Laticínios	23,999	18,039	18,360	23,689	29,417	40,996	48,627
Leite e creme de leite	21,143	16,932	16,749	21,194	23,984	35,077	38,978
Creme de leite	0,272	0,067	0,106	0,269	0,383	0,786	1,208
Leite condensado	0,534	0,192	0,232	0,558	0,645	1,242	2,343
Leite de vaca fresco	11,804	12,305	10,956	12,375	10,602	16,613	7,400
Leite de vaca pasteurizado	6,017	2,637	3,606	5,480	9,164	13,296	21,157
Leite em pó desengordurado	0,122	0,066	0,056	0,117	0,156	0,146	0,576
Leite em pó integral	1,837	1,331	1,546	2,014	2,166	2,238	3,328
Leite em pó não especificado	0,201	0,218	0,164	0,132	0,384	0,232	0,214
Outros	0,355	0,116	0,083	0,249	0,485	0,525	2,752
Queijos e requeijão	0,843	0,256	0,392	0,561	2,046	1,669	3,608
Queijo minas	0,140	0,085	0,063	0,078	0,316	0,349	0,475
Queijo mozzarella	0,322	0,056	0,093	0,226	0,953	0,647	1,321
Queijo não especificado	0,055	0,010	0,050	0,045	0,129	0,111	0,136
Queijo parmezão	0,015	0,011	0,004	0,011	0,014	0,042	0,073
Queijo prato	0,218	0,069	0,137	0,136	0,508	0,392	0,908
Outros queijos	0,027	0,002	0,014	0,008	0,042	0,012	0,290
Requeijão	0,067	0,024	0,030	0,056	0,082	0,117	0,405
Outros laticínios	2,013	0,851	1,220	1,934	3,387	4,249	6,041
Iogurte	1,424	0,528	0,906	1,368	2,497	3,434	3,834
Leite fermentado	0,160	0,033	0,043	0,145	0,290	0,347	0,851
Manteiga	0,410	0,258	0,271	0,400	0,573	0,467	1,330
Outros	0,020	0,032	-	0,021	0,027	-	0,026
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,339	18,607	20,939	19,367	23,061	19,786	26,633
Açúcares	18,028	17,346	19,419	17,539	19,813	14,991	17,729
Açúcar cristal	7,841	6,145	6,521	7,970	11,306	9,130	11,419

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Açúcar demerara	0,042	0,015	0,064	0,055	-	0,092	0,065
Açúcar não especificado	6,765	7,380	8,687	6,570	4,727	5,038	3,793
Açúcar refinado	3,364	3,804	4,129	2,932	3,755	0,702	2,383
Outros	0,017	0,004	0,019	0,012	0,026	0,028	0,070
Doces e produtos de confeitaria	1,486	0,875	1,152	1,239	2,164	2,820	4,431
Bombom	0,104	0,070	0,064	0,086	0,140	0,194	0,361
Chocolate em tablete	0,060	0,013	0,046	0,048	0,114	0,033	0,313
Doce a base de leite	0,047	0,035	0,016	0,056	0,019	0,102	0,195
Doce de fruta cristalizado	0,011	-	0,013	0,004	0,009	0,007	0,103
Doce de fruta em calda	0,030	0,001	-	0,015	0,086	0,007	0,268
Doce de fruta em pasta	0,235	0,149	0,238	0,237	0,195	0,566	0,424
Rapadura	0,053	0,042	0,080	0,058	0,033	0,006	0,055
Sorvete	0,294	0,135	0,192	0,172	0,433	0,743	1,449
Outros	0,652	0,430	0,503	0,564	1,134	1,162	1,262
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,825	0,386	0,368	0,589	1,083	1,974	4,472
Chocolate em pó	0,542	0,246	0,311	0,407	0,600	1,016	3,120
Gelatina	0,026	0,001	0,007	0,019	0,047	0,116	0,130
Mel de abelha	0,029	0,028	0,010	0,001	0,063	0,005	0,216
Polpa de fruta	0,222	0,111	0,040	0,146	0,374	0,826	1,006
Outros	0,006	-	0,002	0,015	-	0,012	0,001
Sais e condimentos	5,626	5,303	5,474	5,004	6,456	7,492	7,768
Sais	3,519	4,053	3,806	3,053	3,690	3,244	2,326
Sal grosso	0,510	0,422	0,355	0,464	1,153	0,697	0,157
Sal refinado	3,007	3,631	3,451	2,586	2,536	2,535	2,168
Outros	0,002	0,000	0,000	0,003	0,001	0,011	-
Condimentos	2,107	1,249	1,668	1,951	2,766	4,248	5,442
Caldo de carne em tablete	0,015	0,003	0,008	0,021	0,014	0,019	0,056
Caldo de galinha em tablete	0,015	0,004	0,006	0,014	0,038	0,051	0,027
Outros caldos em tablete	0,022	0,008	0,030	0,027	0,021	0,016	0,035
Colorau	0,161	0,141	0,184	0,176	0,114	0,226	0,137
Fermento	0,021	0,010	0,026	0,018	0,032	0,036	0,039
Leite de coco	0,056	0,019	0,011	0,054	0,035	0,248	0,288
Maionese	0,189	0,091	0,104	0,139	0,336	0,597	0,572
Massa de tomate	0,347	0,203	0,245	0,343	0,485	0,712	0,820
Molho de tomate	0,160	0,055	0,072	0,087	0,390	0,345	0,753
Tempero misto	0,172	0,111	0,154	0,158	0,145	0,327	0,552
Vinagre de álcool	0,242	0,142	0,247	0,268	0,284	0,165	0,544
Vinagre de vinho	0,136	0,065	0,070	0,168	0,205	0,245	0,296
Vinagre não especificado	0,170	0,081	0,088	0,160	0,231	0,548	0,499
Outros	0,400	0,318	0,423	0,318	0,437	0,715	0,825
Óleos e gorduras	8,752	7,963	8,230	8,614	10,327	8,527	12,098
Óleos	7,126	6,786	6,765	6,845	8,438	6,305	9,608
Azeite de oliva	0,081	0,004	0,018	0,050	0,209	0,198	0,475
Óleo de girassol	0,154	0,095	0,068	0,257	0,133	0,114	0,254
Óleo de canola	0,010	-	-	-	-	0,056	0,131
Óleo de milho	0,059	-	0,021	0,064	0,234	0,051	0,074
Óleo de soja	6,561	6,332	6,405	6,368	7,327	5,704	8,483
Óleo não especificado	0,209	0,322	0,198	0,040	0,499	0,046	0,168
Outros	0,053	0,033	0,055	0,066	0,036	0,137	0,023

**Tabela 2.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Gorduras	1,626	1,177	1,465	1,769	1,889	2,221	2,490
Banha de porco	0,028	0,037	0,031	0,035	-	-	0,024
Margarina vegetal	1,586	1,118	1,434	1,731	1,846	2,221	2,452
Outras	0,012	0,021	-	0,003	0,042	-	0,014
Bebidas e infusões	40,350	18,736	26,017	43,702	60,652	80,163	99,231
Bebidas alcoólicas	3,721	1,402	0,992	4,599	5,294	8,377	12,636
Aguardente de cana	0,120	0,128	0,191	0,039	0,215	-	0,183
Outras aguardentes	0,015	0,045	0,003	0,008	-	-	-
Cerveja	3,194	1,007	0,601	4,140	4,571	7,258	11,551
Vinho	0,297	0,113	0,172	0,349	0,350	0,745	0,845
Outras	0,094	0,109	0,024	0,063	0,158	0,374	0,057
Bebidas não alcoólicas	34,186	15,184	22,736	36,525	52,587	69,361	83,629
Água mineral	12,637	1,756	7,477	14,338	23,277	30,958	34,951
Refrigerante de cola	8,481	4,903	5,104	7,856	12,098	21,618	22,142
Refrigerante de guaraná	5,052	3,361	4,533	5,046	7,285	7,003	8,519
Refrigerante de laranja	1,401	0,973	1,571	1,289	1,838	1,828	2,125
Refrigerante de limão	0,202	0,102	0,206	0,198	0,307	0,257	0,425
Refrigerante de maçã	0,012	0,029	0,012	0,007	-	-	-
Refrigerante de uva	0,638	0,352	0,441	0,730	0,951	0,810	1,402
Bebida energética	0,023	-	-	0,045	0,044	0,083	-
Refrigerante não especificado	3,271	2,376	2,107	3,904	3,911	3,502	6,836
Outros refrigerantes	0,241	0,208	0,280	0,117	0,723	0,057	0,038
Suco de fruta em pó	0,433	0,340	0,320	0,500	0,459	0,570	0,754
Suco de fruta envasado	1,092	0,476	0,575	0,904	1,371	1,331	6,410
Outras	0,702	0,307	0,108	1,591	0,324	1,345	0,026
Cafés	2,388	2,113	2,274	2,518	2,708	2,340	2,760
Café moído	2,161	2,010	2,182	2,109	2,401	2,224	2,536
Café solúvel	0,101	0,059	0,073	0,087	0,239	0,112	0,180
Outros	0,126	0,044	0,020	0,322	0,067	0,005	0,044
Chás	0,054	0,038	0,015	0,060	0,063	0,085	0,206
Chá-mate	0,051	0,036	0,015	0,056	0,059	0,083	0,187
Outros	0,003	0,001	0,000	0,004	0,004	0,002	0,019
Alimentos preparados e misturas industriais	3,112	1,684	2,032	3,296	4,487	5,329	8,061
Alimentos preparados	2,879	1,620	1,891	3,066	3,993	4,796	7,490
Alimento congelado	0,010	0,006	0,010	0,001	-	-	0,109
Batata frita	0,050	0,030	0,004	0,027	0,077	0,153	0,296
Carne-assada	0,198	0,064	0,195	0,160	0,318	0,697	0,356
Frango assado ou defumado	0,857	0,507	0,616	0,988	1,294	1,147	1,473
Frango empanado	0,119	0,050	0,035	0,147	0,237	0,224	0,244
Massa	0,193	0,048	0,042	0,153	0,252	0,479	1,332
Refeição	0,870	0,616	0,536	1,021	1,232	0,944	1,647
Salgadinho	0,138	0,080	0,054	0,104	0,224	0,216	0,679
Sanduíche	0,035	0,011	0,049	0,023	0,051	0,141	0,048
Outros	0,409	0,208	0,350	0,442	0,309	0,795	1,307
Misturas industriais	0,233	0,064	0,141	0,229	0,494	0,533	0,571
Mistura para bolo	0,206	0,038	0,122	0,200	0,464	0,490	0,550
Outras	0,027	0,027	0,018	0,030	0,030	0,043	0,021
Outros produtos	0,114	0,010	-	0,122	0,599	-	0,024

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Cereais e leguminosas	43,587	40,829	43,777	47,357	41,737	57,001	37,318
Cereais	30,757	28,945	30,081	32,589	30,375	46,308	27,334
Arroz não especificado	13,049	14,149	12,726	10,588	12,249	29,951	7,488
Arroz polido	14,013	12,744	14,818	14,921	15,311	13,584	13,474
Milho em grão	3,046	1,564	1,920	6,269	2,187	1,694	5,419
Milho verde em conserva	0,082	0,022	0,045	0,080	0,207	0,280	0,373
Milho verde em espiga	0,443	0,348	0,431	0,614	0,327	0,589	0,427
Outros	0,125	0,117	0,142	0,117	0,094	0,211	0,154
Leguminosas	12,829	11,884	13,696	14,767	11,362	10,693	9,984
Feijão-fradinho	3,832	3,797	4,529	4,070	2,601	2,891	2,382
Feijão-jalo	0,137	0,162	0,147	0,114	0,107	0,171	0,043
Feijão-manteiga	0,560	0,575	0,455	0,764	0,559	0,158	0,141
Feijão-mulatinho	1,614	1,512	1,907	1,574	1,330	1,491	1,871
Feijão-preto	0,533	0,412	0,495	0,524	0,711	0,682	1,322
Feijão-rajado	4,178	3,736	4,253	4,933	4,424	3,902	3,034
Feijão-roxo	0,044	0,029	0,047	0,065	0,071	-	0,027
Outros feijões	1,395	1,361	1,309	1,951	0,855	0,563	0,630
Outras	0,536	0,301	0,555	0,772	0,703	0,835	0,533
Hortaliças	22,079	13,516	21,748	24,973	33,042	36,103	47,070
Hortaliças folhosas e florais	1,643	0,873	1,517	1,752	2,816	3,338	4,525
Acelga	0,014	0,003	0,007	0,013	0,008	0,063	0,102
Agrião	0,004	-	0,008	0,005	0,008	0,009	0,010
Alface	0,363	0,194	0,343	0,434	0,598	0,616	0,837
Cheiro-verde	0,329	0,224	0,332	0,415	0,416	0,335	0,549
Couve	0,098	0,052	0,081	0,080	0,188	0,255	0,379
Couve-brócolis	0,017	0,002	0,001	0,014	0,025	0,021	0,225
Couve-flor	0,020	0,001	0,012	0,018	0,031	0,071	0,161
Repolho	0,584	0,276	0,522	0,541	1,177	1,578	1,788
Outras	0,213	0,120	0,211	0,232	0,366	0,390	0,472
Hortaliças frutosas	11,908	7,802	11,832	13,533	16,708	17,449	23,922
Abóbora	1,237	0,790	1,199	1,512	1,456	2,326	2,327
Abobrinha	0,029	0,008	0,001	0,014	0,056	0,040	0,358
Azeitona em conserva	0,031	0,008	0,009	0,038	0,091	0,105	0,122
Berinjela	0,036	0,008	0,017	0,045	0,082	0,018	0,232
Cebola	3,269	2,270	3,417	3,615	4,281	4,661	5,921
Chuchu	0,806	0,387	0,692	0,852	1,534	1,737	2,493
Jiló	0,032	0,015	0,025	0,063	0,027	0,020	0,048
Maxixe	0,130	0,054	0,112	0,210	0,187	0,158	0,266
Pepino fresco	0,289	0,142	0,264	0,306	0,432	0,617	1,003
Pimentão	0,802	0,484	0,833	0,901	1,294	1,152	1,559
Quiabo	0,249	0,131	0,210	0,297	0,553	0,324	0,528
Tomate	4,900	3,435	4,996	5,571	6,591	6,085	8,745
Vagem	0,063	0,053	0,030	0,069	0,054	0,136	0,227
Outras	0,035	0,019	0,026	0,040	0,072	0,071	0,092
Hortaliças tuberosas e outras	8,528	4,841	8,400	9,688	13,518	15,316	18,623
Alho	0,316	0,230	0,335	0,317	0,386	0,497	0,655
Batata-aipo	0,006	0,001	0,009	0,006	0,019	0,016	-
Batata-baroa	0,002	-	0,010	-	-	-	-
Batata-doce	1,093	0,688	1,245	1,294	1,537	1,515	1,426

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Batata-inglesa	2,837	1,579	2,613	3,324	4,795	4,957	6,351
Batata não especificada	0,330	0,173	0,271	0,359	0,435	0,519	1,411
Beterraba	0,284	0,155	0,214	0,299	0,634	0,672	0,670
Cará	0,095	0,048	0,155	0,059	0,084	0,058	0,431
Cenoura	1,423	0,750	1,330	1,619	2,483	2,886	3,239
Inhame	0,738	0,362	0,704	0,791	1,159	2,103	1,862
Mandioca	1,352	0,834	1,438	1,582	1,910	1,998	2,396
Outras	0,051	0,022	0,074	0,037	0,077	0,094	0,181
Frutas	26,750	15,536	24,588	30,447	40,493	50,820	65,042
Frutas de clima tropical	24,446	14,374	22,747	27,846	36,677	45,101	58,155
Abacate	0,240	0,130	0,264	0,219	0,351	0,755	0,541
Abacaxi	1,855	0,760	1,610	2,369	2,930	3,778	5,732
Acerola	0,341	0,157	0,328	0,374	0,618	0,654	0,981
Banana-d'água	0,391	0,351	0,562	0,317	0,429	0,167	0,403
Banana-da-terra	1,127	0,718	0,909	1,088	2,203	2,414	2,809
Banana-maçã	0,189	0,165	0,143	0,204	0,236	0,170	0,451
Banana-ouro	0,004	0,001	0,001	0,005	0,004	0,005	0,027
Banana-prata	4,052	3,000	3,616	4,549	5,289	6,570	7,837
Outras bananas	2,211	1,797	2,416	2,409	2,232	2,683	3,112
Goiaba	0,672	0,393	0,578	0,892	1,237	1,140	0,794
Laranja-baía	0,146	0,078	0,065	0,154	0,616	0,171	0,169
Laranja-lima	0,177	0,079	0,162	0,134	0,353	0,588	0,651
Laranja-pera	2,046	1,070	1,763	2,158	2,852	4,894	7,116
Laranja-seleta	0,025	0,014	0,012	0,060	0,004	0,053	-
Outras laranjas	1,632	1,029	1,510	1,905	2,546	2,692	3,167
Limão comum	0,320	0,171	0,205	0,359	0,510	0,698	1,242
Mamão	1,546	0,430	1,022	1,732	2,939	4,722	7,204
Manga	1,066	0,608	1,038	1,347	1,696	2,073	1,483
Maracujá	0,689	0,359	0,615	0,752	1,341	1,358	1,710
Melancia	3,884	2,242	4,132	4,838	5,138	5,134	7,620
Melão	0,452	0,111	0,502	0,408	0,891	1,054	1,971
Tangerina	0,450	0,191	0,451	0,395	0,854	1,096	1,636
Outras	0,932	0,521	0,845	1,178	1,407	2,231	1,500
Frutas de clima temperado	2,305	1,161	1,841	2,601	3,816	5,719	6,888
Ameixa	0,032	0,004	0,021	0,026	0,056	0,099	0,243
Caqui	0,009	0,005	0,001	0,013	0,010	0,003	0,061
Maçã	1,419	0,813	1,178	1,576	2,171	3,252	3,901
Morango	0,031	0,007	0,015	0,031	0,051	0,112	0,196
Pera	0,113	0,028	0,052	0,085	0,263	0,696	0,540
Pêssego	0,004	-	0,011	-	0,009	0,009	0,022
Uva	0,680	0,302	0,554	0,865	1,202	1,534	1,766
Outras	0,016	0,003	0,010	0,005	0,053	0,013	0,158
Cocos, castanhas e nozes	0,486	0,315	0,373	0,449	0,765	1,917	1,010
Cocos	0,451	0,284	0,342	0,428	0,739	1,850	0,871
Açaí (emulsão)	0,037	0,042	0,017	0,041	0,069	0,040	0,016
Coco-da-baía	0,284	0,174	0,203	0,276	0,411	1,341	0,563
Outros	0,130	0,068	0,122	0,112	0,259	0,469	0,291
Castanhas e nozes	0,034	0,031	0,032	0,021	0,025	0,067	0,139
Farinhas, féculas e massas	24,322	23,761	25,134	26,464	23,844	17,919	19,010
Farinhas	11,027	10,669	11,265	12,517	12,281	6,539	5,791
Farinha de mandioca	9,674	9,664	10,051	11,062	10,099	4,614	3,428

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Farinha de rosca	0,027	0,015	0,019	0,026	0,048	0,054	0,117
Farinha de trigo	1,020	0,769	0,893	1,134	1,671	1,270	1,702
Farinha vitaminada	0,139	0,060	0,082	0,187	0,229	0,460	0,379
Outras	0,167	0,162	0,221	0,109	0,233	0,141	0,165
Féculas	8,704	8,921	9,083	9,032	7,115	6,255	8,069
Amido de milho	0,116	0,145	0,086	0,098	0,071	0,229	0,117
Creme de arroz	0,305	0,276	0,304	0,340	0,388	0,304	0,199
Creme de milho	0,650	0,804	0,636	0,598	0,451	0,584	0,148
Fécula de mandioca	1,442	1,001	1,279	2,092	1,330	1,230	2,619
Flocos de aveia	0,084	0,035	0,070	0,079	0,170	0,286	0,258
Flocos de milho	1,394	1,138	1,414	1,439	1,901	1,775	1,926
Flocos de outros cereais	0,144	0,093	0,120	0,155	0,231	0,230	0,388
Fubá de milho	4,562	5,427	5,147	4,226	2,573	1,592	2,411
Outras	0,008	0,001	0,027	0,004	-	0,026	0,002
Massas	4,591	4,171	4,786	4,915	4,448	5,125	5,150
Macarrão com ovos	0,407	0,329	0,368	0,380	0,682	0,601	0,732
Macarrão não especificado	3,286	3,220	3,552	3,494	2,694	2,897	2,752
Macarrão sem ovos	0,731	0,567	0,800	0,844	0,760	1,028	0,824
Massa de lasanha	0,062	0,013	0,027	0,077	0,148	0,315	0,199
Massa de pastel	0,038	0,030	0,010	0,050	0,038	0,051	0,169
Massa de <i>pizza</i>	0,053	0,007	0,025	0,069	0,103	0,142	0,325
Outras	0,014	0,004	0,003	0,001	0,022	0,092	0,150
Panificados	21,579	16,191	21,719	24,180	27,637	31,477	31,999
Pães	15,266	10,754	15,245	17,640	20,710	22,679	23,594
Pão caseiro	0,043	0,082	0,008	0,023	0,001	0,021	0,092
Pão de forma de padaria	0,039	0,031	0,026	0,052	0,037	0,100	0,048
Pão de forma industrializado	0,163	0,047	0,080	0,162	0,245	0,563	1,069
Pão de milho	0,176	0,127	0,188	0,159	0,258	0,525	0,197
Pão de queijo	0,043	0,021	0,021	0,044	0,071	0,089	0,230
Pão doce	0,604	0,355	0,575	0,663	1,092	0,751	1,464
Pão francês	13,260	9,423	13,566	15,543	17,448	19,272	18,345
Pão integral	0,118	0,023	0,057	0,082	0,441	0,326	0,645
Torrada	0,030	0,015	0,018	0,048	0,044	0,069	0,055
Outros	0,791	0,630	0,707	0,866	1,073	0,963	1,450
Bolos	0,694	0,398	0,629	0,703	1,277	1,676	1,564
Biscoitos, roscas, etc.	5,619	5,038	5,845	5,838	5,651	7,122	6,840
Biscoito doce	2,374	2,014	2,385	2,622	2,363	3,122	3,331
Biscoito não especificado	0,180	0,126	0,241	0,177	0,239	0,228	0,196
Biscoito salgado	2,910	2,742	3,087	2,905	2,817	3,657	3,057
Rosca doce	0,013	0,013	0,007	0,016	0,016	0,020	0,023
Rosca não especificada	0,125	0,136	0,108	0,104	0,185	0,059	0,172
Rosca salgada	0,010	0,003	0,012	0,006	0,022	0,026	0,039
Outros	0,007	0,005	0,006	0,008	0,009	0,011	0,022
Carnes	22,036	16,748	21,867	24,195	29,242	33,124	32,567
Carnes bovinas de primeira	4,869	2,417	4,356	5,276	8,325	12,422	13,043
Alcatra	0,385	0,100	0,267	0,395	1,093	0,821	1,606
Carne moída	0,183	0,052	0,170	0,190	0,397	0,362	0,758



**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Carne não especificada	3,106	1,838	3,113	3,497	5,117	5,041	6,140
Chã de dentro	0,363	0,126	0,254	0,296	0,702	2,173	1,182
Contrafilé	0,285	0,078	0,238	0,380	0,327	1,035	1,015
Filé-mignon	0,057	-	0,045	0,015	0,067	0,142	0,730
Lagarto comum	0,093	0,081	0,050	0,078	0,141	0,208	0,320
Lagarto redondo	0,026	0,001	-	0,039	0,015	0,071	0,271
Patinho	0,371	0,141	0,219	0,387	0,465	2,567	1,019
Carnes bovinas de segunda	5,818	5,448	6,250	6,303	5,449	4,877	5,483
Acém	0,317	0,237	0,298	0,391	0,447	0,220	0,492
Capa de filé	0,031	0,004	0,011	0,038	0,062	0,029	0,250
Carne moída	0,205	0,133	0,232	0,244	0,253	0,327	0,262
Carne não especificada	3,431	3,738	3,661	3,727	2,280	2,004	1,359
Costela	1,001	0,772	1,235	1,132	0,955	0,928	1,160
Músculo	0,168	0,079	0,123	0,151	0,448	0,192	0,693
Pá	0,187	0,091	0,191	0,226	0,262	0,157	0,621
Peito	0,125	0,100	0,131	0,123	0,206	0,193	0,108
Outras	0,354	0,294	0,369	0,271	0,536	0,827	0,538
Carnes bovinas outras	6,053	4,860	6,218	6,910	7,430	7,274	6,854
Carne de hambúrguer	0,130	0,067	0,111	0,130	0,177	0,424	0,416
Carne de sol	0,890	0,696	0,770	0,977	1,157	1,612	1,536
Carne moída não especificada	0,200	0,138	0,144	0,223	0,375	0,219	0,523
Carne não especificada	2,604	2,197	2,763	3,189	2,693	2,387	1,935
Carne-seca	1,059	0,823	1,126	1,153	1,139	1,678	1,515
Mocotó	0,126	0,075	0,120	0,179	0,305	-	0,043
Outras	1,045	0,863	1,184	1,060	1,584	0,954	0,885
Carnes suínas com osso e sem osso	1,240	0,992	1,125	1,256	2,585	1,650	0,995
Carré	0,062	0,012	0,079	0,056	0,149	0,278	0,096
Costela	0,069	0,026	0,072	0,086	0,125	0,219	0,101
Lombo	0,011	0,004	-	0,028	0,008	-	0,047
Pernil	0,041	0,045	0,013	0,030	0,062	0,113	0,107
Porco eviscerado	0,069	0,020	0,086	0,162	0,031	-	-
Outras	0,988	0,887	0,875	0,893	2,211	1,041	0,644
Carnes suínas outras	2,175	1,820	2,077	2,103	2,837	3,491	3,724
Carne salgada não especificada	0,106	0,101	0,082	0,111	0,093	0,327	0,080
Costela de porco salgada	0,038	0,033	0,055	0,029	0,067	0,027	0,007
Mortadela	0,668	0,648	0,764	0,650	0,609	0,451	0,750
Paio	0,003	0,000	0,001	-	-	0,007	0,059
Pé de porco salgado	0,009	0,007	-	0,004	0,041	0,046	0,007
Presunto	0,233	0,062	0,112	0,235	0,524	0,774	1,256
Salame	0,101	0,164	0,084	0,032	0,072	0,067	0,130
Salsicha comum	0,712	0,584	0,740	0,710	1,013	1,129	0,779
Toucinho fresco	0,113	0,106	0,102	0,123	0,102	0,277	0,048
Toucinho defumado	0,046	0,014	0,032	0,055	0,049	0,161	0,228
Outras	0,146	0,100	0,105	0,156	0,266	0,225	0,380
Carnes de outros animais	1,880	1,209	1,841	2,347	2,615	3,410	2,468
Carne de cabrito	0,369	0,242	0,361	0,353	0,787	1,011	0,291
Carne de carneiro	0,339	0,140	0,381	0,566	0,259	0,442	0,576
Linguiça	0,971	0,642	0,973	1,187	1,239	1,680	1,426
Outras	0,201	0,185	0,126	0,241	0,331	0,278	0,175

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Vísceras	1,031	0,710	1,004	1,393	1,097	1,886	1,000
Vísceras bovinas	0,954	0,658	0,895	1,337	0,941	1,775	0,932
Bucho	0,036	0,022	0,035	0,052	0,074	0,024	-
Fígado	0,551	0,352	0,534	0,714	0,676	0,981	0,799
Língua	0,020	0,011	0,024	0,021	0,018	-	0,085
Outras	0,348	0,273	0,302	0,550	0,173	0,769	0,048
Vísceras suínas	0,048	0,040	0,063	0,032	0,118	0,038	0,004
Outras vísceras	0,029	0,012	0,047	0,024	0,038	0,073	0,064
Pescados	4,965	4,409	4,808	5,231	6,000	5,755	6,329
Pescados de água salgada	2,391	1,775	2,323	2,425	3,537	3,803	4,407
Anchova fresca	0,004	-	-	0,003	0,034	-	-
Bacalhau	0,076	0,028	0,052	0,086	0,119	0,239	0,331
Bagre fresco	0,031	0,056	0,026	0,013	0,022	-	-
Cação fresco	0,020	0,000	0,058	0,010	0,008	0,038	0,048
Camarão fresco	0,184	0,057	0,098	0,202	0,662	0,388	0,512
Corvina fresca	0,286	0,223	0,277	0,277	0,445	0,886	0,133
Merluza em filé congelado	0,047	0,006	0,010	0,065	0,131	0,160	0,220
Merluza em filé fresco	0,001	0,002	-	-	0,007	-	-
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,010	0,002	0,002	0,008	0,045	0,055	0,038
Pescada em filé fresco	0,004	-	0,005	0,004	-	0,027	0,028
Pescada fresca	0,251	0,196	0,204	0,235	0,243	0,497	0,845
Pescadinha fresca	0,057	0,050	0,084	0,037	0,048	0,062	0,098
Sardinha em conserva	0,168	0,133	0,165	0,198	0,221	0,192	0,187
Sardinha fresca	0,146	0,119	0,145	0,140	0,348	0,032	0,135
Tainha fresca	0,098	0,080	0,173	0,085	0,044	0,073	0,075
Outros pescados em filé congelado	0,083	0,046	0,042	0,090	0,174	0,108	0,368
Outros pescados em filé fresco	0,089	0,065	0,080	0,084	0,095	0,107	0,324
Outros pescados frescos	0,794	0,673	0,847	0,840	0,867	0,911	1,051
Outros pescados salgados	0,042	0,041	0,056	0,045	0,023	0,029	0,014
Pescados de água doce	1,607	1,664	1,553	1,842	1,311	0,741	1,305
Acará fresca	0,182	0,223	0,201	0,204	0,017	0,076	-
Acari fresco	0,012	0,015	0,017	0,002	0,008	-	0,026
Anujá fresco	0,029	0,040	0,035	0,011	0,035	-	0,025
Curimatã fresco	0,174	0,193	0,220	0,139	0,093	0,027	0,250
Dourada fresca	0,014	0,008	0,004	0,020	0,010	0,029	0,077
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-	-	-
Lambari fresco	0,076	0,108	0,063	0,071	0,018	0,037	0,030
Mapará fresco	0,003	0,006	-	0,003	-	-	-
Piau fresco	0,057	0,044	0,081	0,066	0,082	-	-
Surubim fresco	0,017	0,002	0,012	0,054	0,004	-	-
Tambaqui fresco	0,185	0,192	0,110	0,178	0,275	0,287	0,296
Tilápia fresca	0,251	0,205	0,290	0,358	0,191	0,030	0,131
Traíra fresca	0,112	0,134	0,100	0,118	0,063	0,016	0,126
Tucunaré fresco	0,024	0,008	0,029	0,018	0,099	0,012	0,037
Outros pescados em filé congelado	0,030	0,001	0,023	0,024	0,091	0,025	0,219
Outros pescados em filé fresco	0,031	0,017	0,035	0,060	0,016	0,032	-
Outros pescados frescos	0,393	0,445	0,321	0,497	0,303	0,136	0,088
Outros pescados salgados	0,017	0,022	0,013	0,018	0,005	0,033	-

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Pescados não especificados	0,967	0,969	0,932	0,964	1,153	1,210	0,617
Peixe em filé congelado	0,014	0,008	0,019	0,001	0,060	0,042	0,014
Peixe em filé fresco	0,008	0,004	-	0,019	-	-	0,045
Peixe fresco	0,905	0,921	0,843	0,918	1,061	1,168	0,523
Peixe salgado	0,040	0,037	0,069	0,027	0,032	-	0,035
Aves e ovos	17,834	14,552	17,573	19,985	22,729	21,903	22,066
Aves	14,522	11,679	14,500	16,348	18,882	17,702	17,458
Asa de frango	0,057	0,043	0,071	0,054	0,065	0,032	0,127
Carne de frango não especificada	1,247	1,355	1,395	1,144	0,912	1,035	0,986
Coxa de frango	0,658	0,248	0,436	0,820	1,191	2,336	1,922
Dorso de frango	0,170	0,194	0,214	0,191	-	0,056	0,036
Frango abatido (inteiro)	10,902	8,952	11,334	12,608	13,878	12,252	8,925
Frango vivo	0,380	0,350	0,395	0,368	0,514	0,333	0,409
Miúdos de frango	0,084	0,093	0,043	0,064	0,161	0,103	0,170
Peito de frango	0,802	0,327	0,418	0,848	1,759	1,224	4,251
Outras carnes de frango	0,082	0,048	0,075	0,116	0,054	0,140	0,214
Pato inteiro ou em cortes	0,008	0,001	0,021	0,012	-	-	-
Peru abatido	0,029	0,003	-	0,029	0,187	0,038	0,080
Peru em cortes	0,051	0,017	0,034	0,050	0,103	0,057	0,324
Outras	0,052	0,049	0,063	0,045	0,059	0,096	0,013
Ovos	3,312	2,873	3,073	3,637	3,847	4,201	4,608
Ovo de galinha	3,298	2,869	3,067	3,623	3,823	4,143	4,514
Outros	0,014	0,004	0,006	0,014	0,024	0,059	0,094
Laticínios	27,477	18,638	26,669	30,806	37,281	43,136	55,445
Leite e creme de leite	23,537	16,932	23,586	26,596	29,948	33,118	41,429
Creme de leite	0,204	0,072	0,135	0,213	0,419	0,655	0,827
Leite condensado	0,380	0,142	0,258	0,376	0,682	1,101	1,831
Leite de vaca fresco	12,858	10,661	14,540	14,738	14,528	11,540	10,328
Leite de vaca pasteurizado	7,517	4,295	6,448	8,466	10,303	14,347	23,465
Leite em pó desengordurado	0,199	0,123	0,168	0,198	0,260	0,577	0,572
Leite em pó integral	1,551	1,196	1,539	1,674	2,189	2,183	2,195
Leite em pó não especificado	0,151	0,091	0,098	0,211	0,215	0,410	0,248
Outros	0,678	0,353	0,399	0,721	1,351	2,304	1,962
Queijos e requeijão	1,549	0,528	1,025	1,660	3,248	4,299	6,615
Queijo minas	0,794	0,346	0,657	0,868	1,417	2,214	2,488
Queijo mozzarella	0,316	0,055	0,131	0,306	0,861	0,977	1,897
Queijo não especificado	0,075	0,030	0,079	0,090	0,158	0,126	0,157
Queijo parmezão	0,026	0,007	0,013	0,037	0,046	0,054	0,122
Queijo prato	0,159	0,049	0,066	0,183	0,368	0,421	0,795
Outros queijos	0,047	0,009	0,008	0,027	0,091	0,177	0,470
Requeijão	0,132	0,032	0,072	0,149	0,308	0,329	0,686
Outros laticínios	2,391	1,179	2,058	2,551	4,085	5,719	7,402
Iogurte	1,549	0,809	1,267	1,721	2,662	3,390	4,576
Leite fermentado	0,439	0,152	0,448	0,391	0,790	1,374	1,646
Manteiga	0,357	0,205	0,322	0,394	0,493	0,762	1,007
Outros	0,047	0,014	0,021	0,045	0,140	0,193	0,172
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,768	19,030	21,698	21,268	20,413	21,885	27,523
Açúcares	18,130	17,280	19,523	18,709	16,292	17,051	19,305
Açúcar cristal	6,356	5,010	6,521	6,679	8,069	8,479	10,048

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Açúcar demerara	0,137	0,090	0,211	0,097	0,110	0,266	0,344
Açúcar não especificado	9,623	10,440	10,919	9,779	5,975	4,511	6,365
Açúcar refinado	1,979	1,729	1,833	2,114	2,093	3,737	2,417
Outros	0,034	0,012	0,039	0,040	0,045	0,058	0,131
Doces e produtos de confeitaria	2,029	1,504	1,798	1,902	2,925	3,396	5,464
Bombom	0,057	0,035	0,041	0,074	0,074	0,148	0,116
Chocolate em tablete	0,056	0,017	0,018	0,037	0,179	0,269	0,278
Doce a base de leite	0,095	0,074	0,084	0,085	0,137	0,103	0,290
Doce de fruta cristalizado	0,040	0,038	0,020	0,057	0,043	0,038	0,063
Doce de fruta em calda	0,015	0,008	0,009	0,015	0,045	0,068	0,009
Doce de fruta em pasta	0,315	0,229	0,306	0,354	0,411	0,265	0,706
Rapadura	0,293	0,264	0,368	0,327	0,237	0,151	0,203
Sorvete	0,237	0,074	0,097	0,197	0,647	0,699	1,383
Outros	0,920	0,766	0,855	0,756	1,152	1,655	2,416
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,610	0,246	0,377	0,656	1,195	1,438	2,754
Chocolate em pó	0,339	0,163	0,268	0,374	0,638	0,694	1,124
Gelatina	0,014	0,006	0,008	0,020	0,026	0,038	0,042
Mel de abelha	0,048	0,043	0,040	0,047	0,060	0,038	0,113
Polpa de fruta	0,206	0,033	0,061	0,214	0,465	0,667	1,462
Outros	0,002	0,001	0,001	0,001	0,006	-	0,014
Sais e condimentos	4,522	3,933	4,767	4,575	4,811	5,650	6,476
Sais	2,597	2,776	3,009	2,502	1,593	1,999	1,941
Sal grosso	0,375	0,333	0,473	0,339	0,433	0,344	0,366
Sal refinado	2,222	2,443	2,535	2,164	1,160	1,655	1,574
Outros	0,000	0,000	0,001	0,000	0,000	-	0,002
Condimentos	1,925	1,157	1,758	2,072	3,218	3,651	4,535
Caldo de carne em tablete	0,028	0,020	0,026	0,025	0,049	0,049	0,058
Caldo de galinha em tablete	0,038	0,024	0,035	0,041	0,075	0,071	0,059
Outros caldos em tablete	0,032	0,018	0,026	0,037	0,056	0,059	0,084
Colorau	0,165	0,156	0,182	0,164	0,197	0,142	0,126
Fermento	0,008	0,003	0,005	0,007	0,019	0,039	0,027
Leite de coco	0,084	0,024	0,064	0,101	0,228	0,189	0,225
Maionese	0,120	0,041	0,080	0,132	0,238	0,394	0,460
Massa de tomate	0,353	0,193	0,315	0,395	0,576	0,679	0,957
Molho de tomate	0,227	0,074	0,149	0,235	0,468	0,485	1,176
Tempero misto	0,117	0,072	0,109	0,116	0,221	0,291	0,208
Vinagre de álcool	0,389	0,315	0,375	0,433	0,483	0,676	0,415
Vinagre de vinho	0,044	0,012	0,040	0,048	0,127	0,013	0,175
Vinagre não especificado	0,132	0,070	0,166	0,142	0,202	0,219	0,220
Outros	0,189	0,133	0,185	0,196	0,278	0,346	0,346
Óleos e gorduras	7,322	6,752	7,674	7,375	7,744	7,724	8,923
Óleos	5,503	5,312	5,911	5,535	5,200	4,724	6,062
Azeite de oliva	0,063	0,032	0,021	0,035	0,087	0,329	0,422
Óleo de girassol	0,058	0,041	0,023	0,062	0,046	0,176	0,266
Óleo de canola	0,010	0,002	-	0,010	0,020	0,053	0,067
Óleo de milho	0,082	0,039	0,071	0,101	0,154	0,178	0,189
Óleo de soja	5,054	4,979	5,548	5,118	4,757	3,903	4,345
Óleo não especificado	0,133	0,093	0,165	0,088	0,086	0,022	0,725
Outros	0,103	0,126	0,083	0,121	0,049	0,063	0,048

**Tabela 2.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Gorduras	1,820	1,441	1,763	1,840	2,544	3,000	2,861
Banha de porco	0,010	0,012	0,014	0,003	0,005	0,029	-
Margarina vegetal	1,806	1,429	1,747	1,837	2,515	2,971	2,821
Outras	0,004	-	0,002	0,000	0,024	-	0,040
Bebidas e infusões	41,088	19,054	32,741	46,326	81,053	96,412	117,656
Bebidas alcoólicas	3,208	1,361	2,535	3,827	4,604	6,604	13,009
Aguardente de cana	0,230	0,213	0,306	0,228	0,226	0,107	0,110
Outras aguardentes	0,000	0,000	-	-	-	-	0,002
Cerveja	2,410	0,902	1,593	3,099	3,498	5,586	10,465
Vinho	0,426	0,138	0,547	0,311	0,683	0,837	2,042
Outras	0,143	0,108	0,089	0,189	0,196	0,074	0,390
Bebidas não alcoólicas	35,427	15,245	27,752	40,061	74,122	86,864	102,241
Água mineral	20,956	7,008	14,746	23,930	49,291	61,162	66,267
Refrigerante de cola	5,892	2,941	4,698	6,858	11,191	10,506	17,330
Refrigerante de guaraná	3,862	2,547	3,555	4,233	6,267	7,322	7,017
Refrigerante de laranja	1,341	0,840	1,721	1,427	1,718	1,952	1,969
Refrigerante de limão	0,288	0,070	0,186	0,339	0,854	0,373	1,199
Refrigerante de maçã	0,010	0,027	-	-	-	0,008	-
Refrigerante de uva	0,227	0,134	0,206	0,343	0,296	0,359	0,232
Bebida energética	0,017	0,001	0,012	0,011	0,017	0,006	0,205
Refrigerante não especificado	1,541	1,006	1,682	1,554	2,263	2,120	3,409
Outros refrigerantes	0,375	0,213	0,384	0,440	0,720	0,394	0,668
Suco de fruta em pó	0,213	0,199	0,213	0,209	0,302	0,251	0,172
Suco de fruta envasado	0,623	0,217	0,296	0,600	0,997	2,277	3,689
Outras	0,082	0,041	0,056	0,117	0,207	0,134	0,085
Cafés	2,434	2,442	2,451	2,433	2,317	2,768	2,245
Café moído	2,223	2,279	2,263	2,219	2,039	2,317	1,856
Café solúvel	0,160	0,121	0,156	0,158	0,237	0,235	0,320
Outros	0,051	0,042	0,032	0,056	0,041	0,215	0,069
Chás	0,018	0,006	0,003	0,005	0,010	0,177	0,161
Chá-mate	0,005	0,005	-	0,002	0,003	0,012	0,056
Outros	0,013	0,001	0,003	0,003	0,007	0,165	0,105
Alimentos preparados e misturas industriais	1,887	0,933	1,242	1,935	3,524	6,302	6,150
Alimentos preparados	1,661	0,806	1,048	1,728	2,961	5,838	5,648
Alimento congelado	0,009	-	0,002	0,002	0,007	0,066	0,110
Batata frita	0,024	0,003	0,008	0,021	0,068	0,115	0,130
Carne-assada	0,046	0,008	0,028	0,065	0,127	0,204	0,071
Frango assado ou defumado	0,453	0,186	0,283	0,570	0,887	1,189	1,453
Frango empanado	0,077	0,033	0,045	0,100	0,129	0,152	0,311
Massa	0,162	0,024	0,066	0,135	0,364	0,729	1,097
Refeição	0,582	0,364	0,345	0,526	0,932	2,663	1,570
Salgadinho	0,096	0,041	0,083	0,117	0,175	0,251	0,230
Sanduíche	0,030	0,011	0,017	0,023	0,037	0,127	0,190
Outros	0,183	0,137	0,170	0,167	0,235	0,342	0,486
Misturas industriais	0,226	0,127	0,194	0,207	0,563	0,464	0,501
Mistura para bolo	0,199	0,106	0,162	0,184	0,536	0,347	0,499
Outras	0,027	0,021	0,032	0,023	0,026	0,117	0,002
Outros produtos	0,054	0,053	0,074	0,058	0,044	-	0,001

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Cereais e leguminosas	35,650	37,530	40,932	39,003	34,957	30,049	25,291
Cereais	27,341	29,086	32,276	29,502	27,632	23,774	17,263
Arroz não especificado	11,066	13,962	13,022	11,891	10,204	11,700	5,178
Arroz polido	14,482	12,598	16,456	15,778	16,246	10,785	10,764
Milho em grão	1,200	2,323	2,299	1,337	0,543	0,397	0,353
Milho verde em conserva	0,220	0,077	0,149	0,227	0,324	0,198	0,253
Milho verde em espiga	0,314	0,124	0,340	0,214	0,259	0,587	0,574
Outros	0,059	0,002	0,010	0,056	0,054	0,107	0,141
Leguminosas	8,310	8,443	8,655	9,500	7,326	6,276	8,029
Feijão-fradinho	0,048	0,029	0,073	0,076	0,023	0,025	0,024
Feijão-jalo	0,061	0,080	0,057	0,052	0,096	0,035	0,039
Feijão-manteiga	0,097	0,039	0,016	0,095	0,068	0,183	0,222
Feijão-mulatinho	0,178	0,112	0,213	0,116	0,442	0,004	0,067
Feijão-preto	2,638	2,665	3,171	2,917	1,958	1,778	3,108
Feijão-rajado	4,281	4,575	4,176	5,037	3,922	3,681	3,297
Feijão-roxo	0,024	0,004	0,031	0,041	0,009	0,009	0,028
Outros feijões	0,633	0,834	0,636	0,861	0,530	0,271	0,334
Outras	0,349	0,105	0,281	0,307	0,277	0,291	0,910
Hortaliças	27,995	17,013	23,034	25,858	30,798	31,342	41,309
Hortaliças folhosas e florais	3,749	2,076	3,073	3,389	3,972	4,348	6,034
Acelga	0,049	0,007	0,014	0,044	0,089	0,025	0,089
Agrião	0,134	0,041	0,065	0,097	0,135	0,163	0,364
Alface	1,120	0,782	1,055	1,068	1,143	1,135	1,571
Cheiro-verde	0,127	0,074	0,112	0,130	0,127	0,115	0,192
Couve	0,502	0,355	0,474	0,555	0,485	0,467	0,583
Couve-brócolis	0,226	0,011	0,035	0,112	0,228	0,391	0,782
Couve-flor	0,218	0,092	0,171	0,130	0,253	0,240	0,531
Repolho	0,945	0,607	0,858	0,950	1,013	1,205	1,008
Outras	0,427	0,106	0,289	0,304	0,498	0,608	0,914
Hortaliças frutosas	12,864	6,892	10,262	11,902	13,962	14,574	20,274
Abóbora	1,234	0,965	1,152	1,207	1,176	1,587	1,438
Abobrinha	0,663	0,208	0,564	0,732	0,591	0,710	1,078
Azeitona em conserva	0,174	0,029	0,064	0,119	0,242	0,203	0,426
Berinjela	0,294	0,076	0,132	0,191	0,291	0,412	0,839
Cebola	3,039	1,558	2,521	2,853	3,356	3,279	4,674
Chuchu	0,881	0,606	0,739	0,834	0,985	0,885	1,223
Jiló	0,242	0,219	0,286	0,244	0,261	0,214	0,203
Maxixe	0,027	0,051	0,035	0,032	0,017	0,013	0,009
Pepino fresco	0,508	0,153	0,412	0,535	0,574	0,524	0,743
Pimentão	0,539	0,192	0,444	0,481	0,484	0,769	1,000
Quiabo	0,357	0,378	0,244	0,369	0,364	0,325	0,449
Tomate	4,582	2,359	3,537	4,091	5,206	5,248	7,384
Vagem	0,254	0,088	0,119	0,181	0,286	0,287	0,655
Outras	0,071	0,011	0,014	0,031	0,130	0,118	0,154
Hortaliças tuberosas e outras	11,382	8,044	9,699	10,567	12,864	12,420	15,000
Alho	0,651	0,546	0,553	0,660	0,746	0,555	0,753
Batata-aipo	0,137	-	0,060	0,159	0,125	0,231	0,235
Batata-baroa	0,116	0,068	0,091	0,071	0,078	0,235	0,270
Batata-doce	0,326	0,332	0,208	0,409	0,248	0,196	0,473

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Batata-inglesa	4,241	3,097	3,830	3,958	4,897	5,033	4,717
Batata não especificada	2,167	0,893	2,040	1,977	2,666	1,979	3,248
Beterraba	0,451	0,313	0,318	0,381	0,549	0,644	0,586
Cará	0,075	0,050	0,054	0,102	0,059	0,064	0,090
Cenoura	1,720	1,099	1,344	1,470	2,173	1,945	2,401
Inhame	0,345	0,206	0,288	0,354	0,354	0,416	0,435
Mandioca	0,989	1,411	0,888	0,933	0,866	0,787	1,234
Outras	0,162	0,030	0,023	0,093	0,104	0,336	0,560
Frutas	29,740	11,912	16,387	25,970	33,195	37,535	57,881
Frutas de clima tropical	25,050	10,397	14,123	22,031	27,862	31,681	47,799
Abacate	0,336	0,080	0,105	0,316	0,459	0,329	0,673
Abacaxi	1,350	0,449	0,424	1,176	1,531	1,719	3,018
Acerola	0,024	0,019	0,015	0,018	0,063	0,007	0,001
Banana-d'água	3,058	1,270	2,198	2,882	3,691	3,571	4,589
Banana-da-terra	0,149	0,085	0,065	0,184	0,066	0,203	0,300
Banana-maçã	0,253	0,101	0,208	0,298	0,261	0,245	0,316
Banana-ouro	0,003	0,002	-	0,002	0,001	0,016	0,005
Banana-prata	2,432	1,502	1,674	2,232	2,719	2,900	3,752
Outras bananas	1,507	1,079	1,064	1,519	1,684	1,818	1,807
Goiaba	0,313	0,086	0,151	0,255	0,257	0,557	0,732
Laranja-baía	0,087	0,137	0,081	0,059	0,156	0,046	0,039
Laranja-lima	0,552	0,153	0,162	0,583	0,442	0,800	1,238
Laranja-pera	3,782	1,516	2,104	3,233	4,439	4,536	7,347
Laranja-seleta	0,134	0,154	0,064	0,118	0,143	0,070	0,267
Outras laranjas	2,035	0,812	1,531	1,787	2,897	2,221	2,745
Limão comum	0,832	0,150	0,478	0,630	1,001	1,249	1,729
Mamão	2,338	0,632	0,819	1,672	2,153	3,566	6,523
Manga	1,069	0,516	0,456	0,759	1,373	1,220	2,397
Maracujá	0,225	0,062	0,152	0,149	0,267	0,286	0,519
Melancia	2,494	0,815	1,323	2,062	2,310	3,423	5,918
Melão	0,481	0,064	0,311	0,334	0,568	0,816	0,999
Tangerina	1,377	0,645	0,577	1,560	1,257	1,879	2,239
Outras	0,220	0,067	0,159	0,201	0,125	0,201	0,644
Frutas de clima temperado	4,689	1,515	2,264	3,939	5,332	5,854	10,082
Ameixa	0,155	0,068	0,073	0,099	0,189	0,096	0,457
Caqui	0,239	0,002	0,051	0,191	0,257	0,249	0,736
Maçã	2,370	1,171	1,508	2,212	2,874	2,904	3,531
Morango	0,203	0,030	0,052	0,118	0,279	0,296	0,541
Pera	0,549	0,128	0,199	0,383	0,645	0,780	1,387
Pêssego	0,239	0,072	0,121	0,173	0,156	0,300	0,767
Uva	0,843	0,043	0,242	0,696	0,864	1,061	2,372
Outras	0,091	-	0,018	0,068	0,068	0,168	0,291
Cocos, castanhas e nozes	0,218	0,060	0,061	0,187	0,350	0,212	0,399
Cocos	0,165	0,036	0,061	0,160	0,296	0,147	0,209
Açai (emulsão)	0,017	0,003	0,002	0,001	0,069	-	0,012
Coco-da-baía	0,086	0,008	0,029	0,100	0,114	0,094	0,133
Outros	0,062	0,025	0,030	0,059	0,113	0,053	0,064
Castanhas e nozes	0,053	0,024	0,000	0,026	0,055	0,065	0,190
Farinhas, féculas e massas	11,003	12,000	11,244	10,636	10,612	10,250	12,013
Farinhas	3,894	4,335	3,559	4,110	3,847	3,230	3,940
Farinha de mandioca	1,173	2,075	1,219	1,281	0,844	0,783	0,905

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Farinha de rosca	0,080	0,007	0,024	0,056	0,142	0,134	0,119
Farinha de trigo	2,464	2,151	2,200	2,613	2,718	2,110	2,522
Farinha vitaminada	0,063	0,040	0,036	0,051	0,068	0,086	0,121
Outras	0,114	0,062	0,079	0,109	0,075	0,117	0,272
Féculas	2,421	3,327	2,706	2,226	2,051	1,998	2,733
Amido de milho	0,088	0,060	0,111	0,096	0,084	0,040	0,110
Creme de arroz	0,047	0,040	0,091	0,052	0,055	0,012	0,010
Creme de milho	0,027	0,031	0,054	0,024	0,035	0,002	0,007
Fécula de mandioca	0,358	0,194	0,521	0,375	0,237	0,393	0,451
Flocos de aveia	0,073	0,024	0,037	0,073	0,041	0,096	0,191
Flocos de milho	0,287	0,025	0,184	0,207	0,320	0,436	0,659
Flocos de outros cereais	0,114	0,107	0,012	0,044	0,047	0,145	0,493
Fubá de milho	1,410	2,742	1,683	1,352	1,228	0,873	0,807
Outras	0,016	0,104	0,013	0,004	0,003	0,001	0,004
Massas	4,688	4,338	4,979	4,300	4,714	5,021	5,340
Macarrão com ovos	1,395	1,224	1,607	1,360	1,401	1,296	1,471
Macarrão não especificado	2,346	2,668	2,864	2,182	2,276	2,112	2,202
Macarrão sem ovos	0,167	0,151	0,162	0,206	0,175	0,177	0,068
Massa de lasanha	0,196	0,016	0,089	0,106	0,213	0,606	0,343
Massa de pastel	0,161	0,109	0,093	0,171	0,138	0,239	0,235
Massa de <i>pizza</i>	0,225	0,091	0,095	0,108	0,297	0,327	0,579
Outras	0,197	0,078	0,069	0,166	0,214	0,264	0,443
Panificados	22,480	14,765	19,380	21,429	24,233	25,975	29,717
Pães	17,192	10,987	15,195	16,676	18,842	19,399	21,725
Pão caseiro	0,119	0,072	0,098	0,109	0,150	0,089	0,183
Pão de forma de padaria	0,047	0,034	0,035	0,056	0,048	0,028	0,064
Pão de forma industrializado	1,418	0,464	0,786	1,079	1,627	2,114	2,919
Pão de milho	0,065	0,017	0,031	0,068	0,050	0,090	0,137
Pão de queijo	0,236	0,076	0,113	0,181	0,264	0,291	0,562
Pão doce	1,155	0,325	0,483	0,875	1,151	1,986	2,680
Pão francês	13,540	9,809	13,175	13,964	14,963	13,904	13,559
Pão integral	0,173	0,027	0,112	0,085	0,165	0,131	0,634
Torrada	0,087	0,006	0,039	0,070	0,096	0,122	0,209
Outros	0,353	0,157	0,323	0,190	0,327	0,644	0,778
Bolos	0,829	0,345	0,388	0,552	0,796	1,281	2,133
Biscoitos, rosas, etc.	4,459	3,434	3,798	4,201	4,595	5,296	5,859
Biscoito doce	2,476	1,848	1,947	2,232	2,597	3,088	3,541
Biscoito não especificado	0,169	0,141	0,200	0,105	0,138	0,254	0,305
Biscoito salgado	1,541	1,242	1,394	1,603	1,581	1,666	1,649
Rosca doce	0,177	0,146	0,161	0,193	0,146	0,131	0,265
Rosca não especificada	0,060	0,034	0,048	0,043	0,110	0,084	0,037
Rosca salgada	0,017	0,021	0,042	0,011	0,002	0,003	0,034
Outros	0,020	0,001	0,005	0,014	0,021	0,070	0,029
Carnes	23,074	15,109	20,388	22,092	26,875	26,194	26,873
Carnes bovinas de primeira	6,088	2,683	3,958	5,331	7,293	8,324	9,614
Alcatra	1,066	0,219	0,528	0,804	1,250	1,434	2,477
Carne moída	0,345	0,150	0,206	0,305	0,366	0,470	0,635



**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Carne não especificada	1,735	1,402	1,822	1,507	1,785	1,877	2,308
Chã de dentro	0,858	0,222	0,596	0,919	1,272	1,012	0,759
Contrafilé	0,998	0,190	0,222	0,753	1,546	2,167	1,366
Filé-mignon	0,149	0,005	0,008	0,044	0,094	0,081	0,840
Lagarto comum	0,354	0,287	0,246	0,380	0,359	0,472	0,366
Lagarto redondo	0,035	-	-	0,008	0,091	0,108	0,020
Patinho	0,548	0,207	0,329	0,611	0,529	0,702	0,843
Carnes bovinas de segunda	5,921	5,308	6,659	6,174	6,257	5,403	4,876
Acém	1,034	0,624	1,115	1,065	1,358	0,858	0,841
Capa de filé	0,141	0,075	0,053	0,132	0,178	0,255	0,170
Carne moída	0,922	1,034	1,297	0,873	1,017	0,817	0,459
Carne não especificada	1,201	1,331	1,378	1,377	1,046	0,938	0,910
Costela	1,243	1,073	1,684	1,399	1,029	1,224	0,877
Músculo	0,497	0,259	0,404	0,553	0,641	0,491	0,443
Pá	0,295	0,359	0,220	0,303	0,290	0,334	0,275
Peito	0,239	0,110	0,167	0,196	0,314	0,207	0,448
Outras	0,348	0,443	0,343	0,276	0,383	0,278	0,452
Carnes bovinas outras	2,041	1,114	2,152	2,088	2,320	2,042	2,160
Carne de hambúrguer	0,326	0,160	0,319	0,329	0,390	0,357	0,345
Carne de sol	0,053	0,088	0,061	0,032	0,102	0,024	0,010
Carne moída não especificada	0,334	0,209	0,483	0,318	0,385	0,298	0,262
Carne não especificada	0,658	0,160	0,544	0,791	0,642	0,721	0,865
Carne-seca	0,202	0,155	0,182	0,209	0,229	0,176	0,221
Mocotó	0,048	0,025	0,057	0,051	0,034	0,030	0,091
Outras	0,419	0,317	0,505	0,356	0,538	0,436	0,365
Carnes suínas com osso e sem osso	2,213	1,418	1,846	1,926	2,727	2,944	2,627
Carré	0,480	0,411	0,368	0,409	0,595	0,742	0,444
Costela	0,399	0,247	0,182	0,397	0,518	0,369	0,605
Lombo	0,153	0,035	0,084	0,103	0,176	0,284	0,317
Pernil	0,482	0,156	0,251	0,452	0,720	0,345	0,824
Porco eviscerado	0,040	-	-	0,007	0,183	-	-
Outras	0,660	0,568	0,963	0,558	0,535	1,205	0,437
Carnes suínas outras	3,767	2,335	3,453	3,505	4,466	4,091	4,643
Carne salgada não especificada	0,104	0,174	0,027	0,077	0,091	0,194	0,143
Costela de porco salgada	0,056	0,020	0,030	0,020	0,197	0,030	-
Mortadela	0,731	0,514	0,847	0,707	0,819	0,731	0,710
Paio	0,020	0,001	0,005	0,002	0,047	0,036	0,040
Pé de porco salgado	0,058	0,077	0,012	0,074	0,082	0,052	0,015
Presunto	0,629	0,181	0,288	0,449	0,830	0,995	1,233
Salame	0,137	0,113	0,092	0,128	0,134	0,104	0,259
Salsicha comum	1,426	0,859	1,495	1,522	1,530	1,166	1,644
Toucinho fresco	0,307	0,251	0,430	0,296	0,444	0,273	0,055
Toucinho defumado	0,158	0,026	0,118	0,102	0,195	0,184	0,376
Outras	0,142	0,121	0,107	0,127	0,097	0,325	0,167
Carnes de outros animais	3,043	2,250	2,319	3,068	3,811	3,390	2,953
Carne de cabrito	0,001	-	-	0,003	-	-	-
Carne de carneiro	0,010	-	-	-	0,003	-	0,077
Linguiça	2,902	2,182	2,284	2,967	3,684	3,130	2,603
Outras	0,130	0,069	0,036	0,098	0,125	0,259	0,273

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Vísceras	0,524	0,506	0,763	0,583	0,529	0,334	0,272
Vísceras bovinas	0,415	0,447	0,581	0,476	0,409	0,235	0,204
Bucho	0,044	0,006	0,015	0,068	0,069	0,054	0,002
Fígado	0,311	0,276	0,504	0,330	0,340	0,170	0,147
Língua	0,014	0,043	0,044	0,009	-	-	0,004
Outras	0,046	0,121	0,018	0,069	-	0,011	0,052
Vísceras suínas	0,105	0,053	0,182	0,102	0,111	0,098	0,068
Outras vísceras	0,004	0,006	-	0,004	0,010	-	-
Pescados	2,064	1,044	1,453	1,439	2,253	2,384	4,651
Pescados de água salgada	1,490	0,704	0,924	0,988	1,813	1,332	3,671
Anchova fresca	0,017	0,035	-	0,035	0,010	-	-
Bacalhau	0,115	0,030	0,005	0,073	0,156	0,054	0,402
Bagre fresco	0,006	0,004	-	0,018	-	-	-
Cação fresco	0,034	0,008	0,026	0,030	0,007	0,050	0,103
Camarão fresco	0,096	0,011	0,013	0,039	0,100	0,089	0,405
Corvina fresca	0,093	0,003	0,038	0,078	0,152	0,008	0,243
Merluza em filé congelado	0,084	0,031	0,031	0,056	0,150	0,093	0,146
Merluza em filé fresco	0,026	-	0,006	0,065	0,009	0,010	0,012
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,037	-	0,014	0,022	0,029	0,061	0,131
Pescada em filé fresco	0,036	0,018	0,020	-	0,088	-	0,108
Pescada fresca	0,090	0,084	0,045	0,059	0,097	0,118	0,189
Pescadinha fresca	0,012	0,026	0,017	0,010	0,017	-	-
Sardinha em conserva	0,130	0,066	0,079	0,147	0,139	0,211	0,122
Sardinha fresca	0,099	0,054	0,167	0,090	0,172	0,029	0,023
Tainha fresca	0,012	0,012	0,037	0,007	0,018	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,175	0,168	0,012	0,043	0,097	0,121	0,863
Outros pescados em filé fresco	0,130	0,108	0,024	0,087	0,162	0,161	0,296
Outros pescados frescos	0,270	0,044	0,342	0,088	0,408	0,303	0,596
Outros pescados salgados	0,027	0,001	0,047	0,042	0,004	0,025	0,031
Pescados de água doce	0,310	0,164	0,409	0,284	0,262	0,730	0,138
Acará fresca	0,010	0,002	0,033	0,016	-	-	-
Acari fresco	0,021	0,036	0,013	0,011	0,043	-	0,023
Anujá fresco	0,020	0,031	0,033	0,025	0,019	-	-
Curimatã fresco	0,027	-	0,092	0,018	0,027	0,028	-
Dourada fresca	0,004	-	0,009	0,001	-	0,021	0,004
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-	-	-
Lambari fresco	0,021	0,002	-	0,003	-	0,201	-
Mapará fresco	0,002	-	-	-	0,002	0,016	-
Piau fresco	0,003	0,015	0,013	-	-	-	-
Surubim fresco	0,006	-	-	0,004	0,009	0,025	-
Tambaqui fresco	-	-	-	-	-	-	-
Tilápia fresca	0,024	0,008	0,008	0,054	0,015	-	0,016
Traíra fresca	0,023	0,019	0,008	0,058	0,005	-	-
Tucunaré fresco	0,001	-	-	0,002	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,033	0,006	0,031	0,017	0,059	0,067	0,029
Outros pescados em filé fresco	0,021	-	0,023	0,033	0,032	0,008	-
Outros pescados frescos	0,093	0,042	0,145	0,041	0,050	0,363	0,066
Outros pescados salgados	0,001	0,003	-	0,001	-	0,002	-

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Pescados não especificados	0,265	0,176	0,120	0,167	0,179	0,322	0,842
Peixe em filé congelado	0,028	0,013	0,008	0,012	0,009	-	0,151
Peixe em filé fresco	0,004	-	-	-	0,002	-	0,032
Peixe fresco	0,228	0,156	0,112	0,153	0,167	0,322	0,629
Peixe salgado	0,005	0,008	-	0,002	-	-	0,030
Aves e ovos	14,168	10,809	13,147	14,008	15,394	14,301	16,558
Aves	11,261	8,591	10,084	11,159	12,343	11,298	13,377
Asa de frango	0,765	0,394	0,896	0,793	0,853	0,965	0,575
Carne de frango não especificada	0,654	0,662	0,929	0,609	0,598	0,270	0,852
Coxa de frango	1,667	0,864	0,840	1,799	1,733	2,338	2,315
Dorso de frango	0,088	0,201	0,086	0,131	0,019	0,070	0,008
Frango abatido (inteiro)	5,025	4,973	5,558	5,222	5,698	3,614	4,012
Frango vivo	0,092	0,191	0,118	0,123	0,041	-	0,053
Miúdos de frango	0,181	0,073	0,101	0,192	0,201	0,272	0,234
Peito de frango	2,326	0,942	1,290	1,934	2,757	3,001	4,441
Outras carnes de frango	0,248	0,185	0,150	0,219	0,231	0,243	0,520
Pato inteiro ou em cortes	0,002	-	-	-	0,005	-	0,011
Peru abatido	0,042	-	0,003	0,037	0,038	0,221	-
Peru em cortes	0,142	0,086	0,064	0,084	0,148	0,216	0,353
Outras	0,029	0,019	0,049	0,019	0,023	0,087	0,004
Ovos	2,907	2,218	3,063	2,848	3,051	3,003	3,180
Ovo de galinha	2,897	2,217	3,056	2,841	3,036	2,990	3,158
Outros	0,011	0,001	0,007	0,008	0,014	0,013	0,023
Laticínios	50,464	34,332	46,267	45,942	56,122	62,240	62,133
Leite e creme de leite	44,362	31,905	42,640	41,327	49,450	54,252	48,740
Creme de leite	0,414	0,093	0,189	0,307	0,577	0,600	0,803
Leite condensado	0,808	0,211	0,444	0,743	1,047	1,009	1,351
Leite de vaca fresco	5,671	7,600	11,362	6,579	4,011	1,712	1,233
Leite de vaca pasteurizado	35,698	23,298	29,851	32,505	42,399	48,119	40,358
Leite em pó desengordurado	0,080	0,042	0,036	0,072	0,072	0,144	0,142
Leite em pó integral	0,386	0,279	0,288	0,341	0,360	0,447	0,691
Leite em pó não especificado	0,036	0,027	0,051	0,028	0,047	0,018	0,041
Outros	1,270	0,356	0,418	0,752	0,936	2,203	4,121
Queijos e requeijão	2,667	1,046	1,299	1,824	3,053	3,414	6,508
Queijo minas	0,927	0,539	0,558	0,671	1,123	0,939	1,990
Queijo <i>mozzarella</i>	0,885	0,261	0,374	0,596	1,141	1,242	2,028
Queijo não especificado	0,056	0,034	0,081	0,034	0,040	0,050	0,138
Queijo parmezão	0,092	0,010	0,024	0,052	0,109	0,106	0,305
Queijo prato	0,216	0,020	0,085	0,149	0,222	0,380	0,558
Outros queijos	0,116	0,032	0,012	0,031	0,070	0,149	0,568
Requeijão	0,374	0,150	0,164	0,292	0,346	0,549	0,920
Outros laticínios	3,436	1,381	2,329	2,791	3,620	4,574	6,885
Iogurte	2,302	0,991	1,481	2,055	2,472	3,134	4,047
Leite fermentado	0,839	0,256	0,645	0,530	0,861	1,195	2,026
Manteiga	0,269	0,130	0,200	0,200	0,227	0,204	0,764
Outros	0,026	0,003	0,003	0,007	0,061	0,041	0,049
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,068	20,947	19,766	21,029	17,746	19,814	21,188
Açúcares	16,256	19,566	17,676	18,307	13,708	14,888	11,841
Açúcar cristal	8,470	10,342	8,981	10,370	7,416	6,018	5,138

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Açúcar demerara	0,194	0,224	0,132	0,119	0,266	0,328	0,203
Açúcar não especificado	3,663	5,428	3,976	3,617	2,166	4,605	3,565
Açúcar refinado	3,885	3,558	4,568	4,160	3,833	3,891	2,802
Outros	0,044	0,013	0,018	0,041	0,027	0,045	0,133
Doces e produtos de confeitaria	2,734	0,832	1,183	1,803	2,731	3,674	7,723
Bombom	0,269	0,090	0,095	0,188	0,267	0,505	0,641
Chocolate em tablete	0,213	0,035	0,057	0,112	0,249	0,240	0,715
Doce a base de leite	0,163	0,103	0,129	0,196	0,173	0,152	0,162
Doce de fruta cristalizado	0,016	0,026	0,003	0,007	0,006	-	0,077
Doce de fruta em calda	0,087	0,010	0,041	0,056	0,113	0,133	0,206
Doce de fruta em pasta	0,219	0,111	0,150	0,189	0,182	0,328	0,438
Rapadura	0,040	0,062	0,042	0,022	0,091	0,009	0,005
Sorvete	0,944	0,044	0,275	0,483	0,919	1,369	3,336
Outros	0,783	0,350	0,391	0,549	0,732	0,938	2,144
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,078	0,549	0,908	0,918	1,306	1,252	1,624
Chocolate em pó	0,868	0,429	0,812	0,752	1,081	0,950	1,196
Gelatina	0,110	0,043	0,051	0,115	0,106	0,186	0,165
Mel de abelha	0,042	0,024	0,031	0,014	0,077	0,007	0,111
Polpa de fruta	0,051	0,053	0,006	0,032	0,036	0,098	0,133
Outros	0,008	-	0,008	0,006	0,006	0,010	0,019
Sais e condimentos	5,304	3,686	4,455	5,678	5,667	5,284	6,152
Sais	1,859	1,934	2,131	2,257	1,689	1,282	1,227
Sal grosso	0,162	0,055	0,173	0,247	0,194	0,091	0,033
Sal refinado	1,688	1,869	1,947	2,005	1,485	1,179	1,176
Outros	0,010	0,009	0,011	0,005	0,010	0,012	0,019
Condimentos	3,445	1,752	2,325	3,421	3,978	4,002	4,925
Caldo de carne em tablete	0,044	0,021	0,027	0,051	0,040	0,080	0,048
Caldo de galinha em tablete	0,043	0,027	0,033	0,057	0,044	0,038	0,037
Outros caldos em tablete	0,059	0,062	0,039	0,064	0,051	0,051	0,083
Colorau	0,027	0,060	0,026	0,040	0,013	0,011	0,002
Fermento	0,060	0,041	0,054	0,059	0,064	0,068	0,071
Leite de coco	0,063	0,008	0,020	0,051	0,044	0,067	0,218
Maionese	0,464	0,191	0,369	0,409	0,619	0,326	0,806
Massa de tomate	0,794	0,523	0,622	0,909	1,056	0,747	0,545
Molho de tomate	1,060	0,424	0,598	0,987	1,134	1,480	1,859
Tempero misto	0,152	0,114	0,093	0,154	0,119	0,351	0,137
Vinagre de álcool	0,078	0,075	0,017	0,049	0,106	0,145	0,127
Vinagre de vinho	0,120	0,071	0,091	0,118	0,116	0,089	0,233
Vinagre não especificado	0,219	0,044	0,168	0,212	0,278	0,302	0,281
Outros	0,262	0,093	0,167	0,261	0,296	0,246	0,477
Óleos e gorduras	9,262	8,085	9,289	9,598	9,041	9,902	9,272
Óleos	7,555	6,966	8,030	7,921	7,035	7,859	7,229
Azeite de oliva	0,293	0,095	0,239	0,205	0,215	0,415	0,775
Óleo de girassol	0,166	0,129	0,066	0,084	0,102	0,161	0,628
Óleo de canola	0,098	0,004	0,013	0,029	0,047	0,093	0,534
Óleo de milho	0,166	0,016	0,062	0,118	0,100	0,036	0,744
Óleo de soja	6,688	6,579	7,521	7,349	6,443	6,887	4,438
Óleo não especificado	0,082	0,118	0,036	0,110	0,049	0,095	0,071
Outros	0,062	0,024	0,093	0,027	0,078	0,172	0,038

**Tabela 2.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Gorduras	1,707	1,119	1,260	1,677	2,007	2,043	2,043
Banha de porco	0,068	0,068	0,009	0,068	0,136	0,056	0,034
Margarina vegetal	1,634	1,049	1,251	1,608	1,869	1,958	2,002
Outras	0,005	0,003	-	0,001	0,001	0,029	0,006
Bebidas e infusões	55,800	24,190	36,223	45,578	63,298	70,640	107,024
Bebidas alcoólicas	8,442	3,330	5,227	4,976	9,570	11,744	20,763
Aguardente de cana	0,159	0,293	0,274	0,137	0,150	0,033	0,085
Outras aguardentes	-	-	-	-	-	-	-
Cerveja	7,113	2,760	4,360	4,346	8,400	9,988	16,579
Vinho	0,830	0,202	0,161	0,353	0,724	0,988	3,373
Outras	0,339	0,075	0,433	0,140	0,296	0,735	0,726
Bebidas não alcoólicas	44,532	18,497	28,485	37,663	51,000	56,042	82,828
Água mineral	12,027	5,006	8,920	9,475	12,877	13,476	25,533
Refrigerante de cola	15,494	5,442	7,562	13,270	19,430	20,285	28,515
Refrigerante de guaraná	6,642	3,767	5,976	7,053	7,545	8,032	6,302
Refrigerante de laranja	1,574	0,699	0,822	1,328	2,034	1,957	2,743
Refrigerante de limão	1,035	0,269	1,199	0,926	0,932	1,018	1,985
Refrigerante de maçã	0,230	0,052	0,149	0,218	0,067	0,294	0,723
Refrigerante de uva	0,544	0,366	0,218	0,468	0,776	0,965	0,537
Bebida energética	0,082	0,021	0,030	0,050	0,110	0,157	0,172
Refrigerante não especificado	3,171	1,844	1,654	2,590	3,553	5,540	4,981
Outros refrigerantes	0,761	0,408	0,443	0,611	0,907	0,785	1,542
Suco de fruta em pó	0,403	0,237	0,344	0,373	0,592	0,414	0,373
Suco de fruta envasado	2,094	0,380	0,709	0,929	2,016	2,663	7,742
Outras	0,474	0,005	0,460	0,372	0,160	0,455	1,681
Cafés	2,725	2,338	2,432	2,854	2,649	2,725	3,190
Café moído	2,624	2,298	2,315	2,741	2,556	2,659	3,042
Café solúvel	0,083	0,022	0,101	0,087	0,072	0,062	0,138
Outros	0,019	0,018	0,015	0,026	0,021	0,004	0,011
Chás	0,100	0,024	0,079	0,085	0,079	0,129	0,244
Chá-mate	0,084	0,020	0,074	0,073	0,072	0,119	0,169
Outros	0,017	0,004	0,004	0,012	0,007	0,010	0,075
Alimentos preparados e misturas industriais	4,270	1,688	1,975	3,089	5,323	6,694	8,420
Alimentos preparados	3,964	1,514	1,710	2,839	4,756	6,407	8,220
Alimento congelado	0,108	0,044	0,022	0,050	0,120	0,152	0,348
Batata frita	0,148	0,032	0,053	0,112	0,153	0,162	0,430
Carne-assada	0,106	0,019	0,036	0,044	0,117	0,199	0,321
Frango assado ou defumado	0,916	0,461	0,544	0,883	0,951	1,302	1,447
Frango empanado	0,188	0,060	0,089	0,235	0,241	0,217	0,184
Massa	0,811	0,267	0,214	0,383	1,105	1,235	2,212
Refeição	0,624	0,285	0,274	0,424	0,773	1,161	1,142
Salgadinho	0,318	0,047	0,148	0,227	0,388	0,547	0,675
Sanduíche	0,172	0,114	0,032	0,088	0,152	0,589	0,287
Outros	0,575	0,184	0,297	0,394	0,756	0,843	1,176
Misturas industriais	0,306	0,175	0,265	0,249	0,567	0,287	0,200
Mistura para bolo	0,290	0,156	0,260	0,243	0,537	0,249	0,190
Outras	0,016	0,019	0,005	0,006	0,030	0,038	0,010
Outros produtos	0,031	0,002	0,072	0,004	0,043	0,006	0,080

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Cereais e leguminosas	32,251	40,623	34,750	32,898	28,621	29,763	27,600
Cereais	25,359	31,889	27,631	25,550	22,651	24,080	21,450
Arroz não especificado	9,489	14,041	11,028	9,971	7,131	9,666	5,566
Arroz polido	12,761	12,738	14,960	13,411	12,700	10,107	10,659
Milho em grão	1,915	4,153	1,297	1,319	0,551	3,094	3,713
Milho verde em conserva	0,285	0,104	0,149	0,286	0,287	0,394	0,533
Milho verde em espiga	0,693	0,100	0,167	0,414	1,876	0,560	0,723
Outros	0,215	0,755	0,030	0,148	0,107	0,260	0,255
Leguminosas	6,892	8,733	7,118	7,348	5,969	5,683	6,150
Feijão-fradinho	0,024	0,062	0,041	0,019	-	0,047	0,003
Feijão-jalo	0,137	0,097	0,152	0,186	0,130	0,063	0,092
Feijão-manteiga	0,213	0,134	0,399	0,278	0,148	0,060	0,130
Feijão-mulatinho	0,033	0,171	-	0,017	0,015	0,022	0,028
Feijão-preto	3,606	4,642	4,091	3,543	3,441	2,811	3,204
Feijão-rajado	1,334	1,370	1,388	1,582	1,173	1,096	0,971
Feijão-roxo	0,020	-	0,079	0,006	-	0,074	-
Outros feijões	0,781	1,100	0,655	1,073	0,426	0,701	0,425
Outras	0,743	1,157	0,313	0,646	0,636	0,809	1,297
Hortalças	38,595	27,074	31,752	36,875	40,653	47,049	52,675
Hortalças folhosas e florais	5,336	3,233	4,448	4,818	6,211	6,737	7,287
Acelga	0,041	0,018	0,048	0,040	0,036	0,046	0,068
Agrião	0,073	0,019	0,087	0,069	0,055	0,090	0,143
Alface	1,604	0,902	1,350	1,535	1,621	1,975	2,490
Cheiro-verde	0,185	0,083	0,089	0,206	0,210	0,225	0,262
Couve	0,299	0,231	0,187	0,351	0,299	0,274	0,368
Couve-brócolis	0,266	0,077	0,119	0,149	0,366	0,319	0,778
Couve-flor	0,321	0,122	0,128	0,198	0,358	0,573	0,848
Repolho	2,154	1,555	2,290	1,942	2,723	2,686	1,682
Outras	0,394	0,225	0,150	0,329	0,541	0,547	0,649
Hortalças frutosas	14,527	9,245	11,886	13,245	15,066	17,769	23,355
Abóbora	1,061	0,524	0,916	1,340	0,701	1,386	1,292
Abobrinha	0,361	0,245	0,197	0,258	0,393	0,607	0,714
Azeitona em conserva	0,103	0,024	0,058	0,089	0,085	0,150	0,282
Berinjela	0,134	0,030	0,102	0,151	0,181	0,112	0,162
Cebola	4,096	3,079	3,123	3,878	4,131	5,018	6,127
Chuchu	0,929	0,606	0,929	0,765	1,036	1,071	1,461
Jiló	0,038	0,057	0,052	0,012	0,024	0,057	0,093
Maxixe	0,002	-	-	0,006	-	-	-
Pepino fresco	0,790	0,527	0,616	0,780	0,863	0,943	1,031
Pimentão	0,450	0,229	0,452	0,381	0,526	0,393	0,816
Quiabo	0,049	0,010	0,098	0,050	0,038	0,015	0,084
Tomate	6,012	3,725	5,080	5,224	6,525	7,409	9,794
Vagem	0,203	0,090	0,095	0,146	0,236	0,220	0,564
Outras	0,296	0,102	0,170	0,165	0,327	0,388	0,936
Hortalças tuberosas e outras	18,732	14,596	15,419	18,811	19,376	22,544	22,032
Alho	0,358	0,283	0,275	0,350	0,245	0,777	0,377
Batata-aipo	0,124	0,013	0,043	0,054	0,131	0,247	0,438
Batata-baroa	0,078	0,038	0,105	0,107	0,061	0,042	0,063
Batata-doce	0,965	0,887	0,689	0,874	1,303	1,027	0,971

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Batata-inglesa	7,668	5,071	6,663	7,955	7,638	10,229	8,309
Batata não especificada	2,533	3,251	2,479	2,391	2,371	2,385	2,759
Beterraba	0,872	0,583	0,706	0,774	1,003	0,915	1,409
Cará	0,028	-	-	0,009	0,110	0,028	-
Cenoura	1,663	0,787	1,059	1,473	1,923	2,469	2,672
Inhame	0,033	0,023	-	0,063	0,026	0,015	0,020
Mandioca	4,120	3,636	3,283	4,548	4,220	3,934	4,288
Outras	0,288	0,024	0,118	0,214	0,345	0,478	0,725
Frutas	36,531	17,840	24,790	31,811	43,848	47,021	61,873
Frutas de clima tropical	29,707	14,952	20,044	26,254	35,828	37,303	49,322
Abacate	0,267	0,258	0,204	0,199	0,402	0,143	0,436
Abacaxi	1,514	0,558	0,980	1,294	2,270	1,449	2,506
Acerola	0,032	-	-	0,023	0,063	0,079	0,029
Banana-d'água	4,420	2,473	4,185	3,787	5,477	4,938	6,281
Banana-da-terra	0,041	0,011	0,044	0,065	0,035	0,020	0,025
Banana-maçã	0,342	0,113	0,289	0,208	0,576	0,619	0,360
Banana-ouro	0,010	0,003	0,001	0,014	0,005	0,003	0,033
Banana-prata	2,158	0,983	1,861	1,850	2,621	2,556	3,489
Outras bananas	2,742	2,896	1,803	2,852	3,163	2,716	2,601
Goiaba	0,085	0,009	0,046	0,046	0,092	0,100	0,308
Laranja-baía	0,669	0,111	0,184	0,468	0,864	1,063	1,754
Laranja-lima	0,473	0,221	0,304	0,424	0,461	0,986	0,627
Laranja-pera	2,605	1,097	1,368	2,341	2,571	4,805	4,515
Laranja-seleta	0,039	-	0,080	0,018	-	0,139	0,074
Outras laranjas	2,391	1,588	2,554	2,312	2,274	2,409	3,505
Limão comum	0,351	0,229	0,180	0,240	0,350	0,453	0,955
Mamão	3,038	0,874	1,351	2,211	3,835	4,058	7,571
Manga	1,003	0,175	0,800	0,752	1,430	1,564	1,568
Maracujá	0,106	-	0,071	0,108	0,076	0,314	0,107
Melancia	4,143	1,505	1,812	4,153	5,890	5,074	5,536
Melão	0,561	0,098	0,078	0,405	0,561	0,461	2,255
Tangerina	2,535	1,699	1,794	2,261	2,741	2,948	4,427
Outras	0,184	0,051	0,055	0,222	0,073	0,406	0,359
Frutas de clima temperado	6,824	2,888	4,746	5,557	8,020	9,718	12,550
Ameixa	0,253	0,006	0,036	0,244	0,300	0,380	0,598
Caqui	0,390	0,264	0,254	0,364	0,372	0,643	0,561
Maçã	3,418	1,607	2,616	2,954	3,852	4,626	5,826
Morango	0,357	0,189	0,160	0,292	0,334	0,435	0,962
Pera	0,392	0,108	0,579	0,229	0,395	0,439	0,935
Pêssego	0,743	0,122	0,292	0,544	1,017	1,074	1,757
Uva	1,024	0,542	0,724	0,728	1,496	1,364	1,614
Outras	0,248	0,048	0,085	0,202	0,254	0,756	0,299
Cocos, castanhas e nozes	0,356	0,240	0,232	0,188	0,420	0,271	1,132
Cocos	0,145	0,078	0,105	0,095	0,192	0,075	0,402
Açai (emulsão)	0,031	0,038	-	0,022	0,092	-	-
Coco-da-baía	0,030	-	0,050	0,021	0,027	-	0,099
Outros	0,084	0,040	0,055	0,052	0,073	0,075	0,302
Castanhas e nozes	0,211	0,162	0,127	0,093	0,228	0,196	0,731
Farinhas, féculas e massas	21,693	23,005	19,705	21,921	20,020	24,742	22,291
Farinhas	12,919	14,973	12,609	13,857	11,248	15,016	9,269
Farinha de mandioca	0,812	1,081	0,655	0,718	0,487	1,373	1,104

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Farinha de rosca	0,109	0,107	0,118	0,063	0,092	0,096	0,296
Farinha de trigo	11,798	13,655	11,626	12,833	10,572	13,331	7,560
Farinha vitaminada	0,056	0,021	0,125	0,040	0,042	0,059	0,079
Outras	0,144	0,109	0,086	0,203	0,054	0,156	0,229
Féculas	2,577	2,376	1,948	2,448	2,734	2,479	3,783
Amido de milho	0,130	0,146	0,063	0,152	0,102	0,192	0,121
Creme de arroz	0,065	0,039	0,081	0,051	0,091	0,043	0,087
Creme de milho	0,006	-	-	0,005	0,007	-	0,029
Fécula de mandioca	0,299	0,193	0,183	0,352	0,258	0,378	0,389
Flocos de aveia	0,071	0,048	0,029	0,050	0,089	0,115	0,134
Flocos de milho	0,365	0,067	0,049	0,349	0,309	0,259	1,342
Flocos de outros cereais	0,116	0,013	0,007	0,032	0,162	0,314	0,346
Fubá de milho	1,514	1,870	1,535	1,455	1,682	1,175	1,303
Outras	0,011	-	-	0,001	0,035	0,003	0,032
Massas	6,198	5,656	5,148	5,616	6,038	7,247	9,240
Macarrão com ovos	1,859	1,435	1,962	1,826	1,901	1,567	2,492
Macarrão não especificado	3,067	3,733	2,233	2,895	2,778	3,310	4,275
Macarrão sem ovos	0,097	0,058	0,139	0,084	0,091	0,057	0,174
Massa de lasanha	0,252	0,132	0,280	0,164	0,191	0,462	0,540
Massa de pastel	0,385	0,159	0,359	0,353	0,476	0,513	0,456
Massa de <i>pizza</i>	0,371	0,101	0,122	0,228	0,432	0,851	0,843
Outras	0,168	0,036	0,053	0,067	0,169	0,485	0,460
Panificados	22,917	15,522	16,893	21,514	26,804	24,752	33,511
Pães	15,888	10,583	12,273	15,483	18,471	16,746	21,509
Pão caseiro	1,397	0,669	1,159	1,881	1,452	1,227	0,971
Pão de forma de padaria	0,382	0,113	0,328	0,335	0,530	0,459	0,522
Pão de forma industrializado	1,111	0,459	0,786	0,892	1,379	1,476	2,047
Pão de milho	0,212	0,042	0,119	0,160	0,311	0,233	0,460
Pão de queijo	0,164	0,031	0,040	0,089	0,291	0,289	0,333
Pão doce	1,072	0,509	0,897	0,824	1,115	1,090	2,591
Pão francês	10,103	8,023	8,232	10,038	11,931	9,965	11,460
Pão integral	0,434	0,071	0,125	0,254	0,454	0,880	1,311
Torrada	0,064	0,005	0,004	0,045	0,060	0,079	0,253
Outros	0,949	0,662	0,583	0,966	0,949	1,048	1,560
Bolos	1,832	1,287	1,128	1,366	1,967	2,257	4,116
Biscoitos, roscas, etc.	5,198	3,652	3,492	4,665	6,367	5,750	7,886
Biscoito doce	2,686	1,869	1,882	2,363	3,357	3,130	3,865
Biscoito não especificado	0,390	0,215	0,279	0,477	0,343	0,337	0,574
Biscoito salgado	1,687	0,920	1,088	1,483	2,145	1,833	2,875
Rosca doce	0,066	0,019	0,018	0,060	0,100	0,076	0,119
Rosca não especificada	0,296	0,612	0,203	0,224	0,297	0,289	0,312
Rosca salgada	0,020	0,003	0,003	0,024	0,035	0,023	0,020
Outros	0,053	0,012	0,019	0,035	0,090	0,062	0,121
Carnes	35,716	23,947	25,573	34,150	37,447	51,831	46,820
Carnes bovinas de primeira	7,033	4,193	4,114	6,138	7,856	8,926	13,140
Alcatra	1,127	0,498	0,495	0,483	1,467	1,836	3,311
Carne moída	0,732	0,235	0,355	0,529	0,761	1,320	1,756



**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Carne não especificada	2,477	2,316	1,566	2,920	2,756	1,693	2,582
Chã de dentro	0,633	0,215	0,172	0,519	0,684	1,136	1,428
Contrafilé	1,218	0,614	1,204	1,044	1,123	1,644	2,210
Filé-mignon	0,243	0,045	0,060	0,133	0,279	0,184	1,027
Lagarto comum	0,125	0,030	0,026	0,175	0,160	0,133	0,113
Lagarto redondo	0,046	-	-	0,030	0,026	0,158	0,128
Patinho	0,432	0,239	0,236	0,304	0,600	0,822	0,586
Carnes bovinas de segunda	10,132	8,271	7,412	10,426	10,503	12,177	11,838
Acém	0,656	0,421	0,143	0,702	1,047	0,581	0,711
Capa de filé	0,144	-	0,062	0,118	0,069	0,323	0,454
Carne moída	1,699	1,592	1,681	1,856	1,683	1,397	1,659
Carne não especificada	3,405	3,025	2,700	3,289	3,042	5,150	4,054
Costela	2,580	1,933	1,378	2,545	2,947	3,083	3,678
Músculo	0,352	0,070	0,095	0,384	0,486	0,413	0,549
Pá	0,741	0,602	0,713	0,898	0,708	0,698	0,519
Peito	0,206	0,297	0,201	0,192	0,197	0,350	0,042
Outras	0,349	0,331	0,439	0,441	0,324	0,182	0,172
Carnes bovinas outras	4,699	2,260	3,156	4,228	4,222	9,337	7,123
Carne de hambúrguer	0,226	0,168	0,136	0,231	0,165	0,371	0,359
Carne de sol	0,006	-	0,010	0,013	-	-	-
Carne moída não especificada	0,490	0,338	0,269	0,574	0,497	0,220	0,907
Carne não especificada	2,915	0,974	2,354	2,226	2,388	7,796	4,146
Carne-seca	0,058	0,020	0,027	0,057	0,044	0,015	0,206
Mocotó	0,025	-	-	-	0,115	0,017	-
Outras	0,979	0,760	0,360	1,126	1,012	0,919	1,505
Carnes suínas com osso e sem osso	5,036	2,838	3,356	3,619	6,580	12,107	4,137
Carré	0,575	0,464	0,751	0,530	0,561	0,611	0,609
Costela	0,396	0,063	0,416	0,343	0,308	0,835	0,638
Lombo	0,084	0,041	0,054	0,060	0,044	0,098	0,308
Pernil	0,493	0,135	0,184	0,549	0,764	0,346	0,696
Porco eviscerado	0,715	-	-	0,033	0,288	5,304	0,906
Outras	2,773	2,135	1,952	2,103	4,616	4,914	0,981
Carnes suínas outras	4,959	4,412	3,772	4,703	5,479	5,507	6,311
Carne salgada não especificada	0,090	0,160	0,058	0,147	0,038	0,037	0,025
Costela de porco salgada	0,041	0,064	0,027	0,053	0,043	-	0,028
Mortadela	1,599	1,756	1,419	1,809	1,571	1,322	1,300
Paio	0,001	-	-	0,002	-	-	-
Pé de porco salgado	0,024	0,012	0,012	0,055	-	0,021	-
Presunto	0,657	0,302	0,306	0,487	0,807	0,895	1,495
Salame	0,398	0,293	0,238	0,339	0,483	0,431	0,708
Salsicha comum	1,763	1,648	1,404	1,487	2,073	2,129	2,264
Toucinho fresco	0,093	0,106	0,117	0,093	0,056	0,119	0,099
Toucinho defumado	0,129	0,025	0,059	0,108	0,142	0,272	0,227
Outras	0,166	0,047	0,133	0,122	0,266	0,281	0,165
Carnes de outros animais	3,856	1,973	3,762	5,037	2,807	3,776	4,271
Carne de cabrito	0,009	-	-	-	0,044	-	-
Carne de carneiro	0,592	0,108	0,503	0,942	0,099	0,430	1,202
Linguiça	2,424	1,772	2,523	2,345	2,388	3,077	2,677
Outras	0,831	0,093	0,735	1,750	0,276	0,270	0,391

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Vísceras	0,502	0,282	0,492	0,450	0,396	0,916	0,720
Vísceras bovinas	0,440	0,249	0,457	0,377	0,376	0,822	0,574
Bucho	0,084	-	0,022	0,073	0,049	0,285	0,157
Fígado	0,179	0,079	0,247	0,190	0,185	0,181	0,147
Língua	0,036	0,056	0,023	0,009	0,019	0,068	0,120
Outras	0,141	0,114	0,165	0,104	0,123	0,289	0,150
Vísceras suínas	0,054	0,034	0,035	0,073	0,019	0,009	0,145
Outras vísceras	0,009	-	-	-	-	0,085	-
Pescados	1,597	0,606	0,855	1,452	1,464	2,155	3,751
Pescados de água salgada	0,959	0,494	0,396	0,810	0,860	1,290	2,508
Anchova fresca	0,020	-	-	0,047	-	0,016	0,024
Bacalhau	0,015	-	-	0,002	0,024	-	0,086
Bagre fresco	0,002	-	-	-	0,008	-	-
Cação fresco	0,018	-	-	0,031	0,003	0,016	0,052
Camarão fresco	0,112	0,066	0,032	0,058	0,071	0,042	0,586
Corvina fresca	0,025	0,020	0,006	0,034	0,050	-	-
Merluza em filé congelado	0,065	0,023	0,037	0,029	0,048	0,133	0,228
Merluza em filé fresco	0,018	-	-	0,014	0,030	-	0,073
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,016	0,014	0,040	0,001	0,020	0,010	0,037
Pescada em filé fresco	0,010	-	-	0,017	-	0,016	0,021
Pescada fresca	0,009	-	-	0,019	0,013	-	-
Pescadinha fresca	-	-	-	-	-	-	-
Sardinha em conserva	0,154	0,066	0,132	0,164	0,186	0,146	0,186
Sardinha fresca	0,029	0,080	0,042	0,009	0,023	0,062	-
Tainha fresca	0,107	0,005	0,028	0,178	0,090	0,209	0,019
Outros pescados em filé congelado	0,137	0,079	0,017	0,042	0,083	0,362	0,534
Outros pescados em filé fresco	0,112	0,130	0,012	0,045	0,062	0,187	0,464
Outros pescados frescos	0,085	-	0,039	0,083	0,106	0,092	0,198
Outros pescados salgados	0,025	0,012	0,012	0,038	0,043	-	-
Pescados de água doce	0,397	0,023	0,113	0,437	0,313	0,720	0,871
Acará fresca	0,007	-	-	0,021	-	-	-
Acari fresco	0,002	-	-	-	-	-	0,023
Anujá fresco	0,003	-	0,008	-	0,011	-	-
Curimatã fresco	0,006	-	-	-	0,027	-	-
Dourada fresca	0,001	-	-	0,002	-	-	-
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-	-	-
Lambari fresco	0,010	-	-	-	0,019	0,022	0,034
Mapará fresco	-	-	-	-	-	-	-
Piau fresco	-	-	-	-	-	-	-
Surubim fresco	0,011	-	-	-	-	-	0,101
Tambaqui fresco	-	-	-	-	-	-	-
Tilápia fresca	0,058	-	0,035	0,075	0,028	0,114	0,100
Traíra fresca	0,029	-	0,009	0,082	-	-	-
Tucunaré fresco	-	-	-	-	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,064	0,023	0,017	0,021	0,083	0,170	0,168
Outros pescados em filé fresco	0,042	-	0,017	0,017	0,069	0,128	0,064
Outros pescados frescos	0,162	-	0,026	0,219	0,076	0,277	0,371
Outros pescados salgados	0,002	-	-	-	-	0,008	0,009

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Pescados não especificados	0,240	0,090	0,346	0,205	0,291	0,145	0,373
Peixe em filé congelado	0,027	-	0,002	0,036	-	0,046	0,090
Peixe em filé fresco	0,014	-	0,020	-	0,056	-	-
Peixe fresco	0,194	0,090	0,288	0,169	0,235	0,100	0,283
Peixe salgado	0,005	-	0,035	-	-	-	-
Aves e ovos	18,203	15,336	17,084	17,652	19,024	21,867	19,250
Aves	13,986	12,525	13,527	13,257	14,694	16,724	14,414
Asa de frango	0,520	0,230	0,323	0,478	0,448	1,086	0,796
Carne de frango não especificada	1,693	3,282	1,163	1,380	1,805	1,903	1,258
Coxa de frango	3,966	3,097	4,394	4,018	4,138	4,108	3,717
Dorso de frango	0,239	0,806	0,072	0,187	0,257	0,080	0,132
Frango abatido (inteiro)	5,238	4,327	5,848	5,386	5,291	5,640	4,473
Frango vivo	0,255	0,178	0,216	0,284	0,080	0,905	-
Miúdos de frango	0,297	0,169	0,206	0,225	0,356	0,428	0,536
Peito de frango	1,329	0,128	1,077	0,943	1,918	1,876	2,494
Outras carnes de frango	0,219	0,281	0,171	0,180	0,254	0,234	0,255
Pato inteiro ou em cortes	0,019	-	-	0,049	-	-	0,023
Peru abatido	0,075	-	-	-	-	0,267	0,448
Peru em cortes	0,043	0,003	0,024	0,014	0,051	0,029	0,202
Outras	0,092	0,025	0,034	0,115	0,095	0,167	0,079
Ovos	4,217	2,811	3,557	4,395	4,330	5,143	4,835
Ovo de galinha	4,188	2,803	3,551	4,385	4,305	5,111	4,687
Outros	0,029	0,008	0,006	0,010	0,025	0,032	0,148
Laticínios	67,412	46,383	50,480	67,821	69,503	79,330	93,850
Leite e creme de leite	60,221	43,076	46,560	61,631	61,410	69,236	79,811
Creme de leite	0,712	0,221	0,298	0,570	0,846	1,085	1,586
Leite condensado	0,907	0,404	0,490	0,804	1,015	1,257	1,740
Leite de vaca fresco	14,178	9,228	13,039	18,332	10,905	12,394	15,522
Leite de vaca pasteurizado	43,062	32,614	31,994	41,181	46,409	52,914	57,933
Leite em pó desengordurado	0,058	0,050	0,056	0,035	0,078	0,037	0,126
Leite em pó integral	0,248	0,219	0,209	0,219	0,287	0,371	0,224
Leite em pó não especificado	0,036	0,035	0,043	0,038	0,029	0,020	0,047
Outros	1,021	0,304	0,431	0,452	1,841	1,158	2,634
Queijos e requeijão	2,797	1,094	1,325	2,365	3,206	3,811	6,056
Queijo minas	0,152	0,102	0,063	0,121	0,109	0,203	0,446
Queijo mozzarella	0,817	0,324	0,318	0,708	0,851	1,257	1,816
Queijo não especificado	0,234	0,121	0,122	0,171	0,362	0,354	0,333
Queijo parmezão	0,078	0,022	0,024	0,055	0,067	0,112	0,262
Queijo prato	1,183	0,469	0,656	1,103	1,419	1,335	2,253
Outros queijos	0,123	0,026	0,043	0,065	0,188	0,276	0,236
Requeijão	0,212	0,030	0,100	0,142	0,210	0,275	0,710
Outros laticínios	4,393	2,213	2,595	3,824	4,887	6,283	7,983
Iogurte	2,620	1,437	1,888	2,358	2,727	3,604	4,469
Leite fermentado	1,330	0,580	0,453	1,033	1,630	2,168	2,781
Manteiga	0,103	0,022	0,043	0,063	0,109	0,135	0,346
Outros	0,340	0,175	0,211	0,369	0,421	0,376	0,388
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	21,868	19,451	19,645	22,462	20,164	25,682	24,854
Açúcares	16,374	17,042	16,726	17,636	14,201	18,193	13,566
Açúcar cristal	8,386	7,920	9,102	9,166	7,605	9,087	6,294

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Açúcar demerara	0,273	0,147	0,129	0,355	0,240	0,359	0,301
Açúcar não especificado	3,063	5,003	3,533	3,152	2,476	2,652	1,669
Açúcar refinado	4,609	3,966	3,916	4,929	3,813	6,054	5,251
Outros	0,042	0,006	0,046	0,035	0,067	0,042	0,051
Doces e produtos de confeitaria	4,128	1,801	1,989	3,420	4,383	5,741	9,488
Bombom	0,344	0,108	0,169	0,242	0,443	0,563	0,735
Chocolate em tablete	0,390	0,120	0,154	0,346	0,476	0,422	0,918
Doce a base de leite	0,341	0,262	0,201	0,327	0,385	0,409	0,493
Doce de fruta cristalizado	0,034	0,046	0,045	0,035	0,018	0,031	0,038
Doce de fruta em calda	0,239	0,044	0,045	0,177	0,299	0,412	0,608
Doce de fruta em pasta	0,256	0,119	0,201	0,265	0,244	0,425	0,297
Rapadura	0,083	0,060	0,067	0,079	0,091	0,081	0,132
Sorvete	1,071	0,444	0,482	0,857	1,079	1,695	2,539
Outros	1,370	0,598	0,624	1,093	1,349	1,704	3,729
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,366	0,607	0,930	1,406	1,581	1,749	1,800
Chocolate em pó	0,938	0,485	0,685	0,873	1,133	1,392	1,123
Gelatina	0,156	0,068	0,156	0,122	0,215	0,107	0,290
Mel de abelha	0,080	0,027	0,010	0,059	0,080	0,118	0,252
Polpa de fruta	0,033	0,006	0,011	0,026	0,055	0,024	0,079
Outros	0,160	0,021	0,068	0,325	0,098	0,108	0,056
Sais e condimentos	7,192	5,291	5,666	7,527	6,936	8,846	8,906
Sais	2,998	2,879	2,519	3,310	2,759	3,063	3,107
Sal grosso	0,545	0,300	0,493	0,716	0,440	0,211	0,851
Sal refinado	2,446	2,574	2,023	2,584	2,317	2,846	2,245
Outros	0,007	0,005	0,003	0,010	0,003	0,006	0,011
Condimentos	4,194	2,412	3,147	4,217	4,177	5,783	5,799
Caldo de carne em tablete	0,028	0,017	0,019	0,031	0,022	0,058	0,023
Caldo de galinha em tablete	0,089	0,046	0,044	0,072	0,087	0,195	0,144
Outros caldos em tablete	0,064	0,081	0,043	0,064	0,054	0,094	0,066
Colorau	0,023	0,013	0,026	0,025	0,029	0,029	0,006
Fermento	0,195	0,145	0,219	0,238	0,189	0,111	0,177
Leite de coco	0,033	0,041	0,021	0,015	0,023	0,034	0,115
Maionese	0,802	0,480	0,535	0,732	0,975	0,957	1,218
Massa de tomate	0,971	0,598	0,878	1,062	0,785	1,449	1,084
Molho de tomate	0,567	0,324	0,382	0,467	0,504	0,817	1,258
Tempero misto	0,137	0,052	0,084	0,156	0,203	0,142	0,093
Vinagre de álcool	0,558	0,294	0,385	0,606	0,651	0,902	0,384
Vinagre de vinho	0,210	0,147	0,244	0,126	0,250	0,311	0,328
Vinagre não especificado	0,205	0,067	0,089	0,269	0,178	0,164	0,377
Outros	0,312	0,107	0,177	0,353	0,226	0,520	0,526
Óleos e gorduras	10,587	10,642	10,418	10,281	10,284	11,218	11,693
Óleos	8,137	7,859	7,478	7,960	8,188	8,491	9,380
Azeite de oliva	0,151	0,080	0,045	0,115	0,102	0,279	0,443
Óleo de girassol	0,215	0,075	0,041	0,085	0,327	0,158	0,837
Óleo de canola	0,110	-	0,123	0,076	0,119	0,283	0,128
Óleo de milho	0,174	-	0,144	0,050	0,265	0,510	0,296
Óleo de soja	6,849	6,590	6,624	6,957	6,946	6,794	6,926
Óleo não especificado	0,126	0,166	0,077	0,082	0,049	0,045	0,512
Outros	0,512	0,948	0,424	0,595	0,379	0,423	0,238

**Tabela 2.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Gorduras	2,450	2,784	2,940	2,321	2,096	2,727	2,313
Banha de porco	0,596	1,045	1,579	0,552	0,201	0,171	0,216
Margarina vegetal	1,819	1,626	1,343	1,721	1,884	2,552	2,097
Outras	0,034	0,113	0,018	0,048	0,011	0,004	-
Bebidas e infusões	64,136	35,236	41,937	55,912	70,342	87,618	114,115
Bebidas alcoólicas	10,557	4,608	6,142	8,293	11,487	15,266	23,298
Aguardente de cana	0,230	0,173	0,209	0,228	0,339	0,246	0,095
Outras aguardentes	0,006	0,008	0,006	-	0,020	-	-
Cerveja	8,742	3,737	5,220	7,145	9,137	11,833	19,826
Vinho	1,317	0,490	0,568	0,796	1,593	2,834	2,794
Outras	0,262	0,199	0,138	0,123	0,398	0,354	0,583
Bebidas não alcoólicas	48,057	25,743	30,413	41,860	53,691	66,675	84,675
Água mineral	9,466	3,304	4,234	6,111	9,520	19,880	23,077
Refrigerante de cola	20,319	12,107	12,334	18,343	24,320	26,109	31,983
Refrigerante de guaraná	7,429	4,170	5,957	7,604	7,420	8,171	11,459
Refrigerante de laranja	2,220	1,348	1,428	2,356	2,768	2,171	2,685
Refrigerante de limão	1,526	0,782	0,929	1,379	1,897	2,226	2,135
Refrigerante de maçã	0,036	-	-	0,012	0,076	-	0,156
Refrigerante de uva	0,582	0,251	0,317	0,502	0,711	1,231	0,636
Bebida energética	0,110	0,024	0,032	0,026	0,214	0,162	0,315
Refrigerante não especificado	3,211	2,361	3,108	2,971	3,715	2,873	4,375
Outros refrigerantes	0,582	0,383	0,725	0,691	0,462	0,186	0,886
Suco de fruta em pó	0,672	0,708	0,776	0,663	0,602	0,617	0,728
Suco de fruta envasado	1,498	0,288	0,477	0,885	1,422	2,789	4,921
Outras	0,406	0,018	0,095	0,319	0,565	0,261	1,320
Cafés	2,628	2,054	2,628	2,715	2,477	3,018	2,865
Café moído	2,245	1,635	2,100	2,355	2,161	2,733	2,402
Café solúvel	0,362	0,413	0,497	0,330	0,307	0,282	0,428
Outros	0,021	0,006	0,030	0,030	0,009	0,003	0,035
Chás	2,894	2,831	2,755	3,045	2,687	2,659	3,277
Chá-mate	2,855	2,826	2,742	2,998	2,661	2,641	3,154
Outros	0,038	0,005	0,013	0,047	0,026	0,017	0,123
Alimentos preparados e misturas industriais	4,820	2,974	2,773	3,913	4,991	7,172	9,632
Alimentos preparados	4,466	2,730	2,437	3,613	4,693	6,596	9,075
Alimento congelado	0,099	0,057	0,029	0,029	0,142	0,092	0,386
Batata frita	0,164	0,038	0,050	0,106	0,219	0,307	0,387
Carne-assada	0,270	0,287	0,163	0,182	0,167	0,475	0,664
Frango assado ou defumado	0,701	0,355	0,372	0,626	0,729	1,177	1,201
Frango empanado	0,365	0,236	0,251	0,296	0,268	0,319	1,097
Massa	0,568	0,329	0,486	0,276	0,625	0,979	1,358
Refeição	0,930	0,563	0,291	0,894	1,116	1,139	1,672
Salgadinho	0,499	0,272	0,283	0,318	0,522	0,836	1,215
Sanduíche	0,146	0,083	0,115	0,128	0,128	0,203	0,290
Outros	0,723	0,511	0,397	0,757	0,777	1,069	0,805
Misturas industriais	0,354	0,244	0,335	0,300	0,298	0,576	0,557
Mistura para bolo	0,289	0,195	0,305	0,253	0,224	0,480	0,427
Outras	0,065	0,049	0,031	0,047	0,074	0,096	0,131
Outros produtos	0,006	0,001	0,002	0,007	0,007	0,014	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Cereais e leguminosas	50,167	54,191	48,748	48,815	53,717	45,219	48,164
Cereais	41,526	46,275	39,679	40,087	44,724	37,589	39,042
Arroz não especificado	17,480	18,959	16,303	19,389	14,296	14,962	17,383
Arroz polido	18,772	19,453	20,522	18,415	20,600	16,791	14,508
Milho em grão	4,083	7,267	1,896	1,353	7,538	4,545	5,408
Milho verde em conserva	0,198	0,070	0,166	0,209	0,265	0,190	0,345
Milho verde em espiga	0,932	0,514	0,762	0,643	1,945	1,035	1,279
Outros	0,061	0,013	0,030	0,078	0,079	0,065	0,118
Leguminosas	8,642	7,916	9,069	8,727	8,993	7,630	9,123
Feijão-fradinho	0,217	0,140	0,384	0,184	0,098	0,340	0,260
Feijão-jalo	0,032	-	0,051	0,037	-	0,096	0,037
Feijão-manteiga	0,072	0,017	0,120	0,058	0,118	0,091	0,043
Feijão-mulatinho	0,109	0,165	0,111	0,016	0,166	0,116	0,214
Feijão-preto	0,552	0,227	0,339	0,505	0,733	1,059	0,989
Feijão-rajado	4,963	4,743	5,143	5,210	5,503	3,577	4,467
Feijão-roxo	0,044	0,060	0,035	0,031	0,045	0,044	0,073
Outros feijões	2,420	2,513	2,773	2,542	2,092	1,788	2,218
Outras	0,233	0,050	0,112	0,143	0,237	0,518	0,821
Hortaliças	26,657	16,820	19,639	25,709	31,543	32,904	46,766
Hortaliças folhosas e florais	3,255	1,904	2,164	3,168	4,196	3,799	5,923
Acelga	0,064	0,020	0,033	0,023	0,071	0,075	0,299
Agrião	0,050	0,013	0,023	0,013	0,112	0,036	0,199
Alface	0,990	0,618	0,792	0,982	1,160	1,223	1,572
Cheiro-verde	0,138	0,100	0,099	0,128	0,169	0,165	0,234
Couve	0,312	0,173	0,284	0,312	0,333	0,385	0,510
Couve-brócolis	0,106	0,047	0,027	0,049	0,140	0,167	0,429
Couve-flor	0,150	0,033	0,026	0,076	0,231	0,102	0,710
Repolho	1,244	0,830	0,819	1,381	1,703	1,369	1,475
Outras	0,202	0,070	0,060	0,204	0,277	0,277	0,496
Hortaliças frutosas	13,164	8,330	9,614	12,572	15,799	16,510	23,068
Abóbora	1,340	0,970	0,752	1,447	1,940	1,022	1,973
Abobrinha	0,488	0,228	0,221	0,435	0,560	0,907	1,143
Azeitona em conserva	0,139	0,043	0,060	0,138	0,169	0,118	0,416
Berinjela	0,187	0,075	0,070	0,123	0,262	0,387	0,525
Cebola	2,505	1,626	2,072	2,385	2,805	2,940	4,381
Chuchu	0,611	0,334	0,518	0,515	0,727	0,966	1,123
Jiló	0,258	0,205	0,255	0,243	0,264	0,335	0,335
Maxixe	0,073	0,023	0,058	0,064	0,109	0,070	0,162
Pepino fresco	0,482	0,259	0,266	0,487	0,799	0,534	0,715
Pimentão	0,412	0,223	0,229	0,459	0,424	0,593	0,751
Quiabo	0,325	0,287	0,300	0,303	0,417	0,256	0,421
Tomate	6,091	4,009	4,723	5,793	6,909	7,831	10,475
Vagem	0,177	0,030	0,066	0,132	0,295	0,342	0,469
Outras	0,075	0,018	0,025	0,049	0,118	0,206	0,179
Hortaliças tuberosas e outras	10,238	6,586	7,861	9,970	11,549	12,596	17,775
Alho	0,530	0,326	0,506	0,548	0,587	0,613	0,725
Batata-aipo	0,028	0,015	0,040	0,023	0,026	0,064	0,025
Batata-baroa	0,032	-	-	0,003	0,023	0,260	0,085
Batata-doce	0,480	0,512	0,177	0,541	0,420	0,408	0,887

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Batata-inglesa	3,001	1,897	2,406	2,880	3,340	3,321	5,568
Batata não especificada	1,333	0,702	0,910	1,151	1,561	1,560	3,209
Beterraba	0,796	0,381	0,631	0,736	0,965	1,282	1,385
Cará	0,059	0,026	0,031	0,031	0,080	0,108	0,187
Cenoura	1,672	0,984	1,283	1,559	2,132	2,136	2,861
Inhame	0,051	0,024	0,021	0,006	0,121	0,219	0,064
Mandioca	2,031	1,611	1,780	2,373	1,912	2,180	2,173
Outras	0,223	0,108	0,076	0,118	0,383	0,445	0,606
Frutas	25,968	12,889	15,184	22,316	31,696	37,516	61,486
Frutas de clima tropical	22,372	11,439	13,011	19,583	27,242	32,003	51,705
Abacate	0,169	0,046	0,081	0,089	0,360	0,217	0,464
Abacaxi	1,224	0,588	0,507	1,007	1,859	1,379	3,164
Acerola	0,017	-	0,015	0,032	0,014	-	0,023
Banana-d'água	1,673	0,863	1,346	1,821	2,016	1,822	2,549
Banana-da-terra	0,188	0,235	0,097	0,201	0,262	0,158	0,131
Banana-maçã	0,935	0,673	0,697	1,097	0,879	1,299	1,093
Banana-ouro	0,016	0,009	0,002	0,007	-	-	0,119
Banana-prata	1,578	0,739	0,876	1,307	1,963	1,858	4,292
Outras bananas	1,953	1,222	1,012	2,430	2,427	2,196	2,423
Goiaba	0,205	0,090	0,177	0,087	0,160	0,481	0,693
Laranja-baía	0,075	0,047	0,052	0,021	0,203	0,067	0,148
Laranja-lima	0,183	0,034	0,008	0,054	0,203	0,403	0,956
Laranja-pera	2,401	1,234	1,554	1,955	3,027	2,271	6,423
Laranja-seleta	0,030	0,076	0,003	0,048	-	-	-
Outras laranjas	2,808	1,816	1,966	2,618	3,494	4,060	4,626
Limão comum	0,547	0,115	0,295	0,371	0,610	1,049	1,821
Mamão	1,617	0,430	0,493	1,256	1,716	2,627	5,823
Manga	0,469	0,094	0,234	0,333	0,217	0,145	2,551
Maracujá	0,275	0,046	0,182	0,135	0,436	0,388	0,956
Melancia	4,133	2,488	2,407	3,184	5,558	8,590	7,560
Melão	0,509	0,039	0,124	0,273	0,476	1,051	2,370
Tangerina	1,029	0,412	0,716	0,798	1,169	1,520	2,793
Outras	0,337	0,143	0,166	0,461	0,194	0,421	0,726
Frutas de clima temperado	3,596	1,450	2,173	2,733	4,454	5,513	9,781
Ameixa	0,174	0,021	0,168	0,140	0,123	0,199	0,611
Caqui	0,164	0,028	0,011	0,145	0,129	0,707	0,374
Maçã	2,098	1,215	1,540	1,837	2,739	2,800	3,936
Morango	0,113	0,011	0,036	0,041	0,162	0,182	0,527
Pera	0,385	0,073	0,101	0,155	0,546	0,608	1,729
Pêssego	0,045	-	-	0,049	0,056	0,016	0,186
Uva	0,565	0,102	0,316	0,355	0,652	0,949	2,046
Outras	0,053	-	-	0,011	0,047	0,051	0,372
Cocos, castanhas e nozes	0,197	0,074	0,108	0,212	0,213	0,433	0,320
Cocos	0,157	0,045	0,082	0,185	0,170	0,404	0,189
Açaí (emulsão)	0,000	-	0,001	-	-	-	-
Coco-da-baía	0,043	0,004	0,003	0,120	0,007	0,008	0,012
Outros	0,114	0,041	0,078	0,065	0,163	0,396	0,178
Castanhas e nozes	0,041	0,029	0,027	0,028	0,043	0,029	0,131
Farinhas, féculas e massas	10,071	7,581	8,678	9,536	11,259	10,061	16,663
Farinhas	4,380	3,559	4,207	4,574	4,244	3,594	6,247
Farinha de mandioca	1,286	1,219	1,389	1,010	0,830	1,089	2,920

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Farinha de rosca	0,025	0,018	0,010	0,021	0,033	0,006	0,081
Farinha de trigo	2,831	2,252	2,648	3,429	3,081	2,316	2,257
Farinha vitaminada	0,121	0,032	0,019	0,072	0,221	0,082	0,477
Outras	0,117	0,039	0,140	0,043	0,079	0,102	0,511
Féculas	2,269	1,695	1,458	2,026	3,509	2,023	3,732
Amido de milho	0,096	0,071	0,048	0,039	0,150	0,182	0,261
Creme de arroz	0,085	0,091	0,066	0,081	0,084	0,037	0,156
Creme de milho	0,014	0,051	0,024	-	-	0,004	0,009
Fécula de mandioca	0,654	0,224	0,486	0,723	0,759	0,738	1,253
Flocos de aveia	0,048	0,010	0,050	0,042	0,076	0,031	0,099
Flocos de milho	0,316	0,313	0,164	0,230	0,546	0,043	0,703
Flocos de outros cereais	0,094	0,015	0,046	0,035	0,194	0,063	0,370
Fubá de milho	0,961	0,921	0,574	0,877	1,701	0,925	0,878
Outras	0,000	-	-	-	-	-	0,003
Massas	3,422	2,327	3,013	2,936	3,506	4,444	6,685
Macarrão com ovos	0,669	0,279	0,615	0,547	0,689	1,219	1,396
Macarrão não especificado	2,171	1,790	2,009	1,995	2,219	2,332	3,471
Macarrão sem ovos	0,126	0,080	0,172	0,165	0,065	0,063	0,145
Massa de lasanha	0,134	0,025	0,030	0,048	0,188	0,238	0,613
Massa de pastel	0,069	0,084	0,028	0,064	0,123	0,062	0,052
Massa de pizza	0,160	0,023	0,089	0,097	0,106	0,396	0,625
Outras	0,093	0,046	0,070	0,020	0,115	0,134	0,383
Panificados	15,488	10,147	12,906	14,251	17,046	19,676	27,669
Pães	11,519	7,329	9,974	10,936	12,257	14,374	20,072
Pão caseiro	0,194	0,103	0,170	0,231	0,309	0,179	0,117
Pão de forma de padaria	0,073	0,031	0,054	0,083	0,073	0,106	0,125
Pão de forma industrializado	0,544	0,306	0,353	0,415	0,549	0,590	1,645
Pão de milho	0,064	0,029	0,030	0,031	0,094	0,087	0,227
Pão de queijo	0,488	0,319	0,467	0,405	0,662	0,810	0,595
Pão doce	0,571	0,281	0,527	0,361	0,555	0,731	1,716
Pão francês	8,994	6,095	8,131	8,996	9,335	10,799	13,662
Pão integral	0,201	0,037	0,043	0,079	0,140	0,661	0,896
Torrada	0,039	0,004	0,008	0,028	0,040	0,066	0,163
Outros	0,350	0,124	0,191	0,306	0,501	0,345	0,926
Bolos	0,511	0,175	0,431	0,312	0,775	0,981	1,124
Biscoitos, rosas, etc.	3,458	2,643	2,502	3,003	4,014	4,320	6,474
Biscoito doce	1,784	1,382	1,298	1,570	2,150	2,000	3,274
Biscoito não especificado	0,167	0,108	0,071	0,146	0,084	0,096	0,668
Biscoito salgado	1,212	0,908	0,858	1,025	1,433	1,781	2,186
Rosca doce	0,165	0,187	0,121	0,137	0,177	0,254	0,207
Rosca não especificada	0,123	0,056	0,153	0,117	0,167	0,178	0,105
Rosca salgada	0,001	-	-	0,002	0,003	-	-
Outros	0,006	0,002	-	0,006	-	0,010	0,035
Carnes	24,853	15,806	20,089	23,888	30,410	37,878	33,974
Carnes bovinas de primeira	7,016	3,074	3,642	6,248	10,015	10,835	14,751
Alcatra	0,925	0,297	0,247	0,504	1,234	1,873	3,347
Carne moída	0,250	0,160	0,104	0,322	0,259	0,397	0,302



**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Carne não especificada	3,599	1,744	1,854	3,848	5,187	5,341	5,355
Chã de dentro	0,613	0,147	0,368	0,448	1,148	0,910	1,344
Contrafilé	0,672	0,383	0,350	0,442	1,206	0,870	1,507
Filé-mignon	0,115	0,010	-	0,057	0,051	0,261	0,663
Lagarto comum	0,462	0,062	0,371	0,376	0,539	0,647	1,331
Lagarto redondo	0,002	0,003	0,004	0,004	-	-	-
Patinho	0,378	0,268	0,344	0,247	0,391	0,536	0,901
Carnes bovinas de segunda	7,511	6,463	8,620	8,122	7,620	7,205	5,594
Acém	0,453	0,257	0,621	0,446	0,603	0,218	0,480
Capa de filé	0,209	0,036	0,123	0,203	0,178	0,286	0,664
Carne moída	0,747	0,849	0,691	0,784	0,851	0,515	0,563
Carne não especificada	2,344	1,961	2,897	2,850	2,011	2,785	0,661
Costela	2,197	2,261	2,469	2,092	2,145	2,052	2,142
Músculo	0,337	0,385	0,240	0,248	0,520	0,109	0,596
Pá	0,320	0,096	0,309	0,397	0,428	0,600	0,124
Peito	0,247	0,064	0,508	0,274	0,221	0,058	0,219
Outras	0,655	0,553	0,762	0,827	0,664	0,584	0,144
Carnes bovinas outras	3,885	2,511	3,689	3,517	6,028	4,707	4,003
Carne de hambúrguer	0,121	0,027	0,020	0,083	0,249	0,161	0,351
Carne de sol	0,057	0,060	0,003	0,037	0,084	0,059	0,162
Carne moída não especificada	0,464	0,364	0,650	0,459	0,360	0,641	0,370
Carne não especificada	2,129	0,847	1,948	1,937	4,313	3,122	1,313
Carne-seca	0,062	0,032	0,035	0,072	0,096	0,062	0,075
Mocotó	0,030	0,048	0,018	0,027	0,056	0,020	-
Outras	1,023	1,133	1,015	0,902	0,870	0,643	1,732
Carnes suínas com osso e sem osso	2,164	0,840	0,974	1,976	2,321	9,142	1,782
Carré	0,128	0,013	0,191	0,121	0,238	0,180	0,042
Costela	0,189	0,118	0,038	0,164	0,363	0,368	0,255
Lombo	0,034	0,021	-	0,006	0,019	0,157	0,139
Pernil	0,184	0,044	0,230	0,182	0,202	0,263	0,272
Porco eviscerado	0,772	0,099	-	0,594	0,254	7,096	-
Outras	0,857	0,545	0,515	0,909	1,246	1,078	1,074
Carnes suínas outras	2,084	1,314	1,599	1,724	2,306	2,764	4,555
Carne salgada não especificada	0,047	0,037	0,033	0,094	0,029	-	-
Costela de porco salgada	0,004	-	-	0,006	-	0,033	-
Mortadela	0,467	0,318	0,404	0,416	0,571	0,620	0,726
Paio	0,033	-	-	0,003	-	0,157	0,198
Pé de porco salgado	0,015	0,006	0,030	0,020	-	-	0,026
Presunto	0,450	0,142	0,166	0,327	0,630	0,768	1,351
Salame	0,087	0,038	0,038	0,064	0,072	0,213	0,257
Salsicha comum	0,609	0,509	0,560	0,544	0,597	0,682	1,032
Toucinho fresco	0,164	0,162	0,163	0,071	0,240	0,075	0,412
Toucinho defumado	0,081	0,013	0,062	0,080	0,096	0,097	0,200
Outras	0,127	0,087	0,143	0,098	0,070	0,119	0,353
Carnes de outros animais	2,193	1,604	1,565	2,301	2,120	3,225	3,289
Carne de cabrito	0,004	-	-	0,004	0,018	-	-
Carne de carneiro	0,143	0,017	0,033	0,185	-	-	0,731
Linguiça	1,840	1,478	1,348	2,000	2,008	1,999	2,426
Outras	0,205	0,108	0,184	0,111	0,095	1,226	0,132

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Vísceras	0,539	0,378	0,719	0,569	0,408	0,462	0,676
Vísceras bovinas	0,470	0,378	0,455	0,532	0,391	0,412	0,622
Bucho	0,030	0,017	0,010	0,030	0,014	0,107	0,056
Fígado	0,355	0,279	0,318	0,437	0,299	0,269	0,438
Língua	0,039	0,043	0,079	0,021	0,041	0,037	0,017
Outras	0,046	0,038	0,048	0,045	0,037	-	0,110
Vísceras suínas	0,065	-	0,255	0,032	0,008	0,049	0,055
Outras vísceras	0,004	-	0,009	0,005	0,009	-	-
Pescados	1,619	0,864	0,921	1,393	1,428	1,659	5,070
Pescados de água salgada	0,616	0,075	0,310	0,307	0,432	1,224	2,874
Anchova fresca	-	-	-	-	-	-	-
Bacalhau	0,013	0,005	-	0,001	0,016	0,013	0,089
Bagre fresco	-	-	-	-	-	-	-
Cação fresco	0,007	-	-	-	0,002	-	0,063
Camarão fresco	0,122	-	0,024	0,021	0,073	0,005	0,974
Corvina fresca	0,014	-	-	0,020	-	0,081	0,012
Merluza em filé congelado	0,027	-	0,038	-	0,065	0,040	0,075
Merluza em filé fresco	0,036	-	0,054	-	-	0,023	0,249
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,056	-	-	-	0,023	0,718	-
Pescada em filé fresco	0,005	-	0,028	-	-	-	-
Pescada fresca	0,003	-	-	0,009	-	-	-
Pescadinha fresca	0,000	-	-	-	0,002	-	-
Sardinha em conserva	0,078	0,058	0,062	0,081	0,105	0,067	0,100
Sardinha fresca	0,042	0,010	0,009	0,050	0,065	0,051	0,085
Tainha fresca	0,002	-	-	-	-	-	0,024
Outros pescados em filé congelado	0,093	-	0,064	0,029	0,034	0,039	0,629
Outros pescados em filé fresco	0,046	0,003	0,002	0,027	0,008	0,075	0,288
Outros pescados frescos	0,059	-	-	0,056	0,030	0,108	0,277
Outros pescados salgados	0,013	-	0,030	0,014	0,010	0,006	0,010
Pescados de água doce	0,642	0,454	0,479	0,829	0,835	0,166	0,706
Acará fresca	-	-	-	-	-	-	-
Acari fresco	-	-	-	-	-	-	-
Anujá fresco	0,024	0,050	0,002	0,026	0,018	-	0,031
Curimatã fresco	0,004	-	0,005	0,006	0,007	-	-
Dourada fresca	0,004	-	0,015	-	-	-	0,011
Jaraqui fresco	0,001	-	-	0,003	-	-	-
Lambari fresco	0,001	-	-	-	0,007	-	-
Mapará fresco	0,007	-	0,043	-	-	-	-
Piau fresco	0,044	0,059	0,005	0,090	0,028	-	-
Surubim fresco	0,086	0,020	0,021	0,078	0,275	-	0,116
Tambaqui fresco	0,054	0,012	-	0,142	-	-	0,062
Tilápia fresca	0,005	-	-	0,007	0,014	0,007	-
Traíra fresca	0,003	-	0,009	-	0,006	-	-
Tucunaré fresco	0,002	-	0,010	-	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,068	0,026	0,128	0,055	0,090	0,045	0,072
Outros pescados em filé fresco	0,012	-	0,007	0,032	-	-	-
Outros pescados frescos	0,324	0,288	0,230	0,384	0,389	0,105	0,414
Outros pescados salgados	0,003	-	0,004	0,005	-	0,009	-

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Pescados não especificados	0,362	0,335	0,132	0,258	0,160	0,269	1,489
Peixe em filé congelado	0,007	-	-	0,007	0,003	-	0,046
Peixe em filé fresco	0,010	0,016	-	-	-	-	0,069
Peixe fresco	0,345	0,319	0,132	0,252	0,156	0,269	1,375
Peixe salgado	-	-	-	-	-	-	-
Aves e ovos	12,908	10,268	10,634	12,616	15,007	13,579	18,640
Aves	10,397	8,423	8,864	9,803	12,081	11,367	15,075
Asa de frango	0,476	0,148	0,386	0,447	0,432	0,589	1,274
Carne de frango não especificada	0,426	0,351	0,463	0,488	0,385	0,519	0,287
Coxa de frango	1,029	0,531	0,623	0,875	1,228	1,720	2,267
Dorso de frango	0,136	0,171	0,208	0,116	0,117	-	0,143
Frango abatido (inteiro)	7,034	6,570	6,624	7,073	8,544	6,286	6,711
Frango vivo	0,105	0,083	0,125	0,122	0,086	0,216	-
Miúdos de frango	0,054	0,044	0,016	0,064	0,070	0,012	0,107
Peito de frango	0,979	0,519	0,348	0,509	1,057	1,656	3,713
Outras carnes de frango	0,080	0,007	0,038	0,060	0,112	0,142	0,252
Pato inteiro ou em cortes	0,024	-	-	0,006	-	-	0,213
Peru abatido	0,009	-	-	0,027	-	-	-
Peru em cortes	0,020	-	-	0,015	0,008	0,064	0,091
Outras	0,026	-	0,033	-	0,043	0,163	0,016
Ovos	2,512	1,845	1,769	2,813	2,926	2,213	3,565
Ovo de galinha	2,495	1,842	1,769	2,798	2,906	2,167	3,519
Outros	0,017	0,003	0,001	0,015	0,021	0,046	0,046
Laticínios	42,175	29,185	34,503	41,172	49,229	45,827	67,690
Leite e creme de leite	37,661	27,296	32,160	37,974	44,022	39,507	53,151
Creme de leite	0,385	0,132	0,176	0,264	0,577	0,538	1,162
Leite condensado	0,629	0,267	0,417	0,437	0,878	0,953	1,614
Leite de vaca fresco	10,737	9,328	12,574	12,927	11,692	6,687	4,686
Leite de vaca pasteurizado	24,831	17,118	18,660	23,785	29,247	29,369	42,069
Leite em pó desengordurado	0,036	0,028	0,034	0,047	0,024	0,016	0,046
Leite em pó integral	0,236	0,243	0,129	0,136	0,210	0,394	0,641
Leite em pó não especificado	0,054	0,057	0,034	0,047	0,048	0,157	0,041
Outros	0,754	0,124	0,135	0,330	1,346	1,393	2,891
Queijos e requeijão	1,708	0,468	0,618	1,268	2,177	2,449	5,848
Queijo minas	0,506	0,179	0,135	0,345	0,672	0,755	1,785
Queijo <i>mozzarella</i>	0,655	0,177	0,256	0,525	0,797	1,042	2,070
Queijo não especificado	0,132	0,021	0,052	0,114	0,084	0,240	0,507
Queijo parmezão	0,047	0,011	0,002	0,008	0,118	0,087	0,172
Queijo prato	0,110	0,030	0,094	0,143	0,146	0,041	0,164
Outros queijos	0,044	0,005	0,017	0,016	0,022	0,096	0,236
Requeijão	0,215	0,044	0,062	0,117	0,337	0,189	0,914
Outros laticínios	2,806	1,422	1,724	1,930	3,030	3,871	8,691
Iogurte	2,102	1,221	1,563	1,562	2,209	2,712	5,637
Leite fermentado	0,504	0,078	0,105	0,278	0,688	0,963	2,021
Manteiga	0,163	0,108	0,044	0,087	0,125	0,179	0,746
Outros	0,037	0,015	0,012	0,003	0,007	0,018	0,286
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	19,693	16,646	18,881	19,761	19,286	18,943	27,271
Açúcares	16,439	14,821	17,246	17,475	15,386	13,241	18,482
Açúcar cristal	11,588	9,488	11,559	12,532	11,706	10,133	13,175

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Açúcar demerara	0,136	0,223	0,039	0,052	0,183	0,068	0,392
Açúcar não especificado	4,259	4,777	4,964	4,443	3,329	2,844	3,994
Açúcar refinado	0,425	0,330	0,681	0,416	0,159	0,161	0,772
Outros	0,030	0,003	0,002	0,032	0,008	0,035	0,150
Doces e produtos de confeitaria	2,306	1,380	1,039	1,473	2,672	4,062	6,864
Bombom	0,194	0,114	0,081	0,132	0,150	0,479	0,574
Chocolate em tablete	0,086	0,012	0,026	0,065	0,091	0,140	0,340
Doce a base de leite	0,151	0,059	0,068	0,138	0,202	0,280	0,319
Doce de fruta cristalizado	0,032	0,002	0,008	0,018	0,067	0,035	0,118
Doce de fruta em calda	0,082	0,039	0,030	0,036	0,084	0,121	0,354
Doce de fruta em pasta	0,284	0,140	0,113	0,194	0,253	0,330	1,117
Rapadura	0,070	0,158	0,076	0,048	0,046	0,072	0,011
Sorvete	0,620	0,173	0,199	0,307	1,077	1,344	1,889
Outros	0,787	0,682	0,437	0,535	0,702	1,262	2,142
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,948	0,445	0,597	0,812	1,228	1,641	1,924
Chocolate em pó	0,663	0,382	0,438	0,651	0,776	1,003	1,158
Gelatina	0,082	0,019	0,033	0,052	0,140	0,192	0,199
Mel de abelha	0,038	0,024	0,028	0,012	0,058	0,070	0,108
Polpa de fruta	0,156	0,019	0,098	0,091	0,253	0,375	0,390
Outros	0,009	-	-	0,006	0,001	-	0,070
Sais e condimentos	6,033	4,527	5,668	4,847	7,247	6,332	10,990
Sais	3,394	3,221	3,683	2,655	4,020	2,333	5,377
Sal grosso	1,284	1,248	1,707	0,448	1,947	0,270	3,027
Sal refinado	2,103	1,971	1,975	2,205	2,065	2,046	2,324
Outros	0,006	0,003	0,001	0,002	0,008	0,017	0,026
Condimentos	2,639	1,305	1,985	2,192	3,227	3,999	5,613
Caldo de carne em tablete	0,032	0,009	0,015	0,030	0,053	0,048	0,060
Caldo de galinha em tablete	0,031	0,009	0,037	0,024	0,037	0,019	0,080
Outros caldos em tablete	0,051	0,061	0,029	0,042	0,024	0,034	0,152
Colorau	0,012	0,010	0,006	0,013	0,024	0,010	0,003
Fermento	0,072	0,048	0,051	0,073	0,084	0,081	0,117
Leite de coco	0,034	0,001	0,029	0,009	0,035	0,107	0,127
Maionese	0,291	0,092	0,167	0,264	0,526	0,268	0,601
Massa de tomate	0,877	0,626	0,802	0,784	1,091	1,138	1,230
Molho de tomate	0,415	0,095	0,148	0,222	0,535	1,234	1,258
Tempero misto	0,236	0,133	0,255	0,260	0,287	0,218	0,245
Vinagre de álcool	0,066	0,004	0,086	0,032	0,079	0,113	0,193
Vinagre de vinho	0,080	0,041	0,039	0,089	0,087	0,104	0,162
Vinagre não especificado	0,200	0,081	0,126	0,187	0,149	0,345	0,545
Outros	0,242	0,095	0,194	0,162	0,216	0,280	0,841
Óleos e gorduras	10,159	8,092	9,215	10,821	11,756	9,505	11,344
Óleos	8,622	7,072	8,145	8,911	10,279	7,908	9,265
Azeite de oliva	0,124	0,013	0,055	0,063	0,151	0,277	0,469
Óleo de girassol	0,155	-	0,086	0,070	0,346	0,274	0,439
Óleo de canola	0,053	-	-	0,002	0,017	0,034	0,456
Óleo de milho	0,036	0,003	-	0,037	0,049	-	0,163
Óleo de soja	8,082	6,920	7,926	8,492	9,431	7,312	7,621
Óleo não especificado	0,143	0,118	0,065	0,238	0,167	-	0,087
Outros	0,030	0,018	0,013	0,008	0,118	0,011	0,030

**Tabela 2.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Gorduras	1,536	1,020	1,070	1,910	1,477	1,596	2,079
Banha de porco	0,201	0,193	0,003	0,397	0,142	-	0,160
Margarina vegetal	1,323	0,824	1,052	1,485	1,335	1,591	1,919
Outras	0,013	0,003	0,015	0,028	-	0,006	-
Bebidas e infusões	43,360	20,834	29,957	35,518	64,874	57,821	87,453
Bebidas alcoólicas	7,125	2,160	4,612	6,179	12,708	7,971	14,073
Aguardente de cana	0,180	0,281	0,170	0,098	0,161	0,140	0,335
Outras aguardentes	0,033	0,079	0,108	-	-	-	-
Cerveja	6,062	1,684	3,948	5,727	11,788	7,083	9,059
Vinho	0,652	0,084	0,333	0,323	0,639	0,479	3,361
Outras	0,198	0,033	0,053	0,032	0,120	0,269	1,318
Bebidas não alcoólicas	33,286	16,206	22,695	26,418	49,185	46,497	69,338
Água mineral	8,507	2,178	5,972	3,372	15,719	16,330	23,652
Refrigerante de cola	11,918	6,108	7,064	11,752	17,137	14,645	20,983
Refrigerante de guaraná	5,005	3,830	4,137	4,346	6,381	6,188	7,693
Refrigerante de laranja	0,988	0,862	0,484	1,000	1,584	1,313	0,897
Refrigerante de limão	0,444	0,144	0,127	0,412	0,756	0,540	1,070
Refrigerante de maçã	0,001	-	-	0,004	-	-	-
Refrigerante de uva	0,297	0,122	0,325	0,339	0,303	0,460	0,291
Bebida energética	0,055	-	0,001	0,011	0,022	0,143	0,368
Refrigerante não especificado	3,371	1,945	3,261	3,441	4,159	2,429	5,325
Outros refrigerantes	0,391	0,149	0,310	0,423	0,598	0,397	0,534
Suco de fruta em pó	0,398	0,232	0,349	0,505	0,470	0,400	0,320
Suco de fruta envasado	1,675	0,629	0,600	0,700	1,769	3,584	6,859
Outras	0,235	0,006	0,063	0,114	0,287	0,070	1,346
Cafés	2,560	2,252	2,329	2,453	2,575	2,742	3,674
Café moído	2,434	2,210	2,211	2,371	2,383	2,516	3,413
Café solúvel	0,073	0,006	0,041	0,036	0,109	0,140	0,260
Outros	0,053	0,036	0,076	0,045	0,083	0,085	-
Chás	0,389	0,216	0,322	0,469	0,405	0,611	0,368
Chá-mate	0,380	0,215	0,321	0,466	0,402	0,577	0,322
Outros	0,009	0,001	0,001	0,003	0,003	0,034	0,047
Alimentos preparados e misturas industriais	3,187	1,070	1,924	2,223	4,193	4,970	9,250
Alimentos preparados	2,768	0,899	1,701	1,783	3,645	4,330	8,491
Alimento congelado	0,026	0,008	0,031	0,012	0,058	0,015	0,050
Batata frita	0,090	0,020	0,043	0,054	0,133	0,145	0,298
Carne-assada	0,089	0,035	0,045	0,083	0,162	0,130	0,143
Frango assado ou defumado	0,737	0,271	0,675	0,627	0,926	1,165	1,409
Frango empanado	0,150	0,212	0,032	0,100	0,250	0,210	0,204
Massa	0,450	0,090	0,201	0,358	0,553	0,937	1,278
Refeição	0,674	0,119	0,351	0,209	1,005	0,723	3,118
Salgadinho	0,195	0,078	0,053	0,150	0,165	0,252	0,785
Sanduíche	0,058	0,004	0,043	0,031	0,064	0,178	0,169
Outros	0,299	0,062	0,227	0,158	0,329	0,575	1,037
Misturas industriais	0,419	0,171	0,223	0,439	0,548	0,641	0,760
Mistura para bolo	0,398	0,159	0,205	0,421	0,531	0,614	0,706
Outras	0,021	0,012	0,019	0,018	0,017	0,026	0,054
Outros produtos	0,021	0,006	0,022	0,026	0,016	-	0,055

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Cereais e leguminosas	38,969	35,561	3,408	34,133	32,567	1,567	62,535	50,153	12,382	
Cereais	29,414	27,128	2,286	25,629	24,537	1,092	47,857	39,756	8,101	
Arroz não especificado	11,890	10,749	1,141	10,196	9,663	0,534	20,141	16,042	4,099	
Arroz polido	14,609	14,049	0,560	13,834	13,350	0,484	18,389	17,458	0,931	
Milho em grão	2,116	1,730	0,387	0,916	0,902	0,014	7,965	5,763	2,202	
Milho verde em conserva	0,182	0,181	0,002	0,203	0,201	0,002	0,082	0,081	0,001	
Milho verde em espiga	0,506	0,311	0,194	0,392	0,336	0,056	1,061	0,194	0,867	
Outros	0,111	0,109	0,002	0,089	0,087	0,002	0,218	0,217	0,001	
Leguminosas	9,555	8,433	1,123	8,504	8,029	0,475	14,679	10,397	4,281	
Feijão-fradinho	1,174	0,920	0,254	0,899	0,807	0,092	2,514	1,469	1,046	
Feijão-jalo	0,143	0,137	0,006	0,138	0,131	0,007	0,166	0,161	0,005	
Feijão-manteiga	0,252	0,194	0,057	0,154	0,139	0,015	0,727	0,463	0,264	
Feijão-mulatinho	0,552	0,494	0,057	0,511	0,484	0,026	0,751	0,544	0,207	
Feijão-preto	2,011	1,769	0,241	1,782	1,708	0,074	3,123	2,066	1,056	
Feijão-rajado	3,905	3,625	0,280	3,839	3,647	0,193	4,227	3,522	0,705	
Feijão-roxo	0,032	0,028	0,004	0,031	0,028	0,003	0,035	0,028	0,007	
Outros feijões	1,052	0,901	0,151	0,730	0,687	0,043	2,620	1,941	0,679	
Outras	0,436	0,365	0,071	0,419	0,397	0,022	0,516	0,204	0,312	
Hortaliças	27,075	24,588	2,488	27,276	26,294	0,982	26,098	16,273	9,826	
Hortaliças folhosas e florais	3,225	2,734	0,491	3,200	3,012	0,187	3,352	1,377	1,975	
Acelga	0,037	0,035	0,002	0,041	0,040	0,001	0,014	0,009	0,005	
Agrião	0,072	0,071	0,001	0,083	0,082	0,001	0,020	0,015	0,004	
Alface	0,910	0,747	0,164	0,894	0,836	0,058	0,989	0,312	0,677	
Cheiro-verde	0,217	0,179	0,039	0,211	0,197	0,014	0,249	0,089	0,160	
Couve	0,325	0,227	0,097	0,314	0,264	0,050	0,379	0,049	0,329	
Couve-brócolis	0,148	0,145	0,003	0,173	0,171	0,002	0,028	0,019	0,009	
Couve-flor	0,158	0,147	0,011	0,175	0,169	0,006	0,079	0,042	0,038	
Repolho	1,032	0,917	0,115	0,975	0,950	0,025	1,313	0,757	0,556	
Outras	0,325	0,266	0,059	0,334	0,303	0,031	0,282	0,085	0,197	
Hortaliças frutosas	12,595	11,727	0,868	12,926	12,517	0,409	10,981	7,879	3,102	
Abóbora	1,187	0,895	0,291	1,100	0,993	0,107	1,611	0,419	1,192	
Abobrinha	0,382	0,348	0,034	0,418	0,403	0,014	0,208	0,077	0,132	
Azeitona em conserva	0,111	0,110	0,001	0,126	0,126	0,001	0,035	0,034	0,001	
Berinjela	0,169	0,163	0,006	0,193	0,190	0,002	0,056	0,031	0,025	
Cebola	3,234	3,168	0,066	3,337	3,294	0,043	2,732	2,555	0,177	
Chuchu	0,791	0,682	0,109	0,821	0,755	0,066	0,646	0,325	0,321	
Jiló	0,144	0,129	0,015	0,153	0,146	0,007	0,101	0,047	0,054	
Maxixe	0,067	0,049	0,018	0,053	0,049	0,004	0,136	0,051	0,086	
Pepino fresco	0,476	0,423	0,053	0,484	0,467	0,017	0,436	0,207	0,230	
Pimentão	0,584	0,561	0,023	0,608	0,597	0,011	0,468	0,385	0,083	
Quiabo	0,264	0,220	0,044	0,263	0,235	0,028	0,268	0,146	0,122	
Tomate	4,916	4,735	0,181	5,085	4,985	0,100	4,094	3,516	0,578	
Vagem	0,168	0,149	0,019	0,182	0,174	0,008	0,101	0,029	0,073	
Outras	0,102	0,096	0,006	0,105	0,104	0,001	0,088	0,058	0,030	
Hortaliças tuberosas e outras	11,255	10,127	1,128	11,150	10,765	0,385	11,765	7,017	4,748	
Alho	0,486	0,471	0,014	0,486	0,475	0,011	0,484	0,453	0,031	
Batata-aipo	0,080	0,076	0,003	0,087	0,087	0,000	0,043	0,025	0,018	
Batata-baroa	0,063	0,062	0,001	0,072	0,072	0,001	0,019	0,015	0,004	
Batata-doce	0,639	0,527	0,112	0,563	0,530	0,033	1,011	0,513	0,498	

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Batata-inglesa	4,037	3,951	0,086	4,153	4,088	0,065	3,474	3,286	0,188	
Batata não especificada	1,564	1,537	0,027	1,690	1,672	0,018	0,952	0,881	0,071	
Beterraba	0,481	0,441	0,040	0,496	0,485	0,010	0,412	0,227	0,185	
Cará	0,072	0,061	0,011	0,068	0,065	0,003	0,094	0,044	0,050	
Cenoura	1,553	1,493	0,060	1,663	1,631	0,032	1,017	0,823	0,194	
Inhame	0,366	0,341	0,025	0,388	0,377	0,011	0,261	0,168	0,093	
Mandioca	1,766	1,026	0,740	1,326	1,130	0,196	3,911	0,519	3,393	
Outras	0,147	0,138	0,009	0,159	0,153	0,006	0,087	0,064	0,023	
Frutas	28,863	26,338	2,525	30,287	29,171	1,116	21,923	12,534	9,389	
Frutas de clima tropical	24,842	22,426	2,416	25,880	24,816	1,064	19,783	10,779	9,004	
Abacate	0,301	0,246	0,055	0,305	0,271	0,034	0,282	0,125	0,157	
Abacaxi	1,476	1,385	0,090	1,561	1,520	0,041	1,062	0,730	0,332	
Acerola	0,125	0,083	0,042	0,115	0,095	0,021	0,169	0,025	0,144	
Banana-d'água	2,210	2,096	0,114	2,390	2,346	0,044	1,332	0,876	0,455	
Banana-da-terra	0,445	0,408	0,037	0,443	0,430	0,014	0,456	0,305	0,151	
Banana-maçã	0,308	0,263	0,046	0,296	0,281	0,015	0,366	0,174	0,193	
Banana-ouro	0,005	0,005	0,000	0,006	0,006	0,000	0,003	0,001	0,002	
Banana-prata	2,770	2,542	0,228	2,872	2,803	0,069	2,276	1,269	1,007	
Outras bananas	1,940	1,745	0,195	1,939	1,833	0,106	1,947	1,320	0,627	
Goiaba	0,366	0,321	0,045	0,372	0,358	0,015	0,333	0,140	0,193	
Laranja-baía	0,183	0,154	0,029	0,184	0,172	0,012	0,177	0,067	0,110	
Laranja-lima	0,376	0,342	0,034	0,406	0,394	0,012	0,231	0,090	0,141	
Laranja-pera	2,807	2,629	0,178	3,097	3,011	0,086	1,396	0,767	0,629	
Laranja-seleta	0,086	0,075	0,012	0,091	0,083	0,007	0,067	0,031	0,036	
Outras laranjas	1,985	1,789	0,196	2,068	1,974	0,095	1,580	0,889	0,691	
Limão comum	0,589	0,521	0,068	0,643	0,608	0,035	0,327	0,100	0,227	
Mamão	2,045	1,947	0,097	2,307	2,252	0,054	0,768	0,461	0,307	
Manga	0,970	0,798	0,172	0,978	0,886	0,093	0,929	0,370	0,559	
Maracujá	0,349	0,315	0,034	0,365	0,344	0,021	0,271	0,171	0,100	
Melancia	3,368	3,063	0,306	3,304	3,207	0,097	3,683	2,359	1,324	
Melão	0,463	0,444	0,019	0,514	0,510	0,004	0,217	0,125	0,092	
Tangerina	1,183	0,990	0,193	1,238	1,141	0,098	0,913	0,255	0,657	
Outras	0,490	0,266	0,224	0,385	0,294	0,092	0,999	0,129	0,870	
Frutas de clima temperado	4,021	3,912	0,108	4,406	4,355	0,052	2,140	1,756	0,385	
Ameixa	0,127	0,125	0,002	0,142	0,141	0,001	0,055	0,045	0,010	
Caqui	0,173	0,169	0,004	0,201	0,199	0,002	0,041	0,025	0,016	
Maçã	2,148	2,124	0,024	2,347	2,323	0,024	1,183	1,154	0,028	
Morango	0,156	0,149	0,006	0,171	0,168	0,003	0,081	0,060	0,021	
Pera	0,358	0,350	0,008	0,411	0,406	0,004	0,101	0,077	0,024	
Pêssego	0,213	0,194	0,019	0,226	0,222	0,004	0,151	0,061	0,090	
Uva	0,761	0,731	0,031	0,832	0,818	0,014	0,418	0,304	0,114	
Outras	0,084	0,069	0,014	0,078	0,078	0,001	0,111	0,030	0,081	
Cocos, castanhas e nozes	1,256	0,773	0,483	0,793	0,727	0,066	3,513	0,995	2,518	
Cocos	1,189	0,721	0,468	0,732	0,674	0,058	3,413	0,951	2,462	
Açaí (emulsão)	0,821	0,521	0,300	0,494	0,468	0,025	2,416	0,778	1,638	
Coco-da-baía	0,134	0,096	0,038	0,121	0,100	0,021	0,195	0,075	0,120	
Outros	0,234	0,104	0,130	0,117	0,105	0,012	0,802	0,098	0,704	
Castanhas e nozes	0,068	0,052	0,016	0,061	0,053	0,008	0,099	0,044	0,056	
Farinhas, féculas e massas	18,093	16,901	1,192	14,926	14,385	0,541	33,524	29,162	4,362	
Farinhas	9,018	8,143	0,875	6,701	6,406	0,295	20,306	16,605	3,701	
Farinha de mandioca	5,330	4,576	0,755	3,557	3,362	0,194	13,974	10,487	3,486	

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Farinha de rosca	0,061	0,060	0,001	0,069	0,068	0,002	0,023	0,023	-
Farinha de trigo	3,397	3,283	0,113	2,837	2,741	0,096	6,125	5,927	0,198
Farinha vitaminada	0,091	0,089	0,001	0,101	0,099	0,002	0,040	0,040	-
Outras	0,139	0,135	0,004	0,138	0,136	0,002	0,144	0,128	0,016
Féculas	4,340	4,150	0,189	3,515	3,395	0,120	8,358	7,833	0,525
Amido de milho	0,103	0,101	0,002	0,098	0,095	0,002	0,128	0,128	0,000
Creme de arroz	0,136	0,130	0,006	0,133	0,127	0,006	0,150	0,142	0,007
Creme de milho	0,204	0,198	0,006	0,163	0,158	0,005	0,401	0,395	0,006
Fécula de mandioca	0,774	0,711	0,062	0,611	0,575	0,036	1,568	1,375	0,193
Flocos de aveia	0,074	0,074	0,000	0,082	0,081	0,000	0,036	0,036	-
Flocos de milho	0,612	0,602	0,010	0,542	0,535	0,007	0,951	0,926	0,025
Flocos de outros cereais	0,123	0,122	0,002	0,131	0,129	0,002	0,086	0,084	0,002
Fubá de milho	2,303	2,202	0,101	1,749	1,687	0,062	5,002	4,711	0,291
Outras	0,011	0,011	-	0,006	0,006	-	0,037	0,037	-
Massas	4,735	4,608	0,128	4,710	4,584	0,126	4,860	4,723	0,137
Macarrão com ovos	1,065	1,032	0,033	1,100	1,066	0,034	0,893	0,862	0,031
Macarrão não especificado	2,747	2,679	0,068	2,639	2,575	0,064	3,273	3,186	0,087
Macarrão sem ovos	0,331	0,316	0,015	0,300	0,285	0,015	0,479	0,465	0,015
Massa de lasanha	0,151	0,146	0,005	0,177	0,171	0,006	0,027	0,026	0,001
Massa de pastel	0,143	0,140	0,002	0,153	0,151	0,002	0,090	0,088	0,002
Massa de pizza	0,179	0,176	0,003	0,204	0,200	0,003	0,060	0,059	0,000
Outras	0,119	0,118	0,001	0,136	0,135	0,001	0,038	0,037	0,001
Panificados	21,508	20,851	0,657	23,241	22,646	0,594	13,065	12,103	0,962
Pães	15,824	15,331	0,493	17,495	17,044	0,452	7,677	6,982	0,695
Pão caseiro	0,328	0,184	0,144	0,307	0,203	0,104	0,432	0,092	0,340
Pão de forma de padaria	0,098	0,097	0,002	0,101	0,100	0,001	0,085	0,079	0,006
Pão de forma industrializado	0,855	0,845	0,010	0,991	0,979	0,012	0,191	0,191	0,000
Pão de milho	0,118	0,113	0,005	0,120	0,118	0,002	0,109	0,089	0,020
Pão de queijo	0,185	0,181	0,004	0,213	0,212	0,002	0,048	0,032	0,016
Pão doce	0,890	0,867	0,023	0,999	0,979	0,020	0,360	0,323	0,037
Pão francês	12,529	12,251	0,278	13,868	13,572	0,296	6,007	5,813	0,193
Pão integral	0,191	0,188	0,003	0,222	0,220	0,003	0,037	0,035	0,002
Torrada	0,071	0,069	0,002	0,077	0,076	0,001	0,040	0,038	0,002
Outros	0,558	0,535	0,023	0,597	0,586	0,012	0,368	0,289	0,079
Bolos	0,890	0,840	0,050	0,977	0,934	0,043	0,465	0,381	0,084
Biscoitos, roscas, etc.	4,795	4,680	0,114	4,769	4,668	0,100	4,923	4,740	0,183
Biscoito doce	2,341	2,299	0,042	2,402	2,361	0,041	2,039	1,995	0,044
Biscoito não especificado	0,195	0,180	0,015	0,195	0,186	0,009	0,192	0,149	0,042
Biscoito salgado	1,996	1,944	0,052	1,917	1,872	0,046	2,380	2,297	0,084
Rosca doce	0,103	0,100	0,003	0,114	0,111	0,003	0,050	0,045	0,005
Rosca não especificada	0,123	0,122	0,001	0,105	0,104	0,001	0,213	0,208	0,004
Rosca salgada	0,019	0,018	0,000	0,014	0,014	0,000	0,042	0,041	0,001
Outros	0,019	0,018	0,001	0,021	0,021	0,001	0,007	0,005	0,002
Carnes	25,418	23,902	1,516	24,559	24,024	0,535	29,605	23,307	6,298
Carnes bovinas de primeira	6,073	5,930	0,143	6,355	6,247	0,108	4,701	4,388	0,313
Alcatra	0,866	0,837	0,028	0,954	0,924	0,030	0,437	0,417	0,020
Carne moída	0,351	0,347	0,004	0,386	0,382	0,004	0,185	0,178	0,007



**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Carne não especificada	2,540	2,458	0,082	2,430	2,383	0,047	3,078	2,828	0,250
Chã de dentro	0,645	0,639	0,006	0,724	0,719	0,005	0,261	0,249	0,012
Contrafilé	0,819	0,803	0,017	0,904	0,888	0,017	0,404	0,388	0,016
Filé-mignon	0,133	0,132	0,000	0,153	0,153	0,000	0,033	0,031	0,002
Lagarto comum	0,234	0,232	0,003	0,265	0,262	0,003	0,086	0,085	0,001
Lagarto redondo	0,040	0,040	-	0,044	0,044	-	0,021	0,021	-
Patinho	0,444	0,442	0,003	0,495	0,493	0,002	0,197	0,191	0,005
Carnes bovinas de segunda	6,888	6,713	0,175	6,808	6,717	0,091	7,279	6,694	0,585
Acém	0,715	0,710	0,005	0,795	0,790	0,005	0,327	0,322	0,005
Capa de filé	0,112	0,112	0,000	0,126	0,126	0,000	0,042	0,042	-
Carne moída	0,822	0,811	0,011	0,903	0,892	0,011	0,429	0,418	0,011
Carne não especificada	2,455	2,346	0,109	2,109	2,075	0,034	4,145	3,669	0,475
Costela	1,464	1,434	0,030	1,469	1,445	0,024	1,436	1,379	0,057
Músculo	0,361	0,358	0,003	0,396	0,395	0,001	0,187	0,180	0,007
Pá	0,343	0,340	0,003	0,378	0,376	0,002	0,172	0,167	0,005
Peito	0,217	0,216	0,001	0,233	0,232	0,001	0,141	0,141	-
Outras	0,399	0,385	0,014	0,400	0,387	0,013	0,399	0,374	0,025
Carnes bovinas outras	4,074	3,713	0,361	3,663	3,542	0,121	6,076	4,545	1,531
Carne de hambúrguer	0,220	0,217	0,003	0,249	0,247	0,002	0,077	0,074	0,003
Carne de sol	0,290	0,282	0,008	0,273	0,268	0,005	0,373	0,351	0,022
Carne moída não especificada	0,355	0,346	0,009	0,393	0,387	0,006	0,165	0,149	0,016
Carne não especificada	1,766	1,475	0,291	1,362	1,281	0,081	3,737	2,423	1,314
Carne-seca	0,482	0,474	0,008	0,433	0,427	0,006	0,715	0,702	0,013
Mocotó	0,070	0,068	0,002	0,070	0,069	0,001	0,071	0,066	0,005
Outras	0,892	0,850	0,043	0,883	0,864	0,019	0,939	0,780	0,159
Carnes suínas com osso e sem osso	2,314	1,824	0,490	1,850	1,741	0,110	4,574	2,229	2,344
Carré	0,317	0,313	0,004	0,360	0,356	0,004	0,109	0,101	0,008
Costela	0,262	0,258	0,004	0,290	0,289	0,001	0,126	0,106	0,020
Lombo	0,083	0,079	0,004	0,093	0,089	0,004	0,034	0,029	0,005
Pernil	0,301	0,285	0,016	0,316	0,304	0,012	0,227	0,189	0,037
Porco eviscerado	0,217	0,026	0,191	0,055	0,017	0,037	1,009	0,071	0,939
Outras	1,134	0,863	0,271	0,737	0,684	0,053	3,069	1,733	1,336
Carnes suínas outras	3,237	3,189	0,048	3,323	3,287	0,035	2,821	2,709	0,112
Carne salgada não especificada	0,095	0,095	0,000	0,087	0,087	0,000	0,133	0,133	0,000
Costela de porco salgada	0,043	0,043	0,000	0,047	0,047	-	0,024	0,022	0,002
Mortadela	0,827	0,815	0,012	0,793	0,783	0,010	0,990	0,973	0,017
Paio	0,012	0,012	-	0,014	0,014	-	0,001	0,001	-
Pé de porco salgado	0,032	0,032	-	0,036	0,036	-	0,012	0,012	-
Presunto	0,477	0,472	0,005	0,550	0,544	0,006	0,120	0,117	0,003
Salame	0,152	0,147	0,005	0,133	0,131	0,002	0,240	0,224	0,016
Salsicha comum	1,154	1,145	0,009	1,229	1,220	0,009	0,787	0,776	0,011
Toucinho fresco	0,191	0,181	0,010	0,153	0,151	0,002	0,377	0,327	0,050
Toucinho defumado	0,106	0,106	0,000	0,120	0,120	0,000	0,039	0,038	0,001
Outras	0,149	0,143	0,006	0,159	0,154	0,005	0,099	0,085	0,014
Carnes de outros animais	2,831	2,533	0,298	2,560	2,490	0,070	4,154	2,741	1,413
Carne de cabrito	0,108	0,085	0,023	0,084	0,072	0,012	0,225	0,144	0,081
Carne de carneiro	0,204	0,137	0,067	0,102	0,099	0,003	0,702	0,319	0,383
Linguiça	2,092	2,042	0,050	2,219	2,168	0,051	1,472	1,429	0,043
Outras	0,427	0,269	0,158	0,155	0,150	0,005	1,754	0,848	0,906

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Vísceras	0,722	0,699	0,023	0,731	0,717	0,014	0,678	0,612	0,067	
Vísceras bovinas	0,639	0,620	0,019	0,647	0,635	0,013	0,598	0,548	0,050	
Bucho	0,072	0,070	0,002	0,072	0,071	0,000	0,070	0,060	0,010	
Fígado	0,388	0,380	0,008	0,415	0,410	0,005	0,259	0,234	0,025	
Língua	0,023	0,023	0,000	0,024	0,024	-	0,017	0,016	0,001	
Outras	0,156	0,148	0,009	0,136	0,129	0,007	0,253	0,239	0,014	
Vísceras suínas	0,071	0,068	0,003	0,074	0,073	0,000	0,060	0,045	0,015	
Outras vísceras	0,012	0,011	0,001	0,010	0,009	0,001	0,020	0,018	0,002	
Pescados	4,032	3,157	0,875	3,306	3,044	0,263	7,569	3,709	3,860	
Pescados de água salgada	1,905	1,678	0,227	1,776	1,690	0,086	2,531	1,619	0,912	
Anchova fresca	0,011	0,011	0,000	0,012	0,012	0,000	0,008	0,008	-	
Bacalhau	0,074	0,073	0,001	0,084	0,084	0,000	0,025	0,024	0,002	
Bagre fresco	0,056	0,046	0,010	0,034	0,031	0,003	0,162	0,122	0,040	
Cação fresco	0,025	0,021	0,004	0,028	0,022	0,005	0,013	0,013	-	
Camarão fresco	0,164	0,141	0,024	0,163	0,157	0,006	0,172	0,062	0,110	
Corvina fresca	0,127	0,122	0,005	0,122	0,119	0,004	0,150	0,135	0,015	
Merluza em filé congelado	0,060	0,060	0,000	0,070	0,069	0,000	0,012	0,012	-	
Merluza em filé fresco	0,017	0,015	0,002	0,020	0,018	0,002	0,002	0,002	-	
Parati fresco	0,013	0,009	0,004	0,007	0,004	0,004	0,038	0,034	0,004	
Pescada em filé congelado	0,028	0,028	-	0,031	0,031	-	0,012	0,012	-	
Pescada em filé fresco	0,019	0,019	-	0,022	0,022	-	0,001	0,001	-	
Pescada fresca	0,255	0,206	0,049	0,195	0,187	0,009	0,546	0,299	0,246	
Pescadinha fresca	0,023	0,020	0,002	0,015	0,014	0,000	0,064	0,049	0,014	
Sardinha em conserva	0,146	0,139	0,007	0,145	0,138	0,007	0,150	0,144	0,006	
Sardinha fresca	0,116	0,097	0,019	0,104	0,101	0,003	0,173	0,077	0,096	
Tainha fresca	0,105	0,052	0,053	0,047	0,038	0,009	0,391	0,121	0,269	
Outros pescados em filé congelado	0,125	0,125	-	0,140	0,140	-	0,049	0,049	-	
Outros pescados em filé fresco	0,101	0,100	0,001	0,108	0,107	0,001	0,066	0,065	0,000	
Outros pescados frescos	0,407	0,362	0,045	0,401	0,368	0,032	0,436	0,332	0,104	
Outros pescados salgados	0,034	0,033	0,001	0,028	0,028	0,000	0,062	0,056	0,006	
Pescados de água doce	1,571	0,985	0,586	1,035	0,885	0,150	4,186	1,474	2,712	
Acará fresca	0,074	0,059	0,016	0,062	0,058	0,004	0,133	0,060	0,072	
Acari fresco	0,032	0,019	0,014	0,018	0,016	0,001	0,103	0,029	0,073	
Anujá fresco	0,039	0,018	0,022	0,023	0,015	0,008	0,120	0,029	0,091	
Curimatã fresco	0,130	0,087	0,043	0,081	0,070	0,011	0,369	0,167	0,202	
Dourada fresca	0,051	0,044	0,007	0,044	0,041	0,002	0,087	0,058	0,030	
Jaraqui fresco	0,113	0,082	0,031	0,098	0,092	0,007	0,182	0,035	0,147	
Lambari fresco	0,050	0,020	0,030	0,028	0,015	0,013	0,158	0,045	0,113	
Mapará fresco	0,031	0,014	0,017	0,012	0,010	0,001	0,125	0,034	0,090	
Piau fresco	0,036	0,016	0,020	0,023	0,012	0,010	0,101	0,036	0,064	
Surubim fresco	0,057	0,023	0,033	0,027	0,020	0,007	0,198	0,037	0,162	
Tambaqui fresco	0,147	0,112	0,035	0,109	0,099	0,011	0,332	0,177	0,155	
Tilápia fresca	0,090	0,073	0,017	0,075	0,066	0,009	0,161	0,107	0,054	
Traíra fresca	0,068	0,024	0,044	0,015	0,012	0,003	0,325	0,081	0,244	
Tucunaré fresco	0,041	0,021	0,020	0,023	0,022	0,001	0,126	0,016	0,110	
Outros pescados em filé congelado	0,053	0,052	0,001	0,059	0,058	0,001	0,021	0,019	0,002	
Outros pescados em filé fresco	0,036	0,034	0,002	0,035	0,034	0,001	0,043	0,035	0,008	
Outros pescados frescos	0,505	0,272	0,233	0,288	0,230	0,058	1,562	0,476	1,086	
Outros pescados salgados	0,018	0,016	0,002	0,013	0,013	0,000	0,040	0,031	0,009	

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Pescados não especificados	0,556	0,493	0,063	0,496	0,468	0,027	0,852	0,616	0,236	
Peixe em filé congelado	0,022	0,020	0,002	0,025	0,022	0,002	0,007	0,007	-	
Peixe em filé fresco	0,008	0,008	-	0,009	0,009	-	0,003	0,003	-	
Peixe fresco	0,508	0,448	0,060	0,451	0,426	0,025	0,785	0,551	0,233	
Peixe salgado	0,019	0,018	0,001	0,011	0,010	0,000	0,058	0,055	0,003	
<b>Aves e ovos</b>	<b>16,419</b>	<b>15,043</b>	<b>1,376</b>	<b>16,232</b>	<b>15,806</b>	<b>0,426</b>	<b>17,330</b>	<b>11,325</b>	<b>6,005</b>	
<b>Aves</b>	<b>13,202</b>	<b>12,304</b>	<b>0,898</b>	<b>13,137</b>	<b>12,820</b>	<b>0,316</b>	<b>13,520</b>	<b>9,787</b>	<b>3,733</b>	
Asa de frango	0,460	0,454	0,006	0,519	0,515	0,004	0,170	0,153	0,017	
Carne de frango não especificada	0,957	0,897	0,060	0,912	0,899	0,013	1,175	0,886	0,289	
Coxa de frango	1,587	1,571	0,016	1,771	1,754	0,016	0,694	0,680	0,015	
Dorso de frango	0,137	0,134	0,003	0,145	0,145	0,000	0,098	0,080	0,018	
Frango abatido (inteiro)	7,788	7,126	0,663	7,364	7,133	0,230	9,858	7,088	2,771	
Frango vivo	0,241	0,135	0,106	0,139	0,116	0,022	0,741	0,227	0,514	
Miúdos de frango	0,153	0,152	0,001	0,172	0,171	0,001	0,060	0,058	0,001	
Peito de frango	1,523	1,505	0,018	1,747	1,728	0,019	0,434	0,420	0,014	
Outras carnes de frango	0,169	0,168	0,001	0,181	0,181	-	0,111	0,108	0,004	
Pato inteiro ou em cortes	0,016	0,008	0,008	0,007	0,006	0,001	0,062	0,019	0,043	
Peru abatido	0,041	0,035	0,006	0,046	0,039	0,007	0,017	0,017	-	
Peru em cortes	0,083	0,080	0,003	0,095	0,094	0,002	0,024	0,017	0,008	
Outras	0,046	0,038	0,007	0,040	0,039	0,001	0,074	0,036	0,039	
<b>Ovos</b>	<b>3,217</b>	<b>2,739</b>	<b>0,478</b>	<b>3,095</b>	<b>2,986</b>	<b>0,109</b>	<b>3,810</b>	<b>1,537</b>	<b>2,272</b>	
Ovo de galinha	3,201	2,725	0,476	3,080	2,971	0,109	3,794	1,530	2,265	
Outros	0,015	0,014	0,002	0,015	0,015	0,001	0,015	0,008	0,007	
<b>Laticínios</b>	<b>43,707</b>	<b>37,569</b>	<b>6,138</b>	<b>43,776</b>	<b>41,733</b>	<b>2,043</b>	<b>43,371</b>	<b>17,278</b>	<b>26,093</b>	
<b>Leite e creme de leite</b>	<b>38,433</b>	<b>32,427</b>	<b>6,006</b>	<b>37,957</b>	<b>35,989</b>	<b>1,968</b>	<b>40,752</b>	<b>15,070</b>	<b>25,682</b>	
Creme de leite	0,384	0,377	0,008	0,421	0,416	0,005	0,207	0,183	0,024	
Leite condensado	0,666	0,658	0,008	0,726	0,716	0,009	0,378	0,374	0,004	
Leite de vaca fresco	9,792	4,977	4,815	5,556	4,640	0,916	30,437	6,621	23,816	
Leite de vaca pasteurizado	25,641	24,538	1,103	29,195	28,208	0,987	8,321	6,654	1,667	
Leite em pó desengordurado	0,110	0,109	0,001	0,116	0,115	0,001	0,082	0,079	0,003	
Leite em pó integral	0,800	0,772	0,028	0,799	0,770	0,029	0,807	0,783	0,025	
Leite em pó não especificado	0,083	0,081	0,002	0,081	0,079	0,001	0,094	0,089	0,005	
Outros	0,956	0,915	0,041	1,064	1,044	0,020	0,427	0,287	0,139	
<b>Queijos e requeijão</b>	<b>2,154</b>	<b>2,054</b>	<b>0,099</b>	<b>2,346</b>	<b>2,300</b>	<b>0,046</b>	<b>1,217</b>	<b>0,858</b>	<b>0,359</b>	
Queijo minas	0,683	0,637	0,046	0,719	0,698	0,021	0,505	0,339	0,167	
Queijo <i>mozzarella</i>	0,653	0,646	0,007	0,754	0,747	0,006	0,160	0,151	0,009	
Queijo não especificado	0,093	0,088	0,005	0,098	0,095	0,003	0,069	0,053	0,016	
Queijo parmezão	0,062	0,061	0,001	0,068	0,067	0,001	0,031	0,027	0,004	
Queijo prato	0,332	0,303	0,029	0,333	0,327	0,006	0,331	0,188	0,143	
Outros queijos	0,085	0,079	0,006	0,099	0,093	0,006	0,020	0,014	0,006	
Requeijão	0,246	0,241	0,005	0,276	0,273	0,003	0,102	0,088	0,014	
<b>Outros laticínios</b>	<b>3,120</b>	<b>3,087</b>	<b>0,032</b>	<b>3,472</b>	<b>3,444</b>	<b>0,028</b>	<b>1,402</b>	<b>1,350</b>	<b>0,052</b>	
logurte	2,051	2,034	0,016	2,281	2,265	0,016	0,926	0,910	0,015	
Leite fermentado	0,718	0,713	0,005	0,824	0,818	0,006	0,202	0,200	0,001	
Manteiga	0,273	0,269	0,005	0,290	0,287	0,003	0,193	0,182	0,011	
Outros	0,078	0,071	0,006	0,077	0,074	0,002	0,081	0,057	0,025	
<b>Açúcares, doces e produtos de confeitaria</b>	<b>20,521</b>	<b>19,958</b>	<b>0,563</b>	<b>18,864</b>	<b>18,451</b>	<b>0,413</b>	<b>28,595</b>	<b>27,300</b>	<b>1,295</b>	
Açúcares	16,957	16,508	0,450	15,132	14,779	0,352	25,855	24,931	0,924	
Açúcar cristal	8,038	7,841	0,197	7,719	7,568	0,151	9,596	9,174	0,422	

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Açúcar demerara	0,173	0,165	0,008	0,199	0,192	0,007	0,048	0,035	0,013
Açúcar não especificado	5,548	5,400	0,149	4,533	4,395	0,139	10,495	10,296	0,199
Açúcar refinado	3,160	3,064	0,096	2,639	2,584	0,056	5,696	5,405	0,290
Outros	0,038	0,038	0,000	0,041	0,041	0,000	0,021	0,021	0,000
Doces e produtos de confeitaria	2,606	2,528	0,078	2,700	2,657	0,043	2,145	1,901	0,244
Bombom	0,201	0,198	0,003	0,218	0,215	0,003	0,122	0,117	0,005
Chocolate em tablete	0,173	0,171	0,002	0,196	0,194	0,002	0,061	0,059	0,001
Doce a base de leite	0,159	0,155	0,004	0,164	0,162	0,002	0,139	0,124	0,015
Doce de fruta cristalizado	0,026	0,025	0,001	0,025	0,024	0,000	0,035	0,029	0,006
Doce de fruta em calda	0,084	0,081	0,003	0,093	0,090	0,003	0,039	0,038	0,002
Doce de fruta em pasta	0,257	0,247	0,010	0,249	0,240	0,008	0,300	0,280	0,020
Rapadura	0,121	0,117	0,004	0,075	0,074	0,001	0,344	0,326	0,018
Sorvete	0,687	0,684	0,004	0,779	0,776	0,003	0,241	0,234	0,007
Outros	0,896	0,850	0,046	0,903	0,882	0,021	0,864	0,695	0,169
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,958	0,922	0,036	1,032	1,015	0,017	0,595	0,468	0,127
Chocolate em pó	0,688	0,679	0,009	0,752	0,742	0,010	0,377	0,374	0,004
Gelatina	0,081	0,079	0,001	0,088	0,087	0,002	0,043	0,043	0,000
Mel de abelha	0,048	0,041	0,007	0,045	0,043	0,002	0,063	0,029	0,034
Polpa de fruta	0,114	0,110	0,004	0,133	0,130	0,003	0,020	0,012	0,008
Outros	0,028	0,013	0,015	0,015	0,014	0,001	0,092	0,011	0,081
Sais e condimentos	5,437	5,327	0,110	5,175	5,072	0,103	6,713	6,568	0,145
Sais	2,478	2,414	0,064	2,033	1,974	0,059	4,644	4,557	0,086
Sal grosso	0,387	0,383	0,004	0,324	0,321	0,003	0,695	0,685	0,010
Sal refinado	2,085	2,025	0,060	1,704	1,648	0,057	3,940	3,863	0,077
Outros	0,006	0,006	0,000	0,005	0,005	0,000	0,009	0,009	-
Condimentos	2,959	2,913	0,046	3,141	3,098	0,044	2,069	2,011	0,058
Caldo de carne em tablete	0,034	0,034	0,000	0,038	0,037	0,000	0,017	0,016	0,000
Caldo de galinha em tablete	0,045	0,045	0,000	0,048	0,047	0,000	0,034	0,033	0,001
Outros caldos em tablete	0,048	0,048	0,001	0,050	0,050	0,001	0,039	0,038	0,001
Colorau	0,075	0,072	0,003	0,063	0,061	0,002	0,135	0,127	0,008
Fermento	0,063	0,062	0,000	0,059	0,059	0,000	0,080	0,080	0,000
Leite de coco	0,062	0,062	0,000	0,071	0,071	0,000	0,015	0,015	-
Maionese	0,381	0,379	0,003	0,417	0,414	0,003	0,207	0,206	0,001
Massa de tomate	0,665	0,648	0,017	0,702	0,683	0,019	0,486	0,476	0,010
Molho de tomate	0,634	0,627	0,007	0,733	0,725	0,008	0,156	0,153	0,002
Tempero misto	0,148	0,143	0,005	0,150	0,148	0,002	0,134	0,117	0,018
Vinagre de álcool	0,248	0,245	0,002	0,230	0,228	0,002	0,332	0,328	0,004
Vinagre de vinho	0,110	0,109	0,001	0,115	0,114	0,001	0,088	0,085	0,003
Vinagre não especificado	0,187	0,184	0,003	0,198	0,196	0,003	0,131	0,128	0,003
Outros	0,258	0,255	0,004	0,267	0,265	0,003	0,215	0,207	0,008
Óleos e gorduras	8,932	8,697	0,235	8,727	8,506	0,221	9,932	9,628	0,304
Óleos	7,104	6,914	0,190	6,844	6,660	0,185	8,370	8,157	0,213
Azeite de oliva	0,178	0,177	0,001	0,207	0,206	0,001	0,035	0,035	-
Óleo de girassol	0,141	0,141	0,000	0,153	0,153	0,000	0,082	0,082	-
Óleo de canola	0,064	0,064	-	0,073	0,073	-	0,023	0,023	-
Óleo de milho	0,126	0,125	0,000	0,133	0,132	0,001	0,089	0,089	-
Óleo de soja	6,342	6,165	0,176	6,025	5,852	0,173	7,886	7,691	0,195
Óleo não especificado	0,117	0,111	0,006	0,117	0,112	0,006	0,117	0,108	0,009
Outros	0,136	0,131	0,005	0,136	0,131	0,005	0,138	0,128	0,010

**Tabela 3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Gorduras	1,828	1,782	0,046	1,882	1,846	0,036	1,562	1,471	0,091
Banha de porco	0,135	0,113	0,021	0,104	0,092	0,012	0,283	0,214	0,069
Margarina vegetal	1,683	1,659	0,024	1,766	1,742	0,025	1,277	1,255	0,022
Outras	0,010	0,010	-	0,012	0,012	-	0,002	0,002	-
Bebidas e infusões	50,713	49,175	1,538	55,189	53,578	1,611	28,905	27,721	1,184
Bebidas alcoólicas	6,798	6,599	0,199	7,356	7,152	0,204	4,075	3,903	0,172
Aguardente de cana	0,188	0,184	0,004	0,163	0,160	0,003	0,308	0,302	0,006
Outras aguardentes	0,004	0,004	0,000	0,005	0,005	0,000	0,003	0,002	0,001
Cerveja	5,632	5,471	0,161	6,129	5,953	0,176	3,209	3,119	0,090
Vinho	0,731	0,702	0,029	0,781	0,761	0,020	0,487	0,414	0,073
Outras	0,243	0,238	0,005	0,279	0,273	0,006	0,067	0,066	0,001
Bebidas não alcoólicas	40,826	39,569	1,257	44,876	43,533	1,342	21,091	20,247	0,844
Água mineral	13,964	13,373	0,591	15,577	14,909	0,668	6,104	5,888	0,215
Refrigerante de cola	12,663	12,324	0,339	14,018	13,669	0,349	6,060	5,771	0,289
Refrigerante de guaraná	5,726	5,604	0,121	6,093	5,982	0,111	3,937	3,763	0,174
Refrigerante de laranja	1,546	1,516	0,029	1,591	1,563	0,028	1,326	1,290	0,036
Refrigerante de limão	0,786	0,766	0,020	0,871	0,849	0,022	0,372	0,359	0,012
Refrigerante de maçã	0,106	0,106	-	0,118	0,118	-	0,048	0,048	-
Refrigerante de uva	0,450	0,438	0,012	0,482	0,469	0,013	0,290	0,284	0,006
Bebida energética	0,061	0,059	0,002	0,071	0,068	0,003	0,012	0,012	-
Refrigerante não especificado	2,740	2,659	0,081	3,009	2,918	0,091	1,432	1,395	0,037
Outros refrigerantes	0,558	0,529	0,028	0,573	0,542	0,031	0,483	0,467	0,016
Suco de fruta em pó	0,391	0,386	0,004	0,391	0,388	0,004	0,387	0,380	0,007
Suco de fruta envasado	1,482	1,463	0,019	1,717	1,700	0,017	0,335	0,308	0,027
Outras	0,355	0,345	0,010	0,364	0,358	0,007	0,307	0,283	0,024
Cafés	2,590	2,515	0,075	2,520	2,461	0,059	2,931	2,779	0,152
Café moído	2,405	2,341	0,064	2,347	2,292	0,055	2,687	2,584	0,103
Café solúvel	0,146	0,144	0,002	0,148	0,146	0,002	0,137	0,135	0,002
Outros	0,039	0,030	0,009	0,025	0,024	0,001	0,107	0,060	0,047
Chás	0,500	0,492	0,008	0,437	0,431	0,006	0,807	0,791	0,016
Chá-mate	0,482	0,475	0,007	0,417	0,411	0,005	0,802	0,787	0,016
Outros	0,017	0,017	0,000	0,020	0,019	0,001	0,005	0,004	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	3,506	3,315	0,192	3,988	3,784	0,204	1,160	1,028	0,132
Alimentos preparados	3,214	3,026	0,188	3,684	3,484	0,200	0,923	0,792	0,131
Alimento congelado	0,065	0,062	0,003	0,076	0,073	0,003	0,008	0,005	0,002
Batata frita	0,103	0,102	0,001	0,118	0,117	0,001	0,031	0,030	0,001
Carne-assada	0,119	0,110	0,008	0,137	0,128	0,009	0,030	0,026	0,004
Frango assado ou defumado	0,736	0,706	0,031	0,847	0,812	0,036	0,197	0,191	0,006
Frango empanado	0,174	0,172	0,002	0,191	0,189	0,002	0,090	0,089	0,001
Massa	0,517	0,478	0,039	0,606	0,562	0,044	0,085	0,072	0,013
Refeição	0,680	0,597	0,083	0,781	0,699	0,083	0,186	0,102	0,084
Salgadinho	0,258	0,251	0,007	0,296	0,288	0,008	0,074	0,071	0,002
Sanduíche	0,109	0,107	0,001	0,128	0,126	0,002	0,016	0,015	0,001
Outros	0,453	0,439	0,013	0,503	0,491	0,012	0,207	0,189	0,018
Misturas industriais	0,293	0,289	0,004	0,304	0,300	0,004	0,237	0,236	0,001
Mistura para bolo	0,265	0,262	0,003	0,277	0,273	0,004	0,208	0,207	0,001
Outras	0,027	0,027	0,000	0,027	0,027	0,000	0,029	0,029	0,000
Outros produtos	0,040	0,010	0,030	0,021	0,009	0,012	0,133	0,014	0,119

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Cereais e leguminosas	42,115	38,668	3,447	36,693	35,204	1,490	56,155	47,639	8,516	
Cereais	31,896	29,227	2,669	28,035	26,963	1,072	41,896	35,091	6,805	
Arroz não especificado	11,409	10,842	0,566	11,177	10,759	0,418	12,008	11,057	0,951	
Arroz polido	16,923	16,164	0,759	15,521	15,056	0,465	20,555	19,036	1,519	
Milho em grão	2,231	1,683	0,547	0,544	0,543	0,001	6,598	4,636	1,962	
Milho verde em conserva	0,142	0,141	0,001	0,167	0,166	0,001	0,080	0,079	0,001	
Milho verde em espiga	1,003	0,221	0,783	0,418	0,249	0,169	2,520	0,147	2,372	
Outros	0,188	0,175	0,013	0,209	0,190	0,019	0,136	0,136	-	
Leguminosas	10,218	9,441	0,778	8,658	8,241	0,417	14,259	12,548	1,711	
Feijão-fradinho	0,687	0,553	0,135	0,351	0,319	0,032	1,557	1,157	0,401	
Feijão-jalo	0,698	0,656	0,042	0,690	0,638	0,052	0,718	0,701	0,017	
Feijão-manteiga	0,210	0,203	0,008	0,164	0,162	0,002	0,331	0,308	0,023	
Feijão-mulatinho	0,116	0,103	0,013	0,091	0,081	0,011	0,180	0,159	0,020	
Feijão-preto	2,350	2,281	0,069	1,065	1,007	0,059	5,676	5,581	0,095	
Feijão-rajado	4,665	4,278	0,387	4,407	4,191	0,216	5,333	4,502	0,831	
Feijão-roxo	0,035	0,027	0,008	0,035	0,035	-	0,036	0,008	0,029	
Outros feijões	1,292	1,196	0,096	1,674	1,634	0,040	0,302	0,063	0,239	
Outras	0,165	0,145	0,020	0,180	0,174	0,006	0,126	0,070	0,056	
Hortaliças	19,418	15,518	3,900	18,566	17,771	0,795	21,625	9,681	11,943	
Hortaliças folhosas e florais	2,207	1,875	0,332	2,343	2,270	0,073	1,853	0,851	1,002	
Acelga	0,021	0,021	-	0,029	0,029	-	-	-	-	
Agrião	0,003	0,003	0,000	0,004	0,004	-	0,001	-	0,001	
Alface	0,411	0,341	0,070	0,433	0,408	0,025	0,355	0,169	0,186	
Cheiro-verde	0,425	0,344	0,081	0,452	0,437	0,015	0,356	0,105	0,251	
Couve	0,249	0,164	0,085	0,226	0,212	0,014	0,308	0,040	0,268	
Couve-brócolis	0,029	0,029	-	0,037	0,037	-	0,009	0,009	-	
Couve-flor	0,045	0,040	0,005	0,054	0,054	-	0,019	0,002	0,018	
Repolho	0,848	0,841	0,007	0,977	0,971	0,006	0,515	0,505	0,010	
Outras	0,176	0,091	0,084	0,132	0,119	0,013	0,289	0,021	0,269	
Hortaliças frutosas	9,618	8,604	1,015	10,107	9,804	0,303	8,352	5,495	2,857	
Abóbora	0,853	0,369	0,485	0,593	0,478	0,114	1,528	0,084	1,443	
Abobrinha	0,097	0,073	0,024	0,082	0,078	0,004	0,135	0,060	0,075	
Azeitona em conserva	0,051	0,050	0,001	0,065	0,064	0,001	0,013	0,011	0,002	
Berinjela	0,034	0,034	-	0,047	0,047	-	0,001	0,001	-	
Cebola	3,237	3,176	0,060	3,536	3,490	0,045	2,462	2,363	0,098	
Chuchu	0,187	0,158	0,029	0,167	0,166	0,001	0,238	0,137	0,101	
Jiló	0,111	0,086	0,024	0,099	0,099	0,000	0,140	0,054	0,087	
Maxixe	0,172	0,092	0,079	0,112	0,110	0,002	0,325	0,048	0,278	
Pepino fresco	0,386	0,330	0,056	0,410	0,392	0,018	0,325	0,171	0,153	
Pimentão	0,456	0,438	0,018	0,528	0,521	0,007	0,269	0,221	0,048	
Quiabo	0,157	0,078	0,079	0,091	0,085	0,006	0,328	0,059	0,269	
Tomate	3,688	3,567	0,122	4,179	4,078	0,101	2,418	2,243	0,175	
Vagem	0,021	0,011	0,010	0,015	0,015	-	0,037	0,002	0,034	
Outras	0,170	0,142	0,029	0,185	0,181	0,004	0,133	0,039	0,093	
Hortaliças tuberosas e outras	7,593	5,039	2,554	6,115	5,697	0,418	11,419	3,335	8,084	
Alho	0,404	0,399	0,005	0,406	0,402	0,004	0,398	0,390	0,009	
Batata-aipo	0,001	-	0,001	-	-	-	0,004	-	0,004	
Batata-baroa	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	-	
Batata-doce	0,241	0,169	0,072	0,208	0,197	0,011	0,327	0,097	0,230	

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Batata-inglesa	1,579	1,554	0,025	1,803	1,778	0,025	1,001	0,975	0,027
Batata não especificada	1,197	1,174	0,023	1,380	1,368	0,012	0,723	0,673	0,050
Beterraba	0,340	0,338	0,002	0,349	0,346	0,002	0,318	0,318	-
Cará	0,070	0,023	0,047	0,037	0,019	0,019	0,155	0,035	0,120
Cenoura	0,831	0,821	0,009	0,985	0,975	0,010	0,431	0,423	0,008
Inhame	0,059	0,021	0,038	0,035	0,028	0,006	0,123	0,003	0,120
Mandioca	2,784	0,463	2,322	0,836	0,513	0,322	7,831	0,331	7,499
Outras	0,084	0,074	0,009	0,075	0,068	0,006	0,108	0,090	0,018
Frutas	20,511	15,883	4,627	20,803	19,527	1,276	19,754	6,447	13,307
Frutas de clima tropical	18,634	14,042	4,592	18,475	17,247	1,228	19,044	5,739	13,305
Abacate	0,514	0,367	0,146	0,479	0,454	0,026	0,603	0,144	0,459
Abacaxi	0,962	0,647	0,315	0,841	0,766	0,075	1,277	0,340	0,937
Acerola	0,157	0,114	0,043	0,169	0,158	0,011	0,126	-	0,126
Banana-d'água	0,660	0,363	0,297	0,537	0,488	0,050	0,977	0,040	0,937
Banana-da-terra	0,569	0,380	0,188	0,482	0,424	0,058	0,791	0,266	0,525
Banana-maçã	0,389	0,292	0,097	0,380	0,358	0,022	0,410	0,121	0,290
Banana-ouro	0,005	0,005	0,000	0,006	0,006	-	0,002	0,001	0,000
Banana-prata	2,232	1,942	0,290	2,452	2,401	0,051	1,661	0,755	0,906
Outras bananas	1,800	1,421	0,380	1,841	1,702	0,139	1,693	0,691	1,002
Goiaba	0,223	0,140	0,082	0,205	0,181	0,023	0,269	0,033	0,236
Laranja-baía	0,035	0,035	-	0,048	0,048	-	-	-	-
Laranja-lima	0,157	0,102	0,055	0,152	0,135	0,017	0,170	0,017	0,153
Laranja-pera	1,121	0,888	0,233	1,135	1,078	0,057	1,085	0,396	0,689
Laranja-seleta	0,191	0,191	-	0,223	0,223	-	0,108	0,108	-
Outras laranjas	1,491	1,302	0,189	1,789	1,664	0,125	0,720	0,366	0,354
Limão comum	0,729	0,656	0,074	0,865	0,843	0,021	0,379	0,170	0,209
Mamão	0,858	0,653	0,206	0,900	0,826	0,074	0,751	0,203	0,548
Manga	0,513	0,142	0,371	0,248	0,174	0,074	1,201	0,061	1,140
Maracujá	0,317	0,260	0,056	0,330	0,297	0,034	0,281	0,166	0,115
Melancia	4,037	3,286	0,751	4,083	4,003	0,080	3,916	1,427	2,489
Melão	0,197	0,162	0,035	0,215	0,215	-	0,151	0,024	0,127
Tangerina	0,443	0,364	0,079	0,529	0,460	0,069	0,220	0,116	0,104
Outras	1,034	0,330	0,704	0,564	0,343	0,220	2,253	0,295	1,958
Frutas de clima temperado	1,877	1,842	0,035	2,328	2,280	0,048	0,710	0,708	0,002
Ameixa	0,042	0,042	-	0,054	0,054	-	0,010	0,010	-
Caqui	0,030	0,030	-	0,041	0,041	-	0,000	0,000	-
Maçã	1,306	1,284	0,022	1,598	1,569	0,029	0,549	0,546	0,002
Morango	0,021	0,021	-	0,028	0,028	-	0,005	0,005	-
Pera	0,130	0,130	-	0,167	0,167	-	0,035	0,035	-
Pêssego	0,006	0,006	-	0,008	0,008	-	-	-	-
Uva	0,328	0,314	0,014	0,411	0,392	0,019	0,111	0,111	-
Outras	0,015	0,015	-	0,021	0,021	-	-	-	-
Cocos, castanhas e nozes	11,905	6,665	5,240	7,290	6,833	0,457	23,857	6,231	17,626
Cocos	11,877	6,642	5,236	7,264	6,810	0,454	23,825	6,204	17,620
Açai (emulsão)	9,887	6,193	3,694	6,727	6,369	0,358	18,073	5,739	12,334
Coco-da-baía	0,129	0,067	0,062	0,062	0,056	0,006	0,304	0,096	0,208
Outros	1,860	0,381	1,479	0,475	0,385	0,090	5,447	0,370	5,078
Castanhas e nozes	0,028	0,024	0,004	0,026	0,023	0,004	0,032	0,026	0,006
Farinhas, féculas e massas	33,975	28,691	5,283	27,217	25,723	1,493	51,476	36,377	15,099
Farinhas	25,811	21,107	4,704	19,033	17,765	1,268	43,363	29,763	13,600
Farinha de mandioca	23,537	18,932	4,605	17,005	15,836	1,169	40,453	26,949	13,503

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Farinha de rosca	0,032	0,031	0,001	0,042	0,040	0,002	0,006	0,006	-
Farinha de trigo	1,962	1,890	0,072	1,753	1,657	0,096	2,502	2,492	0,009
Farinha vitaminada	0,098	0,097	0,001	0,124	0,122	0,002	0,033	0,033	-
Outras	0,182	0,158	0,024	0,110	0,110	-	0,370	0,283	0,087
Féculas	4,123	3,664	0,459	3,928	3,821	0,107	4,627	3,258	1,369
Amido de milho	0,091	0,090	0,000	0,110	0,110	0,000	0,041	0,040	0,001
Creme de arroz	0,178	0,176	0,002	0,196	0,194	0,002	0,133	0,129	0,004
Creme de milho	0,093	0,093	-	0,070	0,070	-	0,155	0,155	-
Fécula de mandioca	1,564	1,332	0,232	1,545	1,495	0,050	1,614	0,909	0,705
Flocos de aveia	0,075	0,075	0,001	0,089	0,088	0,001	0,040	0,040	-
Flocos de milho	0,282	0,261	0,021	0,304	0,279	0,025	0,225	0,216	0,010
Flocos de outros cereais	0,142	0,139	0,003	0,139	0,139	-	0,151	0,140	0,012
Fubá de milho	1,692	1,493	0,199	1,470	1,440	0,030	2,268	1,631	0,637
Outras	0,005	0,005	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Massas	4,041	3,920	0,121	4,255	4,137	0,118	3,486	3,356	0,130
Macarrão com ovos	0,573	0,558	0,015	0,624	0,609	0,015	0,440	0,426	0,014
Macarrão não especificado	2,898	2,823	0,076	3,027	2,945	0,082	2,567	2,507	0,059
Macarrão sem ovos	0,389	0,364	0,025	0,369	0,356	0,012	0,441	0,384	0,057
Massa de lasanha	0,067	0,065	0,002	0,091	0,089	0,002	0,005	0,005	-
Massa de pastel	0,042	0,040	0,002	0,051	0,049	0,002	0,018	0,018	-
Massa de pizza	0,056	0,053	0,003	0,075	0,071	0,004	0,006	0,006	-
Outras	0,016	0,016	-	0,019	0,019	-	0,009	0,009	-
Panificados	19,092	18,619	0,472	22,469	22,022	0,447	10,345	9,808	0,538
Pães	14,409	14,119	0,290	17,782	17,506	0,276	5,676	5,348	0,327
Pão caseiro	0,612	0,573	0,039	0,702	0,695	0,007	0,378	0,256	0,122
Pão de forma de padaria	0,085	0,085	-	0,103	0,103	-	0,040	0,040	-
Pão de forma industrializado	0,153	0,150	0,003	0,192	0,187	0,004	0,055	0,055	-
Pão de milho	0,075	0,061	0,013	0,073	0,073	-	0,079	0,032	0,047
Pão de queijo	0,184	0,177	0,007	0,230	0,228	0,002	0,063	0,045	0,018
Pão doce	0,471	0,465	0,006	0,602	0,596	0,006	0,133	0,126	0,007
Pão francês	12,261	12,056	0,205	15,222	14,981	0,241	4,593	4,479	0,114
Pão integral	0,095	0,092	0,004	0,128	0,122	0,005	0,012	0,012	-
Torrada	0,171	0,164	0,007	0,154	0,150	0,005	0,214	0,200	0,013
Outros	0,302	0,296	0,006	0,377	0,371	0,006	0,108	0,102	0,007
Bolos	0,537	0,504	0,033	0,652	0,631	0,021	0,240	0,175	0,065
Biscoitos, roscas, etc.	4,145	3,996	0,149	4,035	3,885	0,150	4,429	4,284	0,145
Biscoito doce	1,403	1,358	0,045	1,511	1,456	0,055	1,125	1,104	0,021
Biscoito não especificado	0,053	0,050	0,003	0,059	0,059	0,001	0,037	0,030	0,008
Biscoito salgado	2,431	2,335	0,096	2,297	2,203	0,094	2,779	2,677	0,102
Rosca doce	0,049	0,049	0,000	0,064	0,063	0,000	0,012	0,012	0,000
Rosca não especificada	0,135	0,131	0,004	0,095	0,095	-	0,241	0,226	0,015
Rosca salgada	0,072	0,072	-	0,009	0,009	-	0,234	0,234	-
Outros	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-
Carnes	31,418	27,549	3,869	29,840	29,212	0,628	35,506	23,243	12,263
Carnes bovinas de primeira	7,626	7,373	0,253	8,430	8,310	0,120	5,542	4,946	0,596
Alcatra	0,977	0,972	0,005	1,211	1,208	0,002	0,370	0,359	0,011
Carne moída	0,381	0,378	0,003	0,483	0,478	0,005	0,117	0,117	-



**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Carne não especificada	3,915	3,698	0,217	4,007	3,923	0,083	3,677	3,112	0,565
Chã de dentro	0,575	0,569	0,006	0,692	0,686	0,006	0,272	0,265	0,007
Contrafilé	1,170	1,154	0,016	1,320	1,301	0,019	0,779	0,772	0,008
Filé-mignon	0,127	0,125	0,002	0,173	0,170	0,002	0,009	0,009	-
Lagarto comum	0,095	0,093	0,001	0,118	0,118	-	0,034	0,030	0,005
Lagarto redondo	0,143	0,143	-	0,167	0,167	-	0,080	0,080	-
Patinho	0,244	0,242	0,002	0,259	0,257	0,003	0,203	0,203	0,000
Carnes bovinas de segunda	9,261	8,999	0,262	9,733	9,504	0,229	8,039	7,690	0,349
Acém	0,789	0,788	0,001	1,020	1,020	-	0,190	0,187	0,003
Capa de filé	0,098	0,097	0,001	0,125	0,123	0,002	0,030	0,030	-
Carne moída	0,949	0,933	0,016	1,168	1,148	0,020	0,382	0,376	0,006
Carne não especificada	3,970	3,902	0,067	3,612	3,580	0,032	4,895	4,738	0,158
Costela	1,562	1,483	0,078	1,671	1,614	0,057	1,279	1,144	0,135
Músculo	0,356	0,352	0,004	0,384	0,378	0,006	0,285	0,285	-
Pá	0,441	0,436	0,005	0,569	0,562	0,007	0,110	0,109	0,001
Peito	0,413	0,403	0,010	0,418	0,405	0,013	0,399	0,399	-
Outras	0,684	0,604	0,079	0,767	0,674	0,093	0,469	0,423	0,046
Carnes bovinas outras	6,792	5,927	0,866	6,525	6,390	0,135	7,485	4,727	2,758
Carne de hambúrguer	0,055	0,055	-	0,071	0,071	-	0,014	0,014	-
Carne de sol	0,152	0,144	0,008	0,158	0,154	0,005	0,136	0,120	0,016
Carne moída não especificada	0,660	0,642	0,019	0,868	0,844	0,024	0,123	0,116	0,007
Carne não especificada	2,212	1,475	0,737	1,503	1,483	0,020	4,048	1,454	2,594
Carne-seca	1,063	1,046	0,017	0,881	0,867	0,014	1,533	1,511	0,022
Mocotó	0,106	0,097	0,009	0,112	0,100	0,012	0,093	0,091	0,002
Outras	2,544	2,468	0,076	2,932	2,872	0,060	1,537	1,421	0,117
Carnes suínas com osso e sem osso	1,828	1,013	0,815	0,892	0,839	0,053	4,253	1,463	2,790
Carré	0,068	0,068	-	0,093	0,093	-	0,002	0,002	-
Costela	0,049	0,045	0,004	0,056	0,051	0,005	0,029	0,029	-
Lombo	0,015	0,015	-	0,021	0,021	-	-	-	-
Pernil	0,021	0,019	0,002	0,027	0,027	-	0,008	-	0,008
Porco eviscerado	0,262	0,028	0,235	0,011	0,011	-	0,913	0,072	0,842
Outras	1,413	0,838	0,575	0,684	0,636	0,048	3,299	1,360	1,940
Carnes suínas outras	2,133	2,085	0,048	2,294	2,258	0,036	1,717	1,637	0,080
Carne salgada não especificada	0,066	0,066	-	0,083	0,083	-	0,021	0,021	-
Costela de porco salgada	0,029	0,029	-	0,038	0,038	-	0,007	0,007	-
Mortadela	0,815	0,810	0,005	0,685	0,681	0,004	1,152	1,144	0,008
Paio	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Pé de porco salgado	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	-	-	-
Presunto	0,243	0,237	0,006	0,315	0,306	0,009	0,056	0,056	-
Salame	0,018	0,016	0,002	0,019	0,016	0,003	0,015	0,015	-
Salsicha comum	0,677	0,671	0,006	0,856	0,848	0,008	0,213	0,211	0,002
Toucinho fresco	0,062	0,050	0,012	0,040	0,040	-	0,118	0,075	0,043
Toucinho defumado	0,032	0,031	0,001	0,038	0,037	0,001	0,015	0,015	-
Outras	0,187	0,172	0,015	0,214	0,203	0,011	0,120	0,093	0,027
Carnes de outros animais	3,778	2,152	1,625	1,966	1,910	0,056	8,470	2,780	5,690
Carne de cabrito	0,021	-	0,021	0,029	-	0,029	-	-	-
Carne de carneiro	0,095	0,001	0,094	0,002	0,002	-	0,338	-	0,338
Linguiça	1,423	1,406	0,016	1,646	1,631	0,015	0,845	0,826	0,019
Outras	2,239	0,745	1,494	0,289	0,278	0,011	7,287	1,954	5,333

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Vísceras	1,233	1,203	0,030	1,416	1,393	0,023	0,758	0,711	0,047
Vísceras bovinas	1,214	1,184	0,030	1,396	1,373	0,023	0,743	0,696	0,047
Bucho	0,354	0,342	0,012	0,362	0,358	0,004	0,333	0,300	0,033
Fígado	0,627	0,615	0,011	0,757	0,746	0,011	0,289	0,277	0,011
Língua	0,045	0,045	-	0,061	0,061	-	0,003	0,003	-
Outras	0,189	0,183	0,006	0,216	0,208	0,008	0,118	0,116	0,002
Vísceras suínas	0,016	0,016	-	0,017	0,017	-	0,014	0,014	-
Outras vísceras	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	0,001	0,001	-
Pescados	17,544	10,630	6,914	12,210	10,830	1,381	31,356	10,111	21,245
Pescados de água salgada	5,218	3,478	1,741	3,530	3,170	0,360	9,592	4,275	5,317
Anchova fresca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacalhau	0,012	0,012	-	0,016	0,016	-	0,000	0,000	-
Bagre fresco	0,544	0,439	0,105	0,380	0,334	0,046	0,969	0,713	0,257
Cação fresco	0,031	0,031	-	0,010	0,010	-	0,083	0,083	-
Camarão fresco	0,582	0,317	0,265	0,417	0,362	0,055	1,010	0,201	0,809
Corvina fresca	0,037	0,025	0,013	0,028	0,028	-	0,060	0,015	0,045
Merluza em filé congelado	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Merluza em filé fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parati fresco	0,156	0,111	0,045	0,105	0,054	0,051	0,289	0,258	0,030
Pescada em filé congelado	0,038	0,038	-	0,046	0,046	-	0,019	0,019	-
Pescada em filé fresco	0,005	0,005	-	0,004	0,004	-	0,006	0,006	-
Pescada fresca	1,795	1,298	0,498	1,242	1,147	0,096	3,228	1,688	1,539
Pescadinha fresca	0,024	0,013	0,011	0,018	0,018	-	0,039	-	0,039
Sardinha em conserva	0,200	0,189	0,011	0,210	0,198	0,011	0,174	0,163	0,011
Sardinha fresca	0,318	0,130	0,188	0,155	0,143	0,012	0,739	0,095	0,644
Tainha fresca	0,703	0,193	0,510	0,149	0,086	0,062	2,137	0,468	1,668
Outros pescados em filé congelado	0,017	0,017	-	0,023	0,023	-	-	-	-
Outros pescados em filé fresco	0,022	0,022	-	0,030	0,030	-	0,001	0,001	-
Outros pescados frescos	0,658	0,575	0,082	0,662	0,635	0,026	0,647	0,420	0,227
Outros pescados salgados	0,076	0,063	0,013	0,032	0,032	-	0,190	0,143	0,047
Pescados de água doce	10,945	6,078	4,867	7,296	6,356	0,940	20,395	5,357	15,038
Acará fresca	0,220	0,064	0,157	0,097	0,066	0,031	0,539	0,057	0,482
Acari fresco	0,244	0,077	0,168	0,064	0,045	0,019	0,710	0,159	0,551
Anujá fresco	0,254	0,068	0,187	0,117	0,067	0,050	0,609	0,069	0,540
Curimatã fresco	0,853	0,528	0,325	0,636	0,558	0,078	1,414	0,450	0,964
Dourada fresca	0,555	0,470	0,086	0,527	0,495	0,032	0,629	0,405	0,224
Jaraqui fresco	1,392	1,014	0,378	1,397	1,303	0,094	1,379	0,265	1,114
Lambari fresco	0,229	0,030	0,199	0,055	0,040	0,016	0,680	0,006	0,675
Mapará fresco	0,355	0,150	0,205	0,135	0,115	0,021	0,923	0,241	0,681
Piau fresco	0,189	0,059	0,131	0,128	0,050	0,078	0,348	0,082	0,266
Surubim fresco	0,515	0,122	0,393	0,194	0,117	0,077	1,345	0,135	1,210
Tambaqui fresco	1,125	0,741	0,385	0,918	0,788	0,130	1,663	0,620	1,043
Tilápia fresca	0,003	0,002	0,001	0,003	0,003	-	0,003	-	0,003
Traíra fresca	0,276	0,019	0,257	0,022	0,008	0,014	0,932	0,047	0,885
Tucunaré fresco	0,419	0,177	0,242	0,230	0,213	0,017	0,909	0,085	0,824
Outros pescados em filé congelado	0,201	0,201	-	0,273	0,273	-	0,014	0,014	-
Outros pescados em filé fresco	0,141	0,134	0,007	0,132	0,130	0,002	0,162	0,143	0,019
Outros pescados frescos	3,821	2,092	1,729	2,260	1,986	0,274	7,864	2,368	5,496
Outros pescados salgados	0,152	0,131	0,021	0,106	0,100	0,006	0,272	0,212	0,060

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Pescados não especificados	1,381	1,075	0,306	1,385	1,304	0,080	1,370	0,480	0,890
Peixe em filé congelado	0,019	0,008	0,010	0,026	0,011	0,015	-	-	-
Peixe em filé fresco	0,011	0,011	-	0,015	0,015	-	-	-	-
Peixe fresco	1,292	1,002	0,290	1,338	1,272	0,066	1,174	0,304	0,870
Peixe salgado	0,058	0,053	0,005	0,006	0,006	-	0,195	0,176	0,019
<b>Aves e ovos</b>	<b>23,135</b>	<b>20,585</b>	<b>2,550</b>	<b>23,692</b>	<b>22,889</b>	<b>0,803</b>	<b>21,693</b>	<b>14,617</b>	<b>7,076</b>
<b>Aves</b>	<b>19,804</b>	<b>17,692</b>	<b>2,112</b>	<b>20,195</b>	<b>19,498</b>	<b>0,697</b>	<b>18,792</b>	<b>13,015</b>	<b>5,777</b>
Asa de frango	0,155	0,155	-	0,215	0,215	-	-	-	-
Carne de frango não especificada	0,672	0,569	0,103	0,582	0,578	0,004	0,906	0,545	0,361
Coxa de frango	0,650	0,634	0,016	0,869	0,849	0,020	0,083	0,077	0,006
Dorso de frango	0,099	0,099	-	0,070	0,070	-	0,174	0,174	-
Frango abatido (inteiro)	16,554	15,086	1,468	17,115	16,546	0,569	15,101	11,304	3,797
Frango vivo	0,630	0,247	0,383	0,202	0,149	0,052	1,740	0,501	1,239
Miúdos de frango	0,075	0,075	-	0,093	0,093	-	0,030	0,030	-
Peito de frango	0,703	0,698	0,006	0,892	0,884	0,008	0,215	0,215	-
Outras carnes de frango	0,047	0,043	0,004	0,052	0,052	-	0,035	0,020	0,015
Pato inteiro ou em cortes	0,105	0,038	0,067	0,017	0,007	0,010	0,333	0,119	0,214
Peru abatido	0,045	0,026	0,019	0,062	0,036	0,026	-	-	-
Peru em cortes	0,021	0,019	0,002	0,017	0,017	-	0,032	0,026	0,006
Outras	0,048	0,003	0,045	0,011	0,002	0,009	0,143	0,005	0,138
<b>Ovos</b>	<b>3,331</b>	<b>2,893</b>	<b>0,438</b>	<b>3,497</b>	<b>3,392</b>	<b>0,105</b>	<b>2,901</b>	<b>1,602</b>	<b>1,300</b>
Ovo de galinha	3,316	2,883	0,433	3,482	3,378	0,104	2,885	1,600	1,285
Outros	0,016	0,010	0,005	0,015	0,014	0,002	0,016	0,001	0,015
<b>Laticínios</b>	<b>23,999</b>	<b>16,455</b>	<b>7,544</b>	<b>20,417</b>	<b>19,225</b>	<b>1,193</b>	<b>33,274</b>	<b>9,283</b>	<b>23,991</b>
<b>Leite e creme de leite</b>	<b>21,143</b>	<b>13,684</b>	<b>7,459</b>	<b>16,884</b>	<b>15,761</b>	<b>1,123</b>	<b>32,170</b>	<b>8,304</b>	<b>23,866</b>
Creme de leite	0,272	0,270	0,002	0,344	0,341	0,003	0,086	0,086	-
Leite condensado	0,534	0,529	0,005	0,634	0,627	0,007	0,274	0,272	0,002
Leite de vaca fresco	11,804	4,624	7,180	5,524	4,712	0,812	28,068	4,395	23,673
Leite de vaca pasteurizado	6,017	5,830	0,187	7,576	7,353	0,223	1,980	1,887	0,093
Leite em pó desengordurado	0,122	0,118	0,003	0,137	0,137	0,000	0,081	0,069	0,012
Leite em pó integral	1,837	1,777	0,060	2,018	1,966	0,052	1,370	1,290	0,080
Leite em pó não especificado	0,201	0,191	0,010	0,186	0,174	0,012	0,241	0,235	0,006
Outros	0,355	0,344	0,010	0,464	0,450	0,014	0,071	0,071	0,001
<b>Queijos e requeijão</b>	<b>0,843</b>	<b>0,791</b>	<b>0,052</b>	<b>1,026</b>	<b>0,997</b>	<b>0,029</b>	<b>0,371</b>	<b>0,259</b>	<b>0,112</b>
Queijo minas	0,140	0,131	0,010	0,157	0,154	0,003	0,099	0,070	0,029
Queijo <i>mozzarella</i>	0,322	0,306	0,016	0,387	0,379	0,008	0,153	0,115	0,038
Queijo não especificado	0,055	0,048	0,007	0,060	0,058	0,001	0,043	0,022	0,021
Queijo parmezão	0,015	0,014	0,000	0,018	0,018	0,001	0,005	0,005	-
Queijo prato	0,218	0,211	0,007	0,294	0,284	0,009	0,020	0,020	-
Outros queijos	0,027	0,027	-	0,034	0,034	-	0,009	0,009	-
Requeijão	0,067	0,055	0,011	0,076	0,070	0,007	0,042	0,018	0,024
<b>Outros laticínios</b>	<b>2,013</b>	<b>1,980</b>	<b>0,033</b>	<b>2,507</b>	<b>2,466</b>	<b>0,041</b>	<b>0,733</b>	<b>0,720</b>	<b>0,012</b>
logurte	1,424	1,407	0,017	1,789	1,767	0,022	0,481	0,476	0,005
Leite fermentado	0,160	0,160	-	0,180	0,180	-	0,107	0,107	-
Manteiga	0,410	0,395	0,015	0,514	0,497	0,018	0,139	0,131	0,007
Outros	0,020	0,018	0,002	0,025	0,022	0,002	0,007	0,007	-
<b>Açúcares, doces e produtos de confeitaria</b>	<b>20,339</b>	<b>19,596</b>	<b>0,743</b>	<b>18,581</b>	<b>17,948</b>	<b>0,633</b>	<b>24,893</b>	<b>23,865</b>	<b>1,028</b>
<b>Açúcares</b>	<b>18,028</b>	<b>17,418</b>	<b>0,611</b>	<b>15,959</b>	<b>15,391</b>	<b>0,568</b>	<b>23,387</b>	<b>22,668</b>	<b>0,720</b>
Açúcar cristal	7,841	7,557	0,284	7,101	6,857	0,243	9,758	9,368	0,390

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Açúcar demerara	0,042	0,042	-	0,055	0,055	-	0,008	0,008	-
Açúcar não especificado	6,765	6,538	0,227	7,263	6,995	0,268	5,475	5,353	0,122
Açúcar refinado	3,364	3,265	0,099	1,519	1,462	0,057	8,142	7,934	0,207
Outros	0,017	0,017	-	0,021	0,021	-	0,006	0,006	-
Doces e produtos de confeitaria	1,486	1,402	0,084	1,684	1,656	0,028	0,973	0,742	0,231
Bombom	0,104	0,103	0,001	0,118	0,117	0,002	0,067	0,066	0,001
Chocolate em tablete	0,060	0,058	0,001	0,079	0,078	0,000	0,010	0,005	0,004
Doce a base de leite	0,047	0,043	0,005	0,054	0,050	0,004	0,031	0,023	0,007
Doce de fruta cristalizado	0,011	0,011	-	0,014	0,014	-	0,002	0,002	-
Doce de fruta em calda	0,030	0,030	-	0,040	0,040	-	0,004	0,004	-
Doce de fruta em pasta	0,235	0,227	0,009	0,230	0,220	0,009	0,250	0,243	0,007
Rapadura	0,053	0,052	0,001	0,056	0,055	0,001	0,044	0,044	-
Sorvete	0,294	0,291	0,004	0,367	0,363	0,004	0,106	0,104	0,002
Outros	0,652	0,589	0,063	0,727	0,720	0,007	0,460	0,250	0,210
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,825	0,777	0,048	0,938	0,901	0,037	0,532	0,455	0,077
Chocolate em pó	0,542	0,528	0,014	0,594	0,575	0,019	0,406	0,406	-
Gelatina	0,026	0,025	0,000	0,032	0,032	0,000	0,009	0,009	-
Mel de abelha	0,029	0,029	-	0,030	0,030	-	0,026	0,026	-
Polpa de fruta	0,222	0,193	0,029	0,280	0,263	0,017	0,074	0,013	0,061
Outros	0,006	0,001	0,005	0,001	0,001	-	0,017	0,000	0,017
Sais e condimentos	5,626	5,526	0,100	5,031	4,943	0,088	7,168	7,036	0,132
Sais	3,519	3,458	0,061	2,650	2,597	0,053	5,768	5,687	0,081
Sal grosso	0,510	0,508	0,002	0,472	0,470	0,001	0,611	0,606	0,005
Sal refinado	3,007	2,948	0,059	2,177	2,125	0,052	5,156	5,081	0,076
Outros	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	0,000	0,000	-
Condimentos	2,107	2,068	0,039	2,380	2,346	0,035	1,400	1,349	0,051
Caldo de carne em tablete	0,015	0,015	0,000	0,020	0,019	0,000	0,002	0,002	-
Caldo de galinha em tablete	0,015	0,015	0,000	0,018	0,018	0,000	0,009	0,009	-
Outros caldos em tablete	0,022	0,021	0,001	0,018	0,018	0,001	0,030	0,030	-
Colorau	0,161	0,151	0,010	0,165	0,156	0,009	0,151	0,137	0,015
Fermento	0,021	0,020	0,001	0,023	0,021	0,002	0,016	0,016	-
Leite de coco	0,056	0,056	0,000	0,073	0,073	0,000	0,010	0,010	-
Maionese	0,189	0,189	0,001	0,216	0,215	0,001	0,121	0,121	-
Massa de tomate	0,347	0,341	0,006	0,381	0,374	0,007	0,259	0,256	0,003
Molho de tomate	0,160	0,159	0,001	0,193	0,191	0,002	0,076	0,076	-
Tempero misto	0,172	0,168	0,004	0,195	0,190	0,005	0,113	0,110	0,002
Vinagre de álcool	0,242	0,241	0,000	0,236	0,236	-	0,256	0,255	0,000
Vinagre de vinho	0,136	0,132	0,004	0,169	0,164	0,005	0,051	0,051	-
Vinagre não especificado	0,170	0,170	-	0,209	0,209	-	0,070	0,070	-
Outros	0,400	0,389	0,011	0,464	0,460	0,004	0,236	0,206	0,030
Óleos e gorduras	8,752	8,496	0,256	8,473	8,210	0,263	9,476	9,238	0,237
Óleos	7,126	6,906	0,220	6,688	6,455	0,233	8,261	8,076	0,185
Azeite de oliva	0,081	0,081	-	0,104	0,104	-	0,019	0,019	-
Óleo de girassol	0,154	0,154	-	0,199	0,199	-	0,036	0,036	-
Óleo de canola	0,010	0,010	-	0,013	0,013	-	-	-	-
Óleo de milho	0,059	0,059	-	0,054	0,054	-	0,072	0,072	-
Óleo de soja	6,561	6,359	0,202	6,020	5,807	0,212	7,963	7,787	0,176
Óleo não especificado	0,209	0,192	0,017	0,232	0,212	0,020	0,152	0,143	0,009
Outros	0,053	0,052	0,000	0,066	0,065	0,000	0,019	0,019	-

**Tabela 3.2 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Norte - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Gorduras	1,626	1,590	0,036	1,785	1,755	0,030	1,215	1,163	0,052
Banha de porco	0,028	0,016	0,012	0,010	0,005	0,005	0,076	0,045	0,031
Margarina vegetal	1,586	1,561	0,024	1,758	1,732	0,026	1,140	1,118	0,021
Outras	0,012	0,012	-	0,017	0,017	-	-	-	-
Bebidas e infusões	40,350	39,262	1,088	49,060	48,020	1,039	17,793	16,579	1,214
Bebidas alcoólicas	3,721	3,631	0,090	4,321	4,256	0,065	2,167	2,014	0,152
Aguardente de cana	0,120	0,120	-	0,102	0,102	-	0,169	0,169	-
Outras aguardentes	0,015	0,014	0,001	0,019	0,019	-	0,004	-	0,004
Cerveja	3,194	3,130	0,064	3,772	3,726	0,046	1,700	1,588	0,112
Vinho	0,297	0,272	0,024	0,314	0,295	0,020	0,252	0,215	0,037
Outras	0,094	0,094	-	0,114	0,114	-	0,043	0,043	-
Bebidas não alcoólicas	34,186	33,348	0,838	42,545	41,624	0,921	12,538	11,918	0,621
Água mineral	12,637	12,563	0,074	17,177	17,075	0,103	0,880	0,880	-
Refrigerante de cola	8,481	8,118	0,362	10,280	9,904	0,376	3,821	3,495	0,326
Refrigerante de guaraná	5,052	4,838	0,213	5,991	5,730	0,261	2,619	2,529	0,090
Refrigerante de laranja	1,401	1,354	0,047	1,478	1,435	0,043	1,202	1,145	0,057
Refrigerante de limão	0,202	0,199	0,004	0,224	0,219	0,005	0,147	0,147	-
Refrigerante de maçã	0,012	0,012	-	0,017	0,017	-	-	-	-
Refrigerante de uva	0,638	0,637	0,001	0,829	0,828	0,001	0,141	0,141	-
Bebida energética	0,023	0,023	-	0,025	0,025	-	0,019	0,019	-
Refrigerante não especificado	3,271	3,212	0,059	4,100	4,031	0,069	1,124	1,090	0,034
Outros refrigerantes	0,241	0,207	0,034	0,298	0,254	0,045	0,092	0,086	0,006
Suco de fruta em pó	0,433	0,425	0,008	0,493	0,485	0,009	0,278	0,272	0,007
Suco de fruta envasado	1,092	1,078	0,015	1,396	1,389	0,007	0,305	0,272	0,033
Outras	0,702	0,682	0,021	0,236	0,234	0,002	1,909	1,841	0,068
Cafés	2,388	2,227	0,161	2,142	2,088	0,053	3,028	2,587	0,441
Café moído	2,161	2,099	0,062	2,009	1,957	0,052	2,557	2,468	0,089
Café solúvel	0,101	0,099	0,002	0,102	0,101	0,001	0,100	0,097	0,004
Outros	0,126	0,029	0,097	0,031	0,031	-	0,370	0,023	0,348
Chás	0,054	0,054	-	0,052	0,052	-	0,060	0,060	-
Chá-mate	0,051	0,051	-	0,048	0,048	-	0,059	0,059	-
Outros	0,003	0,003	-	0,004	0,004	-	0,001	0,001	-
Alimentos preparados e misturas industriais	3,112	2,839	0,273	3,901	3,575	0,326	1,070	0,932	0,138
Alimentos preparados	2,879	2,608	0,271	3,620	3,298	0,322	0,960	0,822	0,138
Alimento congelado	0,010	0,007	0,003	0,013	0,009	0,004	-	-	-
Batata frita	0,050	0,044	0,006	0,062	0,054	0,008	0,019	0,019	-
Carne-assada	0,198	0,187	0,011	0,249	0,239	0,010	0,067	0,051	0,016
Frango assado ou defumado	0,857	0,848	0,009	1,119	1,109	0,009	0,178	0,172	0,006
Frango empanado	0,119	0,117	0,002	0,151	0,148	0,003	0,036	0,036	-
Massa	0,193	0,193	-	0,261	0,261	-	0,019	0,019	-
Refeição	0,870	0,669	0,202	1,098	0,855	0,243	0,280	0,185	0,095
Salgadinho	0,138	0,133	0,005	0,170	0,164	0,006	0,056	0,056	-
Sanduiche	0,035	0,033	0,002	0,048	0,044	0,003	0,003	0,003	-
Outros	0,409	0,377	0,031	0,449	0,414	0,035	0,303	0,283	0,021
Misturas industriais	0,233	0,231	0,003	0,281	0,277	0,004	0,110	0,110	-
Mistura para bolo	0,206	0,204	0,003	0,254	0,250	0,004	0,083	0,083	-
Outras	0,027	0,027	-	0,027	0,027	-	0,027	0,027	-
Outros produtos	0,114	0,004	0,111	0,005	0,002	0,002	0,398	0,007	0,392

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Cereais e leguminosas	43,587	36,980	6,606	36,438	33,930	2,508	62,001	44,838	17,163
Cereais	30,757	26,339	4,418	25,064	23,468	1,596	45,422	33,734	11,688
Arroz não especificado	13,049	10,375	2,674	10,125	9,146	0,978	20,581	13,539	7,042
Arroz polido	14,013	13,441	0,572	13,164	12,690	0,474	16,198	15,375	0,824
Milho em grão	3,046	2,114	0,932	1,233	1,192	0,041	7,716	4,491	3,225
Milho verde em conserva	0,082	0,080	0,001	0,105	0,104	0,002	0,020	0,020	-
Milho verde em espiga	0,443	0,207	0,236	0,344	0,246	0,098	0,698	0,104	0,594
Outros	0,125	0,123	0,003	0,093	0,091	0,003	0,208	0,205	0,003
Leguminosas	12,829	10,641	2,188	11,373	10,461	0,912	16,579	11,104	5,476
Feijão-fradinho	3,832	2,985	0,846	3,417	3,064	0,352	4,900	2,782	2,118
Feijão-jalo	0,137	0,127	0,010	0,157	0,144	0,012	0,087	0,082	0,005
Feijão-manteiga	0,560	0,378	0,182	0,243	0,208	0,035	1,377	0,816	0,561
Feijão-mulatinho	1,614	1,429	0,185	1,653	1,564	0,089	1,515	1,081	0,434
Feijão-preto	0,533	0,524	0,009	0,571	0,561	0,010	0,435	0,428	0,006
Feijão-rajado	4,178	3,733	0,445	4,000	3,752	0,248	4,638	3,685	0,953
Feijão-roxo	0,044	0,042	0,002	0,053	0,052	0,001	0,022	0,018	0,004
Outros feijões	1,395	1,053	0,341	0,768	0,678	0,090	3,008	2,020	0,988
Outras	0,536	0,369	0,167	0,512	0,439	0,073	0,598	0,190	0,407
Hortaliças	22,079	20,580	1,499	24,052	23,213	0,839	16,995	13,799	3,197
Hortaliças folhosas e florais	1,643	1,528	0,116	1,863	1,797	0,066	1,077	0,834	0,243
Acelga	0,014	0,014	-	0,016	0,016	-	0,008	0,008	-
Agrião	0,004	0,004	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Alface	0,363	0,324	0,039	0,398	0,385	0,014	0,273	0,169	0,105
Cheiro-verde	0,329	0,307	0,022	0,384	0,372	0,012	0,190	0,141	0,049
Couve	0,098	0,074	0,024	0,110	0,095	0,015	0,069	0,022	0,046
Couve-brócolis	0,017	0,017	0,001	0,023	0,023	0,001	0,002	0,002	-
Couve-flor	0,020	0,016	0,003	0,022	0,022	0,000	0,014	0,003	0,011
Repolho	0,584	0,568	0,015	0,661	0,642	0,018	0,385	0,378	0,007
Outras	0,213	0,202	0,011	0,243	0,237	0,006	0,136	0,112	0,025
Hortaliças frutosas	11,908	11,054	0,854	12,681	12,236	0,445	9,915	8,008	1,907
Abóbora	1,237	0,785	0,452	1,074	0,919	0,155	1,657	0,440	1,217
Abobrinha	0,029	0,028	0,000	0,037	0,037	-	0,008	0,006	0,001
Azeitona em conserva	0,031	0,031	0,000	0,040	0,040	0,000	0,008	0,007	0,000
Berinjela	0,036	0,035	0,001	0,048	0,048	-	0,004	0,001	0,003
Cebola	3,269	3,213	0,056	3,585	3,529	0,056	2,456	2,399	0,057
Chuchu	0,806	0,772	0,035	0,951	0,919	0,032	0,433	0,391	0,042
Jiló	0,032	0,024	0,008	0,029	0,026	0,003	0,040	0,019	0,021
Maxixe	0,130	0,102	0,027	0,117	0,108	0,009	0,162	0,088	0,073
Pepino fresco	0,289	0,278	0,011	0,344	0,331	0,013	0,145	0,138	0,007
Pimentão	0,802	0,773	0,029	0,890	0,866	0,024	0,577	0,534	0,042
Quiabo	0,249	0,233	0,016	0,292	0,286	0,007	0,138	0,098	0,040
Tomate	4,900	4,715	0,185	5,179	5,050	0,129	4,181	3,851	0,330
Vagem	0,063	0,032	0,031	0,057	0,041	0,016	0,077	0,008	0,069
Outras	0,035	0,033	0,002	0,037	0,036	0,001	0,030	0,026	0,004
Hortaliças tuberosas e outras	8,528	7,998	0,529	9,508	9,179	0,329	6,003	4,956	1,046
Alho	0,316	0,311	0,005	0,309	0,304	0,005	0,333	0,328	0,005
Batata-aipo	0,006	0,006	-	0,004	0,004	-	0,010	0,010	-
Batata-baroa	0,002	-	0,002	-	-	-	0,008	-	0,008
Batata-doce	1,093	0,976	0,117	1,128	1,048	0,080	1,001	0,790	0,211

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Batata-inglesa	2,837	2,805	0,032	3,228	3,191	0,037	1,831	1,810	0,021
Batata não especificada	0,330	0,313	0,017	0,360	0,354	0,006	0,255	0,208	0,047
Beterraba	0,284	0,280	0,005	0,338	0,332	0,006	0,146	0,144	0,002
Cará	0,095	0,088	0,007	0,123	0,116	0,006	0,023	0,016	0,007
Cenoura	1,423	1,391	0,032	1,623	1,588	0,034	0,908	0,882	0,026
Inhame	0,738	0,711	0,027	0,918	0,891	0,027	0,274	0,248	0,026
Mandioca	1,352	1,068	0,284	1,417	1,292	0,125	1,185	0,492	0,693
Outras	0,051	0,050	0,002	0,061	0,058	0,003	0,027	0,027	-
Frutas	26,750	23,849	2,901	29,906	28,319	1,587	18,623	12,334	6,288
Frutas de clima tropical	24,446	21,598	2,847	27,139	25,618	1,520	17,509	11,243	6,265
Abacate	0,240	0,219	0,022	0,269	0,250	0,019	0,165	0,137	0,028
Abacaxi	1,855	1,785	0,070	2,245	2,181	0,064	0,852	0,765	0,087
Acerola	0,341	0,242	0,099	0,382	0,317	0,065	0,235	0,047	0,188
Banana-d'água	0,391	0,341	0,050	0,319	0,286	0,033	0,575	0,482	0,093
Banana-da-terra	1,127	1,067	0,061	1,315	1,287	0,028	0,645	0,499	0,146
Banana-maçã	0,189	0,153	0,036	0,167	0,161	0,006	0,244	0,131	0,113
Banana-ouro	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	-	-	-
Banana-prata	4,052	3,610	0,442	4,466	4,338	0,128	2,986	1,737	1,248
Outras bananas	2,211	2,020	0,191	2,308	2,152	0,155	1,962	1,679	0,283
Goiaba	0,672	0,581	0,091	0,742	0,711	0,031	0,491	0,244	0,247
Laranja-baía	0,146	0,126	0,020	0,163	0,150	0,013	0,099	0,062	0,037
Laranja-lima	0,177	0,155	0,022	0,220	0,194	0,026	0,066	0,052	0,014
Laranja-pera	2,046	1,891	0,155	2,421	2,338	0,083	1,080	0,738	0,342
Laranja-seleta	0,025	0,014	0,012	0,023	0,019	0,005	0,030	0,001	0,029
Outras laranjas	1,632	1,515	0,117	1,806	1,742	0,063	1,183	0,928	0,255
Limão comum	0,320	0,265	0,055	0,370	0,342	0,027	0,191	0,065	0,126
Mamão	1,546	1,415	0,131	1,962	1,848	0,114	0,476	0,302	0,174
Manga	1,066	0,796	0,271	1,117	0,960	0,157	0,936	0,373	0,564
Maracujá	0,689	0,628	0,061	0,804	0,765	0,040	0,392	0,276	0,116
Melancia	3,884	3,439	0,445	4,100	3,886	0,214	3,327	2,287	1,040
Melão	0,452	0,426	0,026	0,545	0,537	0,009	0,211	0,141	0,070
Tangerina	0,450	0,405	0,045	0,549	0,508	0,041	0,195	0,138	0,057
Outras	0,932	0,506	0,426	0,841	0,641	0,200	1,168	0,159	1,009
Frutas de clima temperado	2,305	2,251	0,054	2,767	2,701	0,066	1,114	1,091	0,023
Ameixa	0,032	0,032	-	0,039	0,039	-	0,014	0,014	-
Caqui	0,009	0,009	-	0,012	0,012	-	0,001	0,001	-
Maçã	1,419	1,384	0,035	1,686	1,643	0,043	0,733	0,715	0,017
Morango	0,031	0,030	0,000	0,042	0,042	0,000	0,001	0,001	-
Pera	0,113	0,112	0,001	0,144	0,143	0,001	0,034	0,034	-
Pêssego	0,004	0,004	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Uva	0,680	0,665	0,016	0,821	0,800	0,021	0,317	0,316	0,001
Outras	0,016	0,014	0,002	0,017	0,016	0,001	0,014	0,009	0,005
Cocos, castanhas e nozes	0,486	0,328	0,158	0,487	0,385	0,103	0,481	0,181	0,300
Cocos	0,451	0,310	0,142	0,461	0,360	0,101	0,428	0,180	0,248
Açai (emulsão)	0,037	0,037	-	0,037	0,037	-	0,039	0,039	-
Coco-da-baía	0,284	0,177	0,106	0,285	0,206	0,079	0,280	0,103	0,177
Outros	0,130	0,095	0,035	0,139	0,117	0,022	0,108	0,038	0,070
Castanhas e nozes	0,034	0,018	0,016	0,027	0,024	0,002	0,053	0,001	0,053
Farinhas, féculas e massas	24,322	22,672	1,650	20,339	19,596	0,743	34,582	30,596	3,986
Farinhas	11,027	9,814	1,213	8,244	7,885	0,359	18,195	14,781	3,413
Farinha de mandioca	9,674	8,490	1,183	6,911	6,576	0,335	16,790	13,421	3,368

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Farinha de rosca	0,027	0,025	0,002	0,035	0,032	0,002	0,008	0,008	-
Farinha de trigo	1,020	0,999	0,021	0,939	0,927	0,012	1,230	1,185	0,045
Farinha vitaminada	0,139	0,136	0,003	0,176	0,172	0,004	0,044	0,044	-
Outras	0,167	0,163	0,003	0,183	0,178	0,005	0,124	0,124	-
Féculas	8,704	8,411	0,294	7,443	7,210	0,233	11,954	11,503	0,450
Amido de milho	0,116	0,112	0,004	0,114	0,108	0,006	0,121	0,121	0,000
Creme de arroz	0,305	0,295	0,010	0,325	0,317	0,008	0,253	0,239	0,014
Creme de milho	0,650	0,630	0,020	0,599	0,576	0,022	0,781	0,768	0,014
Fécula de mandioca	1,442	1,349	0,093	1,161	1,112	0,049	2,165	1,961	0,205
Flocos de aveia	0,084	0,083	0,001	0,106	0,105	0,001	0,026	0,026	-
Flocos de milho	1,394	1,369	0,025	1,232	1,217	0,014	1,811	1,760	0,051
Flocos de outros cereais	0,144	0,139	0,005	0,161	0,155	0,006	0,099	0,098	0,001
Fubá de milho	4,562	4,425	0,137	3,741	3,615	0,126	6,678	6,512	0,166
Outras	0,008	0,008	-	0,004	0,004	-	0,020	0,020	-
Massas	4,591	4,448	0,144	4,653	4,501	0,152	4,433	4,311	0,123
Macarrão com ovos	0,407	0,399	0,008	0,401	0,397	0,004	0,423	0,405	0,018
Macarrão não especificado	3,286	3,196	0,090	3,285	3,194	0,091	3,288	3,199	0,089
Macarrão sem ovos	0,731	0,694	0,036	0,751	0,706	0,045	0,679	0,665	0,014
Massa de lasanha	0,062	0,054	0,008	0,081	0,070	0,011	0,014	0,014	-
Massa de pastel	0,038	0,038	0,001	0,043	0,043	-	0,026	0,023	0,003
Massa de pizza	0,053	0,053	0,000	0,072	0,072	0,001	0,004	0,004	-
Outras	0,014	0,014	0,000	0,020	0,020	0,000	0,000	0,000	-
Panificados	21,579	21,072	0,507	24,718	24,167	0,551	13,495	13,101	0,394
Pães	15,266	14,929	0,337	18,395	18,000	0,394	7,208	7,019	0,189
Pão caseiro	0,043	0,040	0,002	0,052	0,049	0,003	0,017	0,017	-
Pão de forma de padaria	0,039	0,038	0,001	0,046	0,045	0,001	0,020	0,020	-
Pão de forma industrializado	0,163	0,158	0,005	0,215	0,207	0,007	0,031	0,031	-
Pão de milho	0,176	0,174	0,002	0,187	0,185	0,001	0,149	0,144	0,005
Pão de queijo	0,043	0,042	0,000	0,056	0,056	0,001	0,008	0,008	-
Pão doce	0,604	0,578	0,026	0,715	0,687	0,029	0,317	0,297	0,020
Pão francês	13,260	12,980	0,280	16,006	15,675	0,331	6,188	6,039	0,149
Pão integral	0,118	0,117	0,001	0,157	0,156	0,001	0,018	0,017	0,002
Torrada	0,030	0,029	0,001	0,037	0,036	0,001	0,013	0,012	0,000
Outros	0,791	0,773	0,018	0,925	0,905	0,020	0,446	0,434	0,012
Bolos	0,694	0,662	0,031	0,831	0,793	0,037	0,341	0,325	0,016
Biscoitos, roscas, etc.	5,619	5,480	0,138	5,492	5,373	0,119	5,946	5,757	0,189
Biscoito doce	2,374	2,322	0,052	2,405	2,356	0,049	2,293	2,234	0,059
Biscoito não especificado	0,180	0,175	0,005	0,179	0,173	0,005	0,182	0,179	0,003
Biscoito salgado	2,910	2,833	0,078	2,783	2,722	0,061	3,237	3,118	0,120
Rosca doce	0,013	0,013	0,000	0,014	0,013	0,000	0,012	0,012	-
Rosca não especificada	0,125	0,122	0,003	0,091	0,089	0,002	0,211	0,207	0,005
Rosca salgada	0,010	0,009	0,001	0,012	0,011	0,000	0,005	0,002	0,003
Outros	0,007	0,007	-	0,008	0,008	-	0,006	0,006	-
Carnes	22,036	21,276	0,760	21,724	21,289	0,435	22,839	21,242	1,598
Carnes bovinas de primeira	4,869	4,782	0,087	5,253	5,173	0,080	3,878	3,774	0,104
Alcatra	0,385	0,380	0,005	0,479	0,474	0,005	0,141	0,138	0,003
Carne moída	0,183	0,181	0,002	0,239	0,236	0,003	0,040	0,040	-



**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Carne não especificada	3,106	3,038	0,068	3,089	3,031	0,058	3,149	3,055	0,094
Chã de dentro	0,363	0,359	0,004	0,444	0,439	0,005	0,154	0,154	-
Contrafilé	0,285	0,282	0,002	0,339	0,336	0,003	0,144	0,144	-
Filé-mignon	0,057	0,057	-	0,068	0,068	-	0,029	0,029	-
Lagarto comum	0,093	0,093	0,000	0,112	0,112	0,000	0,046	0,046	-
Lagarto redondo	0,026	0,026	-	0,036	0,036	-	-	-	-
Patinho	0,371	0,365	0,005	0,447	0,442	0,005	0,176	0,169	0,007
Carnes bovinas de segunda	5,818	5,691	0,127	5,476	5,368	0,107	6,701	6,522	0,179
Acém	0,317	0,314	0,003	0,387	0,383	0,004	0,136	0,136	-
Capa de filé	0,031	0,031	-	0,038	0,038	-	0,013	0,013	-
Carne moída	0,205	0,201	0,004	0,260	0,254	0,006	0,064	0,063	0,001
Carne não especificada	3,431	3,348	0,083	2,903	2,839	0,064	4,790	4,659	0,131
Costela	1,001	0,982	0,019	0,983	0,964	0,019	1,047	1,029	0,018
Músculo	0,168	0,168	0,001	0,185	0,185	0,000	0,125	0,123	0,002
Pá	0,187	0,186	0,001	0,235	0,233	0,002	0,063	0,063	-
Peito	0,125	0,125	-	0,146	0,146	-	0,071	0,071	-
Outras	0,354	0,338	0,017	0,339	0,327	0,012	0,393	0,365	0,028
Carnes bovinas outras	6,053	5,876	0,177	5,904	5,772	0,132	6,437	6,144	0,293
Carne de hambúrguer	0,130	0,128	0,002	0,164	0,161	0,003	0,042	0,042	-
Carne de sol	0,890	0,865	0,026	0,961	0,942	0,019	0,708	0,666	0,041
Carne moída não especificada	0,200	0,198	0,002	0,239	0,237	0,002	0,099	0,098	0,002
Carne não especificada	2,604	2,530	0,074	2,252	2,176	0,076	3,510	3,443	0,067
Carne-seca	1,059	1,039	0,020	1,077	1,057	0,019	1,013	0,991	0,022
Mocotó	0,126	0,122	0,004	0,140	0,139	0,001	0,088	0,079	0,010
Outras	1,045	0,995	0,051	1,072	1,060	0,012	0,977	0,827	0,151
Carnes suínas com osso e sem osso	1,240	1,049	0,191	0,877	0,857	0,020	2,176	1,543	0,633
Carré	0,062	0,059	0,003	0,085	0,080	0,004	0,004	0,004	-
Costela	0,069	0,067	0,002	0,087	0,086	0,001	0,024	0,021	0,004
Lombo	0,011	0,011	-	0,011	0,011	-	0,010	0,010	-
Pernil	0,041	0,040	0,000	0,044	0,044	0,001	0,032	0,032	-
Porco eviscerado	0,069	0,043	0,026	0,050	0,050	0,000	0,117	0,026	0,090
Outras	0,988	0,828	0,161	0,600	0,586	0,014	1,989	1,450	0,539
Carnes suínas outras	2,175	2,148	0,027	2,322	2,298	0,024	1,795	1,761	0,033
Carne salgada não especificada	0,106	0,105	0,001	0,094	0,093	0,001	0,136	0,136	0,001
Costela de porco salgada	0,038	0,037	0,001	0,041	0,041	-	0,032	0,027	0,004
Mortadela	0,668	0,655	0,013	0,672	0,661	0,011	0,659	0,640	0,019
Paio	0,003	0,003	-	0,005	0,005	-	-	-	-
Pé de porco salgado	0,009	0,009	-	0,012	0,012	-	0,001	0,001	-
Presunto	0,233	0,232	0,001	0,310	0,309	0,001	0,033	0,033	-
Salame	0,101	0,101	0,001	0,076	0,076	0,000	0,165	0,164	0,001
Salsicha comum	0,712	0,705	0,007	0,793	0,785	0,008	0,505	0,500	0,005
Toucinho fresco	0,113	0,110	0,002	0,089	0,087	0,002	0,173	0,171	0,002
Toucinho defumado	0,046	0,046	-	0,057	0,057	-	0,018	0,018	-
Outras	0,146	0,145	0,001	0,174	0,173	0,001	0,072	0,071	0,000
Carnes de outros animais	1,880	1,730	0,150	1,891	1,820	0,071	1,853	1,497	0,356
Carne de cabrito	0,369	0,299	0,070	0,331	0,295	0,036	0,468	0,310	0,158
Carne de carneiro	0,339	0,333	0,006	0,295	0,292	0,003	0,453	0,440	0,013
Linguiça	0,971	0,954	0,017	1,131	1,110	0,022	0,558	0,553	0,005
Outras	0,201	0,143	0,057	0,134	0,124	0,010	0,374	0,194	0,181

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Vísceras	1,031	0,994	0,037	1,096	1,058	0,038	0,863	0,829	0,034
Vísceras bovinas	0,954	0,921	0,033	1,021	0,987	0,034	0,782	0,752	0,029
Bucho	0,036	0,032	0,004	0,038	0,037	0,001	0,031	0,020	0,011
Fígado	0,551	0,542	0,009	0,659	0,647	0,012	0,271	0,271	-
Língua	0,020	0,020	-	0,020	0,020	-	0,020	0,020	-
Outras	0,348	0,327	0,020	0,304	0,283	0,021	0,460	0,441	0,018
Vísceras suínas	0,048	0,046	0,001	0,050	0,049	0,001	0,041	0,038	0,003
Outras vísceras	0,029	0,027	0,002	0,025	0,022	0,003	0,040	0,038	0,002
Pescados	4,965	4,283	0,682	4,651	4,329	0,321	5,775	4,163	1,612
Pescados de água salgada	2,391	2,178	0,213	2,477	2,349	0,128	2,170	1,737	0,433
Anchova fresca	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	0,001	0,001	-
Bacalhau	0,076	0,074	0,002	0,089	0,087	0,002	0,044	0,042	0,002
Bagre fresco	0,031	0,027	0,004	0,029	0,029	0,000	0,036	0,023	0,013
Cação fresco	0,020	0,007	0,012	0,027	0,010	0,017	-	-	-
Camarão fresco	0,184	0,178	0,005	0,229	0,224	0,005	0,067	0,060	0,006
Corvina fresca	0,286	0,275	0,011	0,291	0,284	0,007	0,272	0,253	0,019
Merluza em filé congelado	0,047	0,046	0,001	0,065	0,064	0,001	0,001	0,001	-
Merluza em filé fresco	0,001	0,001	-	0,002	0,002	-	-	-	-
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,010	0,010	-	0,014	0,014	-	-	-	-
Pescada em filé fresco	0,004	0,004	-	0,006	0,006	-	-	-	-
Pescada fresca	0,251	0,222	0,030	0,253	0,248	0,005	0,246	0,153	0,093
Pescadinha fresca	0,057	0,051	0,006	0,030	0,030	-	0,126	0,107	0,020
Sardinha em conserva	0,168	0,163	0,005	0,172	0,168	0,005	0,156	0,151	0,005
Sardinha fresca	0,146	0,138	0,008	0,161	0,157	0,004	0,109	0,089	0,020
Tainha fresca	0,098	0,067	0,031	0,058	0,054	0,004	0,202	0,101	0,100
Outros pescados em filé congelado	0,083	0,083	-	0,093	0,093	-	0,058	0,058	-
Outros pescados em filé fresco	0,089	0,086	0,003	0,084	0,080	0,004	0,100	0,100	-
Outros pescados frescos	0,794	0,697	0,097	0,829	0,754	0,075	0,705	0,551	0,155
Outros pescados salgados	0,042	0,042	-	0,040	0,040	-	0,048	0,048	-
Pescados de água doce	1,607	1,233	0,374	1,314	1,192	0,121	2,361	1,338	1,024
Acará fresca	0,182	0,179	0,003	0,208	0,204	0,004	0,114	0,114	0,000
Acari fresco	0,012	0,011	0,000	0,009	0,009	-	0,019	0,018	0,001
Anujá fresco	0,029	0,026	0,004	0,021	0,020	0,001	0,050	0,040	0,010
Curimatã fresco	0,174	0,114	0,061	0,110	0,088	0,022	0,339	0,179	0,159
Dourada fresca	0,014	0,014	-	0,016	0,016	-	0,009	0,009	-
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lambari fresco	0,076	0,059	0,016	0,054	0,050	0,004	0,132	0,083	0,049
Mapará fresco	0,003	0,003	-	0,002	0,002	-	0,006	0,006	-
Piau fresco	0,057	0,041	0,016	0,045	0,035	0,010	0,088	0,054	0,034
Surubim fresco	0,017	0,016	0,001	0,013	0,011	0,002	0,029	0,029	-
Tambaqui fresco	0,185	0,173	0,013	0,164	0,160	0,004	0,242	0,205	0,036
Tilápia fresca	0,251	0,226	0,025	0,262	0,238	0,025	0,222	0,195	0,027
Traíra fresca	0,112	0,061	0,051	0,046	0,040	0,007	0,281	0,116	0,165
Tucunaré fresco	0,024	0,023	0,001	0,029	0,029	-	0,009	0,007	0,002
Outros pescados em filé congelado	0,030	0,030	-	0,036	0,036	-	0,014	0,014	-
Outros pescados em filé fresco	0,031	0,031	-	0,037	0,037	-	0,016	0,016	-
Outros pescados frescos	0,393	0,211	0,182	0,241	0,197	0,044	0,782	0,245	0,537
Outros pescados salgados	0,017	0,017	0,000	0,021	0,021	-	0,009	0,007	0,001

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Pescados não especificados	0,967	0,872	0,095	0,860	0,788	0,072	1,244	1,088	0,155
Peixe em filé congelado	0,014	0,012	0,003	0,019	0,015	0,004	0,004	0,004	-
Peixe em filé fresco	0,008	0,008	-	0,009	0,009	-	0,006	0,006	-
Peixe fresco	0,905	0,813	0,092	0,801	0,733	0,068	1,173	1,018	0,155
Peixe salgado	0,040	0,039	0,000	0,031	0,031	0,001	0,061	0,061	-
<b>Aves e ovos</b>	<b>17,834</b>	<b>16,503</b>	<b>1,331</b>	<b>18,835</b>	<b>18,326</b>	<b>0,510</b>	<b>15,254</b>	<b>11,808</b>	<b>3,446</b>
<b>Aves</b>	<b>14,522</b>	<b>13,802</b>	<b>0,719</b>	<b>15,514</b>	<b>15,143</b>	<b>0,371</b>	<b>11,967</b>	<b>10,349</b>	<b>1,618</b>
Asa de frango	0,057	0,057	-	0,075	0,075	-	0,010	0,010	-
Carne de frango não especificada	1,247	1,233	0,014	1,255	1,238	0,017	1,226	1,221	0,005
Coxa de frango	0,658	0,646	0,012	0,838	0,825	0,014	0,192	0,184	0,008
Dorso de frango	0,170	0,170	0,000	0,214	0,214	-	0,056	0,056	0,000
Frango abatido (inteiro)	10,902	10,399	0,503	11,489	11,223	0,266	9,390	8,278	1,113
Frango vivo	0,380	0,229	0,151	0,271	0,222	0,049	0,659	0,248	0,412
Miúdos de frango	0,084	0,084	0,001	0,105	0,105	0,001	0,030	0,030	-
Peito de frango	0,802	0,789	0,014	1,034	1,019	0,015	0,205	0,196	0,009
Outras carnes de frango	0,082	0,082	-	0,096	0,096	-	0,046	0,046	-
Pato inteiro ou em cortes	0,008	0,003	0,005	0,001	0,001	-	0,026	0,007	0,019
Peru abatido	0,029	0,029	-	0,025	0,025	-	0,037	0,037	-
Peru em cortes	0,051	0,042	0,010	0,057	0,049	0,008	0,037	0,022	0,015
Outras	0,052	0,041	0,011	0,051	0,050	0,001	0,053	0,016	0,036
<b>Ovos</b>	<b>3,312</b>	<b>2,700</b>	<b>0,612</b>	<b>3,322</b>	<b>3,182</b>	<b>0,139</b>	<b>3,288</b>	<b>1,459</b>	<b>1,828</b>
Ovo de galinha	3,298	2,687	0,611	3,305	3,166	0,139	3,280	1,452	1,828
Outros	0,014	0,014	0,000	0,017	0,016	0,001	0,008	0,007	0,000
<b>Laticínios</b>	<b>27,477</b>	<b>22,230</b>	<b>5,247</b>	<b>28,678</b>	<b>26,088</b>	<b>2,590</b>	<b>24,383</b>	<b>12,294</b>	<b>12,089</b>
<b>Leite e creme de leite</b>	<b>23,537</b>	<b>18,376</b>	<b>5,161</b>	<b>23,792</b>	<b>21,280</b>	<b>2,512</b>	<b>22,879</b>	<b>10,894</b>	<b>11,985</b>
Creme de leite	0,204	0,200	0,003	0,260	0,256	0,004	0,058	0,057	0,001
Leite condensado	0,380	0,374	0,006	0,478	0,471	0,007	0,127	0,124	0,003
Leite de vaca fresco	12,858	8,637	4,222	10,516	8,986	1,531	18,890	7,737	11,153
Leite de vaca pasteurizado	7,517	6,734	0,782	9,661	8,775	0,886	1,994	1,478	0,515
Leite em pó desengordurado	0,199	0,197	0,002	0,230	0,228	0,002	0,119	0,117	0,002
Leite em pó integral	1,551	1,506	0,045	1,718	1,664	0,054	1,121	1,099	0,022
Leite em pó não especificado	0,151	0,147	0,004	0,171	0,170	0,001	0,098	0,089	0,009
Outros	0,678	0,580	0,097	0,757	0,731	0,026	0,473	0,193	0,280
<b>Queijos e requeijão</b>	<b>1,549</b>	<b>1,507</b>	<b>0,042</b>	<b>1,901</b>	<b>1,869</b>	<b>0,032</b>	<b>0,640</b>	<b>0,574</b>	<b>0,066</b>
Queijo minas	0,794	0,766	0,028	0,937	0,917	0,020	0,425	0,377	0,048
Queijo <i>mozzarella</i>	0,316	0,314	0,002	0,422	0,419	0,003	0,043	0,043	-
Queijo não especificado	0,075	0,072	0,003	0,094	0,090	0,004	0,027	0,027	-
Queijo parmezão	0,026	0,026	0,000	0,034	0,034	0,000	0,004	0,004	-
Queijo prato	0,159	0,155	0,003	0,201	0,200	0,001	0,050	0,040	0,009
Outros queijos	0,047	0,046	0,001	0,061	0,060	0,001	0,009	0,009	-
Requeijão	0,132	0,129	0,004	0,152	0,150	0,002	0,082	0,073	0,009
<b>Outros laticínios</b>	<b>2,391</b>	<b>2,347</b>	<b>0,044</b>	<b>2,984</b>	<b>2,938</b>	<b>0,047</b>	<b>0,864</b>	<b>0,826</b>	<b>0,037</b>
logurte	1,549	1,526	0,023	1,952	1,928	0,025	0,510	0,492	0,018
Leite fermentado	0,439	0,429	0,009	0,566	0,554	0,012	0,111	0,108	0,003
Manteiga	0,357	0,348	0,009	0,404	0,399	0,005	0,234	0,217	0,017
Outros	0,047	0,044	0,003	0,062	0,057	0,005	0,009	0,009	-
<b>Açúcares, doces e produtos de confeitaria</b>	<b>20,768</b>	<b>20,169</b>	<b>0,600</b>	<b>19,145</b>	<b>18,718</b>	<b>0,427</b>	<b>24,950</b>	<b>23,905</b>	<b>1,045</b>
Açúcares	18,130	17,623	0,506	16,340	15,987	0,354	22,739	21,839	0,899
Açúcar cristal	6,356	6,114	0,242	6,911	6,785	0,126	4,928	4,386	0,542

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Açúcar demerara	0,137	0,135	0,002	0,189	0,186	0,003	0,004	0,004	-	
Açúcar não especificado	9,623	9,411	0,211	7,043	6,878	0,164	16,268	15,936	0,332	
Açúcar refinado	1,979	1,929	0,051	2,157	2,097	0,060	1,521	1,496	0,025	
Outros	0,034	0,034	0,000	0,041	0,041	0,000	0,018	0,017	0,000	
Doces e produtos de confeitaria	2,029	1,964	0,065	2,040	1,984	0,056	2,001	1,912	0,089	
Bombom	0,057	0,054	0,003	0,062	0,059	0,004	0,043	0,043	0,000	
Chocolate em tablete	0,056	0,056	0,001	0,071	0,070	0,001	0,018	0,017	0,000	
Doce a base de leite	0,095	0,092	0,003	0,093	0,091	0,002	0,099	0,094	0,005	
Doce de fruta cristalizado	0,040	0,040	0,001	0,038	0,037	0,001	0,046	0,046	0,000	
Doce de fruta em calda	0,015	0,013	0,002	0,018	0,017	0,002	0,007	0,005	0,002	
Doce de fruta em pasta	0,315	0,305	0,010	0,307	0,301	0,007	0,335	0,317	0,018	
Rapadura	0,293	0,286	0,007	0,157	0,155	0,002	0,645	0,622	0,022	
Sorvete	0,237	0,233	0,004	0,316	0,311	0,006	0,034	0,034	0,001	
Outros	0,920	0,885	0,035	0,977	0,944	0,034	0,774	0,734	0,040	
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,610	0,581	0,028	0,765	0,747	0,017	0,210	0,154	0,056	
Chocolate em pó	0,339	0,331	0,008	0,427	0,416	0,011	0,113	0,113	0,000	
Gelatina	0,014	0,013	0,001	0,018	0,017	0,002	0,004	0,004	-	
Mel de abelha	0,048	0,032	0,016	0,036	0,036	0,000	0,078	0,022	0,056	
Polpa de fruta	0,206	0,204	0,003	0,281	0,277	0,004	0,015	0,015	-	
Outros	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	0,000	0,000	-	
Sais e condimentos	4,522	4,434	0,088	4,209	4,125	0,084	5,331	5,232	0,099	
Sais	2,597	2,538	0,059	2,034	1,983	0,051	4,048	3,968	0,080	
Sal grosso	0,375	0,365	0,010	0,303	0,295	0,008	0,560	0,545	0,015	
Sal refinado	2,222	2,173	0,049	1,730	1,687	0,043	3,488	3,423	0,065	
Outros	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-	
Condimentos	1,925	1,896	0,029	2,175	2,142	0,033	1,283	1,265	0,018	
Caldo de carne em tablete	0,028	0,027	0,000	0,034	0,034	0,000	0,012	0,011	0,001	
Caldo de galinha em tablete	0,038	0,037	0,001	0,043	0,042	0,001	0,025	0,024	0,001	
Outros caldos em tablete	0,032	0,031	0,001	0,036	0,035	0,001	0,021	0,021	0,000	
Colorau	0,165	0,161	0,004	0,157	0,153	0,004	0,186	0,183	0,003	
Fermento	0,008	0,008	0,000	0,010	0,010	0,000	0,004	0,004	-	
Leite de coco	0,084	0,083	0,001	0,113	0,112	0,001	0,009	0,009	-	
Maionese	0,120	0,118	0,001	0,151	0,149	0,002	0,039	0,039	-	
Massa de tomate	0,353	0,348	0,005	0,411	0,404	0,007	0,205	0,204	0,001	
Molho de tomate	0,227	0,226	0,001	0,301	0,299	0,001	0,037	0,037	-	
Tempero misto	0,117	0,116	0,001	0,123	0,121	0,001	0,102	0,101	0,001	
Vinagre de álcool	0,389	0,385	0,004	0,404	0,399	0,005	0,350	0,349	0,002	
Vinagre de vinho	0,044	0,043	0,001	0,053	0,052	0,001	0,020	0,020	-	
Vinagre não especificado	0,132	0,128	0,004	0,151	0,147	0,004	0,082	0,078	0,004	
Outros	0,189	0,184	0,005	0,188	0,184	0,004	0,192	0,185	0,007	
Óleos e gorduras	7,322	7,145	0,178	6,968	6,791	0,177	8,236	8,057	0,180	
Óleos	5,503	5,364	0,138	4,952	4,813	0,139	6,920	6,783	0,137	
Azeite de oliva	0,063	0,063	0,000	0,083	0,083	0,000	0,011	0,011	-	
Óleo de girassol	0,058	0,057	0,000	0,063	0,063	0,000	0,042	0,042	-	
Óleo de canola	0,010	0,010	-	0,013	0,013	-	0,003	0,003	-	
Óleo de milho	0,082	0,081	0,002	0,091	0,089	0,002	0,060	0,060	-	
Óleo de soja	5,054	4,933	0,120	4,483	4,358	0,125	6,523	6,416	0,107	
Óleo não especificado	0,133	0,128	0,005	0,115	0,113	0,001	0,180	0,167	0,013	
Outros	0,103	0,092	0,011	0,104	0,095	0,009	0,101	0,084	0,017	

**Tabela 3.3 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Gorduras	1,820	1,781	0,039	2,015	1,978	0,038	1,317	1,274	0,043
Banha de porco	0,010	0,005	0,004	0,006	0,006	0,000	0,019	0,004	0,015
Margarina vegetal	1,806	1,771	0,035	2,004	1,966	0,037	1,297	1,269	0,028
Outras	0,004	0,004	-	0,006	0,006	-	0,000	0,000	-
Bebidas e infusões	41,088	39,703	1,385	50,508	48,919	1,589	16,826	15,967	0,859
Bebidas alcoólicas	3,208	3,124	0,084	3,741	3,640	0,101	1,835	1,795	0,040
Aguardente de cana	0,230	0,220	0,010	0,218	0,208	0,010	0,260	0,250	0,010
Outras aguardentes	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	-	-	-
Cerveja	2,410	2,366	0,044	2,846	2,797	0,050	1,286	1,258	0,028
Vinho	0,426	0,401	0,025	0,502	0,469	0,034	0,228	0,226	0,002
Outras	0,143	0,137	0,006	0,174	0,167	0,007	0,061	0,061	0,001
Bebidas não alcoólicas	35,427	34,200	1,228	44,497	43,070	1,427	12,066	11,351	0,715
Água mineral	20,956	20,253	0,703	27,415	26,620	0,795	4,320	3,855	0,465
Refrigerante de cola	5,892	5,641	0,251	7,052	6,739	0,312	2,905	2,813	0,092
Refrigerante de guaraná	3,862	3,761	0,101	4,407	4,283	0,124	2,457	2,417	0,040
Refrigerante de laranja	1,341	1,308	0,033	1,464	1,429	0,035	1,024	0,997	0,027
Refrigerante de limão	0,288	0,274	0,014	0,377	0,361	0,016	0,060	0,051	0,009
Refrigerante de maçã	0,010	0,010	-	0,014	0,014	-	-	-	-
Refrigerante de uva	0,227	0,223	0,004	0,271	0,269	0,002	0,114	0,105	0,009
Bebida energética	0,017	0,016	0,000	0,023	0,023	0,000	-	-	-
Refrigerante não especificado	1,541	1,463	0,078	1,910	1,809	0,101	0,589	0,572	0,018
Outros refrigerantes	0,375	0,353	0,022	0,429	0,410	0,020	0,236	0,207	0,029
Suco de fruta em pó	0,213	0,209	0,004	0,214	0,211	0,002	0,212	0,204	0,007
Suco de fruta envasado	0,623	0,610	0,013	0,820	0,805	0,015	0,116	0,109	0,007
Outras	0,082	0,076	0,006	0,101	0,098	0,004	0,033	0,021	0,012
Cafés	2,434	2,362	0,072	2,244	2,184	0,060	2,924	2,820	0,104
Café moído	2,223	2,156	0,067	2,022	1,968	0,054	2,741	2,641	0,101
Café solúvel	0,160	0,157	0,003	0,178	0,175	0,003	0,115	0,112	0,003
Outros	0,051	0,049	0,002	0,044	0,041	0,003	0,068	0,068	-
Chás	0,018	0,018	0,001	0,025	0,024	0,001	0,001	0,001	0,000
Chá-mate	0,005	0,005	-	0,008	0,008	-	-	-	-
Outros	0,013	0,012	0,001	0,018	0,016	0,001	0,001	0,001	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	1,887	1,719	0,168	2,405	2,213	0,192	0,550	0,446	0,104
Alimentos preparados	1,661	1,495	0,165	2,143	1,954	0,189	0,419	0,315	0,104
Alimento congelado	0,009	0,009	-	0,012	0,012	-	-	-	-
Batata frita	0,024	0,022	0,002	0,031	0,029	0,002	0,004	0,003	0,001
Carne-assada	0,046	0,044	0,002	0,061	0,058	0,003	0,008	0,007	0,001
Frango assado ou defumado	0,453	0,439	0,014	0,573	0,556	0,017	0,143	0,136	0,006
Frango empanado	0,077	0,075	0,002	0,102	0,099	0,003	0,014	0,013	0,001
Massa	0,162	0,159	0,002	0,217	0,214	0,003	0,019	0,019	0,001
Refeição	0,582	0,462	0,120	0,766	0,632	0,134	0,109	0,026	0,082
Salgadinho	0,096	0,092	0,004	0,123	0,118	0,005	0,026	0,025	0,000
Sanduiche	0,030	0,029	0,001	0,040	0,039	0,001	0,005	0,005	-
Outros	0,183	0,164	0,019	0,218	0,197	0,022	0,092	0,081	0,011
Misturas industriais	0,226	0,224	0,002	0,263	0,260	0,003	0,131	0,131	0,000
Mistura para bolo	0,199	0,197	0,002	0,231	0,228	0,003	0,117	0,117	0,000
Outras	0,027	0,027	-	0,032	0,032	-	0,015	0,015	-
Outros produtos	0,054	0,004	0,050	0,024	0,005	0,019	0,131	0,000	0,131

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Cereais e leguminosas	35,650	33,636	2,014	32,081	30,678	1,403	72,861	64,476	8,385
Cereais	27,341	26,083	1,258	24,383	23,365	1,018	58,172	54,417	3,755
Arroz não especificado	11,066	10,506	0,560	9,392	8,992	0,400	28,522	26,293	2,230
Arroz polido	14,482	13,845	0,637	13,782	13,194	0,588	21,779	20,633	1,146
Milho em grão	1,200	1,176	0,024	0,631	0,624	0,007	7,129	6,928	0,200
Milho verde em conserva	0,220	0,218	0,002	0,226	0,225	0,002	0,153	0,149	0,004
Milho verde em espiga	0,314	0,279	0,034	0,299	0,278	0,021	0,473	0,298	0,175
Outros	0,059	0,058	0,000	0,053	0,053	0,001	0,116	0,116	-
Leguminosas	8,310	7,554	0,756	7,698	7,314	0,384	14,689	10,059	4,630
Feijão-fradinho	0,048	0,044	0,004	0,044	0,040	0,004	0,086	0,086	-
Feijão-jalo	0,061	0,061	-	0,060	0,060	-	0,077	0,077	-
Feijão-manteiga	0,097	0,089	0,008	0,091	0,082	0,009	0,161	0,161	-
Feijão-mulatinho	0,178	0,171	0,008	0,187	0,179	0,008	0,090	0,081	0,009
Feijão-preto	2,638	2,187	0,450	2,206	2,102	0,105	7,135	3,082	4,053
Feijão-rajado	4,281	4,053	0,228	4,251	4,028	0,223	4,592	4,317	0,275
Feijão-roxo	0,024	0,019	0,005	0,022	0,016	0,006	0,051	0,051	-
Outros feijões	0,633	0,586	0,047	0,471	0,446	0,025	2,316	2,042	0,275
Outras	0,349	0,344	0,005	0,366	0,361	0,004	0,181	0,163	0,018
Hortaliças	27,995	26,370	1,625	28,090	27,095	0,995	27,003	18,805	8,198
Hortaliças folhosas e florais	3,749	3,316	0,433	3,676	3,452	0,224	4,509	1,896	2,613
Acelga	0,049	0,047	0,002	0,051	0,050	0,001	0,025	0,014	0,010
Agrião	0,134	0,134	0,000	0,142	0,141	0,000	0,054	0,054	-
Alface	1,120	0,990	0,130	1,093	1,031	0,062	1,398	0,560	0,838
Cheiro-verde	0,127	0,105	0,022	0,123	0,113	0,010	0,170	0,022	0,147
Couve	0,502	0,346	0,156	0,459	0,371	0,087	0,950	0,081	0,868
Couve-brócolis	0,226	0,223	0,003	0,243	0,240	0,003	0,054	0,047	0,007
Couve-flor	0,218	0,214	0,005	0,227	0,223	0,004	0,128	0,116	0,011
Repolho	0,945	0,886	0,059	0,898	0,881	0,018	1,433	0,942	0,492
Outras	0,427	0,372	0,055	0,440	0,402	0,037	0,298	0,059	0,239
Hortaliças frutosas	12,864	12,196	0,668	13,022	12,584	0,438	11,212	8,147	3,065
Abóbora	1,234	1,081	0,152	1,214	1,122	0,092	1,434	0,654	0,780
Abobrinha	0,663	0,621	0,042	0,684	0,663	0,021	0,441	0,181	0,260
Azeitona em conserva	0,174	0,173	0,001	0,183	0,182	0,001	0,081	0,080	0,002
Berinjela	0,294	0,289	0,006	0,309	0,307	0,003	0,138	0,099	0,039
Cebola	3,039	2,983	0,056	3,070	3,032	0,038	2,714	2,468	0,246
Chuchu	0,881	0,730	0,151	0,869	0,766	0,103	1,000	0,348	0,652
Jiló	0,242	0,221	0,022	0,243	0,231	0,011	0,241	0,108	0,133
Maxixe	0,027	0,021	0,006	0,024	0,022	0,003	0,050	0,014	0,037
Pepino fresco	0,508	0,482	0,026	0,514	0,499	0,016	0,445	0,305	0,140
Pimentão	0,539	0,521	0,017	0,546	0,537	0,009	0,468	0,361	0,107
Quiabo	0,357	0,292	0,065	0,332	0,283	0,049	0,624	0,388	0,235
Tomate	4,582	4,470	0,111	4,694	4,607	0,087	3,413	3,046	0,367
Vagem	0,254	0,243	0,011	0,267	0,260	0,007	0,116	0,070	0,046
Outras	0,071	0,069	0,002	0,073	0,073	0,000	0,046	0,024	0,022
Hortaliças tuberosas e outras	11,382	10,858	0,524	11,392	11,059	0,333	11,282	8,762	2,521
Alho	0,651	0,632	0,019	0,635	0,616	0,019	0,827	0,802	0,024
Batata-aipo	0,137	0,137	0,000	0,147	0,147	-	0,040	0,035	0,005
Batata-baroa	0,116	0,115	0,001	0,125	0,124	0,002	0,024	0,024	-
Batata-doce	0,326	0,292	0,034	0,311	0,293	0,018	0,485	0,285	0,199

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Batata-inglesa	4,241	4,166	0,075	4,236	4,156	0,080	4,288	4,263	0,025
Batata não especificada	2,167	2,148	0,020	2,230	2,212	0,018	1,514	1,478	0,036
Beterraba	0,451	0,423	0,028	0,450	0,444	0,006	0,466	0,209	0,258
Cará	0,075	0,070	0,005	0,065	0,064	0,000	0,188	0,130	0,058
Cenoura	1,720	1,664	0,057	1,766	1,734	0,032	1,242	0,931	0,311
Inhame	0,345	0,321	0,024	0,337	0,330	0,007	0,429	0,235	0,194
Mandioca	0,989	0,738	0,251	0,923	0,779	0,144	1,685	0,313	1,372
Outras	0,162	0,152	0,009	0,168	0,162	0,007	0,094	0,056	0,038
Frutas	29,740	28,346	1,394	30,800	29,955	0,844	18,689	11,568	7,121
Frutas de clima tropical	25,050	23,682	1,368	25,894	25,070	0,824	16,257	9,211	7,045
Abacate	0,336	0,274	0,062	0,341	0,294	0,048	0,281	0,067	0,214
Abacaxi	1,350	1,320	0,030	1,408	1,385	0,022	0,753	0,642	0,110
Acerola	0,024	0,012	0,012	0,016	0,012	0,004	0,107	0,013	0,094
Banana-d'água	3,058	2,920	0,138	3,160	3,108	0,052	1,995	0,957	1,038
Banana-da-terra	0,149	0,142	0,007	0,148	0,145	0,004	0,150	0,111	0,038
Banana-maçã	0,253	0,239	0,013	0,248	0,241	0,006	0,307	0,221	0,087
Banana-ouro	0,003	0,003	0,001	0,003	0,003	0,000	0,010	0,003	0,007
Banana-prata	2,432	2,356	0,076	2,571	2,513	0,058	0,980	0,715	0,265
Outras bananas	1,507	1,396	0,111	1,564	1,490	0,074	0,911	0,417	0,494
Goiaba	0,313	0,288	0,024	0,316	0,308	0,008	0,276	0,079	0,197
Laranja-baía	0,087	0,081	0,006	0,085	0,080	0,004	0,111	0,086	0,025
Laranja-lima	0,552	0,540	0,012	0,587	0,582	0,005	0,191	0,102	0,089
Laranja-pera	3,782	3,603	0,179	3,918	3,837	0,081	2,366	1,162	1,204
Laranja-seleta	0,134	0,115	0,019	0,134	0,121	0,013	0,130	0,048	0,082
Outras laranjas	2,035	1,919	0,116	2,077	2,007	0,070	1,598	0,994	0,604
Limão comum	0,832	0,753	0,080	0,854	0,809	0,045	0,605	0,165	0,440
Mamão	2,338	2,291	0,047	2,488	2,457	0,032	0,775	0,566	0,209
Manga	1,069	0,937	0,132	1,086	0,994	0,092	0,887	0,338	0,549
Maracujá	0,225	0,216	0,009	0,236	0,229	0,007	0,106	0,078	0,028
Melancia	2,494	2,402	0,092	2,505	2,445	0,060	2,389	1,958	0,431
Melão	0,481	0,477	0,004	0,514	0,509	0,004	0,145	0,145	-
Tangerina	1,377	1,241	0,135	1,424	1,329	0,095	0,886	0,324	0,561
Outras	0,220	0,159	0,062	0,213	0,172	0,041	0,298	0,019	0,279
Frutas de clima temperado	4,689	4,664	0,026	4,906	4,885	0,021	2,432	2,357	0,075
Ameixa	0,155	0,154	0,001	0,165	0,164	0,001	0,053	0,053	-
Caqui	0,239	0,235	0,003	0,254	0,254	-	0,079	0,044	0,035
Maçã	2,370	2,357	0,013	2,449	2,437	0,012	1,541	1,522	0,019
Morango	0,203	0,199	0,004	0,212	0,208	0,004	0,107	0,102	0,005
Pera	0,549	0,548	0,002	0,584	0,582	0,002	0,188	0,188	-
Pêssego	0,239	0,238	0,000	0,254	0,254	-	0,075	0,074	0,002
Uva	0,843	0,840	0,003	0,890	0,888	0,002	0,352	0,338	0,015
Outras	0,091	0,091	-	0,097	0,097	-	0,036	0,036	-
Cocos, castanhas e nozes	0,218	0,208	0,010	0,223	0,215	0,008	0,170	0,139	0,031
Cocos	0,165	0,160	0,006	0,167	0,164	0,003	0,145	0,114	0,031
Açai (emulsão)	0,017	0,017	-	0,018	0,018	-	0,003	0,003	-
Coco-da-baía	0,086	0,081	0,005	0,087	0,084	0,003	0,084	0,053	0,031
Outros	0,062	0,062	0,000	0,062	0,062	0,000	0,058	0,058	0,000
Castanhas e nozes	0,053	0,049	0,004	0,056	0,051	0,004	0,025	0,025	-
Farinhas, féculas e massas	11,003	10,570	0,433	10,100	9,769	0,331	20,415	18,913	1,502
Farinhas	3,894	3,699	0,195	3,425	3,303	0,122	8,784	7,828	0,957
Farinha de mandioca	1,173	1,065	0,108	0,995	0,936	0,059	3,034	2,413	0,621

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Farinha de rosca	0,080	0,078	0,001	0,086	0,084	0,001	0,018	0,018	-
Farinha de trigo	2,464	2,380	0,083	2,166	2,104	0,061	5,571	5,256	0,315
Farinha vitaminada	0,063	0,062	0,001	0,064	0,063	0,001	0,054	0,054	-
Outras	0,114	0,112	0,002	0,115	0,115	-	0,108	0,087	0,021
Féculas	2,421	2,303	0,118	2,105	2,014	0,092	5,711	5,322	0,389
Amido de milho	0,088	0,086	0,002	0,084	0,082	0,002	0,133	0,133	-
Creme de arroz	0,047	0,042	0,006	0,049	0,043	0,006	0,032	0,032	-
Creme de milho	0,027	0,027	-	0,023	0,023	-	0,065	0,065	-
Fécula de mandioca	0,358	0,325	0,033	0,330	0,294	0,036	0,648	0,648	-
Flocos de aveia	0,073	0,073	0,000	0,076	0,076	0,000	0,046	0,046	-
Flocos de milho	0,287	0,284	0,002	0,298	0,295	0,003	0,170	0,170	-
Flocos de outros cereais	0,114	0,114	-	0,120	0,120	-	0,049	0,049	-
Fubá de milho	1,410	1,336	0,075	1,120	1,075	0,045	4,439	4,051	0,389
Outras	0,016	0,016	-	0,005	0,005	-	0,127	0,127	-
Massas	4,688	4,568	0,120	4,570	4,453	0,117	5,920	5,763	0,157
Macarrão com ovos	1,395	1,348	0,047	1,383	1,337	0,046	1,525	1,459	0,066
Macarrão não especificado	2,346	2,288	0,058	2,214	2,158	0,056	3,722	3,643	0,079
Macarrão sem ovos	0,167	0,163	0,005	0,153	0,149	0,005	0,312	0,309	0,004
Massa de lasanha	0,196	0,192	0,004	0,211	0,207	0,004	0,037	0,037	-
Massa de pastel	0,161	0,159	0,002	0,169	0,166	0,003	0,080	0,080	-
Massa de <i>pizza</i>	0,225	0,222	0,002	0,236	0,234	0,002	0,103	0,101	0,002
Outras	0,197	0,196	0,001	0,203	0,202	0,001	0,141	0,135	0,006
Panificados	22,480	21,937	0,543	23,294	22,759	0,535	13,991	13,361	0,629
Pães	17,192	16,774	0,418	17,916	17,502	0,414	9,647	9,189	0,458
Pão caseiro	0,119	0,102	0,017	0,121	0,109	0,012	0,104	0,031	0,074
Pão de forma de padaria	0,047	0,047	0,000	0,047	0,046	0,000	0,052	0,052	0,000
Pão de forma industrializado	1,418	1,409	0,009	1,507	1,497	0,010	0,489	0,488	0,001
Pão de milho	0,065	0,065	-	0,068	0,068	-	0,024	0,024	-
Pão de queijo	0,236	0,233	0,003	0,251	0,250	0,002	0,082	0,064	0,017
Pão doce	1,155	1,133	0,022	1,214	1,192	0,022	0,534	0,511	0,023
Pão francês	13,540	13,181	0,359	14,056	13,696	0,361	8,158	7,816	0,342
Pão integral	0,173	0,171	0,002	0,186	0,184	0,002	0,035	0,035	-
Torrada	0,087	0,085	0,002	0,093	0,091	0,002	0,017	0,017	-
Outros	0,353	0,349	0,004	0,372	0,368	0,004	0,152	0,152	-
Bolos	0,829	0,793	0,035	0,869	0,834	0,035	0,410	0,366	0,045
Biscoitos, rosas, etc.	4,459	4,369	0,090	4,510	4,423	0,086	3,933	3,807	0,127
Biscoito doce	2,476	2,436	0,039	2,505	2,465	0,039	2,174	2,138	0,036
Biscoito não especificado	0,169	0,166	0,003	0,173	0,170	0,002	0,134	0,120	0,014
Biscoito salgado	1,541	1,502	0,040	1,556	1,518	0,038	1,387	1,332	0,054
Rosca doce	0,177	0,169	0,007	0,179	0,173	0,006	0,154	0,132	0,022
Rosca não especificada	0,060	0,060	-	0,060	0,060	-	0,058	0,058	-
Rosca salgada	0,017	0,017	0,000	0,016	0,016	0,000	0,019	0,019	-
Outros	0,020	0,020	0,000	0,022	0,021	0,000	0,007	0,007	-
Carnes	23,074	22,549	0,525	22,961	22,595	0,366	24,251	22,065	2,186
Carnes bovinas de primeira	6,088	5,974	0,114	6,171	6,059	0,112	5,227	5,094	0,133
Alcatra	1,066	1,013	0,053	1,084	1,028	0,055	0,884	0,852	0,031
Carne moída	0,345	0,338	0,006	0,343	0,338	0,005	0,363	0,339	0,024



**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Carne não especificada	1,735	1,715	0,020	1,688	1,669	0,019	2,226	2,199	0,027
Chã de dentro	0,858	0,851	0,008	0,879	0,875	0,004	0,639	0,596	0,042
Contrafilé	0,998	0,978	0,020	1,042	1,020	0,022	0,541	0,540	0,001
Filé-mignon	0,149	0,149	0,000	0,163	0,163	-	0,009	0,005	0,004
Lagarto comum	0,354	0,348	0,006	0,366	0,360	0,006	0,232	0,232	-
Lagarto redondo	0,035	0,035	-	0,037	0,037	-	0,015	0,015	-
Patinho	0,548	0,548	0,000	0,570	0,570	-	0,318	0,314	0,004
Carnes bovinas de segunda	5,921	5,856	0,065	5,945	5,891	0,054	5,675	5,493	0,182
Acém	1,034	1,026	0,008	1,074	1,067	0,006	0,622	0,600	0,022
Capa de filé	0,141	0,141	-	0,144	0,144	-	0,106	0,106	-
Carne moída	0,922	0,908	0,014	0,936	0,923	0,013	0,779	0,753	0,026
Carne não especificada	1,201	1,192	0,009	1,166	1,158	0,008	1,569	1,546	0,023
Costela	1,243	1,214	0,030	1,226	1,202	0,023	1,426	1,330	0,095
Músculo	0,497	0,497	0,000	0,517	0,517	-	0,289	0,285	0,004
Pá	0,295	0,295	-	0,294	0,294	-	0,304	0,304	-
Peito	0,239	0,239	-	0,248	0,248	-	0,149	0,149	-
Outras	0,348	0,344	0,004	0,340	0,337	0,004	0,431	0,420	0,011
Carnes bovinas outras	2,041	1,997	0,044	1,999	1,967	0,032	2,476	2,300	0,175
Carne de hambúrguer	0,326	0,325	0,002	0,343	0,342	0,001	0,156	0,145	0,011
Carne de sol	0,053	0,053	-	0,046	0,046	-	0,125	0,125	-
Carne moída não especificada	0,334	0,326	0,008	0,349	0,341	0,008	0,170	0,170	-
Carne não especificada	0,658	0,642	0,017	0,596	0,593	0,003	1,310	1,147	0,163
Carne-seca	0,202	0,201	0,000	0,203	0,203	-	0,191	0,190	0,001
Mocotó	0,048	0,048	-	0,046	0,046	-	0,075	0,075	-
Outras	0,419	0,402	0,018	0,416	0,397	0,019	0,449	0,449	-
Carnes suínas com osso e sem osso	2,213	2,043	0,171	2,073	2,016	0,057	3,677	2,317	1,359
Carré	0,480	0,475	0,004	0,502	0,498	0,004	0,247	0,242	0,005
Costela	0,399	0,393	0,005	0,407	0,407	-	0,307	0,247	0,059
Lombo	0,153	0,145	0,007	0,158	0,152	0,006	0,093	0,074	0,019
Pernil	0,482	0,448	0,035	0,463	0,438	0,025	0,687	0,549	0,138
Porco eviscerado	0,040	0,001	0,039	0,001	0,001	-	0,442	-	0,442
Outras	0,660	0,580	0,081	0,541	0,520	0,022	1,901	1,204	0,697
Carnes suínas outras	3,767	3,714	0,054	3,748	3,711	0,037	3,966	3,740	0,226
Carne salgada não especificada	0,104	0,103	0,000	0,105	0,105	0,001	0,087	0,087	-
Costela de porco salgada	0,056	0,056	-	0,061	0,061	-	0,009	0,009	-
Mortadela	0,731	0,721	0,010	0,728	0,720	0,008	0,762	0,740	0,022
Paio	0,020	0,020	-	0,021	0,021	-	0,004	0,004	-
Pé de porco salgado	0,058	0,058	-	0,062	0,062	-	0,013	0,013	-
Presunto	0,629	0,620	0,009	0,661	0,653	0,009	0,286	0,275	0,011
Salame	0,137	0,136	0,001	0,125	0,125	0,001	0,256	0,248	0,008
Salsicha comum	1,426	1,416	0,010	1,443	1,434	0,010	1,245	1,230	0,014
Toucinho fresco	0,307	0,292	0,015	0,227	0,227	0,001	1,143	0,978	0,165
Toucinho defumado	0,158	0,158	0,000	0,167	0,167	0,000	0,065	0,064	0,001
Outras	0,142	0,134	0,008	0,147	0,138	0,008	0,097	0,093	0,004
Carnes de outros animais	3,043	2,965	0,078	3,025	2,950	0,075	3,230	3,121	0,110
Carne de cabrito	0,001	-	0,001	0,001	-	0,001	-	-	-
Carne de carneiro	0,010	0,009	0,001	0,005	0,005	-	0,067	0,053	0,015
Linguiça	2,902	2,828	0,074	2,885	2,811	0,074	3,079	3,001	0,078
Outras	0,130	0,128	0,002	0,134	0,134	-	0,084	0,066	0,018

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Vísceras	0,524	0,507	0,018	0,515	0,513	0,002	0,617	0,443	0,173	
Vísceras bovinas	0,415	0,404	0,011	0,412	0,410	0,002	0,446	0,340	0,106	
Bucho	0,044	0,044	-	0,044	0,044	-	0,042	0,042	-	
Fígado	0,311	0,302	0,010	0,309	0,308	0,001	0,333	0,238	0,095	
Língua	0,014	0,014	-	0,014	0,014	-	0,021	0,021	-	
Outras	0,046	0,044	0,001	0,045	0,045	0,000	0,050	0,039	0,011	
Vísceras suínas	0,105	0,099	0,006	0,099	0,099	0,000	0,165	0,103	0,063	
Outras vísceras	0,004	0,003	0,001	0,004	0,004	0,000	0,005	-	0,005	
Pescados	2,064	1,895	0,169	2,087	1,947	0,140	1,828	1,358	0,470	
Pescados de água salgada	1,490	1,445	0,045	1,549	1,501	0,048	0,877	0,863	0,014	
Anchova fresca	0,017	0,017	-	0,016	0,016	-	0,028	0,028	-	
Bacalhau	0,115	0,115	0,000	0,125	0,125	-	0,020	0,017	0,004	
Bagre fresco	0,006	0,006	-	-	-	-	0,071	0,071	-	
Cação fresco	0,034	0,034	-	0,036	0,036	-	0,008	0,008	-	
Camarão fresco	0,096	0,094	0,002	0,102	0,100	0,002	0,031	0,031	-	
Corvina fresca	0,093	0,090	0,003	0,095	0,092	0,003	0,074	0,074	-	
Merluza em filé congelado	0,084	0,084	0,000	0,088	0,088	0,000	0,042	0,042	-	
Merluza em filé fresco	0,026	0,022	0,004	0,028	0,024	0,004	-	-	-	
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pescada em filé congelado	0,037	0,037	-	0,037	0,037	-	0,045	0,045	-	
Pescada em filé fresco	0,036	0,036	-	0,040	0,040	-	0,002	0,002	-	
Pescada fresca	0,090	0,090	-	0,097	0,097	-	0,009	0,009	-	
Pescadinha fresca	0,012	0,012	0,000	0,013	0,013	0,000	-	-	-	
Sardinha em conserva	0,130	0,121	0,010	0,127	0,117	0,010	0,164	0,155	0,008	
Sardinha fresca	0,099	0,097	0,002	0,099	0,097	0,002	0,099	0,099	-	
Tainha fresca	0,012	0,012	-	0,012	0,012	-	0,015	0,015	-	
Outros pescados em filé congelado	0,175	0,175	-	0,188	0,188	-	0,046	0,046	-	
Outros pescados em filé fresco	0,130	0,129	0,001	0,135	0,134	0,001	0,075	0,073	0,002	
Outros pescados frescos	0,270	0,247	0,023	0,288	0,262	0,025	0,084	0,084	-	
Outros pescados salgados	0,027	0,027	-	0,024	0,024	-	0,063	0,063	-	
Pescados de água doce	0,310	0,193	0,117	0,268	0,177	0,091	0,750	0,360	0,390	
Acará fresca	0,010	0,007	0,003	0,010	0,008	0,002	0,012	-	0,012	
Acari fresco	0,021	0,021	-	0,023	0,023	-	-	-	-	
Anujá fresco	0,020	0,010	0,011	0,018	0,010	0,008	0,043	0,003	0,040	
Curimatã fresco	0,027	0,027	-	0,019	0,019	-	0,112	0,112	-	
Dourada fresca	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	-	-	-	
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Lambari fresco	0,021	0,000	0,021	0,022	-	0,022	0,010	0,005	0,004	
Mapará fresco	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	-	
Piau fresco	0,003	-	0,003	0,004	-	0,004	-	-	-	
Surubim fresco	0,006	0,006	-	0,005	0,005	-	0,009	0,009	-	
Tambaqui fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tilápia fresca	0,024	0,015	0,009	0,016	0,010	0,006	0,106	0,074	0,032	
Traíra fresca	0,023	0,012	0,011	0,004	0,003	0,001	0,215	0,096	0,118	
Tucunaré fresco	0,001	0,001	-	-	-	-	0,008	0,008	-	
Outros pescados em filé congelado	0,033	0,031	0,002	0,033	0,032	0,002	0,028	0,019	0,009	
Outros pescados em filé fresco	0,021	0,019	0,002	0,021	0,019	0,001	0,025	0,014	0,011	
Outros pescados frescos	0,093	0,038	0,055	0,084	0,040	0,044	0,182	0,018	0,164	
Outros pescados salgados	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-	

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Pescados não especificados	0,265	0,257	0,007	0,271	0,269	0,002	0,201	0,135	0,066
Peixe em filé congelado	0,028	0,027	0,001	0,028	0,028	0,001	0,020	0,020	-
Peixe em filé fresco	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	-	-	-
Peixe fresco	0,228	0,221	0,007	0,232	0,231	0,001	0,181	0,115	0,066
Peixe salgado	0,005	0,005	-	0,006	0,006	-	-	-	-
<b>Aves e ovos</b>	<b>14,168</b>	<b>13,512</b>	<b>0,656</b>	<b>14,136</b>	<b>13,855</b>	<b>0,281</b>	<b>14,503</b>	<b>9,938</b>	<b>4,565</b>
<b>Aves</b>	<b>11,261</b>	<b>10,794</b>	<b>0,467</b>	<b>11,236</b>	<b>11,029</b>	<b>0,207</b>	<b>11,518</b>	<b>8,340</b>	<b>3,179</b>
Asa de frango	0,765	0,750	0,015	0,777	0,769	0,009	0,638	0,557	0,081
Carne de frango não especificada	0,654	0,639	0,015	0,660	0,657	0,003	0,592	0,458	0,134
Coxa de frango	1,667	1,649	0,017	1,749	1,730	0,019	0,809	0,808	0,001
Dorso de frango	0,088	0,088	0,000	0,094	0,094	0,000	0,026	0,026	-
Frango abatido (inteiro)	5,025	4,680	0,345	4,781	4,647	0,135	7,562	5,029	2,533
Frango vivo	0,092	0,050	0,042	0,065	0,055	0,010	0,376	0,001	0,375
Miúdos de frango	0,181	0,179	0,002	0,187	0,184	0,003	0,123	0,123	-
Peito de frango	2,326	2,299	0,027	2,449	2,421	0,028	1,042	1,027	0,015
Outras carnes de frango	0,248	0,248	0,001	0,246	0,246	-	0,277	0,269	0,009
Pato inteiro ou em cortes	0,002	-	0,002	-	-	-	0,027	-	0,027
Peru abatido	0,042	0,042	-	0,046	0,046	-	-	-	-
Peru em cortes	0,142	0,142	-	0,154	0,154	-	0,012	0,012	-
Outras	0,029	0,028	0,000	0,028	0,028	-	0,034	0,030	0,005
<b>Ovos</b>	<b>2,907</b>	<b>2,719</b>	<b>0,189</b>	<b>2,900</b>	<b>2,826</b>	<b>0,074</b>	<b>2,985</b>	<b>1,598</b>	<b>1,386</b>
Ovo de galinha	2,897	2,708	0,188	2,889	2,815	0,074	2,975	1,594	1,381
Outros	0,011	0,010	0,001	0,011	0,011	0,000	0,009	0,004	0,006
<b>Laticínios</b>	<b>50,464</b>	<b>46,348</b>	<b>4,116</b>	<b>50,154</b>	<b>48,137</b>	<b>2,016</b>	<b>53,703</b>	<b>27,694</b>	<b>26,009</b>
<b>Leite e creme de leite</b>	<b>44,362</b>	<b>40,355</b>	<b>4,007</b>	<b>43,839</b>	<b>41,894</b>	<b>1,945</b>	<b>49,815</b>	<b>24,312</b>	<b>25,504</b>
Creme de leite	0,414	0,408	0,006	0,430	0,424	0,006	0,252	0,252	-
Leite condensado	0,808	0,797	0,011	0,825	0,813	0,011	0,634	0,631	0,002
Leite de vaca fresco	5,671	3,096	2,575	3,372	2,753	0,619	29,643	6,673	22,970
Leite de vaca pasteurizado	35,698	34,329	1,368	37,376	36,114	1,262	18,197	15,717	2,480
Leite em pó desengordurado	0,080	0,079	0,001	0,083	0,082	0,001	0,049	0,047	0,002
Leite em pó integral	0,386	0,363	0,023	0,393	0,369	0,023	0,313	0,297	0,016
Leite em pó não especificado	0,036	0,035	0,000	0,037	0,037	0,001	0,018	0,018	-
Outros	1,270	1,247	0,023	1,324	1,302	0,022	0,709	0,675	0,034
<b>Queijos e requeijão</b>	<b>2,667</b>	<b>2,571</b>	<b>0,096</b>	<b>2,748</b>	<b>2,690</b>	<b>0,058</b>	<b>1,821</b>	<b>1,332</b>	<b>0,489</b>
Queijo minas	0,927	0,861	0,066	0,919	0,887	0,032	1,012	0,596	0,415
Queijo mozzarella	0,885	0,877	0,008	0,936	0,929	0,007	0,356	0,337	0,018
Queijo não especificado	0,056	0,052	0,005	0,052	0,050	0,002	0,101	0,071	0,030
Queijo parmezão	0,092	0,090	0,002	0,097	0,096	0,001	0,041	0,029	0,012
Queijo prato	0,216	0,215	0,001	0,230	0,229	0,001	0,069	0,067	0,002
Outros queijos	0,116	0,105	0,011	0,125	0,113	0,012	0,029	0,029	-
Requeijão	0,374	0,370	0,004	0,390	0,386	0,003	0,214	0,202	0,012
<b>Outros laticínios</b>	<b>3,436</b>	<b>3,422</b>	<b>0,014</b>	<b>3,567</b>	<b>3,553</b>	<b>0,013</b>	<b>2,067</b>	<b>2,050</b>	<b>0,017</b>
logurte	2,302	2,292	0,010	2,386	2,376	0,010	1,425	1,410	0,014
Leite fermentado	0,839	0,838	0,001	0,883	0,882	0,001	0,376	0,376	-
Manteiga	0,269	0,268	0,002	0,272	0,271	0,001	0,239	0,237	0,002
Outros	0,026	0,025	0,001	0,026	0,025	0,001	0,027	0,027	-
<b>Açúcares, doces e produtos de confeitaria</b>	<b>20,068</b>	<b>19,595</b>	<b>0,474</b>	<b>18,646</b>	<b>18,278</b>	<b>0,368</b>	<b>34,892</b>	<b>33,318</b>	<b>1,574</b>
Açúcares	16,256	15,849	0,407	14,720	14,405	0,314	32,274	30,900	1,374
Açúcar cristal	8,470	8,306	0,164	7,643	7,505	0,138	17,090	16,655	0,436

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Açúcar demerara	0,194	0,190	0,004	0,204	0,199	0,005	0,094	0,094	-	
Açúcar não especificado	3,663	3,561	0,102	3,396	3,291	0,105	6,448	6,371	0,077	
Açúcar refinado	3,885	3,749	0,136	3,431	3,364	0,067	8,620	7,758	0,862	
Outros	0,044	0,044	-	0,046	0,046	-	0,022	0,022	-	
Doces e produtos de confeitaria	2,734	2,684	0,050	2,817	2,780	0,037	1,866	1,680	0,186	
Bombom	0,269	0,266	0,003	0,281	0,278	0,003	0,151	0,148	0,003	
Chocolate em tablete	0,213	0,211	0,002	0,224	0,222	0,002	0,094	0,094	0,001	
Doce a base de leite	0,163	0,156	0,007	0,162	0,160	0,003	0,173	0,122	0,051	
Doce de fruta cristalizado	0,016	0,014	0,002	0,014	0,014	-	0,039	0,012	0,027	
Doce de fruta em calda	0,087	0,085	0,002	0,092	0,090	0,002	0,037	0,037	-	
Doce de fruta em pasta	0,219	0,207	0,011	0,212	0,203	0,009	0,286	0,249	0,036	
Rapadura	0,040	0,036	0,004	0,034	0,033	0,001	0,102	0,071	0,031	
Sorvete	0,944	0,943	0,001	0,997	0,996	0,001	0,391	0,386	0,005	
Outros	0,783	0,764	0,018	0,801	0,784	0,017	0,592	0,561	0,032	
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,078	1,062	0,016	1,109	1,093	0,017	0,752	0,738	0,014	
Chocolate em pó	0,868	0,858	0,011	0,890	0,879	0,011	0,645	0,636	0,009	
Gelatina	0,110	0,108	0,002	0,114	0,112	0,002	0,065	0,065	-	
Mel de abelha	0,042	0,039	0,002	0,043	0,041	0,002	0,028	0,024	0,004	
Polpa de fruta	0,051	0,050	0,001	0,055	0,054	0,001	0,008	0,008	-	
Outros	0,008	0,008	0,000	0,008	0,008	-	0,006	0,005	0,000	
Sais e condimentos	5,304	5,165	0,139	5,198	5,070	0,128	6,415	6,164	0,250	
Sais	1,859	1,784	0,075	1,676	1,604	0,072	3,767	3,654	0,113	
Sal grosso	0,162	0,162	-	0,156	0,156	-	0,225	0,225	-	
Sal refinado	1,688	1,612	0,075	1,512	1,440	0,072	3,522	3,410	0,113	
Outros	0,010	0,010	-	0,009	0,009	-	0,019	0,019	-	
Condimentos	3,445	3,382	0,063	3,521	3,465	0,056	2,648	2,510	0,137	
Caldo de carne em tablete	0,044	0,044	0,000	0,045	0,045	0,000	0,038	0,038	-	
Caldo de galinha em tablete	0,043	0,043	0,000	0,044	0,044	0,000	0,035	0,034	0,001	
Outros caldos em tablete	0,059	0,058	0,001	0,058	0,057	0,001	0,062	0,062	-	
Colorau	0,027	0,025	0,002	0,019	0,019	0,000	0,114	0,093	0,021	
Fermento	0,060	0,060	0,000	0,057	0,057	-	0,087	0,087	0,000	
Leite de coco	0,063	0,063	-	0,067	0,067	-	0,020	0,020	-	
Maionese	0,464	0,460	0,004	0,478	0,474	0,004	0,319	0,317	0,002	
Massa de tomate	0,794	0,765	0,028	0,791	0,763	0,029	0,819	0,794	0,024	
Molho de tomate	1,060	1,044	0,015	1,125	1,109	0,016	0,385	0,375	0,009	
Tempero misto	0,152	0,143	0,008	0,144	0,142	0,002	0,230	0,152	0,078	
Vinagre de álcool	0,078	0,078	-	0,080	0,080	-	0,060	0,060	-	
Vinagre de vinho	0,120	0,120	-	0,125	0,125	-	0,071	0,071	-	
Vinagre não especificado	0,219	0,218	0,001	0,224	0,223	0,001	0,165	0,164	0,001	
Outros	0,262	0,259	0,003	0,264	0,261	0,003	0,242	0,242	-	
Óleos e gorduras	9,262	8,992	0,270	9,020	8,775	0,245	11,782	11,249	0,534	
Óleos	7,555	7,314	0,241	7,253	7,039	0,214	10,702	10,180	0,522	
Azeite de oliva	0,293	0,292	0,001	0,314	0,313	0,001	0,071	0,071	-	
Óleo de girassol	0,166	0,166	-	0,164	0,164	-	0,189	0,189	-	
Óleo de canola	0,098	0,098	-	0,103	0,103	-	0,049	0,049	-	
Óleo de milho	0,166	0,166	-	0,171	0,171	-	0,113	0,113	-	
Óleo de soja	6,688	6,453	0,235	6,351	6,143	0,208	10,199	9,684	0,515	
Óleo não especificado	0,082	0,076	0,006	0,088	0,082	0,006	0,017	0,010	0,007	
Outros	0,062	0,062	-	0,062	0,062	-	0,065	0,065	-	

**Tabela 3.4 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Gorduras	1,707	1,678	0,029	1,767	1,737	0,031	1,080	1,068	0,012
Banha de porco	0,068	0,061	0,007	0,072	0,064	0,008	0,033	0,028	0,005
Margarina vegetal	1,634	1,613	0,021	1,691	1,668	0,023	1,048	1,041	0,007
Outras	0,005	0,005	-	0,005	0,005	-	-	-	-
Bebidas e infusões	55,800	53,798	2,002	56,511	54,455	2,056	48,392	46,956	1,436
Bebidas alcoólicas	8,442	8,165	0,277	8,632	8,348	0,283	6,467	6,251	0,215
Aguardente de cana	0,159	0,157	0,002	0,140	0,138	0,002	0,353	0,350	0,003
Outras aguardentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cerveja	7,113	6,863	0,250	7,257	7,001	0,256	5,617	5,426	0,191
Vinho	0,830	0,811	0,019	0,868	0,849	0,019	0,444	0,424	0,020
Outras	0,339	0,334	0,006	0,367	0,360	0,006	0,053	0,052	0,000
Bebidas não alcoólicas	44,532	42,885	1,647	45,090	43,387	1,704	38,716	37,661	1,055
Água mineral	12,027	11,157	0,871	11,624	10,669	0,954	16,239	16,239	-
Refrigerante de cola	15,494	15,084	0,411	16,156	15,750	0,406	8,599	8,140	0,459
Refrigerante de guaraná	6,642	6,520	0,122	6,628	6,529	0,099	6,786	6,422	0,363
Refrigerante de laranja	1,574	1,549	0,025	1,556	1,535	0,021	1,763	1,691	0,073
Refrigerante de limão	1,035	1,002	0,033	1,065	1,029	0,036	0,729	0,726	0,003
Refrigerante de maçã	0,230	0,230	-	0,233	0,233	-	0,207	0,207	-
Refrigerante de uva	0,544	0,520	0,024	0,538	0,512	0,026	0,601	0,599	0,003
Bebida energética	0,082	0,077	0,006	0,089	0,083	0,006	0,010	0,010	-
Refrigerante não especificado	3,171	3,086	0,085	3,320	3,238	0,082	1,621	1,508	0,113
Outros refrigerantes	0,761	0,726	0,035	0,732	0,695	0,038	1,059	1,049	0,010
Suco de fruta em pó	0,403	0,398	0,004	0,395	0,391	0,004	0,480	0,476	0,004
Suco de fruta envasado	2,094	2,074	0,020	2,240	2,219	0,021	0,572	0,563	0,009
Outras	0,474	0,462	0,011	0,514	0,503	0,011	0,050	0,032	0,018
Cafés	2,725	2,649	0,077	2,686	2,618	0,068	3,138	2,972	0,165
Café moído	2,624	2,550	0,074	2,582	2,517	0,066	3,060	2,900	0,161
Café solúvel	0,083	0,081	0,001	0,087	0,086	0,001	0,034	0,034	-
Outros	0,019	0,017	0,001	0,016	0,015	0,001	0,044	0,039	0,005
Chás	0,100	0,099	0,001	0,103	0,102	0,001	0,071	0,071	-
Chá-mate	0,084	0,083	0,001	0,085	0,084	0,001	0,067	0,067	-
Outros	0,017	0,017	-	0,018	0,018	-	0,004	0,004	-
Alimentos preparados e misturas industriais	4,270	4,032	0,238	4,479	4,242	0,237	2,097	1,845	0,252
Alimentos preparados	3,964	3,732	0,232	4,193	3,962	0,231	1,581	1,332	0,249
Alimento congelado	0,108	0,107	0,001	0,115	0,115	0,000	0,029	0,018	0,011
Batata frita	0,148	0,148	-	0,156	0,156	-	0,068	0,068	-
Carne-assada	0,106	0,094	0,012	0,114	0,101	0,013	0,019	0,014	0,004
Frango assado ou defumado	0,916	0,858	0,058	0,968	0,905	0,063	0,372	0,369	0,004
Frango empanado	0,188	0,187	0,001	0,195	0,193	0,002	0,117	0,117	-
Massa	0,811	0,721	0,090	0,868	0,774	0,094	0,218	0,161	0,057
Refeição	0,624	0,576	0,048	0,652	0,613	0,039	0,329	0,194	0,135
Salgadinho	0,318	0,307	0,011	0,339	0,327	0,012	0,096	0,095	0,001
Sanduíche	0,172	0,170	0,002	0,186	0,184	0,002	0,027	0,025	0,002
Outros	0,575	0,566	0,009	0,601	0,594	0,006	0,307	0,272	0,035
Misturas industriais	0,306	0,300	0,006	0,286	0,279	0,006	0,516	0,513	0,003
Mistura para bolo	0,290	0,284	0,005	0,272	0,266	0,006	0,481	0,478	0,003
Outras	0,016	0,015	0,001	0,014	0,013	0,001	0,035	0,035	0,000
Outros produtos	0,031	0,015	0,016	0,030	0,014	0,016	0,045	0,024	0,021

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Cereais e leguminosas	32,251	30,707	1,544	29,654	28,748	0,906	45,919	41,017	4,901	
Cereais	25,359	24,473	0,886	23,234	22,544	0,690	36,541	34,623	1,918	
Arroz não especificado	9,489	9,122	0,367	9,130	8,727	0,403	11,382	11,202	0,180	
Arroz polido	12,761	12,463	0,297	11,750	11,526	0,224	18,079	17,396	0,682	
Milho em grão	1,915	1,901	0,014	1,286	1,282	0,004	5,224	5,159	0,064	
Milho verde em conserva	0,285	0,282	0,003	0,310	0,306	0,004	0,153	0,152	0,001	
Milho verde em espiga	0,693	0,489	0,204	0,600	0,545	0,055	1,183	0,192	0,991	
Outros	0,215	0,215	0,000	0,157	0,157	0,000	0,521	0,521	-	
Leguminosas	6,892	6,234	0,658	6,420	6,204	0,217	9,377	6,394	2,984	
Feijão-fradinho	0,024	0,018	0,006	0,022	0,017	0,005	0,035	0,020	0,015	
Feijão-jalo	0,137	0,137	0,001	0,153	0,153	-	0,052	0,047	0,005	
Feijão-manteiga	0,213	0,202	0,011	0,243	0,230	0,013	0,055	0,055	-	
Feijão-mulatinho	0,033	0,031	0,002	0,037	0,037	-	0,015	-	0,015	
Feijão-preto	3,606	3,302	0,304	3,474	3,344	0,130	4,304	3,083	1,221	
Feijão-rajado	1,334	1,277	0,057	1,519	1,472	0,048	0,357	0,251	0,105	
Feijão-roxo	0,020	0,020	-	0,024	0,024	-	-	-	-	
Outros feijões	0,781	0,641	0,141	0,307	0,291	0,016	3,280	2,480	0,800	
Outras	0,743	0,607	0,136	0,641	0,636	0,006	1,280	0,458	0,822	
Hortalças	38,595	32,179	6,415	34,424	32,978	1,446	60,543	27,978	32,564	
Hortalças folhosas e florais	5,336	3,746	1,590	4,299	3,930	0,369	10,794	2,776	8,018	
Acelga	0,041	0,038	0,004	0,046	0,043	0,003	0,018	0,007	0,011	
Agrião	0,073	0,066	0,007	0,076	0,074	0,003	0,054	0,024	0,030	
Alface	1,604	1,027	0,576	1,265	1,118	0,148	3,383	0,551	2,832	
Cheiro-verde	0,185	0,077	0,109	0,120	0,087	0,033	0,531	0,024	0,507	
Couve	0,299	0,197	0,102	0,238	0,217	0,021	0,621	0,093	0,528	
Couve-brócolis	0,266	0,252	0,013	0,300	0,295	0,005	0,083	0,026	0,057	
Couve-flor	0,321	0,270	0,050	0,324	0,303	0,021	0,303	0,100	0,204	
Repolho	2,154	1,579	0,575	1,588	1,523	0,065	5,130	1,875	3,255	
Outras	0,394	0,240	0,154	0,341	0,271	0,070	0,670	0,076	0,594	
Hortalças frutosas	14,527	13,013	1,514	14,043	13,638	0,404	17,073	9,722	7,351	
Abóbora	1,061	0,729	0,332	0,896	0,813	0,083	1,929	0,291	1,638	
Abobrinha	0,361	0,287	0,073	0,346	0,321	0,024	0,439	0,107	0,332	
Azeitona em conserva	0,103	0,102	0,002	0,112	0,110	0,002	0,059	0,059	-	
Berinjela	0,134	0,111	0,023	0,130	0,122	0,008	0,156	0,050	0,107	
Cebola	4,096	3,958	0,138	4,067	4,015	0,052	4,251	3,657	0,594	
Chuchu	0,929	0,712	0,218	0,866	0,794	0,072	1,265	0,279	0,986	
Jiló	0,038	0,037	0,002	0,039	0,037	0,001	0,037	0,034	0,003	
Maxixe	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	-	-	-	
Pepino fresco	0,790	0,577	0,213	0,651	0,625	0,026	1,524	0,328	1,196	
Pimentão	0,450	0,412	0,038	0,463	0,459	0,004	0,381	0,163	0,217	
Quiabo	0,049	0,041	0,008	0,055	0,046	0,009	0,022	0,018	0,004	
Tomate	6,012	5,587	0,424	5,924	5,807	0,117	6,476	4,434	2,042	
Vagem	0,203	0,172	0,031	0,200	0,195	0,005	0,218	0,050	0,168	
Outras	0,296	0,285	0,011	0,292	0,291	0,001	0,318	0,252	0,065	
Hortalças tuberosas e outras	18,732	15,421	3,312	16,083	15,409	0,673	32,676	15,480	17,195	
Alho	0,358	0,331	0,027	0,332	0,330	0,002	0,496	0,334	0,162	
Batata-aipo	0,124	0,104	0,020	0,108	0,106	0,002	0,212	0,094	0,118	
Batata-baroa	0,078	0,078	-	0,080	0,080	-	0,070	0,070	-	
Batata-doce	0,965	0,627	0,338	0,682	0,661	0,022	2,454	0,448	2,006	

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Batata-inglesa	7,668	7,386	0,282	7,070	6,969	0,101	10,818	9,581	1,238	
Batata não especificada	2,533	2,456	0,077	2,500	2,455	0,044	2,710	2,462	0,248	
Beterraba	0,872	0,700	0,172	0,805	0,766	0,038	1,227	0,349	0,877	
Cará	0,028	0,008	0,021	0,009	0,009	-	0,129	-	0,129	
Cenoura	1,663	1,502	0,161	1,670	1,624	0,046	1,627	0,861	0,766	
Inhame	0,033	0,017	0,016	0,019	0,019	-	0,109	0,007	0,102	
Mandioca	4,120	1,945	2,175	2,513	2,103	0,411	12,576	1,117	11,459	
Outras	0,288	0,267	0,021	0,296	0,287	0,008	0,247	0,157	0,091	
Frutas	36,531	32,186	4,345	35,455	34,125	1,330	42,193	21,980	20,213	
Frutas de clima tropical	29,707	25,901	3,805	28,628	27,443	1,186	35,383	17,791	17,591	
Abacate	0,267	0,204	0,064	0,242	0,209	0,032	0,402	0,174	0,228	
Abacaxi	1,514	1,338	0,176	1,410	1,360	0,050	2,061	1,222	0,839	
Acerola	0,032	0,003	0,029	0,018	0,004	0,014	0,105	-	0,105	
Banana-d'água	4,420	4,320	0,101	4,620	4,573	0,047	3,371	2,989	0,381	
Banana-da-terra	0,041	0,034	0,007	0,022	0,022	-	0,141	0,097	0,044	
Banana-maçã	0,342	0,242	0,100	0,263	0,254	0,009	0,756	0,180	0,576	
Banana-ouro	0,010	0,010	-	0,012	0,012	-	0,002	0,002	-	
Banana-prata	2,158	1,842	0,316	1,960	1,926	0,033	3,202	1,398	1,804	
Outras bananas	2,742	2,433	0,309	2,564	2,446	0,118	3,673	2,361	1,312	
Goiaba	0,085	0,075	0,010	0,096	0,085	0,011	0,027	0,022	0,005	
Laranja-baía	0,669	0,526	0,143	0,646	0,598	0,048	0,787	0,144	0,643	
Laranja-lima	0,473	0,351	0,122	0,376	0,363	0,013	0,980	0,288	0,692	
Laranja-pera	2,605	2,368	0,237	2,869	2,725	0,144	1,213	0,487	0,726	
Laranja-seleta	0,039	0,034	0,005	0,032	0,032	-	0,076	0,045	0,031	
Outras laranjas	2,391	1,784	0,607	2,153	1,934	0,218	3,646	0,992	2,653	
Limão comum	0,351	0,288	0,063	0,362	0,330	0,032	0,294	0,067	0,227	
Mamão	3,038	2,935	0,103	3,294	3,269	0,025	1,690	1,173	0,517	
Manga	1,003	0,958	0,044	1,023	0,987	0,036	0,896	0,806	0,090	
Maracujá	0,106	0,073	0,033	0,110	0,082	0,028	0,085	0,027	0,058	
Melancia	4,143	3,685	0,459	3,602	3,534	0,067	6,994	4,475	2,519	
Melão	0,561	0,513	0,048	0,588	0,588	-	0,416	0,115	0,301	
Tangerina	2,535	1,791	0,744	2,232	1,998	0,234	4,128	0,701	3,427	
Outras	0,184	0,097	0,086	0,136	0,111	0,025	0,437	0,025	0,412	
Frutas de clima temperado	6,824	6,284	0,540	6,827	6,683	0,145	6,810	4,189	2,621	
Ameixa	0,253	0,240	0,013	0,256	0,254	0,002	0,236	0,163	0,073	
Caqui	0,390	0,371	0,019	0,436	0,425	0,011	0,143	0,084	0,059	
Maçã	3,418	3,375	0,043	3,529	3,499	0,030	2,835	2,720	0,114	
Morango	0,357	0,326	0,031	0,349	0,340	0,009	0,403	0,257	0,146	
Pera	0,392	0,345	0,047	0,414	0,392	0,022	0,278	0,100	0,178	
Pêssego	0,743	0,616	0,128	0,698	0,672	0,026	0,979	0,318	0,661	
Uva	1,024	0,859	0,165	0,983	0,941	0,042	1,236	0,425	0,811	
Outras	0,248	0,153	0,095	0,162	0,159	0,003	0,700	0,121	0,579	
Cocos, castanhas e nozes	0,356	0,284	0,071	0,300	0,268	0,032	0,651	0,373	0,278	
Cocos	0,145	0,136	0,009	0,136	0,136	0,000	0,188	0,134	0,054	
Açai (emulsão)	0,031	0,022	0,009	0,026	0,026	-	0,058	0,004	0,054	
Coco-da-baía	0,030	0,030	-	0,032	0,032	-	0,019	0,019	-	
Outros	0,084	0,084	0,000	0,079	0,079	0,000	0,111	0,111	-	
Castanhas e nozes	0,211	0,148	0,063	0,163	0,131	0,032	0,463	0,239	0,225	
Farinhas, féculas e massas	21,693	20,985	0,708	18,099	17,495	0,604	40,609	39,353	1,256	
Farinhas	12,919	12,461	0,458	10,007	9,616	0,390	28,244	27,431	0,814	
Farinha de mandioca	0,812	0,796	0,016	0,810	0,799	0,011	0,823	0,784	0,039	

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Farinha de rosca	0,109	0,107	0,002	0,111	0,108	0,003	0,101	0,101	-
Farinha de trigo	11,798	11,360	0,438	8,868	8,495	0,374	27,214	26,439	0,774
Farinha vitaminada	0,056	0,056	-	0,062	0,062	-	0,024	0,024	-
Outras	0,144	0,142	0,002	0,156	0,153	0,003	0,082	0,082	-
Féculas	2,577	2,483	0,094	1,985	1,922	0,063	5,689	5,431	0,259
Amido de milho	0,130	0,130	-	0,112	0,112	-	0,226	0,226	-
Creme de arroz	0,065	0,061	0,003	0,073	0,070	0,004	0,019	0,019	-
Creme de milho	0,006	0,006	-	0,005	0,005	-	0,011	0,011	-
Fécula de mandioca	0,299	0,295	0,004	0,168	0,164	0,004	0,992	0,988	0,004
Flocos de aveia	0,071	0,071	-	0,074	0,074	-	0,054	0,054	-
Flocos de milho	0,365	0,362	0,003	0,380	0,376	0,004	0,289	0,289	-
Flocos de outros cereais	0,116	0,114	0,002	0,127	0,125	0,002	0,057	0,057	-
Fubá de milho	1,514	1,431	0,082	1,034	0,985	0,050	4,037	3,782	0,255
Outras	0,011	0,011	-	0,012	0,012	-	0,005	0,005	-
Massas	6,198	6,041	0,156	6,107	5,956	0,151	6,676	6,492	0,184
Macarrão com ovos	1,859	1,794	0,064	1,823	1,755	0,068	2,047	2,002	0,045
Macarrão não especificado	3,067	2,997	0,070	2,965	2,907	0,058	3,604	3,472	0,132
Macarrão sem ovos	0,097	0,096	0,001	0,065	0,064	0,001	0,263	0,263	-
Massa de lasanha	0,252	0,246	0,006	0,285	0,278	0,007	0,077	0,077	-
Massa de pastel	0,385	0,380	0,004	0,380	0,376	0,004	0,408	0,401	0,007
Massa de pizza	0,371	0,361	0,010	0,396	0,384	0,012	0,237	0,237	-
Outras	0,168	0,166	0,001	0,192	0,190	0,001	0,040	0,040	-
Panificados	22,917	21,327	1,590	24,373	23,258	1,115	15,258	11,168	4,090
Pães	15,888	14,601	1,287	17,098	16,198	0,900	9,520	6,199	3,322
Pão caseiro	1,397	0,497	0,901	1,184	0,535	0,649	2,521	0,294	2,227
Pão de forma de padaria	0,382	0,373	0,008	0,373	0,371	0,002	0,425	0,385	0,040
Pão de forma industrializado	1,111	1,087	0,025	1,246	1,217	0,030	0,402	0,402	-
Pão de milho	0,212	0,191	0,021	0,217	0,208	0,009	0,182	0,099	0,084
Pão de queijo	0,164	0,151	0,012	0,177	0,175	0,002	0,092	0,028	0,064
Pão doce	1,072	1,037	0,036	1,179	1,166	0,013	0,511	0,353	0,157
Pão francês	10,103	9,935	0,169	11,167	11,009	0,158	4,505	4,283	0,222
Pão integral	0,434	0,426	0,008	0,492	0,484	0,008	0,129	0,121	0,008
Torrada	0,064	0,064	-	0,073	0,073	-	0,015	0,015	-
Outros	0,949	0,841	0,108	0,989	0,960	0,030	0,738	0,218	0,519
Bolos	1,832	1,684	0,147	1,938	1,842	0,096	1,274	0,856	0,418
Biscoitos, rosas, etc.	5,198	5,042	0,156	5,337	5,219	0,119	4,463	4,114	0,350
Biscoito doce	2,686	2,652	0,034	2,801	2,768	0,032	2,081	2,039	0,042
Biscoito não especificado	0,390	0,312	0,078	0,366	0,324	0,042	0,513	0,247	0,266
Biscoito salgado	1,687	1,651	0,036	1,764	1,725	0,039	1,278	1,259	0,019
Rosca doce	0,066	0,065	0,001	0,070	0,070	-	0,044	0,041	0,004
Rosca não especificada	0,296	0,295	0,001	0,259	0,258	0,001	0,492	0,489	0,003
Rosca salgada	0,020	0,020	0,001	0,018	0,017	0,001	0,036	0,036	-
Outros	0,053	0,048	0,006	0,060	0,056	0,004	0,020	0,004	0,016
Carnes	35,716	31,357	4,360	31,802	30,613	1,189	56,319	35,272	21,047
Carnes bovinas de primeira	7,033	6,827	0,206	7,289	7,225	0,064	5,687	4,737	0,950
Alcatra	1,127	1,116	0,011	1,181	1,181	-	0,842	0,776	0,066
Carne moída	0,732	0,727	0,005	0,776	0,771	0,004	0,505	0,495	0,010



**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Carne não especificada	2,477	2,329	0,148	2,326	2,291	0,035	3,273	2,528	0,745
Chã de dentro	0,633	0,631	0,002	0,743	0,741	0,002	0,052	0,052	-
Contrafilé	1,218	1,182	0,036	1,313	1,291	0,022	0,719	0,608	0,111
Filé-mignon	0,243	0,242	0,001	0,270	0,270	-	0,103	0,095	0,009
Lagarto comum	0,125	0,125	-	0,141	0,141	-	0,041	0,041	-
Lagarto redondo	0,046	0,046	-	0,044	0,044	-	0,055	0,055	-
Patinho	0,432	0,430	0,002	0,496	0,495	0,001	0,096	0,087	0,009
Carnes bovinas de segunda	10,132	9,641	0,491	9,899	9,798	0,102	11,358	8,820	2,537
Acém	0,656	0,649	0,007	0,644	0,636	0,008	0,719	0,719	-
Capa de filé	0,144	0,144	-	0,169	0,169	-	0,012	0,012	-
Carne moída	1,699	1,682	0,017	1,799	1,783	0,016	1,177	1,154	0,023
Carne não especificada	3,405	2,973	0,431	2,985	2,930	0,055	5,614	3,201	2,413
Costela	2,580	2,567	0,013	2,506	2,497	0,009	2,972	2,934	0,038
Músculo	0,352	0,342	0,010	0,393	0,386	0,007	0,134	0,108	0,026
Pá	0,741	0,729	0,012	0,808	0,800	0,007	0,388	0,351	0,037
Peito	0,206	0,206	-	0,226	0,226	-	0,103	0,103	-
Outras	0,349	0,349	-	0,370	0,370	-	0,239	0,239	-
Carnes bovinas outras	4,699	3,340	1,360	3,757	3,332	0,424	9,660	3,379	6,281
Carne de hambúrguer	0,226	0,219	0,007	0,241	0,232	0,008	0,149	0,146	0,003
Carne de sol	0,006	0,006	-	0,007	0,007	-	-	-	-
Carne moída não especificada	0,490	0,469	0,021	0,513	0,509	0,004	0,367	0,259	0,108
Carne não especificada	2,915	1,680	1,235	1,930	1,537	0,392	8,102	2,432	5,670
Carne-seca	0,058	0,054	0,004	0,065	0,061	0,005	0,017	0,017	-
Mocotó	0,025	0,025	-	0,030	0,030	-	-	-	-
Outras	0,979	0,887	0,093	0,971	0,955	0,015	1,024	0,524	0,500
Carnes suínas com osso e sem osso	5,036	3,375	1,661	3,419	2,957	0,462	13,547	5,575	7,972
Carré	0,575	0,567	0,008	0,612	0,612	0,001	0,379	0,333	0,045
Costela	0,396	0,390	0,006	0,414	0,414	-	0,305	0,267	0,038
Lombo	0,084	0,074	0,010	0,089	0,079	0,010	0,057	0,049	0,009
Pernil	0,493	0,487	0,006	0,503	0,503	-	0,442	0,403	0,039
Porco eviscerado	0,715	0,011	0,704	0,251	-	0,251	3,158	0,070	3,088
Outras	2,773	1,846	0,927	1,550	1,350	0,200	9,206	4,452	4,754
Carnes suínas outras	4,959	4,864	0,095	4,747	4,683	0,064	6,079	5,817	0,263
Carne salgada não especificada	0,090	0,090	0,000	0,042	0,042	0,000	0,342	0,342	-
Costela de porco salgada	0,041	0,041	-	0,040	0,040	-	0,045	0,045	-
Mortadela	1,599	1,578	0,020	1,433	1,411	0,022	2,470	2,457	0,013
Paio	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Pé de porco salgado	0,024	0,024	-	0,018	0,018	-	0,056	0,056	-
Presunto	0,657	0,653	0,004	0,739	0,734	0,005	0,222	0,222	-
Salame	0,398	0,370	0,028	0,332	0,316	0,015	0,750	0,655	0,095
Salsicha comum	1,763	1,745	0,017	1,763	1,749	0,014	1,761	1,724	0,036
Toucinho fresco	0,093	0,080	0,013	0,079	0,073	0,006	0,169	0,116	0,052
Toucinho defumado	0,129	0,128	0,001	0,136	0,135	0,001	0,093	0,093	-
Outras	0,166	0,154	0,011	0,164	0,164	0,001	0,171	0,105	0,066
Carnes de outros animais	3,856	3,309	0,547	2,691	2,618	0,073	9,989	6,945	3,044
Carne de cabrito	0,009	-	0,009	-	-	-	0,057	-	0,057
Carne de carneiro	0,592	0,224	0,369	0,136	0,126	0,010	2,994	0,738	2,256
Linguiça	2,424	2,358	0,066	2,345	2,294	0,051	2,841	2,693	0,148
Outras	0,831	0,728	0,103	0,210	0,198	0,012	4,098	3,514	0,583

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Vísceras	0,502	0,488	0,015	0,555	0,545	0,011	0,223	0,187	0,035
Vísceras bovinas	0,440	0,425	0,015	0,485	0,475	0,011	0,202	0,166	0,035
Bucho	0,084	0,084	-	0,097	0,097	-	0,014	0,014	-
Fígado	0,179	0,177	0,002	0,194	0,194	-	0,099	0,087	0,012
Língua	0,036	0,036	-	0,042	0,042	-	0,003	0,003	-
Outras	0,141	0,129	0,013	0,152	0,141	0,011	0,086	0,062	0,023
Vísceras suínas	0,054	0,054	-	0,060	0,060	-	0,021	0,021	-
Outras vísceras	0,009	0,009	-	0,010	0,010	-	-	-	-
Pescados	1,597	1,340	0,257	1,520	1,436	0,084	2,000	0,832	1,168
Pescados de água salgada	0,959	0,914	0,045	1,059	1,013	0,046	0,437	0,395	0,042
Anchova fresca	0,020	0,019	0,001	0,022	0,021	0,001	0,010	0,010	-
Bacalhau	0,015	0,015	-	0,017	0,017	-	-	-	-
Bagre fresco	0,002	0,002	-	-	-	-	0,010	0,010	-
Cação fresco	0,018	0,012	0,006	0,021	0,013	0,007	0,004	0,004	-
Camarão fresco	0,112	0,112	-	0,133	0,133	-	0,007	0,007	-
Corvina fresca	0,025	0,023	0,002	0,030	0,028	0,002	-	-	-
Merluza em filé congelado	0,065	0,065	-	0,075	0,075	-	0,013	0,013	-
Merluza em filé fresco	0,018	0,018	-	0,020	0,020	-	0,012	0,012	-
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,016	0,016	-	0,019	0,019	-	0,001	0,001	-
Pescada em filé fresco	0,010	0,010	-	0,011	0,011	-	-	-	-
Pescada fresca	0,009	0,006	0,004	0,007	0,002	0,005	0,024	0,024	-
Pescadinha fresca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sardinha em conserva	0,154	0,152	0,002	0,164	0,163	0,002	0,097	0,094	0,003
Sardinha fresca	0,029	0,025	0,004	0,029	0,027	0,002	0,025	0,013	0,012
Tainha fresca	0,107	0,086	0,021	0,111	0,089	0,023	0,085	0,070	0,016
Outros pescados em filé congelado	0,137	0,137	-	0,145	0,145	-	0,090	0,090	-
Outros pescados em filé fresco	0,112	0,112	0,000	0,130	0,129	0,000	0,021	0,021	-
Outros pescados frescos	0,085	0,082	0,003	0,095	0,093	0,002	0,037	0,026	0,011
Outros pescados salgados	0,025	0,023	0,001	0,030	0,028	0,002	-	-	-
Pescados de água doce	0,397	0,218	0,179	0,211	0,190	0,021	1,380	0,367	1,013
Acará fresca	0,007	-	0,007	-	-	-	0,044	-	0,044
Acari fresco	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Anujá fresco	0,003	0,001	0,002	-	-	-	0,022	0,007	0,015
Curimatã fresco	0,006	0,006	-	0,007	0,007	-	-	-	-
Dourada fresca	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Jaraqui fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lambari fresco	0,010	0,006	0,004	0,005	-	0,005	0,037	0,037	-
Mapará fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piau fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Surubim fresco	0,011	0,011	-	0,013	0,013	-	-	-	-
Tambaqui fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tilápia fresca	0,058	0,017	0,041	0,023	0,021	0,002	0,245	-	0,245
Traíra fresca	0,029	-	0,029	0,001	-	0,001	0,176	-	0,176
Tucunaré fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,064	0,064	0,001	0,072	0,071	0,001	0,024	0,024	-
Outros pescados em filé fresco	0,042	0,038	0,004	0,038	0,038	-	0,064	0,041	0,023
Outros pescados frescos	0,162	0,070	0,091	0,046	0,035	0,012	0,769	0,259	0,510
Outros pescados salgados	0,002	0,002	-	0,002	0,002	-	-	-	-

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Pescados não especificados	0,240	0,207	0,033	0,251	0,234	0,017	0,183	0,070	0,114
Peixe em filé congelado	0,027	0,027	-	0,031	0,031	-	0,007	0,007	-
Peixe em filé fresco	0,014	0,014	-	0,017	0,017	-	-	-	-
Peixe fresco	0,194	0,162	0,033	0,203	0,186	0,017	0,147	0,034	0,114
Peixe salgado	0,005	0,005	-	-	-	-	0,029	0,029	-
<b>Aves e ovos</b>	<b>18,203</b>	<b>15,341</b>	<b>2,862</b>	<b>16,806</b>	<b>16,177</b>	<b>0,629</b>	<b>25,553</b>	<b>10,938</b>	<b>14,615</b>
<b>Aves</b>	<b>13,986</b>	<b>12,186</b>	<b>1,800</b>	<b>13,223</b>	<b>12,785</b>	<b>0,438</b>	<b>18,001</b>	<b>9,033</b>	<b>8,968</b>
Asa de frango	0,520	0,520	-	0,588	0,588	-	0,162	0,162	-
Carne de frango não especificada	1,693	1,422	0,271	1,537	1,501	0,037	2,515	1,008	1,507
Coxa de frango	3,966	3,937	0,029	4,164	4,143	0,021	2,924	2,850	0,074
Dorso de frango	0,239	0,218	0,021	0,227	0,227	-	0,299	0,169	0,130
Frango abatido (inteiro)	5,238	3,895	1,343	4,259	3,931	0,327	10,392	3,706	6,687
Frango vivo	0,255	0,164	0,092	0,151	0,139	0,012	0,804	0,293	0,510
Miúdos de frango	0,297	0,295	0,002	0,337	0,337	-	0,084	0,075	0,009
Peito de frango	1,329	1,314	0,015	1,487	1,479	0,008	0,498	0,448	0,050
Outras carnes de frango	0,219	0,219	-	0,229	0,229	-	0,168	0,168	-
Pato inteiro ou em cortes	0,019	0,019	-	0,023	0,023	-	-	-	-
Peru abatido	0,075	0,047	0,028	0,089	0,056	0,033	-	-	-
Peru em cortes	0,043	0,043	-	0,051	0,051	-	0,000	0,000	-
Outras	0,092	0,092	-	0,080	0,080	-	0,154	0,154	-
<b>Ovos</b>	<b>4,217</b>	<b>3,155</b>	<b>1,062</b>	<b>3,583</b>	<b>3,392</b>	<b>0,191</b>	<b>7,552</b>	<b>1,905</b>	<b>5,647</b>
Ovo de galinha	4,188	3,131	1,057	3,557	3,368	0,190	7,505	1,886	5,619
Outros	0,029	0,024	0,005	0,026	0,025	0,001	0,047	0,019	0,028
<b>Laticínios</b>	<b>67,412</b>	<b>54,629</b>	<b>12,782</b>	<b>61,763</b>	<b>59,863</b>	<b>1,900</b>	<b>97,138</b>	<b>27,086</b>	<b>70,052</b>
<b>Leite e creme de leite</b>	<b>60,221</b>	<b>47,738</b>	<b>12,484</b>	<b>54,325</b>	<b>52,519</b>	<b>1,807</b>	<b>91,250</b>	<b>22,578</b>	<b>68,672</b>
Creme de leite	0,712	0,682	0,030	0,702	0,699	0,004	0,763	0,595	0,168
Leite condensado	0,907	0,895	0,012	0,908	0,895	0,013	0,903	0,892	0,010
Leite de vaca fresco	14,178	3,525	10,653	3,882	3,040	0,842	68,360	6,077	62,283
Leite de vaca pasteurizado	43,062	41,296	1,766	47,323	46,400	0,924	20,637	14,437	6,200
Leite em pó desengordurado	0,058	0,058	-	0,063	0,063	-	0,030	0,030	-
Leite em pó integral	0,248	0,245	0,003	0,258	0,255	0,004	0,192	0,192	-
Leite em pó não especificado	0,036	0,036	-	0,026	0,026	-	0,088	0,088	-
Outros	1,021	1,002	0,019	1,162	1,142	0,020	0,278	0,268	0,010
<b>Queijos e requeijão</b>	<b>2,797</b>	<b>2,569</b>	<b>0,228</b>	<b>2,773</b>	<b>2,725</b>	<b>0,049</b>	<b>2,924</b>	<b>1,752</b>	<b>1,171</b>
Queijo minas	0,152	0,118	0,034	0,119	0,119	-	0,321	0,109	0,212
Queijo <i>mozzarella</i>	0,817	0,808	0,009	0,926	0,915	0,011	0,242	0,242	-
Queijo não especificado	0,234	0,226	0,008	0,251	0,246	0,005	0,142	0,121	0,022
Queijo parmezão	0,078	0,075	0,003	0,067	0,066	0,001	0,134	0,124	0,010
Queijo prato	1,183	1,016	0,167	1,028	0,998	0,030	1,997	1,112	0,885
Outros queijos	0,123	0,116	0,007	0,137	0,137	-	0,050	0,007	0,043
Requeijão	0,212	0,211	0,001	0,245	0,244	0,001	0,038	0,038	-
<b>Outros laticínios</b>	<b>4,393</b>	<b>4,322</b>	<b>0,071</b>	<b>4,665</b>	<b>4,620</b>	<b>0,045</b>	<b>2,964</b>	<b>2,755</b>	<b>0,209</b>
logurte	2,620	2,598	0,023	2,734	2,711	0,023	2,023	2,000	0,022
Leite fermentado	1,330	1,317	0,014	1,513	1,496	0,016	0,371	0,371	-
Manteiga	0,103	0,100	0,002	0,110	0,108	0,002	0,066	0,059	0,007
Outros	0,340	0,308	0,032	0,308	0,304	0,004	0,505	0,326	0,180
<b>Açúcares, doces e produtos de confeitaria</b>	<b>21,868</b>	<b>21,098</b>	<b>0,770</b>	<b>19,248</b>	<b>18,749</b>	<b>0,499</b>	<b>35,657</b>	<b>33,464</b>	<b>2,194</b>
<b>Açúcares</b>	<b>16,374</b>	<b>15,924</b>	<b>0,450</b>	<b>13,858</b>	<b>13,443</b>	<b>0,415</b>	<b>29,610</b>	<b>28,979</b>	<b>0,631</b>
Açúcar cristal	8,386	8,259	0,127	7,427	7,286	0,141	13,435	13,381	0,054

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Açúcar demerara	0,273	0,235	0,038	0,298	0,270	0,028	0,143	0,050	0,093	
Açúcar não especificado	3,063	2,891	0,173	3,358	3,153	0,204	1,514	1,510	0,005	
Açúcar refinado	4,609	4,498	0,112	2,736	2,694	0,042	14,466	13,988	0,478	
Outros	0,042	0,041	0,001	0,040	0,040	0,001	0,052	0,050	0,002	
Doces e produtos de confeitaria	4,128	3,923	0,205	4,078	4,012	0,065	4,394	3,455	0,939	
Bombom	0,344	0,336	0,007	0,340	0,337	0,003	0,366	0,335	0,032	
Chocolate em tablete	0,390	0,384	0,006	0,424	0,418	0,006	0,212	0,207	0,005	
Doce a base de leite	0,341	0,341	-	0,340	0,340	-	0,348	0,348	-	
Doce de fruta cristalizado	0,034	0,034	0,000	0,036	0,035	0,000	0,024	0,024	-	
Doce de fruta em calda	0,239	0,231	0,008	0,252	0,242	0,010	0,172	0,172	-	
Doce de fruta em pasta	0,256	0,244	0,012	0,259	0,247	0,012	0,240	0,230	0,011	
Rapadura	0,083	0,082	0,001	0,088	0,086	0,001	0,060	0,060	-	
Sorvete	1,071	1,059	0,012	1,106	1,099	0,007	0,887	0,848	0,039	
Outros	1,370	1,212	0,158	1,234	1,208	0,026	2,082	1,229	0,853	
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,366	1,251	0,115	1,312	1,293	0,018	1,653	1,030	0,623	
Chocolate em pó	0,938	0,931	0,007	0,975	0,969	0,006	0,743	0,733	0,010	
Gelatina	0,156	0,154	0,001	0,152	0,151	0,001	0,174	0,173	0,001	
Mel de abelha	0,080	0,072	0,008	0,077	0,074	0,003	0,093	0,058	0,035	
Polpa de fruta	0,033	0,033	-	0,039	0,039	-	-	-	-	
Outros	0,160	0,061	0,098	0,067	0,060	0,008	0,644	0,067	0,577	
Sais e condimentos	7,192	7,085	0,106	6,647	6,558	0,089	10,059	9,862	0,196	
Sais	2,998	2,939	0,059	2,494	2,443	0,051	5,647	5,547	0,100	
Sal grosso	0,545	0,541	0,004	0,517	0,515	0,002	0,693	0,678	0,015	
Sal refinado	2,446	2,391	0,055	1,974	1,925	0,049	4,925	4,840	0,085	
Outros	0,007	0,007	-	0,002	0,002	-	0,029	0,029	-	
Condimentos	4,194	4,147	0,047	4,153	4,115	0,038	4,412	4,316	0,096	
Caldo de carne em tablete	0,028	0,028	0,000	0,030	0,030	-	0,014	0,014	0,000	
Caldo de galinha em tablete	0,089	0,088	0,000	0,088	0,088	0,001	0,091	0,091	0,000	
Outros caldos em tablete	0,064	0,063	0,002	0,063	0,063	0,000	0,072	0,063	0,010	
Colorau	0,023	0,023	0,000	0,023	0,023	0,000	0,025	0,025	-	
Fermento	0,195	0,194	0,001	0,161	0,160	0,001	0,376	0,374	0,002	
Leite de coco	0,033	0,033	-	0,032	0,032	-	0,038	0,038	-	
Maionese	0,802	0,799	0,004	0,829	0,825	0,004	0,665	0,663	0,002	
Massa de tomate	0,971	0,954	0,017	0,966	0,951	0,015	1,000	0,972	0,029	
Molho de tomate	0,567	0,567	0,000	0,629	0,628	0,000	0,244	0,244	-	
Tempero misto	0,137	0,133	0,003	0,145	0,141	0,004	0,092	0,092	-	
Vinagre de álcool	0,558	0,550	0,008	0,495	0,490	0,005	0,889	0,866	0,023	
Vinagre de vinho	0,210	0,207	0,003	0,174	0,174	-	0,397	0,378	0,019	
Vinagre não especificado	0,205	0,197	0,007	0,191	0,184	0,007	0,276	0,269	0,007	
Outros	0,312	0,310	0,002	0,327	0,326	0,001	0,232	0,228	0,004	
Óleos e gorduras	10,587	10,349	0,238	10,263	10,036	0,227	12,291	11,992	0,299	
Óleos	8,137	7,981	0,156	8,019	7,843	0,175	8,759	8,705	0,054	
Azeite de oliva	0,151	0,148	0,003	0,169	0,165	0,004	0,056	0,056	-	
Óleo de girassol	0,215	0,213	0,001	0,240	0,239	0,002	0,079	0,079	-	
Óleo de canola	0,110	0,110	-	0,114	0,114	-	0,084	0,084	-	
Óleo de milho	0,174	0,174	-	0,172	0,172	-	0,186	0,186	-	
Óleo de soja	6,849	6,717	0,133	6,677	6,527	0,150	7,756	7,715	0,041	
Óleo não especificado	0,126	0,122	0,004	0,139	0,134	0,005	0,056	0,056	-	
Outros	0,512	0,498	0,015	0,507	0,492	0,015	0,542	0,528	0,014	

**Tabela 3.5 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Sul - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Gorduras	2,450	2,368	0,082	2,244	2,193	0,051	3,532	3,287	0,244
Banha de porco	0,596	0,532	0,063	0,390	0,357	0,034	1,677	1,456	0,221
Margarina vegetal	1,819	1,801	0,019	1,815	1,797	0,018	1,843	1,820	0,024
Outras	0,034	0,034	-	0,039	0,039	-	0,011	0,011	-
Bebidas e infusões	64,136	63,064	1,072	66,772	65,916	0,855	50,264	48,053	2,210
Bebidas alcoólicas	10,557	10,384	0,174	10,792	10,705	0,087	9,322	8,695	0,628
Aguardente de cana	0,230	0,229	0,001	0,175	0,175	-	0,518	0,510	0,008
Outras aguardentes	0,006	0,006	-	0,005	0,005	-	0,011	0,011	-
Cerveja	8,742	8,652	0,090	9,066	8,987	0,079	7,040	6,890	0,150
Vinho	1,317	1,240	0,077	1,262	1,258	0,003	1,608	1,145	0,463
Outras	0,262	0,257	0,005	0,285	0,280	0,005	0,145	0,138	0,006
Bebidas não alcoólicas	48,057	47,249	0,808	50,916	50,229	0,687	33,011	31,568	1,443
Água mineral	9,466	9,390	0,075	10,789	10,699	0,090	2,502	2,502	-
Refrigerante de cola	20,319	19,907	0,412	21,389	21,041	0,349	14,686	13,944	0,743
Refrigerante de guaraná	7,429	7,303	0,126	7,833	7,773	0,060	5,303	4,829	0,474
Refrigerante de laranja	2,220	2,183	0,037	2,280	2,237	0,044	1,902	1,902	-
Refrigerante de limão	1,526	1,511	0,015	1,603	1,596	0,007	1,125	1,066	0,058
Refrigerante de maçã	0,036	0,036	-	0,040	0,040	-	0,018	0,018	-
Refrigerante de uva	0,582	0,577	0,004	0,582	0,578	0,005	0,577	0,577	-
Bebida energética	0,110	0,109	0,001	0,120	0,119	0,001	0,057	0,057	-
Refrigerante não especificado	3,211	3,130	0,081	3,020	2,923	0,096	4,218	4,218	-
Outros refrigerantes	0,582	0,568	0,014	0,522	0,505	0,017	0,898	0,898	-
Suco de fruta em pó	0,672	0,669	0,004	0,626	0,624	0,002	0,917	0,905	0,013
Suco de fruta envasado	1,498	1,466	0,032	1,655	1,641	0,014	0,671	0,543	0,128
Outras	0,406	0,398	0,007	0,457	0,453	0,003	0,137	0,109	0,028
Cafés	2,628	2,580	0,047	2,655	2,608	0,047	2,485	2,437	0,049
Café moído	2,245	2,201	0,044	2,294	2,251	0,044	1,985	1,939	0,047
Café solúvel	0,362	0,359	0,003	0,345	0,342	0,004	0,450	0,448	0,002
Outros	0,021	0,021	-	0,015	0,015	-	0,050	0,050	-
Chás	2,894	2,851	0,043	2,409	2,375	0,034	5,445	5,354	0,091
Chá-mate	2,855	2,814	0,041	2,368	2,335	0,032	5,422	5,333	0,090
Outros	0,038	0,037	0,001	0,042	0,040	0,002	0,022	0,021	0,001
Alimentos preparados e misturas industriais	4,820	4,686	0,134	5,366	5,217	0,149	1,947	1,891	0,057
Alimentos preparados	4,466	4,334	0,132	4,998	4,851	0,147	1,668	1,612	0,056
Alimento congelado	0,099	0,083	0,016	0,116	0,097	0,019	0,012	0,012	-
Batata frita	0,164	0,164	0,001	0,182	0,181	0,001	0,073	0,073	-
Carne-assada	0,270	0,258	0,012	0,304	0,290	0,014	0,088	0,088	-
Frango assado ou defumado	0,701	0,693	0,008	0,810	0,800	0,010	0,128	0,128	-
Frango empanado	0,365	0,363	0,002	0,361	0,360	0,002	0,382	0,378	0,003
Massa	0,568	0,568	-	0,647	0,647	-	0,153	0,153	-
Refeição	0,930	0,852	0,078	1,069	0,982	0,088	0,198	0,171	0,027
Salgadinho	0,499	0,493	0,006	0,549	0,544	0,005	0,233	0,223	0,011
Sanduiche	0,146	0,144	0,002	0,164	0,163	0,002	0,052	0,046	0,006
Outros	0,723	0,716	0,008	0,795	0,787	0,007	0,348	0,340	0,009
Misturas industriais	0,354	0,352	0,002	0,368	0,366	0,002	0,280	0,279	0,001
Mistura para bolo	0,289	0,288	0,002	0,305	0,303	0,002	0,208	0,208	-
Outras	0,065	0,065	0,000	0,063	0,063	-	0,072	0,071	0,001
Outros produtos	0,006	0,006	-	0,001	0,001	-	0,029	0,029	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Cereais e leguminosas	50,167	47,417	2,750	45,395	44,504	0,890	83,537	67,785	15,751	
Cereais	41,526	39,201	2,325	37,335	36,617	0,718	70,826	57,269	13,557	
Arroz não especificado	17,480	16,745	0,734	16,419	16,143	0,276	24,895	20,959	3,936	
Arroz polido	18,772	18,403	0,370	18,728	18,329	0,399	19,086	18,920	0,165	
Milho em grão	4,083	3,147	0,936	1,253	1,251	0,002	23,868	16,405	7,463	
Milho verde em conserva	0,198	0,195	0,003	0,203	0,200	0,004	0,161	0,161	-	
Milho verde em espiga	0,932	0,650	0,281	0,684	0,647	0,036	2,664	0,672	1,992	
Outros	0,061	0,061	0,001	0,048	0,048	0,001	0,153	0,153	-	
Leguminosas	8,642	8,216	0,425	8,060	7,887	0,172	12,711	10,516	2,194	
Feijão-fradinho	0,217	0,181	0,036	0,198	0,187	0,011	0,351	0,138	0,213	
Feijão-jalo	0,032	0,032	-	0,016	0,016	-	0,141	0,141	-	
Feijão-manteiga	0,072	0,069	0,003	0,073	0,073	-	0,063	0,039	0,024	
Feijão-mulatinho	0,109	0,105	0,004	0,111	0,106	0,005	0,099	0,099	-	
Feijão-preto	0,552	0,552	-	0,508	0,508	-	0,857	0,857	-	
Feijão-rajado	4,963	4,697	0,266	4,771	4,683	0,087	6,309	4,794	1,516	
Feijão-roxo	0,044	0,041	0,003	0,026	0,026	-	0,172	0,146	0,026	
Outros feijões	2,420	2,316	0,103	2,116	2,057	0,059	4,540	4,128	0,411	
Outras	0,233	0,224	0,009	0,240	0,231	0,009	0,178	0,173	0,005	
Hortaliças	26,657	24,762	1,895	26,942	26,303	0,639	24,665	13,984	10,681	
Hortaliças folhosas e florais	3,255	2,982	0,273	3,271	3,162	0,109	3,140	1,720	1,419	
Acelga	0,064	0,061	0,003	0,066	0,066	-	0,049	0,024	0,025	
Agrião	0,050	0,049	0,002	0,056	0,054	0,002	0,012	0,008	0,004	
Alface	0,990	0,868	0,122	0,988	0,951	0,037	1,001	0,290	0,712	
Cheiro-verde	0,138	0,128	0,009	0,145	0,142	0,003	0,090	0,036	0,055	
Couve	0,312	0,265	0,046	0,312	0,293	0,018	0,312	0,069	0,243	
Couve-brócolis	0,106	0,106	0,000	0,113	0,113	-	0,054	0,052	0,001	
Couve-flor	0,150	0,144	0,006	0,168	0,161	0,007	0,023	0,023	-	
Repolho	1,244	1,214	0,030	1,262	1,232	0,029	1,123	1,085	0,038	
Outras	0,202	0,147	0,054	0,162	0,149	0,013	0,477	0,135	0,341	
Hortaliças frutosas	13,164	12,538	0,626	13,576	13,347	0,229	10,282	6,882	3,400	
Abóbora	1,340	1,164	0,176	1,344	1,269	0,075	1,315	0,433	0,882	
Abobrinha	0,488	0,430	0,058	0,472	0,459	0,013	0,599	0,229	0,370	
Azeitona em conserva	0,139	0,139	0,000	0,148	0,147	0,000	0,082	0,082	-	
Berinjela	0,187	0,185	0,003	0,207	0,206	0,001	0,045	0,032	0,013	
Cebola	2,505	2,484	0,021	2,578	2,563	0,016	1,995	1,936	0,059	
Chuchu	0,611	0,576	0,034	0,627	0,624	0,003	0,495	0,243	0,253	
Jiló	0,258	0,237	0,020	0,276	0,263	0,013	0,131	0,058	0,073	
Maxixe	0,073	0,054	0,019	0,063	0,061	0,002	0,145	0,007	0,139	
Pepino fresco	0,482	0,439	0,044	0,490	0,475	0,015	0,429	0,180	0,249	
Pimentão	0,412	0,399	0,013	0,436	0,434	0,002	0,242	0,158	0,085	
Quiabo	0,325	0,262	0,063	0,311	0,283	0,028	0,423	0,112	0,311	
Tomate	6,091	5,935	0,156	6,363	6,308	0,054	4,189	3,326	0,863	
Vagem	0,177	0,164	0,013	0,185	0,179	0,006	0,121	0,059	0,062	
Outras	0,075	0,069	0,006	0,076	0,075	0,001	0,070	0,028	0,042	
Hortaliças tuberosas e outras	10,238	9,242	0,997	10,095	9,794	0,301	11,243	5,381	5,862	
Alho	0,530	0,524	0,006	0,522	0,517	0,005	0,586	0,574	0,012	
Batata-aipo	0,028	0,028	-	0,032	0,032	-	-	-	-	
Batata-baroa	0,032	0,031	0,001	0,035	0,035	-	0,011	0,004	0,007	
Batata-doce	0,480	0,347	0,133	0,371	0,364	0,008	1,244	0,232	1,012	

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Batata-inglesa	3,001	2,967	0,034	3,167	3,131	0,036	1,840	1,821	0,018	
Batata não especificada	1,333	1,320	0,013	1,408	1,396	0,012	0,809	0,786	0,023	
Beterraba	0,796	0,770	0,026	0,817	0,812	0,005	0,652	0,476	0,176	
Cará	0,059	0,058	0,001	0,056	0,056	-	0,080	0,073	0,006	
Cenoura	1,672	1,634	0,037	1,775	1,759	0,017	0,947	0,767	0,180	
Inhame	0,051	0,028	0,022	0,031	0,031	-	0,193	0,013	0,180	
Mandioca	2,031	1,318	0,713	1,641	1,432	0,209	4,761	0,521	4,240	
Outras	0,223	0,213	0,010	0,238	0,228	0,010	0,121	0,112	0,009	
Frutas	25,968	24,341	1,626	27,201	26,507	0,694	17,342	9,196	8,146	
Frutas de clima tropical	22,372	20,764	1,607	23,306	22,631	0,675	15,838	7,709	8,129	
Abacate	0,169	0,141	0,027	0,164	0,149	0,015	0,203	0,088	0,114	
Abacaxi	1,224	1,132	0,092	1,249	1,223	0,026	1,050	0,493	0,557	
Acerola	0,017	0,001	0,016	0,004	0,001	0,003	0,113	-	0,113	
Banana-d'água	1,673	1,629	0,044	1,785	1,768	0,017	0,892	0,659	0,233	
Banana-da-terra	0,188	0,177	0,011	0,210	0,198	0,012	0,033	0,028	0,005	
Banana-maçã	0,935	0,831	0,103	0,989	0,883	0,106	0,555	0,466	0,089	
Banana-ouro	0,016	0,016	0,000	0,018	0,018	-	0,005	0,003	0,003	
Banana-prata	1,578	1,539	0,039	1,729	1,703	0,026	0,522	0,393	0,129	
Outras bananas	1,953	1,691	0,262	1,913	1,824	0,089	2,232	0,757	1,474	
Goiaba	0,205	0,189	0,016	0,215	0,209	0,006	0,135	0,051	0,084	
Laranja-baía	0,075	0,075	-	0,085	0,085	-	0,004	0,004	-	
Laranja-lima	0,183	0,180	0,003	0,200	0,200	-	0,062	0,040	0,022	
Laranja-pera	2,401	2,314	0,087	2,538	2,495	0,043	1,444	1,046	0,399	
Laranja-seleta	0,030	0,029	0,001	0,033	0,033	-	0,004	-	0,004	
Outras laranjas	2,808	2,654	0,154	2,949	2,869	0,081	1,821	1,156	0,664	
Limão comum	0,547	0,492	0,055	0,579	0,556	0,023	0,327	0,045	0,281	
Mamão	1,617	1,491	0,126	1,709	1,669	0,041	0,970	0,250	0,720	
Manga	0,469	0,412	0,057	0,473	0,453	0,020	0,444	0,127	0,318	
Maracujá	0,275	0,216	0,059	0,265	0,245	0,020	0,345	0,013	0,332	
Melancia	4,133	3,936	0,197	4,297	4,280	0,017	2,990	1,532	1,459	
Melão	0,509	0,503	0,006	0,550	0,548	0,002	0,221	0,187	0,033	
Tangerina	1,029	0,902	0,126	1,067	1,003	0,064	0,765	0,199	0,566	
Outras	0,337	0,214	0,124	0,285	0,220	0,066	0,702	0,172	0,530	
Frutas de clima temperado	3,596	3,577	0,019	3,895	3,876	0,019	1,504	1,487	0,017	
Ameixa	0,174	0,174	-	0,189	0,189	-	0,065	0,065	-	
Caqui	0,164	0,163	0,001	0,178	0,178	-	0,064	0,058	0,006	
Maçã	2,098	2,084	0,014	2,256	2,241	0,015	0,993	0,985	0,008	
Morango	0,113	0,113	-	0,125	0,125	-	0,033	0,033	-	
Pera	0,385	0,385	-	0,433	0,433	-	0,050	0,050	-	
Pêssego	0,045	0,045	-	0,046	0,046	-	0,038	0,038	-	
Uva	0,565	0,563	0,002	0,612	0,609	0,002	0,241	0,241	-	
Outras	0,053	0,050	0,002	0,057	0,055	0,002	0,021	0,017	0,003	
Cocos, castanhas e nozes	0,197	0,182	0,015	0,196	0,190	0,006	0,204	0,126	0,078	
Cocos	0,157	0,143	0,014	0,155	0,151	0,004	0,168	0,090	0,078	
Açaí (emulsão)	0,000	0,000	-	-	-	-	0,001	0,001	-	
Coco-da-baía	0,043	0,033	0,010	0,036	0,036	-	0,090	0,012	0,078	
Outros	0,114	0,110	0,004	0,119	0,115	0,004	0,077	0,077	-	
Castanhas e nozes	0,041	0,039	0,002	0,041	0,039	0,002	0,036	0,036	-	
Farinhas, féculas e massas	10,071	9,859	0,212	9,385	9,216	0,169	14,863	14,354	0,508	
Farinhas	4,380	4,313	0,066	3,882	3,823	0,058	7,863	7,739	0,124	
Farinha de mandioca	1,286	1,262	0,024	1,222	1,205	0,018	1,732	1,661	0,071	

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Farinha de rosca	0,025	0,025	-	0,026	0,026	-	0,021	0,021	-
Farinha de trigo	2,831	2,790	0,041	2,372	2,333	0,039	6,040	5,987	0,053
Farinha vitaminada	0,121	0,120	0,001	0,136	0,135	0,001	0,016	0,016	-
Outras	0,117	0,116	0,001	0,126	0,125	0,001	0,054	0,054	-
Féculas	2,269	2,182	0,087	2,028	1,973	0,055	3,950	3,640	0,310
Amido de milho	0,096	0,096	0,001	0,091	0,090	0,001	0,134	0,134	-
Creme de arroz	0,085	0,084	0,001	0,082	0,081	0,001	0,104	0,104	-
Creme de milho	0,014	0,014	-	0,007	0,007	-	0,066	0,066	-
Fécula de mandioca	0,654	0,611	0,043	0,538	0,501	0,037	1,468	1,379	0,089
Flocos de aveia	0,048	0,047	0,001	0,051	0,050	0,001	0,025	0,025	-
Flocos de milho	0,316	0,316	-	0,342	0,342	-	0,131	0,131	-
Flocos de outros cereais	0,094	0,094	0,000	0,101	0,101	0,000	0,040	0,040	-
Fubá de milho	0,961	0,920	0,041	0,815	0,799	0,016	1,982	1,761	0,221
Outras	0,000	0,000	-	0,000	0,000	-	-	-	-
Massas	3,422	3,364	0,058	3,476	3,420	0,056	3,050	2,975	0,074
Macarrão com ovos	0,669	0,659	0,010	0,679	0,668	0,011	0,599	0,593	0,006
Macarrão não especificado	2,171	2,140	0,031	2,163	2,136	0,027	2,227	2,173	0,054
Macarrão sem ovos	0,126	0,116	0,011	0,134	0,121	0,012	0,075	0,075	-
Massa de lasanha	0,134	0,132	0,002	0,149	0,148	0,001	0,032	0,018	0,014
Massa de pastel	0,069	0,067	0,002	0,072	0,070	0,002	0,049	0,049	-
Massa de pizza	0,160	0,158	0,002	0,176	0,174	0,002	0,045	0,045	-
Outras	0,093	0,092	0,001	0,103	0,102	0,001	0,022	0,022	-
Panificados	15,488	15,247	0,241	16,739	16,509	0,230	6,741	6,424	0,317
Pães	11,519	11,345	0,174	12,590	12,428	0,162	4,030	3,775	0,255
Pão caseiro	0,194	0,161	0,033	0,198	0,174	0,024	0,167	0,070	0,097
Pão de forma de padaria	0,073	0,073	-	0,080	0,080	-	0,026	0,026	-
Pão de forma industrializado	0,544	0,539	0,005	0,597	0,592	0,005	0,173	0,170	0,002
Pão de milho	0,064	0,063	0,001	0,074	0,072	0,001	0,001	0,001	-
Pão de queijo	0,488	0,480	0,008	0,543	0,536	0,007	0,109	0,092	0,017
Pão doce	0,571	0,559	0,012	0,624	0,612	0,013	0,196	0,188	0,008
Pão francês	8,994	8,888	0,106	9,844	9,736	0,108	3,056	2,958	0,098
Pão integral	0,201	0,198	0,003	0,224	0,220	0,004	0,042	0,042	-
Torrada	0,039	0,039	-	0,044	0,044	-	0,004	0,004	-
Outros	0,350	0,345	0,005	0,363	0,362	0,001	0,258	0,224	0,033
Bolos	0,511	0,485	0,026	0,546	0,522	0,025	0,260	0,227	0,033
Biscoitos, roscas, etc.	3,458	3,417	0,042	3,603	3,559	0,044	2,451	2,423	0,028
Biscoito doce	1,784	1,756	0,028	1,830	1,799	0,031	1,457	1,453	0,004
Biscoito não especificado	0,167	0,163	0,004	0,181	0,178	0,003	0,071	0,059	0,011
Biscoito salgado	1,212	1,205	0,008	1,272	1,266	0,007	0,791	0,778	0,013
Rosca doce	0,165	0,163	0,002	0,180	0,178	0,002	0,063	0,063	-
Rosca não especificada	0,123	0,123	0,000	0,131	0,131	0,000	0,070	0,070	-
Rosca salgada	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Outros	0,006	0,006	0,000	0,007	0,007	0,000	-	-	-
Carnes	24,853	22,969	1,884	24,514	23,979	0,535	27,219	15,903	11,316
Carnes bovinas de primeira	7,016	6,734	0,281	7,287	7,041	0,245	5,120	4,587	0,532
Alcatra	0,925	0,889	0,036	1,010	0,973	0,036	0,338	0,302	0,035
Carne moída	0,250	0,250	-	0,276	0,276	-	0,069	0,069	-



**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Carne não especificada	3,599	3,388	0,211	3,553	3,378	0,175	3,921	3,459	0,462
Chã de dentro	0,613	0,601	0,012	0,677	0,668	0,009	0,162	0,127	0,035
Contrafilé	0,672	0,658	0,014	0,715	0,699	0,016	0,370	0,370	-
Filé-mignon	0,115	0,115	-	0,124	0,124	-	0,053	0,053	-
Lagarto comum	0,462	0,459	0,003	0,516	0,513	0,003	0,080	0,080	-
Lagarto redondo	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Patinho	0,378	0,372	0,005	0,413	0,407	0,006	0,127	0,127	-
Carnes bovinas de segunda	7,511	7,237	0,274	7,656	7,536	0,120	6,497	5,150	1,347
Acém	0,453	0,453	-	0,499	0,499	-	0,135	0,135	-
Capa de filé	0,209	0,209	-	0,218	0,218	-	0,149	0,149	-
Carne moída	0,747	0,744	0,003	0,800	0,798	0,002	0,377	0,365	0,012
Carne não especificada	2,344	2,151	0,193	2,197	2,140	0,058	3,372	2,229	1,143
Costela	2,197	2,143	0,054	2,321	2,272	0,049	1,330	1,241	0,089
Músculo	0,337	0,333	0,004	0,356	0,356	-	0,206	0,171	0,035
Pá	0,320	0,320	-	0,338	0,338	-	0,195	0,195	-
Peito	0,247	0,247	-	0,258	0,258	-	0,170	0,170	-
Outras	0,655	0,636	0,019	0,668	0,656	0,012	0,563	0,494	0,069
Carnes bovinas outras	3,885	3,535	0,351	3,741	3,712	0,029	4,894	2,291	2,603
Carne de hambúrguer	0,121	0,121	-	0,133	0,133	-	0,033	0,033	-
Carne de sol	0,057	0,057	-	0,064	0,064	-	0,004	0,004	-
Carne moída não especificada	0,464	0,463	0,001	0,486	0,486	-	0,313	0,307	0,006
Carne não especificada	2,129	1,797	0,332	1,915	1,893	0,022	3,620	1,123	2,497
Carne-seca	0,062	0,062	-	0,068	0,068	-	0,014	0,014	-
Mocotó	0,030	0,030	-	0,030	0,030	-	0,028	0,028	-
Outras	1,023	1,005	0,018	1,044	1,037	0,007	0,882	0,782	0,100
Carnes suínas com osso e sem osso	2,164	1,368	0,796	1,484	1,392	0,092	6,913	1,197	5,716
Carré	0,128	0,126	0,002	0,141	0,139	0,002	0,034	0,034	-
Costela	0,189	0,187	0,002	0,208	0,207	0,000	0,055	0,045	0,010
Lombo	0,034	0,034	-	0,036	0,036	-	0,024	0,024	-
Pernil	0,184	0,180	0,004	0,204	0,203	0,001	0,043	0,023	0,021
Porco eviscerado	0,772	0,136	0,636	0,052	0,049	0,003	5,804	0,741	5,063
Outras	0,857	0,705	0,152	0,843	0,758	0,085	0,952	0,329	0,622
Carnes suínas outras	2,084	2,075	0,009	2,165	2,158	0,007	1,522	1,496	0,026
Carne salgada não especificada	0,047	0,047	-	0,049	0,049	-	0,038	0,038	-
Costela de porco salgada	0,004	0,004	-	0,005	0,005	-	-	-	-
Mortadela	0,467	0,465	0,002	0,448	0,446	0,002	0,599	0,598	0,001
Paio	0,033	0,033	-	0,036	0,036	-	0,010	0,010	-
Pé de porco salgado	0,015	0,015	-	0,015	0,015	-	0,016	0,016	-
Presunto	0,450	0,447	0,003	0,500	0,496	0,004	0,101	0,101	-
Salame	0,087	0,087	0,000	0,088	0,088	0,000	0,076	0,076	-
Salsicha comum	0,609	0,608	0,001	0,651	0,650	0,001	0,316	0,316	-
Toucinho fresco	0,164	0,163	0,000	0,156	0,156	0,000	0,217	0,217	-
Toucinho defumado	0,081	0,081	-	0,088	0,088	-	0,031	0,031	-
Outras	0,127	0,124	0,003	0,128	0,128	-	0,118	0,094	0,024
Carnes de outros animais	2,193	2,020	0,173	2,181	2,140	0,041	2,273	1,181	1,092
Carne de cabrito	0,004	0,004	-	0,003	0,003	-	0,011	0,011	-
Carne de carneiro	0,143	0,090	0,053	0,093	0,093	-	0,497	0,070	0,427
Linguiça	1,840	1,801	0,039	1,964	1,923	0,041	0,970	0,947	0,022
Outras	0,205	0,125	0,080	0,121	0,121	-	0,796	0,153	0,643

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Vísceras	0,539	0,531	0,008	0,574	0,572	0,003	0,295	0,247	0,048
Vísceras bovinas	0,470	0,462	0,008	0,498	0,495	0,003	0,278	0,230	0,048
Bucho	0,030	0,030	-	0,034	0,034	-	0,003	0,003	-
Fígado	0,355	0,350	0,005	0,379	0,377	0,003	0,185	0,160	0,026
Língua	0,039	0,036	0,003	0,037	0,037	-	0,049	0,027	0,022
Outras	0,046	0,046	-	0,047	0,047	-	0,040	0,040	-
Vísceras suínas	0,065	0,065	-	0,073	0,073	-	0,006	0,006	-
Outras vísceras	0,004	0,004	-	0,003	0,003	-	0,011	0,011	-
Pescados	1,619	1,399	0,221	1,621	1,492	0,129	1,604	0,744	0,860
Pescados de água salgada	0,616	0,611	0,005	0,675	0,671	0,004	0,201	0,189	0,012
Anchova fresca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacalhau	0,013	0,013	-	0,014	0,014	-	0,012	0,012	-
Bagre fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cação fresco	0,007	0,007	-	0,007	0,007	-	0,002	0,002	-
Camarão fresco	0,122	0,122	-	0,139	0,139	-	-	-	-
Corvina fresca	0,014	0,014	-	0,016	0,016	-	-	-	-
Merluza em filé congelado	0,027	0,027	-	0,029	0,029	-	0,014	0,014	-
Merluza em filé fresco	0,036	0,036	-	0,041	0,041	-	0,007	0,007	-
Parati fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	0,056	0,056	-	0,064	0,064	-	-	-	-
Pescada em filé fresco	0,005	0,005	-	0,005	0,005	-	-	-	-
Pescada fresca	0,003	0,003	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Pescadinha fresca	0,000	0,000	-	-	-	-	0,002	0,002	-
Sardinha em conserva	0,078	0,077	0,001	0,073	0,072	0,001	0,114	0,114	-
Sardinha fresca	0,042	0,042	-	0,048	0,048	-	-	-	-
Tainha fresca	0,002	0,002	-	0,003	0,003	-	-	-	-
Outros pescados em filé congelado	0,093	0,093	-	0,106	0,106	-	0,003	0,003	-
Outros pescados em filé fresco	0,046	0,046	-	0,052	0,052	-	0,004	0,004	-
Outros pescados frescos	0,059	0,055	0,004	0,065	0,061	0,003	0,021	0,008	0,012
Outros pescados salgados	0,013	0,013	-	0,011	0,011	-	0,021	0,021	-
Pescados de água doce	0,642	0,474	0,168	0,606	0,491	0,116	0,890	0,356	0,535
Acará fresca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acari fresco	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anujá fresco	0,024	0,014	0,010	0,017	0,015	0,001	0,073	0,003	0,070
Curimatã fresco	0,004	0,003	0,001	0,002	0,002	-	0,016	0,007	0,009
Dourada fresca	0,004	0,004	-	0,004	0,004	-	-	-	-
Jaraqui fresco	0,001	-	0,001	0,001	-	0,001	-	-	-
Lambari fresco	0,001	0,001	-	0,001	0,001	-	-	-	-
Mapará fresco	0,007	0,007	-	0,009	0,009	-	-	-	-
Piau fresco	0,044	0,004	0,041	0,014	0,003	0,010	0,258	0,005	0,253
Surubim fresco	0,086	0,068	0,018	0,083	0,068	0,016	0,103	0,070	0,033
Tambaqui fresco	0,054	0,047	0,007	0,062	0,054	0,008	-	-	-
Tilápia fresca	0,005	0,003	0,002	0,001	0,001	-	0,035	0,017	0,018
Traíra fresca	0,003	-	0,003	-	-	-	0,020	-	0,020
Tucunaré fresco	0,002	-	0,002	0,002	-	0,002	0,003	-	0,003
Outros pescados em filé congelado	0,068	0,068	0,001	0,068	0,068	-	0,071	0,066	0,005
Outros pescados em filé fresco	0,012	0,012	-	0,013	0,013	-	-	-	-
Outros pescados frescos	0,324	0,240	0,083	0,326	0,248	0,078	0,310	0,188	0,122
Outros pescados salgados	0,003	0,003	-	0,003	0,003	-	-	-	-

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Pescados não especificados	0,362	0,315	0,047	0,340	0,331	0,009	0,513	0,200	0,314	
Peixe em filé congelado	0,007	0,007	-	0,008	0,008	-	-	-	-	
Peixe em filé fresco	0,010	0,010	-	0,011	0,011	-	-	-	-	
Peixe fresco	0,345	0,297	0,047	0,321	0,311	0,009	0,513	0,200	0,314	
Peixe salgado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>Aves e ovos</b>	<b>12,908</b>	<b>11,468</b>	<b>1,440</b>	<b>12,610</b>	<b>12,311</b>	<b>0,299</b>	<b>14,992</b>	<b>5,577</b>	<b>9,416</b>	
<b>Aves</b>	<b>10,397</b>	<b>9,464</b>	<b>0,933</b>	<b>10,366</b>	<b>10,145</b>	<b>0,222</b>	<b>10,607</b>	<b>4,702</b>	<b>5,905</b>	
Asa de frango	0,476	0,476	-	0,528	0,528	-	0,116	0,116	-	
Carne de frango não especificada	0,426	0,399	0,026	0,437	0,420	0,017	0,349	0,256	0,092	
Coxa de frango	1,029	1,029	-	1,116	1,116	-	0,420	0,420	-	
Dorso de frango	0,136	0,136	-	0,147	0,147	-	0,061	0,061	-	
Frango abatido (inteiro)	7,034	6,163	0,871	6,773	6,575	0,197	8,860	3,277	5,583	
Frango vivo	0,105	0,078	0,027	0,078	0,074	0,004	0,291	0,107	0,184	
Miúdos de frango	0,054	0,054	-	0,051	0,051	-	0,073	0,073	-	
Peito de frango	0,979	0,976	0,003	1,071	1,068	0,003	0,334	0,334	-	
Outras carnes de frango	0,080	0,080	-	0,084	0,084	-	0,056	0,056	-	
Pato inteiro ou em cortes	0,024	0,024	-	0,027	0,027	-	-	-	-	
Peru abatido	0,009	0,009	-	0,010	0,010	-	-	-	-	
Peru em cortes	0,020	0,020	-	0,023	0,023	-	0,003	0,003	-	
Outras	0,026	0,020	0,006	0,023	0,023	-	0,046	-	0,046	
<b>Ovos</b>	<b>2,512</b>	<b>2,004</b>	<b>0,507</b>	<b>2,244</b>	<b>2,166</b>	<b>0,078</b>	<b>4,385</b>	<b>0,874</b>	<b>3,511</b>	
Ovo de galinha	2,495	1,989	0,505	2,227	2,151	0,076	4,365	0,859	3,506	
Outros	0,017	0,015	0,002	0,016	0,015	0,001	0,020	0,015	0,005	
<b>Laticínios</b>	<b>42,175</b>	<b>35,723</b>	<b>6,452</b>	<b>40,458</b>	<b>38,950</b>	<b>1,509</b>	<b>54,178</b>	<b>13,167</b>	<b>41,010</b>	
<b>Leite e creme de leite</b>	<b>37,661</b>	<b>31,365</b>	<b>6,297</b>	<b>35,667</b>	<b>34,203</b>	<b>1,465</b>	<b>51,601</b>	<b>11,522</b>	<b>40,079</b>	
Creme de leite	0,385	0,384	0,001	0,412	0,411	0,001	0,195	0,195	0,000	
Leite condensado	0,629	0,626	0,003	0,656	0,653	0,003	0,437	0,432	0,005	
Leite de vaca fresco	10,737	4,954	5,782	6,127	5,143	0,983	42,969	3,633	39,336	
Leite de vaca pasteurizado	24,831	24,329	0,502	27,303	26,831	0,472	7,551	6,839	0,711	
Leite em pó desengordurado	0,036	0,036	-	0,036	0,036	-	0,033	0,033	-	
Leite em pó integral	0,236	0,231	0,004	0,232	0,229	0,004	0,260	0,250	0,010	
Leite em pó não especificado	0,054	0,054	-	0,060	0,060	-	0,015	0,015	-	
Outros	0,754	0,750	0,004	0,842	0,840	0,002	0,142	0,124	0,017	
<b>Queijos e requeijão</b>	<b>1,708</b>	<b>1,567</b>	<b>0,140</b>	<b>1,734</b>	<b>1,703</b>	<b>0,030</b>	<b>1,528</b>	<b>0,616</b>	<b>0,912</b>	
Queijo minas	0,506	0,442	0,065	0,488	0,474	0,015	0,632	0,217	0,415	
Queijo <i>mozzarella</i>	0,655	0,649	0,005	0,721	0,716	0,005	0,190	0,184	0,007	
Queijo não especificado	0,132	0,122	0,010	0,125	0,124	0,001	0,183	0,111	0,072	
Queijo parmezão	0,047	0,047	0,000	0,051	0,051	0,000	0,015	0,015	-	
Queijo prato	0,110	0,067	0,043	0,074	0,073	0,001	0,356	0,022	0,333	
Outros queijos	0,044	0,043	0,001	0,047	0,046	0,001	0,019	0,019	-	
Requeijão	0,215	0,198	0,017	0,227	0,219	0,007	0,132	0,047	0,085	
<b>Outros laticínios</b>	<b>2,806</b>	<b>2,792</b>	<b>0,015</b>	<b>3,057</b>	<b>3,043</b>	<b>0,014</b>	<b>1,049</b>	<b>1,030</b>	<b>0,019</b>	
logurte	2,102	2,089	0,013	2,284	2,271	0,013	0,826	0,816	0,010	
Leite fermentado	0,504	0,503	0,001	0,563	0,562	0,001	0,092	0,092	-	
Manteiga	0,163	0,163	0,001	0,172	0,172	-	0,100	0,095	0,004	
Outros	0,037	0,037	0,001	0,038	0,038	-	0,031	0,026	0,005	
<b>Açúcares, doces e produtos de confeitaria</b>	<b>19,693</b>	<b>19,366</b>	<b>0,327</b>	<b>18,806</b>	<b>18,531</b>	<b>0,274</b>	<b>25,900</b>	<b>25,200</b>	<b>0,699</b>	
<b>Açúcares</b>	<b>16,439</b>	<b>16,143</b>	<b>0,296</b>	<b>15,437</b>	<b>15,179</b>	<b>0,258</b>	<b>23,447</b>	<b>22,883</b>	<b>0,564</b>	
Açúcar cristal	11,588	11,333	0,255	11,878	11,635	0,243	9,563	9,219	0,344	

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)									
	Total			Situação do domicílio						
	Total	Forma de aquisição		Total	Urbana			Rural		
		Monetária	Não monetária		Monetária	Não monetária	Total	Monetária	Não monetária	
Açúcar demerara	0,136	0,136	-	0,142	0,142	-	0,091	0,091	-	
Açúcar não especificado	4,259	4,219	0,040	3,132	3,117	0,015	12,143	11,923	0,220	
Açúcar refinado	0,425	0,425	-	0,251	0,251	-	1,644	1,644	-	
Outros	0,030	0,030	-	0,034	0,034	-	0,006	0,006	-	
Doces e produtos de confeitaria	2,306	2,283	0,023	2,394	2,379	0,014	1,695	1,611	0,084	
Bombom	0,194	0,192	0,001	0,193	0,192	0,001	0,198	0,195	0,004	
Chocolate em tablete	0,086	0,086	0,000	0,093	0,093	0,000	0,038	0,038	-	
Doce a base de leite	0,151	0,148	0,003	0,161	0,159	0,002	0,082	0,070	0,012	
Doce de fruta cristalizado	0,032	0,031	0,001	0,034	0,032	0,001	0,025	0,025	-	
Doce de fruta em calda	0,082	0,078	0,004	0,082	0,080	0,003	0,076	0,066	0,010	
Doce de fruta em pasta	0,284	0,281	0,003	0,278	0,278	0,000	0,324	0,301	0,023	
Rapadura	0,070	0,065	0,005	0,054	0,052	0,002	0,182	0,154	0,028	
Sorvete	0,620	0,620	0,000	0,691	0,691	-	0,120	0,120	0,000	
Outros	0,787	0,782	0,005	0,807	0,802	0,005	0,648	0,642	0,007	
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,948	0,939	0,009	0,975	0,973	0,002	0,758	0,706	0,052	
Chocolate em pó	0,663	0,661	0,002	0,675	0,673	0,002	0,582	0,577	0,005	
Gelatina	0,082	0,081	0,000	0,087	0,086	0,000	0,047	0,047	0,000	
Mel de abelha	0,038	0,033	0,005	0,031	0,031	-	0,086	0,046	0,040	
Polpa de fruta	0,156	0,156	-	0,174	0,174	-	0,030	0,030	-	
Outros	0,009	0,008	0,001	0,009	0,009	-	0,013	0,007	0,006	
Sais e condimentos	6,033	5,986	0,047	5,431	5,380	0,051	10,241	10,222	0,019	
Sais	3,394	3,365	0,028	2,733	2,703	0,031	8,009	7,999	0,011	
Sal grosso	1,284	1,281	0,003	0,898	0,895	0,003	3,982	3,982	-	
Sal refinado	2,103	2,078	0,025	1,830	1,802	0,028	4,018	4,007	0,011	
Outros	0,006	0,006	-	0,006	0,006	-	0,009	0,009	-	
Condimentos	2,639	2,621	0,018	2,698	2,678	0,020	2,232	2,223	0,008	
Caldo de carne em tablete	0,032	0,031	0,000	0,034	0,034	0,000	0,016	0,016	-	
Caldo de galinha em tablete	0,031	0,031	-	0,032	0,032	-	0,024	0,024	-	
Outros caldos em tablete	0,051	0,051	-	0,054	0,054	-	0,035	0,035	-	
Colorau	0,012	0,012	-	0,010	0,010	-	0,024	0,024	-	
Fermento	0,072	0,072	-	0,065	0,065	-	0,121	0,121	-	
Leite de coco	0,034	0,034	-	0,037	0,037	-	0,014	0,014	-	
Maionese	0,291	0,289	0,002	0,297	0,294	0,002	0,252	0,252	-	
Massa de tomate	0,877	0,865	0,012	0,883	0,870	0,013	0,835	0,828	0,007	
Molho de tomate	0,415	0,414	0,001	0,442	0,440	0,001	0,229	0,229	-	
Tempero misto	0,236	0,233	0,003	0,243	0,240	0,003	0,187	0,186	0,001	
Vinagre de álcool	0,066	0,066	-	0,070	0,070	-	0,042	0,042	-	
Vinagre de vinho	0,080	0,080	-	0,085	0,085	-	0,048	0,048	-	
Vinagre não especificado	0,200	0,200	-	0,201	0,201	-	0,195	0,195	-	
Outros	0,242	0,242	0,000	0,247	0,246	0,000	0,211	0,211	0,000	
Óleos e gorduras	10,159	9,931	0,228	9,858	9,688	0,170	12,261	11,627	0,634	
Óleos	8,622	8,499	0,124	8,312	8,187	0,126	10,789	10,680	0,110	
Azeite de oliva	0,124	0,121	0,003	0,129	0,126	0,003	0,084	0,084	-	
Óleo de girassol	0,155	0,155	-	0,161	0,161	-	0,116	0,116	-	
Óleo de canola	0,053	0,053	-	0,060	0,060	-	-	-	-	
Óleo de milho	0,036	0,036	-	0,035	0,035	-	0,044	0,044	-	
Óleo de soja	8,082	7,967	0,115	7,738	7,623	0,115	10,483	10,373	0,110	
Óleo não especificado	0,143	0,137	0,006	0,157	0,150	0,007	0,047	0,047	-	
Outros	0,030	0,030	-	0,032	0,032	-	0,015	0,015	-	

**Tabela 3.6 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por situação do domicílio e forma de aquisição, segundo os produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)								
	Total			Situação do domicílio					
				Urbana			Rural		
	Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição		Total	Forma de aquisição	
Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	Monetária		Não monetária	
Gorduras	1,536	1,432	0,104	1,546	1,502	0,044	1,471	0,947	0,524
Banha de porco	0,201	0,105	0,096	0,151	0,113	0,038	0,551	0,044	0,507
Margarina vegetal	1,323	1,315	0,008	1,381	1,374	0,006	0,919	0,901	0,018
Outras	0,013	0,013	-	0,014	0,014	-	0,002	0,002	-
Bebidas e infusões	43,360	42,476	0,885	45,574	44,605	0,969	27,879	27,585	0,294
Bebidas alcoólicas	7,125	6,766	0,359	7,404	6,997	0,408	5,171	5,151	0,020
Aguardente de cana	0,180	0,180	-	0,154	0,154	-	0,359	0,359	-
Outras aguardentes	0,033	0,033	-	0,035	0,035	-	0,016	0,016	-
Cerveja	6,062	5,711	0,350	6,340	5,942	0,398	4,115	4,097	0,018
Vinho	0,652	0,644	0,008	0,654	0,645	0,010	0,639	0,639	-
Outras	0,198	0,198	0,000	0,220	0,220	-	0,043	0,041	0,002
Bebidas não alcoólicas	33,286	32,798	0,488	35,351	34,813	0,538	18,849	18,711	0,138
Água mineral	8,507	8,363	0,145	9,340	9,174	0,166	2,686	2,686	-
Refrigerante de cola	11,918	11,824	0,094	12,665	12,566	0,099	6,695	6,636	0,059
Refrigerante de guaraná	5,005	4,917	0,088	5,002	4,904	0,098	5,024	5,005	0,019
Refrigerante de laranja	0,988	0,985	0,003	0,984	0,981	0,003	1,014	1,014	-
Refrigerante de limão	0,444	0,444	-	0,470	0,470	-	0,267	0,267	-
Refrigerante de maçã	0,001	0,001	-	-	-	-	0,009	0,009	-
Refrigerante de uva	0,297	0,294	0,003	0,312	0,312	-	0,191	0,167	0,023
Bebida energética	0,055	0,055	-	0,063	0,063	-	-	-	-
Refrigerante não especificado	3,371	3,270	0,102	3,619	3,503	0,116	1,637	1,637	-
Outros refrigerantes	0,391	0,360	0,032	0,417	0,381	0,036	0,207	0,207	-
Suco de fruta em pó	0,398	0,397	0,001	0,390	0,389	0,001	0,451	0,451	-
Suco de fruta envasado	1,675	1,659	0,016	1,845	1,827	0,018	0,487	0,486	0,001
Outras	0,235	0,231	0,005	0,243	0,243	-	0,181	0,145	0,036
Cafés	2,560	2,531	0,030	2,490	2,466	0,024	3,054	2,985	0,069
Café moído	2,434	2,405	0,030	2,381	2,356	0,024	2,810	2,741	0,069
Café solúvel	0,073	0,073	-	0,077	0,077	-	0,046	0,046	-
Outros	0,053	0,053	-	0,032	0,032	-	0,198	0,198	-
Chás	0,389	0,381	0,008	0,330	0,330	0,000	0,805	0,739	0,066
Chá-mate	0,380	0,372	0,008	0,320	0,320	-	0,803	0,737	0,066
Outros	0,009	0,009	0,000	0,010	0,010	0,000	0,002	0,002	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	3,187	3,146	0,041	3,519	3,481	0,038	0,868	0,803	0,064
Alimentos preparados	2,768	2,727	0,041	3,073	3,035	0,038	0,638	0,574	0,064
Alimento congelado	0,026	0,026	-	0,029	0,029	-	-	-	-
Batata frita	0,090	0,089	0,001	0,097	0,096	0,001	0,036	0,036	-
Carne-assada	0,089	0,087	0,002	0,099	0,097	0,002	0,023	0,019	0,004
Frango assado ou defumado	0,737	0,732	0,005	0,817	0,815	0,002	0,183	0,156	0,027
Frango empanado	0,150	0,150	-	0,166	0,166	-	0,037	0,037	-
Massa	0,450	0,450	-	0,499	0,499	-	0,106	0,106	-
Refeição	0,674	0,652	0,022	0,769	0,744	0,025	0,008	0,008	-
Salgadinho	0,195	0,192	0,003	0,218	0,216	0,002	0,037	0,026	0,011
Sanduiche	0,058	0,058	-	0,065	0,065	-	0,010	0,010	-
Outros	0,299	0,292	0,007	0,314	0,309	0,005	0,199	0,177	0,022
Misturas industriais	0,419	0,419	-	0,446	0,446	-	0,230	0,230	-
Mistura para bolo	0,398	0,398	-	0,425	0,425	-	0,204	0,204	-
Outras	0,021	0,021	-	0,021	0,021	-	0,025	0,025	-
Outros produtos	0,021	0,016	0,005	0,009	0,009	-	0,105	0,066	0,040

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.1.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Brasil - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	38,969	35,561	34,805	0,756	3,408	1,056	1,861	0,491
Cereais	29,414	27,128	26,547	0,582	2,286	0,719	1,238	0,328
Leguminosas	9,555	8,433	8,258	0,175	1,123	0,337	0,623	0,163
Hortaliças	27,075	24,588	24,273	0,315	2,488	0,637	1,656	0,194
Hortaliças folhosas e florais	3,225	2,734	2,709	0,025	0,491	0,087	0,384	0,020
Hortaliças frutosas	12,595	11,727	11,571	0,156	0,868	0,296	0,502	0,070
Hortaliças tuberosas e outras	11,255	10,127	9,992	0,134	1,128	0,254	0,770	0,104
Frutas	28,863	26,338	26,077	0,261	2,525	0,856	1,383	0,286
Frutas de clima tropical	24,842	22,426	22,207	0,219	2,416	0,813	1,333	0,270
Frutas de clima temperado	4,021	3,912	3,870	0,042	0,108	0,043	0,050	0,015
Cocos, castanhas e nozes	1,256	0,773	0,769	0,004	0,483	0,056	0,235	0,193
Cocos	1,189	0,721	0,719	0,002	0,468	0,049	0,226	0,192
Castanhas e nozes	0,068	0,052	0,050	0,002	0,016	0,006	0,009	0,001
Farinhas, féculas e massas	18,093	16,901	16,593	0,308	1,192	0,497	0,440	0,255
Farinhas	9,018	8,143	7,982	0,161	0,875	0,319	0,373	0,183
Féculas	4,340	4,150	4,090	0,061	0,189	0,091	0,064	0,034
Massas	4,735	4,608	4,522	0,086	0,128	0,087	0,003	0,038
Panificados	21,508	20,851	20,697	0,154	0,657	0,361	0,172	0,124
Pães	15,824	15,331	15,265	0,066	0,493	0,266	0,145	0,082
Bolos	0,890	0,840	0,834	0,006	0,050	0,031	0,015	0,005
Biscoitos, roscas, etc.	4,795	4,680	4,598	0,082	0,114	0,065	0,012	0,037
Carnes	25,418	23,902	23,484	0,418	1,516	0,500	0,655	0,361
Carnes bovinas de primeira	6,073	5,930	5,844	0,087	0,143	0,078	0,017	0,047
Carnes bovinas de segunda	6,888	6,713	6,587	0,126	0,175	0,116	0,037	0,022
Carnes bovinas outras	4,074	3,713	3,649	0,064	0,361	0,122	0,164	0,076
Carnes suínas com osso e sem osso	2,314	1,824	1,789	0,035	0,490	0,090	0,314	0,086
Carnes suínas outras	3,237	3,189	3,134	0,055	0,048	0,025	0,007	0,016
Carnes de outros animais	2,831	2,533	2,482	0,050	0,298	0,069	0,116	0,114
Vísceras	0,722	0,699	0,689	0,011	0,023	0,016	0,002	0,005
Vísceras bovinas	0,639	0,620	0,610	0,010	0,019	0,014	0,000	0,005
Vísceras suínas	0,071	0,068	0,068	0,000	0,003	0,001	0,002	0,000
Outras vísceras	0,012	0,011	0,011	-	0,001	0,001	-	-
Pescados	4,032	3,157	3,134	0,023	0,875	0,179	0,150	0,546
Pescados de água salgada	1,905	1,678	1,667	0,011	0,227	0,062	0,029	0,136
Pescados de água doce	1,571	0,985	0,979	0,006	0,586	0,094	0,105	0,387
Pescados não especificados	0,556	0,493	0,487	0,006	0,063	0,023	0,016	0,024
Aves e ovos	16,419	15,043	14,834	0,209	1,376	0,247	0,934	0,195
Aves	13,202	12,304	12,124	0,179	0,898	0,187	0,573	0,138
Ovos	3,217	2,739	2,710	0,029	0,478	0,060	0,360	0,057
Laticínios	43,707	37,569	37,006	0,563	6,138	1,945	3,158	1,035
Leite e creme de leite	38,433	32,427	31,954	0,473	6,006	1,895	3,104	1,008
Queijos e requeijão	2,154	2,054	2,023	0,031	0,099	0,035	0,049	0,016
Outros laticínios	3,120	3,087	3,028	0,059	0,032	0,015	0,005	0,012
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,521	19,958	19,540	0,417	0,563	0,326	0,075	0,162
Açúcares	16,957	16,508	16,147	0,361	0,450	0,274	0,030	0,146
Doces e produtos de confeitaria	2,606	2,528	2,487	0,041	0,078	0,037	0,029	0,012
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,958	0,922	0,907	0,015	0,036	0,016	0,016	0,004
Sais e condimentos	5,437	5,327	5,208	0,119	0,110	0,070	0,002	0,038
Sais	2,478	2,414	2,352	0,062	0,064	0,042	0,000	0,022
Condimentos	2,959	2,913	2,856	0,057	0,046	0,028	0,002	0,016
Óleos e gorduras	8,932	8,697	8,508	0,188	0,235	0,157	0,013	0,064
Óleos	7,104	6,914	6,753	0,162	0,190	0,136	0,001	0,053
Gorduras	1,828	1,782	1,756	0,027	0,046	0,022	0,012	0,011
Bebidas e infusões	50,713	49,175	48,698	0,477	1,538	0,835	0,049	0,654
Bebidas alcoólicas	6,798	6,599	6,495	0,104	0,199	0,139	0,011	0,049
Bebidas não alcoólicas	40,826	39,569	39,255	0,313	1,257	0,651	0,025	0,581
Cafés	2,590	2,515	2,468	0,048	0,075	0,041	0,013	0,021
Chás	0,500	0,492	0,480	0,012	0,008	0,005	0,000	0,003
Alimentos preparados e misturas industriais	3,506	3,315	3,278	0,037	0,192	0,146	0,000	0,046
Alimentos preparados	3,214	3,026	2,997	0,029	0,188	0,144	0,000	0,044
Misturas industriais	0,293	0,289	0,281	0,008	0,004	0,002	-	0,002
Outros produtos	0,040	0,010	0,009	0,000	0,030	0,007	0,020	0,003

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.1.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Brasil - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	91,3	89,3	1,9	8,7	2,7	4,8	1,3
Cereais	100,0	92,2	90,3	2,0	7,8	2,4	4,2	1,1
Leguminosas	100,0	88,2	86,4	1,8	11,8	3,5	6,5	1,7
Hortalças	100,0	90,8	89,6	1,2	9,2	2,4	6,1	0,7
Hortalças folhosas e florais	100,0	84,8	84,0	0,8	15,2	2,7	11,9	0,6
Hortalças frutosas	100,0	93,1	91,9	1,2	6,9	2,3	4,0	0,6
Hortalças tuberosas e outras	100,0	90,0	88,8	1,2	10,0	2,3	6,8	0,9
Frutas	100,0	91,3	90,3	0,9	8,7	3,0	4,8	1,0
Frutas de clima tropical	100,0	90,3	89,4	0,9	9,7	3,3	5,4	1,1
Frutas de clima temperado	100,0	97,3	96,3	1,0	2,7	1,1	1,2	0,4
Cocos, castanhas e nozes	100,0	61,5	61,2	0,3	38,5	4,4	18,7	15,3
Cocos	100,0	60,7	60,5	0,2	39,3	4,2	19,0	16,2
Castanhas e nozes	100,0	76,6	74,3	2,3	23,4	9,2	13,0	1,1
Farinhas, féculas e massas	100,0	93,4	91,7	1,7	6,6	2,7	2,4	1,4
Farinhas	100,0	90,3	88,5	1,8	9,7	3,5	4,1	2,0
Féculas	100,0	95,6	94,2	1,4	4,4	2,1	1,5	0,8
Massas	100,0	97,3	95,5	1,8	2,7	1,8	0,1	0,8
Panificados	100,0	96,9	96,2	0,7	3,1	1,7	0,8	0,6
Pães	100,0	96,9	96,5	0,4	3,1	1,7	0,9	0,5
Bolos	100,0	94,4	93,7	0,7	5,6	3,4	1,6	0,5
Biscoitos, roscas, etc.	100,0	97,6	95,9	1,7	2,4	1,4	0,3	0,8
Carnes	100,0	94,0	92,4	1,6	6,0	2,0	2,6	1,4
Carnes bovinas de primeira	100,0	97,6	96,2	1,4	2,4	1,3	0,3	0,8
Carnes bovinas de segunda	100,0	97,5	95,6	1,8	2,5	1,7	0,5	0,3
Carnes bovinas outras	100,0	91,1	89,6	1,6	8,9	3,0	4,0	1,9
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	78,8	77,3	1,5	21,2	3,9	13,6	3,7
Carnes suínas outras	100,0	98,5	96,8	1,7	1,5	0,8	0,2	0,5
Carnes de outros animais	100,0	89,5	87,7	1,8	10,5	2,4	4,1	4,0
Vísceras	100,0	96,8	95,4	1,5	3,2	2,2	0,3	0,7
Vísceras bovinas	100,0	97,0	95,4	1,6	3,0	2,2	0,0	0,7
Vísceras suínas	100,0	96,0	95,5	0,5	4,0	1,0	2,4	0,5
Outras vísceras	100,0	91,8	91,8	-	8,2	8,2	-	-
Pescados	100,0	78,3	77,7	0,6	21,7	4,4	3,7	13,6
Pescados de água salgada	100,0	88,1	87,5	0,6	11,9	3,2	1,5	7,1
Pescados de água doce	100,0	62,7	62,3	0,4	37,3	6,0	6,7	24,6
Pescados não especificados	100,0	88,7	87,6	1,1	11,3	4,2	2,8	4,3
Aves e ovos	100,0	91,6	90,3	1,3	8,4	1,5	5,7	1,2
Aves	100,0	93,2	91,8	1,4	6,8	1,4	4,3	1,0
Ovos	100,0	85,1	84,2	0,9	14,9	1,9	11,2	1,8
Laticínios	100,0	86,0	84,7	1,3	14,0	4,4	7,2	2,4
Leite e creme de leite	100,0	84,4	83,1	1,2	15,6	4,9	8,1	2,6
Queijos e requeijão	100,0	95,4	93,9	1,4	4,6	1,6	2,3	0,7
Outros laticínios	100,0	99,0	97,1	1,9	1,0	0,5	0,2	0,4
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	97,3	95,2	2,0	2,7	1,6	0,4	0,8
Açúcares	100,0	97,3	95,2	2,1	2,7	1,6	0,2	0,9
Doces e produtos de confeitaria	100,0	97,0	95,4	1,6	3,0	1,4	1,1	0,5
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	96,2	94,7	1,6	3,8	1,7	1,6	0,5
Sais e condimentos	100,0	98,0	95,8	2,2	2,0	1,3	0,0	0,7
Sais	100,0	97,4	94,9	2,5	2,6	1,7	0,0	0,9
Condimentos	100,0	98,4	96,5	1,9	1,6	0,9	0,1	0,5
Óleos e gorduras	100,0	97,4	95,3	2,1	2,6	1,8	0,1	0,7
Óleos	100,0	97,3	95,1	2,3	2,7	1,9	0,0	0,7
Gorduras	100,0	97,5	96,1	1,5	2,5	1,2	0,7	0,6
Bebidas e infusões	100,0	97,0	96,0	0,9	3,0	1,6	0,1	1,3
Bebidas alcoólicas	100,0	97,1	95,6	1,5	2,9	2,0	0,2	0,7
Bebidas não alcoólicas	100,0	96,9	96,2	0,8	3,1	1,6	0,1	1,4
Cafés	100,0	97,1	95,3	1,8	2,9	1,6	0,5	0,8
Chás	100,0	98,5	96,1	2,4	1,5	0,9	0,1	0,5
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	94,5	93,5	1,0	5,5	4,2	0,0	1,3
Alimentos preparados	100,0	94,1	93,2	0,9	5,9	4,5	0,0	1,4
Misturas industriais	100,0	98,8	96,1	2,6	1,2	0,6	-	0,6
Outros produtos	100,0	24,2	23,8	0,4	75,8	18,4	50,0	7,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.2.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Norte - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	42,115	38,668	37,886	0,782	3,447	1,148	1,388	0,911
Cereais	31,896	29,227	28,674	0,553	2,669	0,856	1,103	0,711
Leguminosas	10,218	9,441	9,212	0,229	0,778	0,292	0,285	0,200
Hortaliças	19,418	15,518	15,269	0,249	3,900	0,588	2,656	0,657
Hortaliças folhosas e florais	2,207	1,875	1,844	0,031	0,332	0,030	0,280	0,021
Hortaliças frutosas	9,618	8,604	8,497	0,106	1,015	0,189	0,641	0,184
Hortaliças tuberosas e outras	7,593	5,039	4,927	0,112	2,554	0,369	1,734	0,451
Frutas	20,511	15,883	15,680	0,203	4,627	0,924	2,584	1,120
Frutas de clima tropical	18,634	14,042	13,875	0,167	4,592	0,908	2,584	1,100
Frutas de clima temperado	1,877	1,842	1,805	0,036	0,035	0,015	-	0,020
Cocos, castanhas e nozes	11,905	6,665	6,659	0,007	5,240	0,450	2,478	2,312
Cocos	11,877	6,642	6,635	0,007	5,236	0,450	2,477	2,309
Castanhas e nozes	0,028	0,024	0,024	-	0,004	0,000	0,002	0,002
Farinhas, féculas e massas	33,975	28,691	28,066	0,625	5,283	0,970	2,882	1,431
Farinhas	25,811	21,107	20,655	0,453	4,704	0,761	2,599	1,344
Féculas	4,123	3,664	3,584	0,080	0,459	0,131	0,283	0,045
Massas	4,041	3,920	3,827	0,093	0,121	0,078	0,001	0,042
Panificados	19,092	18,619	18,471	0,148	0,472	0,235	0,062	0,175
Pães	14,409	14,119	14,058	0,061	0,290	0,117	0,059	0,114
Bolos	0,537	0,504	0,502	0,002	0,033	0,031	0,001	0,001
Biscoitos, roscas, etc.	4,145	3,996	3,911	0,085	0,149	0,087	0,002	0,059
Carnes	31,418	27,549	27,159	0,389	3,869	1,019	0,957	1,893
Carnes bovinas de primeira	7,626	7,373	7,270	0,103	0,253	0,137	0,071	0,045
Carnes bovinas de segunda	9,261	8,999	8,859	0,140	0,262	0,176	0,061	0,024
Carnes bovinas outras	6,792	5,927	5,874	0,053	0,866	0,241	0,095	0,530
Carnes suínas com osso e sem osso	1,828	1,013	1,001	0,011	0,815	0,171	0,358	0,286
Carnes suínas outras	2,133	2,085	2,029	0,056	0,048	0,027	0,001	0,020
Carnes de outros animais	3,778	2,152	2,126	0,027	1,625	0,267	0,370	0,988
Vísceras	1,233	1,203	1,183	0,020	0,030	0,023	0,001	0,006
Vísceras bovinas	1,214	1,184	1,164	0,020	0,030	0,023	0,001	0,006
Vísceras suínas	0,016	0,016	0,016	-	-	-	-	-
Outras vísceras	0,003	0,003	0,003	-	-	-	-	-
Pescados	17,544	10,630	10,599	0,031	6,914	0,936	1,122	4,856
Pescados de água salgada	5,218	3,478	3,474	0,003	1,741	0,270	0,279	1,192
Pescados de água doce	10,945	6,078	6,050	0,027	4,867	0,610	0,757	3,500
Pescados não especificados	1,381	1,075	1,075	-	0,306	0,056	0,086	0,164
Aves e ovos	23,135	20,585	20,162	0,423	2,550	0,402	1,459	0,689
Aves	19,804	17,692	17,306	0,386	2,112	0,366	1,153	0,594
Ovos	3,331	2,893	2,856	0,037	0,438	0,037	0,306	0,095
Laticínios	23,999	16,455	16,100	0,356	7,544	0,932	3,928	2,684
Leite e creme de leite	21,143	13,684	13,391	0,292	7,459	0,890	3,917	2,652
Queijos e requeijão	0,843	0,791	0,781	0,011	0,052	0,020	0,010	0,021
Outros laticínios	2,013	1,980	1,927	0,053	0,033	0,021	0,002	0,010
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,339	19,596	19,046	0,550	0,743	0,354	0,059	0,330
Açúcares	18,028	17,418	16,921	0,497	0,611	0,289	0,000	0,321
Doces e produtos de confeitaria	1,486	1,402	1,371	0,030	0,084	0,037	0,041	0,007
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,825	0,777	0,754	0,023	0,048	0,028	0,018	0,002
Sais e condimentos	5,626	5,526	5,422	0,104	0,100	0,026	0,012	0,062
Sais	3,519	3,458	3,416	0,042	0,061	0,009	0,001	0,051
Condimentos	2,107	2,068	2,006	0,062	0,039	0,016	0,011	0,011
Óleos e gorduras	8,752	8,496	8,280	0,216	0,256	0,135	0,010	0,112
Óleos	7,126	6,906	6,723	0,183	0,220	0,118	0,001	0,100
Gorduras	1,626	1,590	1,557	0,033	0,036	0,016	0,009	0,011
Bebidas e infusões	40,350	39,262	38,929	0,333	1,088	0,313	0,119	0,655
Bebidas alcoólicas	3,721	3,631	3,602	0,030	0,090	0,062	0,001	0,026
Bebidas não alcoólicas	34,186	33,348	33,097	0,251	0,838	0,223	0,018	0,596
Cafés	2,388	2,227	2,178	0,049	0,161	0,028	0,100	0,033
Chás	0,054	0,054	0,052	0,002	-	-	-	-
Alimentos preparados e misturas industriais	3,112	2,839	2,823	0,015	0,273	0,251	0,000	0,023
Alimentos preparados	2,879	2,608	2,596	0,012	0,271	0,248	0,000	0,023
Misturas industriais	0,233	0,231	0,228	0,003	0,003	0,003	-	-
Outros produtos	0,114	0,004	0,004	-	0,111	0,002	0,074	0,035

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.



**Tabela 4.2.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Norte - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	91,8	90,0	1,9	8,2	2,7	3,3	2,2
Cereais	100,0	91,6	89,9	1,7	8,4	2,7	3,5	2,2
Leguminosas	100,0	92,4	90,1	2,2	7,6	2,9	2,8	2,0
Hortalças	100,0	79,9	78,6	1,3	20,1	3,0	13,7	3,4
Hortalças folhosas e florais	100,0	85,0	83,6	1,4	15,0	1,4	12,7	1,0
Hortalças frutosas	100,0	89,5	88,3	1,1	10,5	2,0	6,7	1,9
Hortalças tuberosas e outras	100,0	66,4	64,9	1,5	33,6	4,9	22,8	5,9
Frutas	100,0	77,4	76,4	1,0	22,6	4,5	12,6	5,5
Frutas de clima tropical	100,0	75,4	74,5	0,9	24,6	4,9	13,9	5,9
Frutas de clima temperado	100,0	98,1	96,2	1,9	1,9	0,8	-	1,1
Cocos, castanhas e nozes	100,0	56,0	55,9	0,1	44,0	3,8	20,8	19,4
Cocos	100,0	55,9	55,9	0,1	44,1	3,8	20,9	19,4
Castanhas e nozes	100,0	84,6	84,6	-	15,4	0,8	6,0	8,6
Farinhas, féculas e massas	100,0	84,4	82,6	1,8	15,6	2,9	8,5	4,2
Farinhas	100,0	81,8	80,0	1,8	18,2	2,9	10,1	5,2
Féculas	100,0	88,9	86,9	1,9	11,1	3,2	6,9	1,1
Massas	100,0	97,0	94,7	2,3	3,0	1,9	0,0	1,0
Panificados	100,0	97,5	96,8	0,8	2,5	1,2	0,3	0,9
Pães	100,0	98,0	97,6	0,4	2,0	0,8	0,4	0,8
Bolos	100,0	93,8	93,4	0,4	6,2	5,7	0,3	0,2
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	96,4	94,4	2,1	3,6	2,1	0,1	1,4
Carnes	100,0	87,7	86,4	1,2	12,3	3,2	3,0	6,0
Carnes bovinas de primeira	100,0	96,7	95,3	1,3	3,3	1,8	0,9	0,6
Carnes bovinas de segunda	100,0	97,2	95,7	1,5	2,8	1,9	0,7	0,3
Carnes bovinas outras	100,0	87,3	86,5	0,8	12,7	3,5	1,4	7,8
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	55,4	54,8	0,6	44,6	9,4	19,6	15,6
Carnes suínas outras	100,0	97,8	95,1	2,6	2,2	1,3	0,0	0,9
Carnes de outros animais	100,0	57,0	56,3	0,7	43,0	7,1	9,8	26,2
Vísceras	100,0	97,6	96,0	1,6	2,4	1,8	0,1	0,5
Vísceras bovinas	100,0	97,6	95,9	1,7	2,4	1,9	0,1	0,5
Vísceras suínas	100,0	100,0	100,0	-	-	-	-	-
Outras vísceras	100,0	100,0	100,0	-	-	-	-	-
Pescados	100,0	60,6	60,4	0,2	39,4	5,3	6,4	27,7
Pescados de água salgada	100,0	66,6	66,6	0,1	33,4	5,2	5,3	22,8
Pescados de água doce	100,0	55,5	55,3	0,2	44,5	5,6	6,9	32,0
Pescados não especificados	100,0	77,8	77,8	-	22,2	4,0	6,2	11,9
Aves e ovos	100,0	89,0	87,1	1,8	11,0	1,7	6,3	3,0
Aves	100,0	89,3	87,4	1,9	10,7	1,8	5,8	3,0
Ovos	100,0	86,8	85,7	1,1	13,2	1,1	9,2	2,9
Laticínios	100,0	68,6	67,1	1,5	31,4	3,9	16,4	11,2
Leite e creme de leite	100,0	64,7	63,3	1,4	35,3	4,2	18,5	12,5
Queijos e requeijão	100,0	93,9	92,6	1,3	6,1	2,4	1,2	2,5
Outros laticínios	100,0	98,4	95,7	2,6	1,6	1,1	0,1	0,5
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	96,3	93,6	2,7	3,7	1,7	0,3	1,6
Açúcares	100,0	96,6	93,9	2,8	3,4	1,6	0,0	1,8
Doces e produtos de confeitaria	100,0	94,3	92,3	2,1	5,7	2,5	2,7	0,5
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	94,2	91,4	2,8	5,8	3,4	2,2	0,3
Sais e condimentos	100,0	98,2	96,4	1,8	1,8	0,5	0,2	1,1
Sais	100,0	98,3	97,1	1,2	1,7	0,3	0,0	1,4
Condimentos	100,0	98,1	95,2	2,9	1,9	0,8	0,5	0,5
Óleos e gorduras	100,0	97,1	94,6	2,5	2,9	1,5	0,1	1,3
Óleos	100,0	96,9	94,3	2,6	3,1	1,7	0,0	1,4
Gorduras	100,0	97,8	95,7	2,0	2,2	1,0	0,5	0,7
Bebidas e infusões	100,0	97,3	96,5	0,8	2,7	0,8	0,3	1,6
Bebidas alcoólicas	100,0	97,6	96,8	0,8	2,4	1,7	0,0	0,7
Bebidas não alcoólicas	100,0	97,6	96,8	0,7	2,4	0,7	0,1	1,7
Cafés	100,0	93,3	91,2	2,1	6,7	1,2	4,2	1,4
Chás	100,0	100,0	96,1	3,9	-	-	-	-
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	91,2	90,7	0,5	8,8	8,1	0,0	0,7
Alimentos preparados	100,0	90,6	90,2	0,4	9,4	8,6	0,0	0,8
Misturas industriais	100,0	98,8	97,5	1,3	1,2	1,2	-	-
Outros produtos	100,0	3,1	3,1	-	96,9	1,5	64,6	30,8

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.3.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	43,587	36,980	36,218	0,762	6,606	1,022	4,711	0,873
Cereais	30,757	26,339	25,759	0,580	4,418	0,546	3,340	0,532
Leguminosas	12,829	10,641	10,459	0,182	2,188	0,476	1,372	0,341
Hortaliças	22,079	20,580	20,451	0,129	1,499	0,575	0,764	0,160
Hortaliças folhosas e florais	1,643	1,528	1,522	0,006	0,116	0,044	0,062	0,009
Hortaliças frutosas	11,908	11,054	10,972	0,082	0,854	0,337	0,438	0,078
Hortaliças tuberosas e outras	8,528	7,998	7,958	0,041	0,529	0,193	0,264	0,073
Frutas	26,750	23,849	23,753	0,096	2,901	0,978	1,534	0,390
Frutas de clima tropical	24,446	21,598	21,517	0,081	2,847	0,949	1,532	0,366
Frutas de clima temperado	2,305	2,251	2,236	0,015	0,054	0,029	0,001	0,024
Cocos, castanhas e nozes	0,486	0,328	0,326	0,002	0,158	0,040	0,099	0,019
Cocos	0,451	0,310	0,308	0,002	0,142	0,036	0,086	0,019
Castanhas e nozes	0,034	0,018	0,018	0,000	0,016	0,003	0,013	0,000
Farinhas, féculas e massas	24,322	22,672	22,295	0,377	1,650	0,766	0,625	0,260
Farinhas	11,027	9,814	9,615	0,199	1,213	0,513	0,577	0,123
Féculas	8,704	8,411	8,304	0,107	0,294	0,167	0,047	0,079
Massas	4,591	4,448	4,377	0,071	0,144	0,086	0,000	0,057
Panificados	21,579	21,072	20,962	0,111	0,507	0,330	0,010	0,166
Pães	15,266	14,929	14,900	0,029	0,337	0,238	0,008	0,091
Bolos	0,694	0,662	0,657	0,006	0,031	0,027	0,001	0,003
Biscoitos, roscas, etc.	5,619	5,480	5,405	0,076	0,138	0,065	0,001	0,072
Carnes	22,036	21,276	20,917	0,359	0,760	0,336	0,234	0,190
Carnes bovinas de primeira	4,869	4,782	4,716	0,066	0,087	0,048	0,000	0,038
Carnes bovinas de segunda	5,818	5,691	5,624	0,067	0,127	0,104	-	0,023
Carnes bovinas outras	6,053	5,876	5,728	0,148	0,177	0,095	0,039	0,043
Carnes suínas com osso e sem osso	1,240	1,049	1,005	0,044	0,191	0,027	0,153	0,012
Carnes suínas outras	2,175	2,148	2,133	0,015	0,027	0,014	-	0,012
Carnes de outros animais	1,880	1,730	1,710	0,020	0,150	0,048	0,041	0,061
Vísceras	1,031	0,994	0,982	0,012	0,037	0,026	-	0,010
Vísceras bovinas	0,954	0,921	0,909	0,012	0,033	0,024	-	0,009
Vísceras suínas	0,048	0,046	0,046	-	0,001	-	-	0,001
Outras vísceras	0,029	0,027	0,027	-	0,002	0,002	-	-
Pescados	4,965	4,283	4,241	0,042	0,682	0,246	0,059	0,377
Pescados de água salgada	2,391	2,178	2,160	0,018	0,213	0,093	0,010	0,110
Pescados de água doce	1,607	1,233	1,228	0,005	0,374	0,105	0,029	0,240
Pescados não especificados	0,967	0,872	0,853	0,019	0,095	0,047	0,021	0,028
Aves e ovos	17,834	16,503	16,338	0,165	1,331	0,249	0,818	0,264
Aves	14,522	13,802	13,655	0,147	0,719	0,198	0,364	0,158
Ovos	3,312	2,700	2,683	0,018	0,612	0,051	0,454	0,106
Laticínios	27,477	22,230	21,953	0,277	5,247	2,162	2,106	0,979
Leite e creme de leite	23,537	18,376	18,144	0,232	5,161	2,120	2,096	0,945
Queijos e requeijão	1,549	1,507	1,489	0,018	0,042	0,020	0,007	0,015
Outros laticínios	2,391	2,347	2,320	0,028	0,044	0,023	0,002	0,019
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,768	20,169	19,867	0,302	0,600	0,290	0,109	0,201
Açúcares	18,130	17,623	17,357	0,267	0,506	0,241	0,089	0,177
Doces e produtos de confeitaria	2,029	1,964	1,939	0,025	0,065	0,039	0,010	0,017
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,610	0,581	0,571	0,010	0,028	0,011	0,010	0,007
Sais e condimentos	4,522	4,434	4,374	0,061	0,088	0,042	0,000	0,046
Sais	2,597	2,538	2,506	0,032	0,059	0,030	-	0,029
Condimentos	1,925	1,896	1,868	0,029	0,029	0,012	0,000	0,017
Óleos e gorduras	7,322	7,145	6,992	0,152	0,178	0,091	0,005	0,081
Óleos	5,503	5,364	5,239	0,125	0,138	0,074	0,003	0,062
Gorduras	1,820	1,781	1,753	0,027	0,039	0,018	0,003	0,019
Bebidas e infusões	41,088	39,703	39,425	0,278	1,385	0,451	0,063	0,870
Bebidas alcoólicas	3,208	3,124	3,033	0,092	0,084	0,067	-	0,016
Bebidas não alcoólicas	35,427	34,200	34,045	0,155	1,228	0,343	0,061	0,824
Cafés	2,434	2,362	2,331	0,031	0,072	0,041	0,001	0,030
Chás	0,018	0,018	0,017	0,000	0,001	-	0,001	0,000
Alimentos preparados e misturas industriais	1,887	1,719	1,704	0,015	0,168	0,155	-	0,012
Alimentos preparados	1,661	1,495	1,487	0,009	0,165	0,154	-	0,011
Misturas industriais	0,226	0,224	0,218	0,006	0,002	0,001	-	0,001
Outros produtos	0,054	0,004	0,004	-	0,050	0,017	0,033	0,000

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.3.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Nordeste - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	84,8	83,1	1,7	15,2	2,3	10,8	2,0
Cereais	100,0	85,6	83,8	1,9	14,4	1,8	10,9	1,7
Leguminosas	100,0	82,9	81,5	1,4	17,1	3,7	10,7	2,7
Hortaliças	100,0	93,2	92,6	0,6	6,8	2,6	3,5	0,7
Hortaliças folhosas e florais	100,0	93,0	92,6	0,4	7,0	2,7	3,8	0,6
Hortaliças frutosas	100,0	92,8	92,1	0,7	7,2	2,8	3,7	0,7
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	93,8	93,3	0,5	6,2	2,3	3,1	0,9
Frutas	100,0	89,2	88,8	0,4	10,8	3,7	5,7	1,5
Frutas de clima tropical	100,0	88,4	88,0	0,3	11,6	3,9	6,3	1,5
Frutas de clima temperado	100,0	97,7	97,0	0,6	2,3	1,2	0,1	1,0
Cocos, castanhas e nozes	100,0	67,5	67,0	0,4	32,5	8,1	20,4	4,0
Cocos	100,0	68,6	68,2	0,4	31,4	8,1	19,1	4,2
Castanhas e nozes	100,0	52,3	51,8	0,5	47,7	9,2	37,4	1,1
Farinhas, féculas e massas	100,0	93,2	91,7	1,6	6,8	3,1	2,6	1,1
Farinhas	100,0	89,0	87,2	1,8	11,0	4,6	5,2	1,1
Féculas	100,0	96,6	95,4	1,2	3,4	1,9	0,5	0,9
Massas	100,0	96,9	95,3	1,6	3,1	1,9	0,0	1,2
Panificados	100,0	97,7	97,1	0,5	2,3	1,5	0,0	0,8
Pães	100,0	97,8	97,6	0,2	2,2	1,6	0,1	0,6
Bolos	100,0	95,5	94,7	0,8	4,5	4,0	0,1	0,5
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	97,5	96,2	1,3	2,5	1,2	0,0	1,3
Carnes	100,0	96,6	94,9	1,6	3,4	1,5	1,1	0,9
Carnes bovinas de primeira	100,0	98,2	96,9	1,4	1,8	1,0	0,0	0,8
Carnes bovinas de segunda	100,0	97,8	96,7	1,1	2,2	1,8	-	0,4
Carnes bovinas outras	100,0	97,1	94,6	2,4	2,9	1,6	0,6	0,7
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	84,6	81,1	3,5	15,4	2,2	12,3	1,0
Carnes suínas outras	100,0	98,8	98,1	0,7	1,2	0,7	-	0,6
Carnes de outros animais	100,0	92,0	90,9	1,1	8,0	2,6	2,2	3,2
Vísceras	100,0	96,5	95,3	1,2	3,5	2,6	-	1,0
Vísceras bovinas	100,0	96,6	95,3	1,3	3,4	2,5	-	0,9
Vísceras suínas	100,0	97,1	97,1	-	2,9	-	-	2,9
Outras vísceras	100,0	91,8	91,8	-	8,2	8,2	-	-
Pescados	100,0	86,3	85,4	0,8	13,7	4,9	1,2	7,6
Pescados de água salgada	100,0	91,1	90,3	0,8	8,9	3,9	0,4	4,6
Pescados de água doce	100,0	76,7	76,4	0,3	23,3	6,6	1,8	14,9
Pescados não especificados	100,0	90,1	88,2	2,0	9,9	4,9	2,1	2,9
Aves e ovos	100,0	92,5	91,6	0,9	7,5	1,4	4,6	1,5
Aves	100,0	95,0	94,0	1,0	5,0	1,4	2,5	1,1
Ovos	100,0	81,5	81,0	0,5	18,5	1,5	13,7	3,2
Laticínios	100,0	80,9	79,9	1,0	19,1	7,9	7,7	3,6
Leite e creme de leite	100,0	78,1	77,1	1,0	21,9	9,0	8,9	4,0
Queijos e requeijão	100,0	97,3	96,2	1,1	2,7	1,3	0,5	0,9
Outros laticínios	100,0	98,2	97,0	1,2	1,8	1,0	0,1	0,8
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	97,1	95,7	1,5	2,9	1,4	0,5	1,0
Açúcares	100,0	97,2	95,7	1,5	2,8	1,3	0,5	1,0
Doces e produtos de confeitaria	100,0	96,8	95,5	1,3	3,2	1,9	0,5	0,8
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	95,4	93,7	1,7	4,6	1,8	1,7	1,2
Sais e condimentos	100,0	98,1	96,7	1,3	1,9	0,9	0,0	1,0
Sais	100,0	97,7	96,5	1,2	2,3	1,1	-	1,1
Condimentos	100,0	98,5	97,0	1,5	1,5	0,6	0,0	0,9
Óleos e gorduras	100,0	97,6	95,5	2,1	2,4	1,2	0,1	1,1
Óleos	100,0	97,5	95,2	2,3	2,5	1,3	0,0	1,1
Gorduras	100,0	97,9	96,4	1,5	2,1	1,0	0,2	1,0
Bebidas e infusões	100,0	96,6	96,0	0,7	3,4	1,1	0,2	2,1
Bebidas alcoólicas	100,0	97,4	94,5	2,9	2,6	2,1	-	0,5
Bebidas não alcoólicas	100,0	96,5	96,1	0,4	3,5	1,0	0,2	2,3
Cafés	100,0	97,0	95,7	1,3	3,0	1,7	0,1	1,2
Chás	100,0	95,1	94,4	0,7	4,9	-	4,8	0,1
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	91,1	90,3	0,8	8,9	8,2	-	0,7
Alimentos preparados	100,0	90,0	89,5	0,5	10,0	9,3	-	0,7
Misturas industriais	100,0	99,0	96,4	2,7	1,0	0,3	-	0,6
Outros produtos	100,0	6,8	6,8	-	93,2	31,6	61,0	0,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.4.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	35,650	33,636	33,055	0,582	2,014	1,193	0,593	0,227
Cereais	27,341	26,083	25,646	0,437	1,258	0,871	0,214	0,172
Leguminosas	8,310	7,554	7,409	0,145	0,756	0,322	0,379	0,055
Hortaliças	27,995	26,370	25,988	0,382	1,625	0,646	0,915	0,065
Hortaliças folhosas e florais	3,749	3,316	3,281	0,035	0,433	0,097	0,322	0,014
Hortaliças frutosas	12,864	12,196	12,008	0,187	0,668	0,310	0,332	0,026
Hortaliças tuberosas e outras	11,382	10,858	10,698	0,160	0,524	0,239	0,261	0,025
Frutas	29,740	28,346	28,012	0,334	1,394	0,682	0,599	0,113
Frutas de clima tropical	25,050	23,682	23,392	0,291	1,368	0,666	0,593	0,109
Frutas de clima temperado	4,689	4,664	4,621	0,043	0,026	0,017	0,005	0,004
Cocos, castanhas e nozes	0,218	0,208	0,203	0,005	0,010	0,005	0,004	-
Cocos	0,165	0,160	0,157	0,002	0,006	0,003	0,003	-
Castanhas e nozes	0,053	0,049	0,046	0,003	0,004	0,003	0,001	-
Farinhas, féculas e massas	11,003	10,570	10,345	0,224	0,433	0,287	0,057	0,089
Farinhas	3,894	3,699	3,611	0,088	0,195	0,139	-	0,056
Féculas	2,421	2,303	2,264	0,039	0,118	0,052	0,056	0,010
Massas	4,688	4,568	4,470	0,097	0,120	0,096	0,001	0,023
Panificados	22,480	21,937	21,758	0,179	0,543	0,436	0,010	0,097
Pães	17,192	16,774	16,688	0,086	0,418	0,337	0,007	0,074
Bolos	0,829	0,793	0,788	0,005	0,035	0,028	0,002	0,005
Biscoitos, roscas, etc.	4,459	4,369	4,281	0,088	0,090	0,071	0,001	0,017
Carnes	23,074	22,549	22,137	0,411	0,525	0,316	0,107	0,102
Carnes bovinas de primeira	6,088	5,974	5,894	0,080	0,114	0,085	-	0,029
Carnes bovinas de segunda	5,921	5,856	5,725	0,132	0,065	0,058	0,000	0,007
Carnes bovinas outras	2,041	1,997	1,976	0,021	0,044	0,031	0,010	0,003
Carnes suínas com osso e sem osso	2,213	2,043	2,006	0,036	0,171	0,058	0,080	0,033
Carnes suínas outras	3,767	3,714	3,646	0,068	0,054	0,029	0,012	0,012
Carnes de outros animais	3,043	2,965	2,890	0,074	0,078	0,055	0,005	0,018
Vísceras	0,524	0,507	0,497	0,010	0,018	0,013	0,004	-
Vísceras bovinas	0,415	0,404	0,394	0,010	0,011	0,011	-	-
Vísceras suínas	0,105	0,099	0,099	0,000	0,006	0,002	0,004	-
Outras vísceras	0,004	0,003	0,003	-	0,001	0,001	-	-
Pescados	2,064	1,895	1,883	0,012	0,169	0,048	0,038	0,084
Pescados de água salgada	1,490	1,445	1,433	0,012	0,045	0,025	0,000	0,020
Pescados de água doce	0,310	0,193	0,193	-	0,117	0,022	0,033	0,062
Pescados não especificados	0,265	0,257	0,257	-	0,007	0,002	0,004	0,001
Aves e ovos	14,168	13,512	13,324	0,188	0,656	0,182	0,417	0,056
Aves	11,261	10,794	10,633	0,160	0,467	0,132	0,291	0,044
Ovos	2,907	2,719	2,691	0,028	0,189	0,051	0,126	0,012
Laticínios	50,464	46,348	45,569	0,779	4,116	2,000	1,659	0,458
Leite e creme de leite	44,362	40,355	39,702	0,653	4,007	1,944	1,618	0,445
Queijos e requeijão	2,667	2,571	2,524	0,046	0,096	0,046	0,039	0,011
Outros laticínios	3,436	3,422	3,342	0,080	0,014	0,010	0,002	0,002
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	20,068	19,595	19,213	0,382	0,474	0,334	0,017	0,123
Açúcares	16,256	15,849	15,521	0,328	0,407	0,289	0,008	0,111
Doces e produtos de confeitaria	2,734	2,684	2,647	0,037	0,050	0,032	0,009	0,010
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,078	1,062	1,045	0,017	0,016	0,014	0,000	0,002
Sais e condimentos	5,304	5,165	5,029	0,136	0,139	0,108	0,002	0,029
Sais	1,859	1,784	1,711	0,073	0,075	0,062	-	0,013
Condimentos	3,445	3,382	3,318	0,063	0,063	0,046	0,002	0,015
Óleos e gorduras	9,262	8,992	8,811	0,181	0,270	0,212	0,005	0,053
Óleos	7,555	7,314	7,156	0,158	0,241	0,193	0,000	0,048
Gorduras	1,707	1,678	1,655	0,023	0,029	0,019	0,005	0,006
Bebidas e infusões	55,800	53,798	53,303	0,495	2,002	1,465	0,013	0,524
Bebidas alcoólicas	8,442	8,165	8,060	0,105	0,277	0,211	-	0,066
Bebidas não alcoólicas	44,532	42,885	42,548	0,337	1,647	1,201	0,004	0,442
Cafés	2,725	2,649	2,598	0,051	0,077	0,052	0,009	0,015
Chás	0,100	0,099	0,097	0,002	0,001	0,001	-	-
Alimentos preparados e misturas industriais	4,270	4,032	3,975	0,057	0,238	0,158	-	0,080
Alimentos preparados	3,964	3,732	3,684	0,048	0,232	0,155	-	0,077
Misturas industriais	0,306	0,300	0,291	0,009	0,006	0,003	-	0,003
Outros produtos	0,031	0,015	0,015	0,000	0,016	0,006	0,010	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.4.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sudeste - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	94,4	92,7	1,6	5,6	3,3	1,7	0,6
Cereais	100,0	95,4	93,8	1,6	4,6	3,2	0,8	0,6
Leguminosas	100,0	90,9	89,2	1,7	9,1	3,9	4,6	0,7
Hortaliças	100,0	94,2	92,8	1,4	5,8	2,3	3,3	0,2
Hortaliças folhosas e florais	100,0	88,5	87,5	0,9	11,5	2,6	8,6	0,4
Hortaliças frutosas	100,0	94,8	93,4	1,5	5,2	2,4	2,6	0,2
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	95,4	94,0	1,4	4,6	2,1	2,3	0,2
Frutas	100,0	95,3	94,2	1,1	4,7	2,3	2,0	0,4
Frutas de clima tropical	100,0	94,5	93,4	1,2	5,5	2,7	2,4	0,4
Frutas de clima temperado	100,0	99,5	98,5	0,9	0,5	0,4	0,1	0,1
Cocos, castanhas e nozes	100,0	95,6	93,3	2,3	4,4	2,5	1,9	-
Cocos	100,0	96,6	95,4	1,3	3,4	1,7	1,7	-
Castanhas e nozes	100,0	92,3	86,9	5,4	7,7	5,0	2,7	-
Farinhas, féculas e massas	100,0	96,1	94,0	2,0	3,9	2,6	0,5	0,8
Farinhas	100,0	95,0	92,7	2,3	5,0	3,6	-	1,4
Féculas	100,0	95,1	93,5	1,6	4,9	2,1	2,3	0,4
Massas	100,0	97,4	95,4	2,1	2,6	2,1	0,0	0,5
Panificados	100,0	97,6	96,8	0,8	2,4	1,9	0,0	0,4
Pães	100,0	97,6	97,1	0,5	2,4	2,0	0,0	0,4
Bolos	100,0	95,7	95,1	0,6	4,3	3,4	0,3	0,6
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	98,0	96,0	2,0	2,0	1,6	0,0	0,4
Carnes	100,0	97,7	95,9	1,8	2,3	1,4	0,5	0,4
Carnes bovinas de primeira	100,0	98,1	96,8	1,3	1,9	1,4	-	0,5
Carnes bovinas de segunda	100,0	98,9	96,7	2,2	1,1	1,0	0,0	0,1
Carnes bovinas outras	100,0	97,8	96,8	1,0	2,2	1,5	0,5	0,1
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	92,3	90,6	1,6	7,7	2,6	3,6	1,5
Carnes suínas outras	100,0	98,6	96,8	1,8	1,4	0,8	0,3	0,3
Carnes de outros animais	100,0	97,4	95,0	2,4	2,6	1,8	0,2	0,6
Vísceras	100,0	96,7	94,7	1,9	3,3	2,6	0,8	-
Vísceras bovinas	100,0	97,4	95,0	2,3	2,6	2,6	-	-
Vísceras suínas	100,0	94,4	94,1	0,4	5,6	1,6	3,9	-
Outras vísceras	100,0	83,5	83,5	-	16,5	16,5	-	-
Pescados	100,0	91,8	91,2	0,6	8,2	2,3	1,8	4,0
Pescados de água salgada	100,0	97,0	96,2	0,8	3,0	1,7	0,0	1,3
Pescados de água doce	100,0	62,3	62,3	-	37,7	7,0	10,6	20,1
Pescados não especificados	100,0	97,2	97,2	-	2,8	0,6	1,6	0,6
Aves e ovos	100,0	95,4	94,0	1,3	4,6	1,3	2,9	0,4
Aves	100,0	95,9	94,4	1,4	4,1	1,2	2,6	0,4
Ovos	100,0	93,5	92,5	1,0	6,5	1,7	4,3	0,4
Laticínios	100,0	91,8	90,3	1,5	8,2	4,0	3,3	0,9
Leite e creme de leite	100,0	91,0	89,5	1,5	9,0	4,4	3,6	1,0
Queijos e requeijão	100,0	96,4	94,7	1,7	3,6	1,7	1,4	0,4
Outros laticínios	100,0	99,6	97,3	2,3	0,4	0,3	0,1	0,0
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	97,6	95,7	1,9	2,4	1,7	0,1	0,6
Açúcares	100,0	97,5	95,5	2,0	2,5	1,8	0,0	0,7
Doces e produtos de confeitaria	100,0	98,2	96,8	1,4	1,8	1,2	0,3	0,4
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	98,5	96,9	1,6	1,5	1,3	0,0	0,2
Sais e condimentos	100,0	97,4	94,8	2,6	2,6	2,0	0,0	0,5
Sais	100,0	95,9	92,0	3,9	4,1	3,3	-	0,7
Condimentos	100,0	98,2	96,3	1,8	1,8	1,3	0,1	0,4
Óleos e gorduras	100,0	97,1	95,1	2,0	2,9	2,3	0,1	0,6
Óleos	100,0	96,8	94,7	2,1	3,2	2,6	0,0	0,6
Gorduras	100,0	98,3	97,0	1,4	1,7	1,1	0,3	0,3
Bebidas e infusões	100,0	96,4	95,5	0,9	3,6	2,6	0,0	0,9
Bebidas alcoólicas	100,0	96,7	95,5	1,2	3,3	2,5	-	0,8
Bebidas não alcoólicas	100,0	96,3	95,5	0,8	3,7	2,7	0,0	1,0
Cafés	100,0	97,2	95,3	1,9	2,8	1,9	0,3	0,6
Chás	100,0	98,9	97,0	1,9	1,1	1,1	-	-
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	94,4	93,1	1,3	5,6	3,7	-	1,9
Alimentos preparados	100,0	94,1	92,9	1,2	5,9	3,9	-	1,9
Misturas industriais	100,0	98,0	95,0	3,0	2,0	1,0	-	1,0
Outros produtos	100,0	48,4	47,7	0,8	51,6	18,4	33,2	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.5.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sul - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	32,251	30,707	30,183	0,524	1,544	0,618	0,509	0,417
Cereais	25,359	24,473	24,046	0,427	0,886	0,458	0,182	0,246
Leguminosas	6,892	6,234	6,137	0,097	0,658	0,160	0,328	0,171
Hortaliças	38,595	32,179	31,775	0,405	6,415	0,811	5,201	0,403
Hortaliças folhosas e florais	5,336	3,746	3,724	0,022	1,590	0,192	1,345	0,053
Hortaliças frutosas	14,527	13,013	12,846	0,167	1,514	0,251	1,128	0,135
Hortaliças tuberosas e outras	18,732	15,421	15,205	0,216	3,312	0,368	2,728	0,216
Frutas	36,531	32,186	31,820	0,366	4,345	1,203	2,902	0,240
Frutas de clima tropical	29,707	25,901	25,621	0,280	3,805	1,025	2,577	0,204
Frutas de clima temperado	6,824	6,284	6,199	0,086	0,540	0,178	0,326	0,036
Cocos, castanhas e nozes	0,356	0,284	0,283	0,001	0,071	0,037	0,031	0,003
Cocos	0,145	0,136	0,135	0,001	0,009	0,009	-	0,000
Castanhas e nozes	0,211	0,148	0,148	-	0,063	0,028	0,031	0,003
Farinhas, féculas e massas	21,693	20,985	20,772	0,213	0,708	0,487	0,034	0,188
Farinhas	12,919	12,461	12,335	0,126	0,458	0,346	0,004	0,108
Féculas	2,577	2,483	2,459	0,023	0,094	0,054	0,017	0,024
Massas	6,198	6,041	5,978	0,064	0,156	0,087	0,013	0,056
Panificados	22,917	21,327	21,170	0,157	1,590	0,371	1,089	0,130
Pães	15,888	14,601	14,528	0,073	1,287	0,272	0,925	0,090
Bolos	1,832	1,684	1,672	0,012	0,147	0,048	0,089	0,010
Biscoitos, roscas, etc.	5,198	5,042	4,970	0,072	0,156	0,050	0,075	0,030
Carnes	35,716	31,357	30,890	0,467	4,360	1,075	2,930	0,355
Carnes bovinas de primeira	7,033	6,827	6,721	0,106	0,206	0,083	0,066	0,057
Carnes bovinas de segunda	10,132	9,641	9,475	0,167	0,491	0,260	0,161	0,070
Carnes bovinas outras	4,699	3,340	3,310	0,029	1,360	0,356	0,875	0,129
Carnes suínas com osso e sem osso	5,036	3,375	3,348	0,027	1,661	0,274	1,342	0,045
Carnes suínas outras	4,959	4,864	4,764	0,101	0,095	0,041	0,014	0,040
Carnes de outros animais	3,856	3,309	3,271	0,038	0,547	0,061	0,472	0,014
Vísceras	0,502	0,488	0,482	0,006	0,015	0,004	-	0,011
Vísceras bovinas	0,440	0,425	0,419	0,006	0,015	0,004	-	0,011
Vísceras suínas	0,054	0,054	0,054	-	-	-	-	-
Outras vísceras	0,009	0,009	0,009	-	-	-	-	-
Pescados	1,597	1,340	1,337	0,003	0,257	0,048	0,177	0,032
Pescados de água salgada	0,959	0,914	0,912	0,003	0,045	0,021	0,023	0,002
Pescados de água doce	0,397	0,218	0,218	-	0,179	0,004	0,147	0,028
Pescados não especificados	0,240	0,207	0,207	-	0,033	0,024	0,006	0,003
Aves e ovos	18,203	15,341	15,119	0,221	2,862	0,368	2,233	0,261
Aves	13,986	12,186	12,005	0,181	1,800	0,243	1,385	0,172
Ovos	4,217	3,155	3,114	0,041	1,062	0,125	0,848	0,089
Laticínios	67,412	54,629	54,092	0,537	12,782	1,628	9,091	2,063
Leite e creme de leite	60,221	47,738	47,298	0,440	12,484	1,571	8,920	1,993
Queijos e requeijão	2,797	2,569	2,540	0,029	0,228	0,044	0,149	0,035
Outros laticínios	4,393	4,322	4,254	0,068	0,071	0,013	0,022	0,035
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	21,868	21,098	20,589	0,510	0,770	0,399	0,208	0,163
Açúcares	16,374	15,924	15,509	0,414	0,450	0,310	0,002	0,138
Doces e produtos de confeitaria	4,128	3,923	3,841	0,082	0,205	0,057	0,129	0,018
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,366	1,251	1,238	0,014	0,115	0,032	0,077	0,007
Sais e condimentos	7,192	7,085	6,945	0,141	0,106	0,053	0,004	0,049
Sais	2,998	2,939	2,859	0,080	0,059	0,033	0,001	0,025
Condimentos	4,194	4,147	4,086	0,061	0,047	0,020	0,003	0,025
Óleos e gorduras	10,587	10,349	10,196	0,152	0,238	0,154	0,032	0,053
Óleos	8,137	7,981	7,855	0,126	0,156	0,120	-	0,036
Gorduras	2,450	2,368	2,341	0,027	0,082	0,033	0,032	0,017
Bebidas e infusões	64,136	63,064	62,425	0,639	1,072	0,193	0,105	0,774
Bebidas alcoólicas	10,557	10,384	10,247	0,136	0,174	0,019	0,072	0,083
Bebidas não alcoólicas	48,057	47,249	46,851	0,398	0,808	0,122	0,032	0,653
Cafés	2,628	2,580	2,542	0,038	0,047	0,027	0,000	0,020
Chás	2,894	2,851	2,784	0,067	0,043	0,025	0,000	0,018
Alimentos preparados e misturas industriais	4,820	4,686	4,651	0,036	0,134	0,089	0,000	0,044
Alimentos preparados	4,466	4,334	4,307	0,027	0,132	0,088	0,000	0,044
Misturas industriais	0,354	0,352	0,344	0,008	0,002	0,001	-	0,001
Outros produtos	0,006	0,006	0,005	0,000	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.5.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Sul - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	95,2	93,6	1,6	4,8	1,9	1,6	1,3
Cereais	100,0	96,5	94,8	1,7	3,5	1,8	0,7	1,0
Leguminosas	100,0	90,4	89,0	1,4	9,6	2,3	4,8	2,5
Hortaliças	100,0	83,4	82,3	1,0	16,6	2,1	13,5	1,0
Hortaliças folhosas e florais	100,0	70,2	69,8	0,4	29,8	3,6	25,2	1,0
Hortaliças frutosas	100,0	89,6	88,4	1,1	10,4	1,7	7,8	0,9
Hortaliças tuberosas e outras	100,0	82,3	81,2	1,2	17,7	2,0	14,6	1,2
Frutas	100,0	88,1	87,1	1,0	11,9	3,3	7,9	0,7
Frutas de clima tropical	100,0	87,2	86,2	0,9	12,8	3,4	8,7	0,7
Frutas de clima temperado	100,0	92,1	90,8	1,3	7,9	2,6	4,8	0,5
Cocos, castanhas e nozes	100,0	79,9	79,6	0,4	20,1	10,3	8,7	1,0
Cocos	100,0	93,9	93,0	0,9	6,1	5,9	-	0,1
Castanhas e nozes	100,0	70,4	70,4	-	29,6	13,4	14,7	1,6
Farinhas, féculas e massas	100,0	96,7	95,8	1,0	3,3	2,2	0,2	0,9
Farinhas	100,0	96,5	95,5	1,0	3,5	2,7	0,0	0,8
Féculas	100,0	96,3	95,4	0,9	3,7	2,1	0,7	0,9
Massas	100,0	97,5	96,5	1,0	2,5	1,4	0,2	0,9
Panificados	100,0	93,1	92,4	0,7	6,9	1,6	4,8	0,6
Pães	100,0	91,9	91,4	0,5	8,1	1,7	5,8	0,6
Bolos	100,0	92,0	91,3	0,7	8,0	2,6	4,9	0,5
Biscoitos, roscas, etc.	100,0	97,0	95,6	1,4	3,0	1,0	1,4	0,6
Carnes	100,0	87,8	86,5	1,3	12,2	3,0	8,2	1,0
Carnes bovinas de primeira	100,0	97,1	95,6	1,5	2,9	1,2	0,9	0,8
Carnes bovinas de segunda	100,0	95,2	93,5	1,6	4,8	2,6	1,6	0,7
Carnes bovinas outras	100,0	71,1	70,4	0,6	28,9	7,6	18,6	2,7
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	67,0	66,5	0,5	33,0	5,4	26,6	0,9
Carnes suínas outras	100,0	98,1	96,1	2,0	1,9	0,8	0,3	0,8
Carnes de outros animais	100,0	85,8	84,8	1,0	14,2	1,6	12,2	0,4
Vísceras	100,0	97,1	95,9	1,2	2,9	0,7	-	2,1
Vísceras bovinas	100,0	96,7	95,4	1,3	3,3	0,9	-	2,4
Vísceras suínas	100,0	100,0	100,0	-	-	-	-	-
Outras vísceras	100,0	100,0	100,0	-	-	-	-	-
Pescados	100,0	83,9	83,7	0,2	16,1	3,0	11,1	2,0
Pescados de água salgada	100,0	95,3	95,0	0,3	4,7	2,1	2,4	0,2
Pescados de água doce	100,0	54,9	54,9	-	45,1	1,0	37,1	7,0
Pescados não especificados	100,0	86,4	86,4	-	13,6	9,9	2,6	1,0
Aves e ovos	100,0	84,3	83,1	1,2	15,7	2,0	12,3	1,4
Aves	100,0	87,1	85,8	1,3	12,9	1,7	9,9	1,2
Ovos	100,0	74,8	73,9	1,0	25,2	3,0	20,1	2,1
Laticínios	100,0	81,0	80,2	0,8	19,0	2,4	13,5	3,1
Leite e creme de leite	100,0	79,3	78,5	0,7	20,7	2,6	14,8	3,3
Queijos e requeijão	100,0	91,9	90,8	1,0	8,1	1,6	5,3	1,3
Outros laticínios	100,0	98,4	96,8	1,5	1,6	0,3	0,5	0,8
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	96,5	94,1	2,3	3,5	1,8	0,9	0,7
Açúcares	100,0	97,3	94,7	2,5	2,7	1,9	0,0	0,8
Doces e produtos de confeitaria	100,0	95,0	93,1	2,0	5,0	1,4	3,1	0,4
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	91,6	90,6	1,0	8,4	2,3	5,6	0,5
Sais e condimentos	100,0	98,5	96,6	2,0	1,5	0,7	0,1	0,7
Sais	100,0	98,0	95,4	2,7	2,0	1,1	0,0	0,8
Condimentos	100,0	98,9	97,4	1,4	1,1	0,5	0,1	0,6
Óleos e gorduras	100,0	97,8	96,3	1,4	2,2	1,5	0,3	0,5
Óleos	100,0	98,1	96,5	1,5	1,9	1,5	-	0,4
Gorduras	100,0	96,7	95,6	1,1	3,3	1,4	1,3	0,7
Bebidas e infusões	100,0	98,3	97,3	1,0	1,7	0,3	0,2	1,2
Bebidas alcoólicas	100,0	98,4	97,1	1,3	1,6	0,2	0,7	0,8
Bebidas não alcoólicas	100,0	98,3	97,5	0,8	1,7	0,3	0,1	1,4
Cafés	100,0	98,2	96,8	1,4	1,8	1,0	0,0	0,8
Chás	100,0	98,5	96,2	2,3	1,5	0,9	0,0	0,6
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	97,2	96,5	0,7	2,8	1,8	0,0	0,9
Alimentos preparados	100,0	97,0	96,4	0,6	3,0	2,0	0,0	1,0
Misturas industriais	100,0	99,5	97,2	2,3	0,5	0,2	-	0,3
Outros produtos	100,0	100,0	95,5	4,5	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

**Tabela 4.6.1 - Aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (kg)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	50,167	47,417	45,239	2,179	2,750	1,174	1,367	0,209
Cereais	41,526	39,201	37,433	1,768	2,325	0,881	1,269	0,175
Leguminosas	8,642	8,216	7,806	0,411	0,425	0,293	0,098	0,035
Hortalças	26,657	24,762	24,212	0,550	1,895	0,542	1,211	0,142
Hortalças folhosas e florais	3,255	2,982	2,937	0,045	0,273	0,056	0,194	0,023
Hortalças frutosas	13,164	12,538	12,243	0,295	0,626	0,262	0,320	0,044
Hortalças tuberosas e outras	10,238	9,242	9,032	0,210	0,997	0,224	0,697	0,076
Frutas	25,968	24,341	24,001	0,340	1,626	0,621	0,958	0,047
Frutas de clima tropical	22,372	20,764	20,481	0,283	1,607	0,605	0,957	0,045
Frutas de clima temperado	3,596	3,577	3,520	0,057	0,019	0,016	0,001	0,002
Cocos, castanhas e nozes	0,197	0,182	0,177	0,005	0,015	0,008	0,008	-
Cocos	0,157	0,143	0,142	0,001	0,014	0,006	0,008	-
Castanhas e nozes	0,041	0,039	0,035	0,004	0,002	0,002	-	-
Farinhas, féculas e massas	10,071	9,859	9,503	0,356	0,212	0,161	0,036	0,015
Farinhas	4,380	4,313	4,135	0,178	0,066	0,058	0,003	0,005
Féculas	2,269	2,182	2,123	0,059	0,087	0,054	0,033	-
Massas	3,422	3,364	3,244	0,120	0,058	0,049	-	0,009
Panificados	15,488	15,247	15,069	0,179	0,241	0,171	0,021	0,049
Pães	11,519	11,345	11,261	0,085	0,174	0,116	0,018	0,040
Bolos	0,511	0,485	0,480	0,005	0,026	0,022	0,003	0,001
Biscoitos, roscas, etc.	3,458	3,417	3,328	0,089	0,042	0,033	0,001	0,008
Carnes	24,853	22,969	22,356	0,613	1,884	0,472	0,582	0,830
Carnes bovinas de primeira	7,016	6,734	6,587	0,147	0,281	0,087	0,023	0,172
Carnes bovinas de segunda	7,511	7,237	7,012	0,225	0,274	0,151	0,119	0,004
Carnes bovinas outras	3,885	3,535	3,461	0,073	0,351	0,153	0,188	0,010
Carnes suínas com osso e sem osso	2,164	1,368	1,328	0,040	0,796	0,064	0,196	0,536
Carnes suínas outras	2,084	2,075	2,028	0,047	0,009	0,002	0,003	0,005
Carnes de outros animais	2,193	2,020	1,940	0,080	0,173	0,016	0,053	0,104
Vísceras	0,539	0,531	0,524	0,007	0,008	0,007	0,001	0,000
Vísceras bovinas	0,470	0,462	0,458	0,004	0,008	0,007	0,001	0,000
Vísceras suínas	0,065	0,065	0,062	0,003	-	-	-	-
Outras vísceras	0,004	0,004	0,004	-	-	-	-	-
Pescados	1,619	1,399	1,355	0,044	0,221	0,095	0,015	0,111
Pescados de água salgada	0,616	0,611	0,608	0,002	0,005	0,003	-	0,002
Pescados de água doce	0,642	0,474	0,440	0,033	0,168	0,069	0,011	0,087
Pescados não especificados	0,362	0,315	0,306	0,009	0,047	0,022	0,003	0,022
Aves e ovos	12,908	11,468	11,235	0,233	1,440	0,195	1,194	0,052
Aves	10,397	9,464	9,282	0,182	0,933	0,146	0,753	0,033
Ovos	2,512	2,004	1,953	0,052	0,507	0,048	0,441	0,018
Laticínios	42,175	35,723	35,012	0,712	6,452	2,539	3,202	0,711
Leite e creme de leite	37,661	31,365	30,728	0,637	6,297	2,506	3,087	0,704
Queijos e requeijão	1,708	1,567	1,547	0,020	0,140	0,021	0,114	0,006
Outros laticínios	2,806	2,792	2,737	0,055	0,015	0,013	0,001	0,001
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	19,693	19,366	18,628	0,738	0,327	0,241	0,031	0,056
Açúcares	16,439	16,143	15,483	0,660	0,296	0,224	0,024	0,048
Doces e produtos de confeitaria	2,306	2,283	2,224	0,059	0,023	0,015	0,004	0,004
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	0,948	0,939	0,921	0,019	0,009	0,002	0,002	0,004
Sais e condimentos	6,033	5,986	5,769	0,218	0,047	0,040	0,000	0,006
Sais	3,394	3,365	3,260	0,106	0,028	0,025	-	0,003
Condimentos	2,639	2,621	2,509	0,112	0,018	0,016	0,000	0,003
Óleos e gorduras	10,159	9,931	9,522	0,409	0,228	0,133	0,060	0,035
Óleos	8,622	8,499	8,127	0,372	0,124	0,091	-	0,032
Gorduras	1,536	1,432	1,395	0,037	0,104	0,042	0,060	0,003
Bebidas e infusões	43,360	42,476	41,493	0,983	0,885	0,550	0,009	0,326
Bebidas alcoólicas	7,125	6,766	6,605	0,161	0,359	0,329	-	0,030
Bebidas não alcoólicas	33,286	32,798	32,105	0,693	0,488	0,195	0,007	0,286
Cafés	2,560	2,531	2,420	0,111	0,030	0,017	0,002	0,011
Chás	0,389	0,381	0,363	0,018	0,008	0,008	0,000	-
Alimentos preparados e misturas industriais	3,187	3,146	3,118	0,028	0,041	0,032	-	0,009
Alimentos preparados	2,768	2,727	2,709	0,018	0,041	0,032	-	0,009
Misturas industriais	0,419	0,419	0,409	0,010	-	-	-	-
Outros produtos	0,021	0,016	0,016	0,000	0,005	-	0,005	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.



**Tabela 4.6.2 - Distribuição da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por forma de aquisição, segundo os grupos e os subgrupos de produtos - Região Centro-Oeste - período 2008-2009**

Grupos e subgrupos de produtos	Distribuição da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)							
	Total	Forma de aquisição						
		Monetária			Não monetária			
		Total	À vista	A prazo	Total	Doação	Produção própria	Outra
Cereais e leguminosas	100,0	94,5	90,2	4,3	5,5	2,3	2,7	0,4
Cereais	100,0	94,4	90,1	4,3	5,6	2,1	3,1	0,4
Leguminosas	100,0	95,1	90,3	4,8	4,9	3,4	1,1	0,4
Hortalças	100,0	92,9	90,8	2,1	7,1	2,0	4,5	0,5
Hortalças folhosas e florais	100,0	91,6	90,2	1,4	8,4	1,7	6,0	0,7
Hortalças frutosas	100,0	95,2	93,0	2,2	4,8	2,0	2,4	0,3
Hortalças tuberosas e outras	100,0	90,3	88,2	2,1	9,7	2,2	6,8	0,7
Frutas	100,0	93,7	92,4	1,3	6,3	2,4	3,7	0,2
Frutas de clima tropical	100,0	92,8	91,6	1,3	7,2	2,7	4,3	0,2
Frutas de clima temperado	100,0	99,5	97,9	1,6	0,5	0,4	0,0	0,1
Cocos, castanhas e nozes	100,0	92,2	89,7	2,6	7,8	3,9	3,8	-
Cocos	100,0	91,3	90,7	0,7	8,7	3,8	4,8	-
Castanhas e nozes	100,0	95,7	86,0	9,8	4,3	4,3	-	-
Farinhas, féculas e massas	100,0	97,9	94,4	3,5	2,1	1,6	0,4	0,1
Farinhas	100,0	98,5	94,4	4,1	1,5	1,3	0,1	0,1
Féculas	100,0	96,2	93,6	2,6	3,8	2,4	1,5	-
Massas	100,0	98,3	94,8	3,5	1,7	1,4	-	0,3
Panificados	100,0	98,4	97,3	1,2	1,6	1,1	0,1	0,3
Pães	100,0	98,5	97,8	0,7	1,5	1,0	0,2	0,3
Bolos	100,0	95,0	93,9	1,0	5,0	4,3	0,6	0,1
Biscoitos, rosas, etc.	100,0	98,8	96,2	2,6	1,2	0,9	0,0	0,2
Carnes	100,0	92,4	90,0	2,5	7,6	1,9	2,3	3,3
Carnes bovinas de primeira	100,0	96,0	93,9	2,1	4,0	1,2	0,3	2,4
Carnes bovinas de segunda	100,0	96,4	93,4	3,0	3,6	2,0	1,6	0,1
Carnes bovinas outras	100,0	91,0	89,1	1,9	9,0	3,9	4,8	0,3
Carnes suínas com osso e sem osso	100,0	63,2	61,4	1,9	36,8	2,9	9,1	24,8
Carnes suínas outras	100,0	99,6	97,3	2,2	0,4	0,1	0,1	0,2
Carnes de outros animais	100,0	92,1	88,5	3,6	7,9	0,7	2,4	4,7
Vísceras	100,0	98,5	97,2	1,3	1,5	1,3	0,2	0,1
Vísceras bovinas	100,0	98,3	97,3	0,9	1,7	1,5	0,2	0,1
Vísceras suínas	100,0	100,0	95,8	4,2	-	-	-	-
Outras vísceras	100,0	100,0	100,0	-	-	-	-	-
Pescados	100,0	86,4	83,7	2,7	13,6	5,8	0,9	6,9
Pescados de água salgada	100,0	99,2	98,8	0,3	0,8	0,5	-	0,3
Pescados de água doce	100,0	73,8	68,6	5,2	26,2	10,8	1,7	13,6
Pescados não especificados	100,0	86,9	84,6	2,4	13,1	6,0	0,9	6,2
Aves e ovos	100,0	88,8	87,0	1,8	11,2	1,5	9,2	0,4
Aves	100,0	91,0	89,3	1,7	9,0	1,4	7,2	0,3
Ovos	100,0	79,8	77,8	2,1	20,2	1,9	17,5	0,7
Laticínios	100,0	84,7	83,0	1,7	15,3	6,0	7,6	1,7
Leite e creme de leite	100,0	83,3	81,6	1,7	16,7	6,7	8,2	1,9
Queijos e requeijão	100,0	91,8	90,6	1,2	8,2	1,2	6,7	0,3
Outros laticínios	100,0	99,5	97,5	2,0	0,5	0,4	0,0	0,0
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	98,3	94,6	3,7	1,7	1,2	0,2	0,3
Açúcares	100,0	98,2	94,2	4,0	1,8	1,4	0,1	0,3
Doces e produtos de confeitaria	100,0	99,0	96,4	2,6	1,0	0,6	0,2	0,2
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	100,0	99,1	97,1	2,0	0,9	0,2	0,2	0,4
Sais e condimentos	100,0	99,2	95,6	3,6	0,8	0,7	0,0	0,1
Sais	100,0	99,2	96,1	3,1	0,8	0,7	-	0,1
Condimentos	100,0	99,3	95,1	4,2	0,7	0,6	0,0	0,1
Óleos e gorduras	100,0	97,8	93,7	4,0	2,2	1,3	0,6	0,3
Óleos	100,0	98,6	94,3	4,3	1,4	1,1	-	0,4
Gorduras	100,0	93,2	90,8	2,4	6,8	2,7	3,9	0,2
Bebidas e infusões	100,0	98,0	95,7	2,3	2,0	1,3	0,0	0,8
Bebidas alcoólicas	100,0	95,0	92,7	2,3	5,0	4,6	-	0,4
Bebidas não alcoólicas	100,0	98,5	96,5	2,1	1,5	0,6	0,0	0,9
Cafés	100,0	98,8	94,5	4,3	1,2	0,7	0,1	0,4
Chás	100,0	97,9	93,2	4,6	2,1	2,1	0,0	-
Alimentos preparados e misturas industriais	100,0	98,7	97,8	0,9	1,3	1,0	-	0,3
Alimentos preparados	100,0	98,5	97,9	0,7	1,5	1,1	-	0,3
Misturas industriais	100,0	100,0	97,6	2,4	-	-	-	-
Outros produtos	100,0	76,8	75,3	1,5	23,2	-	23,2	-

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

---

## Referências

CONFERENCIA INTERNACIONAL DE ESTADÍSTICOS DEL TRABAJO, 17., 2003, Ginebra. *Informe de la Conferencia*. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo - OIT, 2003. Disponível em: <[http://www.ilo.org/global/What\\_we\\_do/Statistics/events/icls/lang--es/docName--WCMS\\_087570/index.htm](http://www.ilo.org/global/What_we_do/Statistics/events/icls/lang--es/docName--WCMS_087570/index.htm)>. Acesso em: nov. 2010.

\_\_\_\_\_. *Informe II: estadísticas de ingresos y gastos de los hogares*. Ginebra: Oficina Internacional del Trabajo - OIT, 2003. Disponível em: <<http://www.ilo.org/public/spanish/bureau/stat/download/17thicls/r2hies.pdf>>. Acesso em: nov. 2010.

CONSUMO alimentar domiciliar *per capita*: Regiões Metropolitanas, Brasília-DF, Município de Goiânia. In: PESQUISA de orçamentos familiares 1987-1988. Rio de Janeiro: IBGE, 1991. n. 2.

\_\_\_\_\_. In: PESQUISA de orçamentos familiares 1995-1996. Rio de Janeiro: IBGE, 1998. v. 2.

FREITAS, M. P. S. de et al. *Amostra mestra para o sistema integrado de pesquisas domiciliares*. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 67 p. (Textos para discussão. Diretoria de Pesquisas, n. 23). Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/busca/search?q=cache:uD8kKPf149wJ:www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/terceiro\\_amostra\\_mestra.pdf](http://www.ibge.gov.br/busca/search?q=cache:uD8kKPf149wJ:www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/sipd/terceiro_amostra_mestra.pdf)>. Acesso em: nov. 2010.

GENERALIZED estimation system: version 4.0: help guide. Ottawa: Statistics Canada, 1998.

HANSEN, M. H.; HURWITZ, W. N.; MADOW, W. G. *Sample survey methods and theory*. New York: Wiley, 1953. 2 v.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: análise da disponibilidade domiciliar de alimentos e do estado nutricional no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 80 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: aquisição alimentar domiciliar *per capita*: Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 260 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA de orçamentos familiares 2002-2003: primeiros resultados: Brasil e Grandes Regiões. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 176 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA de orçamentos familiares 2008-2009: despesas, rendimentos e condições de vida. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. 224 p. Acompanha 1 CD-ROM.

PESQUISA de orçamentos familiares 2008-2009: manual do agente de pesquisa. Rio de Janeiro: IBGE, 2008.

# Anexo

---

**Anexo 1 - Coeficientes de variação**

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

## Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	1,9	4,3	3,8	3,4	3,3	5,0
Cereais	2,1	4,2	4,9	3,5	3,6	5,6
Arroz não especificado	3,8	5,1	9,0	6,0	6,3	5,6
Arroz polido	2,5	5,1	3,8	4,7	5,4	6,7
Milho em grão	11,3	22,4	19,8	17,9	22,6	41,1
Milho verde em conserva	4,9	16,2	10,7	8,2	7,4	9,5
Milho verde em espiga	10,7	36,6	13,5	17,2	32,7	20,5
Outros	12,8	47,4	14,6	19,9	31,8	18,9
Leguminosas	2,4	10,5	3,4	4,7	5,0	4,7
Feijão-fradinho	6,3	15,6	6,8	27,2	32,3	22,1
Feijão-jalo	9,5	16,4	14,3	24,9	23,3	59,6
Feijão-manteiga	13,1	20,3	19,0	25,0	26,1	26,6
Feijão-mulatinho	8,9	24,8	8,2	41,5	46,7	30,9
Feijão-preto	7,6	45,1	7,6	11,1	5,9	12,5
Feijão-rajado	3,3	5,4	6,2	5,4	16,7	6,0
Feijão-roxo	16,7	35,9	25,8	33,9	60,5	36,3
Outros feijões	6,9	11,0	14,9	10,6	21,6	10,4
Outras	6,3	12,5	12,5	8,8	13,5	15,6
Hortaliças	1,5	5,3	1,9	2,8	3,0	3,1
Hortaliças folhosas e florais	2,2	5,0	3,6	3,5	4,8	4,4
Acelga	15,5	30,6	25,5	25,7	22,6	24,2
Agrião	9,0	50,9	37,0	11,1	14,5	14,8
Alface	2,4	7,6	4,5	3,6	5,2	4,9
Cheiro-verde	2,9	5,3	4,6	5,6	11,0	6,5
Couve	4,8	15,0	12,3	6,6	11,3	9,3
Couve-brócolis	7,3	32,1	26,9	10,5	9,8	14,7
Couve-flor	6,9	24,8	23,2	10,4	9,9	17,5
Repolho	3,6	8,0	6,5	6,5	7,5	6,8
Outras	4,9	15,9	3,7	8,0	9,6	13,0
Hortaliças frutosas	1,6	3,9	1,9	3,1	3,1	3,4
Abóbora	3,9	13,2	7,5	5,8	13,2	8,3
Abobrinha	5,5	25,0	36,1	7,1	12,0	10,3
Azeitona em conserva	6,8	15,6	11,5	9,7	12,2	11,0
Berinjela	8,2	25,8	20,0	10,5	20,0	15,5
Cebola	1,9	3,8	2,2	4,0	3,6	4,3
Chuchu	3,7	16,9	4,9	6,2	10,3	9,7
Jiló	6,5	16,7	18,4	8,7	26,2	10,5
Maxixe	9,0	22,7	11,9	22,8	99,9	20,8
Pepino fresco	4,5	9,5	7,7	7,8	9,5	8,6
Pimentão	3,2	8,1	3,5	6,8	9,2	9,8
Quiabo	5,7	33,1	10,0	8,2	21,7	10,9
Tomate	1,7	3,7	2,0	3,7	3,3	3,7
Vagem	7,4	46,1	19,6	10,3	15,2	12,4
Outras	8,8	9,6	10,6	24,9	11,1	18,0
Hortaliças tuberosas e outras	1,8	10,0	2,4	3,1	4,0	3,6
Alho	3,1	6,1	4,0	5,1	7,7	6,3
Batata-aipo	12,6	100,1	35,0	15,7	23,2	38,3
Batata-baroa	16,5	86,7	100,7	19,8	31,8	57,3
Batata-doce	4,9	16,5	5,9	13,1	12,3	17,0

Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-inglesa	2,4	7,0	3,0	4,3	4,7	5,3
Batata não especificada	4,3	7,9	10,1	6,5	7,9	7,4
Beterraba	4,1	10,2	7,1	7,2	9,1	8,6
Cará	12,8	34,1	24,8	16,5	75,4	27,3
Cenoura	2,6	6,4	3,3	4,7	6,1	5,0
Inhame	5,9	33,9	8,6	8,1	52,9	43,3
Mandioca	5,1	25,6	5,3	7,4	9,9	6,7
Outras	7,0	17,0	20,7	12,6	10,1	13,8
Frutas	1,7	5,1	2,4	3,3	3,3	3,8
Frutas de clima tropical	1,7	5,5	2,4	3,4	3,4	3,9
Abacate	6,7	11,4	8,5	12,6	13,4	15,0
Abacaxi	3,9	14,4	5,1	7,6	11,3	9,5
Acerola	7,9	27,3	8,5	35,5	46,9	32,1
Banana-d'água	3,7	39,2	10,1	5,5	5,0	6,4
Banana-da-terra	5,5	11,7	6,6	17,0	44,7	17,9
Banana-maçã	7,1	15,1	12,3	14,0	23,9	11,0
Banana-ouro	26,1	57,0	52,5	35,3	56,5	73,8
Banana-prata	2,9	8,2	5,2	4,7	7,2	6,8
Outras bananas	3,1	8,0	4,8	6,6	7,2	8,4
Goiaba	5,8	18,7	6,4	12,8	18,2	15,7
Laranja-baía	10,8	54,8	18,4	33,3	13,7	31,9
Laranja-lima	8,1	38,3	10,7	11,6	17,1	22,1
Laranja-pera	4,0	12,6	5,1	6,4	8,7	7,6
Laranja-seleta	18,2	33,4	42,2	25,6	37,4	50,4
Outras laranjas	3,6	8,6	4,8	6,9	7,4	7,2
Limão comum	5,1	7,8	6,7	8,0	11,9	9,8
Mamão	3,4	9,1	5,2	6,0	5,9	7,8
Manga	4,6	32,2	6,2	7,9	8,5	17,6
Maracujá	4,8	12,9	5,1	12,8	23,1	17,0
Melancia	4,1	11,7	5,4	8,9	10,9	8,7
Melão	7,1	22,6	11,5	12,5	16,1	18,4
Tangerina	5,6	13,6	7,0	8,9	10,8	10,1
Outras	6,5	13,8	9,0	16,9	28,8	16,4
Frutas de clima temperado	2,5	6,3	3,4	4,4	4,6	5,6
Ameixa	9,2	27,1	17,8	15,6	13,8	17,1
Caqui	11,0	41,5	38,7	17,4	12,6	22,0
Maçã	2,3	6,2	3,3	4,0	4,4	5,5
Morango	7,2	40,6	14,6	10,3	13,0	18,0
Pera	5,7	18,5	11,2	8,0	13,0	11,7
Pêssego	10,0	57,1	48,2	16,3	12,7	24,5
Uva	6,2	12,7	5,4	12,0	11,5	11,6
Outras	15,0	36,9	29,1	20,3	27,2	21,8
Cocos, castanhas e nozes	12,3	15,8	9,5	11,4	12,9	16,7
Cocos	13,0	15,8	9,8	13,6	17,9	20,0
Açaí (emulsão)	18,2	18,4	33,3	73,4	49,4	100,2
Coco-da-baía	10,0	31,3	13,5	19,4	44,0	30,7
Outros	21,7	33,3	14,1	14,5	19,5	24,9
Castanhas e nozes	11,2	44,2	31,2	18,0	18,0	28,8
Farinhas, féculas e massas	1,6	4,1	2,4	3,3	4,4	4,0
Farinhas	2,4	5,3	4,2	4,5	5,9	5,2
Farinha de mandioca	3,4	5,8	4,7	7,8	10,0	10,3

## Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinha de rosca	10,6	40,0	20,0	16,6	17,6	23,1
Farinha de trigo	3,7	9,3	6,5	5,5	6,4	5,9
Farinha vitaminada	7,1	19,8	7,8	14,5	26,5	36,1
Outras	9,0	36,1	14,8	15,8	20,5	24,4
Féculas	2,2	5,7	2,6	6,1	6,1	9,0
Amido de milho	6,2	21,1	9,5	12,4	13,1	16,2
Creme de arroz	5,0	12,1	6,0	16,9	19,9	16,9
Creme de milho	7,7	23,5	8,3	32,0	59,2	48,7
Fécula de mandioca	5,4	7,3	7,9	15,6	12,5	12,9
Flocos de aveia	7,0	14,5	9,6	13,5	18,1	18,7
Flocos de milho	5,7	15,3	7,0	15,8	16,5	17,3
Flocos de outros cereais	9,4	16,5	8,1	21,6	19,8	18,4
Fubá de milho	3,2	10,5	3,5	8,5	9,1	14,6
Outras	45,6	100,9	62,1	70,8	48,6	101,5
Massas	1,9	3,9	2,4	3,6	4,6	4,4
Macarrão com ovos	4,0	8,2	8,7	6,0	8,0	9,5
Macarrão não especificado	2,3	4,8	2,9	4,9	6,4	5,6
Macarrão sem ovos	6,3	13,6	8,0	16,5	20,0	20,0
Massa de lasanha	8,2	26,4	14,4	13,3	13,6	16,0
Massa de pastel	7,7	23,9	14,2	13,8	9,7	17,4
Massa de pizza	7,3	29,4	16,1	12,2	9,7	15,5
Outras	11,1	33,9	30,8	14,6	20,5	21,4
Panificados	1,0	2,0	1,2	1,9	2,5	2,2
Pães	1,0	2,3	1,4	1,9	2,6	2,4
Pão caseiro	9,0	13,8	57,3	16,8	13,2	14,5
Pão de forma de padaria	11,5	19,1	17,8	19,6	18,6	16,6
Pão de forma industrializado	3,9	20,7	9,5	5,2	5,9	9,7
Pão de milho	8,0	23,6	11,7	19,7	15,5	21,1
Pão de queijo	4,7	11,9	12,3	7,6	12,2	6,9
Pão doce	4,5	9,8	6,5	7,6	6,9	9,3
Pão francês	1,1	2,5	1,5	2,1	3,0	2,7
Pão integral	6,3	25,4	10,7	11,7	11,3	14,6
Torrada	7,8	13,6	15,6	13,0	18,2	17,2
Outros	4,7	14,5	6,9	11,6	8,5	17,9
Bolos	4,1	11,9	4,4	8,6	6,9	8,9
Biscoitos, roscas, etc.	1,6	3,7	1,9	3,3	4,5	3,9
Biscoito doce	2,2	4,4	2,3	4,3	5,2	4,6
Biscoito não especificado	6,7	16,0	12,0	10,8	14,6	20,1
Biscoito salgado	2,1	4,8	2,5	5,1	5,6	5,8
Rosca doce	6,2	18,4	18,9	8,0	17,6	10,5
Rosca não especificada	8,5	15,1	11,9	17,2	19,2	14,8
Rosca salgada	19,7	42,7	23,6	33,8	38,7	62,2
Outros	12,4	55,7	19,1	22,5	16,3	51,2
Carnes	1,3	2,8	1,5	2,3	3,6	3,8
Carnes bovinas de primeira	1,9	4,1	3,6	3,4	4,0	4,8
Alcatra	4,4	9,5	9,4	7,0	10,2	10,3
Carne moída	4,9	10,8	10,7	9,0	8,7	14,3

Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne não especificada	3,0	5,9	4,0	7,8	7,2	8,2
Chã de dentro	4,9	11,1	12,3	7,4	10,5	9,7
Contrafilé	4,6	8,1	8,3	7,7	9,0	9,1
Filé-mignon	11,6	25,7	23,7	20,1	20,3	27,9
Lagarto comum	8,0	23,2	13,8	11,6	19,9	13,5
Lagarto redondo	16,9	23,1	28,8	37,7	32,8	59,8
Patinho	6,9	16,2	18,9	9,3	13,2	11,0
Carnes bovinas de segunda	2,1	3,8	3,1	4,2	4,9	4,5
Acém	5,6	9,8	11,3	8,3	12,6	16,7
Capa de filé	11,3	23,9	28,3	18,0	24,8	19,6
Carne moída	3,6	8,0	8,6	6,1	5,8	9,9
Carne não especificada	3,6	6,3	4,9	8,8	10,7	8,6
Costela	4,2	7,9	4,9	9,3	8,6	7,8
Músculo	5,7	15,1	12,0	8,4	13,9	12,6
Pá	7,0	13,2	13,4	14,2	12,6	16,4
Peito	10,8	17,2	15,9	20,8	17,1	26,9
Outras	5,7	12,9	10,3	11,0	17,2	11,7
Carnes bovinas outras	3,2	7,6	3,3	6,0	13,1	11,9
Carne de hambúrguer	6,2	23,3	8,8	9,1	11,8	18,5
Carne de sol	6,1	18,8	6,6	24,9	61,2	27,0
Carne moída não especificada	5,4	14,7	8,9	10,4	10,6	11,6
Carne não especificada	6,7	20,9	6,5	14,3	20,8	20,5
Carne-seca	3,9	10,5	4,4	11,8	24,1	18,7
Mocotó	12,4	21,3	14,4	28,6	94,1	37,9
Outras	3,9	5,8	7,1	9,4	11,8	11,9
Carnes suínas com osso e sem osso	5,0	14,3	8,7	5,8	11,5	27,3
Carré	6,9	24,1	15,7	9,5	11,9	16,5
Costela	6,8	26,8	17,0	9,1	14,2	19,3
Lombo	12,2	56,5	27,8	14,9	25,5	34,6
Pernil	9,0	45,7	27,9	12,4	12,6	19,9
Porco eviscerado	31,6	46,3	46,7	54,0	49,7	75,6
Outras	7,2	15,9	9,8	10,8	16,9	10,2
Carnes suínas outras	2,1	6,1	2,6	3,8	3,8	4,5
Carne salgada não especificada	11,9	28,6	18,1	15,9	52,6	32,6
Costela de porco salgada	16,7	48,3	21,7	26,5	39,9	71,6
Mortadela	2,6	11,5	4,2	4,8	4,8	7,1
Paio	25,4	66,0	59,3	33,8	100,8	36,8
Pé de porco salgado	23,9	52,6	31,5	30,2	44,4	47,5
Presunto	3,2	10,8	5,6	5,1	5,4	6,7
Salame	6,8	32,0	12,6	13,3	10,0	18,8
Salsicha comum	3,6	9,4	4,2	5,9	7,8	8,7
Toucinho fresco	9,2	27,5	14,3	12,8	18,2	21,3
Toucinho defumado	6,6	19,2	14,5	9,5	12,5	16,1
Outras	7,2	12,1	9,2	15,2	14,8	17,3
Carnes de outros animais	4,1	8,9	4,4	4,2	17,3	7,4
Carne de cabrito	9,3	100,7	9,4	100,0	100,8	74,4
Carne de carneiro	26,6	70,2	17,7	47,8	59,4	54,2
Linguiça	2,8	7,4	4,0	4,3	5,1	5,9
Outras	20,0	14,3	13,0	19,8	66,6	41,5



## Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vísceras	3,5	7,1	4,9	7,9	11,5	10,1
Vísceras bovinas	3,6	7,2	5,2	8,5	12,0	8,9
Bucho	11,2	13,6	19,8	28,3	34,1	34,2
Fígado	4,1	8,0	4,8	9,6	14,1	10,3
Língua	14,4	28,6	23,4	37,9	31,3	28,7
Outras	8,5	18,8	11,4	24,2	21,8	26,3
Vísceras suínas	11,7	57,2	16,3	16,3	31,1	52,2
Outras vísceras	23,5	94,4	27,5	54,0	99,6	57,8
Pescados	3,1	7,0	3,1	6,2	7,8	10,1
Pescados de água salgada	4,3	13,9	5,0	6,8	10,2	14,2
Anchova fresca	37,0	-	54,0	47,8	75,7	-
Bacalhau	17,4	71,5	16,3	25,4	71,0	44,0
Bagre fresco	27,4	33,4	36,5	93,2	100,2	-
Cação fresco	23,7	63,5	65,2	30,8	44,3	67,8
Camarão fresco	10,3	23,1	12,4	23,6	32,2	32,7
Corvina fresca	14,3	46,4	14,7	34,8	48,8	43,4
Merluza em filé congelado	12,1	102,0	16,5	18,1	27,2	33,2
Merluza em filé fresco	24,7	-	71,2	32,9	43,7	59,0
Parati fresco	42,0	42,0	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	24,9	36,4	33,7	35,4	46,7	94,1
Pescada em filé fresco	26,0	55,7	42,7	31,0	54,8	99,6
Pescada fresca	9,8	14,8	11,6	24,4	54,8	100,3
Pescadinha fresca	32,8	44,3	44,6	44,4	-	100,4
Sardinha em conserva	4,4	7,6	5,2	9,7	10,8	10,9
Sardinha fresca	9,5	18,7	12,3	20,0	30,1	41,0
Tainha fresca	26,1	45,4	21,1	55,7	41,2	99,8
Outros pescados em filé congelado	14,1	75,3	17,2	21,9	26,6	29,1
Outros pescados em filé fresco	9,8	44,7	17,9	14,9	20,3	31,6
Outros pescados frescos	7,5	20,8	9,2	16,7	22,6	33,6
Outros pescados salgados	13,7	30,6	17,2	30,7	34,2	36,2
Pescados de água doce	4,9	7,1	7,3	17,7	16,6	12,7
Acará fresca	14,7	21,8	19,2	56,3	99,6	-
Acari fresco	30,2	46,4	43,2	32,2	100,4	-
Anujá fresco	15,2	22,0	24,8	38,2	74,8	50,4
Curimatã fresco	11,1	13,4	20,7	35,9	99,9	60,0
Dourada fresca	15,2	16,9	33,3	48,5	100,1	75,8
Jaraqui fresco	13,4	13,3	-	-	-	100,4
Lambari fresco	24,4	29,4	32,8	94,5	59,1	100,4
Mapará fresco	28,8	30,6	64,1	83,3	-	70,6
Piau fresco	17,3	28,9	25,0	70,8	-	46,1
Surubim fresco	16,3	20,3	49,3	55,0	100,0	27,2
Tambaqui fresco	8,9	13,1	9,7	-	-	36,7
Tilápia fresca	10,2	77,0	11,3	29,5	36,8	64,0
Traíra fresca	16,6	25,7	23,9	47,5	95,0	99,9
Tucunaré fresco	19,0	22,0	32,2	100,1	-	81,0
Outros pescados em filé congelado	13,5	27,8	27,1	29,3	28,8	24,4
Outros pescados em filé fresco	19,0	37,6	35,8	40,0	38,9	53,2
Outros pescados frescos	7,9	9,8	17,7	34,5	28,6	18,8
Outros pescados salgados	18,7	24,5	29,6	59,8	71,1	63,4

Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pescados não especificados	6,1	9,2	6,3	23,0	18,5	28,0
Peixe em filé congelado	30,6	61,0	29,2	52,8	50,0	68,8
Peixe em filé fresco	32,6	61,2	43,2	91,3	70,3	77,7
Peixe fresco	6,1	9,7	6,7	23,0	21,3	29,3
Peixe salgado	20,5	45,6	25,6	55,2	99,9	-
Aves e ovos	1,1	2,8	1,7	2,3	3,0	3,3
Aves	1,3	3,0	1,8	2,6	3,3	3,6
Asa de frango	6,0	32,9	15,5	7,9	10,1	12,4
Carne de frango não especificada	4,5	26,5	5,9	9,5	8,8	16,9
Coxa de frango	3,8	15,2	9,3	6,6	5,7	8,3
Dorso de frango	15,8	51,7	20,9	45,4	22,8	34,3
Frango abatido (inteiro)	1,6	3,4	2,1	4,1	6,1	4,5
Frango vivo	8,7	15,3	10,2	26,7	33,3	27,8
Miúdos de frango	8,7	27,2	14,8	14,3	15,0	24,5
Peito de frango	3,7	10,6	7,1	5,2	6,9	10,0
Outras carnes de frango	10,0	26,3	19,1	15,1	12,7	19,7
Pato inteiro ou em cortes	26,4	33,2	55,5	66,5	88,2	88,1
Peru abatido	28,1	54,7	44,0	52,7	49,0	100,3
Peru em cortes	10,0	46,0	20,3	12,8	23,1	30,5
Outras	15,9	34,1	24,7	33,3	34,5	42,3
Ovos	1,8	3,7	3,4	3,3	3,8	5,2
Ovo de galinha	1,8	3,7	3,4	3,3	3,8	5,2
Outros	11,6	28,1	21,1	23,6	23,9	27,6
Laticínios	1,5	7,5	2,8	2,3	3,5	3,3
Leite e creme de leite	1,6	8,3	3,1	2,4	3,9	3,5
Creme de leite	3,8	9,8	6,5	6,7	7,3	8,6
Leite condensado	3,5	9,2	8,5	5,6	6,8	8,6
Leite de vaca fresco	3,9	14,4	5,2	6,9	11,7	9,2
Leite de vaca pasteurizado	1,9	7,2	4,3	2,8	3,5	3,6
Leite em pó desengordurado	7,0	19,3	7,5	17,7	21,4	21,6
Leite em pó integral	3,0	4,6	3,2	10,9	13,3	11,8
Leite em pó não especificado	7,5	14,3	11,5	17,8	24,3	27,6
Outros	8,0	14,7	10,1	13,1	14,3	14,3
Queijos e requeijão	2,3	10,9	3,8	3,8	4,2	7,0
Queijo minas	3,9	14,4	5,0	5,9	17,1	12,6
Queijo <i>mozzarella</i>	3,4	23,2	5,7	5,1	6,2	6,0
Queijo não especificado	7,1	18,8	11,5	17,2	12,0	21,3
Queijo parmezão	6,8	25,9	10,4	9,4	16,9	19,1
Queijo prato	4,7	14,2	9,6	8,0	7,4	35,8
Outros queijos	11,2	45,5	16,2	17,9	15,3	23,8
Requeijão	4,4	14,7	8,9	6,1	9,4	12,6
Outros laticínios	2,4	5,9	3,6	4,3	4,5	5,2
logurte	2,4	7,1	4,1	4,2	4,6	5,5
Leite fermentado	5,8	17,2	10,5	10,0	8,7	13,3
Manteiga	3,7	7,5	5,2	6,9	12,5	11,7
Outros	9,2	40,3	17,9	30,5	11,6	32,1
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,6	3,2	2,4	3,1	3,3	4,0
Açúcares	1,7	3,6	2,6	3,4	4,0	4,4
Açúcar cristal	2,7	6,4	4,5	4,9	6,5	5,6

## Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcar demerara	17,8	43,9	29,4	32,7	24,1	34,9
Açúcar não especificado	3,4	5,8	3,7	9,8	7,5	8,9
Açúcar refinado	5,1	12,2	11,8	8,0	8,5	15,2
Outros	8,6	17,6	11,5	15,5	14,7	26,0
Doces e produtos de confeitaria	2,8	6,4	3,9	5,4	4,8	6,0
Bombom	6,6	12,8	9,7	10,4	11,5	13,1
Chocolate em tablete	7,0	18,7	13,6	12,3	7,8	12,9
Doce a base de leite	6,2	19,2	10,2	12,7	7,4	13,0
Doce de fruta cristalizado	15,7	47,0	13,8	51,6	21,6	38,0
Doce de fruta em calda	9,4	34,5	22,1	16,3	14,3	18,2
Doce de fruta em pasta	4,2	9,7	5,7	9,1	10,1	12,1
Rapadura	9,2	22,1	10,7	38,1	16,2	18,7
Sorvete	5,7	13,0	9,3	9,0	9,2	11,2
Outros	4,3	9,7	6,4	8,6	9,9	8,1
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	2,8	9,0	5,7	4,6	6,3	5,8
Chocolate em pó	3,0	11,3	6,3	5,0	4,7	5,7
Gelatina	7,2	21,0	14,4	11,2	10,6	13,7
Mel de abelha	11,5	43,6	23,8	21,8	16,8	26,8
Polpa de fruta	7,1	16,3	9,9	19,1	30,8	18,6
Outros	38,4	82,2	32,8	31,6	46,2	51,4
Sais e condimentos	2,3	5,5	3,1	4,5	3,5	9,9
Sais	3,8	8,1	4,6	8,7	5,4	16,8
Sal grosso	13,4	25,4	13,5	44,1	13,8	39,6
Sal refinado	3,2	8,3	5,2	6,8	5,9	9,2
Outros	17,3	49,1	34,4	23,5	24,4	29,9
Condimentos	2,2	5,3	3,1	4,0	3,6	4,5
Caldo de carne em tablete	7,8	18,6	8,8	13,3	13,3	13,2
Caldo de galinha em tablete	5,5	21,0	7,2	8,7	13,3	15,4
Outros caldos em tablete	6,8	23,4	8,2	11,5	14,2	17,7
Colorau	5,1	9,8	4,9	23,3	18,2	24,6
Fermento	5,0	15,9	18,7	9,4	6,8	10,7
Leite de coco	13,5	17,3	11,0	29,4	24,0	21,4
Maionese	3,8	9,2	7,1	6,5	5,2	7,5
Massa de tomate	3,6	8,1	5,2	6,5	5,3	4,9
Molho de tomate	4,2	13,8	6,6	5,8	7,5	10,3
Tempero misto	7,4	12,2	8,7	15,6	11,4	12,3
Vinagre de álcool	5,2	14,7	5,1	19,7	11,4	28,1
Vinagre de vinho	8,2	14,7	18,2	14,0	15,3	22,0
Vinagre não especificado	7,6	15,5	11,8	13,6	13,7	14,2
Outros	4,8	14,7	6,6	8,9	9,7	9,1
Óleos e Gorduras	1,7	3,5	2,4	3,2	3,8	4,2
Óleos	1,9	4,1	2,7	3,5	3,9	4,5
Azeite de oliva	7,0	15,9	19,4	9,4	12,8	14,4
Óleo de girassol	13,5	43,2	17,8	21,3	30,8	28,6
Óleo de canola	16,9	46,9	33,0	23,4	26,6	71,5
Óleo de milho	13,3	34,0	13,9	21,5	26,1	31,6
Óleo de soja	2,0	4,3	2,8	3,8	4,1	4,6
Óleo não especificado	12,7	33,5	22,6	24,0	35,4	27,7
Outros	9,4	26,4	14,5	20,3	14,3	33,6

Anexo 1

**Tabela 1 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Gorduras	2,5	4,3	3,2	4,2	8,1	7,0
Banha de porco	20,1	35,0	37,0	33,5	28,6	37,4
Margarina vegetal	2,1	4,4	3,2	4,1	4,8	5,7
Outras	24,0	59,4	54,0	47,4	40,3	47,7
Bebidas e infusões	2,0	6,0	3,6	3,5	3,1	4,8
Bebidas alcoólicas	4,0	11,0	9,0	6,8	5,8	8,6
Aguardente de cana	8,8	19,7	14,4	18,5	14,3	17,3
Outras aguardentes	42,1	62,1	82,9	-	73,2	67,8
Cerveja	4,4	12,5	11,0	7,3	6,5	9,3
Vinho	10,4	17,4	15,4	19,3	14,2	25,7
Outras	16,0	26,3	13,9	26,5	13,1	35,5
Bebidas não alcoólicas	2,2	6,7	3,9	4,0	3,4	5,6
Água mineral	5,2	15,8	6,1	11,5	10,6	17,7
Refrigerante de cola	2,5	5,2	3,6	4,2	4,0	5,1
Refrigerante de guaraná	2,8	5,9	4,0	4,8	6,7	5,6
Refrigerante de laranja	4,4	8,8	5,7	8,7	7,6	10,9
Refrigerante de limão	8,0	17,4	16,4	13,2	9,8	15,3
Refrigerante de maçã	24,2	67,9	97,0	26,2	52,1	100,3
Refrigerante de uva	8,1	13,9	13,3	13,9	15,7	19,4
Bebida energética	12,3	39,0	30,6	18,5	20,1	40,4
Refrigerante não especificado	5,6	11,6	7,7	10,6	7,6	8,9
Outros refrigerantes	8,7	22,9	12,9	13,7	15,8	18,4
Suco de fruta em pó	3,5	8,4	4,7	6,5	7,1	6,8
Suco de fruta envasado	5,2	14,0	10,1	7,9	9,4	9,7
Outras	16,7	58,8	28,2	23,2	24,6	26,5
Cafés	2,0	5,0	2,5	3,8	4,4	3,9
Café moído	2,1	3,4	2,7	3,9	5,0	4,0
Café solúvel	5,2	16,9	7,0	15,5	7,7	20,1
Outros	21,8	73,6	18,8	34,9	30,8	28,8
Chás	4,8	23,4	29,0	15,2	5,4	10,3
Chá-mate	4,9	24,7	39,6	16,5	5,4	10,5
Outros	20,0	29,9	37,9	37,2	31,0	37,2
Alimentos preparados e misturas industriais	3,0	6,7	4,6	5,1	5,2	6,8
Alimentos preparados	3,1	7,2	4,9	5,2	5,6	7,7
Alimento congelado	14,3	44,9	43,9	18,7	24,1	30,5
Batata frita	6,8	24,2	12,7	10,2	11,1	13,0
Carne-assada	10,0	13,7	19,9	20,2	17,6	18,5
Frango assado ou defumado	4,4	9,2	6,2	7,4	10,0	9,1
Frango empanado	9,8	17,0	10,2	13,8	24,4	14,1
Massa	7,3	17,6	10,6	10,5	11,1	12,6
Refeição	6,3	15,9	10,4	11,9	14,2	20,1
Salgadinho	7,0	14,0	10,4	11,7	10,7	22,3
Sanduíche	18,5	22,9	25,8	27,5	14,6	24,4
Outros	6,0	19,7	7,8	10,1	8,5	14,9
Misturas industriais	6,5	15,4	11,6	12,4	10,3	11,6
Mistura para bolo	7,0	17,2	12,7	13,0	12,1	12,2
Outras	9,2	22,4	18,5	20,2	15,5	31,1
Outros produtos	26,1	69,6	37,4	45,0	30,1	35,4

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

## Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	1,9	3,3	3,1	3,7	3,9	4,1
Cereais	2,1	3,6	3,8	3,8	4,2	4,2
Arroz não especificado	3,6	5,7	6,8	6,9	7,1	6,4
Arroz polido	2,8	5,5	4,0	5,2	6,3	7,4
Milho em grão	13,2	15,6	28,8	21,8	27,2	22,4
Milho verde em conserva	5,2	17,2	11,3	8,7	7,7	10,4
Milho verde em espiga	12,3	34,5	15,1	18,8	41,0	15,0
Outros	12,9	57,5	18,5	17,3	21,2	20,7
Leguminosas	2,1	3,7	2,6	4,2	5,5	5,2
Feijão-fradinho	6,1	18,6	6,5	31,4	36,9	24,4
Feijão-jalo	11,1	21,5	15,2	27,2	24,7	47,9
Feijão-manteiga	11,1	21,2	12,7	27,7	27,1	28,8
Feijão-mulatinho	8,7	30,2	5,9	43,2	49,9	34,3
Feijão-preto	4,7	11,4	9,0	7,3	6,7	14,3
Feijão-rajado	3,4	5,5	4,3	5,8	17,2	6,3
Feijão-roxo	19,5	38,5	28,4	40,4	60,5	55,4
Outros feijões	5,6	10,8	7,4	13,2	21,7	12,2
Outras	6,1	12,7	14,8	9,2	8,2	17,0
Hortaliças	1,6	3,5	2,0	3,0	2,7	3,3
Hortaliças folhosas e florais	2,2	5,0	3,8	3,6	3,9	4,7
Acelga	16,4	30,6	26,4	26,8	23,9	26,3
Agrião	9,4	54,8	36,9	11,5	15,7	15,2
Alface	2,4	7,0	4,0	3,7	4,2	5,0
Cheiro-verde	3,0	4,6	4,9	6,0	9,3	6,9
Couve	5,4	10,8	11,6	7,6	10,8	10,1
Couve-brócolis	7,5	33,9	27,4	10,7	10,2	15,4
Couve-flor	7,3	27,7	21,3	10,9	10,1	17,8
Repolho	3,5	8,4	6,9	6,6	6,6	7,5
Outras	5,5	15,8	3,9	8,4	11,4	14,3
Hortaliças frutosas	1,7	3,7	2,0	3,3	3,0	3,6
Abóbora	3,8	10,8	5,6	6,2	10,1	9,1
Abobrinha	5,9	26,5	38,8	7,4	12,4	11,7
Azeitona em conserva	7,1	16,4	12,0	10,1	12,9	11,7
Berinjela	8,4	26,1	20,5	10,8	18,8	15,9
Cebola	2,1	4,2	2,4	4,3	3,8	4,6
Chuchu	4,0	15,1	5,1	6,7	11,2	10,5
Jiló	7,2	18,2	20,6	9,3	27,8	11,0
Maxixe	8,7	21,0	10,8	24,9	99,9	21,9
Pepino fresco	4,8	10,3	8,5	8,3	9,8	9,2
Pimentão	3,5	8,8	3,7	7,3	9,4	10,5
Quiabo	6,3	19,5	11,4	9,0	22,9	12,4
Tomate	1,9	3,9	2,2	3,9	3,3	4,0
Vagem	7,9	32,1	17,5	10,6	17,0	13,3
Outras	10,0	10,9	11,9	26,2	11,9	20,1
Hortaliças tuberosas e outras	1,8	4,4	2,6	3,3	3,6	3,8
Alho	3,6	7,1	4,6	5,5	8,0	6,9
Batata-aipo	13,2	-	36,4	16,1	22,4	38,3
Batata-baroa	17,2	86,7	-	20,2	33,9	59,8
Batata-doce	5,0	16,9	5,4	13,8	11,3	18,0

Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-inglesa	2,6	7,4	3,1	4,6	5,0	5,6
Batata não especificada	4,6	8,1	10,3	6,8	8,6	7,9
Beterraba	4,4	10,7	7,7	7,6	10,1	9,2
Cará	13,7	35,8	26,2	15,6	82,1	31,7
Cenoura	2,8	6,5	3,6	4,8	6,7	5,3
Inhame	6,4	37,6	9,2	8,6	41,8	27,8
Mandioca	4,5	17,1	5,4	8,2	11,3	7,5
Outras	7,6	19,4	20,6	13,3	11,0	14,6
Frutas	1,8	4,5	2,3	3,5	3,5	4,1
Frutas de clima tropical	1,9	4,6	2,3	3,5	3,6	4,1
Abacate	7,6	11,4	9,6	13,4	14,7	16,6
Abacaxi	4,1	12,6	5,3	7,9	9,6	9,9
Acerola	8,8	30,2	9,2	51,9	57,0	75,7
Banana-d'água	3,8	22,3	12,2	5,7	5,3	6,7
Banana-da-terra	6,0	14,8	7,0	18,4	38,9	18,2
Banana-maçã	7,8	16,1	11,0	15,4	26,2	11,8
Banana-ouro	28,3	62,1	52,5	43,2	58,4	76,8
Banana-prata	2,6	8,6	3,4	4,8	6,5	7,0
Outras bananas	3,4	8,8	4,9	6,9	7,6	8,3
Goiaba	6,1	23,2	5,6	13,6	19,1	16,9
Laranja-baía	11,9	54,8	21,4	37,1	14,3	32,1
Laranja-lima	8,6	39,4	11,5	12,0	17,5	23,0
Laranja-pera	4,2	12,0	5,3	6,6	9,1	7,9
Laranja-seleta	20,3	38,2	39,8	27,6	43,5	51,3
Outras laranjas	3,9	9,4	4,9	7,3	8,2	7,6
Limão comum	5,4	8,4	6,9	8,2	12,9	10,3
Mamão	3,6	10,0	5,4	6,2	6,3	8,2
Manga	4,9	14,9	6,3	8,3	9,6	19,7
Maracujá	5,2	13,8	5,4	13,2	25,7	19,0
Melancia	4,2	10,6	4,5	9,5	10,7	9,3
Melão	7,1	17,5	8,6	12,8	16,9	19,3
Tangerina	5,7	14,8	7,5	9,3	9,7	10,7
Outras	7,5	18,5	9,9	18,2	22,4	20,0
Frutas de clima temperado	2,7	6,8	3,6	4,5	4,7	5,9
Ameixa	9,8	28,1	18,6	16,1	14,7	17,8
Caqui	11,4	41,6	39,9	17,9	13,1	23,0
Maçã	2,4	6,5	3,5	4,2	4,9	5,8
Morango	7,3	43,2	14,7	10,7	12,6	18,6
Pera	5,9	19,6	11,5	8,2	12,8	11,9
Pêssego	10,4	57,1	48,2	16,7	12,6	26,7
Uva	6,7	13,7	5,8	12,4	12,0	12,2
Outras	15,2	36,8	33,9	21,0	30,0	22,8
Cocos, castanhas e nozes	11,2	16,7	11,4	12,1	15,1	18,8
Cocos	12,1	16,8	12,1	14,6	21,0	22,6
Açaí (emulsão)	17,5	18,0	39,3	74,6	58,6	-
Coco-da-baía	12,4	60,2	17,1	20,8	47,9	37,9
Outros	9,2	20,9	16,5	15,6	24,1	27,1
Castanhas e nozes	11,8	55,1	19,4	18,7	21,2	31,0
Farinhas, féculas e massas	1,7	4,0	2,1	3,6	4,5	4,3
Farinhas	2,3	5,6	3,1	4,8	6,1	6,1
Farinha de mandioca	3,0	6,3	3,6	7,7	10,9	12,0

## Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinha de rosca	10,9	41,8	20,9	16,9	16,5	25,0
Farinha de trigo	3,8	10,1	6,9	6,2	6,5	7,2
Farinha vitaminada	7,5	21,5	8,3	15,3	28,1	36,6
Outras	9,2	19,4	15,1	16,9	22,2	25,8
Féculas	2,5	5,3	2,8	6,5	6,8	8,2
Amido de milho	7,3	23,7	11,6	13,9	15,3	17,6
Creme de arroz	5,6	14,0	6,9	17,8	20,7	18,6
Creme de milho	9,5	23,4	10,2	38,6	72,7	64,5
Fécula de mandioca	5,7	7,9	6,6	17,9	15,3	14,8
Flocos de aveia	7,5	16,0	10,2	14,2	19,9	19,6
Flocos de milho	5,7	18,4	5,9	16,5	17,6	18,0
Flocos de outros cereais	10,4	17,8	9,0	22,4	20,7	19,3
Fubá de milho	3,7	10,1	4,4	9,0	9,8	13,5
Outras	27,5	101,0	54,9	42,5	51,7	101,5
Massas	2,2	4,5	2,8	3,9	5,3	4,8
Macarrão com ovos	4,5	9,5	9,5	6,5	8,8	10,4
Macarrão não especificado	2,7	5,5	3,4	5,5	7,4	6,2
Macarrão sem ovos	7,1	15,4	9,1	17,3	23,2	21,4
Massa de lasanha	8,5	26,9	15,1	13,5	14,2	16,5
Massa de pastel	8,4	23,8	16,2	14,2	10,9	18,7
Massa de <i>pizza</i>	7,6	30,3	16,4	12,6	10,3	15,9
Outras	11,4	35,8	30,9	15,0	21,2	22,0
Panificados	1,0	2,0	1,2	1,9	2,6	2,3
Pães	1,1	2,1	1,4	2,0	2,6	2,5
Pão caseiro	8,6	15,2	63,8	17,8	12,5	15,9
Pão de forma de padaria	12,1	20,4	19,9	21,4	19,9	17,1
Pão de forma industrializado	4,0	21,4	9,8	5,4	6,2	10,0
Pão de milho	8,6	18,8	12,8	20,2	16,9	21,2
Pão de queijo	4,8	12,2	12,7	7,8	11,4	7,1
Pão doce	4,8	10,4	7,1	7,9	7,2	9,6
Pão francês	1,2	2,3	1,5	2,2	3,1	2,8
Pão integral	6,4	26,3	11,1	11,9	11,8	14,9
Torrada	8,4	15,1	17,1	13,2	18,5	17,4
Outros	5,1	15,7	7,3	11,9	9,0	19,4
Bolos	4,5	11,0	4,7	9,0	7,6	9,1
Biscoitos, roscas, etc.	1,9	4,0	2,2	3,6	5,0	4,2
Biscoito doce	2,5	4,8	2,7	4,5	5,7	5,0
Biscoito não especificado	7,0	16,8	15,1	11,4	13,3	21,2
Biscoito salgado	2,5	5,5	2,8	5,5	6,3	6,3
Rosca doce	6,6	19,2	18,4	8,5	19,4	10,9
Rosca não especificada	9,6	21,1	15,1	18,3	20,5	15,7
Rosca salgada	23,0	36,8	25,6	37,4	45,4	62,2
Outros	13,0	66,6	21,6	23,2	16,5	51,2
Carnes	1,3	2,6	1,7	2,5	2,9	3,2
Carnes bovinas de primeira	2,0	4,5	4,0	3,6	4,2	5,1
Alcatra	4,6	10,0	9,9	7,2	10,6	10,7
Carne moída	5,1	11,2	10,8	9,6	8,8	14,8

Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne não especificada	3,5	6,8	4,3	8,4	7,7	9,1
Chã de dentro	5,1	12,0	12,6	7,8	10,6	9,9
Contrafilé	4,9	9,1	8,7	8,0	9,6	9,5
Filé-mignon	12,0	26,1	23,5	20,2	21,4	29,5
Lagarto comum	8,4	24,9	14,6	12,2	20,8	13,8
Lagarto redondo	18,0	23,1	28,8	39,0	37,0	59,8
Patinho	7,3	17,6	21,2	9,7	13,6	11,3
Carnes bovinas de segunda	2,3	4,2	3,3	4,5	4,7	4,5
Acém	6,0	10,4	11,8	8,7	14,5	17,3
Capa de filé	11,9	25,3	30,8	19,1	25,2	21,1
Carne moída	3,8	8,5	8,4	6,5	6,2	10,4
Carne não especificada	3,9	7,4	5,5	9,8	10,2	8,0
Costela	4,8	8,9	5,4	10,2	9,0	8,3
Músculo	6,1	17,6	12,8	8,8	14,3	13,4
Pá	7,4	13,6	14,2	15,0	13,4	17,4
Peito	11,8	14,6	16,9	21,9	18,1	29,2
Outras	6,3	14,9	10,7	11,8	18,4	12,5
Carnes bovinas outras	2,7	4,7	3,1	6,2	9,0	12,6
Carne de hambúrguer	6,5	23,8	9,3	9,4	11,5	19,0
Carne de sol	6,2	16,2	6,6	27,9	61,2	27,2
Carne moída não especificada	5,8	15,3	9,5	10,8	11,7	12,4
Carne não especificada	5,8	11,6	6,2	15,3	15,5	23,4
Carne-seca	4,1	8,5	4,6	12,7	25,2	19,1
Mocotó	13,8	22,7	15,2	31,8	94,1	41,8
Outras	4,1	6,1	7,3	10,2	11,7	12,4
Carnes suínas com osso e sem osso	4,2	15,4	7,1	6,0	9,6	8,1
Carré	7,1	24,3	15,9	9,7	12,8	16,8
Costela	7,3	28,0	18,2	9,7	15,8	19,9
Lombo	12,9	56,3	30,9	15,7	26,6	37,5
Pernil	9,7	49,7	30,1	13,5	12,5	20,5
Porco eviscerado	45,9	84,4	74,7	100,3	62,7	63,9
Outras	6,8	18,7	6,7	10,1	17,7	10,9
Carnes suínas outras	2,4	6,6	2,8	4,1	4,0	4,7
Carne salgada não especificada	11,6	30,0	19,5	17,0	49,5	35,0
Costela de porco salgada	18,0	51,3	24,1	26,9	43,4	71,6
Mortadela	2,9	12,8	4,6	5,2	5,2	8,0
Paio	25,8	66,0	59,3	34,3	100,8	38,1
Pé de porco salgado	25,2	52,6	32,6	30,7	47,1	52,5
Presunto	3,3	11,0	5,6	5,3	5,5	6,9
Salame	7,2	36,7	13,5	13,7	9,5	20,5
Salsicha comum	4,0	9,8	4,5	6,4	8,3	9,1
Toucinho fresco	10,7	39,8	18,6	14,7	21,8	23,6
Toucinho defumado	6,9	20,8	14,1	9,8	13,0	16,8
Outras	7,9	13,5	9,9	16,0	15,4	19,2
Carnes de outros animais	2,8	7,1	4,9	4,6	5,1	6,7
Carne de cabrito	10,6	100,7	10,6	100,0	-	100,4
Carne de carneiro	19,4	71,1	24,5	78,1	34,6	71,1
Linguiça	3,0	7,8	4,1	4,6	5,2	6,2
Outras	9,8	17,8	11,8	20,9	18,3	24,1



## Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vísceras	3,7	7,5	5,1	8,1	12,2	10,7
Vísceras bovinas	3,9	7,6	5,3	9,1	12,7	9,4
Bucho	12,8	15,5	22,7	30,4	35,0	34,7
Fígado	4,3	8,6	4,9	10,1	14,7	10,8
Língua	16,0	29,1	28,0	42,7	31,6	32,7
Outras	9,2	17,9	12,9	26,3	23,6	28,6
Vísceras suínas	12,4	71,2	18,6	17,0	32,7	52,8
Outras vísceras	26,9	100,3	31,3	59,2	99,6	70,8
Pescados	2,8	5,4	3,4	6,6	8,7	11,2
Pescados de água salgada	4,0	12,9	5,2	7,1	10,8	14,8
Anchova fresca	40,5	-	56,1	53,2	81,8	-
Bacalhau	18,4	71,6	18,4	25,7	70,9	47,9
Bagre fresco	34,6	41,5	53,2	-	-	-
Cação fresco	25,2	75,4	65,2	31,4	45,8	70,7
Camarão fresco	10,4	22,6	13,5	24,2	32,5	32,7
Corvina fresca	16,4	67,4	16,1	37,1	48,8	43,4
Merluza em filé congelado	12,5	102,0	16,6	18,8	28,0	35,1
Merluza em filé fresco	25,1	-	71,2	32,9	47,9	60,5
Parati fresco	53,0	53,1	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	26,5	39,1	33,7	38,8	47,2	94,1
Pescada em filé fresco	26,3	65,1	42,7	31,1	54,9	99,5
Pescada fresca	8,6	11,8	11,9	24,6	61,4	100,4
Pescadinha fresca	23,4	55,1	27,4	44,4	-	-
Sardinha em conserva	5,2	8,9	5,9	10,8	11,7	12,5
Sardinha fresca	11,5	26,9	14,4	21,6	31,1	41,0
Tainha fresca	20,8	41,0	18,0	61,2	46,5	99,8
Outros pescados em filé congelado	14,9	75,3	18,4	22,4	27,6	29,2
Outros pescados em filé fresco	10,2	45,3	14,9	15,6	20,8	31,9
Outros pescados frescos	8,1	26,7	9,4	17,1	23,8	35,0
Outros pescados salgados	17,7	58,0	21,1	37,1	34,2	41,5
Pescados de água doce	4,6	6,3	6,2	21,2	20,1	14,1
Acará fresca	18,6	31,9	21,7	61,7	-	-
Acari fresco	21,8	32,0	42,8	32,2	100,4	-
Anujá fresco	19,5	29,8	23,0	41,8	-	63,8
Curimatã fresco	12,1	16,8	18,3	43,2	99,9	100,2
Dourada fresca	17,5	20,1	34,3	48,5	100,2	75,7
Jaraqui fresco	15,8	15,6	-	-	-	100,4
Lambari fresco	37,9	50,5	17,6	98,4	100,0	100,4
Mapará fresco	35,9	42,1	69,8	83,3	-	70,6
Piau fresco	25,5	49,7	31,3	70,8	-	55,2
Surubim fresco	19,7	31,3	38,4	61,7	100,0	30,2
Tambaqui fresco	10,3	16,0	10,6	-	-	36,7
Tilápia fresca	12,4	98,9	13,6	36,9	53,1	101,1
Traíra fresca	22,9	40,7	27,9	61,5	99,9	-
Tucunaré fresco	25,4	33,4	34,7	-	-	100,4
Outros pescados em filé congelado	14,3	28,3	30,0	31,2	30,3	26,7
Outros pescados em filé fresco	21,2	41,4	40,1	43,9	49,5	53,2
Outros pescados frescos	8,6	9,9	15,4	40,4	42,3	20,8
Outros pescados salgados	19,1	25,8	33,1	59,8	71,2	63,4

Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pescados não especificados	7,4	9,7	6,2	24,5	20,0	33,1
Peixe em filé congelado	32,1	61,1	30,8	56,0	51,9	68,8
Peixe em filé fresco	34,1	61,3	47,8	91,4	70,4	77,7
Peixe fresco	7,3	10,0	6,6	24,6	23,0	34,9
Peixe salgado	22,5	77,7	24,8	55,2	-	-
Aves e ovos	1,2	3,1	1,6	2,4	3,0	3,5
Aves	1,4	3,4	1,8	2,8	3,3	3,9
Asa de frango	6,3	32,8	16,1	8,5	10,5	12,7
Carne de frango não especificada	5,1	38,4	6,4	10,2	10,2	18,3
Coxa de frango	4,0	15,6	9,7	6,9	5,9	8,7
Dorso de frango	17,5	36,1	22,7	46,6	26,8	36,1
Frango abatido (inteiro)	1,8	3,7	2,2	4,6	5,6	5,0
Frango vivo	11,6	23,5	13,7	29,4	40,6	34,7
Miúdos de frango	9,1	29,2	15,8	14,9	15,6	25,9
Peito de frango	3,8	10,4	7,5	5,4	7,2	10,3
Outras carnes de frango	10,1	27,3	20,8	15,0	12,6	21,2
Pato inteiro ou em cortes	52,2	60,1	71,5	-	88,2	88,1
Peru abatido	29,3	54,6	39,9	52,7	48,9	100,3
Peru em cortes	10,4	50,4	22,4	12,9	23,1	31,1
Outras	18,2	85,1	31,5	36,2	31,1	50,3
Ovos	1,8	3,6	2,2	3,5	3,8	4,4
Ovo de galinha	1,8	3,6	2,2	3,5	3,8	4,4
Outros	12,9	27,2	23,5	25,2	27,6	29,9
Laticínios	1,5	4,4	2,4	2,4	2,9	3,0
Leite e creme de leite	1,6	4,6	2,7	2,6	3,2	3,1
Creme de leite	4,0	10,2	6,9	7,0	7,5	9,1
Leite condensado	3,8	10,1	9,1	5,9	7,3	9,3
Leite de vaca fresco	3,7	8,7	4,7	9,3	10,9	8,1
Leite de vaca pasteurizado	2,0	7,5	4,5	2,9	3,6	3,7
Leite em pó desengordurado	7,6	22,9	7,7	18,5	22,9	23,9
Leite em pó integral	3,5	5,2	3,6	11,7	14,3	12,5
Leite em pó não especificado	8,6	15,1	13,3	18,5	28,6	28,6
Outros	8,4	15,4	8,7	13,7	14,9	14,6
Queijos e requeijão	2,4	12,1	4,0	3,9	4,1	7,3
Queijo minas	4,2	15,9	5,4	6,3	15,5	14,1
Queijo <i>mozzarella</i>	3,5	26,2	5,9	5,3	6,4	6,2
Queijo não especificado	7,8	20,5	12,1	19,2	13,0	24,1
Queijo parmezão	6,8	27,4	10,8	9,7	12,5	19,8
Queijo prato	4,5	14,4	9,7	8,3	6,9	20,8
Outros queijos	11,5	49,8	16,9	18,3	15,3	25,0
Requeijão	4,6	15,6	8,9	6,4	9,6	13,4
Outros laticínios	2,5	6,2	3,8	4,5	4,9	5,4
logurte	2,6	7,6	4,4	4,4	5,1	5,7
Leite fermentado	6,0	17,4	11,2	10,3	9,0	13,6
Manteiga	4,0	8,1	5,6	7,3	12,9	12,4
Outros	9,7	43,7	18,2	32,5	12,4	35,2
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,8	3,7	2,9	3,4	3,7	4,4
Açúcares	2,1	4,1	3,3	3,8	4,7	5,0
Açúcar cristal	3,0	7,0	4,8	5,4	6,9	5,9

## Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcar demerara	18,5	46,1	29,6	34,1	25,4	37,0
Açúcar não especificado	4,2	6,0	4,9	10,1	8,1	12,2
Açúcar refinado	6,4	17,4	14,7	9,0	11,5	20,8
Outros	9,3	18,8	13,0	16,2	16,2	26,6
Doces e produtos de confeitaria	3,1	7,1	4,1	5,7	4,6	6,6
Bombom	7,2	13,8	11,2	10,9	12,6	14,8
Chocolate em tablete	7,4	19,4	14,5	12,7	8,4	13,5
Doce a base de leite	7,1	22,2	11,9	13,7	8,2	13,7
Doce de fruta cristalizado	19,0	49,3	14,7	63,4	23,0	41,2
Doce de fruta em calda	10,0	35,5	24,5	16,8	15,4	19,6
Doce de fruta em pasta	4,8	9,9	6,2	9,8	11,5	13,5
Rapadura	12,0	26,6	10,8	48,0	17,5	23,3
Sorvete	6,0	13,8	9,6	9,3	9,9	11,4
Outros	4,4	10,3	6,4	9,1	6,6	8,9
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	2,9	8,2	6,0	4,8	4,9	6,2
Chocolate em pó	3,2	8,6	6,7	5,2	5,3	6,2
Gelatina	7,8	22,7	15,2	11,8	12,0	14,6
Mel de abelha	12,3	53,7	18,7	23,0	18,4	31,2
Polpa de fruta	7,2	16,9	10,0	19,3	30,8	19,0
Outros	17,1	69,2	32,9	33,4	22,2	61,1
Sais e condimentos	2,7	6,0	3,0	5,0	3,8	9,7
Sais	4,7	9,4	4,0	10,5	6,2	17,9
Sal grosso	16,8	35,3	12,2	49,8	16,3	52,5
Sal refinado	3,8	8,7	4,5	8,1	6,4	6,9
Outros	20,3	51,8	42,1	25,2	34,0	35,4
Condimentos	2,5	5,9	3,5	4,3	4,0	4,9
Caldo de carne em tablete	8,4	19,0	9,6	14,3	14,1	13,9
Caldo de galinha em tablete	6,2	24,3	8,2	9,2	15,5	16,8
Outros caldos em tablete	7,5	22,2	9,2	12,0	16,8	19,2
Colorau	5,3	9,7	5,9	23,3	20,4	27,6
Fermento	5,8	18,7	20,6	10,5	7,6	12,9
Leite de coco	14,0	18,0	11,3	30,2	26,5	22,5
Maionese	4,0	9,7	7,6	6,8	5,4	8,0
Massa de tomate	4,0	8,3	5,6	7,1	5,9	5,4
Molho de tomate	4,4	14,0	6,8	5,9	7,8	10,9
Tempero misto	8,4	13,7	9,9	17,3	12,5	13,4
Vinagre de álcool	6,0	15,1	5,7	21,0	13,3	30,4
Vinagre de vinho	9,1	15,9	20,1	14,7	19,7	23,4
Vinagre não especificado	8,4	16,7	12,7	14,5	15,5	15,7
Outros	5,4	16,9	7,6	9,5	10,6	9,9
Óleos e Gorduras	2,0	3,8	3,0	3,5	4,4	4,5
Óleos	2,2	4,5	3,4	3,9	4,4	4,8
Azeite de oliva	7,2	16,7	20,2	9,6	13,0	15,5
Óleo de girassol	14,5	45,9	16,1	22,8	32,6	30,7
Óleo de canola	17,7	46,9	34,8	24,2	28,9	71,5
Óleo de milho	14,9	32,3	14,5	22,7	30,1	36,0
Óleo de soja	2,4	4,7	3,6	4,2	4,7	4,9
Óleo não especificado	14,5	40,8	31,3	24,4	37,8	28,7
Outros	10,7	28,8	15,4	21,9	16,6	35,2

Anexo 1

**Tabela 2 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área urbana, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área urbana (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Gorduras	2,7	4,9	3,5	4,4	9,2	6,7
Banha de porco	27,9	71,1	40,0	34,8	45,7	38,8
Margarina vegetal	2,4	4,9	3,6	4,3	5,5	6,2
Outras	24,8	59,4	55,7	47,4	42,4	48,6
Bebidas e infusões	2,1	6,6	3,9	3,5	3,5	5,2
Bebidas alcoólicas	4,3	12,5	8,5	7,2	6,3	9,4
Aguardente de cana	11,5	23,9	19,5	22,2	19,1	21,6
Outras aguardentes	46,9	66,6	82,9	-	99,6	72,1
Cerveja	4,7	14,2	10,0	7,8	6,9	10,0
Vinho	11,6	19,3	17,4	20,2	16,6	28,9
Outras	16,8	29,1	14,8	26,8	14,0	36,4
Bebidas não alcoólicas	2,3	7,2	4,2	4,0	3,7	6,0
Água mineral	5,1	16,2	6,2	11,3	10,9	18,4
Refrigerante de cola	2,6	5,5	3,8	4,4	4,3	5,4
Refrigerante de guaraná	3,1	6,0	4,3	5,2	7,4	5,6
Refrigerante de laranja	4,9	9,2	6,2	9,5	8,3	11,9
Refrigerante de limão	8,6	19,5	17,2	13,9	10,5	16,4
Refrigerante de maçã	25,7	68,0	97,0	27,9	55,9	-
Refrigerante de uva	8,7	14,6	14,9	15,0	16,7	20,9
Bebida energética	12,5	46,2	30,6	18,7	20,0	40,4
Refrigerante não especificado	6,1	12,7	8,2	11,1	8,6	9,4
Outros refrigerantes	9,8	25,0	14,8	15,2	17,1	19,5
Suco de fruta em pó	3,9	9,6	5,2	7,2	7,0	7,6
Suco de fruta envasado	5,3	15,1	10,5	8,1	9,8	10,0
Outras	16,2	28,4	31,0	23,4	25,9	28,4
Cafés	2,3	3,8	3,0	4,1	4,9	4,3
Café moído	2,4	3,8	3,3	4,2	5,6	4,5
Café solúvel	5,8	18,3	7,1	16,0	8,5	21,6
Outros	16,3	29,5	21,0	42,1	31,5	39,8
Chás	5,2	25,3	29,4	15,9	5,9	11,9
Chá-mate	5,3	27,3	39,6	17,4	5,9	12,2
Outros	21,0	32,0	38,6	38,0	34,1	38,3
Alimentos preparados e misturas industriais	3,1	7,1	4,7	5,3	5,5	7,1
Alimentos preparados	3,2	7,5	5,1	5,3	5,9	7,9
Alimento congelado	14,5	44,9	43,9	19,1	24,5	30,5
Batata frita	7,1	26,0	13,1	10,5	11,7	13,5
Carne-assada	10,4	14,8	20,8	20,5	18,3	19,0
Frango assado ou defumado	4,5	9,5	6,3	7,6	10,3	9,3
Frango empanado	10,7	16,5	10,6	14,5	29,0	14,5
Massa	7,4	18,0	10,7	10,7	11,2	13,0
Refeição	6,5	17,0	10,7	12,3	14,6	20,1
Salgadinho	7,3	15,3	11,0	12,0	11,2	22,9
Sanduíche	19,0	23,5	26,8	27,8	15,2	24,9
Outros	6,4	19,5	8,6	10,6	9,1	16,1
Misturas industriais	7,2	17,2	12,9	14,0	11,3	12,3
Mistura para bolo	7,8	18,8	14,3	14,7	13,3	12,9
Outras	10,2	25,4	19,7	23,1	16,9	35,4
Outros produtos	38,5	62,4	66,0	51,0	58,7	52,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

## Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Cereais e leguminosas	4,8	10,5	8,4	8,3	5,9	18,5
Cereais	5,5	9,9	10,4	8,0	7,1	21,1
Arroz não especificado	9,6	10,9	18,4	12,5	13,6	11,4
Arroz polido	4,9	10,9	8,2	10,5	10,2	14,0
Milho em grão	16,0	27,2	25,4	27,4	38,1	55,8
Milho verde em conserva	12,2	46,7	26,6	20,1	23,7	18,5
Milho verde em espiga	20,5	50,6	23,7	41,6	48,9	50,6
Outros	28,5	55,1	23,3	80,0	75,6	40,0
Leguminosas	7,1	26,2	8,3	20,3	11,4	11,4
Feijão-fradinho	13,5	22,4	14,8	42,6	66,9	52,0
Feijão-jalo	16,8	20,4	40,2	52,1	45,4	99,8
Feijão-manteiga	24,1	37,7	27,2	57,0	64,1	65,8
Feijão-mulatinho	25,2	41,2	26,9	83,1	99,6	45,3
Feijão-preto	25,8	66,6	14,1	40,6	11,9	24,6
Feijão-rajado	9,9	12,4	17,6	14,9	33,4	17,2
Feijão-roxo	27,3	79,7	59,9	43,4	-	45,2
Outros feijões	14,3	68,2	24,1	17,1	29,3	19,4
Outras	19,5	35,7	22,9	20,5	44,3	24,1
Hortaliças	3,9	15,4	4,6	6,8	8,3	8,4
Hortaliças folhosas e florais	6,8	14,1	9,8	11,7	12,1	11,8
Acelga	29,0	-	77,9	42,6	55,7	46,6
Agrião	23,0	101,8	-	30,9	35,2	50,9
Alface	7,7	22,7	15,5	12,7	12,4	17,9
Cheiro-verde	8,6	17,1	12,4	14,5	21,5	15,8
Couve	10,6	38,5	40,9	12,3	26,3	23,8
Couve-brócolis	17,9	98,1	98,8	27,5	29,6	44,9
Couve-flor	19,8	38,5	78,2	21,8	32,6	82,1
Repolho	10,9	23,5	17,1	23,3	16,3	15,1
Outras	9,6	29,2	10,6	23,9	17,7	27,6
Hortaliças frutosas	3,6	11,0	5,0	6,7	10,4	8,3
Abóbora	11,4	24,1	17,8	16,5	38,2	20,7
Abobrinha	14,9	48,8	50,8	21,8	34,3	19,9
Azeitona em conserva	13,7	47,5	38,1	19,7	34,4	25,6
Berinjela	31,0	72,5	75,0	29,8	69,1	32,0
Cebola	3,7	8,7	5,2	9,2	9,5	10,0
Chuchu	9,7	38,6	13,7	15,6	25,2	21,9
Jiló	13,8	33,0	36,7	19,3	76,4	26,2
Maxixe	20,2	38,9	27,7	57,3	-	51,2
Pepino fresco	12,0	22,1	16,6	21,7	21,5	25,7
Pimentão	7,2	22,0	8,9	16,1	31,0	19,9
Quiabo	14,7	54,9	17,8	20,5	56,2	19,7
Tomate	3,7	9,9	4,7	7,3	11,1	10,8
Vagem	20,4	87,5	45,7	25,7	33,8	30,7
Outras	16,3	20,7	23,0	47,1	29,0	26,2
Hortaliças tuberosas e outras	5,7	23,0	6,3	8,1	10,8	10,6
Alho	5,7	11,8	8,3	10,9	20,6	15,3
Batata-aipo	42,2	100,1	62,7	32,9	60,6	-
Batata-baroa	51,1	-	100,8	46,2	90,1	72,1
Batata-doce	12,4	33,7	16,5	39,3	25,5	36,6

Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Batata-inglesa	6,5	19,9	8,6	10,4	12,3	14,6
Batata não especificada	9,8	23,0	28,0	15,3	18,6	18,6
Beterraba	10,9	24,9	18,2	21,7	20,6	24,4
Cará	31,9	50,6	71,0	49,9	99,7	41,1
Cenoura	6,7	22,8	8,5	16,7	14,8	16,7
Inhame	15,8	52,0	22,7	24,7	93,6	85,8
Mandioca	11,5	32,2	14,2	15,9	15,8	13,5
Outras	16,6	32,2	73,7	21,6	26,0	31,7
Frutas	4,7	14,7	7,5	10,4	9,2	9,9
Frutas de clima tropical	4,9	15,3	7,9	10,9	9,3	10,5
Abacate	12,5	26,1	17,4	30,5	30,9	35,4
Abacaxi	13,3	32,5	15,6	18,8	38,7	33,8
Acerola	17,8	63,0	22,1	42,0	72,7	36,5
Banana-d'água	12,2	89,4	17,0	17,4	15,5	20,2
Banana-da-terra	13,4	19,9	18,4	31,7	73,9	53,7
Banana-maçã	17,6	33,8	28,0	26,3	47,7	19,9
Banana-ouro	42,7	79,3	-	56,0	99,6	71,5
Banana-prata	13,9	21,4	21,4	17,5	22,5	28,1
Outras bananas	8,2	17,5	12,3	17,5	18,3	30,1
Goiaba	17,0	31,9	22,4	36,7	45,8	30,8
Laranja-baía	25,8	-	33,2	43,6	39,5	99,4
Laranja-lima	24,2	88,4	25,7	27,2	37,4	51,9
Laranja-pera	12,2	33,5	15,1	26,0	29,8	25,7
Laranja-seleta	33,8	54,4	98,8	51,9	71,9	100,4
Outras laranjas	8,3	22,1	13,8	17,0	16,2	24,7
Limão comum	16,3	20,3	19,2	36,3	29,2	29,7
Mamão	8,2	20,8	13,7	15,7	17,7	19,8
Manga	12,6	48,7	16,6	23,7	15,3	24,9
Maracujá	11,6	30,8	14,8	31,9	43,5	37,4
Melancia	11,9	32,6	17,7	23,0	28,2	23,0
Melão	34,2	83,7	66,9	27,3	52,6	34,9
Tangerina	20,1	34,0	18,1	29,9	30,9	31,2
Outras	12,4	19,6	17,9	44,8	66,3	27,3
Frutas de clima temperado	7,8	13,5	8,3	10,9	15,4	12,3
Ameixa	25,7	101,0	58,0	38,5	39,0	43,1
Caqui	30,0	70,3	98,8	49,3	44,5	55,8
Maçã	5,6	14,3	9,1	12,2	9,0	12,1
Morango	30,7	96,3	99,3	27,3	43,3	41,4
Pera	24,7	45,3	42,7	24,5	57,0	41,2
Pêssego	33,2	-	-	45,9	37,2	51,9
Uva	14,6	28,4	12,8	24,2	32,1	21,9
Outras	41,7	-	56,5	45,2	47,9	46,8
Cocos, castanhas e nozes	23,0	24,5	17,7	24,4	25,2	28,0
Cocos	23,6	24,6	16,1	24,7	32,1	30,4
Açaí (emulsão)	31,8	31,4	60,9	100,1	91,9	100,4
Coco-da-baía	15,9	35,3	20,4	38,0	87,1	48,5
Outros	36,5	39,9	26,1	30,7	20,4	30,6
Castanhas e nozes	27,2	73,3	67,0	49,8	33,1	74,2
Farinhas, féculas e massas	3,6	7,6	5,0	9,0	9,8	10,1
Farinhas	5,2	9,0	8,2	12,0	12,3	9,4
Farinha de mandioca	6,5	9,5	8,8	22,3	24,6	15,3

## Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Farinha de rosca	44,5	79,6	64,6	40,4	71,8	53,4
Farinha de trigo	8,7	18,7	13,5	12,6	12,8	10,3
Farinha vitaminada	16,8	39,2	20,4	39,9	61,5	66,1
Outras	27,7	62,3	41,5	35,2	39,0	46,7
Féculas	4,6	14,1	5,3	16,3	12,2	29,1
Amido de milho	10,9	34,1	16,6	20,3	25,8	41,1
Creme de arroz	10,1	23,2	12,0	34,2	52,1	39,4
Creme de milho	13,5	43,0	14,6	46,8	99,4	70,8
Fécula de mandioca	11,2	16,3	16,6	25,2	19,3	25,7
Flocos de aveia	14,6	33,3	26,2	25,9	36,9	58,4
Flocos de milho	14,7	24,9	16,4	42,1	45,9	48,2
Flocos de outros cereais	15,8	36,3	19,5	47,3	67,6	44,7
Fubá de milho	5,9	22,7	6,0	20,3	16,9	40,9
Outras	77,2	-	88,5	100,9	99,8	-
Massas	3,4	8,0	4,5	7,9	8,2	9,2
Macarrão com ovos	8,9	16,9	19,4	13,0	18,8	19,8
Macarrão não especificado	4,0	9,9	5,7	9,2	10,8	11,4
Macarrão sem ovos	13,8	27,3	17,1	48,1	35,1	40,1
Massa de lasanha	19,4	93,6	35,8	35,8	34,7	50,2
Massa de pastel	16,3	95,2	29,4	43,5	21,6	37,6
Massa de pizza	20,5	85,7	47,0	31,6	29,9	56,8
Outras	47,6	99,5	100,7	59,6	42,4	56,7
Panificados	2,5	6,6	3,4	4,7	8,9	7,4
Pães	3,9	10,7	5,5	6,5	12,5	10,5
Pão caseiro	27,5	33,5	79,6	44,0	33,2	28,8
Pão de forma de padaria	34,7	53,7	36,8	29,1	50,3	55,7
Pão de forma industrializado	10,9	77,5	40,5	15,2	18,2	29,0
Pão de milho	21,1	66,1	28,1	74,1	38,7	100,7
Pão de queijo	23,7	50,6	45,9	29,5	71,4	22,2
Pão doce	9,2	27,5	15,3	13,8	24,3	22,1
Pão francês	4,2	12,5	5,9	7,6	13,9	11,8
Pão integral	19,3	54,7	26,2	37,3	34,4	41,8
Torrada	20,7	26,8	33,9	37,0	97,4	68,5
Outros	13,4	29,2	19,5	33,6	24,7	31,3
Bolos	8,9	56,7	11,9	19,2	15,1	36,7
Biscoitos, roscas, etc.	2,9	8,4	3,6	7,4	10,1	7,3
Biscoito doce	4,0	10,9	4,6	11,6	10,9	10,0
Biscoito não especificado	19,8	43,4	18,3	29,1	48,1	32,2
Biscoito salgado	3,8	9,3	5,2	8,5	9,3	10,1
Rosca doce	15,2	58,7	50,4	20,0	30,0	27,3
Rosca não especificada	17,2	21,6	18,4	47,3	45,4	33,2
Rosca salgada	36,0	46,7	62,8	37,0	74,1	-
Outros	35,9	97,4	40,3	42,0	82,4	-
Carnes	3,7	6,9	3,4	6,4	11,3	19,3
Carnes bovinas de primeira	4,6	9,5	7,7	9,8	11,9	13,2
Alcatra	16,2	30,6	27,4	28,3	34,0	26,1
Carne moída	17,9	40,9	55,7	25,2	34,8	43,0

Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Carne não especificada	6,3	12,3	9,1	20,1	18,3	16,0
Chã de dentro	16,0	28,1	43,7	18,0	45,9	38,0
Contrafilé	10,6	18,5	25,6	21,1	23,0	28,8
Filé-mignon	43,5	101,1	89,4	62,4	56,7	57,4
Lagarto comum	21,3	59,0	39,8	30,6	41,1	40,9
Lagarto redondo	49,1	80,2	-	90,7	71,2	-
Patinho	17,2	38,3	31,0	27,5	44,6	40,6
Carnes bovinas de segunda	5,1	8,7	6,8	7,2	17,2	18,0
Acém	12,2	26,9	37,0	16,5	22,8	37,0
Capa de filé	22,5	70,2	67,0	32,1	77,5	43,2
Carne moída	9,5	22,2	44,6	14,5	15,6	29,6
Carne não especificada	7,8	11,6	9,4	14,1	29,2	31,0
Costela	8,7	17,1	10,7	13,3	24,9	18,0
Músculo	14,6	28,4	30,5	23,1	55,8	30,5
Pá	21,4	57,3	40,6	44,6	31,5	41,6
Peito	24,1	49,9	43,5	42,9	46,9	44,5
Outras	14,0	22,8	23,2	31,0	46,2	32,5
Carnes bovinas outras	9,7	22,3	8,4	21,2	35,1	33,0
Carne de hambúrguer	19,1	100,0	26,3	23,2	55,1	51,1
Carne de sol	16,7	57,3	18,3	55,5	-	79,3
Carne moída não especificada	12,4	34,9	25,6	26,8	22,9	28,1
Carne não especificada	15,4	39,4	14,0	38,4	42,1	42,9
Carne-seca	9,5	22,5	10,4	21,0	54,3	75,9
Mocotó	27,5	52,0	39,0	56,5	-	74,8
Outras	11,3	16,9	17,6	19,7	39,3	41,1
Carnes suínas com osso e sem osso	12,2	20,8	16,0	18,8	23,6	67,3
Carré	27,0	87,7	79,5	47,4	27,8	72,6
Costela	14,5	78,5	42,9	20,5	24,7	55,3
Lombo	28,2	-	60,5	31,6	85,6	63,2
Pernil	24,3	101,0	68,1	31,0	46,7	47,4
Porco eviscerado	38,1	47,3	53,0	55,8	65,8	80,5
Outras	13,5	23,0	16,6	31,0	27,5	28,4
Carnes suínas outras	4,9	14,8	6,6	8,8	10,8	14,0
Carne salgada não especificada	33,4	97,2	36,7	28,7	80,0	85,5
Costela de porco salgada	40,5	103,0	48,6	71,2	100,4	-
Mortadela	6,3	21,5	9,3	11,8	11,5	15,6
Paio	43,1	-	-	54,2	-	70,9
Pé de porco salgado	61,0	-	100,2	90,6	87,7	99,6
Presunto	10,5	53,2	36,1	11,0	27,1	22,1
Salame	16,0	65,1	22,6	40,6	24,9	40,8
Salsicha comum	8,2	32,0	10,8	10,9	21,0	23,6
Toucinho fresco	17,4	38,5	22,3	25,3	32,8	50,1
Toucinho defumado	21,7	50,7	66,7	21,9	41,9	33,7
Outras	15,6	26,4	24,9	31,3	44,8	29,3
Carnes de outros animais	14,3	13,7	9,6	9,3	41,7	35,5
Carne de cabrito	18,0	-	18,4	-	101,8	99,5
Carne de carneiro	43,4	71,3	24,0	59,8	74,6	84,2
Linguiça	6,6	21,0	12,8	9,5	15,4	13,4
Outras	28,3	15,6	22,3	34,0	84,0	82,0



## Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Vísceras	10,0	20,3	12,4	30,3	32,2	24,9
Vísceras bovinas	9,9	20,4	13,7	24,8	34,5	26,3
Bucho	20,9	27,2	40,5	60,9	99,6	99,4
Fígado	12,6	22,0	16,6	31,2	49,2	35,9
Língua	29,2	97,0	42,6	59,6	100,1	53,7
Outras	19,1	67,0	21,9	48,3	46,6	58,4
Vísceras suínas	34,0	78,3	33,6	53,2	82,6	100,9
Outras vísceras	47,1	73,9	51,0	99,8	-	100,2
Pescados	7,8	12,6	6,5	13,8	17,6	18,8
Pescados de água salgada	13,3	23,9	12,5	15,6	29,2	20,6
Anchova fresca	80,5	-	100,3	99,5	100,3	-
Bacalhau	28,3	103,9	33,6	44,5	-	100,9
Bagre fresco	42,4	52,5	17,2	93,2	100,7	-
Cação fresco	66,4	80,3	-	62,9	100,8	100,7
Camarão fresco	32,9	41,2	26,7	71,6	59,1	-
Corvina fresca	28,4	61,8	32,7	61,8	-	-
Merluza em filé congelado	37,9	-	100,6	46,6	80,4	84,1
Merluza em filé fresco	65,7	-	-	-	77,7	100,6
Parati fresco	63,7	64,0	-	-	-	-
Pescada em filé congelado	55,2	99,5	-	64,8	99,9	-
Pescada em filé fresco	76,1	102,1	-	100,2	-	-
Pescada fresca	22,3	26,9	28,1	96,8	100,1	-
Pescadinha fresca	64,3	71,3	70,1	-	-	100,7
Sardinha em conserva	7,1	14,0	11,3	14,5	21,0	20,6
Sardinha fresca	16,4	24,9	22,9	32,7	97,7	-
Tainha fresca	39,4	52,6	34,4	100,6	53,3	-
Outros pescados em filé congelado	35,9	-	45,1	57,1	94,6	71,1
Outros pescados em filé fresco	34,4	96,1	46,7	39,1	74,7	100,6
Outros pescados frescos	18,9	27,4	23,9	42,8	59,7	73,2
Outros pescados salgados	20,2	35,9	29,9	40,7	-	73,1
Pescados de água doce	9,4	12,1	15,5	27,6	24,0	28,0
Acará fresca	22,7	28,4	40,3	99,5	99,3	-
Acari fresco	52,4	56,2	78,9	-	-	-
Anujá fresco	22,9	29,1	45,4	92,8	74,7	81,9
Curimatã fresco	19,0	21,5	34,9	63,0	-	63,1
Dourada fresca	30,2	30,7	100,4	-	-	-
Jaraqui fresco	26,5	25,9	-	-	-	-
Lambari fresco	31,8	34,0	64,6	71,8	72,8	-
Mapará fresco	38,6	39,0	99,4	-	-	-
Piau fresco	23,2	31,0	40,6	-	-	59,6
Surubim fresco	23,7	24,9	95,9	100,2	-	60,8
Tambaqui fresco	16,4	22,5	20,3	-	-	-
Tilápia fresca	17,9	105,5	20,4	49,0	48,5	70,6
Traíra fresca	19,5	26,7	31,8	55,2	97,6	99,6
Tucunaré fresco	28,1	29,1	81,5	100,2	-	100,5
Outros pescados em filé congelado	29,0	75,6	57,5	60,7	66,9	56,7
Outros pescados em filé fresco	42,3	77,5	68,7	71,2	42,5	-
Outros pescados frescos	12,9	15,1	29,0	49,0	34,2	33,8
Outros pescados salgados	38,2	41,5	56,9	-	-	-

Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Pescados não especificados	10,6	21,3	13,8	28,3	47,0	37,2
Peixe em filé congelado	66,4	-	74,1	99,9	101,4	-
Peixe em filé fresco	100,4	-	100,4	-	-	-
Peixe fresco	11,3	24,2	14,4	29,6	55,7	37,2
Peixe salgado	33,1	48,7	49,5	-	99,8	-
Aves e ovos	3,0	6,2	4,7	6,1	8,5	9,0
Aves	3,0	6,6	4,4	6,4	9,5	8,8
Asa de frango	14,4	-	44,2	16,2	35,0	34,0
Carne de frango não especificada	8,9	30,6	13,0	20,6	17,1	38,7
Coxa de frango	13,3	47,8	29,7	16,4	21,0	23,3
Dorso de frango	30,4	98,6	40,6	71,4	38,5	62,0
Frango abatido (inteiro)	3,9	7,7	5,4	9,1	14,7	10,3
Frango vivo	13,1	18,8	15,5	52,6	53,2	46,2
Miúdos de frango	24,5	72,8	37,9	45,9	41,5	69,3
Peito de frango	9,7	53,7	18,3	12,9	25,1	43,2
Outras carnes de frango	39,0	71,1	49,5	67,6	49,4	43,8
Pato inteiro ou em cortes	29,2	36,4	59,7	66,6	-	-
Peru abatido	99,7	-	99,8	-	-	-
Peru em cortes	37,2	83,3	47,6	52,9	101,0	73,7
Outras	31,9	36,9	35,4	71,1	95,6	72,2
Ovos	5,4	10,3	10,7	8,0	8,9	17,8
Ovo de galinha	5,4	10,1	10,7	7,9	9,0	17,9
Outros	26,2	69,7	46,1	51,7	47,4	72,7
Laticínios	5,1	18,2	8,7	6,2	11,3	12,8
Leite e creme de leite	5,3	18,8	9,1	6,5	11,9	13,3
Creme de leite	12,7	35,3	18,6	15,4	22,8	13,5
Leite condensado	9,2	20,8	21,0	15,1	19,0	14,4
Leite de vaca fresco	6,5	21,7	10,9	10,1	13,9	16,2
Leite de vaca pasteurizado	7,9	29,7	15,8	9,5	17,1	14,1
Leite em pó desengordurado	17,2	27,9	23,1	45,3	50,6	41,0
Leite em pó integral	5,6	10,0	7,1	20,6	36,4	36,3
Leite em pó não especificado	15,6	30,4	20,7	44,6	43,8	55,7
Outros	20,9	41,2	37,2	22,8	23,8	30,0
Queijos e requeijão	6,9	17,9	10,9	11,4	14,7	23,2
Queijo minas	9,9	35,2	13,0	18,1	40,7	26,1
Queijo <i>mozzarella</i>	8,6	34,8	23,8	11,3	20,4	23,5
Queijo não especificado	16,4	44,0	35,7	36,3	24,0	43,0
Queijo parmezão	32,6	79,2	35,7	32,6	52,0	41,6
Queijo prato	17,5	69,4	41,1	22,9	19,6	82,4
Outros queijos	34,7	56,6	48,7	38,3	87,0	61,4
Requeijão	15,1	39,5	28,6	20,7	42,2	35,1
Outros laticínios	5,3	18,8	8,4	10,2	9,8	12,5
logurte	5,2	19,6	9,2	9,4	9,0	12,4
Leite fermentado	14,4	51,8	22,4	26,5	26,0	41,9
Manteiga	10,1	17,3	14,4	19,7	45,6	31,6
Outros	25,6	80,1	89,9	86,3	28,3	54,1
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	2,8	6,4	4,0	7,1	6,7	8,7
Açúcares	3,0	6,7	4,0	7,5	7,4	9,2
Açúcar cristal	6,5	13,2	11,2	11,4	15,6	18,3

## Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Açúcar demerara	44,2	98,7	74,1	69,0	76,1	99,0
Açúcar não especificado	6,0	14,8	5,5	31,6	11,6	10,6
Açúcar refinado	7,9	15,4	11,4	17,7	12,1	22,3
Outros	15,9	49,2	20,2	29,9	35,1	47,1
Doces e produtos de confeitaria	6,7	14,7	9,3	10,7	17,3	9,9
Bombom	13,4	33,6	18,7	19,1	28,0	18,2
Chocolate em tablete	12,4	48,9	36,2	20,5	18,8	33,3
Doce a base de leite	11,5	31,6	19,8	26,7	17,0	31,7
Doce de fruta cristalizado	24,1	101,4	30,2	57,2	61,7	81,4
Doce de fruta em calda	24,8	102,1	41,8	52,5	36,1	45,9
Doce de fruta em pasta	8,6	22,9	12,4	22,6	16,8	23,8
Rapadura	14,3	36,6	16,2	37,3	41,4	31,4
Sorvete	16,3	38,6	22,5	22,9	26,9	30,6
Outros	14,0	25,6	17,8	16,8	35,5	12,6
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	11,7	33,9	19,0	13,0	25,9	13,6
Chocolate em pó	8,6	42,9	14,5	13,6	8,6	13,6
Gelatina	13,9	40,5	41,3	22,2	21,4	26,1
Mel de abelha	29,2	67,0	47,1	44,4	41,6	52,9
Polpa de fruta	33,1	60,3	38,6	54,1	-	67,0
Outros	67,5	98,0	101,5	63,6	70,6	63,6
Sais e condimentos	4,5	10,9	7,2	6,6	8,1	29,8
Sais	6,1	13,6	9,2	9,2	10,6	37,8
Sal grosso	21,7	29,1	27,9	45,5	24,0	59,5
Sal refinado	5,8	14,2	10,2	9,5	11,7	31,6
Outros	33,3	71,3	54,8	62,9	31,5	42,3
Condimentos	3,9	11,5	6,0	7,3	8,2	11,2
Caldo de carne em tablete	12,4	60,4	21,1	18,5	37,8	34,3
Caldo de galinha em tablete	9,6	31,8	15,0	18,8	18,8	29,6
Outros caldos em tablete	15,9	49,0	17,1	38,3	19,6	29,0
Colorau	11,1	25,7	8,8	48,5	39,8	53,2
Fermento	10,1	26,8	39,8	17,1	13,6	15,6
Leite de coco	25,6	51,1	33,9	50,5	57,0	38,8
Maionese	9,4	25,4	17,6	16,4	16,7	20,5
Massa de tomate	6,2	23,0	13,3	10,7	12,6	10,9
Molho de tomate	9,0	48,5	19,3	11,6	23,5	26,5
Tempero misto	13,4	26,7	18,3	29,2	22,7	21,5
Vinagre de álcool	10,4	34,3	11,2	35,7	21,6	38,8
Vinagre de vinho	15,2	35,2	37,7	24,6	22,5	43,8
Vinagre não especificado	14,1	40,2	30,6	22,6	29,1	27,2
Outros	8,7	25,6	13,3	18,8	21,8	20,6
Óleos e Gorduras	3,0	7,9	4,2	7,0	7,4	11,9
Óleos	3,2	8,8	4,5	7,5	7,0	12,4
Azeite de oliva	19,3	56,0	58,3	21,4	63,3	29,2
Óleo de girassol	32,2	72,1	60,3	55,2	42,2	68,5
Óleo de canola	49,2	-	100,9	80,0	66,8	-
Óleo de milho	22,7	77,6	37,6	43,0	45,6	56,6
Óleo de soja	3,3	8,9	4,5	7,5	7,8	12,7
Óleo não especificado	23,4	40,5	30,7	60,6	68,4	55,9
Outros	17,6	51,9	33,6	43,7	23,1	99,6

Anexo 1

**Tabela 3 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, na área rural, por Grandes Regiões, segundo os produtos - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual, na área rural (%)					
	Brasil	Grandes Regiões				
		Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Gorduras	6,4	9,6	7,3	8,7	16,7	31,3
Banha de porco	26,2	40,6	57,9	44,6	30,7	79,9
Margarina vegetal	4,4	9,8	7,4	8,7	8,5	10,5
Outras	36,8	-	100,2	-	41,8	99,9
Bebidas e infusões	6,9	12,2	8,4	17,5	5,5	7,8
Bebidas alcoólicas	10,1	20,9	34,0	14,3	16,1	15,8
Aguardente de cana	10,5	34,3	17,8	22,9	20,2	24,5
Outras aguardentes	47,1	104,5	-	-	71,7	75,0
Cerveja	12,0	22,3	46,8	15,7	19,0	16,8
Vinho	14,3	38,8	29,5	30,1	23,9	35,5
Outras	21,0	54,2	39,6	45,5	30,9	45,5
Bebidas não alcoólicas	9,0	15,3	9,6	21,4	5,3	9,6
Água mineral	29,3	46,1	24,0	48,9	49,6	29,8
Refrigerante de cola	4,9	15,6	8,7	9,1	9,1	11,5
Refrigerante de guaraná	5,5	20,1	10,0	9,6	11,0	20,8
Refrigerante de laranja	8,8	21,9	14,0	18,9	18,8	26,2
Refrigerante de limão	17,1	41,3	40,7	29,5	25,5	26,2
Refrigerante de maçã	62,4	-	-	66,7	97,6	100,8
Refrigerante de uva	20,5	33,6	26,9	35,4	43,7	35,6
Bebida energética	64,9	69,6	-	55,2	99,8	-
Refrigerante não especificado	9,1	19,7	20,5	17,9	16,6	22,5
Outros refrigerantes	15,8	48,0	25,4	24,0	37,2	35,0
Suco de fruta em pó	8,1	16,6	10,1	11,8	20,6	15,1
Suco de fruta envasado	12,4	25,5	21,5	16,0	34,0	27,8
Outras	63,7	76,9	55,9	34,1	39,6	69,5
Cafés	3,5	12,4	4,4	8,2	9,6	8,0
Café moído	3,4	7,1	4,7	8,4	11,1	8,2
Café solúvel	12,3	37,9	20,4	43,0	19,2	38,4
Outros	42,8	89,4	36,2	49,7	62,3	41,5
Chás	11,5	50,4	33,3	45,9	11,3	20,7
Chá-mate	11,6	50,7	-	47,2	11,4	20,7
Outros	16,6	70,2	33,3	34,4	22,5	53,1
Alimentos preparados e misturas industriais	6,8	21,9	14,1	11,4	11,7	14,4
Alimentos preparados	7,8	24,9	16,4	13,5	13,6	17,5
Alimento congelado	45,7	-	-	56,4	60,0	-
Batata frita	19,1	66,0	46,3	31,4	30,6	46,6
Carne-assada	24,2	33,4	46,8	57,2	49,0	45,2
Frango assado ou defumado	15,0	37,6	27,6	24,5	36,5	41,8
Frango empanado	15,3	93,7	35,8	26,1	21,0	48,5
Massa	26,1	79,3	56,7	32,9	72,0	42,1
Refeição	22,7	39,9	44,2	41,8	50,4	64,1
Salgadinho	18,8	32,5	22,9	19,9	39,1	37,7
Sanduíche	25,8	69,1	39,6	40,8	45,8	94,0
Outros	15,0	59,0	17,0	23,5	20,0	22,4
Misturas industriais	13,4	27,4	27,1	21,8	23,8	26,7
Mistura para bolo	14,7	31,6	26,2	24,0	24,5	29,4
Outras	21,4	45,6	51,4	39,9	37,9	50,7
Outros produtos	35,6	71,5	45,8	50,9	34,3	47,9

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009.

Nota: As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

## Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continua)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Cereais e leguminosas	1,9	2,9	3,3	2,8	5,2	10,6	6,4
Cereais	2,1	3,2	3,6	3,0	5,8	12,8	7,0
Arroz não especificado	3,8	4,3	6,4	5,0	11,8	24,8	9,7
Arroz polido	2,5	3,9	4,6	3,7	6,0	8,2	7,6
Milho em grão	11,3	20,5	17,1	19,7	33,6	24,3	42,7
Milho verde em conserva	4,9	12,0	11,0	8,6	11,0	13,7	10,3
Milho verde em espiga	10,7	15,9	16,2	15,0	30,4	35,5	18,2
Outros	12,8	39,2	28,2	17,0	36,6	23,5	19,3
Leguminosas	2,4	4,8	4,2	4,4	4,7	6,2	10,9
Feijão-fradinho	6,3	9,0	12,7	10,6	12,9	19,8	19,5
Feijão-jalo	9,5	15,7	22,8	14,9	26,4	24,8	28,1
Feijão-manteiga	13,1	15,2	16,5	31,2	26,3	58,8	32,5
Feijão-mulatinho	8,9	9,0	19,7	10,2	43,8	23,4	27,6
Feijão-preto	7,6	24,6	10,9	10,5	9,1	14,6	30,0
Feijão-rajado	3,3	4,8	5,3	6,8	7,0	9,6	11,4
Feijão-roxo	16,7	24,9	34,5	31,8	36,1	52,3	56,2
Outros feijões	6,9	7,5	11,9	15,1	10,6	20,6	15,7
Outras	6,3	24,7	17,8	10,3	10,6	12,9	11,3
Hortaliças	1,5	2,5	2,8	2,1	3,2	3,8	3,4
Hortaliças folhosas e florais	2,2	4,4	4,7	3,2	4,3	5,7	4,8
Acelga	15,5	38,1	34,3	30,4	34,3	34,2	29,2
Agrião	9,0	30,5	22,4	14,5	17,3	20,8	18,8
Alface	2,4	5,8	5,4	3,9	4,6	6,9	4,9
Cheiro-verde	2,9	5,7	5,0	5,2	5,5	7,9	6,9
Couve	4,8	11,3	11,3	8,3	9,3	13,7	9,5
Couve-brócolis	7,3	24,9	26,6	17,7	13,8	16,3	12,7
Couve-flor	6,9	29,2	30,5	12,7	13,7	17,2	13,3
Repolho	3,6	8,3	9,0	5,4	7,5	10,6	8,7
Outras	4,9	8,1	11,0	9,4	10,5	14,2	10,3
Hortaliças frutosas	1,6	2,7	3,0	2,3	3,2	4,5	3,9
Abóbora	3,9	7,5	7,8	7,3	7,9	13,7	10,0
Abobrinha	5,5	18,8	20,2	10,3	10,8	13,2	11,7
Azeitona em conserva	6,8	20,3	21,5	10,5	14,9	15,1	15,6
Berinjela	8,2	30,8	24,0	15,6	17,7	21,3	15,2
Cebola	1,9	3,5	3,7	2,9	4,8	6,2	5,0
Chuchu	3,7	10,7	9,5	6,5	8,5	10,9	10,4
Jiló	6,5	14,4	19,3	11,2	14,2	19,8	18,4
Maxixe	9,0	17,0	20,7	15,4	20,0	29,5	21,0
Pepino fresco	4,5	10,7	11,3	7,9	8,9	13,8	11,6
Pimentão	3,2	6,0	7,2	5,0	7,5	12,5	8,9
Quiabo	5,7	14,4	11,8	8,8	11,5	16,3	20,1
Tomate	1,7	3,0	3,2	2,4	3,5	5,5	4,2
Vagem	7,4	25,5	21,7	13,2	16,8	16,6	12,6
Outras	8,8	14,3	13,7	10,0	23,2	22,5	17,0
Hortaliças tuberosas e outras	1,8	3,5	3,7	2,9	4,2	4,7	3,9
Alho	3,1	6,5	6,9	5,5	8,6	9,2	10,3
Batata-aipo	12,6	51,1	35,5	24,6	21,5	22,2	23,7
Batata-baroa	16,5	35,7	35,2	27,6	29,3	47,3	34,5
Batata-doce	4,9	10,4	10,2	8,0	11,5	14,1	15,3

Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Batata-inglesa	2,4	4,8	5,1	3,6	5,2	7,9	6,0
Batata não especificada	4,3	11,7	11,0	7,0	10,6	11,5	10,8
Beterraba	4,1	12,0	12,3	7,2	8,3	10,8	10,4
Cará	12,8	25,8	41,4	21,9	27,5	34,5	24,7
Cenoura	2,6	5,9	6,3	4,0	5,7	6,4	6,0
Inhame	5,9	11,3	13,2	9,6	13,3	16,9	14,5
Mandioca	5,1	9,1	11,5	8,1	10,7	14,8	10,5
Outras	7,0	17,7	27,7	11,3	12,9	21,9	13,0
Frutas	1,7	3,3	3,1	2,5	3,2	4,2	4,0
Frutas de clima tropical	1,7	3,5	3,2	2,6	3,3	4,3	4,1
Abacate	6,7	14,2	11,6	11,5	14,7	17,8	19,0
Abacaxi	3,9	10,3	8,7	7,2	8,8	13,1	9,1
Acerola	7,9	15,3	16,4	14,5	20,9	34,8	27,4
Banana-d'água	3,7	9,5	10,7	5,8	7,5	10,6	8,5
Banana-da-terra	5,5	11,8	12,5	10,3	15,6	15,1	17,2
Banana-maçã	7,1	17,1	14,6	12,0	18,7	22,2	14,4
Banana-ouro	26,1	45,3	54,7	46,6	57,7	55,6	48,2
Banana-prata	2,9	8,9	6,2	4,3	5,3	7,4	6,6
Outras bananas	3,1	6,6	6,1	5,0	6,8	10,9	10,5
Goiaba	5,8	10,5	10,5	11,5	14,9	18,7	14,6
Laranja-baía	10,8	18,8	33,0	18,3	24,4	30,3	23,9
Laranja-lima	8,1	18,3	19,2	15,0	16,3	23,8	17,0
Laranja-pera	4,0	8,5	8,4	6,1	8,4	9,7	8,4
Laranja-seleta	18,2	44,4	39,8	30,7	32,1	36,7	57,7
Outras laranjas	3,6	6,4	6,6	6,3	7,6	12,4	10,2
Limão comum	5,1	11,0	13,4	8,9	11,1	13,1	9,3
Mamão	3,4	10,0	8,0	5,7	6,5	9,5	6,7
Manga	4,6	11,3	8,1	8,4	10,3	12,9	11,4
Maracujá	4,8	11,9	10,9	8,5	11,5	16,2	13,8
Melancia	4,1	7,2	9,4	6,7	8,5	10,9	10,6
Melão	7,1	19,8	28,6	11,7	14,2	19,5	12,2
Tangerina	5,6	15,8	10,4	8,8	8,0	10,6	10,5
Outras	6,5	12,4	13,9	10,8	14,0	21,8	18,3
Frutas de clima temperado	2,5	5,2	5,1	4,5	4,8	5,9	5,7
Ameixa	9,2	53,1	33,7	15,6	18,9	24,8	13,7
Caqui	11,0	31,4	27,7	18,0	22,9	25,4	21,3
Maçã	2,3	5,3	5,2	3,8	5,0	6,3	6,0
Morango	7,2	46,1	20,3	11,8	17,1	16,2	13,0
Pera	5,7	19,9	20,9	10,7	11,7	13,0	10,1
Pêssego	10,0	46,3	35,0	15,4	17,0	24,3	18,3
Uva	6,2	11,0	10,0	16,8	9,3	11,4	11,5
Outras	15,0	50,5	53,8	35,0	22,1	39,2	22,5
Cocos, castanhas e nozes	12,3	20,2	19,4	20,4	10,9	21,3	15,0
Cocos	13,0	20,7	19,7	20,9	11,7	23,6	19,2
Açaí (emulsão)	18,2	23,7	23,9	25,3	17,0	42,5	34,9
Coco-da-baía	10,0	17,2	17,0	13,0	23,2	42,6	28,6
Outros	21,7	47,0	20,1	51,7	16,7	31,5	23,8
Castanhas e nozes	11,2	33,4	34,4	20,9	22,0	27,8	19,8
Farinhas, féculas e massas	1,6	2,9	3,1	2,9	4,5	5,6	5,1
Farinhas	2,4	4,2	4,5	4,5	7,3	8,6	7,2
Farinha de mandioca	3,4	5,0	5,7	6,7	14,9	11,5	11,1

## Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Farinha de rosca	10,6	24,1	30,3	19,1	22,2	27,2	23,7
Farinha de trigo	3,7	7,9	7,8	6,0	6,3	11,7	9,8
Farinha vitaminada	7,1	14,3	22,0	9,8	15,8	21,7	23,1
Outras	9,0	20,8	19,9	17,2	16,9	27,9	21,3
Féculas	2,2	4,1	4,6	4,2	5,6	7,8	6,9
Amido de milho	6,2	13,3	15,2	11,6	15,9	21,4	21,0
Creme de arroz	5,0	8,3	9,7	8,9	18,7	21,8	21,4
Creme de milho	7,7	10,5	12,4	17,6	27,9	35,5	35,4
Fécula de mandioca	5,4	7,6	12,9	10,9	9,8	15,8	14,9
Flocos de aveia	7,0	16,8	19,3	12,0	15,0	21,8	15,6
Flocos de milho	5,7	13,2	13,2	9,1	15,5	18,6	13,8
Flocos de outros cereais	9,4	15,3	17,7	12,1	14,6	23,9	24,0
Fubá de milho	3,2	5,5	5,9	5,5	8,1	12,8	11,5
Outras	45,6	95,2	61,8	67,5	50,3	73,1	55,1
Massas	1,9	3,1	3,5	2,9	4,7	6,0	7,2
Macarrão com ovos	4,0	9,1	9,0	6,2	7,8	11,7	10,4
Macarrão não especificado	2,3	3,8	4,1	3,5	7,5	8,9	11,0
Macarrão sem ovos	6,3	9,7	12,4	10,3	15,7	26,2	21,6
Massa de lasanha	8,2	23,7	28,4	14,1	15,7	17,9	21,2
Massa de pastel	7,7	17,7	17,4	12,9	12,5	22,3	24,5
Massa de <i>pizza</i>	7,3	23,0	24,5	13,1	13,3	16,8	15,4
Outras	11,1	60,4	42,7	24,9	17,7	25,2	16,1
Panificados	1,0	1,6	1,6	1,3	2,1	3,0	2,8
Pães	1,0	1,9	1,8	1,5	2,2	3,6	2,9
Pão caseiro	9,0	23,1	16,3	12,6	15,1	20,2	20,6
Pão de forma de padaria	11,5	21,7	19,0	12,9	22,2	20,7	34,7
Pão de forma industrializado	3,9	11,1	9,7	5,8	6,9	9,4	9,6
Pão de milho	8,0	17,8	15,7	16,1	17,2	22,7	18,6
Pão de queijo	4,7	13,6	14,5	7,1	9,9	12,3	12,0
Pão doce	4,5	7,0	7,7	6,8	7,8	19,8	11,1
Pão francês	1,1	2,2	2,0	1,6	2,7	3,7	3,2
Pão integral	6,3	22,5	23,5	12,1	11,7	15,9	10,6
Torrada	7,8	23,6	22,3	15,0	16,6	25,2	13,6
Outros	4,7	9,5	11,5	7,6	8,3	22,7	9,5
Bolos	4,1	9,5	9,1	6,8	8,5	11,4	9,5
Biscoitos, roscas, etc.	1,6	2,4	3,0	2,6	3,9	5,1	5,6
Biscoito doce	2,2	3,5	4,1	3,2	4,6	6,1	7,9
Biscoito não especificado	6,7	10,6	18,7	13,2	12,1	17,4	18,4
Biscoito salgado	2,1	3,1	4,0	3,7	6,2	7,5	7,1
Rosca doce	6,2	16,1	15,0	10,6	13,0	18,6	16,8
Rosca não especificada	8,5	17,8	13,9	11,7	18,3	19,9	21,1
Rosca salgada	19,7	42,7	30,8	29,3	54,6	35,3	51,6
Outros	12,4	28,0	32,2	22,0	25,0	30,1	26,5
Carnes	1,3	2,0	2,2	2,0	3,1	4,8	4,0
Carnes bovinas de primeira	1,9	4,3	4,6	2,9	3,7	5,9	5,0
Alcatra	4,4	14,6	14,1	8,2	8,7	12,9	8,4
Carne moída	4,9	14,0	11,6	8,8	10,8	14,1	11,6

Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Carne não especificada	3,0	5,7	6,6	4,5	6,2	9,3	11,9
Chã de dentro	4,9	13,0	14,0	8,7	11,2	15,0	10,4
Contrafilé	4,6	12,0	11,6	7,8	10,1	11,5	12,0
Filé-mignon	11,6	55,7	43,3	27,2	31,6	30,4	15,3
Lagarto comum	8,0	24,9	22,4	13,2	16,3	21,0	19,0
Lagarto redondo	16,9	83,0	46,4	24,2	43,4	39,7	27,2
Patinho	6,9	16,8	15,4	12,2	12,3	26,4	14,4
Carnes bovinas de segunda	2,1	3,5	3,6	3,0	4,8	7,5	8,9
Acém	5,6	13,6	12,7	8,8	15,3	17,1	15,4
Capa de filé	11,3	58,8	31,3	19,9	26,4	34,0	22,9
Carne moída	3,6	7,4	8,3	5,6	8,2	12,0	13,3
Carne não especificada	3,6	5,4	5,2	5,2	9,9	19,0	26,8
Costela	4,2	7,4	8,4	6,4	8,7	11,8	15,7
Músculo	5,7	14,5	17,7	10,8	12,4	18,3	15,1
Pá	7,0	21,9	15,3	10,7	15,4	21,6	21,4
Peito	10,8	21,3	20,7	14,1	36,5	31,0	33,5
Outras	5,7	11,2	11,7	9,9	13,4	20,2	23,0
Carnes bovinas outras	3,2	3,7	4,5	3,8	9,0	19,5	15,6
Carne de hambúrguer	6,2	14,5	17,0	10,3	14,2	15,9	14,6
Carne de sol	6,1	9,9	11,1	9,3	15,9	19,0	23,8
Carne moída não especificada	5,4	10,5	15,8	7,8	12,6	16,9	15,0
Carne não especificada	6,7	7,1	8,3	7,4	19,0	33,6	36,6
Carne-seca	3,9	6,4	8,3	6,6	10,5	14,2	15,7
Mocotó	12,4	20,8	27,9	20,1	28,8	60,1	81,0
Outras	3,9	6,6	7,1	6,0	12,2	17,9	14,1
Carnes suínas com osso e sem osso	5,0	7,4	7,4	5,8	11,8	20,9	11,2
Carré	6,9	21,5	18,6	11,5	14,0	19,5	22,0
Costela	6,8	24,4	18,9	12,2	16,0	20,4	18,6
Lombo	12,2	32,2	30,1	18,9	21,5	34,3	26,5
Pernil	9,0	30,6	18,2	15,3	14,3	22,9	29,3
Porco eviscerado	31,6	39,1	51,4	35,7	45,0	48,7	70,8
Outras	7,2	8,9	9,3	8,8	21,8	34,9	15,5
Carnes suínas outras	2,1	4,6	4,9	3,3	5,3	6,0	4,7
Carne salgada não especificada	11,9	22,0	20,4	27,5	25,4	33,5	28,3
Costela de porco salgada	16,7	32,5	28,9	34,7	30,1	45,2	58,5
Mortadela	2,6	5,7	6,0	4,3	5,9	9,2	8,8
Paio	25,4	71,1	74,1	45,1	50,7	41,9	34,3
Pé de porco salgado	23,9	46,8	49,9	44,7	42,6	49,4	63,0
Presunto	3,2	12,5	8,7	5,1	5,9	8,4	5,9
Salame	6,8	13,1	17,4	13,6	15,9	16,2	17,6
Salsicha comum	3,6	6,9	8,6	5,6	9,5	10,6	9,4
Toucinho fresco	9,2	17,1	27,2	14,5	26,0	27,1	29,6
Toucinho defumado	6,6	20,6	23,1	15,0	12,0	16,1	12,4
Outras	7,2	16,3	14,8	12,8	15,9	23,7	19,8
Carnes de outros animais	4,1	5,8	6,0	9,4	6,7	7,2	9,1
Carne de cabrito	9,3	17,3	17,9	19,1	27,4	31,2	36,9
Carne de carneiro	26,6	27,8	32,6	32,0	29,4	42,9	44,5
Linguiça	2,8	5,8	5,4	4,5	7,3	7,3	8,6
Outras	20,0	17,5	22,1	43,4	22,8	33,5	22,4



## Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Vísceras	3,5	6,2	7,4	6,1	8,9	14,1	12,5
Vísceras bovinas	3,6	6,5	7,8	6,2	9,4	15,1	12,7
Bucho	11,2	19,9	22,1	15,7	28,6	43,5	45,8
Fígado	4,1	8,1	9,7	6,8	10,8	13,8	14,6
Língua	14,4	32,7	29,8	27,6	38,0	53,0	33,1
Outras	8,5	13,2	14,4	15,5	23,1	36,3	34,8
Vísceras suínas	11,7	23,0	23,4	21,3	28,2	38,7	45,5
Outras vísceras	23,5	41,1	52,9	42,3	59,8	61,8	100,0
Pescados	3,1	6,2	6,2	4,7	5,6	10,5	8,1
Pescados de água salgada	4,3	10,8	9,5	6,0	7,5	10,4	9,0
Anchova fresca	37,0	101,7	-	49,4	61,1	100,1	105,8
Bacalhau	17,4	32,8	30,0	36,0	42,9	32,9	29,3
Bagre fresco	27,4	41,9	47,1	31,4	55,4	-	100,3
Cação fresco	23,7	54,3	63,7	42,0	45,5	46,4	40,4
Camarão fresco	10,3	28,9	20,7	20,8	16,9	25,7	22,0
Corvina fresca	14,3	23,6	29,5	16,9	27,3	53,5	57,5
Merluza em filé congelado	12,1	44,6	36,0	21,2	27,6	29,3	23,8
Merluza em filé fresco	24,7	100,0	58,1	37,4	48,2	81,1	48,8
Parati fresco	42,0	69,6	61,5	47,5	-	-	-
Pescada em filé congelado	24,9	61,0	57,0	38,3	38,9	58,9	52,0
Pescada em filé fresco	26,0	99,0	66,2	58,3	45,0	63,0	45,3
Pescada fresca	9,8	20,0	21,3	13,5	19,1	27,4	23,6
Pescadinha fresca	32,8	49,7	42,4	34,0	57,0	70,7	75,2
Sardinha em conserva	4,4	7,1	8,4	8,0	11,0	17,5	19,2
Sardinha fresca	9,5	16,6	17,6	15,9	21,3	45,9	47,7
Tainha fresca	26,1	39,1	41,6	29,1	44,6	72,6	41,8
Outros pescados em filé congelado	14,1	33,1	28,8	20,8	25,9	36,1	22,4
Outros pescados em filé fresco	9,8	30,1	25,5	16,5	22,3	27,7	16,5
Outros pescados frescos	7,5	13,9	13,5	10,5	19,2	22,4	23,9
Outros pescados salgados	13,7	24,5	30,0	24,1	38,8	67,5	61,8
Pescados de água doce	4,9	8,2	7,8	7,6	10,0	27,5	14,0
Acará fresca	14,7	25,0	22,8	19,5	48,3	69,7	104,6
Acari fresco	30,2	41,3	42,0	43,7	44,5	-	43,5
Anujá fresco	15,2	22,6	27,7	30,5	35,8	82,5	59,8
Curimatã fresco	11,1	17,9	17,9	15,1	26,2	64,8	48,6
Dourada fresca	15,2	31,8	25,4	21,7	33,5	37,7	33,4
Jaraqui fresco	13,4	23,5	29,8	21,1	32,1	69,1	49,1
Lambari fresco	24,4	35,1	23,4	24,9	47,7	90,9	62,5
Mapará fresco	28,8	44,0	36,1	45,1	51,2	101,0	100,8
Piau fresco	17,3	26,8	32,6	24,5	39,9	62,6	79,2
Surubim fresco	16,3	30,4	24,0	24,5	30,2	100,6	54,1
Tambaqui fresco	8,9	15,1	18,9	14,0	22,5	44,7	29,8
Tilápia fresca	10,2	16,1	21,0	15,3	36,8	84,7	42,7
Traíra fresca	16,6	32,4	24,1	30,3	38,8	54,7	71,6
Tucunaré fresco	19,0	22,0	24,5	27,8	41,2	60,7	50,5
Outros pescados em filé congelado	13,5	37,2	28,4	28,6	24,7	55,7	26,2
Outros pescados em filé fresco	19,0	38,6	33,0	34,4	42,7	44,2	73,9
Outros pescados frescos	7,9	13,4	14,1	13,0	16,7	37,7	30,1
Outros pescados salgados	18,7	28,0	38,9	38,7	52,5	43,6	63,0

Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Pescados não especificados	6,1	7,4	9,6	8,3	14,6	19,8	31,9
Peixe em filé congelado	30,6	42,7	48,8	38,7	34,4	56,4	61,8
Peixe em filé fresco	32,6	75,3	81,8	49,6	76,1	99,7	65,7
Peixe fresco	6,1	7,8	10,1	8,8	15,6	20,5	33,3
Peixe salgado	20,5	29,2	42,8	37,2	60,8	-	59,2
Aves e ovos	1,1	2,2	2,2	1,9	3,0	4,2	3,8
Aves	1,3	2,3	2,4	2,1	3,3	4,7	4,5
Asa de frango	6,0	17,3	16,8	10,3	14,5	16,7	16,0
Carne de frango não especificada	4,5	7,6	8,7	7,0	11,7	19,4	20,4
Coxa de frango	3,8	10,6	9,3	6,5	8,1	11,0	10,9
Dorso de frango	15,8	19,5	22,0	30,0	38,4	67,9	46,2
Frango abatido (inteiro)	1,6	2,8	3,0	2,7	4,7	7,0	7,5
Frango vivo	8,7	13,8	15,3	14,0	21,5	39,4	32,7
Miúdos de frango	8,7	15,8	22,8	16,7	20,4	30,2	23,9
Peito de frango	3,7	11,0	10,8	6,5	7,3	10,0	7,9
Outras carnes de frango	10,0	21,3	20,3	18,5	17,1	22,0	26,0
Pato inteiro ou em cortes	26,4	46,5	38,7	48,6	59,3	-	65,6
Peru abatido	28,1	100,4	100,6	62,9	45,2	54,8	55,4
Peru em cortes	10,0	31,0	29,7	20,1	23,9	42,2	16,0
Outras	15,9	30,6	33,8	32,0	38,8	43,0	39,2
Ovos	1,8	3,8	3,7	2,9	4,4	5,5	5,0
Ovo de galinha	1,8	3,8	3,7	2,9	4,4	5,6	5,0
Outros	11,6	33,4	31,1	22,0	23,9	31,8	21,7
Laticínios	1,5	3,4	3,0	2,4	3,2	3,8	3,7
Leite e creme de leite	1,6	3,6	3,2	2,6	3,5	4,2	4,3
Creme de leite	3,8	10,7	9,2	6,1	8,1	11,0	7,6
Leite condensado	3,5	8,7	8,9	6,5	7,3	10,7	8,5
Leite de vaca fresco	3,9	6,6	5,7	6,1	6,8	12,0	17,7
Leite de vaca pasteurizado	1,9	4,6	4,6	2,8	4,4	5,0	4,9
Leite em pó desengordurado	7,0	14,4	15,5	16,8	16,4	23,8	15,2
Leite em pó integral	3,0	4,4	5,3	5,5	9,3	12,5	13,2
Leite em pó não especificado	7,5	13,8	12,8	14,6	16,4	31,9	29,9
Outros	8,0	14,8	12,2	16,4	13,3	15,6	17,2
Queijos e requeijão	2,3	6,3	4,9	3,4	4,3	5,0	4,6
Queijo minas	3,9	10,4	7,8	7,0	9,0	9,9	9,1
Queijo <i>mozzarella</i>	3,4	9,1	8,6	4,8	6,7	8,3	6,7
Queijo não especificado	7,1	21,7	21,5	11,9	14,8	18,9	16,2
Queijo parmezão	6,8	17,9	22,3	13,0	12,0	15,1	13,8
Queijo prato	4,7	13,4	11,6	8,9	8,8	11,6	7,8
Outros queijos	11,2	34,5	25,4	17,9	19,9	16,5	19,7
Requeijão	4,4	18,2	12,0	8,2	8,4	11,3	8,0
Outros laticínios	2,4	4,7	7,1	3,7	4,1	6,1	5,6
logurte	2,4	5,4	6,2	4,0	4,9	6,9	5,6
Leite fermentado	5,8	15,4	26,8	8,9	9,2	11,8	11,9
Manteiga	3,7	7,6	7,9	6,5	8,8	11,1	8,9
Outros	9,2	24,7	21,7	15,4	17,1	22,6	19,5
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	1,6	3,0	3,4	2,7	3,9	5,7	5,2
Açúcares	1,7	3,2	3,6	3,0	4,7	7,3	7,1
Açúcar cristal	2,7	4,8	5,5	4,3	6,6	10,2	8,1

## Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(continuação)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Açúcar demerara	17,8	30,9	41,6	27,2	51,8	39,9	30,2
Açúcar não especificado	3,4	5,6	5,9	6,3	10,7	16,5	20,2
Açúcar refinado	5,1	7,7	10,3	7,8	13,2	17,6	13,6
Outros	8,6	17,9	18,8	10,6	13,5	20,6	24,2
Doces e produtos de confeitaria	2,8	5,2	5,2	3,9	4,9	6,6	7,2
Bombom	6,6	12,7	12,8	9,8	18,0	17,8	15,2
Chocolate em tablete	7,0	13,9	14,2	10,7	9,4	13,1	16,3
Doce a base de leite	6,2	13,8	15,3	13,9	10,9	15,0	13,1
Doce de fruta cristalizado	15,7	22,1	27,1	16,5	31,1	40,3	52,4
Doce de fruta em calda	9,4	32,7	27,6	15,1	23,1	19,6	18,5
Doce de fruta em pasta	4,2	7,7	9,7	7,5	11,3	13,4	12,8
Rapadura	9,2	12,7	12,9	17,0	37,3	26,4	29,2
Sorvete	5,7	13,1	15,1	11,0	10,0	12,9	11,6
Outros	4,3	9,1	8,5	5,6	6,4	9,5	13,3
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	2,8	7,0	7,5	5,8	5,5	6,8	6,9
Chocolate em pó	3,0	6,7	8,6	5,1	6,4	8,0	8,0
Gelatina	7,2	19,3	16,1	11,3	11,7	16,4	25,0
Mel de abelha	11,5	40,6	33,9	19,9	27,8	29,2	20,2
Polpa de fruta	7,1	19,4	18,6	13,5	15,1	19,8	14,0
Outros	38,4	56,2	45,1	60,6	43,9	32,3	26,7
Sais e condimentos	2,3	3,8	4,8	4,3	5,6	6,6	6,2
Sais	3,8	5,2	7,8	8,0	9,6	9,9	13,4
Sal grosso	13,4	23,4	25,7	25,5	36,0	26,6	50,3
Sal refinado	3,2	4,4	8,2	6,1	7,6	10,7	9,0
Outros	17,3	55,1	59,1	27,9	41,9	44,4	39,5
Condimentos	2,2	4,1	3,9	3,6	5,3	7,5	5,7
Caldo de carne em tablete	7,8	12,8	13,2	11,8	11,2	39,8	14,2
Caldo de galinha em tablete	5,5	11,1	11,0	9,1	8,8	25,0	18,2
Outros caldos em tablete	6,8	18,6	15,3	11,2	16,5	26,2	21,9
Colorau	5,1	10,8	7,6	9,6	13,2	16,8	16,0
Fermento	5,0	17,2	13,8	8,1	9,4	17,2	15,6
Leite de coco	13,5	21,0	21,6	13,9	16,8	37,8	39,2
Maionese	3,8	11,3	9,7	6,0	6,6	10,1	12,7
Massa de tomate	3,6	6,2	6,0	5,7	10,5	10,6	9,2
Molho de tomate	4,2	12,6	10,4	8,2	9,3	12,6	8,4
Tempero misto	7,4	10,7	10,8	10,5	10,4	37,8	14,3
Vinagre de álcool	5,2	8,5	9,5	11,0	11,7	20,2	25,0
Vinagre de vinho	8,2	21,3	25,4	14,6	17,9	22,0	21,3
Vinagre não especificado	7,6	12,5	16,5	11,0	23,8	20,7	18,0
Outros	4,8	12,6	10,1	9,1	11,1	11,8	10,9
Óleos e Gorduras	1,7	2,7	3,7	2,7	4,6	7,6	5,3
Óleos	1,9	3,0	3,7	3,1	5,1	8,4	5,9
Azeite de oliva	7,0	26,6	38,3	13,2	14,6	19,1	10,8
Óleo de girassol	13,5	36,0	31,9	23,6	33,6	27,6	25,7
Óleo de canola	16,9	71,0	79,4	40,7	37,4	29,1	25,2
Óleo de milho	13,3	32,2	23,9	21,3	22,1	34,3	27,1
Óleo de soja	2,0	3,2	3,8	3,2	5,4	9,2	6,6
Óleo não especificado	12,7	20,8	27,5	19,9	37,2	51,2	40,0
Outros	9,4	16,6	19,7	18,4	18,5	29,4	34,7

Anexo 1

**Tabela 4 - Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar *per capita* anual, por classes de rendimento total e variação patrimonial mensal familiar, segundo os produtos - Brasil - período 2008-2009**

(conclusão)

Produtos	Coeficientes de variação da aquisição alimentar domiciliar <i>per capita</i> anual (%)						
	Total	Classes de rendimento monetário e não monetário mensal familiar (R\$)					
		Até 830 (1)	Mais de 830 a 1 245	Mais de 1 245 a 2 490	Mais de 2 490 a 4 150	Mais de 4 150 a 6 225	Mais de 6 225
Gorduras	2,5	4,3	8,6	3,8	5,7	8,4	7,2
Banha de porco	20,1	26,4	66,1	26,4	45,5	40,4	56,8
Margarina vegetal	2,1	3,8	4,1	3,3	5,2	8,6	7,2
Outras	24,0	57,0	51,9	45,1	54,8	65,0	51,5
Bebidas e infusões	2,0	4,4	6,0	3,1	3,8	4,7	5,2
Bebidas alcoólicas	4,0	10,0	15,0	6,2	8,2	7,9	10,2
Aguardente de cana	8,8	16,7	22,7	14,5	19,2	26,4	27,5
Outras aguardentes	42,1	54,5	89,2	73,3	99,7	-	100,1
Cerveja	4,4	12,2	17,2	6,9	9,1	8,8	11,6
Vinho	10,4	18,7	23,0	11,0	16,0	18,2	23,6
Outras	16,0	18,4	40,5	20,8	44,4	36,5	39,5
Bebidas não alcoólicas	2,2	5,3	7,0	3,4	4,2	5,3	5,9
Água mineral	5,2	15,1	18,0	8,7	9,6	10,9	13,1
Refrigerante de cola	2,5	5,0	4,9	3,9	4,1	5,6	6,1
Refrigerante de guaraná	2,8	5,4	6,1	5,1	6,1	7,6	8,6
Refrigerante de laranja	4,4	8,2	7,9	6,7	9,1	13,1	19,0
Refrigerante de limão	8,0	19,3	31,3	10,2	14,3	20,2	15,7
Refrigerante de maçã	24,2	64,3	57,2	60,9	41,2	58,1	39,1
Refrigerante de uva	8,1	17,4	16,9	11,8	22,4	23,9	24,7
Bebida energética	12,3	49,4	43,6	28,6	24,5	34,3	22,5
Refrigerante não especificado	5,6	10,5	9,1	7,9	10,9	22,3	17,3
Outros refrigerantes	8,7	22,2	16,1	14,6	18,8	26,3	21,2
Suco de fruta em pó	3,5	5,8	6,9	5,6	8,3	12,0	11,6
Suco de fruta envasado	5,2	12,3	14,8	7,7	12,1	11,0	8,8
Outras	16,7	30,2	38,4	37,8	21,9	26,0	29,9
Cafés	2,0	2,8	3,4	3,1	4,6	7,3	9,0
Café moído	2,1	2,9	3,5	3,1	4,9	7,7	9,7
Café solúvel	5,2	10,8	14,2	10,0	11,2	13,8	12,5
Outros	21,8	22,6	23,6	44,2	27,7	56,2	37,4
Chás	4,8	13,9	12,0	7,9	9,7	13,5	12,9
Chá-mate	4,9	14,0	12,2	8,1	9,9	14,0	13,5
Outros	20,0	23,2	22,2	29,9	19,2	38,3	39,7
Alimentos preparados e misturas industriais	3,0	6,5	5,8	4,2	5,1	9,1	7,1
Alimentos preparados	3,1	7,0	6,5	4,6	5,4	9,7	7,4
Alimento congelado	14,3	48,2	31,7	26,5	27,5	30,1	26,5
Batata frita	6,8	18,5	17,6	13,5	11,1	14,8	15,7
Carne-assada	10,0	26,7	24,5	16,0	20,1	27,6	25,1
Frango assado ou defumado	4,4	10,3	9,5	7,3	9,3	14,3	10,5
Frango empanado	9,8	12,2	18,0	16,0	14,6	20,3	38,1
Massa	7,3	26,1	18,4	11,0	11,9	18,8	16,7
Refeição	6,3	15,3	15,0	12,1	13,4	18,4	15,8
Salgadinho	7,0	15,1	20,4	12,5	14,1	21,0	12,5
Sanduíche	18,5	57,8	33,3	16,6	26,1	53,5	26,9
Outros	6,0	12,1	13,5	10,3	13,9	15,4	17,6
Misturas industriais	6,5	11,7	12,1	8,9	18,0	13,8	15,6
Mistura para bolo	7,0	12,8	13,1	9,5	19,4	14,8	17,0
Outras	9,2	22,2	20,4	17,9	18,5	31,3	26,8
Outros produtos	26,1	57,6	41,7	45,5	61,8	49,7	80,2

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009

Notas: 1. O termo família está sendo utilizado para indicar a unidade de investigação da pesquisa "Unidade de Consumo", conforme descrito na introdução.

2. As quantidades de produtos adquiridos na forma líquida foram transformadas em kg, considerando-se volume igual a peso.

(1) Inclusive sem rendimento.

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continua)

Produtos	Produtos	Produtos
Cereais e leguminosas	Lentilha	Erva-doce
Cereais	Soja (em grão)	Folha de mandioca
Arroz não especificado	Ervilha (em vagem)	Broto de feijão
Arroz integral	Amendoim salgado	Catalonha
Arroz com casca	Lentilha em conserva	Couve-rábano
Arroz especial japonês	Amendoim em grão <i>in natura</i>	Nira
Arroz pré cozido	Ervilha em conserva	Broto de alfafa
Arroz não especificado	Hortaliças	Alecrim
Arroz integral orgânico	Hortaliças folhosas e florais	Repolho em conserva
Arroz polido	Acelga	Bertalha
Arroz polido	Agrião	Hortelã (molho)
Arroz orgânico	Agrião	Colônia capim
Milho em grão	Agrião orgânico	Alfavaca (molho)
Milho verde em conserva	Alface	Folha de cenoura
Milho verde em espiga	Alface	Manjerição
Outros cereais	Alface orgânica	Manjerona
Cevada (em grão)	Cheiro-verde	Capim Santo
Trigo (em grão)	Cheiro-verde	Orégano (molho)
Quirera não especificada	Cebolinha	Aspargo <i>in natura</i>
Aveia (em grão)	Salsa	Folha de cebola
Semente de linhaça	Salsa orgânica	Mastruz
Milho de pipoca para micro-ondas	Couve	Ora-pró-nobis
Milho de pipoca para micro-ondas <i>light</i>	Couve	Camomila (em folha)
Linhaça dourada	Couve-chinesa	Carqueja (em folha)
Quinoa	Couve orgânica	Brócolis (em conserva)
Leguminosas	Couve-de-bruxelas	Hortaliças frutosas
Feijão-fradinho	Couve-brócolis	Abóbora
Feijão-fradinho	Couve-brócolis	Abóbora-moranga
Feijão-fradinho orgânico	Couve-brócolis orgânica	Abóbora-menina
Feijão-jalo	Couve-flor	Abóbora-melão
Feijão-manteiga	Couve-flor	Abóbora-d'água
Feijão-mulatinho	Couve-flor em conserva	Abóbora-de-pescoço
Feijão-mulatinho	Repolho	Abóbora
Feijão-mulatinho orgânico	Repolho	Cabaça
Feijão-preto	Repolho orgânico	Abóbora-paulista
Feijão-preto	Outras hortaliças folhosas e florais	Abóbora-cabotian
Feijão-preto orgânico	Chicória	Abóbora-goianinha
Feijão-rajado	Coentro (verdura)	Abóbora-híbrida
Feijão-roxo	Espinafre	Abóbora-seca
Outros feijões	Espinafre orgânico	Abobrinha
Feijão-enxofre	Mostarda (verdura)	Abobrinha
Feijão-pardo	Taioba	Abobrinha-caipira
Feijão-chumbinho	Almeirão	Abobrinha-branca
Feijão-rosinha	Almeirão orgânico	Abobrinha-mirim
Feijão-da-praia	Serralha	Azeitona em conserva
Feijão (não especificado)	Caruru	Azeitona em conserva
Feijão (não especificado orgânico)	Rúcula	Azeitona em conserva <i>light</i>
Outras leguminosas	Rúcula orgânica	Berinjela
Ervilha (em grão)	Jambuaçu	Cebola
Fava (em grão)	Língua-de-vaca (hortaliça)	Chuchu
Guando	Alcachofra	Jiló
Tremoço	Bredo	Jiló
Grão-de-bico	Aipo	Jiló orgânico

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Maxixe	Cenoura	Laranja (não especificada)
Pepino fresco	Cenoura orgânica	Cidra
Pepino fresco	Inhame	Laranja-champagne
Pepino fresco orgânico	Mandioca	Laranja-china
Pimentão	Outras hortaliças tuberosas e outras	Limão comum
Pimentão	Rabanete	Limão comum
Pimentão orgânico	Nabo	Limão comum orgânico
Quiabo	Gobô	Limão não especificado
Tomate	Açafrão	Mamão
Tomate	Broto de Bambu	Manga
Tomate orgânico	Palmito (fresco)	Maracujá
Vagem	Cogumelo (fresco)	Melancia
Vagem	Alho-porró	Melão
Vagem orgânica	Ervilha com cenoura em conserva	Tangerina
Outras hortaliças frutosas	Palmito em conserva	Outras frutas de clima tropical
Pimenta malagueta	Cogumelo em conserva	Limão-galego
Pimenta-de-cheiro	Aspargo em conserva	Fruta-de-conde
Pimenta-pombinha ( <i>in natura</i> )	Cenoura em conserva	Jenipapo
Jardineira (seleta)	Milho verde com ervilha em conserva	Jaca
Cebolinha-branca	Picles	Caju
Tomate sem pele em conserva	Araruta	Caju orgânico
Legume (não especificado) em conserva	Beterraba em conserva	Cajá-manga
Pimenta-malagueta em conserva	Frutas	Taperebá
Pimenta-de-cheiro em conserva	Frutas de clima tropical	Carambola
Pimenta (não especificada) em conserva	Abacate	Jaboticaba
Pimenta <i>in natura</i> não discriminada	Abacaxi	Graviola
Pimenta dedo de moça	Acerola	Araticum
Pimenta-cambuci	Acerola	Jambo
Pimenta de cumari em conserva	Acerola em conserva	Groselha (fruta)
Berinjela agridoce	Banana-d'água	Mangaba
Pepino em conserva	Banana-da-terra	Araçá
Cebola em conserva	Banana-maçã	Fruta-pão
Algas em conserva	Banana-ouro	Sapoti
Patê de beringela em conserva	Banana-prata	Uxi
Patê de cebola em conserva	Banana-prata	Tamarindo
Seleta de legumes em conserva	Banana-prata orgânica	Cacau
Pasta de azeitona	Outras bananas	Pitomba
Cebolinha cristal em conserva	Banana-figo	Bacuri
Hortaliças tuberosas e outras	Banana-marmelo	Ingá
Alho	Banana-roxa	Pequi
Batata-aipo	Banana-são-tomé	Pitanga
Batata-baroa	Banana (não especificada)	Ciriguela
Batata-doce	Banana (não especificada orgânica)	Murici
Batata-inglesa	Goiaba	Umbu
Batata-inglesa	Goiaba	Beribá
Batata-inglesa orgânica	Goiaba orgânica	Cupuaçu
Batata não especificada	Laranja-baía	Mari
Beterraba	Laranja-lima	Romã
Beterraba	Laranja-pera	Mangostim
Beterraba orgânica	Laranja-seleta	Abiu (fruta)
Cará	Outras laranjas	Abricó
Cenoura	Laranja-da-terra	Atemóia (fruta)

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Jurubeba	Avelã	Mix de cereais
Lima	Castanha-do-pará	Fécula de batata
Grumixama da Índia	Castanha de caju	Massas
Cambui	Noz	Macarrão com ovos
Lichia	Noz (nogueira)	Macarrão não especificado
Jamelão	Castanha não especificada	Macarrão não especificado
Fruta não especificada	Pistache	Miojo
Frutas de clima temperado	Castanha portuguesa	Macarrão integral
Ameixa	Farinhas, féculas e massas	Miojo <i>light</i>
Caqui	Farinhas	Macarrão semi-pronto
Maçã	Farinha de mandioca	Macarrão sem ovos
Maçã	Farinha de rosca	Massa de lasanha
Maçã orgânica	Farinha de trigo	Massa de lasanha
Morango	Farinha vitaminada	Massa de lasanha <i>light</i>
Morango	Farinha láctea	Massa de pastel
Morango orgânico	Farinha vitaminada	Massa de <i>pizza</i>
Pera	Sustagem	Massa de <i>pizza</i>
Pêssego	Proteína de soja	Massa de <i>pizza light</i>
Uva	Proteína de soja orgânica	Outras massas
Uva	Vitamina concentrada ( <i>shake</i> )	Massa de pão de queijo
Uva orgânica	Outras farinhas	Massa de <i>nhoque</i>
Outras frutas de clima temperado	Farinha de centeio	Massa de <i>raviole</i>
Cereja	Farinha de quibe	Massa de <i>canelone</i>
Nêspera	Germe, glúten e fibra de trigo	Massa de <i>capeleti</i>
Nectarina	Farinha não especificada	Massa de coxinha
Kiwi	Farinha de araruta	Massa de quibe, croquete, salgadinho de peixe, etc.
Figo	Farinha de soja	Massa de pão comum
Amora	Farinha de aveia	Fagotini
Cocos, castanhas e nozes	Fibra de soja	Massa de panqueca
Cocos	Farinha de amendoim	Massa de empada (empada semipronta)
Açaí (emulsão)	Farinha de peixe	Panificados
Coco-da-baía	Farinha de feijão	Pães
Outros cocos	Farinha de banana	Pão caseiro
Coco-ouricuri	Complemento alimentar de qualquer sabor	Pão de forma de padaria
Coco-de-babaçu	Farinha de linhaça	Pão de forma de padaria (salgado)
Coco de tucum	Farinha de maracujá	Pão de forma de padaria (adocicado)
Coco-macaúba	Féculas	Pão de forma industrializado
Coco-dendê	Amido de milho	Pão de soja
Coco-babão	Creme de arroz	Pão de forma industrializado de qualquer marca
Coco-inajá	Creme de milho	Pão de forma industrializado de qualquer marca <i>diet</i>
Coco-de-pupunha	Fécula de mandioca	Pão de forma industrializado de qualquer marca <i>light</i>
Coco-bacaba	Flocos de aveia	Pão de soja <i>light</i>
Coco-buriti	Flocos de milho	Pão de milho
Buriti (emulsão/vinho)	Flocos de milho <i>light</i>	Pão de queijo
Coco não especificado	Flocos de outros cereais	Pão de queijo
Patauá (emulsão)	Neston	Pão de queijo <i>light</i>
Patauá (coco)	Granola (flocos de cereal)	Pão doce
Coco em flocos	Flocos de arroz	Pão doce
Coco ralado industrializado	Arroz caramelizado	Pão de cachorro quente
Castanhas e nozes	Fubá de milho	
Castanhas e nozes	Outras féculas	
Pinhão	Fécula de araruta	
Amêndoa		

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Rabanada	Broinha	Bolacha não especificada <i>diet</i>
Pão doce diet	Broa de leite	Rosca não especificada <i>light</i>
Pão doce light	Torta (não especificada)	Rosca salgada
Pão francês	Bolinho de coco	Outros biscoitos, rosucas, etc.
Pão francês	Bolinho doce para viagem	Sonho
Pão francês diet	Bolinho não especificado para viagem	Casca para torta
Pão integral	Bolinho de coco para viagem	Carnes
Pão integral	Bolinho de polvilho para viagem	Carnes bovinas de primeira
Pão integral <i>light</i>	Bolinho de tapioca para viagem	Alcatra
Pão preto <i>light</i>	Tortas doces de qualquer sabor <i>light</i>	Alcatra
Torrada	Tortas salgadas de qualquer sabor <i>light</i>	Alcatra orgânica
Torrada de qualquer pão	Bolo de chocolate <i>light</i>	Carne moída
Torrada de qualquer pão <i>light</i>	Bolo de chocolate <i>diet</i>	Carne não especificada
Outros pães	Bolo de laranja <i>light</i>	Carne bovina de primeira
Pão de glúten	Bolo de laranja <i>diet</i>	Carne de primeira não especificada
Pão de batata	Bolo de cenoura <i>diet</i>	Carne bovina de primeira orgânica
Pão de aipim	Torta não especificada <i>light</i>	Chã de dentro
Pão de centeio	Torta não especificada <i>diet</i>	Chã de dentro
Pão não especificado	Bolo de qualquer marca e sabor	Chã bovina não especificada
Pão de aveia	Bolo de qualquer marca e sabor <i>light</i>	Chã de dentro orgânica
Pão de rabanada	Bolo de qualquer marca e sabor <i>diet</i>	Contrafilé
Pão brioche	Bolo de banana	Contrafilé
Pão de cenoura, alho, cebola, torresmo, etc.	Broa de queijo	Contra filé orgânico
Pão-carteira não especificado	Bolinho doce de amendoim para viagem	Filé-mignon
Pão de forma não especificado	Biscoitos, rosucas, etc.	Lagarto comum
Pão de sanduíche não especificado	Biscoito doce	Lagarto comum
Pão-bola	Biscoito doce	Lagarto comum orgânico
Pão de arroz	Biscoito de polvilho doce	Lagarto de boi não especificado
Pão árabe	Biscoito recheado	Lagarto redondo
Pão de forma não especificado <i>light</i>	Biscoito recheado <i>light</i>	Patinho
Pão de forma não especificado <i>diet</i>	Biscoito recheado <i>diet</i>	Patinho
Pão de sanduíche não especificado <i>light</i>	Biscoito doce <i>light</i>	Patinho orgânico
Pão árabe <i>light</i>	Biscoito doce <i>diet</i>	Carnes bovinas de segunda
Pão de forma não especificado <i>light</i>	Biscoito não especificado	Acém
Pão de linho ou linhaça	Biscoito não especificado	Capa de filé
Bolos	Biscoito de polvilho não especificado	Carne moída
Bolos	Biscoito caseiro	Carne moída de segunda
Bolo de milho	Biscoito não especificado <i>light</i>	Carne moída de terceira
Bolo de aipim	Biscoito não especificado <i>diet</i>	Carne não especificada
Bolo de batata-doce	Avoador	Carne de boi de segunda
Bolo de arroz	Biscoito salgado	Costela
Bolo de centeio	Biscoito salgado	Costela
Tortas doces de qualquer sabor	Biscoito salgado <i>light</i>	Costela não especificada
Tortas salgadas de qualquer sabor	Rosca doce	Músculo
Bolo de chocolate	Rosca doce	Músculo
Bolo de laranja	Rosca doce <i>light</i>	Peixinho (Lagarto do braço)
Bolo de coco	Rosca não especificada	Músculo não especificado
Bolo de cenoura	Rosca não especificada	Pá
Broa de coco	Rosca de polvilho não especificada	Peito
Bolo de trigo	Rosca não especificada para viagem	Outras carnes bovinas de segunda
Broa	Bolacha não especificada	Rabada de boi
	Bolacha não especificada <i>light</i>	Brajola



## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Carne bovina de terceira	Carne de porco de primeira não especificada	Panceta de porco
Cupim	Carne de porco sem osso não especificada	Patê de presunto em conserva
Carne de segunda sem osso não especificada	Carne de porco de segunda não especificada	Patê de presunto embutido <i>light</i>
Carnes bovinas outras	Carnes suínas outras	Carnes de outros animais
Carne de hambúrguer	Carne salgada não especificada	Carne de cabrito
Carne de hambúrguer	Orelha de porco salgada	Mocotó de caprinos
Carne de hambúrguer não especificada	Lombo de porco salgado	Cabeça de bode
Carne de hambúrguer não especificada <i>light</i>	Rabo de porco salgado	Carne de cabrito
Carne de sol	Toucinho de porco salgado	Bode abatido
Carne moída não especificada	Carnes salgadas de feijoada	Carne de carneiro
Carne não especificada	Carne salgada não especificada	Carne de carneiro
Carne não especificada	Carne suína salgada	Carneiro vivo
Carne sem osso não especificada	Espinhaço de porco salgado	Linguiça
Carne-seca	Rabo suíno defumado	Linguiça
Mocotó	Garganta suína salgada	Linguiça <i>light</i>
Outras carnes bovinas	Costela de porco salgada	Outras carnes de outros animais
Cabeça de boi	Mortadela	Outros animais vivos
Osso de boi	Mortadela	Carne de outros animais
Limpeza (carne de boi)	Mortadela <i>light</i>	Carne de búfalo
Carne não especificada	Paio	Kit de carne de churrasco
Carne com osso não especificada	Pé de porco salgado	Lombo não especificado
Patê de carne em conserva	Presunto	Carne sem osso não especificada
Carne de boi em conserva	Presunto de qualquer tipo	Carne de terceira não especificada
Carne de boi defumada	Apresentado	Osso não especificado
Carne de boi salgada	Presunto de frango <i>light</i>	Pernil não especificado
Patê de carne embutido	Presunto de peru <i>light</i>	Linguiça em conserva
Rosbife, bife à milaneza industrializado (semipronto)	Presunto suíno <i>light</i>	Carne em conserva não especificada
Carne de boi empanada	Salame	Almôndega congelada de qualquer animal (crua)
Testículo bovino	Salame	Carne salgada de outros animais
Carnes suínas com osso e sem osso	Salame <i>light</i>	Patê (não especificado)
Carré	Salsicha comum	Cabrito vivo
Costela	Salsicha <i>light</i>	Lanche peperoni (presuntos suíno e de frango)
Lombo	Toucinho fresco	Vísceras
Lombo	Toucinho defumado	Vísceras bovinas
Alcatra de porco	Outras carnes suínas	Bucho
Pernil	Carne de porco em conserva	Bucho
Porco eviscerado	Salsicha em conserva	Dobradinha salgada
Outras carnes suínas com osso e sem osso	Mortadela em conserva	Fígado
Carne de porco não especificada	Carne de porco defumada	Língua
Rabo de porco	Orelha de porco defumada	Outras vísceras bovinas
Cabeça de porco	Lombo de porco defumado	Coração de boi
Orelha de porco fresca	Costela de porco defumada	Rim de boi
Osso de porco	Chispe defumado	Pulmão de boi
Porco vivo	Retalho para <i>pizza</i> (presunto, mortadela, etc.)	Miolo de boi
Nariz de porco	Chouriço	Tripa de boi
Pé de porco fresco	Patê de presunto embutido	Passarinha de boi
Apara (carne de porco)	Pururuca	Garganta de boi
Carne de porco com osso não especificada		Patê de fígado em conserva
		Patê de fígado embutido
		Sangue bovino

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Vísceras bovinas não especificada	Cabeça de peixe Pescada	Peixe em filé fresco Bagre-de-Mar
Suã bovina	Peixe Pescada	Peixe em filé fresco Cavala
Vísceras suínas	Pescadinha fresca	Peixe em filé fresco Galo
Vísceras suínas	Peixe inteiro Pescadinha	Peixe em filé fresco Dourado-de-Mar
Coração de porco	Peixe em postas Pescadinha	Peixe em filé fresco Linguado
Bucho de porco	Sardinha em conserva	Peixe em filé fresco Robalo
Tripa de porco	Sardinha em conserva	Peixe em filé fresco Espada
Fígado de porco	Sardinha em conserva <i>light</i>	Peixe em filé fresco Cação
Língua de porco	Sardinha fresca	Peixe em filé fresco Guaivíra
Sangue de porco	Peixe inteiro Sardinha	Peixe em filé fresco Salmonete
Passarinha de porco	Peixe em postas Sardinha	Caranguejo sem casca
Suã de porco	Tainha fresca	Marisco sem casca
Vísceras de porco salgadas	Peixe inteiro Tainha	Peixe em filé fresco Abrote
Víscera suína não especificada	Peixe em postas Tainha	Peixe Anchova em conserva
Outras vísceras	Outros pescados de água salgada em filé congelado	Peixe Corvina em conserva
Outras vísceras	Peixe em filé congelado Anchova	Peixe Cavalinha em conserva
Bucho	Peixe em filé congelado Badejo	Peixe Atum em conserva
Vísceras de carneiro	Peixe em filé congelado Corvina	Camarão em conserva
Baço não especificado	Peixe em filé congelado Cavalinha	Patê de Peixe em conserva
Bofe não especificado	Peixe em filé congelado Namorado	Peixe Pescada em conserva
Rim não especificado	Peixe em filé congelado Pescadinha	Peixe Tainha em conserva
Bucho não especificado	Peixe em filé congelado Tainha	Salmão em conserva
Rim suíno	Peixe em filé congelado Sardinha	<i>Kani Kama</i>
Pescados	Peixe em filé congelado Vermelho	Peixe Atum em conserva <i>light</i>
Pescados de água salgada	Peixe em filé congelado Cioba	Peixe em filé fresco de mar não especificado
Anchova fresca	Peixe em filé congelado Cavala	Outros pescados de água salgada frescos
Peixe inteiro Anchova	Peixe em filé congelado Galo	Peixe inteiro de mar não especificado
Peixe em postas Anchova	Peixe em filé congelado Manjuba	Peixe em postas de mar não especificado
Bacalhau	Peixe em filé congelado Dourado-de-mar	Peixe inteiro Badejo
Bagre fresco	Peixe em filé congelado Garoupa	Peixe em postas Badejo
Peixe em postas Bagre-de-mar	Peixe em filé congelado Linguado	Peixe inteiro Castanha
Peixe Bagre-de-mar	Peixe em filé congelado Espada	Peixe Castanha
Cação fresco	Peixe em filé congelado Cação	Peixe inteiro Cavalinha
Peixe inteiro Cação	Peixe em filé congelado Guarajuba	Peixe em postas Cavalinha
Peixe em postas Cação	Peixe em filé congelado Agulha	Peixe inteiro Chicharro
Camarão fresco	Peixe em filé congelado Palombeta	Peixe em postas Chicharro
Camarão	Peixe em filé congelado Miragaia	Peixe inteiro Raia
Camarão sem casca	Peixe em filé congelado Rei (Peixe-rei)	Peixe em postas Raia
Camarão seco	Peixe em filé congelado Salmonete	Peixe inteiro Namorado
Camarão defumado	Peixe em filé congelado Tiravira	Peixe em postas Namorado
Corvina fresca	Peixe em filé congelado Abrote	Peixe inteiro Vermelho
Peixe inteiro Corvina	Peixe em filé congelado Salmão	Peixe em postas Vermelho
Peixe em postas Corvina	Peixe em filé congelado de Mar não especificado	Peixe inteiro Cioba
Peixe Corvina	Outros pescados de água salgada em filé fresco	Peixe em postas Cioba
Merluza em filé congelado	Peixe em filé fresco Corvina	Peixe inteiro Carapeba
Merluza em filé fresco	Peixe em filé fresco Tainha	Peixe em postas Carapeba
Parati fresco	Peixe em filé fresco Sardinha	Peixe inteiro Cavala
Pescada em filé congelado	Peixe em filé fresco Vermelho	Peixe em postas Cavala
Pescada em filé fresco	Peixe em filé fresco Cioba	Peixe Cavala
Pescada fresca		Peixe inteiro Galo
Peixe em postas Pescada		Peixe inteiro Corcoroca
Peixe Pescada		

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Peixe inteiro Manjuba	Sururu	Peixe em postas Curimatã
Peixe inteiro Papaterra	Lagosta	Peixe Curimatã
Peixe em postas Dourado-de-mar	Tartaruga de Mar	Dourada fresca
Peixe inteiro Atum	Peixe inteiro Caicanha	Peixe inteiro Dourada
Peixe em postas Atum	Peixe inteiro Tiravira	Peixe em postas Dourada
Peixe inteiro Olho-de-boi	Ovas de peixe (qualquer espécie)	Peixe Dourada
Peixe inteiro Serra	Polvo em postas	Jaraqui fresco
Peixe em postas Serra	Peixe inteiro Abrote	Peixe inteiro Jaraqui
Peixe Serra	Peixe inteiro Paru	Peixe em postas Jaraqui
Peixe inteiro Pargo	Peixe inteiro Pirucaia	Lambari fresco
Peixe em postas Pargo	Peixe inteiro Sambuio	Peixe inteiro Lambari
Peixe inteiro Roncador	Peixe inteiro Verde	Peixe em postas Lambari
Peixe em postas Garoupa	Peixe em postas Salmão	Mapará fresco
Peixe inteiro Robalo	Peixe inteiro Baiacu	Peixe inteiro Mapará
Peixe em postas Robalo	Peixe inteiro Carapicu	Peixe em postas Mapará
Peixe inteiro Mero	Outros pescados de água salgada salgados	Piau fresco
Peixe inteiro Xerelete	Peixe salgado Anchova	Peixe inteiro Piau
Peixe inteiro Espada	Peixe salgado Corvina	Peixe em postas Piau
Peixe em postas Espada	Peixe salgado Cavalinha	Surubim fresco
Peixe inteiro Merluza	Peixe salgado Chicharro	Peixe inteiro Surubim
Peixe em postas Merluza	Peixe salgado Pescadinha	Peixe em postas Surubim
Peixe inteiro Bijupirá	Peixe salgado Tainha	Cabeça de Pintado
Peixe inteiro Pampo	Peixe salgado Sardinha	Peixe Pintado
Peixe inteiro Xaréu	Peixe defumado Sardinha	Tambaqui fresco
Peixe Xaréu	Peixe salgado Bagre-de-mar	Peixe inteiro Tambaqui
Peixe inteiro Cangulo	Peixe salgado Cavala	Peixe em postas Tambaqui
Peixe inteiro Camurupim	Peixe salgado Manjuba	Peixe Tambaqui
Peixe em postas Camurupim	Peixe salgado Serra	Tilápia fresca
Peixe inteiro Guarajuba	Peixe salgado Pargo	Peixe inteiro Tilápia
Peixe em postas Guarajuba	Peixe salgado Pescada	Peixe em postas Tilápia
Peixe inteiro Agulha	Peixe salgado Garoupa	Traíra fresca
Peixe em postas Agulha	Peixe salgado Merluza	Peixe inteiro Traíra
Peixe inteiro Ubarana	Peixe salgado Guarajuba	Peixe em postas Traíra
Peixe inteiro Guaivira	Peixe salgado Agulha	Peixe inteiro Jeju
Peixe inteiro Bicuda	Peixe salgado Bonito	Tucunaré fresco
Peixe inteiro Bonito	Peixe salgado Bodião	Peixe inteiro Tucunaré
Peixe em postas Bonito	Peixe salgado Palombeta	Peixe em postas Tucunaré
Peixe inteiro Bodião	Peixe salgado Salmonete	Outros pescados de água doce em filé con-
Peixe inteiro Palombeta	Ovas de peixe salgadas (qualquer espécie)	gelado
Peixe inteiro Rei (Peixe-rei)	Aliche	Peixe em filé congelado Traíra
Peixe em postas Rei (Peixe-rei)	Peixe salgado de Mar não especificado	Peixe em filé congelado Lambari
Peixe em postas Albacora	Pescados de água doce	Peixe em filé congelado Surubim
Peixe em postas Cherne	Acará fresca	Peixe em filé congelado Pirarucu
Peixe em postas Agulhão	Peixe inteiro Acará	Peixe em filé congelado Tilápia
Peixe inteiro Salmonete	Peixe em postas Acará	Peixe em filé congelado Curimatã
Siri	Acari fresco	Peixe em filé congelado Tucunaré
Siri sem casca	Peixe inteiro Acari	Peixe em filé congelado Acari
Caranguejo	Peixe em postas Acari	Peixe em filé congelado Piramutaba
Marisco	Peixe inteiro Anujá	Peixe em filé congelado Piau
Ostra	Curimatã fresco	Peixe em filé congelado Dourado-de-
Lula	Peixe inteiro Curimatã	água-doce

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Peixe em filé congelado Tamoatá	Peixe em postas Piramutaba	Peixe salgado Aracu
Peixe em filé congelado Mapara	Peixe inteiro Dourado-de-água-doce	Peixe salgado Tilápia
Peixe em filé congelado Pacu	Peixe em postas Dourado-de-água-doce	Peixe salgado Curimatã
Peixe em filé congelado Tambaqui	Peixe inteiro Tamoatá	Peixe salgado Tucunaré
Peixe em filé congelado Sardinha-de-água-doce	Peixe inteiro Pirapeua	Peixe salgado Acari
Peixe em filé congelado Jaraqui	Peixe inteiro Piranha	Peixe salgado Piramutaba
Peixe em filé congelado Dourada	Peixe em postas Piranha	Peixe salgado Piau
Peixe em filé congelado Fidalgo	Peixe inteiro Pacu	Peixe salgado Dourado-de-água-doce
Peixe em filé congelado Piapara	Peixe em postas Pacu	Peixe salgado Pacu
Peixe em filé congelado Bagre-de-água-doce	Cabeça de Pacu	Peixe salgado Tambaqui
Peixe em filé congelado Truta	Peixe inteiro Sardinha-de-água-doce	Peixe salgado Anujá
Peixe em filé congelado Matrinxã	Peixe em postas Sardinha-de-água-doce	Peixe salgado Sardinha-de-água-doce
Peixe em file congelado de água doce não especificado	Peixe inteiro Cachorro	Peixe salgado Jaraqui
Outros pescados de água doce em filé fresco	Peixe inteiro Piabanha	Peixe salgado Piabanha
Peixe em filé fresco Traira	Peixe inteiro Piraíba	Peixe salgado Piraíba
Peixe em filé fresco Acará	Peixe inteiro Bacu	Peixe salgado Bacu
Peixe em filé fresco Lambari	Peixe inteiro Pirarara	Peixe salgado Dourada
Peixe em filé fresco Surubim	Peixe inteiro Pacamão-de-água-doce	Peixe salgado Aruanã
Peixe em filé fresco Pirarucu	Peixe inteiro Piranambu	Peixe salgado Camarão-de-água-doce salgado
Peixe em filé fresco Aracu	Peixe em postas Fidalgo	Peixe salgado Bagre-de-água-doce
Peixe em filé fresco Tilápia	Peixe Fidalgo	Aviu salgado
Peixe em filé fresco Acari	Peixe inteiro Mandubé	Pescados não especificados
Peixe em filé fresco Piramutaba	Peixe inteiro Piraputanga	Peixe em filé congelado
Peixe em filé fresco Piau	Peixe inteiro Jau	Peixe em filé fresco
Peixe em filé fresco Dourado-de-água-doce	Peixe inteiro Piapara	Peixe fresco
Peixe em filé fresco Mapará	Peixe em postas Piapara	Peixe em postas
Peixe em filé fresco Piranha	Peixe inteiro Aruanã	Peixe
Peixe em filé fresco Pacu	Peixe em postas Aruanã	Cabeça de Peixe
Peixe em filé fresco Tambaqui	Camarão-de-água-doce	Peixe inteiro
Peixe em filé fresco Sardinha-de-água-doce	Camarão-de-água-doce sem casca	Peixe salgado
Peixe em filé fresco Jaraqui	Tracajá	Aves e ovos
Peixe em filé fresco Piabanha	Rã	Aves
Peixe em filé fresco Dourada	Peixe inteiro Bagre-de-água-doce	Asa de frango
Peixe em filé fresco Carpa	Peixe em postas Bagre-de-água-doce	Carne de frango não especificada
Peixe em filé fresco de água doce não especificado	Peixe inteiro Truta	Parte de galinha ou frango não especificada
Outros pescados de água doce frescos	Peixe inteiro Matrinxã	Parte de frango orgânico não especificada
Peixe inteiro de água doce não especificado	Peixe em postas Matrinxã	Carne moída de frango
Peixe em postas de água doce não especificado	Peixe Matrinxã	Pele de frango
Peixe inteiro Pirarucu	Peixe inteiro Aruiri	Carne de aves defumada
Peixe em postas Pirarucu	Peixe inteiro Carpa	Coxa de frango
Peixe inteiro Aracu	Peixe inteiro Cujuba	Coxa e asa de galinha ou frango
Peixe em postas Aracu	Peixe inteiro Voador	Coxa e peito de galinha ou frango
Peixe inteiro Piramutaba	Peixe inteiro Trairão	Coxa de galinha ou frango
	Peixe inteiro Chaperema	Coxa de ave não especificada
	Ovo de Tracajá	Coxa e sobrecoxa de frango orgânica
	Outros pescados de água doce salgados	Dorso de frango
	Peixe salgado de água doce não especificado	Costela e pé de galinha ou frango
	Peixe salgado Traira	Osso de galinha
	Peixe salgado Acará	Dorso de galinha ou frango
	Peixe salgado Pirarucu	

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Frango abatido (inteiro)	Nambu abatido, congelado ou vivo	Leite de cabra
Frango congelado	Codorna abatida, congelada ou viva	Leite de soja com sabor <i>light</i>
Frango abatido	Outras aves abatidas, congeladas ou vivas	Leite com sabor <i>light</i>
<i>Chester</i>	Cabeça de galinha, pato, peru, marreco, etc.	Leite com sabor <i>diet</i>
Frango inteiro orgânico	Sobrecoxa não especificada	Leite de soja em pó <i>light</i>
Frango congelado orgânico	Coxa e asa não especificada	Creme de leite de soja
Frango orgânico inteiro	Marreco abatido, congelado ou vivo	Leite de soja em pó <i>diet</i>
Frango vivo	Carne de avestruz	Bebida lactea <i>light</i>
Miúdos de frango	Ovos	Queijos e requeijão
Moela de galinha ou frango	Ovo de galinha	Queijo Minas
Coração de galinha ou frango	Ovo de galinha	Queijo Minas
Fígado de galinha ou frango	Ovo de galinha orgânico	Queijo de Minas <i>light</i>
Miúdo de galinha ou frango não especificado	Ovo de outras aves	Queijo de Minas frescal orgânico
Peito de frango	Ovo de Codorna	Queijo <i>mozzarella</i>
Peito de galinha ou frango	Ovo de Perua	Queijo <i>mozzarella</i>
Peito de frango orgânico	Ovo de Codorna em conserva	Queijo <i>mozzarella light</i>
Peito de frango <i>light</i>	Ovo de Pata	Queijo não especificado
Outras carnes de frango	Ovo de Guiné	Queijo não especificado
Pescoço de galinha ou frango	Ovo de Jacaré	Queijo não especificado <i>light</i>
Pé de galinha ou frango	Laticínios	Queijo parmezão
Sambiquira de galinha ou frango	Leite e creme de leite	Queijo parmezão
Patê de galinha embutido	Creme de leite	Queijo parmezão <i>light</i>
Patê de galinha em conserva	Creme de leite	Queijo prato
Carne de frango em conserva	Creme de leite orgânico	Queijo prato
Fiambre de <i>chester</i>	Creme de leite <i>light</i>	Queijo prato <i>light</i>
Fiambre de <i>chester light</i>	Leite condensado	Outros queijos
Nuggets de frango	Leite condensado	Queijo ricota
Hambúrguer de frango	Leite condensado diet	Queijo provolone
Hambúrguer de frango <i>light</i>	Leite de vaca fresco	Queijo <i>camembert</i>
Pato inteiro ou em cortes	Leite de vaca pasteurizado	Queijo de Marajó
Peru abatido	Leite de vaca integral	Queijo polenguinho
Peru abatido	Leite de vaca desnatado	Queijo de soja
Peru congelado	Leite semi desnatado de vaca	Queijo gorgonzola
Peru em cortes	Leite não especificado pasteurizado	Outros queijos
Parte de peru não especificada	Leite de vaca integral orgânico	Queijo do reino
Peito de peru	Leite de vaca fresco orgânico	Outros queijos <i>light</i>
Coxa de peru	Leite de vaca desnatado orgânico	Queijo ricota <i>light</i>
Dorso de peru	Leite semi desnatado de vaca orgânico	Queijo polenguinho <i>light</i>
Asa de peru	Leite em pó desengordurado	Queijo <i>chedar</i>
Peru vivo	Leite em pó desengordurado	Queijo <i>brie</i>
Pescoço de peru	Leite em pó <i>light</i>	Queijo <i>cottage</i>
Osso de peru	Leite em pó integral	Queijo <i>chanliche</i>
<i>Blanquet</i> de peru	Leite em pó não especificado	Queijo gouda
Patê de peru em conserva	Leite em pó não especificado	Requeijão
Peito de peru <i>light</i>	Leite em pó com sabor	Requeijão
Hambúrguer de peru	Outros leites e cremes de leite	Requeijão <i>light</i>
<i>Blanquet</i> de peru <i>light</i>	Leite de búfala	Outros laticínios
Hambúrguer de peru <i>light</i>	Leite de soja em pó	logurte
Outras aves	Leite com sabor	logurte de qualquer sabor
Coxa e sobrecoxa não especificada	Leite de soja com sabor (líquido)	logurte <i>light</i>
		logurte <i>diet</i>

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
logurte Orgânico	Doce de leite <i>diet</i>	Cobertura de qualquer sabor (de sorvete, etc.)
logurte Orgânico <i>light</i>	Doce a base de leite <i>diet</i>	Ovo de páscoa
Leite Fermentado	Doce de fruta cristalizado	Torrone
Leite Fermentado	Doce de fruta cristalizado	Arroz-doce
Leite Fermentado <i>light</i>	Doce de fruta cristalizado <i>diet</i>	Doce sirio
Manteiga	Doce de fruta em calda	<i>Diet shake</i>
Manteiga	Doce de fruta em calda	Barra de cereais
Manteiga <i>light</i>	Doce de fruta em calda <i>diet</i>	Sobremesa de qualquer tipo (exceto infantil)
Outros laticínios	Doce de fruta em pasta	Recheio para bolo
Coalhada	Doce de fruta em pasta	Crepe
Nata doce ou salgada	Doce de frutas em barra ou pasta <i>light</i>	Chiclete
<i>Chantilly</i>	Rapadura	Milk shake
<i>Chantilly diet</i>	Sorvete	Doce não especificado
Coalhada <i>light</i>	Sorvete	Geleia de Frutas de qualquer marca ou sabor <i>diet</i>
<i>Cream cheese</i>	Sorvete	Pastéis de Santa Clara
Nata doce ou salgada <i>light</i>	Sorvete	Suspiro
Açúcares, doces e produtos de confeitaria	Picolé ensacado	Doce não especificado <i>diet</i>
Açúcares	Picolé ensacado <i>light</i>	Chiclete <i>light</i>
Açúcar cristal	Sorvete <i>light</i>	Chiclete <i>diet</i>
Açúcar cristal	Sorvete <i>diet</i>	Geléia de Frutas de qualquer marca ou sabor <i>light</i>
Açúcar triturado	Outros doces e produtos de confeitaria	Pudim de qualquer sabor <i>light</i>
Açúcar cristal orgânico	Geléia de frutas de qualquer marca ou sabor	Pudim de qualquer sabor <i>diet</i>
Açúcar demerara	Geléia de mocotó	Cobertura de qualquer sabor (de sorvete, etc.) <i>light</i>
Açúcar demerara orgânico	Confeitos de bolos e doces	Ovo de páscoa <i>diet</i>
Açúcar não especificado	Schimier de cana	Barra de cereais <i>diet</i>
Açúcar não especificado	Fruta seca ou desidratada (qualquer)	Sobremesa de qualquer tipo (exceto infantil) <i>diet</i>
Açúcar não especificado <i>light</i>	Sobremesas infantis de qualquer marca e sabor	<i>Milk shake diet</i>
Açúcar não especificado orgânico	Pudim de qualquer sabor	Maria mole <i>diet</i>
Açúcar refinado	Manjar	Cocada <i>diet</i>
Outros açúcares	Cuscuz	Doce de amendoim <i>diet</i>
Adoçante natural concentrado	Maria-mole	Barra de cereais <i>light</i>
Açúcar de baunilha	Cocada	Doce de gergelim
Adoçante (indeterminado)	Doce de amendoim	Creme de avelã
Adoçante dietético	Doce de abóbora	Casquinha de sorvete
Adoçante artificial	Doce de batata-doce	Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria
Adoçante <i>light</i>	Brigadeiro	Chocolate em pó
Glicose de mandioca	Bomba de qualquer tipo	Chocolate granulado
Doces e produtos de confeitaria	Mil folhas	Chocolate em pó de qualquer marca
Bombom	Queijadinha	Chocolate em pó de qualquer marca <i>light</i>
Bombom	Doce de queijo	Chocolate em pó de qualquer marca <i>diet</i>
Bombom <i>light</i>	Doce a base de ovos	Gelatina
Bombom <i>diet</i>	Canudinho recheado	Gelatina
Chocolate em tablete	Sarolho	Gelatina <i>diet</i>
Chocolate em tablete	Schimier de frutas qualquer (exceto de cana)	Gelatina <i>light</i>
Chocolate em tablete <i>light</i>	Beijo-de-moça	
Chocolate em tablete <i>diet</i>	Doce confeitado de qualquer tipo	
Doce a base de leite	Churros	
Doce a base de leite	Pamonha	
Doce de leite	Algodão-doce	
Doce de leite <i>light</i>		

## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Mel de abelha	Molho de tomate	<i>Fondor</i>
Mel de abelha	Molho de <i>pizza</i>	Pimenta em pó
Mel de abelha orgânico	Molho de tomate com ervas	Massa de peixe
Polpa de fruta	Molho de tomate	Ervilha frita em pó ou grão
Outros açúcares, doces e produtos de confeitaria	Molho de tomate <i>light</i>	Fava frita em pó ou grão
Glicose de milho	Tempero misto	Molho de milho verde
Creme de açúcar	Pimenta-do-reino e alho em pó (tempero misto)	Misso
Chocolate em creme	Tempero misto industrializado em pasta	Salsa desidratada
Geléia real	Tempero misto líquido	Tucupi (caldo) (sem pimenta)
Melado	Vinagre de álcool	Molho branco
Sais e condimentos	Vinagre de vinho	Molho (não especificado)
Sais	Vinagre não especificado	Tempero (não especificado)
Sal grosso	Vinagre de arroz	Sálvia (condimento)
Sal refinado	Vinagre de milho	Tomilho
Sal refinado	Vinagre não especificado	Gergelim
Sal <i>diet</i>	Vinagre de álcool e vinho (composto)	Tempero de massas
Sal refinado <i>light</i>	Vinagre de limão	Tempero de saladas
Outros sais	Vinagre balsâmico	Bauíilha em pó
Bicarbonato de sódio	Outros condimentos	Molho vegetal
Glutamato monossódico	Canela em pó	Molho xadrez
Sal amargo	Cravo (condimento)	Molho de alho
Sal amoníaco	Páprika	Molho de pimenta
Condimentos	Noz moscada (condimento)	Molho madeira
Caldo de carne em tablete	Mostarda (condimento)	Molho para salada
Caldo de galinha em tablete	Louro	Molho agridoce
Outros caldos em tablete	Açafrão em pó	Molho ao sugo
Caldo de <i>bacon</i>	Cominho	Molho de frango
Caldo de calabresa	Gengibre	Molho para carne
Caldo de queijo	Alfavaca	Molho temperado parmesão
Caldo não especificado	Orégano	Cebolinha desidratada
Caldo de peixe	Hortelã	Tomate seco
Caldo de camarão	Alcaparra	Molho de soja <i>light</i>
Caldo de tomate	Manjerona	Tempero de saladas <i>light</i>
Tempero em pó (indeterminado)	Coentro (condimento)	Coagulante líquido (cloreto de magnésio)
Caldo de legumes	Alho em pó	Emustab (emulsificante)
Tempero de feijão	Cebola em pó	Pimenta calabresa
Caldo de cebola	Cheiro-Verde em pó	Tempero Sazon
Caldo de costela	Pimentão em pó	Tempero não especificado em pacote
Caldo de mandioca	Pimenta-do-reino	Erva-doce (tempero industrializado)
Caldo de arroz	Pimenta-do-reino e cominho	Óleos e gorduras
Caldo de peru	Vinagre de maçã	Óleos
Colorau	Molho de soja	Azeite de oliva
Fermento	Molho inglês	Óleo de girassol
Leite de coco	Molho tártaro	Óleo de girassol
Leite de coco	Molho de tucupi (com pimenta)	Azeite de girassol
Leite de coco <i>light</i>	Molho de hortelã	Óleo de canola
Maionese	<i>Curry</i>	Óleo de milho
Maionese	Molho bolonhesa	Óleo de soja
Maionese <i>light</i>	Cominho em pó	Óleo não especificado
Massa de tomate	Amaciante de carne	Outros óleos
		Óleo de amendoim

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Óleo de algodão	<i>Vodka</i>	Refrigerante não especificado <i>light</i>
Óleo de coco babaçu	Gin	Outros refrigerantes
Óleo de arroz	Uísque	Refrigerante minuíano
Óleo de peixe	Campari	Refrigerante de mate
Óleo de amêndoa	Champagne	Refrigerante bidu
Óleo de uva	Vermute	Refrigerante jáó
Óleo de banana	Martini	Refrigerante tubaina
Óleo de dendê	Conhaque	Refrigerante de <i>tutti frutti</i>
Óleo de buriti	<i>Drink Dreher</i> e outros	Refrigerante de tangerina
Azeite de dendê	Licor de qualquer sabor	Refrigerante de caju
Azeite misto de soja e oliva	<i>Keep Cooler</i>	Refrigerante água tônica
Óleo de coco não especificado	Coquetel de frutas	Refrigerante paraguai
Azeite de coco babaçu	Caipirinha	Refrigerante goianinha
Azeite de soja	Chope	Refrigerante real
Azeite de macaúba	Bebida alcoólica não especificada	Refrigerante cítrico
Azeite de mamona	Quentão	Refrigerante de abacaxi
Gorduras	Bebidas não alcoólicas	Refrigerante de abacaxi com guaraná
Banha de porco	Água mineral	Refrigerante de framboesa
Gordura de porco	Refrigerante água mineral	Refrigerante de morango
Banha	Água potável	Refrigerante de maracujá
Banha não especificada	Refrigerante de cola	Refrigerante de gengibre
Margarina vegetal	Refrigerante de cola	Refrigerante de guaraná e chapéu-de-couro
Banha vegetal	Refrigerante de cola <i>light</i>	Refrigerante de guaraná e chapéu-de-couro <i>light</i>
Margarina vegetal com ou sem sal	Refrigerante de cola <i>diet</i>	Refrigerante de mate <i>light</i>
Margarina vegetal com ou sem sal <i>diet</i>	Refrigerante de cola zero	Refrigerante de tangerina <i>light</i>
Margarina vegetal com ou sem sal <i>light</i>	Refrigerante de guaraná	Refrigerante água tônica <i>light</i>
Outras gorduras	Refrigerante de guaraná	Refrigerante goianinha <i>light</i>
Gordura de coco	Refrigerante de laranja	Refrigerante cítrico <i>light</i>
Banha de boi	Refrigerante de laranja	Refrigerante de abacaxi <i>light</i>
Gordura hidrogenada	Refrigerante de laranja <i>light</i>	Refrigerante de abacaxi com guaraná <i>light</i>
Bebidas e infusões	Refrigerante de laranja <i>diet</i>	Refrigerante de framboesa <i>light</i>
Bebidas alcoólicas	Refrigerante de limão	Refrigerante de gengibre <i>light</i>
Aguardente de cana	Refrigerante de limão <i>light</i>	Refrigerante água tônica <i>diet</i>
Aguardente de cana	Refrigerante de limão <i>diet</i>	Mate couro <i>diet</i>
Aguardente de cana orgânica	Refrigerante de maçã	Refrigerante de gengibre <i>diet</i>
Outras aguardentes	Refrigerante de maçã	Refrigerante Jesus
Aguardente de arroz	Refrigerante de maçã <i>light</i>	Refrigerante goianinha <i>diet</i>
Aguardente de banana	Refrigerante de uva	Refrigerante de abacate
Aguardente de catuaba	Refrigerante de uva	Suco de fruta em pó
Aguardente de arroz orgânica	Refrigerante de uva <i>light</i>	Suco de frutas ou vegetais artificial (em pó)
Aguardente de mandioca	Refrigerante de uva <i>diet</i>	Guaraná em pó natural
Aguardente de jalapa	Refrigerante energético	Suco de fruta ou vegetal artificial em pó <i>light</i>
Cerveja	Refrigerante energético	Suco de fruta ou vegetal artificial em pó <i>diet</i>
Cerveja	Bebida energética	Suco de fruta envasado
Cerveja sem álcool	Refrigerante não especificado	Suco de frutas ou vegetais (encartonado)
Vinho	Bebida não especificada	Suco de frutas ou vegetais (em lata)
Vinho de uva e outros	Bebida não alcoólica não especificada	
Vinho de uva e outros orgânicos	Refrigerante não especificado <i>diet</i>	
Outras bebidas alcoólicas		
Batida de qualquer sabor		
Rum		



## Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados

(continuação)

Produtos	Produtos	Produtos
Suco de frutas ou vegetais (em saco plástico)	Café de cevada	Carne assada ou bife preparado para viagem
Suco de frutas ou vegetais não especificado	Café em grão orgânico	Linguiça assada para viagem
Suco para viagem	Chás	Frango assado ou defumado
Suco de fruta ou vegetal engarrafado	Chá-mate	Frango assado ou defumado para viagem
Suco de fruta ou vegetal orgânico engarrafado	Chá-mate <i>light</i>	<i>Chester</i> assado ou defumado para viagem
Suco de fruta ou vegetal orgânico encartonado	Chá-mate <i>diet</i>	Frango empanado
Suco de fruta ou vegetal orgânico em saco plástico	Erva-mate orgânica	Massa
Suco de fruta ou vegetal orgânico não especificado	Outros chás	Massa pronta para viagem
Suco de fruta ou vegetal engarrafado <i>light</i>	Erva-doce (chá)	Massa pronta <i>light</i> para viagem
Suco de fruta ou vegetal engarrafado <i>diet</i>	Hortelã (chá)	Refeição
Suco de fruta ou vegetal encartonado <i>light</i>	Canela (chá)	Tacacá para viagem
Suco de fruta ou vegetal encartonado <i>diet</i>	Camomila (chá)	Risoto para viagem
Suco de fruta ou vegetal em lata <i>light</i>	Erva-cidreira (chá)	Sopa para viagem
Suco de fruta ou vegetal não especificado <i>light</i>	Marcela (chá)	Salpicão para viagem
Suco de fruta ou vegetal não especificado <i>diet</i>	Chá dietético	Vatapá para viagem
Suco de fruta ou vegetal em copo plástico	Multiervas (chá)	Refeição pronta para viagem
Suco orgânico para viagem	Outros Chás	Baião de dois para viagem
Outras bebidas não alcoólicas	Chá não especificado	<i>Sushi</i> para viagem
Água de coco	Arruda (chá)	Charuto de repolho para viagem
Refresco de frutas (engarrafado)	Preto (chá)	Arrumadinho para viagem
Refresco em saco plástico	Boldo (chá)	Caruru para viagem (quiabo, amendoim, castanha de caju, camarão seco, etc.)
Chocolate engarrafado ou encartonado	Preto <i>light</i> (chá)	Empadão para viagem
Gelo em cubo, pedra, etc.	Limão (chá)	Feijão tropeiro para viagem
Refresco para viagem	Alfazema (chá)	Galinha com arroz para viagem
Caldo de cana	Verde (chá)	Galinhada para viagem
Chocolate para viagem	Maçã (chá)	Moqueca baiana para viagem
Cafés	Clorofila (suco)	Quibebe para viagem
Café moído	Pêssego (chá)	<i>Quiche</i> para viagem
Café moído orgânico	Sene (chá)	Suflê para viagem
Café solúvel	Endro (chá)	Maniçoba para viagem
Café solúvel	Babosa em folha	Açaí com granola para viagem
Café com leite em pó	Abacaxi (chá)	Feijoada para viagem
Café capuccino (solúvel)	Morango (chá)	Canja de galinha para viagem
Café com leite solúvel	Malva (chá)	<i>Yakissoba</i> para viagem
Café solúvel orgânico	Carqueja (chá)	Rizoto para viagem
Café cappuccino solúvel <i>light</i>	Folhas de amora (cha)	Família feliz para viagem (comida japonesa)
Café cappuccino solúvel <i>diet</i>	Chá preparado para viagem	Dobradinha para viagem
Outros cafés	Alimentos preparados e misturas industriais	Salgadinho
Café em grão	Alimentos preparados	Salgadinho para viagem
Café descafeinado	Alimento congelado	Bolinho de arroz para viagem
	Batata congelada (semipronta)	Salgadinho de pele (pacote) para viagem
	Salgadinho semi-pronto	Espetinho de queijo para viagem
	Alimento pronto congelado para viagem	Sanduíche
	Batata frita	Outros alimentos preparados
	Batata frita para viagem	Bife vegetal
	Batata palha <i>light</i> para viagem	Sopa infantil de qualquer sabor
	Carne assada	Sopa de legumes em conserva
	Churrasco para viagem	Sopa desidratada de qualquer sabor
	Pernil de porco assado para viagem	

**Anexo 2 - Composição dos grupos, subgrupos e produtos das tabelas de resultados**

(conclusão)

Produtos	Produtos	Produtos
Feijoada em conserva Feijão branco com dobradinha em conserva Cozido em conserva <i>Stroganoff</i> em conserva Vitamina para viagem Saladas ou verduras cozidas prontas Pipoca doce ou salgada para viagem Milho verde cozido para viagem Angu de milho (semipronto) Peixe frito para viagem Munguzá para viagem Camarão cozido para viagem Farofa para viagem Mingau para viagem Peru assado ou defumado para viagem Farofa pronta em pacote (industrializada) <i>Carpaccio</i> (carne laminada com orégano)	Caldo (carne, feijão, mocotó, etc.) (para viagem) Lanche Salada de frutas para viagem Salsichão para viagem Arroz pronto para viagem Canjica pronta Pipoca de arroz industrializada Purê de batata em caixa Alimento infantil não especificado Sopa desidratada de qualquer sabor <i>light</i> Café preparado puro ou com leite para viagem Arroz a grega para viagem Farofa de banana para viagem Pirão para viagem Farofa pronta <i>light</i> em pacote para viagem	Salada ou verdura crua (exceto de fruta) para viagem Feijão preparado para viagem Misturas industriais Mistura para bolo Outras misturas industriais Misturas industriais de pães Mistura industrial de doce, sorvete e pudim Outros produtos Outros produtos Cana-de-açúcar Corante de café Própolis Coalho Levedo de cerveja Semente de abóbora Salsicha vegetal em conserva Língua de soja no varejo Aromatizante de bebidas

---

# Equipe técnica

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Trabalho e Rendimento**

Marcia Maria Melo Quintslr

### **Gerência de Pesquisas Básicas**

Edilson Nascimento da Silva

### **Planejamento, acompanhamento e controle**

André Luiz Martins Costa

Carlos Alberto Lavy

Geraldo Falqueto

Isabel Cristina Martins Santos

José Antonio Lutterbach Soares

José Mauro de Freitas Júnior

Juliano José Guimarães Junqueira

Laura Maria do Carmo Arêas

Lilibeth Maria Cardozo Roballo Ferreira

Maria Lúcia Pereira de Souza Alves

Maria Luiza da Luz Sant'anna

Marolita de Araújo Cavalcante

Nadir Balthazar dos Santos

Nézio dos Santos Pontes (*In Memoriam*)

Paulo Roberto Coutinho Pinto

Renata Coutinho Nunes

Sergio Monteiro Marques

### **Críticas descentralizadas e centralizadas**

André Luiz Martins Costa

Geraldo Falqueto

Isabel Cristina Martins Santos

José Antonio Lutterbach Soares

José Mauro de Freitas Júnior

Juliano José Guimarães Junqueira

Laura Maria do Carmo Arêas

Nadir Balthazar dos Santos  
Nézio dos Santos Pontes (*In Memoriam*)  
Paulo Roberto Coutinho Pinto

**Planejamento, seleção, controle, expansão da amostra e precisão das estimativas**

André Luiz Martins Costa  
Nadir Balthazar dos Santos

**Métodos de tratamentos das informações**

André Luiz Martins Costa  
Edilson Nascimento da Silva  
Isabel Cristina Martins Santos  
José Antonio Lutterbach Soares  
José Mauro de Freitas Júnior  
Juliano José Guimarães Junqueira  
Nadir Balthazar dos Santos  
Nézio dos Santos Pontes (*In Memoriam*)  
Paulo Roberto Coutinho Pinto

**Tabulação e documentação dos resultados**

André Luiz Martins Costa  
Juliano José Guimarães Junqueira  
Laura Maria do Carmo Arêas  
Luciana Alves dos Santos  
Nadir Balthazar dos Santos  
Paulo Roberto Coutinho Pinto

**Textos e comentários**

Edilson Nascimento da Silva  
José Antonio Lutterbach Soares  
José Mauro de Freitas Júnior  
Luciana Alves dos Santos

**Revisão e preparo de originais**

Edilson Nascimento da Silva  
José Mauro de Freitas Júnior  
Laura Maria do Carmo Arêas  
Marcia Maria Melo QuintsIr  
Paulo Roberto Coutinho Pinto

**Colaboradores**

**Diretoria de Pesquisas**

**Coordenação de Métodos e Qualidade**

Sonia Albieri

**Planejamento, seleção, controle, expansão da amostra e precisão das estimativas**

André Wallace Nery da Costa  
Giuseppe de Abreu Antonaci  
Marcos Paulo Soares de Freitas

**Métodos de tratamentos das informações**

Ari do Nascimento Silva (Consultor)  
Bruno Freitas Cortez

**Coordenação de População e Indicadores Sociais**

Luiz Antônio Pinto de Oliveira

**Estimativas populacionais para a expansão da amostra**

Andre Alves Gandolpho  
Claudio Dutra Crespo  
Fernando Roberto P. de C. e Albuquerque  
Ivan Braga Lins  
Juarez de Castro Oliveira

**Coordenação Operacional do Censo**

Maria Vilma Salles Garcia

**Cadastro Nacional de Endereços para fins Estatísticos**

Wolney Cogoy Menezes  
Nádia Regina Paiva de Souza

**Diretoria de Informática****Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas**

Cátia Maria Dias Ferreira

**Gerência de Sistemas Populacionais e Sociais**

Fátima Regina Salgueiro da Silva  
Solange Ferreira Pinto

**Gerência de Sistemas**

Carlos Antônio Pereira  
Cristiane de Moura Cruz  
Geraldo Ferreira Filho

**Coordenação de Metodologia e Banco de Dados**

Maria Célia Pelisson Jacon

**Gerência de Acesso a Banco de Dados**

Luiz Antonio Gauziski de Araujo Figueredo  
José Masello

**Coordenação de Serviços de Informática**

Andrea Moreira Torres  
Denise Crispe Silva  
Fernando Espírito Santo Cataldo  
Jules Cezar Cunha  
Márcio Tavares Fernandes  
Paulo Lincoln Ribeiro de Oliveira  
Silvino Cavalcanti de Albuquerque Júnior

**Coordenadores de Informática das Unidades Estaduais**

**RO** - Ascle Brito de Souza  
**AC** - Evandro Cavalcante de Araújo  
**AM** - Darlan Viana Cavalcante  
**RR** - Marcelo Luiz Babick  
**PA** - Sílvio Costa de Souza  
**AP** - Fabrício Alves Reis  
**TO** - Manuela Almeida Bitencourt  
**MA** - Wellington Luis Mineiro Franca  
**PI** - Pedro Ribeiro Soares  
**CE** - Júlio Marcus Vinícius Freire Coelho  
**RN** - Edson Moreira de Aguiar  
**PB** - Haroldo Paulino de Medeiros  
**PE** - Edilson Bronzeado Quirino  
**AL** - Milton José do Nascimento  
**SE** - Muciano Menezes Junqueira

BA - Antônio Fernando C. Coppieters  
MG - Carlos Cardoso Silva  
ES - Sidney Henrique Dalmaso  
RJ - Carlos Eduardo Portela  
SP - Wlamir Almeida Pinheiro  
PR - Marcio Rogério Kurz  
SC - Luís Augusto de Souza Bevacqua  
RS - Sérgio Murilo Pereira Gil  
MS - Emílio Flavio Vieira  
MT - Camilo Gonçalo Stabilito  
GO - Sebastião Gonçalves Matos  
DF - Cilmar Ribeiro Mendonça

### **Coordenações Estaduais da POF**

#### **Rondônia**

Angela Ilcelina Holanda Nery  
Ane Gabriele Trindade da Silva  
Fernando Augusto Nery Lima  
Francisco Herbenio Oliveira da Silva

#### **Acre**

Célia Brandão de Souza  
Marcel Silva de Melo  
Thiago Harley de Paul

#### **Amazonas**

Paulo da Silva Rodrigues de Almeida Filho  
Argemiro Nogueira do Nascimento Neto  
Haroldo Bruno Campos dos Santos  
João Monteiro de Souza Júnior

#### **Roraima**

Ângela Patrícia Lima de Souza  
Amâncio Guerra Raposo Júnior  
Guilherme Ferreira Cornely

#### **Pará**

Maria Angela Gemaque Álvaro  
Edson Afonso Fonseca Maia  
Luiz Cláudio do Monte Martins  
Matheus Ferreira de Souza Júnior  
Valéria da Silva Cuentro

#### **Amapá**

Eduardo Fisbhem  
Adelson Silva Uchoa  
Raul Tabajara Lima e Silva

#### **Tocantins**

Raimundo Costa Barbosa  
Gerisvaldo Pereira da Silva  
José da Guia Vieira  
Máximo Levi Leite Gomes

#### **Maranhão**

Ney da Fonseca Mello  
Audizio Araújo dos Santos  
João Márcio Fernandes Mendonça  
Marcos Henrique de Souza Honorato  
Thaiane Lara Batista Costa  
Wellington Georges Costa da Silva

**Piauí**

Ranieri Ferreira Leite  
Alberto Batista de Jesus  
Jannete Maria de Jesus  
Mirian Elionora de Nazaré de Oliveira Borges

**Ceará**

Jerônimo Candea do Nascimento  
Antonio Carlos Cavalcante Dias Filho  
Marlene Teixeira Bessa  
Ney Facundo Onofre  
Roberto Sérgio Menezes

**Rio Grande do Norte**

Jailson Filgueira P. da Silva  
José Wanderlei dos Santos  
Luiz Fernando V. da Conceição  
Valéria Maria de Lima da C. Rocha

**Paraíba**

Djaci Cavalcanti de Queiroz  
Antonio Carlos Oliveira da Silva  
Francisco Eugênio do Nascimento Silva  
José Jerônimo Nóbrega de Carvalho  
Rafael Marconi dos Santos

**Pernambuco**

Maria Auricélia Andrada Bezerra Lima  
Isailda Maria Barros Pereira  
Jorge Augusto Moraes de Barros  
Karla Valéria Annes de Sá Leitão  
Marcos José de Lima Carvalho  
Pedro Salvador da Rocha  
Rosangela Barros Veras

**Alagoas**

Neilson Negrão Antelo Romar  
Aldo Jorge Alves da Silva  
Alzira Maria de Araújo  
George Marcos de Oliveira Barbosa  
Neide Maria Peixoto de Araújo  
Neuton Tavares Barbosa  
Valdemir Ferreira da Silva

**Sergipe**

Adriane Almeida do Sacramento  
Ana Júlia Cavalcante Bueno  
Leonardo Souza Leão Leite de Sá  
Marcos Antônio Borges Correia

**Bahia**

Carlos Ruy Costa Miranda  
Arivaldo Lima da Cruz  
Artur Constantino Figueredo Machado  
Dionir Pereira  
Evaristo Roque Lopes das Virgens  
Gilda Valverde Lima de Oliveira  
Marleide Campos Santos Costa

**Minas Gerais**

Vilma de Jesus Santos Cruz  
Delmir Silva Reis

Emília Isolina Motta Coutinho  
Joelson de Oliveira Carvalho  
Luiz Sérgio Furtado  
Margareth Barros Santos  
Maria Cecília de Santana Parreiras

**Espírito Santo**

Vinícios Abreu da Silva  
Daiane Benevides Nascimento  
Eliomar Ferreira Pimentel  
Fernando Francisco de Paula  
Mirian da Silva Ferreira  
Sidiney Gomes Guedes

**Rio de Janeiro**

Alberto Azemiro Martins de Carvalho  
Celso da Cunha Ferreira  
Eliana Maria Lisboa Garrão  
Roberto Brito Velasco  
Roberto Carlos Nunes dos Santos

**São Paulo**

Rosemary Utida  
Antônio Aderci Moitinho  
Irineu Yukio Akaji  
Luiz Carlos Estevam Foglia  
Maria Auxiliadora Afonso Viegas  
Nádia Maria Barretto Alves  
Oswaldo César Ferraro  
Pedro Roberto Kruger

**Paraná**

Tânia Mara Delorenci Bernardino Frazeto  
Adison Túlio Ayres do Nascimento  
Ana Livia Kasseboehmer  
Arnoldo Picelli  
Arlos Alberto de Sá  
Edemilson Mainardes Gonçalves

**Santa Catarina**

Mário Roberto Schmidt  
Carlos Roberto Roncatto Filho  
Gilmar Orsi  
Gomercindo de Deus e Silva  
Talita Schroder

**Rio Grande do Sul**

Carlos Alberto Del Castel  
Ademir Celestino da Silva Júnior  
Carlos Augusto Costa Nunes  
Ênio Luiz Perrando  
Lauro Lindolfo Steffan  
Léa Beatriz de Souza Chipeaux  
Viviane Rech

**Mato Grosso do Sul**

Jorge Miranda Quevedo  
Everaldo Assad Arguello  
Fernando Gallina  
Jesus Garcia de Camargo  
Márcia Moreno Jara



### **Mato Grosso**

Wandir da Costa Ribeiro  
Ivan da Silva Maia  
Remildo Rodrigues de Souza  
Ricardo Litran  
Valter Benedicto Ribeiro Pires

### **Goiás**

Carlos Augusto Canêdo  
Eudmar Curado Lopes  
José Nilton de Brito  
Luiz Fernando da Silva  
Valdivino Esteves Rodrigues

### **Distrito Federal**

Luiz Fernando Viegas Fernandes  
Guilherme Silveira Braga Vilas Boas  
Rodrigo de Paula Almeida  
Yana Machado Santos Drumond

## **Projeto Editorial**

### **Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

#### **Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

#### **Gerência de Editoração**

##### **Estruturação textual, tabular e de gráficos**

Júlia Felipe  
Katia Vaz Cavalcanti  
Marisa Sigolo  
Neuza Damásio

##### **Diagramação tabular e de gráficos**

Igonzaga  
Neuza Damásio

##### **Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos  
Cristina R. C. de Carvalho  
Katia Domingos Vieira

##### **Diagramação textual**

Maria do Carmo da Costa Cunha

##### **Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

##### **Tratamento de arquivos e mapas**

Evilmerodac Domingos da Silva

##### **Produção de multimídia**

Márcia do Rosário Brauns  
Marisa Sigolo  
Mônica Pimentel Cinelli Ribeiro  
Roberto Cavararo

#### **Gerência de Documentação**

##### **Pesquisa e normalização bibliográfica**

Ana Raquel Gomes da Silva  
Aline Oliveira da Rocha (Estagiária)  
Bruno Klein

Catia Vasconcellos Marques  
Hector Rodrigo Brandão Oliveira (Estagiário)  
Lioara Mandoju  
Solange de Oliveira Santos

**Padronização de glossários**

Ana Raquel Gomes da Silva

**Elaboração de quartas-capas**

Ana Raquel Gomes da Silva

Lioara Mandoju

**Gerência de Gráfica****Impressão e acabamento**

Maria Alice da Silva Neves Nabuco

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte